Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA
3831
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

REPÚBLICA PORTUGUESA

CD { 1.14.12 Aa
9.02.01 F

Colecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1931

LISBOA — Imprensa Nacional — 1932

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.ª Série de 1931)

A

Abatidos:
—— por deserção — 76, 225, 265, 311, 455, 675, 727.
—— por passagem à marinha de guerra — 360.
Acórdãos, do Supremo Tribunal Militar — 21, 123, 124.
Adidos:
—— por concessão de licença ilimitada — 219, 273, 328, 611.
—— por desempenho do cargo de professor ou outro dependente do Ministério da Guerra — 137, 139, 178, 189, 221, 228, 267, 328, 395, 711, 846.
—— por desempenho de serviço nos estabelecimentos industrializados — 9, 79, 137, 270, 454, 677.
—— por desempenho de serviço no Ministério das Colónias — 13, 21, 77, 119, 120, 154, 221, 265, 273, 332, 365, 400, 443, 454, 484, 486, 496, 657, 695, 728, 832, 846.
—— por desempenho de serviço no Ministério do Comércio e Comunicações — 79, 728.
—— por desempenho de serviço no Ministério das Finanças — 5, 106, 307, 312, 363, 365, 677, 680, 728, 812, 849.
—— por desempenho de serviço no Ministério do Interior — 5, 13, 103, 134, 139, 178, 189, 267, 328, 335, 363, 365, 395, 398, 400, 441, 486, 488, 680, 694, 728, 812, 820, 846, 849.
—— por desempenho de serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros — 328.
Agência militar, pessoal — 377.
Ajudantes de campo:
—— exoneração — 111, 235, 283, 340, 351, 464, 625, 627, 713, 831.
—— nomeação — 17, 82, 110, 112, 197, 235, 276, 344, 464, 713, 823, 831.

Alterações:
—— de data — 21, 88, 90, 301, 384, 385, 387, 833.
—— de nome — 23, 92, 350, 498, 698, 832.
Arquivo Histórico Militar, pessoal — 110, 435.
Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:
—— pessoal — 691.
—— praças admitidas — 14, 229, 233, 275, 683, 821.
Assiduïdade de serviço no ultramar, concessão desta medalha:
—— a oficiais — 87, 116.
—— a praças — 87.
Aumentados, por apresentação de deserção — 811.
Avis:
—— concessão desta medalha — 19, 115, 346, 347, 410, 631, 827.
—— autorização para usar a palma dourada — 116.

B

Baixa do serviço:
—— a oficiais — 138, 308.
—— a praças — 263, 392, 426, 427, 429.
Benemerência, concessão desta medalha — 380, 634.
Bons serviços, concessão desta medalha:
—— com palma, a oficiais — 828.
—— a oficiais — 10, 134, 177, 188, 364, 397, 810, 811.
—— com palma, a praças — 828.
—— a praças — 268, 397, 607, 612.
Brigadas de cavalaria, pessoal:
—— 2.ª — 344, 403, 431, 455.

C

Campeonato do cavalo de guerra, relação do apuramento — 706.
Campos de tiro, pessoal — 18.
Carreiras de tiro, pessoal — 83, 343, 404, 438, 460, 676, 718, 825.
Casas de reclusão, pessoal — 114, 331, 340, 384, 490.
Cofre de previdência dos oficiais do exército metropolitano:
—— balancetes — 30, 210, 356, 652.
—— pessoal — 855.
Colégio Militar:
—— concurso para professores — 415.
—— exoneração do cargo de professor — 115.
—— nomeação de professores — 138.
—— pessoal — 12, 272, 319, 720.
—— provimento no cargo de professor — 141.
—— relação dos alunos premiados — 416.
—— relação dos candidatos no concurso para a admissão — 579.
Comandos militares, pessoal:
—— dos Açôres — 713, 823.
—— de Ponta Delgada — 86.
—— da Madeira — 713.

Comissão de assistência aos militares tuberculosos, mapas — 388, 389.
Comissão de História Militar, pessoal — 107, 197, 234, 296, 849.
Comissão de recepção e exame, pessoal — 343, 845.
Comissões alteradas — 16, 81, 107, 108, 313, 336, 401, 489, 821, 850.
Comissões dissolvidas — 80, 81, 106, 108, 231, 274, 851.
Comissões nomeadas:
—— para rever o Estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano e estudar diversos assuntos que com êle se prendem — 142.
—— para estabelecer as bases de regulamentação da instrução militar preparatória a que se refere a base XXI da organização do exército — 230.
—— para proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército — 275.
—— para proceder ao estudo da organização do exército — 314.
—— para apreciar os requerimentos dos militares demitidos que requererem a sua reintegração na situação de reforma ao abrigo do decreto n.º 19:791, de 29 de Maio último, e elaborar os respectivos relatórios — 315.
—— para fixar o material cirúrgico das formações sanitárias — 401.
—— para actualizar a carga do carro sanitário regimental — 401.
—— para assistir à abertura das propostas para a transformação das espingardas de 6mm,5, m/904, e proceder às experiências com os modelos apresentados — 682.
—— para proceder à escolha, inutilização e venda das publicações armazenadas no extinto depósito de publicações e que forem julgadas inúteis — 683.
—— para proceder ao estudo e elaboração de um novo regulamento geral de informações — 822.
—— para proceder ao estudo de um novo modêlo de calçado — 822.
—— para proceder a experiências com a cozinha rodada modêlo Simões, modificada — 850.
Comissões técnicas, pessoal:
—— de artilharia — 112, 120.
—— de infantaria — 111.
Comportamento exemplar, concessão desta medalha:
—— a oficiais — 86, 116, 117, 152, 241, 242, 380, 407, 409, 493, 634, 721, 860.
—— a praças — 117, 242, 493.
Concursos:
—— para alferes chefes de banda de música — 322, 414.
—— para alferes farmacêuticos — 247, 863.
—— para alferes médicos — 204.
—— para alferes veterinários — 159, 252, 289, 466.
Condecorações estrangeiras:
—— Legião de Honra, de França — 19, 859.
—— Mérito Militar, de Espanha — 19.
—— Ordem da Coroa, da Bélgica — 319.
—— Ordem da Coroa, de Itália — 86, 407.
—— Ordem de Isabel, a Católica, de Espanha — 151, 859.
—— Ordem da Polónia Restituta — 634.
—— Ordem da Vitória, de Inglaterra — 829.
—— Real Ordem de Cambodge — 634.

Conselho fiscal junto da 2.ª Direcção Geral, pessoal — 335, 372.
Conselho de Ministros, decisões sôbre recursos — 452, 453, 483, 484, 607.
Conselho de Recursos:
—— decisões sôbre recursos — 5, 7, 10, 12, 177, 179, 189, 191, 229, 306, 311, 313, 330, 333, 334, 335, 362, 364, 394, 396, 399, 431, 433, 483, 728, 729, 730, 812.
—— éditos — 128, 169.
—— pessoal — 82, 119, 267, 276, 453, 487, 679, 681, 728.
Conselho Superior de Disciplina do Exército:
—— decisões — 198, 287, 735, 858.
—— pessoal — 7, 216, 266, 311, 678, 710.
Conselho Superior de Promoções, pessoal — 12, 103, 177, 267, 269, 330, 487, 675.
Coudelaria Militar de Alter, pessoal — 149.
Cristo:
—— concessão desta medalha — 87, 199, 240, 319, 346, 380, 631, 693.
—— concessão desta medalha com palma — 859.
Cruz de Guerra, concessão desta medalha a praças — 239, 393, 709.
Cruz Vermelha Portuguesa, concessão desta medalha:
—— a oficiais — 13, 86, 115, 150, 230, 286, 319, 346, 378, 406, 439, 463, 692, 827.
—— a praças — 19, 150, 230, 319, 346, 378, 692, 735.
Curso de chefe de serviço, oficiais que o freqüentaram — 157, 166.
Curso de comandante de batalhão, oficiais nomeados para a freqüencia — 349, 384.
Curso de comandante de bataria:
—— oficiais nomeados para a freqüência — 292.
—— oficiais que o freqüentaram — 386.
Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Engenharia), oficiais nomeados para a freqüência — 497, 869.
Curso de comandante de companhia (Escola Prática de Infantaria):
—— oficiais nomeados para a freqüência — 89, 349, 385.
—— oficiais que o freqüentaram — 27, 165, 207.
Curso de comandante de esquadrão:
—— oficiais nomeados para a freqüência — 294, 321.
—— oficiais que desistiram da freqüencia — 321.
—— oficiais que o freqüentaram — 90, 120, 697.
Curso de comandante de grupo de batarias:
—— oficiais nomeados para a freqüência — 292.
—— oficiais que o freqüentaram — 385.
Curso de comandante de grupo de esquadrões:
—— oficiais nomeados para a freqüência — 294.
—— oficiais que o freqüentaram — 697.
Curso de esgrima de baioneta e granadas, oficiais e praças que o freqüentaram — 475.
Curso do estado maior, oficiais que o freqüentaram — 122.
Curso de informação:
—— oficiais a quem foi concedida autorização para a freqüência — 638.

—— oficiais a quem foi concedido adiamento da freqüência — 20.
—— oficiais nomeados para a freqüência — 20, 88, 159, 181, 202, 352, 383, 468.
—— oficiais que desistiram da freqüência — 88, 158.
—— oficiais que o freqüentaram — 578.
Curso de instrutor de esgrima, oficiais que o freqüentaram — 579.
Curso de metralhadoras ligeiras, oficiais e praças que o freqüentaram — 471.
Curso de metralhadoras pesadas, oficiais e praças que o freqüentaram — 470, 644.
Curso de morteiros ligeiros, oficiais e praças que o freqüentaram — 473.
Curso técnico, oficiais que o freqüentaram — 166, 167.
Curso de transmissões, oficiais que o freqüentaram — 579.

D

Decretos:
—— promovendo a general, por escolha, o brigadeiro Eduardo Augusto Marques — 1.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel de artilharia Alberto César de Faria Graça e pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia José Martins da Rocha — 5.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do serviço de administração militar António Baptista da Costa — 5.
—— nomeando vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses e exonerando o general, na situação de reserva, Felisberto Alves Pedrosa — 7.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar António Augusto da Costa Alves — 7.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante Eduardo Augusto Ribeiro — 10.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria João Alves Ferreira — 10.
—— exonerando de vogais do Conselho Superior de Promoções os generais Roberto da Cunha Baptista, Luiz Manuel Agostinho Domingues, José Justino Teixeira Botelho e Adolfo César Pina — 12.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes, então sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores — 12.
—— publicando a lista de antiguidades dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1930 — 35.
—— reintegrando na situação de reforma o alferes, reformado, João Albino — 75.
—— determinando o pagamento do subsídio mensal de 6$ a viúvas e órfãs de oficiais — 75.

—— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o capitão capelão João Lopes Soares — 76.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major de artilharia Venceslau Valadas Lopes Fernandes e o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos — 78.
—— demitindo do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes miliciano de reserva de infantaria Vladimiro Rodrigues Polónio — 79.
—— anulando a parte do decreto de 20 de Dezembro de 1930 que reintegra no serviço activo do exército o capitão miliciano de artilharia Urbano da Rocha de Antas — 97.
—— promovendo a tenente-coronel o capitão, reformado, inválido de guerra, José Carlos Botelho Moniz — 97.
—— promovendo a major o capitão Joaquim Rodrigues de Oliveira e a alferes o primeiro sargento, reformado, Felisberto de Oliveira Molar, inválidos de guerra — 98.
—— reintegrando no serviço activo vários oficiais, um aspirante a oficial e vários sargentos — 98.
—— reintegrando na situação de reforma o alferes, reformado, António Joaquim de Almeida — 99.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major de engenharia José Fernandes de Barros Júnior — 106.
—— reintegrando no serviço activo vários oficiais e sargentos — 131.
—— reintegrando, na situação de reforma, o tenente de infantaria Luiz Emílio dos Santos Seca — 132.
—— promovendo a alferes o primeiro sargento, reformado, Manuel Robalo dos Santos, inválido de guerra — 132.
—— promovendo a alferes o sargento ajudante, reformado, Mário de Pinho, inválido de guerra — 133.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de aeronáutica Eduardo do Rosário Gonçalves — 134.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente miliciano de infantaria Manuel Duarte Silva — 134.
—— anulando as partes dos decretos de 22 de Fevereiro e de 19 de Julho de 1930 que passaram o capitão miliciano de pioneiros Artur de Azevedo Meireles Júnior respectivamente às situações de reserva e reforma — 135.
—— anulando a parte do decreto de 31 de Janeiro último que demitiu do serviço, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes miliciano de reserva de infantaria Vladimiro Rodrigues Polónio — 136.
—— separando do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes miliciano de reserva de infantaria Vladimiro Rodrigues Polónio — 136.
—— nomeando professores efectivos do Colégio Militar os capitães de infantaria Manuel de Matos Sampaio Nobre e Henrique dos Santos Nogueira — 138.
—— anulando a parte do decreto de 21 de Fevereiro de 1931 que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao capitão de infantaria Aníbal Augusto Ferreira Vaz — 138.
—— anulando a parte do decreto de 26 de Março de 1927 que passou à situação de adido o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde José Joaquim — 139.

—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major de artilharia Manuel de Beires Junqueira e o capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte — 141.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia, o capitão de engenharia Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto e o tenente de engenharia Inácio Francisco da Silva — 141.
—— provendo no cargo de professor do Colégio Militar o capitão de infantaria Armando das Neves Larcher e os majores de artilharia Manuel de Beires Junqueira e Álvaro da Salvação Barreto — 141.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior — 177.
—— rejeitando o recurso interposto pelo capitão, reformado, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga — 177.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, inválido de guerra, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro — 179.
—— reintegrando no serviço activo vários oficiais e praças — 185.
—— reintegrando na situação de reforma o alferes, reformado, José Lobato Falcão — 186.
—— reintegrando no serviço activo vários oficiais e praças — 186.
—— reintegrando na situação de reforma o tenente, reformado, Joaquim Lopes Craveiro e o alferes, reformado, António de Jesus Vieira — 187.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o major de artilharia Edmundo da Costa Padesca — 188.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituïção de duas de prata, o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior — 188.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães, do serviço de administração militar, António Libânio Fernandes Gomes e, de artilharia, Nuno Álvaro Brandão Antunes — 189.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de engenharia Herculano Amorim Ferreira — 191.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria António Gomes — 191.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva e duas órfãs do coronel de reserva Alfredo Augusto Pereira — 213.
—— anulando o decreto de 22 de Novembro de 1901 que concedeu o subsídio mensal de, ao tempo, 3$, actualmente de 6$, a D. Maria Cremilda da Silveira Baião — 213.
—— demitindo vários oficiais — 214.
—— provendo no cargo de instrutor da Escola Militar o tenente de artilharia Graciano Ferreira dos Santos — 215.
—— nomeando para fazerem parte do Conselho da Ordem Militar de Avis vários oficiais — 215.
—— nomeando para fazerem parte do Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada vários oficiais — 215.

—— separando do serviço do exército o tenente-coronel médico António Rodrigues Moreira, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar — 217.
—— provendo no lugar de professor do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar vários oficiais — 218.
—— exonerando de administrador geral do exército o general Artur Ivens Ferraz — 218.
—— exonerando do cargo de professor da Escola Militar o coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião — 223.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o capitão de cavalaria Angelo de Aguiar Ferreira — 223.
—— provendo no cargo de mestre da Escola Militar o capitão de cavalaria António Francisco Palermo Leal de Oliveira — 223.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Setembro de 1930 que promoveu a capitão o tenente de infantaria António Correia de Oliveira, e substituindo-a — 225.
—— abatendo ao efectivo os tenentes-coronéis, de infantaria, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho e, de aeronáutica, Francisco Xavier da Cunha Aragão, por deserção — 225.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de administração militar António Lopes — 229.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pela enfermeira militar, reformada, Isaura de Jesus Magalhãis Barbosa — 229.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pela enfermeira militar, reformada, Alzira Dias dos Santos — 229.
—— provendo no lugar de professor do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar o major de artilharia Oscar da Silva Pereira Dias — 229.
—— exonerando o cidadão João Namorado de Aguiar, a seu pedido, de Ministro da Guerra, e nomeando para exercer o referido cargo o cidadão Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — 261.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva e uma órfã do alferes de infantaria José Rodrigues do Amaral Temudo — 261.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ às viúvas e órfãs de vários oficiais — 262.
—— demitindo vários oficiais e praças — 262.
—— promovendo a primeiro sargento, por distinção, o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 2 Manuel Jácome Moreira — 263.
—— anulando a parte do decreto de 19 de Março de 1927 que concedeu o subsídio mensal de 6$ à viúva do major, reformado, Abel da Cunha — 264.
—— exonerando do cargo de professor da Escola Militar o coronel do serviço de administração militar Luiz Pereira Loureiro — 264.
—— abatendo ao efectivo o tenente-coronel de infantaria, adido, professor da Escola Militar, Fernando Pais Teles de Utra Machado, por deserção — 265.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o major de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton — 268.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de

bons serviços, com palma, o segundo sargento do quadro do secretariado militar António de Almeida Borges — 268.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 11 Gastão Fernandes Alves Marques — 268.
—— anulando o decreto de 2 de Maio de 1931 que passou à situação de supranumerário o capitão do serviço de administração militar, adido, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro — 269.
—— concedendo a reversão de cotas partes do subsídio mensal de 6$ à viúva e duas órfãs do capitão, reformado, José António da Costa Segadães — 303.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva do capitão, de reserva, José Pereira Biscaia — 304.
—— demitindo do serviço vários oficiais e praças — 304.
—— anulando a parte do decreto de 15 de Abril do corrente ano que demite do serviço o capitão médico Américo Durão — 305.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar de artilharia António Castanheira e tenente do mesmo quadro Manuel Simões Tejo — 306.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar de artilharia António da Silva Soares — 306.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar António Pires e pelo tenente-coronel, na situação de reserva, Eduardo Augusto Cortês — 306.
—— provendo nos lugares de professoras internas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho as concorrentes Áurea Manila dos Santos Duarte e Rita de Cássia Piçarra Fernandes — 308.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Aníbal de Faro Viana — 309.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo brigadeiro, na situação de reserva, Jacinto dos Reis Fisher — 311.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia José Severiano Faria de Abreu — 311.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca — 311.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, Mário Graça — 311.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho — 311.
—— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o coronel do extinto corpo do estado maior Helder Armando dos Santos Ribeiro — 311.
—— anulando a parte do decreto de 2 de Novembro de 1918 que deu baixa de serviço ao alferes miliciano de artilharia Rui Pestana Saragoça — 313.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento Quintino Ferreira Barbosa — 313.

—— promovendo a major o capitão miliciano, reformado, inválido de guerra, Artur de Azevedo Meireles Júnior — 327.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Maio de 1931 que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo ao capitão de infantaria António dos Santos Figueiredo — 330.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão, na parte respeitante à antiguidade do actual pôsto — 330.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major, na situação de reserva, José Miguel de Oliveira Mata e Silva — 330.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo general Pedro de Paula Pinheiro Machado — 330.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho — 330.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas — 333.
—— dando provimento, em parte, ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria João José da Silva Duarte — 334.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de cavalaria Rui da Cunha Meneses — 335.
—— nomeando director da arma de artilharia o general Eugénio Augusto Almeida Castro Bilstein de Meneses — 335.
—— demitindo vários oficiais e praças — 359.
—— abatendo ao efectivo do exército o alferes farmacêutico José Maria de Seixas Serra, por ter sido nomeado segundo tenente farmacêutico naval — 360.
—— nomeando auditor adjunto dos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa o juiz de 1.ª classe, bacharel Aquiles Manuel Brochado Brandão — 362.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Aristides Lopes Vieira — 362.
—— extinguindo o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo então tenente-coronel de artilharia José Severiano Faria de Abreu — 362.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o coronel, na situação de reserva, João António Correia dos Santos — 364.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial de infantaria Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento — 364.
—— exonerando o cidadão Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, a seu pedido, do lugar de Ministro da Guerra, e nomeando para exercer interinamente o referido cargo o cidadão António Lopes Mateus — 391.
—— anulando, a seu pedido, a parte do decreto de 4 de Abril de 1931 que reintegra no serviço activo do exército o segundo sargento de cavalaria António Pereira — 391.
—— demitindo o tenente de infantaria António Homem Rebêlo Júnior — 392.
—— demitindo o tenente do secretariado militar Bernardino da Silva Carvão e dando baixa do serviço a duas praças — 392.

—— demitindo o tenente miliciano de infantaria José Francisco da Silva — 393.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o «Soldado Desconhecido Checo-Eslovaco» — 393.
—— anulando, na parte respeitante, o decreto de 8 de Junho de 1929, que concedeu o subsídio mensal de 6$ a uma órfã do alferes, reformado, José do Nascimento — 394.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas — 394.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar de engenharia Manuel José de Carvalho — 394.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do quadro auxiliar de engenharia Joaquim da Silva — 394.
—— concedendo provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de administração militar José Bento — 394.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas — 396.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços vários oficiais — 397.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de infantaria Francisco Carlos Martins — 397.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro cabo da guarda nacional republicana João Evangelista da Costa — 397.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo cabo da guarda nacional republicana José Alves de Azevedo — 397.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelos primeiros sargentos de cavalaria Ernesto Soeiro de Brito e Américo Joaquim Baleisão — 399.
—— anulando a parte do decreto de 11 de Julho de 1931 que promoveu vários oficiais, ficando, porém, graduados nos postos até que lhes pertençam — 399.
—— promovendo, por distinção, ao pôsto de general o brigadeiro de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa — 425.
—— dando baixa de serviço a várias praças — 426.
—— demitindo vários oficiais e aspirantes a oficial e dando baixa de serviço a várias praças — 427.
—— demitindo vários oficiais e dando baixa de serviço a uma praça — 429.
—— anulando o decreto de 2 de Maio de 1931 que anulou a parte do decreto de 19 de Março de 1927 que concedeu o subsídio mensal de 6$ à viúva do major, reformado, Abel da Cunha — 430.
—— promovendo a capitão o tenente miliciano, reformado, inválido de guerra, José Gomes Rios — 431.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de infantaria Raúl da Conceição Gonçalves Bravo — 431.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Re-

cursos pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Simões Tejo — 433.
—— anulando a parte do decreto de 28 de Agosto de 1931 em que é dada baixa de serviço ao sargento ajudante, reformado, Joaquim Antunes Guerra — 451.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo tenente-coronel do extinto corpo de estado maior César Augusto Mano — 452.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros por vários oficiais e uma praça — 452.
—— negando provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros pelo capitão do quadro auxiliar de artilharia António Castanheira e tenente do mesmo quadro Manuel Simões Tejo — 452.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde Raúl Evangelista de Oliveira — 452.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Ministros pelo tenente de infantaria António Gomes, alferes do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio e aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho — 452.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Ministros por vários oficiais — 453.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo então tenente de infantaria Amadeu Viegas do Olival — 453.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo capitão, reformado, inválido de guerra, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral — 453.
—— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente-coronel de aeronáutica Norberto Ferreira Guimarãis e o alferes do serviço de administração militar Mário Martins dos Santos — 455.
—— anulando a parte do decreto de 28 de Agosto de 1931 em que é dada baixa de serviço a várias praças — 479.
—— fazendo alterações no decreto de 28 de Agosto de 1931 — 480.
—— reintegrando no serviço do exército e colocando na situação de reforma vários oficiais — 481.
—— reintegrando no serviço activo do exército o capitão de infantaria João Soares Brandão — 481.
—— anulando os decretos ou parte dos decretos que passaram à situação em que presentemente se encontram vários oficiais e praças — 482.
—— anulando os decretos ou parte dos decretos que demitiram do serviço do exército o tenente de infantaria João Baptista Pereira Rodrigues e os segundos sargentos do secretariado militar Francisco Marcelino Pestana e Manuel Gomes da Conceição Jardim Júnior — 482.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo major de cavalaria Rui da Cunha Meneses — 483.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, Raúl do Carmo Simões Pereira — 483.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo alferes do serviço de administração militar Luiz Francisco Baptista — 483.

—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo capitão de infantaria João José da Silva Duarte — 484.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Aristides Lopes Vieira — 484.
—— exonerando, a seu pedido, do lugar de Ministro do Interior o cidadão António Lopes Mateus e nomeando-o definitivamente Ministro da Guerra — 603.
—— demitindo o capitão de aeronáutica Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher — 603.
—— demitindo o capitão de infantaria Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes — 604.
—— anulando a parte do decreto de 28 de Agosto de 1931 que demite os tenentes de infantaria Luiz Baptista da Costa e Ramiro Telmo Gomes Pereira — 604.
—— promovendo a general, por escolha, o brigadeiro Hamilcar Barcínio Pinto — 605.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Ministros pelo coronel de artilharia Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito — 607.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, várias praças — 607.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, várias praças — 612.
—— demitindo o capitão médico do quadro de reserva Lúcio Tolentino da Costa, o alferes médico miliciano António Félix Pita Júnior e várias praças — 655.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ a uma órfã do coronel veterinário João António de Sequeira de Almeida Beja — 656.
—— anulando a parte do decreto de 13 de Junho de 1931 que passou à situação de inactividade vários oficiais — 656.
—— demitindo o tenente de infantaria Antero Veríssimo da Cunha — 671.
—— reintegrando na situação de reserva o ex-coronel de reserva Carlos Henrique da Silva Maia Pinto — 671.
—— anulando as partes dos decretos de 15 de Abril e 1 de Maio de 1931 que demitiram o capitão de infantaria Aníbal Artur Marcelino, o tenente de infantaria Nicolau da Costa Pavão e o aspirante a oficial de infantaria José Maria de Melo — 672.
—— reintegrando no serviço activo o tenente de infantaria Abílio Adriano Branco — 672.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ à viúva e à órfã do tenente, reformado, Benjamim da Costa — 673.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva e a um órfão do major médico José Alberto Pereira de Carvalho — 673.
—— promovendo a capitão o alferes miliciano, reformado, inválido de guerra, Rui Pestana Saragoça — 674.
—— promovendo a capitão o tenente miliciano, reformado, inválido de guerra, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes — 674.
—— demitindo do lugar de contínuo, a seu pedido, o primeiro contínuo do Ministério da Guerra, Marciano de Sousa Monteiro — 675.

—— condecorando com a medalha de promoção por distinção em combate o primeiro cabo Joaquim Travassos e o segundo cabo Arnaldo Honénio Cunha, ambos do batalhão de caçadores n.º 7 — 675.
—— abatendo ao efectivo, por deserção, o alferes de infantaria António Manuel Guerreiro Evaristo — 675.
—— provendo no cargo de professor da Escola Militar vários oficiais — 681.
—— promovendo a primeiro contínuo do Ministério da Guerra o segundo contínuo José Calaveiras — 709.
—— condecorando com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o primeiro sargento da esquadrilha n.º 1 do grupo independente de aviação de bombardeamento Manuel Apolinário Cunha — 709.
—— nomeando vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Miguel Baptista da Silva Cruz — 710.
—— anulando a parte do decreto de 30 de Junho de 1919 que abateu ao serviço do exército o tenente médico miliciano António de Oliveira Guimarãis — 710.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à orfã do tenente de cavalaria Domingos Fernandes — 727.
—— abatendo ao efectivo do exército, por deserção, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Armando de Oliveira Pimentel — 727.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar António Maria Romão — 728.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia Mateus Martins Moreno Júnior — 728.
—— rejeitando os recursos interpostos perante o Conselho de Recursos pelo capitão António Castanheira e tenente Abílio Lima da Costa, ambos do quadro auxiliar de artilharia — 728.
—— exonerando de vogal do Conselho de Recursos o general, na situação de reserva, Artur Aníbal Botelho e nomeando o general, na situação de reserva, Francisco das Chagas Parreira — 728.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento de artilharia Alberto Matias — 729.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do secretariado militar Joaquim Anselmo Correia — 730.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria Liberato Damião Ribeiro Pinto — 730.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do serviço de administração militar, actualmente na situação de reserva, Eduardo Augusto Cortês — 730.
—— provendo no lugar de professor do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar o capitão de infantaria Francisco Maria da Costa Andrade — 730.
—— reintegrando no exército, na situação de reforma, o major de cavalaria Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo — 807.

—— reintegrando no exército, na situação de reforma, vários ex-oficiais — 808.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ à viúva do alferes, de reserva, João José Ferreira Diniz — 808.
—— promovendo a major o capitão miliciano, reformado, inválido de guerra, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral — 809.
—— promovendo a capitão o alferes miliciano, reformado, inválido de guerra, Manuel António de Oliveira Miranda — 809.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituïção de duas de prata da mesma classe, o major de artilharia José de Pina Cabral — 810.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão miliciano de pioneiros Armando Ernesto de Abreu Rocha — 811.
—— aumentando ao efectivo do exército o alferes de infantaria António Manuel Guerreiro Evaristo, que, sendo desertor, se apresentou — 811.
—— anulando a parte do decreto de 10 de Novembro de 1928 que colocou, na situação de reserva, o tenente-coronel de artilharia Raúl do Carmo Simões Pereira — 811.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar João Viegas Jacinto — 812.
—— nomeando chefe do estado maior do exército o general Artur Ivens Ferraz — 812.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o capitão de infantaria José Pedro de Matos — 813.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ às viúvas de vários oficiais — 839.
—— concedendo a reversão de cota parte do subsídio mensal de 6$ aos órfãos do tenente chefe de música André da Silva — 839.
—— exonerando de professor do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar o major de engenharia Francisco dos Santos Pinto Teixeira — 843.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo — 844.
—— exonerando de vogais do Conselho Superior de Promoções os generais Ernesto Maria Vieira da Rocha e José Francisco de Barros e nomeando vogais do mesmo Conselho os generais Daniel Rodrigues de Sousa e Aníbal Augusto Ramos de Miranda — 844.
—— exonerando de vogal do Conselho de Recursos o general Aníbal Augusto Ramos de Miranda e nomeando vogal do mesmo Conselho o general José Francisco de Barros — 845.
—— promovendo a general o brigadeiro de artilharia José Paulo Fernandes Júnior — 845.
—— condecorando com a medalha de promoção por distinção em combate o soldado da guarda nacional republicana Luciano de Sousa — 847.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o general Miguel Baptista da Silva Cruz e nomeando vogal do mesmo Conselho o general José Paulo Fernandes Júnior — 847.

Decretos anulados — 75, 97, 98, 99, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 185, 186, 187, 213, 225, 264, 269, 270, 273, 305, 313, 330, 391, 394, 399, 430, 451, 479, 481, 482, 604, 656, 671, 672, 710, 807, 808, 811.

Delegações, pessoal:
—— de distrito de recrutamento e reserva — 343, 432, 717, 824.
—— de inspecção de artilharia — 219, 226, 343, 491.
—— do serviço de administração militar — 713.
—— do serviço de obras e propriedades militares — 713.
—— da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 144.

Demitidos:
—— a seu pedido — 675.
—— nos termos do decreto n.º 19:141 — 392, 671.
—— nos termos do decreto n.º 19:567 — 214, 262, 304, 359, 392, 393, 427, 429, 603, 604, 655.
—— nos termos do regulamento de disciplina militar — 79.

Depósitos, pessoal:
—— geral de fardamento e calçado — 198.
—— geral de material de aquartelamento — 239, 439, 628.
—— geral de material de guerra — 113, 331, 344, 405, 438, 491, 676, 719, 728, 845.
—— geral de material sanitário e de hospitalização — 284, 318.
—— geral de material veterinário e siderotécnico — 345.
—— de material aeronáutico — 854.
—— territoriais de material de guerra — 276, 676.

Direcções das armas, pessoal:
—— de aeronáutica — 376, 462, 627.
—— de artilharia — 18, 180, 226, 237, 331, 335, 375, 660, 718.
—— de cavalaria — 146, 461.
—— de engenharia — 344, 627, 661, 854.
—— de infantaria — 276, 455, 625.

Direcções dos serviços, pessoal:
—— de administração militar — 148, 198, 284, 318, 492, 813.
—— de obras e propriedades militares — 436, 687, 730, 852.
—— de saúde militar — 147, 180, 318, 439, 689, 826.
—— veterinário militar — 105, 239, 345, 628.

Disponibilidade:
—— por anulação de decreto de demissão — 332, 611, 677, 711.
—— por anulação de decreto de passagem à reserva — 846.
—— por julgamento de capacidade para todo o serviço — 137, 336, 400, 456, 608.
—— por têrmo de concessão de licença ilimitada — 140, 432, 433, 454, 456.
—— por têrmo de desempenho do cargo de professor ou outro dependente do Ministério da Guerra — 396.
—— por têrmo de serviço nos estabelecimentos industrializados — 80, 611.
—— por têrmo de serviço no Ministério das Colónias — 10, 13, 77, 80, 102, 103, 134, 222, 228, 266, 267, 270, 312, 332, 363, 365, 396, 484, 608, 711, 729, 812, 820, 843, 846, 849.
—— por têrmo de serviço no Ministério das Finanças — 190, 222, 266, 609.
—— por têrmo de serviço no Ministério do Interior — 77, 137, 140, 267, 273, 307, 396, 398, 400, 454, 456, 484, 487, 677, 680, 711, 820, 846, 849.

Distritos de recrutamento e reserva, pessoal — 82, 112, 146, 237, 281, 317, 342, 343, 375, 404, 432, 437, 438, 460, 491, 626, 627, 656, 688, 717, 734, 824, 845, 853.

E

Escola Central de Oficiais:
—— distribuïção dos trabalhos — 26, 122, 295.
—— número de oficiais para a freqüência — 26, 201.
Escola Central de Sargentos:
—— concurso para a admissão — 354.
—— lista da classificação final dos alunos que concluíram o curso — 666.
—— número de candidatos a admitir — 668.
—— pessoal — 439.
Escola de Esgrima do Exército, oficiais que terminaram estágio — 579.
Escola Militar:
—— concursos para professores — 94.
—— declaração de vacaturas do cargo de professor — 251, 325.
—— exoneração do cargo de professor — 223, 264.
—— júri para o provimento do cargo de professor — 250.
—— lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso — 648, 704.
—— número de alunos a admitir à matrícula — 94.
—— pessoal — 9, 136, 149, 239, 321, 735, 855.
—— praças e indivíduos da classe civil promovidos a aspirante a oficial — 683.
—— provimento no cargo de instrutor — 215.
—— provimento no cargo de mestre — 223.
—— provimento no cargo de professor — 78, 106, 141, 188, 223, 309, 681.
—— relação dos alunos premiados — 646.
Escolas, pessoal:
—— de Aplicação de Artilharia de Costa e Contra Aeronaves — 83, 438, 853.
—— Militar de Aeronáutica — 12, 283, 439, 611, 628.
—— Prática de Administração Militar — 149, 406, 733.
—— Prática de Artilharia — 269, 282, 375, 405, 460, 688, 710, 731, 845, 853.
—— Prática de Cavalaria — 198, 405, 719, 854.
—— Prática de Engenharia — 147, 198, 265, 283, 344, 439, 461, 661, 732, 854.
—— Prática de Infantaria — 403, 436, 490, 714, 731.
—— de Transmissões — 18, 406, 462.
Estado maior general, pessoal — 110, 235, 276, 713, 823, 845.
Estágio na Escola de Transmissões, oficiais que o efectuaram — 167, 208.

F

Farmácia Central do Exército, pessoal — 178, 227, 272, 733.
Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha — 20, 151, 241, 287, 319, 346, 379, 463, 859.

Fraternidade Militar, pessoal — 611.
Frente marítima da defesa de Lisboa, pessoal — 83, 112, 825, 845.

G

Governos militares, pessoal:
—— dos Açôres — 91, 197.
—— de Lisboa — 91, 111, 235, 340, 403, 436, 490, 625, 687, 823.
—— da Madeira — 82, 91.

H

Hospitais militares, pessoal:
—— auxiliar de Belém — 690.
—— principal de Lisboa — 148, 629, 689, 720.
—— principal do Pôrto — 148, 377.
—— regionais — 12, 284.

I

Inactividade:
—— por julgamento de incapacidade temporária — 79, 103, 270, 680, 846.
—— por imposição de pena — 312, 609.
Indulto ou comutação de pena — 635.
Inspecções, pessoal:
—— de aeronáutica — 114, 147, 238, 439.
—— de artilharia — 18, 112, 197, 219, 226, 237, 281, 343, 404, 487, 491, 713, 825.
—— de infantaria — 235, 458, 714.
—— do serviço de administração militar — 114, 238, 284, 318, 628, 735.
—— do serviço farmacêutico — 114.
—— do serviço das obras e propriedades militares — 317, 461.
—— do serviço de saúde militar — 147, 148, 198, 318.
—— do serviço veterinário militar — 239, 462.
—— superior da administração do exército — 111.
—— das tropas de comunicação — 147, 719.
Instituto Feminino de Educação e Trabalho:
—— concurso para professoras — 128.
—— pessoal — 192, 720.
—— provimento no cargo de professora — 308.
Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar:
—— concursos para professores — 161.
—— exoneração do cargo de professor — 843.
—— provimento no cargo de professor — 218, 229, 730.
—— relação dos alunos premiados — 669.
Instrução Pública, concessão desta medalha — 199, 440, 633.

J

Júris:
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro — 18, 149, 239, 827, 855, 860.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do serviço do estado maior — 855.

—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major das diversas armas — 114, 149, 285, 691, 855.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major de aeronáutica — 149, 285, 856.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major médico — 285, 345, 462, 492, 856.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major veterinário — 150, 856.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do serviço de administração militar — 856.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do secretariado militar — 857.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do quadro auxiliar de artilharia — 377, 462, 735, 857.
—— para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major do quadro auxiliar de engenharia — 857.

L

Listas:
—— de antiguidade dos aspirantes a oficial das diversas armas e serviços — 170.
—— de antiguidade dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços — 35.
—— dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias — 248, 291, 440, 737, 830.
Louvores:
—— a oficiais — 15, 16, 80, 81, 86, 87, 106, 107, 108, 109, 142, 143, 144, 151, 156, 179, 196, 199, 233, 240, 241, 274, 336, 337, 338, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 401, 408, 434, 435, 440, 457, 463, 618, 692, 693, 712, 821, 834, 850.
—— a praças — 337, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624.
—— a indivíduos da classe civil — 196, 233, 314, 338, 339.

M

Mérito Agrícola e Industrial, concessão desta medalha — 380, 634.
Ministério da Guerra, pessoal:
—— 1.ª Direcção Geral — 110, 144, 193, 234, 276, 339, 372, 402, 434, 435, 624, 678, 686, 713, 734, 823.
—— 2.ª Direcção Geral — 17, 110, 144, 192, 197, 234, 276, 290, 315, 372, 402, 434, 435, 489, 625, 678, 686, 713, 734, 851.
—— 3.ª Direcção Geral — 82, 110, 144, 155, 219, 268, 339, 403, 435, 489, 625, 678, 686, 812, 823, 851.
—— Repartição Geral — 315, 488, 734.
Ministros:
—— nomeação — 261, 345, 391, 493, 603.
—— exoneração — 261, 345, 391, 493, 603.
Montepio Oficial, pessoal — 462.
Montepio dos Sargentos de Terra e Mar:
—— balancetes — 32, 420.
—— pessoal — 14.

O

Obituário — 34, 95, 129, 175, 183, 212, 259, 301, 326, 358, 390, 423, 449, 477, 600, 654, 708, 725, 742, 837, 870.
Oferecimentos ao Arquivo Histórico Militar — 27, 95, 168, 255, 257, 258, 297, 325, 415, 668, 701, 836, 870.
Oferecimento à Biblioteca do Exército — 255, 701.
Oficiais:
—— aprovados no exame para o pôsto imediato — 383, 412, 414, 830, 833.
—— julgados aptos para prestarem serviço do estado maior — 410.
—— que acumulam funções — 22, 23, 88, 90, 120, 121, 154, 202, 245, 288, 289, 290, 291, 321, 348, 350, 351, 411, 412, 442, 449, 465, 638, 696, 697, 736, 831, 832, 861, 862.
—— que chegaram à sua altura para entrar no quadro — 20, 21, 22, 88, 91, 92, 120, 121, 154, 155, 156, 158, 183, 200, 201, 244, 245, 246, 247, 288, 289, 290, 291, 292, 320, 321, 322, 349, 350, 351, 352, 383, 384, 385, 386, 410, 411, 412, 413, 414, 441, 443, 463, 464, 465, 466, 496, 497, 639, 664, 694, 695, 696, 698, 722, 736, 737, 830, 832, 861, 862.
—— que chegaram à sua altura para a promoção — 22, 244, 386, 410, 664, 722.
—— que contam a antiguidade do pôsto — 201, 208, 245, 247, 288, 290, 413, 639, 664, 665, 697, 698, 721, 737, 831, 833, 861.
—— que contam a antiguidade do pôsto para efeito de vencimentos — 200, 348, 464, 638, 694, 830.
—— que contam a antiguidade do pôsto para todos os efeitos — 20, 414, 442, 448, 466, 496, 639, 664.
—— que continuam a exercer funções — 90, 119, 153, 463, 665, 695.
—— que continuam na situação de adido — 21, 119, 120, 154, 201, 290, 320, 348, 411, 441, 443, 496, 694, 695, 832.
—— que dariam entrada no quadro — 91, 155, 158, 200, 244, 247, 292, 321, 322, 350, 351, 384, 386, 465, 664, 722.
—— que deixam de estar suspensos das funções de serviço — 91, 120, 200, 351, 441, 443.
—— que deixam de exercer funções — 28, 293, 322, 350, 411, 441, 696, 722, 736.
—— que deixaram de exercer funções — 23, 120, 351, 383, 384, 442.
—— que desistiram de servir nas colónias — 21, 88, 155, 180, 201, 202, 246, 288, 294, 352, 411, 639, 861, 862.
—— que exercem funções — 22, 119, 121, 155, 156, 158, 159, 180, 201, 202, 246, 247, 289, 291, 322, 349, 411, 442, 639, 696, 697, 698, 723, 736, 861, 862.
—— que exerceram funções — 88, 288, 320, 348, 352, 377, 378.
—— que ficam suspensos das funções de serviço — 321, 322, 464, 465, 466, 695.
—— que passam a fazer parte do quadro especial — 22, 247.
—— que passam a ocupar outro lugar na escala — 350, 386, 466, 697.
—— que passariam à situação de reserva — 294.
—— que seriam abatidos ao efectivo — 638.
—— que seriam transferidos por motivo disciplinar — 348.
—— que seriam transferidos por motivo de informação anual — 287, 349.
—— transferidos por motivo disciplinar — 23, 236, 282, 343, 345, 374, 405, 437, 626, 717.

Oficinas gerais, pessoal:
—— de fardamento e calçado — 105.
—— de material de engenharia — 662.

P

Portarias:
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, Manuel dos Santos Soeiro — 14.
—— reconduzindo na direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar vários oficiais e sargentos — 14.
—— louvando os generais Miguel Baptista da Silva Cruz, Artur Ivens Ferraz, Amílcar de Castro Abreu e Mota e, na situação de reserva, José Pedro de Lemos, o brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda e bem assim os chefes das repartições e mais oficiais dependentes das 1.ª, 2.ª e 3.ª Direcções do Ministério da Guerra pela maneira como desempenharam as suas funções — 15.
—— louvando o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pela maneira como desempenhou as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 15.
—— louvando o tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, capitães do secretariado militar Olímpio Manuel Pedro de Melo e Manuel Grilo da Cruz Andrade e de artilharia Aníbal Afra Nozes e tenentes de infantaria João Martins de Barros e do secretariado militar Manuel da Cunha Lusitano pela maneira como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 15.
—— louvando o capitão de cavalaria Ângelo de Aguiar Ferreira pela maneira como desempenhou os serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 15.
—— louvando o tenente de cavalaria Manuel Joaquim Baleisão do Passo pela maneira como desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 16.
—— louvando o tenente de cavalaria Bento da França Pinto de Oliveira pela maneira como desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 16.
—— louvando o major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto pela maneira como desempenhou os serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 16.
—— nomeando para fazer parte da comissão nomeada pela portaria de 1 de Setembro de 1921, como vogal, o major de infantaria Joaquim Mendes Bragança — 16.
—— louvando o major de cavalaria José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes pela maneira como durante muitos anos desempenhou os serviços de remonta — 16.
—— louvando o capitão de infantaria João Alves Ferreira pela preparação e efectivação de uma sociedade de tiro e pela maneira como dirigiu a Carreira de Tiro de Braga — 16.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 27 de Junho de 1929 para proceder à confecção de um novo regulamento de remonta e louvando individualmente os oficiais que fizeram parte dela pela maneira como se desempenharam dessa missão — 80.

—— modificando a constituïção da comissão nomeada por portaria de 16 de Abril de 1930 — 81.
—— dissolvendo a comissão encarregada da revisão e confecção do novo regulamento do campeonato do cavalo de guerra e dos anexos VII e VIII do regulamento de remonta, nomeada por portaria de 3 de Setembro de 1928, e louvando individualmente os oficiais que a compuseram pela maneira como se desempenharam dessa missão — 81.
—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 15 de Novembro de 1929 encarregada de elaborar as bases para a organização de uma escola onde se pratique o tiro para a artilharia de costa e contra aeronaves, e louvando individualmente os seus membros nela mencionados pela maneira como se desempenharam dessa missão — 106.
—— nomeando o cidadão Armando de Matos vogal auxiliar da comissão de História Militar, na cidade do Pôrto — 107.
—— nomeando o coronel de infantaria Liberato Damião Ribeiro Pinto vogal da comissão de estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, nomeada por portaria de 17 de Novembro de 1928 — 107.
—— louvando o capitão-tenente da armada José Vítor de Sousa Peres Murinelo pelas capacidades de que deu provas durante o tempo em que fez parte do conselho director de educação física do exército — 107.
—— louvando individualmente os oficiais nomeados para proceder aos trabalhos de extinção da doença do mormo no depósito de garanhões e potris pela maneira como se desempenharam dessa missão — 107.
—— nomeando o tenente de infantaria Domingos José de Freitas para substituir o tenente de infantaria João Basílio Grave da Costa Rosa na comissão nomeada por portaria de 4 de Outubro de 1930 — 108.
—— dissolvendo a comissão de revisão dos padrões de material de guerra em uso no exército, nomeada por portarias de 18 de Março de 1929 e de 11 de Janeiro de 1930, e louvando individualmente os oficiais que dela fizeram parte e nela estão mencionados pela maneira como se desempenharam dessa missão — 108.
—— louvando o tenente-coronel de aeronáutica Luiz Carlos da Cunha e Almeida pelas qualidades que tem revelado na direcção das oficinas gerais de material aeronáutico — 109.
—— louvando o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha pelas qualidades que manifestou no desempenho das suas funções docentes na Escola Central de Oficiais e pela colaboração prestada ao comando da mesma Escola — 109.
—— louvando o coronel de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro pelas qualidades que manifestou como instrutor e conferente da Escola Central de Oficiais — 109.
—— louvando o tenente de engenharia Joaquim da Conceição Gomes Marques pela maneira como dirigiu a execução de estudos que interessam à defesa do País, na especialidade de caminhos de ferro — 142.
—— nomeando uma comissão para rever o Estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano e estudar diversos assuntos que com êle se prendem — 142.

—— considerando como prestados ao exército e como comissão importante e extraordinária os serviços pelos quais o tenente miliciano de infantaria Manuel Duarte Silva foi louvado por portaria de 28 de Julho de 1925 — 143.
—— louvando o major de aeronáutica Eduardo do Rosário Gonçalves pela maneira como tem desempenhado diversos cargos que lhe têm sido confiados, auxiliando a montagem e organização das oficinas gerais de material aeronáutico — 143.
—— louvando o general, na situação de reserva, José Justino Teixeira Botelho pelas qualidades que manifestou no desempenho dos cargos que exerceu durante a sua carreira militar — 144.
—— louvando o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior pelas qualidades que tem manifestado no desempenho de várias comissões de que tem sido incumbido, especialmente no cargo de comandante da 2.ª região militar — 179.
—— louvando o Dr. Augusto Gouveia Santos pelas qualidades que tem demonstrado prestando serviços clínicos gratuitamente ao pessoal da Carreira de Tiro de Mortágua — 195.
—— louvando o tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques pelas qualidades que tem revelado na direcção da Fábrica de Munições de Artilharia, Armamento e Viaturas — 195.
—— nomeando vogais auxiliares da comissão de história militar o major de infantaria Jaime Pires Cansado, o tenente de infantaria Luiz Borges Júnior e o cidadão Francisco de Barros Ferreira Cabral Teixeira Homem — 197.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Manuel António, da 3.ª companhia de reformados — 229.
—— nomeando uma comissão a fim de estabelecer as bases da regulamentação da instrução militar preparatória a que se refere a base XXI da organização do exército — 230.
—— dissolvendo as comissões em seguida designadas: comissão nomeada por portaria de 3 de Julho de 1926, encarregada de estudar a campanha no norte da província de Moçambique na parte respeitante à coluna do comando do falecido tenente-coronel Moura Mendes; comissão nomeada por portaria de 12 de Agosto de 1926, encarregada de estudar as alterações a introduzir no plano de uniformes dos oficiais e praças do exército; comissão nomeada por portaria de 16 de Outubro de 1926, encarregada de proceder à organização da nova tática da arma de cavalaria e sua regulamentação; comissão nomeada por portaria de 27 de Abril de 1927, encarregada de avaliar os prejuízos causados pelo movimento revolucionário de Fevereiro de 1927; comissão nomeada por portaria de 1 de Maio de 1927, encarregada de dar valor em moeda corrente a todas as obras existentes no depósito de publicações do Ministério da Guerra; comissão nomeada por portaria de 25 de Maio de 1928, encarregada de propor a organização dos serviços geográficos, cartográficos e cadastrais; comissão nomeada por portaria de 14 de Junho de 1928, encarregada de proceder ao exame das viaturas automóveis existentes no Parque Automóvel Militar para se saber quais as que merecem ser reparadas; comissão nomeada por portaria de 5 de Julho de 1928, encarregada de proceder à liquidação do Arsenal do Exército; comissão nomeada por portaria

de 26 de Julho de 1928, encarregada de estudar o estabelecimento do aeropôrto dos Açôres, bem como o da navegação aérea para as nossas colónias; comissão nomeada por portaria de 4 de Agosto de 1928, encarregada de proceder à elaboração de um regulamento de transportes militares que substitua o actual; comissão nomeada por portaria de 16 de Outubro de 1928, encarregada de examinar o tractor tipo «Lagarto» e estudar a conveniência da sua aquisição para o exército; comissão nomeada por portaria de 27 de Outubro de 1928, encarregada de estudar as condições de compra da Fábrica de Vale de Milhariço, da Sociedade Africana de Pólvoras; comissão nomeada por portaria de 3 de Dezembro de 1929, encarregada de estudar as alterações a introduzir na organização da Escola Militar; comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1930, encarregada de uniformizar os princípios reguladores do funcionamento e regime de produção dos estabelecimentos produtores industrializados do extinto Arsenal do Exército; comissão nomeada por portaria de 23 de Junho de 1930, encarregada de estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e da armada reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930; comissão nomeada por portaria de 28 de Outubro de 1930, encarregada de proceder à revisão do decreto n.º 18:674 (lei de reformas) — 231.

—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado pensionista da guarda nacional republicana José Ribeiro — 233.

—— louvando individualmente os oficiais que formam a comissão superior de caminhos de ferro e o engenheiro delegado da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses junto da mesma comissão pela maneira como se desempenharam da missão de organizar e estudar o convénio concluído entre o Ministério da Guerra e aquela Companhia — 233.

—— exonerando de vogal da comissão de história militar o general, na situação de reserva, Luiz António César de Oliveira — 234.

—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 7 de Outubro de 1930 e louvando individualmente todos os seus membros pela maneira como se desempenharam dos serviços de que foram encarregados — 274.

—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo clarim José Manuel, da 7.ª companhia de reformados — 275.

—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército — 275.

—— nomeando o coronel de engenharia, na situação de reserva, António dos Santos Lucas e o capitão-tenente Artur Vital da Cunha e Freitas para fazerem parte da comissão nomeada por portaria de 5 de Março de 1931 para rever o estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano — 313.

—— nomeando o major do serviço de administração militar Alcide de Oliveira para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 1 de Junho de 1929 para proceder à revisão dos padrões de material de aquartelamento actualmente adoptados no exército, em substituïção do tenente-coronel, na situação de reserva, Abel da Fonseca Osório — 313.

—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo da organização do exército — 314.
—— louvando o cidadão Luiz Falcão de Sommer, D. Branca de Sommer de Andrade e D. Fernanda de Sommer de Melo, proprietários da Quinta da Cardiga, pela boa vontade e auxílio prestado por ocasião da recente concentração do destacamento n.º 14 no Entroncamento — 314.
—— nomeando uma comissão para apreciar os requerimentos dos militares demitidos que requererem a sua reintegração na situação de reforma ao abrigo do decreto n.º 19:791, de 29 de Maio último, e elaborar os respectivos relatórios — 315.
—— nomeando presidente da comissão a que se refere a portaria de 23 de Junho de 1919, encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, o general José Mendes Ribeiro Norton de Matos — 336.
—— louvando o tenente de artilharia José António Madeira por ter elaborado umas tábuas astronómicas para determinação expedita do azímute de uma direcção e por ter feito acompanhar essas tábuas de úteis modelos de cálculo — 336.
—— louvando o coronel de artilharia João de Azevedo Monteiro de Barros pelas qualidades que tem demonstrado no exercício do comando do grupo de artilharia pesada n.º 1 — 337.
—— louvando todos os oficiais e praças do regimento de artilharia ligeira n.º 3 e, em especial, o seu comandante, coronel José Jorge Ferreira da Silva, pelo interêsse que lhes tem merecido a instrução da sua unidade — 337.
—— louvando o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi representar Portugal no concurso hípico internacional de Nice em 1931, pela forma como se desempenhou dessa missão — 338.
—— louvando individualmente os oficiais que constituíram a *équipe* de cavaleiros que tomou parte no concurso hípico internacional de Nice em 1931, pela forma como se portaram no referido concurso — 338.
—— louvando o cidadão Mateus Lourenço Aparício pela maneira como contribuíu para dar brilho e relêvo à colocação e inauguração de uma lápide comemorativa na antiga Quinta do Barão de Manique — 338.
—— louvando o cidadão Francisco Simões de Almeida Margiochi pela boa vontade e auxílio prestados por ocasião da recente concentração do destacamento n.º 4 — 339.
—— louvando o capitão de engenharia Vergílio Garcia Braga pelas qualidades que tem manifestado em anos sucessivos na direcção da escola de recrutas da sua unidade — 366.
—— louvando os generais Miguel Baptista da Silva Cruz e Amílcar de Castro Abreu e Mota, o brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda e o coronel de artilharia José Alberto da Silva Basto e bem assim os chefes das repartições e mais oficiais dependentes das três direcções gerais do Ministério da Guerra pela maneira como desempenharam as suas funções — 367.
—— louvando o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pela maneira como se houve no desempenho das funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 367.
—— louvando o coronel de infantaria Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha pela maneira como desempenhou os serviços que pelo Ministro da Guerra lhe foram confiados — 367.

—— louvando o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena pela maneira como desempenhou os serviços que pelo Ministro da Guerra lhe foram confiados — 367.
—— louvando vários oficiais pelo modo como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 368.
—— louvando o major de infantaria Raúl Frederico Rato pela maneira como desempenhou os serviços que pelo Ministro da Guerra lhe foram confiados — 368.
—— louvando o capitão de infantaria Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto pela maneira como desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 368.
—— louvando o tenente de infantaria Fernando Martins Salgado pela maneira como desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 368.
—— louvando o coronel de infantaria Casimiro Vítor de Sousa Teles pela maneira como tem orientado os trabalhos da Escola Prática de Infantaria — 368.
—— louvando o major de infantaria Raúl Frederico Rato pelas qualidades manifestadas no desempenho das funções de director da instrução da Escola Prática de Infantaria — 369.
—— louvando o capitão de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva pelas qualidades manifestadas no comando do batalhão escolar da Escola Prática de Infantaria e noutros trabalhos ali realizados — 369.
—— louvando o tenente de infantaria Luiz do Carmo dos Inocentes pelas qualidades manifestadas no desempenho das funções de que se acha investido na Escola Prática de Infantaria — 369.
—— louvando os oficiais instrutores da Escola Prática de Artilharia e, em especial, o major José do Carmo da Silva Dias e os capitães Armando José de Matos e Joaquim de Oliveira Leite pelas qualidades manifestadas como instrutores do curso de comandante de grupo e curso de comandante de bataria — 369.
—— louvando o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro pelas qualidades manifestadas no desempenho das funções de comandante da Escola Prática de Engenharia — 370.
—— louvando diversos oficiais pelas qualidades manifestadas na instrução de gases ministrada na Escola Prática de Engenharia — 370.
—— louvando o tenente-coronel do serviço de administração militar Abeillard Armando de Mira Saraiva pelas qualidades manifestadas no desempenho do cargo de comandante da Escola Prática de Administração Militar — 370.
—— louvando o capitão do serviço de administração militar António da Silva Simões pelas qualidades reveladas no estudo de um modêlo de cozinha rodada da sua autoria — 370.
—— louvando o coronel de cavalaria João Namorado de Aguiar e o major de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho pela maneira como têm orientado os trabalhos da Escola Prática de Cavalaria — 371.
—— louvando o tenente-coronel Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Morais pela maneira como tem instruído e organizado o batalhão de pontoneiros — 371.
—— louvando os instrutores da Escola Prática de Cavalaria, es-

pecialmente o major de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho pelo seu amor aos estudos militares e pela maneira como se conduziu no serviço de director da instrução da Escola Prática de Cavalaria, e o tenente de cavalaria Jaime Trancoso Leote do Rêgo pela maneira como tem coadjuvado o comando da Escola Prática de Cavalaria na execução dos exercícios — 371.
—— louvando o coronel, na situação de reserva, João António Correia dos Santos pela acção que tem desenvolvido para combater o analfabetismo — 372.
—— exonerando, a seu pedido, de presidente da comissão revisora do formulário de medicamentos para uso dos hospitais militares o coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião e nomeando para o mesmo cargo o coronel médico Acácio Júlio Ferreira — 401.
—— nomeando uma comissão para fixar o material cirúrgico das formações sanitárias — 401.
—— nomeando uma comissão para actualizar a carga do carro sanitário regimental — 401.
—— louvando vários oficiais médicos por terem prestado gratuitamente serviços clínicos ao pessoal da guarda nacional republicana de diversos postos e às respectivas famílias — 401.
—— louvando o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses no último concurso hípico internacional de Madrid, pela forma como se desempenhou dessa missão — 434.
—— louvando individualmente os oficiais que constituíram a *équipe* de cavaleiros no último concurso hípico internacional de Madrid, pela forma como se desempenharam dessa missão — 434.
—— louvando o coronel de artilharia Alexandre Herculano Garcia pelas qualidades de que deu provas durante o tempo em que exerceu o lugar de chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 435.
—— louvando o tenente de cavalaria António Maria Meira e Cruz pelas qualidades que demonstrou em serviço de instrução — 457.
—— louvando o tenente de cavalaria Joaquim Rodrigues Gomes Júnior pelas qualidades que revelou em serviço de instrução — 457.
—— nomeando o capitão de infantaria Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto para fazer parte da comissão encarregada de proceder à reorganização do arquivo do Ministério da Guerra, a que se refere a portaria de 1 de Setembro de 1921 — 489.
—— louvando o primeiro cabo do batalhão de automobilistas Amaro Martins pelas qualidades que mostrou conduzindo ao hospital um morto e dois feridos do seu batalhão na defesa contra os revoltosos no dia 26 de Agosto de 1931 — 613.
—— louvando o soldado do batalhão de automobilistas António Teixeira pelas qualidades que demonstrou no combate de 26 de Agosto de 1931, em que foi ferido, e pelo seu cuidado de pedir munições para o batalhão logo que chegou ao hospital — 614.
—— louvando o soldado do batalhão de caçadores n.º 5 José Luiz Afecto pelas qualidades que mostrou na repressão do movimento revolucionário de 26 de Agosto de 1931 e pela sua conduta quando o seu comandante saltou o muro que separa o quartel da sua unidade do do batalhão de metralhadoras n.º 1 — 614.

—— louvando o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 7 António Amaral pelas qualidades de que deu provas na sufocação da revolta de 26 de Agosto de 1931, manejando êle próprio uma metralhadora — 614.
—— louvando o soldado do batalhão de caçadores n.º 7 Joaquim Travassos pelas qualidades que revelou na sufocação da revolta de 26 de Agosto de 1931, apossando-se de uma metralhadora ligeira dos revoltosos — 615.
—— louvando o segundo sargento do regimento de sapadores de caminhos de ferro Urbano de Jesus Martins pela maneira como, no dia 26 de Agosto de 1931, comandou a sua secção na defesa contra os revoltosos — 615.
—— louvando o soldado do regimento de sapadores de caminhos de ferro João Maria Frade pela maneira como se portou na linha de fogo, em 26 de Agosto de 1931, na repressão do movimento revolucionário, até ser gravemente ferido e mesmo nesta circunstância — 615.
—— louvando o primeiro sargento do regimento de sapadores de caminhos de ferro António Ramalho pelas qualidades que demonstrou no comando da sua secção, mantendo-se em fogo contra os revoltosos durante mais de três horas, no dia 26 de Agosto de 1931 — 615.
—— louvando o primeiro cabo do batalhão de caçadores n.º 5 Manuel Neto pelas qualidades que revelou no comando da guarda à Farmácia Central do Exército, na manhã de 26 de Agosto de 1931, pondo em debandada um grupo de civis que hostilizou a guarda e cumprindo rigorosamente as ordens que recebeu depois — 616.
—— louvando o primeiro cabo do regimento de telegrafistas Júlio Marques Correia pelas qualidades que demonstrou quando o quartel do R. A. L. n.º 3 foi assaltado pelos revoltosos em 26 de Agosto findo dando pelo telefone preciosas informações — 616.
—— louvando o primeiro cabo do batalhão de caçadores n.º 5 José de Almeida pelas qualidades que demonstrou comandando uma esquadra de morteiros durante a repressão do movimento revolucionário de 26 de Agosto findo e agarrando uma granada que um soldado deixou cair no chão, atirando-a para onde os estilhaços não atingiram os seus companheiros — 617.
—— louvando o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 5 Giordano do Carmo Bailey pelas qualidades que revelou na defesa do seu quartel no assalto ao quartel do batalhão de metralhadoras n.º 1 durante o movimento revolucionário de 26 de Agosto findo e acompanhando, ferido em combate, um oficial no desempenho de uma missão importante — 617.
—— louvando o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena pela maneira como tem exercido funções de magistério na antiga Escola de Guerra e na actual Escola Militar — 618.
—— louvando os segundos sargentos do batalhão de caçadores n.º 6 Teotónio dos Santos Caio e António Carvalho Camilo pelas qualidades que mostraram especialmente no combate de Machico em que pessoalmente manejaram metralhadoras — 618.
—— louvando o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 8 Augemiro Celestino Morais Sequeira porque tendo presenciado a queda de algumas bombas, abandonadas pelos revoltosos, correu a apanhá-las, evitando um grave desastre — 619.
—— louvando os segundos sargentos do regimento de infantaria

n.º 1 Aníbal Queiroz Novais e Alberto José Lucas de Sousa pelas qualidades que manifestaram especialmente no reconhecimento da Calheta — 619.
—— louvando o segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 8 Manuel Maria Carreto pelas qualidades que demonstrou no primeiro desembarque das tropas no Caniçal — 619.
—— louvando várias praças pelas qualidades que revelaram oferecendo-se para acompanhar um oficial numa missão arriscada e apoderando-se da vila do Machico — 620.
—— louvando o furriel do batalhão de metralhadoras n.º 3 José Pereira de Almeida pelas qualidades que revelou manejando uma metralhadora e mantendo o moral dos seus soldados — 620.
—— louvando o primeiro cabo do batalhão de caçadores n.º 7 Oliveiros da Silva pelas qualidades de que deu provas nomeadamente no serviço de agente de ligação entre a povoação do Caniçal e a frente de combate — 620.
—— louvando o primeiro cabo do batalhão de caçadores n.º 8 José dos Santos Pinto porque, presenciando a queda de algumas bombas, correu a apanhá-las evitando um grave desastre — 621.
—— louvando o primeiro cabo do regimento de infantaria n.º 21 António de Almeida Francês pelas qualidades que revelou no combate do Machico, sendo sempre dos primeiros a actuar com a sua metralhadora — 621.
—— louvando várias praças pelas qualidades que manifestaram especialmente no desembarque e ocupação da vila do Machico — 621.
—— louvando várias praças pela maneira como se portaram no reconhecimento à Calheta — 622.
—— louvando os soldados do regimento de infantaria n.º 1 João Luiz e Paulino Rodrigues Laranjeira, pelas qualidades de que deram provas no reconhecimento da Calheta — 622.
—— louvando o soldado do batalhão de caçadores n.º 8 Manuel Vicente porque, presenciando a queda de algumas bombas, correu a apanhá-las evitando um grave desastre e pelas qualidades que mostrou no ataque ao Pico do Castanho — 622.
—— louvando os soldados do regimento de infantaria n.º 5 Manuel Monteiro e António Costa pelas qualidades de que deram provas quando transportavam numa maca um seu camarada gravemente ferido, tendo sido ambos feridos — 623.
—— louvando o soldado do batalhão de caçadores n.º 2 Silvério Durão pelas qualidades que revelou depois de ferido pela explosão de uma bomba — 623.
—— louvando os soldados do batalhão de caçadores n.º 2 António Oliveira Figueiredo e José Marques por terem marchado na frente do seu pelotão havendo sido feridos já próximo das posições adversas — 623.
—— louvando o soldado do batalhão de caçadores n.º 8 João Manuel pelas qualidades que mostrou durante o ataque ao Pico do Castanho — 623.
—— louvando os soldados do batalhão de caçadores n.º 8 António Nazaré e Mário de Jesus Pinto porque, presenciando a queda de algumas bombas, se precipitaram para elas evitando um grave desastre, sendo feridos quando se procedia à sua inutilização — 624.
—— louvando o soldado do regimento de infantaria n.º 21 Pedro

Fernandes pelas qualidades que revelou no combate do Machico, nomeadamente na ocupação desta vila — 624.
—— promovendo a aspirante a oficial várias praças — 663.
—— nomeando uma comissão para assistir à abertura das propostas para a transformação das espingardas 6,mm5 m/904 e proceder às experiências com os modelos apresentados — 682.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado Fernando Bernardes, do Depósito Militar Colonial — 683.
—— nomeando uma comissão para proceder à escolha, inutilização e venda das publicações armazenadas no extinto Depósito de Publicações e que forem julgadas inúteis — 683.
—— promovendo a aspirante a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil — 683.
—— promovendo a aspirante a oficial miliciano médico e a aspirante a oficial miliciano farmacêutico várias praças — 684.
—— louvando o coronel de artilharia José Alberto da Silva Basto pelas qualidades manifestadas no desempenho do cargo de administrador geral do exército — 712.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, Joaquim da Costa, do Depósito Militar Colonial — 821.
—— louvando o general, na situação de reserva, Amílcar de Castro Abreu e Mota pelas qualidades que manifestou no exercício do cargo de chefe do estado maior do exército e no desempenho de todos os cargos que durante a sua carreira militar lhe foram confiados — 821.
—— exonerando, a seu pedido, o capitão do secretariado militar Francisco Grilo Fevereiro do cargo de secretário da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 e louvando-o pelas qualidades manifestadas na citada comissão — 821.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo e elaboração de um novo regulamento geral de informações — 822.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo de um novo modêlo de calçado — 822.
—— nomeando o coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel para superintender na direcção e administração da obra de construção de um cemitério em Richebourg-l'Avoué — 822.
—— nomeando vogal auxiliar da comissão de história militar, na cidade de Évora, o cidadão Dr. Celestino David — 849.
—— nomeando uma comissão para proceder a experiências com a cozinha rodada m/ Simões modificada — 850.
—— louvando o coronel de infantaria, tirocinado, Francisco Bernardo do Canto pela forma como se desempenhou da missão de director da Escola Preparatória de Quadros que funcionou em 1931 — 850.
—— louvando os majores de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, José Augusto de Moura e Gaspar Inácio Ferreira pela maneira como se houveram no desempenho da missão de directores dos centros de instrução da Escola Preparatória de Quadros que funcionou em 1931 — 850.
—— nomeando o capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins para fazer parte da comissão para proceder à abertura das propostas para a transformação de espingardas 6mm,5 em 7mm,7 — 850.

—— dissolvendo a comissão nomeada por portaria de 7 de Dezembro de 1928 por ter terminado os seus trabalhos — 851.
—— considerando como comissão extraordinária e importante de serviço militar os serviços por que o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo foi louvado em portaria de 1 de Março de 1904 — 851.
Promoção a brigadeiro — 12, 225, 431, 487, 845.
Promoção a general:
—— por antiguidade — 192, 225, 681, 845.
—— por distinção — 425.
—— por escolha — 1, 605.
Promoção por distinção em combate, concessão desta medalha — 675, 847.

R

Rectificações — 34, 74, 95, 129, 175, 183, 212, 259, 302, 326, 358, 423, 449, 477, 601, 654, 669, 708, 725, 837.
Reforma:
—— nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929 — 138, 313, 681.
—— nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 13, 106, 138, 140, 190, 222, 266, 268, 308, 312, 366, 396, 399, 432, 433, 454, 457, 678, 710, 712, 729, 812.
—— nos termos do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930 — 190.
—— nos termos do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930 — 361.
—— por julgamento de incapacidade de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção — 140, 179, 222, 228, 332, 366, 457, 658, 812.
Regiões militares — pessoal:
—— 1.ª — 91, 144, 145, 235, 276, 315, 686, 852.
—— 2.ª — 17, 91, 145, 235, 340, 372, 455, 730.
—— 3.ª — 91, 687.
—— 4.ª — 91, 315, 656, 679, 823.
Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, pessoal — 145, 823.
Reserva:
—— nos termos do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926 — 103, 140, 190, 222, 266, 273, 363, 396, 456, 485, 609, 677, 712, 820, 849.
—— nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929 — 273.
—— nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929 — 10, 13, 103, 134, 140, 178, 190, 193, 220, 222, 229, 267, 273, 307, 312, 329, 332, 336, 361, 366, 398, 433, 456, 485, 487, 658, 677, 729, 734, 847.
—— nos termos do decreto n.º 20:476, de 6 de Novembro de 1931 — 820.
—— por julgamento de incapacidade do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção — 6, 10, 13, 80, 103, 134, 137, 140, 178, 190, 228, 273, 312, 329, 332, 336, 363, 366, 396, 398, 400, 433, 454, 485, 488, 609, 611, 677, 680, 712, 729, 812, 820, 847.

S

S. Tiago da Espada, concessão desta medalha — 347, 630, 693, 859.
Secções, pessoal:
—— fotográfica e cinematográfica do exército — 154.
Separados, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar — 217.
Serviços distintos ou relevantes no ultramar, concessão desta medalha a oficiais — 116.
Supremo Tribunal Militar, pessoal — 339, 458, 487, 490, 675.

T

Tôrre e Espada, concessão desta medalha a oficiais — 240, 378, 379.
Tribunais militares territoriais, pessoal:
—— Lisboa — 10, 149.

V

Valor militar. concessão desta medalha — 268, 813.
Vencimentos de oficiais de reserva e reformados — 24, 25, 26, 92, 93, 94, 126, 127, 128, 162, 163, 164, 205, 206, 207, 253, 254, 259, 295, 296, 323, 324, 443, 469, 498, 577, 640, 668, 698, 699, 700, 723, 740, 741, 743, 834, 835, 865, 866.
Vencimentos de oficiais separados do serviço — 641.

N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE JANEIRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de consulta n.º 158, para os fins consignados nos artigos 65.º a 72.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, para preenchimento, por escolha, nos termos dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, da vaga aberta pelo falecimento do general João José Sinel de Cordes.

O Conselho, tendo tomado conhecimento do mapa elaborado pelo relator, general Adolfo César Pina, conforme dispõe o artigo 66.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911, já citado, a respeito dos vinte candidatos — 13 brigadeiros e 7 coronéis — e ponderado devidamente as circunstâncias que nêles concorrem, em harmonia com a doutrina dos §§ 1.º e 2.º do artigo 50.º do referido decreto n.º 17:378, procedeu à respectiva votação.

Não tendo nenhum dos candidatos votados em primeiro escrutínio obtido a maioria de dois terços de votos, realizou-se segundo escrutínio, em que, por seis votos, ficou escolhido o brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

Êste oficial tem presentemente 63 anos de idade e 36 anos e 338 dias de serviço a contar do pôsto de tenente, dos quais 13 anos e 78 dias nos postos de coronel e brigadeiro. É o n.º 1 na relação da Secretaria da Guerra, a que se refere o n.º 1.º do § 1.º do artigo 64.º do regu-

lamento do Conselho Superior de Promoções, junto ao processo, e satisfaz às condições gerais de promoção ao generalato estabelecidas na legislação em vigor e às circunstâncias justificativas indicadas nas alíneas *b*), *c*), *e*), *g*) e *i*) do § 1.º do artigo 50.º do decreto de 27 de Setembro acima citado, como consta do respectivo mapa junto ao processo.

Como habilitações profissionais tem o curso de estudos do corpo do estado maior da antiga Escola do Exército.

Promovido a alferes por decreto de 8 de Janeiro de 1891 e a tenente em 25 de Fevereiro de 1893, serviu no regimento de cavalaria n.º 2 desde a sua primeira promoção até Junho de 1894, em que, por decreto de 16 dêste mesmo mês, foi colocado no corpo do estado maior.

Em Abril de 1897 apresentou-se no Ministério da Marinha e Ultramar por ter sido nomeado ajudante de campo do governador da província de Macau.

Em 4 de Outubro de 1899 foi promovido a capitão.

Em Julho de 1900 deixou o cargo de ajudante de campo do governador de Macau para exercer idênticas funções junto do governador geral do Estado da Índia.

Tendo regressado ao continente em Novembro, foi nomeado, em 1901, chefe do estado maior do corpo expedicionário à província de Moçambique.

Mais tarde, sendo chefe do estado maior do quartel general da província de Angola, deixou êste cargo para fazer parte da coluna de operações ao Mulondo e Gambos desde 9 de Setembro a 14 de Dezembro de 1905, entrando no combate de 25 de Outubro, merecendo ser louvado «pelo êxito brilhante que alcançou em tam árduo como rude serviço».

Nomeado em 1907 chefe do estado maior da expedição ao sul de Angola, fez parte da coluna de operações no Cuamato desde 19 de Maio a 23 de Novembro dêste mesmo ano, entrando nas seguintes acções e combates: Mufilo, em 27 de Agosto; reconhecimento em 29; defesa do bivaque no Aucongo, em 2 de Setembro; acção de Maculi, em 4; marcha debaixo de fogo, em 13; tomada de Damequero e defesa do bivaque em Damequero, em 15; marcha debaixo de fogo, em 20, Damequero-Aluendo; defesa do bivaque em Aluendo, em 20; marcha debaixo de fogo, em 21, do Aluendo à Inhoca; tomada da Embala do Cuamato Pequeno, em 22; marcha debaixo de fogo e tomada do Cuamato Grande, em 4 de Outubro,

sendo louvado em *Ordem* da coluna de operações «pela coragem, reconhecido zêlo e dedicação que desenvolvera sempre e muito especialmente durante os combates de 27 e reconhecimento de 29 de Agosto, em que deu provas de muito valor».

Em Janeiro de 1911 regressou ao Ministério da Guerra, sendo colocado na Direcção Geral do Serviço do Estado Maior como adjunto.

Em 9 de Junho é colocado no estado maior do exército, sendo promovido a major por decreto de 19 de Agosto dêste mesmo ano.

Por decreto de 28 de Outubro foi mandado servir no Ministério das Colónias, regressando novamente ao estado maior do exército em 29 de Agosto de 1914.

Em 21 de Junho de 1915 apresentou-se no Ministério das Colónias para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 5.ª Repartição dêste Ministério, cargo que se tornou definitivo por decreto de 18 de Março de 1916. Por esta comissão mereceu ser louvado pela dedicação, zêlo e inteligência com que desempenhou os serviços especiais de que foi encarregado na 5.ª Repartição da extinta Direcção Geral das Colónias durante o período da Grande Guerra, de 1914 a 1918.

Por decreto de 19 de Setembro de 1917 foi promovido a tenente-coronel e desde esta data conta a antiguidade de coronel, conforme o decreto de 12 de Novembro que o promoveu a êste último pôsto.

Tendo ainda desempenhado no Ministério das Colónias o cargo de director geral da Administração Civil, «que exerceu com muita competência, zêlo e patriotismo», bem como os cargos de governador do distrito autónomo de Timor, de 30 de Agosto de 1908 a 29 de Julho de 1919, Província de Macau, de 30 de Julho de 1909 a 2 de Dezembro de 1910 e o de governador interino da Província de Moçambique de 7 de Maio de 1913 a 21 de Julho de 1914, regressa ao Ministério da Guerra em 22 de Agosto de 1927.

Foi em seguida nomeado comandante interino da Escola Central de Oficiais, cargo que exerceu desde 5 de Setembro de 1927 a 24 de Maio de 1928, e dirigiu o curso de informação de coronéis, que funcionou de 15 de Abril a 9 de Junho dêste mesmo ano, «com notável proficiência e inexcedível dedicação, tendo além disso demonstrado no exercício da sua elevada função, muita inteligência e uma superior competência na orientação

dos serviços e no estudo e discussão de todas as questões tácticas que fazem parte do programa daquele curso».

Depois de prestar as provas especiais para o generalato foi nomeado, em 18 de Maio de 1929, comandante da Escola Central de Oficiais e, em 30 de Junho, director, interino, da arma de aeronáutica, deixando êste cargo em Julho por ter sido nomeado Ministro das Colónias.

Finalmente por decreto de 30 de Setembro de 1929 foi promovido a brigadeiro.

Em todas as comissões de serviço, algumas das quais, é certo, revestem carácter civil, político e administrativo, mereceu sempre as mais elogiosas referências, como atestam os louvores recebidos e as condecorações que lhe foram conferidas.

É oficial da Ordem da Tôrre e Espada e comendador da mesma ordem por ter tomado parte nas operações no Cuamato em 1907.

Cavaleiro, oficial por serviços distintos e grande oficial da Ordem de Avis.

Oficial da antiga Ordem de S. Tiago.

Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Foi condecorado com a medalha de ouro de serviços distintos no ultramar, com a medalha «Rainha D. Amélia» por tomar parte na campanha do Mulondo em 1905 e com idêntica medalha por tomar parte na campanha do Cuamato em 1907.

Tem a medalha de ouro de comportamento exemplar.

É Comendador da Ordem da Coroa da Bélgica e «Oficial da Instrução Pública» da França.

Além dos louvores já citados, foi também louvado: pela elevada inteligência, superior critério, grande lealdade e dedicação com que desempenhou as funções de director da arma de aeronáutica; pela inexcedível inteligência, conhecimentos, zêlo e lealdade com que desempenhou o cargo de secretário geral, interino, do govêrno de Macau; pela activa e inteligente orientação com que se houve na colaboração e compilação dos mapas estatísticos da Província de Macau, quando secretário geral, interino, da mesma província; pelo zêlo e proficiência com que exerceu o cargo de professor do Liceu Nacional de Macau; pelo zêlo, inteligência e dedicação com que se houve no exercício das suas funções de secretário geral, interino, do govêrno do Estado da Índia e pelos valiosos trabalhos de reconhecimento da fronteira, durante a guerra do Transval, 1902, especialmente ao norte

de Ressano Garcia até a confluência do Pafuri com o Limpopo e pelo infatigável zêlo e dedicação com que se houve na instalação e regularização dos serviços dos respectivos postos, contribuindo muito para o eficaz resultado obtido na ocupação da fronteira, não só com respeito aos seus fins políticos mas ainda com respeito à repressão da emigração clandestina.

Tudo visto e ponderado e considerando:

Que o brigadeiro Eduardo Augusto Marques obteve na votação a que se refere o artigo 69.º do regulamento dêste Conselho e o § 2.º do artigo 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, 6 votos em 9;

Que o referido oficial tem uma importante fôlha de serviços:

Hei por bem decretar, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, que para a promoção a general por escolha, na vaga aberta pelo falecimento do general João José Sinel de Cordes, seja promovido a general o brigadeiro Eduardo Augusto Marques.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. Paços do Govêrno da República, 17 de Janeiro de 1931.— António Óscar de Fragoso Carmona — *João Namorado de Aguiar.*

2.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:090 e 2:092, interpostos perante o Conselho de Recursos pelo coronel de artilharia Alberto César de Faria Graça, por falta de fundamento legal, e o n.º 2:106, interposto perante o mesmo Conselho pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia José Martins da Rocha, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:110, interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes do serviço de administração militar António Baptista da Costa, por não ser da competência do mesmo Conselho conhecer da matéria recorrida.

Adidos

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, Álvaro Duarte da Silva Sanches e do regimento de infantaria n.º 12 José Soares de Matos e do regimento de cavala-

ria n.º 9 João Baptista dos Santos, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes: o primeiro e o último do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação respectivamente desde 26 e 27 de Dezembro findo, e o segundo do das Finanças, na guarda fiscal, sendo considerado nesta situação desde 27 do mesmo mês.

Reserva

Capitão médico do Hospital Militar Principal do Pôrto José Martins Barbosa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais inválidos de guerra em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitães: Mário Augusto da Fonseca Barbosa, João da Graça Teles de Lemos, Jerónimo José Raposo e tenente João Maria Azevedo, desde 1 de Julho de 1930; capitães: José Augusto de Aragão, Carlos Alberto Sequeira, Manuel de Almeida Oliveira e José da Silva Pereira, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sobre o sôldo:

Majores: Mário Gomes Saraiva e José Caetano Mazziotti Salema Garção, capitão Alfredo Barata da Rocha e tenente Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, desde 1 de Julho de 1930; coronel Justiniano Augusto Esteves, major José Xavier Vaz Osório e capitães: Alberto Prior Coutinho, Francisco António Esteves, Manuel de Freitas, José Maciel Ribeiro Fortes e Damião Afonso Passos, desde 1 de Dezembro de 1930.

3.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Exonerado, pelo pedir, o general, na situação de reserva, Felisberto Alves Pedrosa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:109, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar António Augusto da Costa Alves, por ser manifestamente ilegal.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Médico — tenente-coronel Joaquim da Assunção Ferraz Júnior no regimento de infantaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Gualdino Augusto Videira, no batalhão de caçadores n.º 3, desde 6 de Dezembro de 1930; capitães: Pedro Dias, no Govêrno Militar de Lisboa, Manuel de Matos de Sampaio Nobre, no Colégio Militar, José Luís Gonçalves Canelhas, na Escola Central de Sargentos; tenentes: Bartolomeu da Silva Varela, no regimento de infantaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1930, António Gomes, supranumerário permanente, desde 31 de Dezembro de 1930; cavalaria — major Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, no quadro da arma, desde 8

de Dezembro de 1930; capitão Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930; médico — coronel Augusto de Sousa Rosa, no Hospital Militar Principal do Pôrto, desde 1 de Janeiro de 1931; administração militar — tenente-coronel Joaquim Marreiros, nas inspecções do serviço de administração militar, capitão Eduardo Rodrigues Neto de Almeida, no depósito de garanhões e potris, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: José Policarpo Dias, no batalhão de caçadores n.º 1, José Maria Martinho e Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, adidos no Ministério do Comércio, tenente-coronel Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, no quadro da arma, desde 1 de Janeiro de 1931; capitães: António José da Silva e Artur Augusto Mascarenhas da Piedade, no quadro da arma, Alexandre Tomás Gil, no regimento de infantaria n.º 12, Augusto dos Santos Conceição, no regimento de infantaria n.º 20, Emídio Augusto Vergílio, no batalhão de metralhadoras n.º 1, Pompeu Lôbo de Sousa, na Escola Prática de Infantaria, Álvaro Leite Antunes, nas oficinas gerais de material de engenharia, desde 1 de Dezembro de 1930; António Epifânio Antunes Cabrita, no quadro da arma, Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 6, Aníbal Augusto Ferreira Vaz, no regimento de infantaria n.º 9, desde 1 de Janeiro de 1931, Vergílio Dias Rebêlo, no regimento de infantaria n.º 14, Guilherme dos Santos, no batalhão de caçadores n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1930, António Pinto da Fonseca, no batalhão de caçadores n.º 3, Heitor dos Santos Patrício, no batalhão de caçadores n.º 4, Armando Gualter da Fontoura, no batalhão de caçadores n.º 9, Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos, no batalhão de metralhadoras n.º 3, Francisco Fernandes Pereira da Costa, no batalhão de ciclistas n.º 1, José da Encarnação Alves de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, na Escola Prática de Infantaria, Abílio Augusto Teles Grilo, na Escola

Central de Sargentos, Henrique Martins Figueiroa, adido no Ministério do Comércio, desde 1 de Janeiro de 1931; tenente miliciano, do quadro especial, Condorcet Pais da Cunha e Sá, no batalhão de caçadores n.º 7; artilharia — majores: Vasco da Gama Rodrigues, no Colégio Militar, Manuel Caldeira Caiola Bastos, na 3.ª inspecção de artilharia, capitão Adolfo do Amaral Abranches Pinto, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, desde 1 de Dezembro de 1930; cavalaria — major José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Janeiro de 1931; capitão Albano dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1930; aeronáutica — tenente-coronel António Jacinto da Silva Brito Pais, na direcção da arma, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — tenente-coronel António José Rodrigues, na Escola Prática de Administração Militar, major Bráulio Ludgero de Freitas, na Escola Militar, desde 1 de Janeiro de 1931; capitães: José de Sales Terreiro, supranumerário permanente, miliciano do quadro especial, Francisco Jacinto Ribeiro Soares, na 3.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1930; quadro auxiliar de artilharia — major Francisco Mota, no regimento de artilharia de costa n.º 2, desde 1 de Janeiro de 1931.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, professor do Colégio Militar, Cristóvão Aires de Magalhães.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente de cavalaria, adido, António Sobral de Almada Negreiros, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 8 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Escola Militar

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, oficial de serviço do corpo de alunos, Josino da Costa, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 de Dezembro findo.

Adido

Tenente do serviço de administração militar, do grupo de artilharia a cavalo n.º 2, Álvaro de Oliveira, nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do

decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter ido prestar serviço na Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro findo.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, António de Gouveia, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 5 do corrente mês.

Reserva

Coronel de infantaria, no quadro da arma, José Virgolino Feio Quaresma e capitães da mesma arma, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Pedro Dias, e do regimento de infantaria n.º 10, José Manuel Chiote, o primeiro nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro do ano findo, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 29 de Dezembro de 1930.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Negado provimento ao recurso n.º 2:107, interposto perante o Conselho de Recursos pelo sargento ajudante Eduardo Augusto Ribeiro, n.º 54 da 8.ª companhia de reformados, por ser manifestamente ilegal.

4.º — **Por decretos de 17 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

2.º tribunal militar territorial de Lisboa

Juiz auditor, o bacharel Joaquim Eduardo de Almeida Homem.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o capitão de infantaria João Alves Ferreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — majores: Luís Augusto de Oliveira Franco, no regimento de infantaria n.º 5, Orlindo José de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 12; capitães: José Pestana, no regimento de infantaria n.º 13, Henrique Augusto de Lacerda, na guarda fiscal, desde 1 de Dezembro de 1930.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o soldo:

Infantaria — major José António Castilho, no regimento de infantaria n.º 11, desde 1 de Janeiro de 1931; capitães: Manuel Joaquim Caldas, no regimento de infantaria n.º 1, Jorge César Caiola da Mota, no batalhão de caçadores n.º 8, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, no batalhão de caçadores n.º 9, António Joaquim Galrito, no distrito de recrutamento e reserva n.º 17, desde 1 de Dezembro de 1930, José Antunes Prazeres, na agência militar, desde 21 de Dezembro de 1930, Jorge César Baptista, adido, no Ministério do Comércio, desde 1 de Janeiro de 1931, Manuel José do Livramento Viegas, supranumerário permanente, desde 8 de Janeiro de 1931; tenentes: António Rodrigues Ferreira, no regimento de intantaria n.º 5, Homero Augusto Lopes das Neves, na guarda fiscal; cavalaria — capitão Clemente José Juncal na guarda nacional republicana; engenharia — tenente Joaquim Guarda Antunes, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro de 1930; Aeronáutica — tenente coronel Norberto Ferreira Guimarães, supranumerário permanente; Médicos-capitães: Carlos Roberto Xavier da Silva, na escola militar de

aeronáutica, desde 1 de Julho de 1930, Mário de Barros e Cunha, no hospital militar regional n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1930; Administração Militar — tenente-coronel Francisco Moreira de Almeida, na manutenção militar; quadro auxiliar de engenharia — major António do Rosário Santos Gonçalves, na inspecção das tropas de comunicação, desde 1 de Janeiro de 1931.

Conselho Superior de Promoções

Exonerados de vogais, para que tinham sido nomeados, nos termos e para os efeitos, respectivamente, dos artigos 51.º e 50.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter cessado o motivo da sua nomeação, os generais, Roberto da Cunha Baptista, Luís Manuel Agostinho Domingues, José Justino Teixeira Botelho e Adolfo César Pina.

Rejeitado o recurso n.º 2:108, interposto perante o Conselho de Recursos, pelo alferes, então sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, por o ter sido fora do prazo legal.

Quadro da arma de infantaria

Brigadeiro, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, adido ao quadro, João de Almeida, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 6 de Dezembro do ano findo.

Hospital militar regional n.º 3

Tenente médico, o alferes médico, João da Penha Coutinho, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro do ano findo.

Escola militar de aeronáutica

Tenente médico, o alferes médico do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Francisco José Correia de Lacerda da Costa Félix, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro do ano findo.

Colégio Militar

Tenente médico, o alferes médico da 2.ª companhia de administração militar, Francisco Manuel de Seixas Serra, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro do ano findo.

Adidos

Capitães de artilharia: no quadro da arma, Luís de Abreu de Morais Portugal, e do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Rogério de Paiva Cardoso e os tenentes: supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 9 Filipe Pinto da Fonseca e do regimento de artilharia ligeira n.º 3 José António dos Santos Monteiro, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, os dois primeiros do Ministério das Colónias, respectivamente, nos termos do § único do artigo 5.º e do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e os restantes do Ministério do Interior, respectivamente, na guarda nacional republicana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação o primeiro desde 27 de Novembro último, o segundo desde 10, o terceiro desde 12 e o quarto desde 7 do corrente mês.

Disponibilidade

Coronel de artilharia, com o curso do estado maior, António de Santana Cabrita Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do corrente mês.

Reserva

Coronel veterinário, director do serviço veterinário militar, António Carlos de Fontes Pereira de Melo, major do regimento de infantaria n.º 4 Miguel de Almeida Júnior e os capitães de infantaria, em disponibilidade, António de Gouveia, e do regimento de infantaria n.º 3 Francisco Rosas, o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 de Dezembro findo, 11, 12 e 5 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, António Tibúrcio Pinto Carneiro de Vasconcelos, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

5.º — Portarias

Por portaria de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, Manuel dos Santos Soeiro, n.º 159/A da 3.ª divisão do depósito militar colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que, nos termos do artigo 7.º e seus parágrafos da lei n.º 1:815, de 20 de Agosto de 1925, profundamente modificada pelo decreto n.º 15:149, de 9 de Março de 1928, que instituíu o Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, sejam reconduzidos na direcção do mesmo Montepio os oficiais e sargentos abaixo mencionados:

Presidente, coronel de infantaria, na situação de reserva, João Vitorino da Fonseca;

Vice-presidente, major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto;

Tesoureiro, sargento ajudante Bernardo Dias, da arma de engenharia;

Secretário, sargento ajudante José dos Santos Vaquinhas, da arma de engenharia;

Vogal do Ministério da Guerra, primeiro sargento do grupo mixto de artilharia de montanha n.º 12 Francisco Ferreira;

Vogal do Ministério da Marinha, primeiro sargento enfermeiro da brigada de marinheiros Faustino dos Santos Azevedo;

Vogal do Ministério do Interior, primeiro sargento do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana Augusto de Paula;

Vogal do Ministério das Colónias, sargento ajudante do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Álvaro Lopes de Oliveira.

Por portarias de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os generais Miguel Baptista da Silva Cruz, Artur Ivens Ferraz e Amílcar de Castro Abreu e Mota, general, na situação de reserva, José Pedro de Lemos e o brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda, respectivamente, directores das 1.ª, 2.ª e 3.ª Direcções Gerais dêste Ministério, inspector superior da administração do exército e sub-chefe do estado maior do exército, e bem assim os chefes das repartições e mais oficiais dependentes das referidas Direcções Gerais, pela sua inteligência, inexcedível lealdade e grande proficiência com que desempenharam as suas funções, muito contribuindo para facilitar a acção do Ministro da Guerra.

Louvado o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva pelo superior critério, grande proficiência e zêlo, a par da maior lealdade, de que deu sobejas provas no desempenho das funções de chefe da Repartição do gabinete do Ministro, muito contribuindo com o seu esfôrço, tenacidade e espírito de sacrifício para facilitar a acção do mesmo Ministro.

Louvados os oficiais em seguida designados pela muita dedicação, lealdade e proficiência com que desempenharam os múltiplos serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro:

Tenente-coronel de engenharia, chefe do protocolo do Ministério da Guerra, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Capitães: do secretariado militar Olímpio Manuel Pedro de Melo e Manuel Grilo da Cruz Andrade e de artilharia Aníbal Afra Nozes.

Tenentes: de infantaria João Martins de Barros e do secretariado militar Manuel da Cunha Lusitano.

Louvado o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Angelo de Aguiar Ferreira, pela muita dedicação, lealdade e proficiência com que desempenhou os múltiplos serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro.

Louvado o tenente de cavalaria Manuel Joaquim Baleisão do Passo pelo muito zêlo e actividade com que desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra, demonstrando no cumprimento dos seus deveres, a par da maior lealdade, muita inteligência e dedicação.

Louvado o tenente de cavalaria Bento da França Pinto de Oliveira pelo muito zêlo e actividade com que desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra, demonstrando no cumprimento dos seus deveres, a par da maior lealdade, muita inteligência e dedicação.

Louvado o major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto, pelo muito zêlo, lealdade e dedicação com que desempenhou os serviços de que foi encarregado na Repartição do Gabinete do Ministro.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte da comissão nomeada pela portaria de 1 de Setembro de 1921, como vogal, o major de infantaria Joaquim Mendes Bragança.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, pela inteligência, saber e dedicação profissionais, com que durante muitos anos desempenhou os serviços de remonta, muito tendo contribuído para o nivel elevado que os mesmos serviços hoje têm.

Louvado o capitão de infantaria João Alves Ferreira pelos serviços distintos que vem prestando à instrução militar e organização do exército, na preparação e efectivação de uma sociedade de tiro, serviços estes prestados ao exército e à Nação e pela maneira criteriosa e metódica como desenvolveu, dirigiu e conseguiu tornar modelar a Carreira de Tiro de Braga onde mostrou invulgar competência e notáveis qualidades de trabalho e inteligência, comissão esta para que foi nomeado por escolha, pelo que deve ser considerada como importante e extraordinária.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto interino da 1.ª secção, o major de artilharia do grupo de especialistas, João Brás de Oliveira.

2.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major de engenharia do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Joaquim José Andrade e Silva Abranches.

2.ª região militar

Ajudante de campo do comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Henrique Dias Costa.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do batalhão de caçadores n.º 9 Justino Leite.

Supranumerário

Capitão do regimento de infantaria n.º 11 Leonel de Aleluia da Costa Lopes.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Basílio Grave da Costa Rosa.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão do batalhão de caçadores n.º 1 José António Teixeira Saavedra, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major de infantaria, no quadro da arma, Francisco Henriques de Almeida e Silva.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Afonso Távora Ferreira de Abreu.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, da escola prática da arma, Alberto Adeodato Rodrigo, pelo pedir.

Alferes do batalhão de ciclistas n.º 1 Artur da Silva Lameiras, pelo pedir.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, comandante do grupo de artilharia pesada n.º 2 José Paulo Fernandes Júnior.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do campo de tiro de Alcochete, José Vicente da Cruz.

3.ª inspecção de artilharia

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, do depósito geral de material de aquartelamento, José Bernardo e Almeida Temudo.

Campo de tiro de Alcochete

Comandante, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, da companhia de trem hipomóvel Manuel Ricardo Guerreiro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do regimento de cavalaria n.º 4 Pedro António da Costa Rebocho.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do regimento de sapadores de caminhos de ferro Fernando Augusto Soares da Piedade, pelo pedir.

Quadro da arma de aeronáutica

Coronel de aeronáutica, director da arma, interino, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte.

Escola de Transmissões

Instrutor, o major de engenharia, chefe da 1.ª Secção da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Hermínio José de Sousa Serrano.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente do mesmo quadro, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Joaquim da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro no corrente ano:

Exonerado de vogal, o general, José Ernesto de Sampaio.

Vogal, o general, Luís Manuel Agostinho Domingues.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e a praça abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Capitães: de infantaria Joaquim Pires Benites, de artilharia José Diogo de Campos Carmo e farmacêutico Joaquim Varela Gusmão.

Tenentes: de infantaria José António Vasco Mascarenhas Júnior e médico José Simões do Paço.

Alferes de infantaria Mário Lúcio Inácio de Paiva.

Cruz Vermelha de Dedicação

Soldado da 1.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana Joaquim Borges.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo sido agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de Oficial da Legião de Honra, o tenente-coronel da aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a Cruz de 1.ª classe do mérito militar, com distintivo branco, o capitão de infantaria Augusto Alexandre de Castro Pereira Lopes, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que, por decreto de 1 de Outubro de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 232, 2.ª série, de 5 do mesmo mês e ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o tenente do secretariado militar Alfredo Teotónio Tinoco.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 13 de Novembro de 1930, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 272, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de Filantropia e Caridade que, respectivamente, lhes vão indicadas, os seguintes oficiais:

Medalha de prata

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana Miguel da Conceição Mota Carmo.

Medalha de cobre

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana Mateus Fortunato Soares.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Eduardo Augusto Marques promovido a êste pôsto na presente *Ordem do Exército*, conta a antiguidade do mesmo, para todos os efeitos desde 29 de Janeiro de 1930.

b) Declara-se que foi nomeado para freqüentar o curso de informação do 4.º grau o coronel de infantaria José Cândido de Assis e Almeida Matos, em substituïção do coronel da mesma arma, Jaime Vaz, a quem foi concedido o adiamento do respectivo curso, nos termos do § único do artigo 72.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

c) Declara-se que o coronel do extinto corpo do estado maior, Cesário Augusto de Almeida Viana, adido ao quadro dos tenentes coronéis de infantaria, sua arma de origem, que se encontrava desempenhando uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da colónia de Timor, se apresentou de regresso do mesmo Ministério em 10 do corrente, por ter deixado de desempenhar o referido cargo.

d) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro, o major de infantaria Luís Emílio Ramires e o alferes de infantaria António Vitorino, ambos supranumerários.

e) Declara-se que os capitães de infantaria, José de Sousa Paz e Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, os alferes da mesma arma, Pedro Augusto Vieira e António Maria Mendes Cardoso e o alferes de cavalaria, António Vasco da Costa, todos supranumerários, e o capitão de infantaria em disponibilidade, Alexandre Teodoro dos Santos Fonseca, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Publica-se o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Militar no auto de recurso interposto perante o mesmo tribunal, como tenente, pelo actual capitão de infantaria André Dias da Silva:

Acordam, em conferência, os do Supremo Tribunal Militar:

Que nos termos do artigo 36.º do regulamento de 12 de Agosto de 1927 aplicável por fôrça da disposição do artigo 14.º do regulamento de 23 de Junho de 1930, julgam extinto o presente recurso e mandam arquivar o processo.

g) Declara-se que o capitão de infantaria Joaquim Felizardo Adão Antunes se encontra na situação de adido, e não no quadro da arma, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 31 de Dezembro do ano findo.

h) Declara-se que desistiram de servir nas colónias no corrente ano, o capitão de infantaria Luís Vila Verde e o tenente da mesma arma Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Frederico Peixoto Chedas, continua na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão do serviço dependente do referido Ministério, na Companhia de Moçambique, nos termos do decreto n.º 11:243 de 29 de Outubro de 1925, desde 12 do corrente.

j) Declara-se que foi rectificada para 10 de Dezembro de 1893, a data do nascimento do tenente de infantaria do batalhão de metralhadoras n.º 2 Henrique Guilherme

Antunes Baptista, devendo, portanto, ser escriturada aquela data nos respectivos registos de matrícula.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, adido ao quadro, Artur Sentieiro de Almeida, chegou à sua altura para a promoção a alferes do quadro permanente, em 1 de Novembro de 1929.

l) Declara-se que o tenente de infantaria, supranumerário permanente, João Basílio Grave da Costa Rosa, presta serviço na comissão de assistência aos militares tuberculosos de terra e mar, desde 10 do corrente.

m) Declara-se que a classificação com que o tenente de infantaria Manuel Gomes de Araújo terminou o curso do estado maior na Escola Central de Oficiais é de 15,9 (quinze e nove décimos) e não 15,8 como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 28 de Novembro do ano findo.

n) Declara-se que os tenentes de infantaria, milicianos do quadro especial, Herculano Rosado Ramalho e José António Pombinho Júnior, passaram a fazer parte dêste quadro em virtude de terem requerido em tempo competente e estarem ao abrigo da condição 2.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, do 23 de Novembro de 1921.

o) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia com o curso do estado maior, Carlos Elias da Costa Júnior, professor efectivo do Colégio Militar, acumula estas funções com as de adjunto da Direcção da arma de cavalaria, desde 31 do mês findo.

p) Declara-se que fica sem efeito a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 1930, relativa ao capitão de artilharia Luís de Abreu de Morais Portugal.

q) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os capitães de artilharia, em disponibilidade, Fausto Henriques Correia e Rui de Noronha Cabral da Câmara.

r) Declara-se que, por despacho de 6 do corrente mês, foi o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de artilharia pesada n.º 2, Bernardo da Conceição autorizado a usar o nome de Bernardo da Conceição Medeiros, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

s) Declara-se que o tenente de cavalaria Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, o foi para o regimento de cavalaria n.º 8 e não para o regimento de cavalaria n.º 9, como consta da referida *Ordem do Exército*.

t) Declara-se que o major de engenharia, adido, no Ministério da Instrução, Vergílio César Antunes de Lemos deixou de exercer as funções de professor provisório no Colégio Militar em 2 do corrente.

u) Declara-se que o major de engenharia, adido, Eduardo Evangelista do Carvalhal, professor efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e da Armada, acumula estas funções com as de adjunto da 3.ª Repartição da Direcção da Arma de Engenharia desde 6 do corrente.

v) Declara-se que a colocação do tenente do serviço de administração militar Álvaro de Oliveira na Manutenção Militar é por motivo disciplinar.

x) Declara-se que o tenente do secretariado militar, adido ao quadro, António de Capistrano Antunes Cabrita se apresentou em 15 do corrente mês de regresso do Ministério das Colónias, onde se encontrava prestando serviço.

y) Declara-se que a colocação do tenente miliciano do quadro especial, Jorge Abílio da Veiga Magalhães, no batalhão de ciclismo n.º 1 pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 20 de Dezembro último, deve ser considerada por conveniência de serviço e não por motivo disciplinar.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria José Virgolino Feio Quaresma, 475$23, sendo: pensão de reserva, 320$76; 0,14 por cento, 13$92; lei n.º 888, 33$46; lei n.º 1:332, 107$09; do vencimento total 33$15 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel veterinário António Carlos Fontes Pereira de Melo, 438$35, sendo: pensão de reserva, 312$84; 0,14 por cento, 4$81; lei n.º 888, 31$76; lei n.º 1:332, 88$94. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria António Gouveia, 496$69, sendo: pensão de reserva, 226$87; 0,14 por cento, 65$31; lei n.º 888, 29$21; lei n.º 1:332, 175$30; do vencimento total 327$36 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Henrique Leal de Magalhães, 290$08, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 12$71; lei n.º 888, 21$02; lei n.º 1:332, 58$85; do vencimento total 48$30 são pelo Ministério do Interior e 20$73 são pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Pedro Dias, 427$95, sendo: pensão de reserva, 226$87; 0,14 por cento, 58$43; lei n.º 888, 28$53; lei n.º 1:332, 114$12; do vencimento total 266$28 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Francisco Rosas, 451$47, sendo: pensão de reserva, 226$87; 0,14 por cento, 45$11; lei n.º 888, 27$19; lei n.º 1:332, 152$30; do vencimento total 202$62 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José Manuel Chiote, 285$88, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 9$67; lei n.º 888, 20$71; lei n.º 1:332, 58$. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão médico José Martins Barbosa, 90$97, sendo: pensão de reserva, 88$50; 0,14 por cento, 2$47. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de administração militar Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, 110$85, sendo: pensão de reserva, 107$25; 0,14 por cento, 3$60; do vencimento total 20$12 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do secretariado militar Joaquim Matias, 271$86, sendo: pensão de reserva, 206$25; 0,14 por cento, 2$88; lei n.º 888, 20$91; lei n.º 1:332, 41$82. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbro o sôldo.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho último:

Coronel, na situação de reserva, Luís Cabral e Sousa Teixeira de Morais, 635$25, sendo: pensão de reserva, 412$50; lei n.º 888, 41$25; lei n.º 1:332, 181$50. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Francisco de Sales Ramos da Costa, 558$90, sendo: pensão de reforma, 405$; lei n.º 888, 40$50; lei n.º 1:332, 113$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, 500$50, sendo: pensão de reforma, 385$; lei n.º 888, 38$50; lei n.º 1:332, 77$; do vencimento total 225$18 são pelo Ministério do Interior e 25$02 são pelo Ministério das Finanças. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 do presente mês, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reserva, Luís Cândido da Silva Patacho, 749$64, sendo: pensão de reserva, 412$50; 0,14 por cento, 74$29; lei n.º 888, 48$67; lei n.º 1:332, 214$18; do vencimento total 16$29 são pelo Ministério do Interior, 16$29 pelo Ministério das Finanças e 276$93 pelo Ministério das Colónias, sendo a Índia a última pro-

víncia onde serviu. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, José Agostinho Rodrigues, 641$94, sendo: pensão de reserva, 412$50; 0,14 por cento, 15$47; lei n.º 888, 42$79; lei n.º 1:332, 171$18. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

d) Declara-se que a rectificação de vencimentos feita na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo, respeitante ao general, reformado, Roberto Rodrigues Mendes, apenas lhe dá direito a tais vencimentos desde 1 de Julho de 1930.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) **Quadro de distribuição por armas e serviços, do número de oficiais que devem freqüentar os cursos e estágios da Escola Central de Oficiais em 1930-1931.**

Discriminação	Serviço do estado maior	Armas					Serviços			Total
		Infantaria	Artilharia	Cavalaria	Engenharia	Aeronáutica	Saúde	Veterinário	Administração militar	
Estágio	6	14	7	4	3	2	4	2	4	46
2.º grau (capitães) . . .	–	11	4	2	6	2	3	3	4	35
3.º grau (tenentes-coronéis)	–	8	6	4	4	2	–	–	–	24
4.º grau (coronéis) . . .	–	4	3	2	2	–	–	–	–	11

Trabalhos escolares

Serviço do estado maior:

Estágio, 2 de Fevereiro a 18 de Abril.

Armas:

Estágio, 10 de Novembro a 6 de Dezembro; 2.º grau, 8 de Junho a 1 de Agosto; 3.º grau, 8 de Junho a 1 de Agosto; 4.º grau, 2 de Fevereiro a 18 de Abril.

Serviços:

Estágio e 2.º grau, 2 de Março a 18 de Abril.

b) Para os devidos efeitos se declara que os tenentes abaixo indicados freqüentaram, com aproveitamento na Escola Prática de Infantaria, o curso extraordinário para comandantes de companhia que teve início em 17 de Novembro de 1930:

Regimento de infantaria n.º 3, Eduardo Paiva Macedo.

Regimento de infantaria n.º 15, Mário Lopo do Carmo.

Regimento de infantaria n.º 17, Manuel Rodrigues Dias Júnior.

Regimento de infantaria n.º 18, Mário Eugénio de Almeida Valente, José Nogueira Soares Júnior e Câncio José Jorge.

Regimento de infantaria n.º 19, Bartolomeu da Silva Varela.

Batalhão de caçadores n.º 3, José Luís de Fontoura Sequeira.

Batalhão de caçadores n.º 4, Paulino José das Dores e José António Guerreiro Rebeca Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Delgado França.

Batalhão de caçadores n.º 9, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho.

Batalhão de metralhadoras n.º 1, José Fernandes Moreira.

Escola Prática de Infantaria, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

Colégio Militar, José Rangel Coelho de Almeida.

Escola Militar, Manuel Dias.

Guarda nacional republicana, Horácio Lopes Gonçalves, Joaquim de Brito Vinhas Júnior e Eduardo Pinto da Veiga.

Instituto Geográfico e Cadastral, António Bandeira Peixoto.

Companhia de Moçambique, César Maria Serpa Rosa.

c) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que foi oferecido àquele Arquivo, pelo capitão na situação de reserva Eduardo Adolfo Jaime Picaluga, o seguinte:

Para a sua colecção iconográfica 5 grupos de oficiais do nosso exército.

12.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o major de engenharia Vergílio César Antunes de Lemos, adido ao Ministério da Instrução Pública, deixou em 2 do corrente mês de prestar serviço como professor provisório do Colégio Militar.

b) Declara-se que o verdadeiro nome da enfermeira militar que consta das *Ordens do Exército* n.ºs 6, 2.ª série, de 1929, 14, de 1930 e 16 do mesmo ano é Hedviges Clara Genuez Belo e não Hedviges Clara Gomes Belo.

BALANCETES

13.º — Ministério da Guerra - Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 4.º trimestre civil de 1930

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:523.000$00	
600 obrigações do fundo amortizável de 6 3/4 %, Portos, 1930	288.000$00	
1.ª, 2.ª e 3.ª prestações de 2:350 obrigações do empréstimo de consolidação, fundo amortizável de 6 1/2 %, 1930, série A, do valor nominal de 500$ cada uma	658.000$00	
Depósitos à ordem	430.731$06	
Dinheiro em caixa	$76	4:899.731$82
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		287.016$99
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro	79.464$47	
Vencidos pelas 600 obrigações do fundo amortizável de 6 3/4 %, Portos, 1930. .	6.412$50	
Vencidos pelas 2:350 obrigações do empréstimo de consolidação, fundo amortizável de 6 1/2 %, 1930, série A	18.139$05	

Despesa

Subsidios:		
Pagos durante o trimestre		105.000$00
Cotas:		
Restituídas a subscritores que desistiram, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 17:158, de 27 de Julho de 1929.	1.323$30	
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.	153$80	1.477$10
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:752.000$00	
600 obrigações do fundo amortizável de 6 3/4 %, Portos, 1930	288.000$00	
2:350 obrigações do empréstimo de consolidação, fundo amortizável de 6 1/2 %, 1930, série A	1:128.000$00	

Do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	2.054$63	
Do depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	769$94	106.840$59
Receitas eventuais:		
Percentagem por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	2.506$14	
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	625$57	
Reversão de um subsídio, nos termos no § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925 . .	5.000$00	8.131$71
Soma		5:301.721$11

Depósitos à ordem	26.725$50	
Dinheiro em caixa	518$51	5:195.244$01
Soma		5:301.721$11

14.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 2.º semestre de 1930

Receita

Saldos do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	3.814$75	
Na Caixa Geral de Depósitos	119.917$25	
Em bilhetes do Tesouro	1:957.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	2:967.732$00
Credores	421$65	
Juros de cotas	618$03	
Juros de bilhetes do Tesouro	56.540$00	
Cotas	116.983$34	
Estatutos e inscrição	832$50	
Caixa Económica	70.585$00	
Subsídios dos Ministérios	26.666$80	
Licenças	502$10	
Melhorias	541.672$74	
Obras	66.522$00	
Comissão de bilhetes do Tesouro	1.241$00	
Rendas	280$00	
Juros (da Caixa Geral de Depósitos)	3.478$85	
Depósito provisório	1.500$00	887.844$01
Soma		3:855.576$01

Despesa

Credores	372$00	
Cotas restituídas	8.631$32	
Estatutos e inscrição (rest.)	40$00	
Despesas gerais	21.696$84	
Melhorias	328.234$85	
Pensões	13.378$83	372.353$84
Saldo para o 1.º semestre de 1931:		
Dinheiro em caixa	2.826$07	
Na Caixa Geral de Depósitos	636.396$10	
Em bilhetes do Tesouro	1:957.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	3:483.222$17
Soma		3:855.576$01

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	20.027$95	
Na Caixa Geral de Depósitos	160.867$73	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.634$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	1.680$00	
Em obrigações dos C. C. F. N. Portugal	114.300$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidacão	8.430$00	1:369.939$68
Devedores	701$67	
Juros de obrigações da Companhia Portuguesa	10.117$65	
Juros de bilhetes do Tesouro	19.910$00	
Estatutos e inscrição	1.032$50	
Cotas	311.428$12	
Comissão de bilhetes do Tesouro	434$40	
Credores	1.137$48	
Juros da Caixa Geral de Depósitos	5.094$90	349.856$72
Soma		1:719.796$40

Despesa

Cotas restituídas	38.623$97	
Juros pagos «C. P. O. E. M.»	2.110$36	
Despesas gerais	3.398$50	
Subsídios	116.000$00	160.132$83
Saldo para o 1.º semestre de 1931:		
Dinheiro em caixa	13.756$94	
Idem na Caixa Geral de Depósitos	229.612$63	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.234$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	2.880$00	
Em obrigações da C. C. F. N. Portugal	114.300$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	1:559.663$57
Soma		1:719.796$40

Obituário

1930

Dezembro 23 — General, reformado, Hugo Goodair de Lacerda Castelo Branco.

» 25 — Capitão, reformado, Francisco José de Campos.

» 29 — Capitão de cavalaria, na situação de reserva, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.

1931

Janeiro 1 — Coronel, reformado, Florêncio Geraldo da Silva Granate.

» 3 — Coronel, reformado, João Filipe da Rosa Alpedrinha.

» 10 — Tenente-coronel, reformado, Francisco Xavier Roque Mundo.

» 10 — Capitão chefe de música, na situação de reserva, António Augusto Lopes da Silva.

» 12 — Major, reformado, Manuel César Rodrigues.

» 12 — Tenente, reformado, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso.

» 15 — Coronel médico, reformado, Ernesto Teixeira Meneses e Lencastre.

» 18 — General médico, reformado, António Homem de Vasconcelos.

» 18 — Primeiro oficial Aníbal Augusto da Fonseca Gil.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, p. 662, l. 43, onde se lê: «Anunciação», deve ler-se: «Anunciação Silva»; p. 664, l. 12, onde se lê: «Antunes», deve ler-se: «António»; p. 671, l. 29, onde se lê: «1», deve ler-se: «2».

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, p. 699, l. 14, onde se lê: «desde 1», deve ler-se: «desde 8»; p. 706, l. 22 e 23, onde se lê: «Manuel Ferreira», deve ler-se: «Manuel Joaquim Ferreira».

João Namorado de Aguiar.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leite
General

Estado Maior do Exercit
BIBLIOTECA

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE FEVEREIRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar a lista de antiguidades dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos das diversas armas e serviços, referida a 31 de Dezembro de 1930.

Paços do Govêrno da República, 5 de Fevereiro de 1931. — O Ministro da Guerra, *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

LISTA DE ANTIGUIDADES DOS SARGENTOS AJUDANTES E PRIMEIROS SARGENTOS DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS, REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. I. 3	Sargento ajudante	Domingos José dos Santos	9-4-918
2	B. C. 9	»	António Rodrigues Nogueira	12-9-924
3	R. I. 22	»	Sebastião da Encarnação Júnior	8-4-925
4	Colónias	»	Delfim José Segurado Vieira	27-9-929
5	B. M. 1	»	Armando Carlos da Silva	»
6	R. I. 22	»	António Carlos Kilberg de Lima	»
7	R. I. 12	»	José Augusto	»
8	R. I. 18	»	Manuel António	»
9	B. C. 7	»	Abel Pereira de Campos Franco	»
10	R. I. 10	»	José António dos Santos	»
11	R. I. 8	»	Alcino Joaquim Fernandes	»
12	R. I. 16	»	António de Sousa	»
13	B. M. 3	»	Sebastião Ramos Afonso	»
14	B. C. 1	»	José Correia Vilela	»
15	R. I. 14	»	José Marcelino	»
16	R. I. 6	»	António Ferraz de Sousa	»
17	B. C. 7	»	João Freire Pestana de Barros	»
18	B. C. 8	»	António Joaquim Manuelito	»
19	B. Cic. 2	»	Leonel Duarte Grais	»
20	R. I. 16	»	Diogo da Cruz	»
21	D. M. C.	»	João Carlos Mesquita de Mendonça	»
22	B. M. 2	»	Francisco Alves	»

23	R. I. 15	»	José de Almeida	»
24	R. I. 9	»	Manuel Pereira Choça	»
25	R. I. 21	»	Aníbal Urbano dos Santos Cordeiro	»
26	R. I. 20	»	Américo Pereira Gabriel	»
27	R. I. 6	»	Serafim da Silva Lourenço	»
28	R. I. 8	»	António José da Cunha	»
29	R. I. 22	»	Daniel António da Silveira	»
30	R. I. 11	»	António Joaquim de Oliveira Júnior	»
31	R. I. 15	»	Francisco José	»
32	R. I. 9	»	Roberto Gaspar	»
33	B. C. 5	»	Manuel Toscano	»
34	R. I. 11	»	José António Carlos	»
35	R. I. 3	»	Luís Esteves	»
36	B. C. 4	»	José de Santana Júnior	»
37	R. I. 10	»	José Esteves	»
38	R. I. 21	»	Júlio Fonseca	»
39	R. I. 5	»	Ivo Neves Barreto de Paula	»
40	B. C. 5	»	Joaquim de Matos Rosa	»
41	R. I. 1	»	António Augusto	»
42	R. I. 14	»	Alfredo da Costa Pais	»
43	R. I. 19	»	António Lopes dos Santos	»
44	R. I. 17	»	Idílio Venâncio Lima	»
45	R. I. 7	»	Mário de Jesus de Assunção Carmo	»
46	R. I. 20	»	Artur Durand Gradim	»
47	R. I. 15	»	João Cunha	»
48	R. I. 14	»	Alexandre Leite	»
49	R. I. 1	»	José Carlos	»
50	R. I. 19	»	Amadeu Cândido da Costa	»
51	B. M. 2	»	Manuel Gomes de Sousa	»
52	R. I. 17	»	José da Silva	»
53	R. I. 19	»	João Álvaro Albuquerque da Silva	»
54	B. C. 3	»	Emídio José Aires	»
55	R. I. 20	»	Alberto Ferreira de Morais	»
56	B. C. 4	»	Jerónimo Simão	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
57	R. I. 17	Sargento ajudante	Alfredo dos Reis	27-9-929
58	R. I. 16	»	António Joaquim de Carvalho	»
59	B. Cic. 1	»	José Maria Calado Pereira	»
60	R. I. 3	»	António Teixeira	»
61	E. P. I.	»	Manuel Justiniano Pereira	»
62	B. C. 3	»	Viriato Freire	»
63	R. I. 17	»	José Maria Pereira	»
64	B. C. 9	»	Manuel da Cruz	»
65	R. I. 11	»	Manuel Duarte	»
66	R. I. 5	»	Joaquim Maria da Silva	»
67	R. I. 13	»	Artur Vicente Filipe de Oliveira	»
68	E. P. I.	»	Domingos Barão	»
69	R. I. 21	»	José Barbosa	»
70	R. I. 12	»	Mário de Matos Queiroz	»
71	B. M. 3	»	Mário Augusto de Araújo	»
72	B. C. 9	»	Alfredo Luís dos Santos	»
73	R. I. 18	»	Óscar Humberto de Aguiar Telo	»
74	R. I. 13	»	José Augusto Lopes	»
75	B. C. 1	»	Manuel Possidónio de Faria Artur	»
76	R. I. 18	»	Simão de Andrade	»
77	B. C. 9	»	Alberto Pedro Cabral	»
78	R. I. 2	»	José Luís Rodrigues	»
79	R. I. 12	»	José Pereira	»
80	B. C. 2	»	Justino Augusto Lopes Alexandrino	»
81	R. I. 6	»	Fernando Alberto Vieira	»
82	R. I. 4	»	Álvaro de Andrade	»
83	R. I. 4	»	Joaquim de Almeida	»
84	B. C. 6	»	Manuel Rodrigues Rapoula	»

85	R. I. 10	»	Germano dos Santos Sousa	»
86	R. I. 5	»	José Inácio Lopes	»
87	B. C. 6	»	Joaquim Bernardo	»
88	R. I. 3	»	António Vítor de Matos Soeiro	»
89	R. I. 8	»	José da Silva	»
90	B. C. 8	»	Domingos da Conceição Lavadinho	»
91	R. I. 9	»	João Pinto Guedes de Gouveia	»
92	R. I. 4	»	Manuel António Assis	»
93	R. I. 11	»	Antero Valentim	»
94	R. I. 7	»	António Brás	13-2-930
95	B. C. 2	»	Artur Martins Coelho	22-3-930
96	R. I. 1	»	Gerardo Marques da Cunha	25-4-930
97	R. I. 7	»	Emílio José da Mata	24-5-930
98	R. I. 14	»	Manuel de Almeida de Sousa Loureiro	25-6-930
99	B. M. 1	»	José Luís Monteiro	16-8-930
100	R. I. 2	»	Alfredo Loureiro	11-9-930
101	R. I. 22	»	José do Couto Vaz	7-10-930
102	R. I. 9	Primeiro sargento	António de Abreu Araújo Malheiro	22-8-917
103	Colónias	»	Avelino Teixeira	4-9-917
104	R. I. 11	»	José Martins Fangueiro	»
105	Colónias	»	António da Rocha Barbosa	15-10-917
106	E. P. I.	»	António Esteves	»
107	R. I. 6	»	Hermenegildo Dias de Mascarenhas	22-10-917
108	B. C. 1	»	João Calado da Fonseca	23-10-917
109	R. I. 1	»	Armando Augusto Sarmento	18-3-918
110	R. I. 18	»	Diocleciano Ernesto Moniz de Medeiros	»
111	R. I. 13	»	João Hungria Vasconcelos	19-3-918
112	R. I. 22	»	Clemente da Silva Sampaio	»
113	Colónias	»	António Evangelista	»
114	R. I. 21	»	Domingos Artur	»
115	R. I. 22	»	João Vieira de Freitas	»
116	B. C. 4	»	Vítor Brisson	»
117	R. I. 20	»	Arnaldo da Cunha Velho Soto Maior	»
118	R. I. 18	»	Alberto Pereira Gil	3-4-918

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
119	B. C. 2	Primeiro sargento	Manuel Francisco Ferreira Guimarães	9-4-918
120	B. C. 2	»	António da Graça	»
121	R. I. 20	»	Manuel Cavaleiro	»
122	R. I. 16	»	Manuel Augusto de Carvalho	»
123	R. I. 7	»	Guilherme Miguel Afonso	»
124	B. C. 3	»	Adriano da Cunha	23-5-918
125	R. I. 8	»	José Gomes de Carvalho	31-5-918
126	B. C. 9	»	Joaquim Pereira da Silva	24-9-918
127	R. I. 8	»	António de Lacerda Pinto	26-9-918
128	R. I. 8	»	Manuel José Ferreira da Costa	27-9-918
129	R. I. 7	»	Manuel da Fonseca	»
130	R. I. 10	»	Nicolau Caeiro Tereno	»
131	Colónias	»	Alvaro Pinto Carreira	»
132	R. I. 8	»	Sebastião de Sousa	»
133	E. M.	»	Alfredo da Costa Louro	9-2-919
134	R. I. 15	»	José Simões da Silva	4-9-919
135	R. I. 11	»	Manuel José Martins	19-12-919
136	Colónias	»	Jacinto Peixoto	30-5-920
137	B. M. 2	»	João António Pinto	10-7-920
138	R. I. 21	»	Agostinho Fernando	14-7-920
139	R. I. 18	Primeiro sargento cadete	Manuel José Afonso	30-7-920
140	R. I. 9	Primeiro sargento	José Luís Gomes	6-8-920
141	R. I. 12	»	António de Sousa	7-8-920
142	B. C. 1	»	José da Fonseca	»
143	B. Cic. 2	»	António de Figueiredo	6-9-920
144	R. I. 5	»	Alfredo Tomé Serra	»
145	B. Cic. 2	»	Mário Inácio Vieira	»
146	B. M. 2	»	Laurentino Rodrigues dos Santos	9-12-920

147	R. I. 5	»	José da Costa Abrantes	10-12-920
148	Colónias	»	José Teixeira Laranjeira	11-12-920
149	R. I. 10	»	Olímpio António Pinto	17-12-920
150	B. Cic. 1	»	Manuel Dias Júnior	31-12-920
151	R. I. 5	»	Adolfo Certo Pereira	»
152	R. I. 18	»	Inácio Nunes	»
153	R. I. 10	»	Miguel Augusto	»
154	R. I. 18	»	Luís Pereira Pedroso Gomes	»
155	R. I. 1	»	Taciano de Araújo Zuzarte	»
156	B. M. 2	»	Arnaldo Martins	»
157	R. I. 2	»	Américo Augusto Pereira Camoesas	»
158	B. C. 8	»	Alexandre Magno Dias dos Reis	»
159	B. C. 8	»	Abílio Wlademiro da Silva Buíça	»
160	R. I. 2	»	José Maria Paquete	»
161	R. I. 3	»	Aristides Alves Martins	»
162	B. M. 2	»	Afonso Dias	»
163	Colónias	»	Cesário Augusto Lopes	»
164	R. I. 3	»	Manuel Augusto Pires	»
165	R. I. 8	»	Teotónio Cardoso	»
166	E. P. I.	»	José Maria Simões Belo	»
167	B. C. 3	»	Carlos Palmeira	12-3-921
168	R. I. 2	»	Honório Henriques Leitão	6-4-921
169	B. C. 2	»	José Alves Soares	12-4-921
170	R. I. 2	»	Francisco António	»
171	R. I. 18	»	Manuel Silva Monteiro	12-6-921
172	R. I. 7	»	João Rosa	8-9-921
173	R. I. 14	»	Delfim Fernandes	31-10-921
174	R. I. 12	»	Artur Maldonado	1-1-922
175	B. C. 8	»	António Vicente	»
176	R. I. 19	»	Gonçalo Maria Pereira	»
177	B. C. 1	»	João António Rodrigues	»
178	R. I. 16	»	Manuel Maria	»
179	R. I. 13	»	João Tiago Ferreira da Silva	»
180	R. I. 9	»	José Fernandes	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
181	R. I. 10	Primeiro sargento	Manuel Ramos	1-1-922
182	R. I. 21	»	José Marques	28-2-922
183	R. I. 19	»	Pompeu Martins	5-8-922
184	R. I. 4	»	Jacinto Martins de Medeiros	7-10-922
185	R. I. 2	»	Manuel Jesuíno Júnior	12-10-922
186	R. I. 18	»	Manuel Alves Pimenta	26-10-922
187	R. I. 15	»	José Inácio da Conceição	1-1-923
188	Colónias	»	Abílio José Tavares	»
189	R. I. 4	»	José Joaquim Machado	»
190	B. C. 6	»	Joaquim Fernandes	»
191	R. I. 12	»	José António da Silva	»
192	R. I. 9	»	José Rodrigues Marques Júnior	»
193	Colónias	»	João Matias	»
194	B. C. 9	»	António Manuel Machado	»
195	R. I. 7	»	Boaventura dos Santos Martins	»
196	Colónias	»	Alberto Afonso Leite	»
197	B. C. 4	»	Joaquim Pedro Mendonça	»
198	B. M. 3	»	Domingos Fernandes	»
299	B. C. 8	»	Bento Machado	»
200	R. I. 17	»	José de Almeida Marques	»
201	R. I. 20	»	Carlos Augusto Afonso	»
202	B. C. 7	»	Joaquim António Gonçalves	»
203	R. I. 14	»	Cândido Bernardo	20-1-923
204	Colónias	»	Manuel da Anunciação Antunes	8-2-923
205	R. I. 6	»	Belmiro Martins Coelho	2-3-923
206	B. C. 9	»	Júlio de Araújo	7-3-923
207	Colónias	»	António Leitão	8-3-923
208	R. I. 19	»	Francisco António Marques Alegria	7-5-923

209	B. C. 1	»	José Maria Pastor	2-6-923
210	R. I. 6	Primeiro sargento cadete	Abílio Quadros	3-8-923
211	R. I. 7	Primeiro sargento	Manuel Gedião	1-1-924
212	R. I. 10	»	Avelino António Martins	»
213	R. I. 5	»	José Eulálio Serrano	»
214	R. I. 8	»	António da Costa Antunes	»
215	B. C. 4	»	José da Piedade dos Santos Custódio	»
216	R. I. 19	»	Norberto Augusto dos Santos	»
217	B. M. 2	»	Manuel Antão	»
218	B. C. 4	»	António Custódio	»
219	R. I. 6	»	António Nunes	»
220	R. I. 2	»	João Francisco Jorge	»
221	R. I. 17	»	José Inácio Guerra	»
222	R. I. 14	»	João Ferreira Martinho	»
223	B. M. 3	»	Manuel Rodrigues da Eira	»
224	R. I. 21	»	Francisco de Jesus Nunes	21-2-924
225	R. I. 20	»	Horácio Augusto de Pinho	20-2-924
226	R. I. 10	»	José Augusto dos Santos	7-3-924
227	R. I. 19	»	José da Silva Pereira	31-3-924
228	B. C. 2	»	José Maria	14-6-924
229	B. M. 1	Primeiro sargento cadete	Ernesto Júlio Rodrigues Praça	9-8-924
230	Colónias	»	Olívio Amado Neves	»
231	B. M. 1	»	Mário Loureiro	»
232	B. C. 8	Primeiro sargento	José Gramacho da Silva	1-1-925
233	E. P. I.	»	José Joaquim Albino Júnior	»
234	R. I. 10	»	Miguel Augusto Tavares	»
235	R. I. 22	»	Manuel dos Santos	»
236	R. I. 20	»	Hermínio Rodrigues	»
237	B. M. 2	»	Henrique Pêra	»
238	B. C. 6	»	Filipe Churro Mendes	»
239	R. I. 19	»	Luís Paula dos Santos	»
240	E. P. I.	»	António Sequeira Fernandes Moita	»
241	B. C. 6	»	Manuel de Sousa	»
242	B. C. 3	»	Henrique da Silva	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
243	R. I. 20	Primeiro sargento	José de Matos Cavaleiro	1-1-925
244	B. C. 8	»	Manuel Francisco Fitas	»
245	R. I. 12	»	Alberto Russo	»
246	R. I. 15	»	Abílio do Nascimento Quintinha	»
247	R. I. 14	»	Celestino Rodrigues da Costa	»
248	B. M. 2	»	Manuel Tôrres Gonçalves	»
249	R. I. 13	»	Vasco Portugal Pires	»
250	R. I. 19	»	João Baptista Marques	»
251	R. I. 20	»	Joaquim Alves Serra	»
252	B. M. 2	»	Manuel Bernardo	»
253	R. I. 17	»	José Pedro Muralha	»
254	R. I. 13	»	Manuel Guilherme Andrade	»
255	B. C. 5	»	Jacinto Crisóstomo de Meneses e Freitas	12-5-925
256	B. M. 3	»	Carlos Lopes	27-5-925
257	R. I. 21	Primeiro sargento cadete	António Robalo Cordeiro	26-7-925
258	B. M. 2	»	Armando Francisco Coelho Sampaio	29-7-925
259	R. I. 16	Primeiro sargento	Gaspar José Rodrigues	9-9-925
260	R. I. 8	»	Pedro Machado	17-10-925
261	R. I. 8	»	Vítor Manuel Venâncio	18-11-925
262	R. I. 21	»	Manuel Arrojado	7-12-925
263	R. I. 14	»	Fernando dos Santos Ferreira	1-1-926
264	R. I. 16	»	João da Silva	»
265	R. I. 21	»	Manuel dos Santos	»
266	R. I. 20	»	José Gomes Barraqueiro	»
267	Col. Mil.	»	Tomás José Harthley Fernandes	»
268	R. I. 19	»	Filipe Monteiro	»
269	B. C. 5	»	Raúl Pereira da Costa	»
270	R. I. 2	»	Augusto Marques	»

271	R. I. 22	»	*Filipe Nunes Claro*	»
272	Colónias	»	*Secundino Martins Real*	»
273	D. M. C.	»	António Lopes de Moura	»
274	R. I. 3	»	Manuel Duarte	»
275	B. C. 2	»	Manuel Rodrigues	»
276	R. I. 10	»	Horácio Albino	»
277	R. I. 3	»	José Adolfo Gomes	»
278	B. C. 4	»	José Mendonça Chalaça Júnior	»
279	B. M. 2	»	José Lóio Cera	»
280	R. I. 19	»	Basílio Marques	»
281	B. M. 2	»	Fernando Mendes Campante	»
282	R. I. 7	»	Francisco Relvas	»
283	R. I. 10	»	Hermógenes Cândido de Morais Seixas	»
284	Colónias	»	Manuel Birra Leitão	»
285	R. I. 14	»	Manuel Simões Pais de Oliveira	»
286	B. C. 4	»	Domingos António Mestre	»
287	Escola Militar	»	João Augusto de Lima	»
288	R. I. 10	»	António dos Santos Subtil	»
289	B. C. 7	»	José Pereira de Sousa Guimarães	»
290	R. I. 17	»	António Godinho dos Santos Ramos	»
291	R. I. 1	»	José Maria	»
292	R. I. 18	»	Manuel Valente da Silva	»
293	B. C. 2	»	António Lourenço Magro	»
294	R. I. 10	»	Manuel António Correia Zilhão	»
295	Colónias	»	António Manuel dos Santos	»
296	B. C. 5	»	Abílio Augusto Barreira	»
297	B. C. 9	»	José Ferreira Gomes	»
298	R. I. 19	»	Júlio Gonçalves	»
299	Colónias	»	Raúl da Silva Gomes Viana	»
300	Colónias	»	António Marques Caramujo	»
301	R. I. 13	»	José Crispiniano de Freitas	»
302	B. Cic. 2	»	António Manuel Martins	»
303	R. I. 3	»	António Henriques Cardoso	»
304	R. I. 3	»	Manuel Joaquim Garcia de Andrade	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
305	R. I. 20	Primeiro sargento	Joaquim da Silva Marques	1-1-926
306	B. M. 1	»	Mário de Moura	»
307	R. I. 8	»	José de Melo	»
308	R. I. 14	»	Avelino Fernandes dos Santos	»
309	Colónias	»	Belmiro Pereira	»
310	B. C. 6	»	António Curto	»
311	R. I. 20	»	César Dias Ferreira	»
312	B. C. 2	»	Domingos Nunes	»
313	B. C. 9	»	José Octávio do Carmo Gonçalves Costa	»
314	B. C. 2	»	José Gaspar	»
315	R. I. 7	»	Armando Elias da Costa	»
316	R. I. 16	»	Jacinto Manuel Piteira Valente	»
317	B. Cic. 2	»	José Fernandes da Costa Dias	»
318	D. M. C.	»	Manuel Pais Silvestre Júnior	13-4-926
319	D. M. C.	»	João Correia de Miranda	19-7-926
320	B. C. 2	Primeiro sargento cadete	António Ribeiro Tasso de Figueiredo	21-7-926
321	B. M. 2	»	Hilário Pereira de Almeida	20-8-926
322	R. I. 18	Primeiro sargento	Albano Rodrigues Gonçalves	16-9-926
323	B. C. 4	»	Manuel Francisco de Matos	15-10-926
324	R. I. 2	»	Joaquim Mendes Cabrita	»
325	D. M. C.	»	Augusto António Ribeiro	»
326	R. I. 20	»	Francisco Joaquim Gomes Moreira	»
327	R. I. 14	»	Álvaro Augusto da Costa	»
328	B. C. 4	Primeiro sargento cadete	Carlos Pedro de Brito Pinhol	14-6-927
329	R. I. 21	»	Celestino Américo Mota dos Santos	25-7-927
330	B. M. 1	»	Luciano Vieira	4-8-927
331	B. M. 1	»	Manuel Duarte Sacavém	»
332	B. M. 1	»	António Pacheco	»
333	B. M. 3	»	Artur da Mota Freitas	5-8-927

334	R. I. 19	Primeiro sargento	Baltasar do Amaral Brites	2-11-927
335	B. C. 5	»	Armando de Abreu Araújo Malheiro	15-12-927
336	B. C. 3	»	António de Almeida	6-2-928
337	R. I. 16	»	João Baptista da Conceição Mota	23-3-928
338	R. I. 12	»	António Maria Barroco	16-4-928
339	B. M. 2	Primeiro sargento cadete	Raúl de Brito Subtil	18-7-928
340	R. I. 18	»	António Correia Gonçalves	6-8-928
341	B. C. 4	»	João Simões da Silva	21-7-929
342	B. C. 4	»	Álvaro Alexandre	22-7-929
343	B. C. 4	»	Alberto Carlos da Conceição Serpa Soares	23-7-929
344	B. C. 2	»	Alfredo António Pereira	26-7-929
345	R. I. 18	»	Jaime Horácio Pinto Guedes	5-8-929
346	B. C. 2	»	Humberto Carvalho da Conceição	6-8-929
347	R. I. 5	»	Amílcar Augusto Pompílio de Margarido	7-8-929
348	R. I. 12	»	José Tôrres Alves	9-8-929
349	B. C. 4	»	Fausto Jaime Campos Cansado	23-8-929
350	R. I. 18	Primeiro sargento	Francisco Casimiro de Paiva	27-9-929
351	R. I. 21	»	Casimiro José da Cunha	»
352	B. C. 6	»	António José Carvalho Guerra	»
353	B C. 1	»	Leonílio Eugénio de Almeida Aguiar	»
354	B. Cic. 1	»	João Casimiro Margalho	»
355	R. I. 3	»	Manuel Pereira	»
356	R. I. 1	»	Aires José Luna de Carvalho Esteves	»
357	Colónias	»	António Fernandes de Oliveira	»
358	R. I. 5	»	Fernando Augusto Ramos Pinto	»
359	B. M. 1	»	João de Sousa da Silva	»
360	R. I. 1	»	José Simões da Silva Júnior	»
361	R. I. 12	»	Germano Felizes	»
362	B. C. 7	»	Damião Simões	»
363	R. I. 5	»	Firmino Guilherme Alves	»
364	R. I. 1	»	João Rodrigues Catanas	»
365	R. I. 18	»	Celestino Cândido de Figueiredo de Almeida	»
366	R. I. 15	»	José Corado Pacheco	»
367	B. C. 7	»	António Pereira	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
368	R. I. 9	Primeiro sargento	João Elísio de Almeida	27-9-929
369	B. C. 3	»	José Patrício	»
370	B. C. 9	»	Jaime Alves da Silva	»
371	R. I. 4	»	Simeão Inácio da Costa	»
372	R. I. 16	»	Porfírio Joaquim Pereira	»
373	R. I. 12	»	José Barroso Boavida	»
374	R. I. 15	»	Manuel Canhão Fernandes	»
375	B. M. 3	»	António dos Santos Fernandes	»
376	Colónias	»	Joaquim de Jesus	»
377	R. I. 1	»	António Gonçalves de Freitas	»
378	Colónias	»	Alípio dos Santos Ribeiro	»
379	B. C. 6	»	João Ribeiro	»
380	R. I. 1	»	António Lopes Rodrigues	»
381	B. C. 8	»	Lucas de Alegria	»
382	R. I. 1	»	António José Borges Rogado	»
383	R. I. 1	»	Elaertes dos Santos	»
384	R. I. 9	»	Manuel Luís Guedes	»
385	Colónias	»	Alfredo de Miranda Prado	»
386	R. I. 18	»	Domingos António Dinis	»
387	B. C. 6	»	José Marques	»
388	Colónias	»	José de Sousa Ferreira Macedo	»
389	R. I. 5	»	Joaquim da Conceição Velez	»
390	R. I. 9	»	Vasco António	»
391	R. I. 21	»	José da Cruz Tôrres	»
392	R. I. 16	»	Francisco Pereira Martins	»
393	B. C. 2	»	Carlos Ferreira Cascais Eusébio	»
394	R. I. 4	»	Manuel de Deus da Laura	»
395	E. P. I.	»	António Ferreira	»
396	B. C. 5	»	David Martins Pereira	»

397	Col. Mil.	»	Manuel Simões Dias	12-10-929
398	R. I. 18	»	Rodrigo Teixeira Saraiva	28-11-929
399	B. C. 8	»	Júlio Baptista Machado	7-12-929
400	R. I. 5	Primeiro sargento cadete	Pedro de Barcelos	18-7-930
401	B. M. 1	»	Henrique Bettencourt	19-7-930
402	R. I. 7	»	Mário Agostinho de Mendoça Frazão	29-7-930
403	B. M. 2	»	Armando de Brito Subtil	31-7-930
404	R. I. 2	»	José da Conceição Galiano	2-8-930

ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. E.	Sargento ajudante	Júlio Pacheco	1-1-928
2	R. A. L. 2	»	Manuel Luís Ferraz	»
3	G. I. A. M. 12	»	João Manuel de Melo	»
4	R. A. L. 1	»	Augusto Rodrigues de Deus	»
5	R. A. C. 2	»	Caetano José Lopes	»
6	E. P. A.	»	José Rodrigues Miguel	»
7	G. D. S. C.	»	Francisco Mendes Gomes	»
8	R. A. L. 3	»	Norberto de Moura	27-9-929
9	R. A. L. 2	»	Álvaro Lopes de Oliveira	»
10	R. A. L. 3	»	António Martins Luís	»
11	C. T. H.	»	Henrique de Sousa e Silva	»
12	R. A. L. 5	»	João Baltasar	»
13	R. A. C. 1	»	Rafael da Paz Viva	»
14	G. A. P. 3	»	João da Silva Jóia	»
15	R. A. L. 1	»	José Luís de Castro	»
16	G. I. A. M. 14	»	Manuel Fernandes Lima	»
17	R. A. L. 5	»	Joaquim de Sousa	»
18	G. A. P. 1	»	Ludgero Pedrosa Gonçalves	»
19	G. A. P. 2	»	Leopoldo de Jesus Rodrigues	»
20	R. A. L. 4	»	Manuel da Silva	»
21	G. A. C. 2	»	Francisco da Graça	»
22	G. I. A. M. 15	»	Domingos Ribeiro	»
23	R. A. L. 1	»	Júlio Henriques Gonçalves	»
24	R. A. L. 2	»	António Sanches da Silva	»
25	R. A. L. 4	»	João dos Santos	»

26	R. A. L. 5	»	Luís Pinto Ferro	28-10-929
27	G. I. A. M. 24	»	José da Ressurreição	24-2-930
28	R. A. L. 4	»	Júlio Duarte da Silva Montalvão	26-7-930
29	R. A. L. 5	»	Albino Augusto Duarte	11-10-930
30	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Sebastião Joaquim	14-8-917
31	G. I. A. M. 12	»	António Tavares	10-10-917
32	G. I. A. M. 24	»	António Ribeiro Boim Tavares	11-10-917
33	G. A. P. 2	»	Álvaro da Silva Santos	»
34	R. A. L. 1	»	Elias Baptista Lúcio da Silva	12-10-917
35	G. I. A. M. 15	»	José Luís Duarte	»
36	G. I. A. M. 15	»	Alberto Gonçalves da Silva	»
37	G. A. P. 3	»	Manuel Baptista	»
38	R. A. L. 1	»	Alberto Matias	»
39	R. A. L. 2	»	João da Fonseca	»
40	G. I. A. M. 14	»	Ernani Pinto de Almeida	1-11-917
41	G. I. A. M. 14	»	Emídio Augusto de Ascensão	»
42	G. A. C. 1	»	Abel de Azevedo Cabral	15-11-917
43	G. D. S. C.	»	José Tomás	»
44	G. I. A. M. 24	»	Francisco da Piedade	»
45	R. A. L. 5	»	António de Brito	»
46	R. A. L. 1	»	Joaquim Pereira	19-11-917
47	G. A. C. 2	»	João da Conceição	»
48	R. A. C. 2	»	João da Silva Perdigão	»
49	G. I. A. M. 24	»	Luís Chambel	»
50	Colónias	»	Joaquim Pinto	»
51	R. A. L. 2	»	Luís António da Rocha	»
52	R. A. L. 5	»	Avelino Pacheco	7-1-918
53	R. A. L. 4	»	Manuel Gomes de Carvalho Júnior	13-6-918
54	G. I. A. M. 12	»	Francisco Ferreira	10-9-918
55	R. A. L. 4	»	Felizardo Gonçalves	»
56	R. A. L. 2	»	Joaquim Moreira dos Santos	»
57	G. I. A. M. 15	»	António Augusto Sampaio	11-9-918
58	R. A. L. 5	»	José António	»
59	C. T. H.	Primeiro sargento cadete	Alberto Pereira Ribeiro de Almeida	15-10-919

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
60	R. A. L. 5	Primeiro sargento	Alberto Fernandes Cerqueira	9-3-920
61	R. A. L. 3	»	Emídio Damásio	28-4-920
62	G. A. P. 3	»	António Custódio de Sousa Faria	1-1-922
63	R. A. L. 2	»	José Joaquim Claro	9-2-922
64	G. I. A. M. 24	Primeiro sargento cadete	Ramiro Guedes Correia de Campos	13-7-922
65	G. A. P. 3	»	Francisco Jacques Santa Clara da Cunha	29-7-922
66	R. A. L. 2	»	José Dinis de Carvalho	1-8-922
67	R. A. L. 3	Primeiro sargento	Joaquim Jerónimo Carneiro de Sousa e Meneses	24-3-923
68	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António Duarte Perry de Almeida e Brito	31-7-923
69	G. A. P. 3	Primeiro sargento	José Francisco	10-4-924
70	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Carlos da Costa	1-8-924
71	R. A. L. 3	»	Luís Augusto Domingues de Campos Vidal	»
72	R. A. L. 2	»	Tristão Ilídio Ribeiro	7-8-924
73	R. A. L. 2	»	Guilherme António do Amaral Abranches Pinto	»
74	R. A. L. 5	»	José Humberto dos Santos Guerreiro	12-8-924
75	R. A. L. 5	»	João Lopes Guimarães dos Santos	»
76	R. A. L. 3	»	Henrique Moutinho	3-9-924
77	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Anacleto Cordeiro Gonçalves	10-12-924
78	C. T. H.	»	Abel Dinis	»
79	G. D. S. C.	»	Francisco Maria Candeias	»
80	G. D. S. C.	»	Frederico Dias Coelho	»
81	R. A. C. 2	»	Eduardo Amaro	»
82	R. A. C. 2	»	José Gaspar Perdigão	7-1-925
83	R. A. C. 2	»	Raúl de Sousa	20-1-925
84	R. A. L. 1	»	Joaquim Dionísio	24-1-925
85	R. A. L. 4	»	Francisco António	10-2-925
86	R. A. L. 4	»	António Augusto Cerqueira	19-2-925
87	R. A. L. 5	»	José Maria Coutinho	4-4-925

88	G. A. C. 2	»	José Borges Machado	8-4-925
89	G. I. A. M. 24	»	António da Rosa Baptista	30-4-925
90	R. A. L. 2	»	Manuel Marques Pereira	20-5-925
91	R. A. C. 2	Primeiro sargento cadete	Augusto Frederico da Silveira Machado	23-7-925
92	R. A. L. 2	»	José César de Brito e Abreu	27-7-925
93	R. A. C. 1	»	António dos Santos Farinha Pereira	29-7-925
94	R. A. C. 1	»	Raúl Pires Martins da Rocha	»
95	R. A. L. 3	»	Jorge Augusto da Silva Horta	30-7-925
96	R. A. L. 3	»	José David Simões	10-8-925
97	R. A. C. 1	»	Paulino Magalhães Correia	11-8-925
98	R. A. L. 3	»	Edgard Ivens Lôbo da Costa	13-8-925
99	R. A. C. 2	»	Fernando de Abreu Araújo	19-8-925
100	C. T. H.	»	Luís da Rocha Trindade	15-10-925
101	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Amadeu Marques Rodrigues	1-1-926
102	R. A. L. 2	»	Gil Rodrigues Freire	»
103	R. A. L. 3	»	Júlio Lopes dos Santos	»
104	R. A. C. 1	»	José Vieira	1-3-926
105	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António Alfredo Sanches de Castro da Costa Macedo	17-7-926
106	R. A. C. 2	»	Fernando de Sousa Medeiros Júnior	20-7-926
107	R. A. L. 3	»	António Baptista Ribeiro	23-7-926
108	R. A. L. 3	»	Ramiro da Silva Gueifão	24-7-926
109	R. A. L. 5	»	António Maria de Sousa Sarmento	30-7-926
110	G. I. A. M. 12	»	Nelson Correia de Magalhães Figueiredo	3-8-926
111	R. A. L. 3	»	Antonino Mário Domingues de Campos Vidal	10-8-926
112	R. A. C. 1	Primeiro sargento	Joaquim Gonçalves Guedes	17-9-926
113	G. E.	»	José Moniz Cerqueira de Magalhães	15-10-926
114	G. E.	»	José Caramona	»
115	G. A. C. 2	»	Domingos Duarte Moço	»
116	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	Carlos Rodrigues Salas	23-10-926
117	R. A. L. 3	»	Carlos Baptista Coelho	11-7-927
118	G. I. A. M. 24	»	Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho	»
119	R. A. L. 3	»	Francisco Paula Horta e Costa Vale de Vasconcelos	»
120	R. A. L. 1	»	João Vilas Boas Mousinho de Albuquerque	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
121	G. A. P. 1	Primeiro sargento cadete	Fernando Álvares da Silva	16-7-927
122	G. A. P. 3	»	Ernesto Carlos Brandão de Oliveira	25-7-927
123	G. A. C. 1	»	Valdemar Jerónimo Barbas de Passos e Sousa	27-7-927
124	G. I. A. M. 15	»	Abel Roma Tôrres	28-7-927
125	G. A. P. 3	»	José Maria Coriel de Freitas	5-8-927
126	G. A. P. 3	»	António Duarte Pereira	9-8-927
127	R. A. L. 3	»	António José Barbosa de Matos Chaves	22-8-927
128	G. D. S. C.	Primeiro sargento	António Lúcio Aguião Valente	1-1-928
129	R. A. L. 2	»	António Gregório Guerreiro	21-1-928
130	G. A. P. 3	Primeiro sargento cadete	Diogo de Faria e Silva	25-7-928
131	G. I. A. M. 24	»	Júlio Marques Bivar Salgado	26-7-928
132	R. A. L. 3	»	José de Oliveira Carvalho	30-7-928
133	G. B. A. C. 2	»	Humberto Lopes Gonçalves Garcia	»
134	R. A. L. 3	»	Alberto Vilarinho Rosa Garoupa	1-8-928
135	G. A. P. 3	»	António de Oliveira Cascais	»
136	G. I. A. M. 12	»	Félix Alberto Mateus Fernandes Lôbo	5-8-928
137	R. A. L. 1	»	João Estêvão Guimarães	16-8-928
138	R. A. L. 3	»	Francisco Abreu Carvalho Araújo	23-8-928
139	R. A. L. 3	»	Manuel Barbosa de Matos Chaves	24-8-928
140	R. A. L. 3	»	José Maria Vieira de Assis Pacheco	12-7-929
141	G. I. A. M. 24	»	Mário Ernesto Fernandes da Cunha	26-7-929
142	R. A. L. 3	»	Luís Macedo Pereira	29-7-929
143	G. D. S. C.	»	Alberto da Silva Teixeira Baptista	30-7-929
144	R. A. L. 3	»	Armando José de Sousa Soares	31-7-929
145	G. A. C. 2	»	Amândio Domingues dos Santos Forte	3-8-929
146	R. A. C. 2	»	Frederico Machado de Barros	6-8-929
147	G. I. A. M. 12	»	Fernando José da Gama Lemos e Sousa Castelo Branco	8-8-929

148	R. A. L. 2	»	João Anacoreta de Almeida Viana	12-8-929
149	R. A. L. 3	»	António Luís Tadeu	1-9-929
150	Colónias	Primeiro sargento	António Joaquim Vicente	27-9-929
151	G. I. A. M. 12	»	Júlio Rodrigues	»
152	E. P. A.	»	Manuel Augusto da Silva Pires	»
153	Colónias	»	Manuel António Rodrigues	»
154	B. A. D. M. C. 3	»	Mário Hernandez Servant	»
155	R. A. L. 3	»	António Maria Carvalho	»
156	R. A. C. 1	»	Joaquim Santos	»
157	R. A. L. 3	»	Manuel da Costa Sampedro	»
158	G. A. P. 2	»	António da Costa Calão	»
159	R. A. L. 3	Primeiro sargento cadete	António de Carvalho Xerez	10-7-930
160	R. A. L. 3	»	António Horta Galvão de Almeida Brandão	17-7-930
161	R. A. L. 3	»	Manuel Coelho Mendes da Rocha	»
162	R. A. L. 3	»	Pedro Manuel Posser Madeira Pinto	»
163	R. A. L. 3	»	José Pimenta de Araújo	19-7-930
164	R. A. L. 2	»	Luciano Ferreira Bastos da Costa e Silva	28-7-930
165	R. A. L. 4	»	João Baptista Franco	10-9-930

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 5	Sargento ajudante	Sebastião de Matos da Silva	1-1-928
2	R. C. 3	»	João Tomé	»
3	R. C. 3	»	João Augusto Fradique	»
4	R. C. 1	»	Francisco de Paula	27-9-929
5	R. C. 4	»	José Maria Daniel	»
6	R. C. 9	»	António José Esteves	»
7	R. C. 5	»	Faustino José Lopes	»
8	R. C. 4	»	Júlio Frederico de Matos	»
9	R. C. 2	»	Manuel Nunes Tôrres Araújo	»
10	R. C. 8	»	Acácio Augusto	»
11	R. C. 8	»	António Augusto Vicente da Rocha	»
12	R. C. 4	»	Fernando Augusto Galhoz	»
13	R. C. 9	»	Albano José Rodrigues da Costa	»
14	R. C. 6	»	Duarte Gil Mendes da Rocha	»
15	R. C. 7	»	Francisco José Raio	»
16	R. C. 5	»	João António Pires Fresco	»
17	R. C. 9	»	Bento Correia Pimentel	»
18	E. P. C.	»	António Inácio	»
19	R. C. 7	»	Carlos Augusto Ventura Vilares	»
20	R. C. 7	»	Júlio Manuel de Sousa	»
21	R. C. 2	»	Abílio Estêvão de Matos	»
22	E. P. C.	»	Noé Moreira Guimarães	15-8-930
23	R. C. 3	»	António Maximiano de Oliveira	16-10-930
24	R. C. 8	Primeiro sargento	António Vigoço	5-6-917

25	R. C. 6	»	Manuel Rodrigues do Destêrro	26-9-917
26	R. C. 1	»	Manuel do Nascimento	10-7-918
27	R. C. 4	»	António Maria Simões	»
28	R. C. 9	»	Bernardo Soares	12-9-919
29	R. C. 8	»	Mário Leote Veloso	1-1-921
30	R. C. 1	»	António Pedro Carretas	17-5-922
31	R. C. 7	»	António Rodrigues Moreira	7-7-922
32	R. C. 9	»	Belarmino Matos de Almeida	8-5-923
33	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Fernando Jaime Machado de Faria	30-7-923
34	R. C. 8	»	António Pimenta Gomes Teixeira	3-8-923
35	R. C. 4	»	João de Ascensão Grilo Fevereiro	8-8-923
36	R. C. 7	»	Fernando Paredes de Almeida Henriques	9-8-923
37	R. C. 1	Primeiro sargento	António Rosado	26-7-924
38	R. C. 8	Primeiro sargento cadete	José Libertador Ferraz Pereira Monteiro	31-7-924
39	R. C. 7	»	José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca	1-8-924
40	R. C. 8	»	João José Varela	»
41	R. C. 5	»	José Cansado da Silva Valente	7-8-924
42	E. P. C.	Primeiro sargento	David dos Santos Pires	7-11-924
43	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	António Alberto Corado	23-7-925
44	R. C. 4	»	João Hermínio Camacho Peres	»
45	R. C. 2	»	Jorge Eduardo de Morais Sarmento	25-7-925
46	R. C. 8	»	Rui Terenas Latino	»
47	R. C. 1	»	Mário de Sousa Teles Leitão	30-7-925
48	R. C. 6	»	Aurélio Mário Moreira de Azevedo Cruz	31-7-925
49	R. C. 9	»	Henrique Lima Barbeitos Pinto	5-8-925
50	R. C. 8	»	Vergílio Vicente de Matos	8-8-925
51	R. C. 8	»	José Sieuve Mendonça Afonso	12-8-925
52	R. C. 7	Primeiro sargento	Francisco Duarte de Carvalho	11-9-925
53	R. C. 9	»	Quintino Ferreira Barbosa	12-10-925
54	R. C. 9	Primeiro sargento cadete	Ciríaco António Sousa Costa	14-10-925
55	R. C. 9	Primeiro sargento	Manuel Pereira Remuge	10-11-925
56	R. C. 1	»	Joaquim António de Oliveira	15-12-925
57	R. C. 5	Primeiro sargento cadete	José Sérgio Pessoa	19-7-926
58	R. C. 3	»	António Roberto Neves Dinis Aiala	24-7-926

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
59	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	José das Neves Pacheco	27-7-926
60	R. C. 3	»	José de Matos Correia	30-7-926
61	R. C. 3	»	Manuel Ferro Marçal	»
62	R. C. 7	»	Herberto de Carvalho Simas	8-10-926
63	R. C. 6	Primeiro sargento	José Rodrigues de Almeida	15-10-926
64	R. C. 7	Primeiro sargento cadete	José Bernardino Correia de Sá	12-7-927
65	R. C. 7	»	João de Carvalho Mesquita	14-7-927
66	R. C. 7	»	Diogo de Oliveira Rêgo Chaves	»
67	R. C. 7	»	Henrique Costa Paiva	16-7-927
68	R. C. 7	»	Jaime Varela dos Santos	17-7-927
69	R. C. 8	»	António Ferreira Molarinho Carmo	»
70	R. C. 8	»	Elisiário Luís Faria Monteiro	21-7-927
71	R. C. 4	»	Rui Ernesto Vilela Teixeira Dinis	22-7-927
72	R. C. 3	»	Bernardo Tiago Mira Delgado	24-7-927
73	R. C. 5	»	Horácio Nobre Brilhante Simões	25-7-927
74	R. C. 7	»	Horácio Augusto Ramalho Góis	28-7-927
75	R. C. 7	»	António Gonçalves Barata Galvão	»
76	R. C. 8	»	Manuel Marques da Silva Soares	30-7-927
77	R. C. 7	»	Rafael Albano de Oliveira Moreira	31-7-927
78	R. C. 8	»	Manuel Américo David	1-8-927
79	R. C. 8	»	Luís Manuel Tavares	»
80	R. C. 5	»	Alberto Oscar Franco	»
81	R. C. 8	»	Jorge Alberto Ribeiro de Oliveira	2-8-927
82	R. C. 9	»	José Manuel da Cunha Guimarães	»
83	R. C. 3	»	Rogério Jaime de Campos Cansado	»
84	R. C. 2	»	Fernando Ferreira Cortês	5-8-927
85	R. C. 4	»	Leonel Martins Vicente	10-8-927
86	R. C. 8	»	Adriano Augusto Tadeu Ferreira	13-8-927

87	R. C. 5	»	José Francisco Jorge Botelheiro	16-8-927
88	R. C. 5	»	Diogo Lança Maceta	24-8-927
89	R. C. 7	»	Raúl José Freitas Soeiro	13-10-927
90	R. C. 9	»	Jorge Monteiro Varela Pinto	20-10-927
91	R. C. 2	Primeiro sargento	Manuel da Costa Roxo	1-1-928
92	E. P. C.	»	António Calisto	»
93	E. P. C.	»	Luís Figueiredo Ferreira	»
94	R. C. 2	»	Luís de Melo Pimentel da Fonseca	»
95	R. C. 5	»	Ernesto Soeiro de Brito	9-1-928
96	R. C. 3	»	António João Rijo	30-1-928
97	Colónias	»	Félix Rebêlo	3-2-928
98	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Fernando Louro de Sousa	24-7-928
99	R. C. 2	»	Luís Filipe Pons Dias	26-7-928
100	R. C. 4	»	Telo Simas	30-7-928
101	R. C. 4	»	Manuel Jervis de Atouguia Ferreira Pinto Basto	»
102	R. C. 4	»	Fernando Sabido Silva	»
103	R. C. 7	»	Nuno Alves Calado	31-7-928
104	R. C. 4	»	José Aurélio Boim Falcão	»
105	R. C. 7	»	Fernando dos Santos Furtado Coelho	1-8-928
106	R. C. 1	»	José Pardal de Melo e Sousa	5-8-928
107	R. C. 9	»	João Vítor Teixeira Bragança	13-8-928
108	R. C. 7	»	Fernando de Castelo Branco	15-8-928
109	R. C. 9	»	Mário Ezequiel Lobão da Cruz	8-9-928
110	R. C. 3	»	Armando Milheiro Sampaio	15-7-929
111	R. C. 2	»	Alexandre Eugénio Viana Quintão	20-7-929
112	R. C. 2	»	José Paulo de Oliveira Teixeira	»
113	R. C. 2	»	José Godinho Gama Barata	»
114	R. C. 3	»	António José de Almeida Pereira	28-7-929
115	R. C. 7	»	Adino Homem de Figueiredo	31-7-929
116	R. C. 9	»	Ildo Antunes Baptista	1-8-929
117	R. C. 9	»	Joaquim dos Santos Marques	2-8-929
118	R. C. 9	»	Henrique Fernandes Nogueira	3-8-929
119	R. C. 7	»	Sérgio Joaquim Rodrigues Gonçalves	»
120	R. C. 9	»	José Pedro de Montalvão Fernandes	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
121	R. C. 3	Primeiro sargento cadete	Luís Fernandes Gonçalves Bragança	5-8-929
122	R. C. 2	»	Manuel Lopes de Mendonça	6-8-929
123	R. C. 2	»	José Joaquim Ribeiro Leal de Faria	7-8-929
124	R. C. 7	»	José Eduardo de Barros Guedes de Sousa	9-8-929
125	R. C. 9	»	José Casimiro Lourenço de Abreu	13-8-929
126	R. C. 7	»	Daciano Pereira de Barros	»
127	R. C. 7	»	Vítor José Tôrres Ramalho	14-8-929
128	R. C. 4	»	Francisco Germano Correia Dias Costa	»
129	R. C. 9	»	João de Paiva de Faria Leite Brandão	26-8-929
130	R. C. 7	»	António Maria Roma Machado Cardoso Salgado	29-8-929
131	R. C. 2	»	António Nobre de Castilho	6-9-929
132	R. C. 2	»	José de Sousa Gomes Pereira	12-9-929
133	R. C. 9	Primeiro sargento	António Albino Pires	27-9-929
134	R. C. 5	»	Américo Joaquim Baleizão	»
135	R. C. 2	Primeiro sargento cadete	Fernando Simões da Cruz Ferreira	12-7-930
136	R. C. 2	»	Artur Ferrer Henriques Bastos dos Reis	17-7-930
137	R. C. 2	»	Manuel Carlos Sanguinetti Beirão da Veiga	»
138	R. C. 2	»	Rogério de Oliveira Furtado	»
139	R. C. 7	»	Manuel Maria Burnay de Almeida Belo	»
140	R. C. 2	»	João Ferreira de Oliveira	»
141	R. C. 2	»	Francisco Henrique Garcia Teixeira	»
142	R. C. 2	»	Henrique Jorge Coelho Correia	»
143	R. C. 2	»	Guilherme de Castro Luazes Santos	»
144	R. C. 2	»	João Tomás Gonçalves Maia	18-7-930
145	R. C. 6	»	Alberto Magro Lopes	»
146	R. C. 2	»	João Carlos Cândio da Silva Escudeiro	»
147	R. C. 2	»	Rui Adélio Neto Valente	19-7-930
148	R. C. 6	»	António Rodrigues Moutinho	»

149	R. C. 4	»	João Ferreira de Almeida Brás de Oliveira	»
150	R. C. 2	»	Nuno Pastichi da Cunha	22-7-930
151	R. C. 4	»	António Pedro Bellegarde Belo	25-7-930
152	R. C. 4	»	Rui Júlio Reis Pereira	»
153	R. C. 4	»	Manuel Marçal Mendonça Júnior	»
154	R. C. 2	»	Frederico de Abreu Carvalho Araújo	26-7-930
155	R. C. 8	»	Luís Domingos Guerra de Barros	»
156	R. C. 2	»	Alberto da Silveira Ramos	»
157	R. C. 2	»	Joaquim da Silva Mendes Bragança	»
158	R. C. 2	»	Adílio Vitória Pais de Ramos	»
159	R. C. 8	»	António Ferreira Pinto Basto	»
160	R. C. 2	»	Mário Augusto Leitão Barbosa	»
161	R. C. 2	»	João Cândido Furtado de Antas	28-7-930
162	R. C. 9	»	Eduardo Joaquim Magalhães Almeida Martins Soares	30-7-930
163	R. C. 9	»	José Eugénio Maria Cabral de Sampaio	»
164	R. C. 9	»	Alexandre de Paiva da Costa Leite Brandão	»
165	R. C. 5	»	José Joaquim Correia Monteiro Júnior	4-8-930

ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. T.	Sargento ajudante	António Martins Esteves	1-1-928
2	R. S. C. F.	»	José Félix	»
3	B. P.	»	José Belo Vieira	»
4	R. T.	»	António Rosa de Lima	»
5	E. P. E.	»	António da Graça	»
6	R. S. M.	»	Sebastião de Sá Pereira do Lago	»
7	R. S. M.	»	José dos Santos Vaquinhas	»
8	R. T.	»	Bernardo Dias	1-2-928
9	R. T.	»	Belarmino Monteiro da Cunha	»
10	R. S. M.	»	Henrique dos Santos	»
11	R. S. C. F.	»	Ernesto de Almada Pereira	12-3-928
12	R. S. M.	»	Herculano Martins Vaz Genro	»
13	R. T.	»	Januário Mascarenhas de Figueiredo	»
14	R. S. C. F.	»	Trajano Ambrósio da Silva	»
15	B. P.	»	Rufino Antunes Gaspar	»
16	B. A.	»	Aleixo Joaquim de São Francisco Xavier da Silva	21-5-928
17	Escola Militar	Primeiro sargento	José Rodrigues Ferreira	12-3-918
18	R. S. M.	»	Arnaldo António Pereira	28-4-919
19	R. S. M.	»	José Esteves Geraldes Freire	18-5-920
20	B. P.	»	Elias Joaquim Soares	2-8-921
21	R. T.	»	José Afonso	1-1-922
22	R. T.	»	Carlos Pinto Malheiro	7-11-922
23	R. S. M.	»	Domingos José Ribeiro	1-7-924
24	R. S. M.	»	Raúl Machado	1-1-926
25	R. T.	»	João Gonçalves de Almeida Lopes	»

26	R. S. M.	»	José	15-10-926
27	R. T.	»	Luís Lopes Lavrador	»
28	R. T.	»	Edmundo Ladeira Afonso Benades	1-1-928
29	B. P.	»	Horácio Soares Filipe	»
30	B. P.	»	Simão Alves Loureiro	»
31	E. P. E.	»	José Rosa	»
32	R. S. C. F.	»	António João da Conceição Travanca	»
33	R. S. M.	»	Luís Baptista da Cruz	»
34	R. T.	»	Joaquim Dias Ribeiro	»
35	R. T.	»	Francisco Nobre dos Santos	»
36	R. T.	»	Marcos Cruz	»
37	R. S. C. F.	»	António Maria de Almeida	»
38	R. S. C. F.	»	João Pereira	24-1-928
39	R. S. M.	»	João Pimenta	»
40	E. P. E.	»	João Saraiva e Silva	»
41	R. S. C. F.	»	António Soares Cadete	»
42	B. P.	Primeiro sargento cadete	Manuel da Silva Baltasar	24-7-928
43	R. T.	»	José Cardoso Guerra	»
44	B. A.	»	Raúl dos Santos Nascimento	19-7-929
45	R. T.	»	José Maria da Mota Freitas	20-7-929
46	R. T.	»	Henrique de Oliveira Pinto da França	30-6-930
47	R. T.	»	João Filipe	»
48	R. T.	»	Hugo Baptista Ribeiro	»

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	G. E. A. R.	Sargento ajudante	José Maria Martins	1-1-928
2	G. I. A. B.	»	Eusébio Machado	»
3	G. E. A. R.	»	Carlos António de Oliveira	»
4	G. I. A. P. C.	»	Joaquim Maria de Santana	»
5	B. A.	»	Manuel Mendes Soares	10-2-928
6	E. M. A.	»	Herculano Jaime Pires	15-2-928
7	G. A. I. 1	»	José Maria de Oliveira	27-9-929
8	E. M. A.	»	Luís Torcato Freire Curado	»
9	G. A. I. 1.	Primeiro sargento	Vasco Armando Ferreira Lomelino Rodrigues	1-1-926
10	G. I. A. P. C.	»	Domingos Duarte	»
11	B. A.	»	Manuel de Sousa Duarte Borrego	1-1-928
12	B. A.	»	João Maia	»
13	B. A.	»	João da Silva	»
14	E. M. A.	»	João Magro	»
15	B. A.	»	Carlos José Henriques Quaresma	»
16	G. I. A. B.	»	Pompeu Pereira Cardoso	»
17	G. E. A. R.	»	Artur Joaquim Abrantes Ferreira	»
18	G. I. A. P. C.	»	Heitor Tomás Botelho de Morais Sarmento	»
19	D. M. A.	»	Teobaldo Fernandes Mestre	»
20	G. E. A. R.	»	Armindo de Albuquerque	»
21	D. M. A.	»	Américo de Araújo Bastos	»
22	D. M. A.	»	Augusto Adelino Salgueiro	»

23	D. M. A.	»	José de Oliveira Crêspo	23-1-928
24	G. I. A. B.	»	António dos Santos Grazina	»
25	G. I. A. B.	»	António Dias Pereira.	10-2-928

SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antigui dade do pôsto
			Enfermeiros	
1	3.ª C. Saúde	Sargento ajudante	Álvaro Franco Neto	1-1-928
2	3.ª C. Saúde	»	José Gonçalves Miragaia	27-9-929
3	2.ª C. Saúde	»	Manuel Alves de Sousa	»
4	1.ª C. Saúde	»	Augusto Teixeira de Carvalho	»
5	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Júlio António da Cruz Chora	2-3-917
6	1.ª C. Saúde	»	Júlio Ribeiro Vinagre	1-6-917
7	1.ª C. Saúde	»	António Ferreira Vital	»
8	3.ª C. Saúde	»	Raúl de Brito (Exposto)	»
9	3.ª C. Saúde	»	Hipólito Manuel da Conceição	16-6-917
10	1.ª C. Saúde	»	José Joaquim da Silva	»
11	3.ª C. Saúde	»	Manuel Coelho	10-7-917
12	1.ª C. Saúde	»	Aníbal Barreira	»
13	1.ª C. Saúde	»	José de Paiva Rodrigues	20-8-917
14	2.ª C. Saúde	»	António Dias da Silva	21-8-917
15	1.ª C. Saúde	»	Lindolfo Martins Ferreira	»
16	2.ª C. Saúde	»	Alberto de Campos Lôbo	»
17	3.ª C. Saúde	»	Manuel José Correia	»
18	1.ª C. Saúde	»	Albano Joaquim Pinto da Silva	29-4-918
19	1.ª C. Saúde	»	Domingos Fernandes Barbosa Júnior	»
20	2.ª C. Saúde	»	José de Matos	»
21	3.ª C. Saúde	»	António Marques Proença	»
22	3.ª C. Saúde	»	Augusto Luís	»
23	1.ª C. Saúde	»	António Fornelos	»

24	1.ª C. Saúde	»	*António Afonso da Silva*	»
25	1.ª C. Saúde	»	*Joaquim Ramalho Caçador*	»
26	2.ª C. Saúde	»	*Dinis Augusto*	»
27	2.ª C. Saúde	»	Edmundo Sousa Brandão	15-6-918
28	3.ª C. Saúde	»	António Joaquim Canhoto	24-7-924
29	2.ª C. Saúde	»	Aníbal Roque dos Reis	7-10-926
30	1.ª C. Saúde	»	João Maria	15-10-926
31	1.ª C. Saúde	»	Manuel Pereira de Mendonça	27-9-929

Praticantes de farmácia

1	3.ª C. Saúde	Primeiro sargento	Manuel dos Santos	16-1-917
2	3.ª C. Saúde	»	Manuel Gonçalves Costa	31-5-923
3	1.ª C. Saúde	»	Américo Pereira Rodrigues	23-11-923
4	1.ª C. Saúde	»	José Dias Resende	18-10-924
5	3.ª C. Saúde	»	Acácio Marques Lima	30-12-924
6	3.ª C. Saúde	»	Agostinho Agueda	6-1-926
7	3.ª C. Saúde	»	José Valente	»
8	2.ª C. Saúde	»	Eduardo José	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	2.ª C. A. M.	Sargento ajudante	António Monteiro	27-9-929
2	E. P. A. M.	»	Luís Guimarães Iglésias	»
3	1.ª C. A. M.	»	Luís Cervães Rodrigues	»
4	3.ª C. A. M.	»	Mário Augusto de Carvalho	»
5	3.ª C. A. M.	»	João Luís de Sousa	5-2-930
6	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	José de Freitas Moura	27-10-917
7	1.ª C. A. M.	»	Albano Ribeiro	»
8	3.ª C. A. M.	»	José João Salgado Júnior	16 11-917
9	3.ª C. A. M.	»	Heitor Tomás Lopes	10-1-918
10	3.ª C. A. M.	»	João António Fidalgo	»
11	E. P. A. M.	»	Raúl Teixeira	29-8-918
12	3.ª C. A. M.	»	Raimundo da Silva Leal	»
13	3.ª C. A. M.	»	José Fernandes	8-7-922
14	1.ª C. A. M.	»	Armando Pereira Garcia	»
15	2.ª C A. M.	»	Mário das Neves	»
16	2.ª C. A. M.	»	José Dias Mourão	»
17	2.ª C. A. M.	»	António Alves Pereira	8-9-922
18	2.ª C. A. M.	»	Belchior Maia	»
19	1.ª C. A. M.	»	Acácio Homem de Figueiredo	»
20	2.ª C. A. M.	»	Manuel António da Fonseca Aleixo	7-3-923
21	3.ª C. A. M.	»	Manuel do Nascimento	»
22	2.ª C. A. M.	»	Alfredo de Almeida	»
23	3.ª C. A. M.	»	Domingos Lopes Agostinho	1-8-923
24	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Porfírio dos Santos	28-7-925
25	1.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Vítor Ferreira	14-10-925

26	1.ª C. A. M.	»	Joaquim Ferreira Guedes.	7-5-926
27	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Alberto Ribeiro Marques	14-7-927
28	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento	João Nunes Lopes	27-9-929
29	1.ª C. A. M.	»	Lázaro Francisco Veloso	»
30	3.ª C. A. M.	Primeiro sargento cadete	Manuel Ribeiro da Cunha.	30-6-930

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	1.ª R. M.	Sargento ajudante	João Crisóstomo Pacheco Moreira	5-3-930
2	D. R. R. 13	»	Patrício de Morais Gonçalves	»
3	D. R. R. 1	»	José de Macedo Ferreira	»
4	D. R. R. 8	»	Venâncio Manuel Alves Salgueiro	»
5	T. M. T. Viseu	»	Francisco José Pelica	»
6	D. R. R. 18	»	Artur de Sequeira Varejão	16-8-930
7	G. M. Lisboa	»	João Baptista de Oliveira Guimarães	»
8	D. R. R. 20	»	Cassiano Fernandes Carranca	»
9	D. R. R. 14	»	Maximino de Jesus	»
10	D. R. R. 2	»	José Pereira da Mota	»
11	1.ª R. M.	Capitão	Silvestre António Carneiro Duarte (*a*)	17-2-923
12	D. R. R. 9	Primeiro sargento	Manuel José Dias	19-3-923
13	I. S. A. Ex.	»	Manuel Baptista	»
14	T. M. T. Pôrto	»	Manuel Nogueira Exposto	»
15	3.ª Rep. 2.ª D.G.	»	José Pereira de Faria	»
16	4.ª R. M.	»	António da Silva Fialho	»
17	2.ª R. M.	»	Alfredo Lopes Rêgo	»
18	1.ª R. M.	»	António Augusto Serra	»
19	1.ª R. M.	»	José Fernandes	»
20	3.ª R. M.	»	Luís Ulisses Bonet	»
21	3.ª Rep. 2.ª D.G.	»	António Mendes Serra Júnior	26-6-924
22	Arq. G. M. G.	»	Joaquim Anselmo Correia	26-7-924
23	E. C. Oficiais	Capitão	Manuel Moreira da Cunha (*a*)	15-7-925
24	D. R. R. 14	Primeiro sargento	Armelo Garcia Queiroz	27-9-929
25	Q. G. 1.ª R. M.	»	Sebastião da Fonseca	»

26	D. R. R. 22	»	Horácio Teixeira de Medeiros	»
27	D. R. R. 19	»	José Barata Freire de Lima	»
28	T. M. T. Pôrto	»	Manuel Baltasar Soares	»
29	Agência Mil.	»	José Augusto de Sá Pilão	»
30	Q. G. 1.ª R. M.	»	José César de Barros	»
31	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Edgar Duque Adão	»
32	D. R. R. 5	»	Valentim Jaime Pereira	»
33	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Viriato Pedro Antunes da Silva	»
34	Rep. do Gab.	»	José de Jesus	»
35	Q. G. 4.ª R. M.	»	Bernardino Fernandes Coelho	»
36	D. A. Aer.	»	Álvaro Ferreira	»
37	D. R. R. 10	»	Manuel dos Anjos Pinto	»
38	H. M. P. Pôrto	»	António Augusto	»
39	Del. 3.ª Rep. 2.ª na 1.ª R. M.	»	Serafim Martins da Silva	»
40	Agência Mil.	»	José Maria Chatinho	»
41	Rep. do Gab.	»	Alfredo da Ressurreição Roque	»
42	C. A. 1.ª D. G.	»	Pedro dos Santos Machado	»
43	Q. G. 3.ª R. M.	»	Jaime Alves da Cunha	»
44	H. M. P. Pôrto	»	Sebastião Alves das Neves Júnior	»
45	Q. G. 4.ª R. M.	»	José Manuel Ribeiro	»
46	E. C. Oficiais	»	José Barata Lourenço	»
47	1.ª Rep. 1.ª D. G.	»	Joaquim Martins Macedo e Silva	»
48	E. C. Oficiais	»	Manuel de Sousa Vitoriano	»
49	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Albano Augusto Vaz de Araújo Rodrigues	»
50	D. R. R. 8	»	Domingos Gomes de Sá	»
51	C. A. 3.ª D. G.	»	João Pereira da Rocha Júnior	»
52	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Abílio dos Santos Fura	»
53	Q. G. 3.ª R. M.	»	Vasco da Costa Jacob	»
54	Rep. do Gab.	»	Manuel Couchinho	»
55	Escola Militar	»	José Brás Roda	»
56	Q. G. 1.ª R. M.	»	Mário de Sá Sabino	»

Número de ordem	Situação	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
57	Rep. do Gab.	Primeiro sargento	Manuel Ribeiro Conde	27-9-929
58	D. R R. 8	»	José Barreira Coelho	»
59	Q. G. 1.ª R. M.	»	Casimiro Augusto de Morais	»
60	Q. G. 1.ª R. M.	»	João Alves	»
61	2.º T. M. T. de Lisboa	»	Joaquim Lopes Pereira	»
62	D. R. R. 21	»	Francisco de Paula Gameiro	»
63	C. Recursos	»	Faustino José Domingues	»
64	Arq. Hist. Mil.	»	Manuel Luís Moreira	»
65	T. M. T. Pôrto	»	Adolfo Gualter da Silva	»
66	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Augusto Nunes Pereira	»
67	Rep. Geral	»	Cesário da Silva	»
68	Q. G. 4.ª R. M.	»	Constantino Coelho Cabanita	»
69	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	José Maria Pereira	»
70	Rep. Geral	»	João Felismino Vila Nova	»
71	E. C. Oficiais	»	José Vicente Ribeiro	»
72	T. M. T. Viseu	»	Francisco Mota de Carvalho	»
73	C. A. Frat. Mil.	»	Raúl Augusto Rodrigues	»
74	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	João da Silva Coutinho	»
75	Q. G. 2.ª R. M.	»	Joaquim Pereira Abrantes	»
76	2.º T. M. T. de Lisboa	»	Felisberto de Almeida e Silva	»
77	C. A. 2.ª D. G.	»	José António Correia	»
78	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	João Gonçalves	»
79	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Amadeu Henriques	»

80	Arq. G. M. G.	»	Alfredo Fernandes	»
81	C. A. 2.ª D. G.	»	António Monteiro	»
82	3.ª Rep. 3.ª D. G.	»	Carlos da Costa Pereira	»
83	C. A. 1.ª D. G.	»	José Fernandes Laça	»
84	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Luís da Fonseca Pereira Guimarães	»
85	Rep. do Gab.	»	Cristóvão Joaquim Freire	»
86	3.ª Rep. 2.ª D. G	»	Manuel Martins Ramos	»
87	Rep. G. M. G.	»	Fernando Álvaro da Silva Martins	»
88	Q. G. 3.ª R. M.	»	Joaquim Miguel	»
89	T. M. T. Viseu	»	Alberto de Almeida e Sousa	»
90	Mont. S. T. M.	»	Horácio de Jesus Dias Ribeiro	»
91	Q. G. 2.ª R. M.	»	Edmundo Alves de Carvalho	»
92	Q. G. do G. M. de Lisboa	»	Joaquim Esteves Martins	»
93	3.ª Rep. 2.ª D. G.	»	Marcolino dos Santos Pascoalinho	»
94	Q. G. 4.ª R. M.	»	Miguel Sequeira	»
95	Agência Mil.	»	João Evaristo de Morais Rocha	»
96	3.ª Rep. 2.ª D. G	»	Carlos Alberto Soares	»
97	1.º T. M. T. Lisboa	»	Armando dos Santos Pinto	»
98	Arq. Hist. Mil.	»	António da Silva Cardoso	»
99	1.º T. M. T. Lisboa	»	João António Branco	»
100	H. M. V. Princ.	»	Manuel Amaral da Silva	»
101	Mont. S. T. M.	»	Aristides César dos Santos	»
102	C. A. 3.ª D. G.	»	José Marçal da Silva	»
103	T. M. T. Viseu	»	Augusto dos Santos	»
104	D. R. R. 10	»	Manuel Joaquim Miranda	»
105	D. A. de Eng.	»	Pedro das Neves	»
106	Sup. T. Mil.	»	Luís Duarte Laureano	»
107	Rep. G. M. G.	»	Cipriano Tomás da Silva	»

(*a*) Adido ao quadro dos oficiais do secretariado militar.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 17, l. 25 ,onde se lê: «Francisco», deve ler-se: «Frederico».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

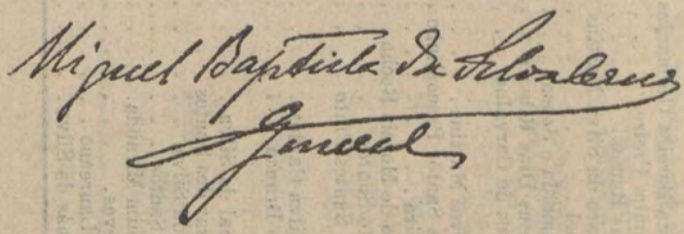

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

7 DE FEVEREIRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o oficial abaixo designado seja reintegrado na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho findo, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve:

Alferes reformado João Albino.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 20 de Dezembro de 1930. — António Óscar de Fragoso Carmona — *João Namorado de Aguiar.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Valentina da Cunha Paredes, órfã do coronel de reserva Manuel da Cunha Paredes; a D. Maria Perpétua Pereira da Silva, viúva do alferes reformado Marcelino da Silva; e a D. Maria Augusta da Silva Graça e a sua filha Fernanda Graça, viúva e órfã do capitão chefe de música reformado António José Esteves da Graça.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 31 de Dezembro de 1930.—António Óscar de Fragoso Carmona—*João Namorado de Aguiar.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Janeiro de 1931).

2.º — Por decreto de 15 de Novembro último:

Ministério da Guerra — Repartição Geral — 3.ª Secção

Abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 4 de Outubro de 1930 o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção, nos termos do n.º 1.º do artigo 163.º do Código de Justiça Militar, de 26 de Novembro de 1925, o capitão capelão João Lopes Soares.

3.º — Por decretos de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerários permanentes

Capitães, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes e Francisco Rodrigues Pereira; tenentes, Alexandre António Joaquim, Armindo de Almeida Machado, Manuel Lopes Felgueira, António Gaspar e José Vieira Campos de Carvalho e alferes Aníbal Borges e com a patente de tenente Artur Sentieiro de Almeida, todos de

infantaria, por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, João de Magalhães Heleno, por ter sido reintegrado no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente de artilharia, adido, António Pedro da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 23 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Supranumerário

Alferes de cavalaria, com a patente de tenente, adido Júlio Francisco Lopes Pereira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 21 do corrente mês.

Adidos

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Salvador Pereira da Silva e alferes de cavalaria, da escola prática da arma, Fernando António Cerqueira da Silva Pais, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro em comissão civil nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo nos do § único do artigo 5.º do mesmo decreto, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 19 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar João Viegas Jacinto e tenente de infantaria Tadeu Henrique Pinto, ambos adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior se apresentaram em 21 e 15 do corrente mês, sendo o último por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Providos nos cargos de professor adjunto efectivo do grupo das 20.ª e 21.ª cadeiras da Escola Militar, o major de artilharia Wenceslau Valadas Lopes Fernandes e do grupo das 22.ª e 27.ª cadeiras, o capitão de engenharia Flávio José Álvares dos Santos, respectivamente desde 19 de Novembro e 25 de Outubro do ano findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o quarto aumento de 10 por cento sôbre o soldo:

Capitão capelão, em serviço no regimento de infantaria n.º 8, José Norberto de Araújo Queiroz, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitão capelão, em serviço no regimento de cavalaria n.º 1, Martinho Lopes Maia e tenente reformado, inválido, Carlos Augusto de Morais Sarmento, o primeiro desde 1 de Julho e o último desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Coronel reformado, inválido, António Pacheco e capitão médico reformado, inválido, João Baptista Nunes da Silva, o primeiro desde 1 de Novembro e o último desde 1 de Julho de 1930.

Idem, para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitão reformado, inválido. Alexandre Alves de Carvalho e tenentes reformados, inválidos, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, José de Passos Lomba e José Gonçalves Corucho, desde 1 de Julho de 1930.

4.º— Por decretos de 31 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Demitido do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes miliciano de reserva de infantaria Vlademiro Rodrigues Polónio.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Supranumerário permanente

Tenente de artilharia Jorge Pereira de Carvalho, por ter sido reintegrado no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 20 de Dezembro do mesmo ano.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Tenente de artilharia, adido, Nuno Álvares Guedes Vaz, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Tenentes, do regimento de sapadores mineiros, Manuel Quirino Pacheco de Sousa, e do secretariado militar, da Repartição Geral, José Marques Martins, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, e o segundo nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter ido prestar serviço na Farmácia Central do Exército como chefe da secretaria geral, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 19 e 21 do corrente mês.

Inactividade

Tenente miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 17 José António de Freitas Barros, por

ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do corrente mês.

Disponibilidade

Coronel de infantaria António Álvares Guedes Vaz e tenente do serviço de administração militar José Gregório Gil, ambos adidos, que de regresso, o primeiro do Ministério das Colónias e o segundo da Manutenção Militar, onde prestava serviço, se apresentaram, respectivamente, em 26 e 21 do corrente mês.

Reserva

Capitão do regimento de infantaria n.º 19 António Nunes Queiroz e tenente do regimento de infantaria n.º 3 António Lopes, ambos supranumerários permanentes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 19 e 12 do corrente mês.

5.º — Portarias

Por portaria de 23 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 27 de Junho de 1929, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de proceder à confecção de um novo regulamento de remonta, e louvados os oficiais abaixo mencionados, que fizeram parte da referida comissão, pela maneira inteligente, dedicação e critério que revelaram no desempenho da missão de que foram incumbidos, na qual demonstraram qualidades de trabalho e competência profissional:

Brigadeiro Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Coronéis de cavalaria Manuel Umbelino Correia Guedes e Manuel da Costa Latino.

Tenente-coronel de cavalaria Artur José de Almeida.

Major de cavalaria José Júlio Duarte e Silva.
Capitão de artilharia Cândido Augusto Ribeiro.
Tenente veterinário Joaquim Ribeiro Teles Júnior.

Por portaria de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo conveniente modificar a constituïção da comissão nomeada por portaria de 16 de Abril de 1930: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para fazer parte da citada comissão o tenente-coronel de artilharia com o curso do estado maior Aníbal César Valdês de Passos e Sousa e o major de infantaria Paulo Tomé Mendes, e bem assim exonerar da referida comissão o major de artilharia Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Por portaria de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão composta pelos oficiais abaixo mencionados encarregada da revisão e confecção do novo regulamento do campeonato do cavalo de guerra e dos anexos VII e VIII do regulamento de remonta, nomeada por portaria de 3 de Setembro de 1928, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, e louvados os mesmos oficiais pelo muito zêlo, superior inteligência, grande interêsse e aturado estudo com que elaboraram os regulamentos de que foram incumbidos e no que demonstraram excepcionais qualidades de trabalho e muita competência técnica em tam importante missão:

Brigadeiros Eduardo Augusto Lopes Valadas e Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Coronéis de cavalaria João Nepomuceno Namorado de Aguiar e Manuel da Costa Latino.

Majores de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho e Armando Idalino da Cruz Mesquita.

Capitão de cavalaria Luís Filipe Azinhais Mendes.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Chefe da 3.ª secção da 1.ª Repartição, o coronel de artilharia, com o curso de estado maior, em disponibilidade, António de Santana Cabrita Júnior.

Adjunto da 2.ª Repartição, interino, o coronel do extinto corpo do estado maior, adido ao quadro dos tenentes-coronéis de infantaria, Cesário Augusto de Oliveira Viana.

Conselho de Recursos

Ajudante de campo do vogal, general na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, o tenente de cavalaria, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, António Sobral de Almada Negreiros.

Govêrno Militar da Madeira — Quartel general

Arquivista da secretaria, o tenente do secretariado militar, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, António de Capistrano Antunes Cabrita.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 16 Afonso Távora Ferreira de Abreu, do batalhão de caçadores n.º 3 Antero de Figueiredo Alves e do batalhão de caçadores n.º 9 José Baptista Barreiros.

Supranumerário

Major do regimento de infantaria n.º 21 Joaquim Mendes Bragança.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão de infantaria, do comando militar de Ponta Delgada, João Moniz da Ponte Júnior.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes do regimento de infantaria n.º 21 Lino da Ressurreição e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente do regimento de infantaria n.º 20 João Alexandre Caeiro Carrasco.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 20, Augusto dos Santos Conceição.

Carreira de tiro de Chaves

Adjunto, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Antero de Figueiredo Alves.

Quadro da arma de artilharia

Capitães, com o curso do estado maior, do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, João Carlos de Sá Nogueira e José Viana Correia Guedes.

Tenente do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3 José Guilherme de Almeida e Brito.

Frente marítima da defesa de Lisboa

Comandante, o brigadeiro de artilharia, inspector da 3.ª inspecção de artilharia, Daniel Rodrigues de Sousa.

Secretaria

Chefe, o coronel de artilharia, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos.

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, Aristides Lopes Vieira.

Secção técnica

Chefe, o tenente-coronel de artilharia, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, Francisco António Real.

Adjunto, o major de artilharia, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, Afonso Jorge de Aguiar.

Secção de material

Chefe, o tenente-coronel de artilharia, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, João Lapa Fernandes Manuel.

Adjuntos, o major de artilharia Elísio Mário dos Santos Lôbo e tenente do quadro auxiliar de artilharia José Simões, ambos do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa.

Escola de Aplicação de Artilharia de Costa e Contra-Aeronaves

Comandante, o coronel de artilharia, chefe da 1.ª Repartição da Direcção da arma de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão do grupo de artilharia pesada n.º 2 Aníbal Afra Nozes.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão de artilharia, do depósito geral de material de guerra, Francisco de Paula de Macedo de Portugal e Castro, para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Comandante, o tenente-coronel de artilharia, do Museu Militar, Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Tenente de artilharia, no quadro da arma, Mário José da Silva Travassos Arnedo.

Grupo de defesa móvel de costa

Coronel do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, Adriano da Costa Macedo, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Segundo comandante, o major do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3 Gaspar de Freitas Pacheco.

Capitães, do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, Jorge Mário Jonet e milicianos do quadro especial, do mesmo extinto grupo, Alfredo Horácio da Cunha Nery e do grupo de defesa submarina de costa, Manuel José de Ávila Madruga.

Tenentes, do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, José Roberto Raposo Pessoa, Aníbal Scipião Formosinho da Silva, Manuel Coelho da Silva Ferreira, Carlos Duarte Capote e Francisco Peixoto Chedas, médico, Mário de Paxiuta e Quina, do serviço de administração militar, Rui Augusto da Silva Mendes, do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Narciso da Silva Bastos e milicianos, licenciados, Vasco da Fonseca Galvão, Jorge Chambers Pinto e Angelo Corbal Hernandez.

Alferes do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, Dúlio Norberto Franco Simas, do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Francisco Serra e milicianos,

licenciados, Álvaro Vieira Soares David, Mário Ferreira Godinho, Fernando José Street Caupers e Manuel Albano Gabriel da Ponte.

Secretário do conselho administrativo, o alferes do serviço de administração militar, do extinto grupo de artilharia pesada n.º 3, Humberto dos Santos Pereira.

Bataria mixta de artilharia de costa de Ponta Delgada

Comandante, o capitão da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2 Manuel Costa.

Tenentes da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, do quadro auxiliar de artilharia, Manuel do Amaral da Estrêla e António Carvalho Braga e veterinário miliciano, licenciado, José Jacinto Pereira da Câmara.

Alferes milicianos, licenciados, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, Roberto de Arruda, Serafim Tavares Carreiro, Carlos José e António Jácome Raposo de Medeiros.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Comandante, o capitão da extinta bataria de defesa móvel de costa n.º 3 Cândido Augusto Pereira.

Tenentes, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3, Alcino Pio Freitas da Silva, José Carlos da Silva, Augusto Ferraz e Carlos Justino de Morais Teixeira, e do quadro auxiliar de artilharia, Gil Cornélio Gonçalves.

Alferes miliciano, licenciado, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 3 João Manuel Vieira Pereira.

Secção de enfermeiros hípicos

Alferes veterinário, do batalhão de pontoneiros, Mário Cândido de Sousa.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Major do mesmo serviço, do conselho administrativo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, José Augusto Sá da Costa.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, do extinto comando de artilharia do Govêrno Militar de Lisboa, João Roque.

Supranumerário permanente

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Joaquim da Silva.

Comando militar de Ponta Delgada

Tenente do regimento de infantaria n.º 4 Aniceto António dos Santos Júnior.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Agraciado com a Placa de Honra da Cruz Vermelha Portuguesa o coronel médico Carlos Alberto Lopes de Almeida, por ter oferecido desinteressadamente à Cruz Vermelha quatro edições da sua obra *Manual de Socorros* que tem sido vendido desde 1913, revertendo o produto completamente para esta instituïção.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias, de 1 de Novembro de 1930, inserta no *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 do mesmo mês, foi exonerado do cargo de vogal da comissão encarregada de regulamentar as bases para a reorganização do exército colonial e louvado pela forma como cooperou nos trabalhos da referida comissão, de 10 de Julho de 1926 a 3 de Outubro do ano findo, mostrando muito zêlo, dedicação e proficiência, o coronel de infantaria António Baptista Justo.

b) Declara-se que pelo *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 de Novembro de 1930, foi autorizado a aceitar o grau de comendador da Ordem da Coroa, de Itália, com que foi agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália, e fazer uso das respectivas insígnias, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, o coronel de infantaria António Álvares Guedes Vaz.

c) Declara-se que pelo *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 de Novembro de 1930, foi condecorado com a me-

dalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o major de infantaria Francisco Vicente da Silva.

d) Declara-se que, por decreto de 3 do mês findo, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 9, 2.ª série, de 12, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o major de infantaria João Alpoim Borges do Canto.

e) Declara-se que, por despacho de 27 de Outubro de 1930, publicado no *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 de Novembro do mesmo ano, foi louvado o capitão de infantaria António Albino Douwens, pela forma como cooperou nos trabalhos realizados pela comissão encarregada de regulamentar as bases para a reorganização do exército colonial, de que fez parte, como vogal agregado, de 14 de Fevereiro de 1927 a 19 de Novembro de 1929, mostrando muito zêlo, dedicação e proficiência.

f) Declara-se que pelo *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 de Novembro de 1930, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduïdade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o capitão de infantaria António Alberto Furtado Montanha.

g) Declara-se que pelo *Boletim Militar Colonial* n.º 11, de 10 de Novembro de 1930, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduïdade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regumento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 14, n.º 314/E da 1.ª companhia, Manuel Adelino Mendes.

h) Declara-se que, por decreto de 18 de Janeiro findo, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 25, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar de Cristo o coronel de cavalaria João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Ernesto Maria Vieira da Rocha, director da arma de cavalaria, acumula êste cargo com o de director da arma de aeronáutica.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, tirocinado, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo desempenhou o cargo de comandante interino da 1.ª região militar desde 18 de Abril de 1930 a 18 de Janeiro findo.

c) Declara-se que desistiram da freqüência do curso de informação do 4.º grau da Escola Central de Oficiais os coronéis de infantaria Numa Pompílio da Silva e de artilharia Óscar Cibrão Garção, sendo nomeados em sua substituïção os coronéis das mesmas armas Casimiro Vítor de Sousa Teles e, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Josino da Costa, que como tenente foi colocado no batalhão de caçadores n.º 7, pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 de Dezembro do ano findo, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, foi mandado regressar à sua anterior situação, oficial de serviço do corpo de alunos da Escola Militar, em 19 do mês findo.

e) Declara-se que foi rectificada para 23 de Fevereiro de 1875 a data do nascimento do tenente de infantaria do batalhão de caçadores n.º 1 António Pires, devendo, portanto, ser escriturada aquela data nos respectivos registos de matrícula.

f) Declara-se que o capitão de infantaria José Mendes Silvestre chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro em 15 de Setembro de 1930.

g) Declara-se que o capitão de infantaria António Eduardo Gonçalves Henriques, o tenente Eugénio Loureiro de Almeida Fontes e o alferes Artur da Silva Lameiras, ambos da mesma arma, desistiram de servir nas colónias no corrente ano.

h) Declara-se que os tenentes de infantaria e milicianos do quadro especial abaixo mencionados foram nomeados para freqüentar o curso de comandantes de companhia, que deve ter início na Escola Prática de Infantaria em 9 do corrente mês, devendo os mesmos oficiais efectuar ali a sua apresentação em 8.

De infantaria

Aparício de Paulo Pacheco, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa; Francisco Ricardo Guerreiro e José Diogo Lourenço, do regimento de infantaria n.º 1; Carlos Cruz, do regimento de infantaria n.º 8; Augusto de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 11; Alberto Salgueiro, do regimento de infantaria n.º 12; Armando Amaro de Freitas, do regimento de infantaria n.º 13; Abel Moreira, do batalhão de ciclistas n.º 1; Carlos Gomes Cordeiro, do batalhão de metralhadoras n.º 3; António Joaquim Alves Melão, do batalhão de caçadores n.º 3; Matias Rodrigues Figueira Júnior, do batalhão de caçadores n.º 5; João Carlos Basto de Lima, da 1.ª companhia de saúde; Alberto da Costa Ferreira e Laureano António Morgado, da guarda nacional republicana; João Baptista Pereira Júnior, Fernando Augusto da Câmara Lomelino e Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, da guarda fiscal; Manuel Joaquim Cândido Ferreira e Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, adidos.

Milicianos do quadro especial

José da Conceição Nogueira Rosas, do regimento de infantaria n.º 1; Augusto Oliveira da Cunha, do regimento de infantaria n.º 4; António Ferreira Linhares Nobre e Luís António Bento Pereira, do regimento de infantaria n.º 10; José Neves Eugénio e Augusto dos Santos Malta, do regimento de infantaria n.º 18; António Dias, do regimento de infantaria n.º 21; José António Gomes Alves Carneiro, do batalhão de caçadores n.º 3; Fernando Eurico da Costa Oliveira e Manuel da Mota Marques Guerra, do batalhão de metralhadoras n.º 3; Joaquim Lapas de Gusmão, da Direcção da arma de infantaria; Joaquim de Lemos Salgueiro do Rêgo, do Colégio Militar; Manuel Augusto Martins, do depósito de material de aquartelamento; Joaquim Diogo Correia, da 3.ª região militar; Manuel António Granjo e António de Almeida Abrantes, adidos.

i) Declara-se que o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, nomeado comandante da Escola de Aplicação de Artilharia de Costa e Contra-Aeronaves pela presente *Ordem do Exército*, acumula estas funções com as de chefe da 1.ª Repartição da Direcção da arma de artilharia.

j) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, comandante do grupo de artilharia pesada n.º 2, Júlio Ferreira da Silva Alegria, acumula êste cargo com o de sub-director do Museu Militar.

k) Declara-se que a colocação no regimento de artilharia ligeira n.º 2 do tenente-coronel de artilharia Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1930, é como segundo comandante.

l) Declara-se que o capitão de artilharia Francisco de Paula de Macedo de Portugal e Castro, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no regimento de artilharia de costa n.º 1, acumula êste serviço com o que actualmente desempenha no depósito geral de material de guerra.

m) Declara-se que os capitães de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes e João Carlos de Sá Nogueira, que pela presente *Ordem do Exército* são colocados no quadro da arma de artilharia, continuam prestando serviço, respectivamente, nos quartéis generais da 1.ª e 2.ª regiões militares.

n) Declara-se que o coronel com o curso do estado maior, adido ao quadro dos tenentes-coronéis de cavalaria, Artur Pereira de Mesquita, chefe da 4.ª Secção da 4.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, acumula estas funções com as de vogal da comissão encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português.

o) Declara-se que os tenentes de cavalaria a seguir mencionados freqüentaram com aproveitamento o curso de comandantes de esquadrão no ano findo:

António Serra de Almeida, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, Henrique Dias Costa, João Herculano

de Moura, Manuel da Fonseca Salvação, Domingos António de Sousa Coutinho, José Cardoso Martins de Meneses, Nuno Gonçalves Branco, José do Nascimento Alves e Raúl da Silva Gomes.

p) Declara-se que foi rectificada para 29 de Agosto de 1900 a data do nascimento do tenente do regimento de cavalaria n.º 2 António Carlos Garcia de Oliveira Reis, devendo, portanto, ser escriturada aquela data nos respectivos registos de matrícula.

q) Declara-se que, em virtude da circular da Repartição do Gabinete dêste Ministério, n.º 32, de 6 de Novembro do ano findo, os oficiais que se encontram colocados no comando de engenharia do Govêrno Militar de Lisboa e nas direcções do serviço de propriedades e obras militares das diversas regiões militares e governos militares da Madeira e Açôres, devem passar a ser considerados como colocados, respectivamente, na Direcção do serviço de obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa e nas direcções do serviço de obras e propriedades militares das respectivas regiões militares e governos militares da Madeira e Açôres, pelo que nos seus registos e notas de assentamentos lhes deverá ser feito o respectivo averbamento.

r) Declara-se que fica sem efeito a colocação inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, respeitante ao alferes veterinário Mário Cândido de Sousa, e que deve ser considerada como tendo sido publicada nessa *Ordem do Exército* a determinação, relativa ao mesmo oficial, constante da presente *Ordem*.

s) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço nas oficinas gerais de material de engenharia, Adolfo Moreira de Freitas teria dado entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

t) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, na situação de supranumerário, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

u) Declara-se que deixa de estar suspenso das funções de serviço o tenente do serviço de administração, adjunto

da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Basílio Eduardo.

v) Declara-se que é supranumerário o alferes do secretariado militar João Fernandes Pires Moreira, que, por decreto de 6 de Dezembro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, passou à situação de adido.

x) Declara-se que o tenente do secretariado militar, supranumerário, Bernardino da Silva Carvão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

y) Declara-se que, por despacho de 26 de Agosto do ano findo, foi o tenente do secretariado militar José de Almeida Costa autorizado a usar o nome de José de Almeida Costa Jardim, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

z) Declara-se que fica sem efeito a colocação inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao tenente do quadro auxiliar de engenharia Joaquim da Silva, e que deve ser considerada como tendo sido publicada nessa *Ordem do Exército* a determinação, relativa ao mesmo oficial, constante da presente *Ordem*.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Capitão de infantaria António Nunes Queiroz, 296$57, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 17$41; lei n.º 888, 21$49; lei n.º 1:332, 60$17; do vencimento total 35$30 são pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria António Lopes, 187$09, sendo: pensão de reserva, 156$81; 0,14 por cento, 1$75; lei n.º 888, 15$85; lei n.º 1:332, 12$68. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do mesmo ano:

Tenente-coronel, na situação de reserva, José Rodrigues Brusco Júnior, 303$73, sendo: pensão de reserva, 235$29; 0,14 por cento, 22$11; lei n.º 888, 25$74; lei n.º 1:332, 20$59; do vencimento total 41$04 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel, na situação de reforma, Epifânio Lopes de Azevedo, 170$86, sendo: pensão de reforma, 162$25; 0,14 por cento, 2$04; lei n.º 888, 6$57. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como capitão.

c) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito, desde 1 de Julho de 1930, o oficial em seguida mencionado, por se encontrar ao abrigo do § 3.º do artigo 3.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do mesmo ano:

Capitão, na situação de reforma, Manuel António de Oliveira, 139$89, sendo: pensão de reforma, 129$54; 0,14 por cento, 7$61; lei n.º 888, 2$74; do vencimento total 9$ são pelo Ministério das Colónias, sendo 6$75 pela província de Angola e 2$25 pela província de Moçambique.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 do presente mês, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reforma, António Marques da Costa, 515$90, sendo: pensão de reforma, 385$; lei n.º 888, 38$50; lei n.º 1:332, 92$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Manuel António Afonso Salgueiro, 545$10, sendo: pensão de reforma, 395$; lei n.º 888, 39$50; lei n.º 1:332, 110$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Augusto Carlos Nazaré Barbosa, 487$50, sendo: pensão de reforma, 375$;

lei n.º 888, 37$50; lei n.º 1:332, 75$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

e) Rectificado se publica o vencimento a que tem direito, desde 1 de Julho de 1930, o oficial em seguida mencionado, por se encontrar ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Major, na situação de reforma, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão, 243$81, sendo: pensão de reforma, 221$65; lei n.º 888, 22$16. Tem o limite de vencimentos de tenente-coronel com dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o número de alunos a admitir na Escola Militar no ano lectivo de 1931-1932 é o seguinte:

Curso de infantaria	10
Curso de artilharia	20
Curso de cavalaria	3
Curso de engenharia	8
Curso de administração militar	2

b) Declara-se, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927), e alterações constantes do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930 (*Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série, de 1930), e para efeito do respectivo provimento, que pelo conselho de instrução foi declarado vago o lugar de professor adjunto do grupo constituído pela 8.ª cadeira (armas portáteis, metralhadoras e engenhos de acompanhamento, tiro) e pela 16.ª cadeira (tática de infantaria).

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado pelo decreto n.º 13:761, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927).

Os candidatos devem apresentar na secretaria da Escola, até as quinze horas do dia 23 de Março de 1931,

as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

c) Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que foi oferecido ao mesmo Arquivo o seguinte:

Pelo tenente-coronel de infantaria Belisário Pimenta: retrato em gravura de D. Miguel I; *Dezanove manobras de infantaria*, obra manuscrita do brigadeiro António José Claudino de Oliveira Pimentel.

Pelo tenente-coronel de artilharia Fernando Falcão Pacheco Mena: oito fotografias de oficiais do nosso exército.

Obituário

1931

Janeiro 10 — Capitão médico miliciano Miguel da Fonseca Moreira.

» 12 — General, reformado, António Maria da Silva.

» 17 — Capitão do serviço de administração militar Carlos Chaves Costa.

» 25 — Tenente-coronel de infantaria João de Sousa Aguiar.

» 26 — Major, reformado, Guilherme Luís dos Santos Ferreira.

» 29 — Major médico José de Oliveira, capitão, na situação de reserva, Augusto do Nascimento Lopes e tenente de infantaria Edmundo Quirino Nunes de Sousa.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do ano findo, p. 650, l. 31, onde se lê: «Alberto», deve ler-se: «Alfredo».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

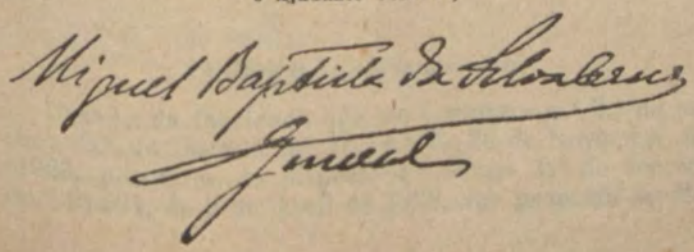

Biblioteca
Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 4

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE FEVEREIRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 20 de Dezembro de 1930 que reintegra no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o capitão miliciano de artilharia Urbano da Rocha de Antas.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Fevereiro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea *c*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: infantaria, tenente-coronel, o capitão José Carlos Botelho Moniz, contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1917, sendo considerado major de 8 de Janeiro de 1916.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Fevereiro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os inválidos de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionados, tenham os postos e antiguidades, nos termos das alíneas do § 1.º do artigo 67.º do referido decreto, como vai indicado: alínea *a*)—infantaria: major, o capitão Joaquim Rodrigues de Oliveira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929; alínea *b*)—quadro auxiliar de artilharia: alferes, o primeiro sargento n.º 592 da 2.ª companhia de reformados Felisberto de Oliveira Molar, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Fevereiro de 1931.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho do ano findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou partes de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães: de engenharia, Carlos Venceslau Frazão Sardinha e de infantaria, João Augusto Gonçalves e José Malta.

Tenentes de infantaria, miliciano Carlos Marques das Neves, José Francisco da Silva e miliciano Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

Aspirante a oficial de infantaria Luís da Costa Azevedo.

Primeiros sargentos: de infantaria, António de Brito, de artilharia, Domingos Lima da Costa, de infantaria, Eduardo Marques e José dos Santos, de engenharia, José da Silva Nunes e de infantaria, Ulpiano da Silva Santos.

Segundos sargentos: de infantaria, Artur Afonso Barata, João Maria dos Reis, Joaquim Inácio Ameixa, de engenharia, João da Soledade Ferreira, José Baptista Machado Júnior e José de Brito.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Fevereiro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o oficial abaixo designado seja reintegrado na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho do mesmo ano, ficando por esta forma anulado o

decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve:

Alferes reformado António Joaquim de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Fevereiro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos de permanência no pôsto de general:

Estado maior general — general Ricardo Júlio Ivens Ferraz, director da arma de artilharia, desde 30 de Janeiro de 1931.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente-coronel Antero Homem de Noronha, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1930; capitães: Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1930, João da Encarnação Maçãs Fernandes na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Armando Afonso Henriques, no regimento de infantaria n.º 5, Caetano Alberto de Barcelos, no batalhão de caçadores n.º 5, Vítor Gonçalves da Silveira, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930; artilharia — coronéis: Alfredo Balduíno Seabra Júnior, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1930, Vergílio Pinto da Silva no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24; cavalaria — capitão António Barata de Matos Heitor, adido, no Ministério das Colónias;

administração militar — major Artur Xavier da Mata Pereira, na Manutenção Militar, capitão João Domingues Peres, na escola prática de engenharia, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Augusto Manuel Farinha Beirão, comandante da guarda nacional republicana, desde 1 de Janeiro de 1931; infantaria — capitães: João Dias Leite Machado, no regimento de infantaria n.º 8, José Nobre da Veiga, no regimento de infantaria n.º 15, Luís Teixeira Baptista, no batalhão de infantaria n.º 47, Alípio José da Cruz Oliveira, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, António Soares, na 4.ª companhia de reformados, José Pedro de Matos, na guarda nacional republicana, José dos Santos Donato e José Eugénio Santos de Lemos, adidos, no Ministério do Comércio, Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, António Soeiro da Costa, supranumerário permanente, desde 17 de Janeiro de 1931, miliciano do quadro especial, Gustavo Adolfo de Gouveia, adido, no Ministério do Interior, desde 1 de Dezembro de 1930; tenentes: João Carvalhais dos Santos, no quadro da arma, desde 1 de Julho de 1930, Francisco Alves Vilela e Manuel Lourenço Novo, na guarda nacional republicana, José António de Lima, adido, no Ministério das Colónias; artilharia — tenente-coronel, Fernando Falcão Pacheco Mena, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24; major Angelo Ferreira, no colégio militar; capitães: Fausto Henriques Correia, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, João da Costa Teixeira Pinto, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, Segismundo Alvares Pereira e Lima, adido, no Ministério do Comércio, desde 6 de Dezembro de 1930; cavalaria — capitães: António Vieira, no regimento de cavalaria n.º 8, José Martins de Campos Ferreira, adido, no Ministério das Colónias; tenente Francisco da Encarnação Pereira, na guarda nacional republicana; médico — capitão Francisco Bicudo de Medeiros, no batalhão de caçadores n.º 7, desde 1 de Dezembro de 1930; administração militar — capitão João Josino da Costa, no regimento de infantaria n.º 15, desde 2 de Agosto de 1930.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, adido, Policarpo Augusto Rosa Mateus, que se apresentou em 2 de Janeiro findo, por ter deixado de prestar serviço no Ministério do Comércio e Comunicações em 21 de Março de 1930.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar, adido, Manuel Alves Morgado, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 de Janeiro findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o soldo, ao capitão reformado, inválido, Francisco Pinto Albuquerque, desde 1 de Julho de 1930.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde a data que lhe vai designada, ao oficial inválido do guerra em seguida mencionado, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o soldo ao capitão Agostinho de Sá Vieira, desde 1 de Dezembro de 1930.

Concedido o segundo aumento de 10 por cento sôbre o soldo desde 1 de Julho de 1930 nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do mesmo ano, ao capitão reformado, inválido, Francisco Pinto de Albuquerque, por ter completado o tempo de perma-

nência no pôsto de tenente, necessário para aquele aumento, nos termos do decreto n.º 17:378, de 28 de Setembro de 1929.

2.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Vogal, o general Eduardo Augusto Marques.

Adido

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 19 António Pedro de Carvalho, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 6 do corrente mês.

Inactividade

Coronel farmacêutico, inspector interino do serviço farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de infantaria, adido, Joaquim Feliciano de Azevedo, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 11 do corrente mês.

Reserva

Coronéis, de infantaria, em disponibilidade, António Álvares Guedes Vaz, e do serviço de administração militar, inspector do mesmo serviço, Honorato Lúcio da Silva Morais; capitães, de infantaria, da inspecção das tropas de comunicação, João Francisco Páscoa; do regimento de infantaria n.º 8, António José Teixeira de Miranda, e, supranumerários permanentes, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel de Deus Fonseca e do regimento de infantaria n.º 22, José Marinho dos Santos, e médico miliciano João Teixeira da Mota e Costa, e tenente de infantaria, supranumerário permanente, Maurício Correia de Sousa, o primeiro nos termos do artigo 78.º do de-

creto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, o segundo nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, o quarto e o sétimo por terem atingido o limite de idade, respectivamente nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do mencionado decreto n.º 17:378 e do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação desde 12 do corrente mês, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente desde 26 de Janeiro findo, 2 do corrente mês, 8 de Dezembro último e 26 do mês findo.

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674 de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado cinco anos de serviço como general:

Estado maior general — general José Justino Teixeira Botelho no Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar, desde 30 de Janeiro de 1931.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Alberto de Castro Arez, adido, no Ministério das Colónias; capitão Eduardo Gomes Martins Cardoso, adido, no Ministério das Colónias; médico — tenente-coronel António da Rocha Manso, no batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Joaquim Augusto Tôrres, no regimento de infantaria n.º 19; tenente-coronel António Pires Pereira Júnior, no quadro da arma, desde 1 de Ja-

neiro de 1931; capitães: João Teixeira Vaz, na 1.ª região militar; Manuel Espínola de Mendonça, no batalhão de infantaria n.º 47; Constantino da Costa Azevedo no Govêrno Militar dos Açôres; Norberto Joaquim Teixeira de Castro, adido, no Ministério do Comércio; Francisco Pinto da Veiga, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930; Aníbal Augusto Ferreira Vaz e Joaquim dos Prazeres Pereira, no regimento de infantaria n.º 9; Leonel de Aleluia da Costa Lopes, no regimento de infantaria n.º 11; Ilídio João Cabral Félix Campeão, no batalhão de caçadores n.º 2; José Maria Coelho da Mota, no batalhão de metralhadoras n.º 1; Bento de Jesus Seguro Ferreira, na carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares», desde 1 de Janeiro de 1931; tenente José Nogueira, no regimento de infantaria n.º 20, desde 1 de Dezembro de 1930; artilharia — capitão João Vasco de Meneses, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1930; cavalaria — major Rui da Cunha Meneses, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Outubro de 1930; veterinário — major, miliciano do quadro especial Alfredo de Almeida Ferreira e Sousa, na companhia de trem hipomóvel, desde 1 de Julho de 1930.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Coronel farmacêutico, o tenente coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Direcção do serviço veterinário militar

Coronel veterinário, director, o tenente-coronel veterinário, inspector do mesmo serviço, António Severino da Piedade Guerreiro, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 22 de Dezembro de 1930.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, professor da Escola Militar, Luís Pereira Loureiro, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Adidos

Coronel do serviço de administração militar, o tenente-coronel do mesmo serviço, adido, director das oficinas gerais de fardamento e calçado, Alberto da Silveira

Lemos, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Alferes, com a patente de tenente, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Augusto Nunes, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 12 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Afonso de Albuquerque Martins, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido no cargo de professor efectivo da 26.ª cadeira da Escola Militar, desde 2 de Janeiro do corrente ano, o major de engenharia José Fernandes de Barros Júnior.

4.º — Portarias

Por portarias de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Dissolvida a comissão nomeada por portaria de 15 de Novembro de 1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 2 de Dezembro do mesmo ano, encarregada de elaborar as bases para a organização de uma escola onde se pratique o tiro para a artilharia de costa e contra-aeronaves, das tropas de artilharia de costa, incluindo as das ilhas adjacentes, e do comando da defesa do pôrto de Lisboa, e louvar os seus membros abaixo mencionados pela inteligência, critério, zêlo e muita competência com que se desempenharam dos trabalhos de que foram encarregados:

Brigadeiro de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa, coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena,

tenente-coronel de artilharia Francisco António Real, major de artilharia Francisco António Pereira dos Santos e capitão de artilharia Ernesto Florêncio Cunha.

Nomeado o cidadão Armando de Matos vogal auxiliar da Comissão de História Militar, na cidade do Pôrto, nos termos do § 5.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923.

Por portarias de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, para fazer parte, como vogal, da comissão de estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, nomeada por portaria de 17 de Novembro de 1928.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o capitão-tenente da armada, José Vítor de Sousa Peres Murinelo pela alta cultura scientífica, dedicação pela educação física e competência de aplicação de que deu provas durante o tempo em que, como técnico, fez parte do conselho director de educação física do exército.

Por portarias de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido nomeados os oficiais abaixo mencionados para proceder a todos os trabalhos de extinção da doença do mormo que se manifestou no Depósito de Garanhões e Potris e tendo-se os mesmos oficiais desempenhado dessa missão com inteligência, zêlo e muita competência técnica: manda o Govêrno da República Portuguesa,

pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais, atendendo ao alto valor económico do trabalho feito e bem assim ao risco de vida, em trabalhos desta natureza, para quem os executa:

Tenente-coronel veterinário Macário Evangelista de Sousa;

Capitão veterinário Henrique de Sant'Ana;

Tenente veterinário João António Lopes Alves.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Nomeado o tenente de infantaria, adjunto da 8.ª secção da mesma repartição, Domingos José de Freitas, para substituir o tenente de infantaria, João Basílio Grave da Costa Rosa, que pela portaria de 4 de Outubro do ano findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 do citado mês, havia sido nomeado para fazer parte da comissão a que a mesma portaria se refere.

Por portarias de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão de revisão dos padrões de material de guerra em uso no exército, nomeada por portarias de 18 de Março de 1929 e de 11 de Janeiro de 1930, publicadas nas *Ordens do Exército*, respectivamente, n.ºs 5 e 1 dos mesmos anos, terminado os seus trabalhos e feito entrega dos respectivos relatórios: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais em seguida designados, que dela fizeram parte, pela maneira criteriosa e inteligente como se desempenharam da missão que lhes foi incumbida, na qual revelaram excelentes qualidades de trabalho e vastos conhecimentos técnicos:

Tenentes coronéis: de artilharia, Anacleto Domingues dos Santos e Abel Joaquim Travassos Valdês e do serviço de administração militar, António José Rodrigues.

Majores: de infantaria, João Augusto Fontes Pereira de Melo, de artilharia, Flaviano Eugénio da Costa, e de engenharia, José da Cunha Lamas.

Capitães: de cavalaria, Humberto Buceta Martins, e de artilharia, Fernando Cortês dos Santos e Cândido Augusto Ribeiro.

Tenente de infantaria Raúl Ferreira Braga.

Tendo o tenente-coronel de aeronáutica Luís Carlos da Cunha e Almeida, revelado na direcção das oficinas gerais de material aeronáutico, notáveis aptidões na organização do trabalho das oficinas que superiormente dirige e administra, como ainda recentemente o demonstrou na construção duma série de aviões de guerra e seus motores em condições de custo e perfeição de fabrico que honram a indústria militar, patenteando pelo seu esfôrço e tenacidade a importante função que àquele estabelecimento produtor está reservada na renovação e grande reparação do material da aeronáutica militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela superior inteligência, são critério e notável espírito orientador que tem revelado na direcção das mesmas oficinas, convertendo-as, em pouco tempo e com os limitados recursos ao seu dispor, num modelar estabelecimento de trabalho.

Por portarias de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria com o curso do estado maior Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, pelo muito zêlo e competência que manifestou no desempenho de todas as suas funções docentes na Escola Central de Oficiais e pela intensiva e útil colaboração prestada ao comando da mesma escola desde o período da sua criação.

Louvado o coronel de engenharia, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, pelo muito zêlo e competência que manifestou como instrutor e conferente da Escola Central de Oficiais, revelando-se pelos seus vastos conhecimentos de táctica de engenharia um técnico distinto e um valioso auxiliar do comando na organização dos diferentes cursos em que tomou parte.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, António Amílcar Botelho Coelho.

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, Luís António Aparício.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Adjunto da delegação da 3.ª Repartição na 1.ª região militar, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial da Direcção do mesmo serviço, Manuel Esteves Cardoso, pelo pedir.

Chefe da 3.ª secção da 4.ª Repartição, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos Duarte Mascarenhas de Meneses.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto interino da 1.ª Repartição, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro da arma, João José Pereira Damasceno.

Adjunto do Arquivo Histórico Militar, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Afonso de Távora Ferreira de Abreu.

Conselho de Recursos

Ajudante do vogal, general na situação de reserva, Artur Aníbal Botelho, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, César Augusto de Oliveira Coelho.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, Eduardo Augusto Marques, o tenente do regimento de cavalaria n.º 7, Eduardo Sousa de Almeida.

Ajudante de campo do general, Pedro de Paula Pinheiro Machado, o tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2, José Rebêlo Cordeiro.

Inspecção superior da administração do exército

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, das oficinas gerais de material de engenharia, Mário Nogueira de Freitas.

Govêrno Militar de Lisboa - Quartel General

Adjunto interino da 2.ª Repartição, o capitão miliciano de infantaria do quadro especial, Arnaldo Armindo Martins.

Adjunto do conselho administrativo, o tenente do quadro auxiliar de engenharia, do regimento de sapadores mineiros, Emídio José.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o major de infantaria, João Augusto de Fontes Pereira de Melo.

Vogal o capitão, comandante interino do batalhão de caçadores n.º 5, Luís Alberto de Oliveira.

Quadro da arma de infantaria

Coronéis, do regimento de infantaria n.º 12, Jaime de Campos Ramalho e do regimento de infantaria n.º 16, António Bivar de Sousa.

Major, do regimento de infantaria n.º 19, César Amadeu da Costa Cabral, pelo pêdir.

Capitães: de infantaria João Coelho Borges e do regimento de infantaria n.º 18, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, ficando o primeiro exonerado de ajudante de campo do governador militar dos Açôres.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, João Garcia Alves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, do quadro da arma, António Lourenço Guedes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6, António Carvalho Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel de infantaria, do distrito do recrutamento e reserva n.º 16, Floriano Abílio Leal Pessoa.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão de infantaria do quadro da arma Manuel Abrunhosa de Matos.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes da escola prática de infantaria Fausto José de Brito e Abreu, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Capitão do regimento de infantaria n.º 20, António Areosa Correia Cruz, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Major de infantaria, do quadro da arma, Pedro de Azevedo Cruz.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Capitão do secretariado militar, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, do quartel general da 1.ª região militar, Silvestre António Carneiro Duarte, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel de artilharia, tirocinado, do quadro da arma, Alberto César de Faria Graça.

Comissão técnica de artilharia

Vogal, o coronel comandante do regimento de artilharia de costa n.º 2, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Frente marítima da defesa de Lisboa
Comando

Ajudante de campo do comandante, o capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, do extinto comando de artilharia do govêrno militar de Lisboa, Daniel Fernandes de Barros Queiroz.

Tesoureiro do conselho administrativo, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia de costa n.º 2, José Martins da Rocha.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de especialistas, José Silvestre, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Major do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Inácio de Oliveira.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente de artilharia, do quadro da arma, João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco.

Grupo de especialistas

Major do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Grupo de defesa submarina de costa

Alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 16 Alcino Júlio Pires, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito geral de material de guerra

Chefe do grupo de armazéns, isolado, do Entroncamento, o major do quadro auxiliar de artilharia, Francisco Mota.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente de cavalaria, da coudelaria militar, João José de Figueiredo Gaspar, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Jacinto Isla de Montalvão Santos e Silva, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do regimento de cavalaria n.º 5 José Correia Durão Paias.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, das oficinas gerais de material de engenharia, Joaquim Pinto Gomes Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

2.º grupo

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 17, Vasco Serapião das Neves Martins.

3.º grupo

Tenente do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 1.ª região militar, Alberto Canedo de Miranda.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Tenentes de reserva do distrito de recrutamento e reserva n.º 18 Luís Pinto Vilela e Tirso Gonçalves da Graça.

Alferes de reserva do distrito de recrutamento e reserva n.º 8 Gaspar António Moreira de Sousa.

Inspecção da arma de aeronáutica

Inspector interino, o tenente-coronel da aeronáutica, supranumerário permanente, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Adjunto interino, o major de aeronáutica do batalhão de aerosteiros, Mário da Costa França.

Batalhão de aerosteiros

Comandante, o major de aeronàutica, em disponibilidade, Anselmo de Matos Vilardebó.

Inspecção do serviço farmacêutico

Inspector interino, o coronel farmacêutico no quadro, Fernando Augusto da Paixão.

Inspecções do serviço de administração militar

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Viegas Jacinto.

Casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra

Comandante, o major do quadro auxiliar de artilharia, do grupo de armazéns isolado do Entroncamento, João dos Santos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Exonerado de vogal eventual, o coronel de infantaria, tirocinado, David Augusto Rodrigues.

Vogal eventual, o brigadeiro de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Exonerado a seu pedido do cargo de professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o coronel de infantaria Cristóvão Aires de Magalhães.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Dedicação

Capitão, na situação de reserva, João Maria da Cunha Fajardo Losvelos de Ortigosa e tenente médico José Simões do Paço.

Medalha de Agradecimento

Capitão de infantaria Pompeu Lôbo de Sousa, n.º 2 no distintivo da referida medalha.

Cruz comemorativa do 60.º aniversário da Cruz Vermelha Portuguesa

Tenente-coronel, do quadro auxiliar de engenharia, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 24 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 32, 2.ª série, de 9 do corrente mês, foram condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que, respectivamente, lhes vão indicados os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General Eugénio Augusto de Almada Castro Bilstein de Meneses.

Comendador

Major de aeronáutica Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Cavaleiro

Tenentes de infantaria José Maria das Graças e Alberto Ribeiro da Silva Moura; de cavalaria, Júlio Francisco Lopes Pereira e de artilharia, Luís Falcão Mena e Silva.

b) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo, foi autorizado o capitão de infantaria Manuel Joaquim de Magalhães a usar a palma dourada sôbre a fita das insígnias do grau de cavaleiro daquela Ordem, com que foi agraciado pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1930.

c) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro do corrente ano, foi condecorado, ao abrigo do preceituado no n.º 1.º da alínea *a*) do artigo 16.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913, com a medalha de prata de serviços distintos ou relevantes no ultramar o capitão de infantaria, na situação de reserva, Custódio António Marques, pela notável serenidade, valor e sangue frio com que conduziu o seu pelotão na difícil marcha de regresso ao acampamento, na acção de Macuvi, merecendo especial menção do seu comandante, serviço prestado na campanha contra o Cuamato, em 1907.

d) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro último, foram condecorados com as medalhas da classe de assiduidade de serviço no ultramar que, respectivamente, lhes vão indicadas, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, os seguintes oficiais:

Medalha de ouro

Capitão de infantaria Dinis Feio Vale.

Medalha de prata

Capitão de infantaria, em serviço no depósito de material de aquartelamento, João de Araújo Pissarra.

e) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro findo, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento

exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente de infantaria António Henrique Arez Valente do Couto.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Major de infantaria Virgínio de Azevedo Costa.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Capitão do quadro auxiliar de engenharia Manuel Alves Mineiro.

Direcção do serviço de administração militar

3.ª Repartição

Tenente-coronel do serviço de administração militar Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Direcção da Arma de Engenharia

Brigadeiro João Baptista de Almeida Arez.

Tenente-coronel de engenharia Artur Arsénio de Oliveira Moreira.

Govêrno Militar de Lisboa

Coronel de artilharia, tirocinado, Alberto César de Faria Graça.

Capitão do secretariado militar Francisco Pedro Simões.

1.ª região militar

Major de infantaria José Casimiro Vieira de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 3

Major Nicolau Joaquim de Barros Bacelar.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Eduardo Francisco.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente-coronel Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente Vergílio Rodrigues de Almeida Paiva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão José Caetano de Almeida.

Regimento de cavalaria n.º 4

Major Leopoldino Xavier da Palma e Paiva.
Capitão José Maria Carrilho de Carvalho.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão do quadro auxiliar de engenharia José Augusto Marques.

Grupo de especialistas

Capitão do quadro auxiliar de artilharia José Silvestre.

Colégio Militar

Tenente-coronel de cavalaria Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.
Major de infantaria Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

4.ª companhia de reformados

Capitão de infantaria António Soares.

Medalha de prata

Direcção do serviço de administração militar

3.ª Repartição

Capitães do serviço de administração militar Jaime Rebêlo Espanha e António José Álvaro da Silva e Costa.
Tenentes do serviço de administração militar Manuel Gomes dos Santos e Arnaldo da Costa Moura.
Tenente do secretariado militar Carlos Pinto dos Santos.

Direcção das tropas de comunicação

Capitão de engenharia Francisco Eduardo Baptista.

Govêrno Militar dos Açôres

Capitão médico miliciano, reformado, inválido de guerra, José Francisco de Freitas.
Alferes miliciano de reserva António dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente Manuel António Teixeira de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente Manuel José Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes António Feliciano Correia Branco.

Regimento de telegrafistas

Capitão Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia Henrique Duarte.

Batalhão de automobilistas

Capitão José de Noronha Campos.

Capitão Caetano Maria da Cunha Reis.

Escola Militar

Capitão de engenharia Jorge César Oom.

Guarda fiscal

Aspirante a oficial José dos Santos Caeiro.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Artur Aníbal Botelho, que por decreto de 6 de Dezembro do ano findo foi colocado na situação de reserva, continua fazendo parte do Conselho de Recursos desde aquela data.

b) Declara-se que a colocação do tenente-coronel de infantaria Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade no batalhão de caçadores n.º 8, publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 17 do mês findo, é como comandante.

c) Declara-se que o major de infantaria no quadro da arma César Amadeu da Costa Cabral presta serviço no distrito de recrutamento e reserva n.º 14.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Amadeu Gomes de Figueiredo, adido, em serviço no Ministério do

Interior, na guarda nacional republicana, continua na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de governador da colónia de Cabo Verde.

e) Declara-se que os capitães de infantaria Nestor de Oliveira Lobo e Silva e Manuel António da Silva Pereira, e o tenente de infantaria, em disponibilidade, Tadeu Henrique Pinto, chegaram à sua altura para entrar no quadro.

f) Declara-se que o tenente de infantaria António Joaquim Alves Melão deixou de estar suspenso das funções do serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

g) Declara-se que o coronel de artilharia José Paulo Fernandes Júnior deixou de fazer parte da comissão técnica de artilharia em virtude da sua colocação no quadro da arma pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, como adjunto interino da 1.ª Repartição, acumula estas funções com as de professor provisório do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, que já desempenhava desde 11 de Dezembro de 1928.

i) Declara-se que o tenente de cavalaria João da Cunha Baptista freqüentou com aproveitamento no ano findo o curso de comandante de esquadrão.

j) Declara-se que o tenente Luís Ferreira Pinto e o alferes Ápio Felisberto Nunes de Almeida, ambos de cavalaria e adidos, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, continuam na mesma situação de adidos, mas em serviço no Ministério das Colónias, por terem sido requisitados para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, desde 5 do corrente mês.

k) Declara-se que o major de engenharia, na situação de adido, Hermínio José de Sousa Serrano acumula com as funções que desempenha na Escola Militar as de instrutor da Escola de Transmissões.

l) Declara-se que fica sem efeito a colocação, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1 do corrente ano, respeitante ao major de engenharia Hermínio José de Sousa Serrano.

m) Declara-se que o major de aeronáutica Mário da Costa França, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na Inspecção da arma de aeronáutica como adjunto interino, acumula êste cargo com o de director dos serviços de obras e propriedades militares na Direcção da arma de aeronáutica.

n) Declara-se que o tenente-coronel veterinário supranumerário Filipe Maria Caiola chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, António Augusto da Costa Alves chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara se que ficam sem efeito as declarações das alíneas *s*) e *t*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, respeitantes aos capitães do serviço de administração militar Adolfo Moreira de Freitas e Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

q) Declara-se que o tenente do secretariado militar José de Almeida Costa Jardim, a quem se refere a declaração *y*) inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, está adido ao quadro.

r) Declara-se que o alferes do secretariado militar António Alberto Leopoldo presta serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra desde 21 de Novembro do ano findo.

s) Declara-se que tendo terminado os seus trabalhos o júri de exames para alferes chefes de banda de música, a que se refere a alínea *o*) do n.º 9.º da determi

nação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 17 de Maio do ano findo, é o referido júri dissolvido.

t) Declara se que os oficiais abaixo designados terminaram o curso do estado maior nas datas que para cada um vão indicadas:

Capitães de artilharia

José da Costa Pereira Estaço de Sacadura Bote Côrte Real, José Viana Correia Guedes e João Carlos de Sá Nogueira, em 22 de Julho de 1930.

Tenentes de infantaria

Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, em 22 de Julho de 1930; Frederico da Costa Lopes da Silva, João Cândido Figueiredo Valente, Manuel Gomes de Araújo e Fernando dos Santos Costa, em 23 de Julho de 1930.

u) Declara-se que o curso de informação do 2.º grau para os capitães dos serviços no presente ano escolar da Escola Central de Oficiais tem início em 9 de Março próximo, ficando assim alterado nessa parte o quadro de distribuïção publicado na alínea *a*) do n.º 11.º da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, e devendo os oficiais nomeados pela alínea *t*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1930, ser mandados apresentar na referida Escola sòmente pelas 12 horas do dia 8 daquele mês.

v) Declara-se que no dia 9 de Março próximo tem início na Escola Central de Oficiais o curso de informação do 3.º grau para os tenentes-coronéis médicos, veterinários e do serviço de administração militar.

x) Nos termos do artigo 3.º do regulamento para o provimento das vacaturas no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, aprovado pelo decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, faz-se público que foram admitidos ao concurso para o referido provimento os seguintes candidatos:

Santos Parreira da Conceição, João Fernandes Faia, Rui Augusto Alves Mendes, Joaquim Marques Boavida, António Pereira Pascoal, José da Rocha, António Augusto Castanheira Samuel, António Manuel de Matos Viegas e Campos, Augusto Liberato de Faria Gersão,

António José Paulo Valente e José Maria de Seixas Serra.

Serão também admitidos, se até às dezasseis horas do dia 21 do corrente apresentarem na Direcção do Serviço de Saúde Militar o original da sua carta de formatura ou certificado original passado pela respectiva Universidade provando que êsse documento lhes está sendo passado, os seguintes candidatos:

Manuel de Cabral de Lucena e Sampaio, Manuel do Nascimento Pires Cabral e José Carlos Gomes.

Todos os candidatos admitidos e aqueles que dentro do prazo referido apresentarem o documento que lhes vai indicado devem comparecer no Hospital Militar Principal de Lisboa, pelas doze horas do dia 23 de Fevereiro corrente, a fim de serem submetidos à respectiva junta hospitalar de inspecção.

Para êsse efeito devem todos os candidatos que sejam militares, ao serviço ou licenciados, solicitar da sua unidade a respectiva guia de marcha, com que devem apresentar-se ao presidente da junta no dia e hora marcados para a inspecção.

Para o mesmo efeito os candidatos isentos solicitarão essa guia na Direcção do Serviço de Saúde Militar até as dezasseis horas do dia 21 do corrente.

O aviso para o início das provas será fixado no dia seguinte ao da inspecção, às onze horas, na Farmácia Central do Exército.

y) Publica-se o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Militar no auto de recurso interposto perante o mesmo tribunal pelo tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, com a patente de coronel, Joaquim Maria de Oliveira Simões:

Acordam os juízes do Supremo Tribunal Militar:

Joaquim Maria de Oliveira Simões, com a patente de coronel de infantaria, com o curso do estado maior, apresentado na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, diz que, com base no § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, requere apelação da determinação expressa no extracto do decreto de 22 de Dezembro de 1928 (*Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 31 de Dezembro do mesmo ano), isto é, recorre do decreto com fôrça de lei que negou provimento ao recurso interposto pelo recorrente para o Conselho de Recursos. Êste no seu

parecer foi de opinião que o requerente recorrente fôsse considerado coronel supranumerário no corpo do estado maior. O recorrente no seu requerimento inicial alega as razões em que funda o seu pedido, pois que, tendo sido promovido ao pôsto de coronel por decreto de 12 de Maio de 1928, foi depois, em vista do decreto de 26 de Maio de 1928, mandado considerar na sua situação anterior, pelo que sofreu baixa de pôsto.

É contra isto que recorreu ao Conselho de Recursos, e agora para êste Tribunal, porque o decreto do Govêrno lhe negou o direito à promoção que entendia o Conselho de Recursos lhe deveria pertencer.

O ajudante general do exército entende que o presente recurso não é de atender neste Tribunal em vista da disposição transitória do artigo 15.º do regulamento para a interposição dos recursos (decreto n.º 18:498, de 23 de Junho de 1930).

Neste Tribunal tiveram vista o magistrado promotor, que lançou o seu visto, e o distinto defensor oficioso, que entendeu que o Tribunal é competente para conhecer do recurso. O processo seguiu os seus termos.

O que tudo visto:

Considerando que a competência deriva da lei, e que não há lei alguma que dê a êste Tribunal o poder de julgar e decidir, em recurso, dos acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, ou ainda das decisões, decreto-lei, embora *sui generis*, do Conselho de Ministros;

Considerando que são bem claros os termos do § único do artigo 83.º do citado decreto n.º 17:378, e, segundo êles fixam a competência dêste Tribunal, sòmente das decisões do Conselho de Recursos, ou das do Conselho Superior de Promoções, é que poderá recorrer-se para o Supremo Tribunal Militar, nas duas hipóteses, qualquer delas prevista nesse parágrafo único;

Considerando que esta jurisprudência, aceite por êste Tribunal, já foi firmada por êle em vários acórdãos desta data;

Pelos fundamentos expostos:

O Tribunal abstém-se de conhecer do pedido, declarando-se incompetente para tal fim.

---

z) Publica-se o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Militar no auto de recurso interposto perante o mesmo Tribunal pelo tenente-coronel de infantaria, com

o curso do estado maior, com a patente de coronel, Joaquim dos Santos Correia:

Acordam os Juízes do Supremo Tribunal Militar:

Joaquim dos Santos Correia, tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior e com a patente de coronel, recorreu para êste Tribunal, ao abrigo do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por não ter sido homologado o parecer do Conselho de Recursos, para onde havia recorrido, porque, tendo sido promovido ao pôsto de coronel, em 12 de Maio de 1928, foi, em 26 do mesmo mês, mandado considerar, para todos os efeitos, na situação anterior.

O Conselho de Recursos foi de parecer que o recorrente fôsse considerado, para todos os efeitos, coronel, supranumerário, do corpo do estado maior.

Não foi porém homologado êste parecer pelo Ministro da Guerra, que, por isso, submeteu à apreciação do Conselho de Ministros êsse parecer, resolvendo dever denegar provimento ao recurso por decreto de 22 de Dezembro de 1928 (*Ordem do Exército* n.º 22). É por isso que o recorrente se dirigiu a êste Tribunal, sustentando o seu direito com as razões que alega no seu requerimento. O ajudante-general entende que o recorrente não está nas condições legais para formular o seu recurso, artigo 15.º (transitório) do regulamento para a interposição de recursos (§ único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378 e decreto n.º 18:498).

O processo seguiu os seus termos legais.

O que tudo visto:

Considerando que a competência deriva da lei, e que não há lei alguma que dê a êste Tribunal o poder de julgar-decidir em recursos dos acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, ou ainda também das decisões, decreto-lei, embora *sui generis*, do Conselho de Ministros;

Considerando que são bem claros os termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e, segundo êles, os que fixam a competência dêste Tribunal, sòmente das decisões do Conselho de Recursos, ou do Conselho Superior de Promoções, é que poderá recorrer-se para o Supremo Tribunal Militar, nas duas hipóteses previstas nesse § único;

Considerando que esta jurisprudência, aceite por êste Tribunal, já foi firmada em vários acórdãos desta data;

Pelos fundamentos expostos:

O Tribunal abstém-se de conhecer o pedido, declarando-se incompetente para tal fim.

9.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria António Álvares Guedes Vaz, 535$27, sendo: pensão de reserva, 326$70; 0,14 por cento, 30$15; lei n.º 888, 35$68; lei n.º 1:332, 142$74; do vencimento total 71$34 são pelo Ministério das Colónias, sendo Cabo Verde a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel do serviço de administração militar Honorato Lúcio da Silva Morais, 371$44, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$52. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Major de infantaria Miguel de Almeida Júnior, 407$52, sendo: pensão de reserva, 254$10; 0,14 por cento, 17$59; lei n.º 888, 27$16; lei n.º 1:332, 108$67; do vencimento total 18$10 são pelo Ministério das Colónias e 18$10 pelo Ministério das Finanças, sendo Angola a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Manuel de Deus Fonseca, 194$41, sendo: pensão de reserva, 167$50; 0,14 por cento, 3$04; lei n.º 888, 17$05; lei n.º 1:332, 6$82. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão, de infantaria António José Teixeira de Miranda, 385$44, sendo: pensão de reserva, 226$87; 0,14 por cento, 30$10; lei n.º 888, 25$69; lei n.º 1:332, 102$78; do vencimento total 25$69 são pela província da Guiné e 68$52 são pela província de Angola. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria João Francisco Páscoa, 307$66, sendo: pensão de reserva, 202$50; 0,14 por cento, 14$17; lei n.º 888, 21$66; lei n.º 1:332, 69$33; do vencimento total 21$45 são pela província de Moçambique e 14$30 pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José Marinho dos Santos, 370$95, sendo: pensão de reserva, 206$25; 0,14 por cento, 41$05; lei n.º 888, 24$73; lei n.º 1:332, 98$92; do vencimento total 206$07 são pela província de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria Maurício Correia de Sousa, 157$02, sendo: pensão de reserva, 138$63; 0,14 por cento, 9$51; lei n.º 888, 8$88; do vencimento total 33$25 são pela província de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reforma, João Segundo Adeodato Rôla Lôbo, 552$, sendo: pensão de reforma, 400$; lei n.º 888, 40$; lei n.º 1:332, 112$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, João Maria de Aguiar, 581$90, sendo: pensão de reforma, 395$; 0,14 por cento, 39$26; lei n.º 888, 43$42; lei n.º 1:332, 104$22; do vencimento total 85$14 são pela província de Angola. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Tenente-coronel, na situação de reserva, Augusto César Barbosa, 396$60, sendo: pensão de reserva, 276$21; 0,14 por cento, 3$09; lei n.º 888, 27$93; lei n.º 1:332, 89$37. Tem o limite de vencimentos de tenente-coronel com o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial abaixo mencionado, em substituição dos que lhe foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 28 de Novembro de 1930:

Capitão, na situação de reserva, António de Sousa Resendes, 370$41, sendo: pensão de reserva, 226$87; 0,14 por cento, 26$84; lei n.º 888, 25$37; lei n.º 1:332, 91$33; do vencimento total 84$18 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 de Julho de 1930, o oficial em seguida

mencionado, nos termos do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Major, na situação de reforma, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 231$24, sendo: pensão de reforma, 205$49; 0,14 por cento, 8$63; lei n.º 888, 17$12; do vencimento total 6$80 são pela província de Moçambique e 6$80 são pela província de Angola. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

e) Declara-se que a rectificação de vencimentos constante da alínea *d*) da determinação 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, dá direito aos respectivos vencimentos desde 1 de Julho de 1930.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Faz-se público que se encontra aberto, por trinta dias, a contar da data da publicação no *Diário do Govêrno*, concurso documental para o preenchimento de duas vagas de professora interna do 1.º grupo de disciplinas do Instituto (instrução primária elementar).

Os requerimentos das candidatas, acompanhados dos documentos fixados no decreto n.º 18:879, de 25 de Setembro de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 223, 1.ª série, da mesma data, devem ser entregues, no prazo acima indicado e até as quinze horas do último dia do concurso, na secretaria do Instituto, em Odivelas, onde se prestam todos os esclarecimentos, das onze às dezassete horas, em todos os dias úteis.

Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando o oficial abaixo designado para, na qualidade de recorrido que é, apresentar, querendo, contestação no processo que no mesmo pende e em que Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, aspirante a oficial de infantaria, recorre por se julgar preterido na sua promoção a alferes do recorrido: alferes de infantaria, Paula da Silva.

Obituário

1930

Dezembro 19 — Capitão médico miliciano José Félix Farinhote.
» 29 — Tenente de infantaria Manuel Lopes Felgueira.
» 30 — Capitão médico miliciano António de Almeida Trinta.

1931

Janeiro 9 — Tenente, na situação de reserva, Urbano Dias Furtado.
» 28 — General, reformado, Maximiliano Augusto Cabedo.
Fevereiro 3 — Alferes, na situação de reserva, Joaquim Ferreira Matafome.
» 8 — Coronel, graduado, na situação de reserva, Artur Teixeira Bastos e capitão, reformado, João Pedro de Magalhães.
» 10 — Tenente de cavalaria António Augusto Rodrigues Miguel.
» 11 — General de divisão, reformado, José de Oliveira Garção de Carvalho Campêlo de Andrade e tenente, reformado, Luís Alberto Miranda da Costa.
» 12 — Coronel, reformado, Carlos Augusto da Silva Leitão, major, reformado, Jacinto de Araújo e alferes, reformado, António Ribeiro da Silva.
» 17 — Major, reformado, Luís Inácio de Assunção e capitão do quadro auxiliar de artilharia José Carapinha.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do ano findo, p. 397, l. 2, onde se lê: «Rosário», deve ler-se: «Rosado».

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do ano findo, p. 480, l. 4, onde se lê: «Rosário», deve ler-se: «Rosado».

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, p. 722, l. 27, onde se lê: «Conselho administrativo», deve ler-se: «Conselho de administração».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

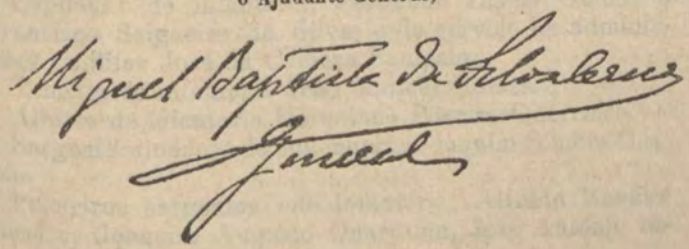

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 5

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE MARÇO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho do ano findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou partes de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães: de infantaria, Fernando Inácio Gomes e Francisco Salgueiro da Silva, e do serviço da administração militar José da Câmara Sampaio.

Tenente de infantaria João Manuel Gomes.

Alferes de infantaria Herculano Pereira Guerreiro.

Sargento ajudante de engenharia Joaquim Simões Castelo.

Primeiros sargentos: de infantaria, Alfredo Martins Pereira, Joaquim Augusto Quaresma, José António Si-

mão, e cadete de infantaria Sebastião Santos Gonçalves Pereira e de engenharia Manuel do Espírito Santo.

Segundos sargentos: artífice de engenharia Júlio Rodrigues Mourão, e de engenharia Próspero Rodrigues; de artilharia Eduardo Augusto da Silva Bastos; de infantaria, Ernesto Constâncio, Ernesto Frederico Pereira Faria, Francisco Teixeira Queiroz e Henrique Fernandes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Março de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o oficial abaixo designado seja reformado nos termos do artigo 3.º, n.º 2.º, do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho de 1930, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve:

Tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Março de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740 de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto

n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea *b*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: quadro auxiliar do serviço de saúde — alferes, o primeiro sargento reformado n.º 67 da 7.ª companhia de reformados, Manuel Robalo dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Março de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea *b*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: infantaria — alferes, o sargento ajudante reformado, n.º 439 da 4.ª companhia de reformados, Mário de Pinho, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 14 de Março de 1931 — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Capitão, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos de Jesus Vilhena, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e 1 de Março de 1930.

Adidos

Tenentes, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 16, José Augusto Correia, e do regimento de cavalaria n.º 2, António da Costa, e alferes do regimento de cavalaria n.º 7 Luís Valentim Deslandes, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21, 23 e 17 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 21 do corrente mês.

Reserva

General, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Esteves de Freitas Júnior, coronéis de infantaria, em inactividade, João António Gordo e, com o curso do estado maior, adido, professor do Colégio Militar, João António Correia dos Santos, e tenente do batalhão de caçadores n.º 1 António Pires, o primeiro e o último por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 23 do corrente mês, e os dois restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 16 do mês corrente.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o major de aeronáutica Eduardo do Rosário Gonçalves.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do

artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, em serviço na guarda fiscal, Manuel Duarte Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Joel Henrique Gomes Vieira, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1930, capitão Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros, no regimento de infantaria n.º 4; administração militar — capitão Horácio de Oliveira Marques, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Pedro Paula Pinheiro Machado, desde 31 de Dezembro de 1930; infantaria — capitão Josino da Costa, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1930, tenentes: Armindo de Almeida Machado, supranumerário permanente, desde 1 de Julho de 1930, Avelino de Aguiar Câmara, no regimento de infantaria n.º 13; artilharia — tenente-coronel Fernando Pimentel da Mota Marques, na fábrica de armamento, munições e viaturas, capitão Ramiro Antunes Farinha Pereira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, desde 1 de Dezembro de 1930; médico — capitão João Garcia Correia Ribeiro, no Instituto Feminino de Educação e Trabalho; veterinário — capitão António Tavares Lebre, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 1 de Julho de 1930.

Nulas e de nenhum efeito as partes dos decretos de 22 de Fevereiro e de 19 de Julho de 1930 que passaram

o capitão miliciano de pioneiros do quadro especial Artur de Azevedo Meireles Júnior respectivamente às situações de reserva e reforma.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Janeiro último que demitiu do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes de reserva Vladimiro Rodrigues Polónio.

Separado do serviço do exército, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar, o alferes de reserva Vladimiro Rodrigues Polónio, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro último.

Supranumerários

Capitão de infantaria, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4 Paulino José das Dores, contando a antiguidade desde 23 do mês findo.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, director da Manutenção Militar, Henrique Linhares de Lima, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do mês findo.

Supranumerários permanentes

Capitães de infantaria João Augusto Gonçalves e José Malta e de engenharia Carlos Venceslau Frazão Sardinha, por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 11 do mês findo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos de infantaria, do mesmo quadro, José Francisco da Silva, Manuel Pedro Rodrigues Pardal e Carlos Marques das Neves, por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 11 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, supranumerário, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Rodrigo Teixeira de Almeida, contando a antiguidade desde 15 de Janeiro de 1928.

Escola Militar

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria Manuel Dias, contando a antiguidade desde 9 do mês findo.

Adidos

Tenente-coronel do serviço de administração militar, supranumerário, da Inspecção superior da administração do exército, Vicente Ferrer Maria Franco, majores de infantaria José Marcos Escrivanis e José António de Oliveira, respectivamente professor de gimnástica e assistente de estudos do Colégio Militar, capitães de infantaria Henrique dos Santos Nogueira, Manuel de Matos Sampaio Nobre, Eduardo Veiga Ferreira, Carlos Fragoso do Rio Carvalho, Manuel José Marques Júnior, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira e Fernando Sobrinho Toscano, os dois primeiros professores efectivos e os restantes assistentes de estudos do Colégio Militar, e tenente de infantaria, professor auxiliar de gimnástica do mesmo Colégio, Afonso Jaime de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa, sendo o primeiro nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter sido nomeado director da Manutenção Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 19 do mês findo e todos os outros nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, devendo ser considerados nesta situação o terceiro e quarto como professores efectivos do Colégio Militar desde 23 de Fevereiro findo e os outros desde 1 de Dezembro do ano findo.

Disponibilidade

Tenente-coronel de infantaria, em inactividade, Manuel da Silva Teixeira e tenente do secretariado militar, adido, João António Rodrigues, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 28 do mês findo, e o segundo por em 28 do mesmo mês se ter apresentado de regresso do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Capitães de infantaria, do quartel general da 2.ª região militar, José Rodrigues Gaspar, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 10, José Luís da Cruz, e do regimento de infantaria n.º 22, Guilhermo Spínola de Melo, por terem sido julgados inca-

pazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16, 23 e 9 do mês findo.

Reforma

Coronel na situação de reserva Tristão da Câmara Pestana e capitão miliciano de pioneiros do quadro especial Artur de Azevedo Meireles Júnior, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 do mês findo e 3 de Fevereiro de 1930.

Baixa do serviço militar

Major médico miliciano de reserva Jacinto Botelho Arruda, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês.

Ministério da Guerra - Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que os capitães de infantaria Manuel de Matos Sampaio Nobre e Henrique dos Santos Nogueira sejam nomeados professores efectivos, respectivamente do 1.º e 2.º grupos de disciplinas do Colégio Militar, para preenchimento das duas vagas existentes nos referidos grupos, nos termos do artigo 94.º do decreto n.º 11:036, de 31 de Julho de 1925, e artigo 153.º do decreto n.º 18:608 de 14 de Julho de 1930.

4.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada a parte do decreto de 21 de Fevereiro do corrente ano que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o soldo, nos termos do artigo 1.º do decreto

n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, ao capitão do regimento de infantaria n.º 9 Aníbal Augusto Ferreira Vaz, por se ter reconhecido que o mesmo aumento já lhe tinha sido concedido por decreto de 10 de Janeiro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 26 de Março de 1927 que passou à situação de adido o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, José Joaquim, por se ter reconhecido que o mesmo oficial, que pertencia à guarda nacional republicana à data da publicação do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devia ter tido passagem à situação de adido, em harmonia com o n.º 3.º do § 1.º do artigo 60.º do referido decreto, na mesma data em que a tiveram os oficiais que se encontravam nas mesmas condições.

Supranumerário permanente

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria Luís da Costa Azevedo, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1930, nos termos da alínea *b*) e § 2.º do artigo 123.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 18:050, de 7 de Março do ano findo.

3.ª companhia de administração militar

Major do serviço de administração militar, segundo comandante, o capitão do mesmo serviço, segundo comandante interino, Carlos David dos Santos.

Adidos

Major do serviço de administração militar, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde José Joaquim, e tenentes, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Joaquim Luís de Carvalho, do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Rodrigues Carpinteiro e, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco de Castro Lôbo, sendo o primeiro nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, por ter sido nomeado professor adjunto provisório da Escola Militar, o segundo nos termos do n.º 3.º do § 1.º do artigo 60.º

do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, por se encontrar prestando serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 1926, e os restantes por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes daquele Ministério, o último na guarda nacional republicana e os outros na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8, 7 e 5 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão do serviço de administração militar Vergílio Pereira da Costa e tenente de infantaria José Vitorino Pavia de Magalhães, ambos adidos, que se apresentaram, respectivamente, em 9 e 12 do corrente mês, o primeiro de licença ilimitada e o segundo do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Tenente, o alferes, na mesma situação, Francisco da Cruz Rafael Malhado, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

General José Justino Teixeira Botelho, capitães, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 13, Jordão Abel Rodrigues e médico miliciano, Aníbal de Magalhães e tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, adido, da fábrica de equipamentos e arreios, Alfredo Evangelista, os primeiro e terceiro por terem atingido o limite de idade, nos termos, respectivamente, do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 14 do corrente mês, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, sendo considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 2 também do corrente mês.

Reforma

Coronel de artilharia, da Direcção da arma, José Carlos Plantier Martins, capitães, na situação de reserva, Daniel Rodrigues e Albino Cândido de Almeida Júnior e tenentes, na mesma situação, Miguel Augusto Ferreira Pinto e Francisco de Andrade, o primeiro por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospital de

inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2, 4, 8, 13 e 8 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Providos nos cargos de professores da 5.ª e da 10.ª cadeira da Escola Militar o major de artilharia Manuel de Beires Junqueira e o capitão do serviço de administração militar José Fernandes Duarte, que se encontravam vagos, respectivamente, desde 23 de Março de 1929 e 16 de Agosto de 1928.

Providos nos cargos de professores adjuntos das 11.ª, 23.ª e 28.ª, e 24.ª e 26.ª cadeiras da Escola Militar o major do serviço de administração militar Francisco Gonçalves Velhinho Correia, o capitão de engenharia Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto e o tenente de engenharia Inácio Francisco da Silva, sendo os dois últimos desde 28 de Fevereiro do corrente ano.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Providos, o capitão de infantaria Armando das Neves Larcher e os majores de artilharia Manuel de Beires Junqueira e Álvaro da Salvação Barreto, respectivamente, nos cargos de professores efectivos do 6.º, 8.º e 9.º grupos de disciplinas do Colégio Militar, para preenchimento das vagas existentes nos mesmos grupos.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 4 de Dezembro do mesmo ano, ao capitão reformado, inválido de guerra, Francisco Eduardo Peixoto Júnior, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sobre o soldo.

5.º — Portarias

Por portaria de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o tenente do regimento de sapadores de caminhos de ferro Joaquim da Conceição Gomes Marques dirigido a execução de uns estudos sôbre destruïções de vias férreas respeitantes ao ramal de Cáceres e ao trôço final da linha de Leste (entre Assumar e a fronteira), serviço em que revelou qualidades dignas de elogio, apresentando um trabalho de utilidade militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo zêlo, dedicação e inteligência com que dirigiu a execução de estudos que interessam à defesa do País na especialidade de caminhos de ferro.

Por portarias de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, nomear a comissão abaixo mencionada para rever o Estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, estudar a possibilidade de ser aumentado o subsídio a legar pelos seus sócios e possìvelmente a criação de uma caixa económica destinada a empréstimos aos oficiais do exército e da armada sócios do mesmo Cofre, visto estarem suspensos de há muito os que eram facultados pela Caixa Geral de Depósitos:

Brigadeiro de engenharia João Baptista de Almeida Arez.

Coronel de infantaria, na situação de reserva, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Coronel de infantaria Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

Major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto.

Capitão-tenente Eduardo Cândido Lopes Vilarinho.

Capitães do serviço de administração militar Augusto Campilho de Lima Barreto e André Pelicano Fernandes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os serviços pelos quais o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, actualmente em serviço na guarda fiscal, Manuel Duarte Silva foi louvado pelo *Diário do Govêrno* n.º 175, 2.ª série, de 28 de Julho de 1925, e transcrito na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 22 de Agosto do mesmo ano, sejam considerados como prestados ao exército e como comissão importante e extraordinária.

Louvado o major de aeronáutica Eduardo do Rosário Gonçalves, sub-director das oficinas gerais de material aeronáutico, pelas suas notáveis faculdades de trabalho, superior inteligência, muita dedicação e zêlo com que tem desempenhado, durante um longo período de oito anos, diversos cargos que, cumulativamente com o de director de depósito de material aeronáutico, lhe têm sido confiados, auxiliando com uma dedicação e zêlo pouco vulgares a montagem e organização das referidas oficinas no período precisamente mais difícil da sua existência, contribuindo assim para que elas, em pouco tempo e com limitados recursos de que dispõem, se convertessem num estabelecimento de trabalho, devendo estes serviços ser considerados como comissão extraordinária e importante.

Declara-se que, por portaria da Presidência do Ministério de 30 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 28, 2.ª série, de 4 de Fevereiro findo, foi louvado o tenente-coronel da aeronáutica militar, secretário do Conselho Nacional do Ar, Francisco Xavier da Cunha Aragão, pela maneira inteligente, grande dedicação e inexcedível actividade com que tem desempenhado o cargo de secretário do Conselho Nacional do Ar desde o difícil período da sua criação e organização, e mais especialmente pelos serviços relevantes que, como secretário do mesmo Conselho, prestou na comissão extraordinária e importante de serviço para que foi nomeado por portaria de 15 de Outubro de 1929 (*Diário do Govêrno* n.º 241, 2.ª série, de 17 de Outubro de 1929), colaborando na elaboração do relatório apresentado pela mesma comissão, o qual constitui um do-

cumento scientífico do grande valor para o estudo e valorização do arquipélago dos Açores sob o ponto de vista aeronáutico.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo passado à situação de reserva o general José Justino Teixeira Botelho: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o referido oficial general seja louvado pela muita competência, superior inteligência, dedicação e zêlo que manifestou no desempenho dos cargos que exerceu durante toda a sua longa carreira militar, pondo sempre em evidência o seu grande patriotismo.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, interino, o tenente de infantaria, da Direcção do Serviço das Obras e Propriedades Militares da 4.ª região militar, Deolindo Evangelista.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da Direcção do mesmo serviço, Manuel António de Carvalho Martins.

Delegação na 1.ª região militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, da 1.ª companhia, António Baptista da Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Adjunto, interino, o major do regimento de infantaria n.º 17 Manuel António de Carvalho.

Arquivista, o tenente do secretariado militar, no quadro, António José de Sousa.

4.ª Repartição

Arquivista, o tenente do secretariado militar, em disponibilidade, João António Rodrigues.

Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português

Capitão do regimento de cavalaria n.º 1 José Júlio de Andrade, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

1.ª região militar — Quartel general

Adjunto da 1.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, da Repartição Geral do Ministério da Guerra, Carlos de Sampaio, pelo pedir.

2.ª região militar — Quartel general

Chefe da 2.ª Repartição, o capitão de infantaria, adjunto, Aníbal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.

Supranumerário permanente

Tenente do batalhão de caçadores n.º 2 António Augusto.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes do batalhão de caçadores n.º 4 Joaquim Maria Galhardo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes do batalhão de caçadores n.º 5 António Martins Gomes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão miliciano de infantaria, do quadro especial, Leovigildo Pelágio de Mendonça e Sales.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes do batalhão de caçadores n.º 3 João Baptista de Azevedo Coutinho, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do regimento de infantaria n.º 16 César Pais Soares, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes do batalhão de caçadores n.º 7 António Manuel Guerreiro Evaristo.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes do batalhão de caçadores n.º 7 António Pedro de Mira, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes do batalhão de caçadores n.º 3 João Baptista de Azevedo Coutinho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Major de infantaria, no quadro da arma, Alfredo Ferreira Gil.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Adjunto, o major do regimento de infantaria n.º 10 Joaquim Maria Neto, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente miliciano, do quadro especial, do batalhão de ciclistas n.º 1, Jorge Abílio da Veiga Magalhães.

Quadro da arma de artilharia

Major do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Alfredo Pedro de Almeida.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente de artilharia, no quadro da arma, João de Sousa Peixoto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes picador do regimento de cavalaria n.º 9 António Domingues, pelo pedir.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes de artilharia, da Escola Prática da arma, Luís Gastão Ramalho Fernandes.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Luís Esteves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de defesa submarina de costa

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Abel dos Anjos Rocha, pelo pedir.

Direcção da arma de cavalaria

Adjunto da 1.ª Repartição, o major de cavalaria, no quadro da arma, Luís António de Carvalho Viegas.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes do regimento de cavalaria n.º 6 António Joaquim Ferreira Durão, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major médico, da Escola Prática de Engenharia, José Maria Soares, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente de cavalaria, da 1.ª brigada de cavalaria, Nuno Gonçalves Branco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 6 António Joaquim Rodrigues Queiroz, pelo pedir.

Inspecção das tropas de comunicação

Chefe da delegação militar junto dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, o capitão de infantaria, da Agência Militar, Joaquim Viegas Baptista.

Escola Prática de Engenharia

Tenente médico do regimento de infantaria n.º 21 Edmundo Seabra Cancela.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

2.º grupo

Tenente do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 1.ª região militar, Alberto Canedo de Miranda.

3.º grupo

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 17, Vasco Serapião das Neves Martins.

Inspecção da arma de aeronáutica

Exonerado de adjunto interino, pelo pedir, o tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 1 Francisco Cabral Sacadura.

1.ª inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, director do Hospital Militar Principal do Pôrto, Augusto de Sousa Rosa.

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, do Hospital Militar Principal do Pôrto, Sebastião Pereira Dias.

2.ª inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, da extinta 1.ª inspecção do serviço médico, Acácio Júlio Ferreira.

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, da extinta 1.ª inspecção do serviço médico, Joaquim da Silva Pires.

3.ª inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, director do Hospital Militar Principal de Lisboa, Adriano Luís de Oliveira Pessa.

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, da extinta 1.ª inspecção do serviço médico, António Tomás Elói.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, José Dias Pina Monteiro.

3.ª companhia de saúde

Tenente médico miliciano, licenciado, do regimento de infantaria n.º 15 José Joaquim Faria de Oliveira, pelo pedir.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Director, o tenente-coronel médico, do mesmo hospital, Eugénio Pereira de Castro Caldas.

Sub-director, o tenente-coronel médico, do depósito geral de material sanitário e de hospitalização, Manuel de Lucena.

Clínicos do serviço de clínica médica, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 11, António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes e o tenente médico do depósito geral de material sanitário e de hospitalização, Norberto Lima Coelho Magalhães.

Hospital Militar Principal do Pôrto

Director, o tenente-coronel médico, sub-director, Alberto Gomes de Moura.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Vergílio Pereira da Costa.

Escola Prática de Administração Militar

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.

2.ª companhia de administração militar

Tenente médico do regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Simões Pereira Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão, secretário do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, António Monteiro.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Tenente do mesmo quadro, da extinta 2.ª inspecção do serviço médico, José Martins.

Escola Militar

Veterinário, o tenente veterinário do Hospital Veterinário Militar Principal, João António Lopes Alves.

Coudelaria Militar de Alter

Tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Secretário, o capitão do secretariado militar, no quadro, Francisco Marques Beato.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro no corrente ano:

Exonerado de vogal, pelo pedir, o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Vogal, o general José Ernesto de Sampaio.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Vogal permanente, o coronel de artilharia Alberto Carlos das Neves e Castro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães de aeronáutica no corrente ano:

Vogal, o coronel de artilharia, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães veterinários no corrente ano:

Presidente, o tenente-coronel veterinário, vogal, Manuel Brás Serra.

Vogal, o tenente-coronel veterinário, vogal suplente, Estanislau da Conceição e Almeida.

Vogal suplente, o major veterinário Fernando Augusto Palhoto.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praças abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro.

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel de engenharia, na situação de reserva, António Gonçalves da Silva e Cunha.

Majores: de infantaria, José Marcos Escrivanis de engenharia, Fernando Galvão Jácome de Castro, e do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa.

Capitão de infantaria Joaquim Felizardo Adão Antunes.

Tenente de artilharia José Diogo Ferreira Martins.

Medalha de Agradecimento

Tenente de infantaria Manuel José Loureiro.

Primeiro cabo n.º 295, da 3.ª companhia de saúde, José Simões Correia Serralheiro.

Soldados da guarda nacional republicana: n.º 81, da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, Manuel Martinho; n.º 126; da mesma companhia e batalhão, Manuel Mateus, e n.º 87, do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria, Eurico João de Sousa.

b) Declara-se que a Comissão Central da Cruz Vermelha Portuguesa resolveu que fôssem promovidos a alferes médicos equiparados, em harmonia com o disposto no artigo 18.º do regulamento a que se refere o decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o primeiro sargento enfermeiro do grupo de ambulâncias da delegação do Pôrto, Carlos Meireles Guimarães, e o médico civil Luís António Xavier Júnior, o primeiro por satisfazer ao artigo 20.º e seu § único e o segundo por satisfazer aos artigos 15.º e 17.º do referido regulamento.

8.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com o grau de cavaleiro da Ordem de Isabel, a Católica, o tenente de artilharia, em serviço na Escola Prática de Cavalaria, Luís Falcão Mena e Silva, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do Regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que, por portaria do Ministro das Colónias, de 31 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 29, 2.ª série, de 5 de Fevereiro findo, foi louvado o tenente de cavalaria Eduardo Sousa de Almeida, pela muita inteligência, dedicação e lealdade com que desempenhou as funções de secretário do referido Ministro.

c) Declara-se que, por portaria do Ministro da Marinha de 3 de Junho de 1930, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 132, 2.ª série, de 11 do mesmo mês e ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o alferes do serviço de administração militar, Carlos Pessoa Fraikin.

d) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução Pública, de 27 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 27, 2.ª série, de 3 de Fevereiro último, foi louvado o capitão de infantaria n.º 8 José Gonçalves da Silva, comandante da polícia cívica de Braga, pelos seus actos de benemerência em

favor das crianças pobres que freqüentam as escolas oficiais da mesma cidade, distribuindo, por diversas vezes e por intermédio da respectiva Inspecção Escolar, livros, utensílios escolares e artigos de vestuário, tudo no valor aproximadamente de 1.000$.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Coronéis, de infantaria, com o curso do estado maior, Ernesto da França Mendes Machado, de artilharia José Augusto Lobato Guerra e de cavalaria Artur Pereira de Mesquita.

Major de infantaria Manuel António de Carvalho.

Direcção da arma de artilharia

2.ª Repartição

Capitão do quadro auxiliar do serviço de artilharia Manuel Nunes.

Regimento de infantaria n.º 8

Major Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão Joaquim Cordeiro Júnior.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão chefe de música Guilherme Joaquim Bôto da Piedade.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente Joaquim de Oliveira Perlico.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão José Júlio de Andrade.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão José Maria Bragança.

1.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar Joaquim Augusto da Silva.

Companhia de trem hipomóvel

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Alho de Freitas Júnior, capitão Manuel Maria de Almeida Graça e tenentes José Augusto Frazão e Manuel de Figueiredo Machado.

Oficinas gerais de material de engenharia

Capitão do secretariado militar José Salas.

Depósito disciplinar

Tenente de infantaria Joaquim Pedro Coelho.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Alferes do secretariado militar Belmiro dos Santos Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes João Rebêlo.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente Carlos Maria do Carmo.

1.ª companhia de saúde

Capitão médico miliciano Vasco Henriques Verdial.

Depósito de garanhões e potris

Capitão de cavalaria Carlos Alberto da Silva Abrantes e tenentes Eduardo Rodrigues de Almeida Dias e Armindo Nunes Paleta.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general José Justino Teixeira Botelho, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reserva, continua exercendo o cargo de vice-presidente do Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar.

b) Declara-se que, por decreto n.º 19:316, inserto no suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 31, 1.ª série, de 6 do mês findo, foi nomeado para desempenhar o cargo de delegado especial do Govêrno da República nas ilhas adjacentes, criado por decreto n.º 19:315, da mesma data, o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal.

c) Declara-se que o major Joaquim Feliciano de Azevedo e o capitão Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, ambos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que fica sem efeito a colocação do major do regimento de infantaria n.º 17 Manuel António de Carvalho como chefe da secção fotográfica e cinematográfica do exército, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do ano findo, devendo ser considerada desde esta data a sua colocação como adjunto interino da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério, publicada na presente *Ordem do Exército*.

e) Declara-se que o capitão de infantaria Afonso Carlos Ferreira May, adido, em serviço no Ministério das Finanças, continua na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do referido Ministério, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 1927, desde 21 do mês findo.

f) Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração *e*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à entrada no respectivo quadro do capitão de infantaria Manuel António da Silva Pereira.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Colégio Militar, Fernando Sobrinho Toscano presta serviço cumulativamente na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

h) Declara-se que o capitão de infantaria Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, que, pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro, era supranumerário.

i) Declara-se que os oficiais de infantaria a seguir mencionados, todos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Major Florentino Coelho Martins, capitães Vergílio Dias Rebêlo, João de Albuquerque Veloso, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, José Maria Coelho da Mota, Ilídio João Cabral Feliz Campeão, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, Carlos de Jesus Vilhena, António Pinto da Fonseca, Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos e Vasco da Veiga Cabral Beleza dos Santos e alferes Luís Severo Ferreira, António Gonçalves de Sousa Júnior, António Francisco Andrino, Francisco Luís Gonzaga e, com a patente de tenente, João Silveira Bettencourt e Eduíno Ramos.

j) Declara-se que os capitães de infantaria, adidos, José Maria Caeiro, Henrique Martins Figueiroa, Manuel António da Silva Pereira e Arnaldo da Conceição de Quina Domingues dariam entrada no respectivo quadro se não estivessem naquela situação.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Augusto presta serviço na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades Militares da 3.ª região militar.

l) Declara-se que desistiram de servir nas colónias no corrente ano os tenentes de infantaria Constantino da Conceição e Arnaldo Henriques de Carvalho.

m) Declara-se que fica sem efeito a colocação na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério como chefe da 3.ª secção, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao coronel de artilharia com o curso de estado maior, em disponibilidade, António de Santana Cabrita Júnior.

n) Declara-se que o coronel de artilharia com o curso do estado maior, em disponibilidade, António de Santana Cabrita Júnior presta serviço na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério desde 23 de Janeiro do corrente ano.

o) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro os coronéis de artilharia com o

curso do estado maior, em disponibilidade, António de Santana Cabrita Júnior e supranumerário Alexandre Herculano Garcia.

p) Declara-se que fica sem efeito a colocação no estado maior general, como ajudante de campo do general Pedro de Paula Pinheiro Machado, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao tenente do regimento de artilharia de costa n.º 2 José Rebêlo Cordeiro.

q) Declara-se que o capitão de artilharia, no quadro da arma, Manuel Joaquim Ferreira presta serviço no Serviço Meteorológico do Exército desde 17 de Janeiro do corrente ano.

r) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente supranumerário do quadro auxiliar de artilharia Manuel Caramelo.

s) Declara-se que por portaria n.º 107, inserta no *Boletim Oficial* do govêrno da colónia de Timor n.º 40, de 4 de Outubro de 1930, foi louvado o, ao tempo, capitão e actualmente major de cavalaria Luís António de Carvalho Viegas, pela maneira notável como tem desempenhado, sempre com a maior isenção, os difíceis cargos de chefe do gabinete e secretário do govêrno e todos os demais serviços de que tem sido encarregado, revelando qualidades de competência, lealíssima dedicação, inteligência e espírito de sacrifício, tendo contribuído muito eficazmente pelos seus trabalhos para o engrandecimento desta colónia, dando ainda, pela nítida compreensão dos seus deveres, um exemplo de notável civismo e acendrado amor pátrio que fazem dêle um prestantíssimo cidadão e um homem de acção cujos serviços marcam e contribuem sempre para o engrandecimento de Portugal.

t) Declara-se que os alferes de cavalaria, supranumerários, Fernando Gualter Queiroga Chaves, José Gonçalves Rogado, José Luís Ferreira da Silva e Manuel João Nicolau chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

u) Declara-se que os seguintes oficiais concluíram, em 21 de Fevereiro do corrente ano, com aproveitamento o curso de chefe de serviço na Escola Prática de Engenharia:

Capitães de engenharia:

Herculano Amorim Ferreira.
Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.
Manuel António Soares Zilhão.
Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.
Aurélio do Rêgo Monteiro.
Joaquim Mendes Moreira.
Flávio José Alvares dos Santos.
José Afonso Lucas.
José Luís Moreira.
Eduardo Pires.
Mário dos Santos Sobral.

Capitães milicianos de pioneiros do quadro especial:

Teodoro Alves Fernandes.
Raúl Alfredo da Silva Gomes.

Capitães milicianos de caminhos de ferro do quadro especial:

Rodrigo Barradas.
António Augusto.

Capitães milicianos de telegrafistas do quadro especial:

Joaquim de Araújo Pereira.
Manuel de Medeiros Tânger.

v) Declara-se que a colocação na Inspecção da Arma de Aeronáutica, inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, do tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, Francisco Xavier da Cunha Aragão é como inspector, e não como inspector interino, como foi publicado.

x) Declara-se que o tenente observador aeronáutico Plácido António da Cunha e Abreu é considerado pilôto aviador militar de aparelhos rápidos, nos termos do ar-

tigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922, desde 25 de Fevereiro do corrente ano, data em que terminou as provas do mesmo curso.

y) Declara-se que o tenente médico, no quadro, José Dias Pina Monteiro presta serviço no Hospital Militar Principal de Lisboa e na Escola Militar.

z) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde António Martins presta serviço na secretaria da junta de invalidez a que se refere o artigo 45.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que desistiu do curso de informação do 3.º grau o tenente-coronel veterinário Manuel Brás Serra.

b) Declara-se que ficam sem efeito as determinações, insertas na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, relativas ao tenente do serviço de administração militar Alberto Canedo de Miranda e alferes do mesmo serviço Vasco Serapião das Neves Martins, e que as colocações publicadas na presente *Ordem*, respeitantes aos mesmos oficiais, respectivamente, no 2.º e 3.º grupos do regimento de sapadores de caminhos de ferro, devem ser consideradas como insertas na citada *Ordem do Exército* n.º 4.

c) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Alfredo Cristino Leuschner Fernandes chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que era supranumerário o tenente do serviço de administração militar Álvaro de Oliveira que, por decreto de 10 de Janeiro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido.

e) Declara-se que o tenente supranumerário do serviço de administração militar Carlos da Purificação do Nascimento Santos chegou à sua altura para entrar no

respectivo quadro e que os tenentes supranumerários do mesmo serviço, adidos, Álvaro de Oliveira e José Francisco dos Santos teriam também dado entrada no respectivo quadro se não estivessem naquela situação.

f) Declara-se que o capitão do secretariado militar, no quadro, António Monteiro presta serviço no Serviço de Obras e Propriedades Militares na 4.ª região militar.

g) Declara-se que foram nomeados para freqüentar no presente ano escolar o curso de informação do 3.º grau da Escola Central de Oficiais, que teve início em 9 do corrente mês, os tenentes-coronéis dos serviços em seguida mencionados:

Médicos:

Alberto Gomes de Moura, do Hospital Militar Principal do Pôrto.

Eugénio Pereira de Castro Caldas, do Hospital Militar Principal de Lisboa.

Albino Joaquim Gomes, do Hospital Militar Regional n.º 3.

Joaquim da Assunção Ferraz Júnior, do regimento de infantaria n.º 9.

Veterinários:

Filipe Maria Caiola, do Hospital Veterinário Militar Principal.

João Jorge Lobato Guerra, supranumerário.

Serviço de administração militar:

Manuel Eduardo Martins, da Inspecção Superior da Administração do Exército.

José Maria Freire, do Depósito Geral de Fardamento e Calçado.

José Maria Penteado Pinto, da Inspecção Superior da Administração do Exército.

Pedro Alexandre de Carvalho, adido, na guarda fiscal.

h) Declara-se, em conformidade com o regulamento para admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 2 de Agosto de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 178, 1.ª série, da mesma data, que, por espaço de trinta dias, desde 1 a 30 de Março próximo, está aberto concurso

extraordinário para preenchimento das vagas que se derem até 30 de Outubro do corrente ano no quadro de oficiais veterinários, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos, por intermédio das unidades ou estabelecimentos militares a que pertencem, à Direcção do Serviço Veterinário Militar durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta do curso médico-veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa ou de qualquer outra escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e revalidada em harmonia com o determinado na legislação em vigor.

2.º Certidão de idade pela qual provem não completar trinta e cinco anos de idade até 31 de Dezembro do corrente ano.

3.º Certificado do registo policial a que se refere o artigo 22.º do decreto n.º 15:963, de 18 de Setembro de 1928.

4.º Certidão de registo criminal em que provem estar isentos de culpa.

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua competência profissional e de serviços públicos militares ou civis.

Aos candidatos em serviço efectivo será dispensada a apresentação do certificado do registo criminal.

Os documentos originais poderão ser substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquela Direcção.

A estes concursos serão admitidos os militares, quer do quadro permanente, quer milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas aptos para o serviço moderado;

b) Dos que tendo sido julgados incapazes do serviço durante a guerra, em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando oficiais, foram posteriormente julgados aptos para o serviço militar.

Encerrado o concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições expressas neste aviso, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes designado o local, dia e hora em que deverão reünir-se, a fim de serem submetidos ao exame de uma junta militar de saúde.

Os candidatos julgados incapazes serão excluídos das provas do concurso.

As provas que os candidatos a alferes veterinários do quadro permanente do exército têm de prestar são quatro:

Uma prova escrita;
Uma prova prática;
Uma prova oral;
Uma prova de equitação.

As três primeiras provas serão executadas no Hospital Militar Veterinário Principal e a última na Escola Militar.

i) Em conformidade com o disposto no artigo 106.º e § único do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro de 1930, que manda pôr em execução o regulamento literário do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, faço público que se acha aberto concurso, nos termos do artigo 104.º do mesmo decreto, para o provimento do cargo de professor ordinário do grupo de disciplinas:

Geografia comercial. Vias de comunicação e transportes. História pátria e geral do curso complementar do comércio, considerado vago nos termos do referido artigo 106.º, ao qual podem concorrer, conforme o disposto no artigo 81.º do citado decreto, todos os oficiais do activo do exército permanente ou da armada ou do quadro de reserva, de patente não inferior a tenente ou segundo tenente, com os cursos das respectivas armas ou serviços, e bom comportamento, os quais apresentarão, conforme determina o artigo 107.º, na secretaria do Instituto, no prazo de trinta dias, contados do dia imediato à data da publicação do presente anúncio no *Diário do Govêrno* e até as quinze horas do último dia dêste prazo, além das declarações feitas em papel selado, os documentos a que se refere o artigo 105.º, e que são os seguintes:

a) Para comprovação das habilitações scientíficas, os originais ou públicas-formas das cartas de curso, sendo estas sòmente admitidas depois de confrontadas com os originais;
b) Para a verificação do serviço oficial e seu comportamento, a nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matrícula.

É facultativa ao candidato a apresentação de quaisquer documentos abonatórios ou prova da sua aptidão para o lugar que pretende.

11.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que a rectificação de vencimentos constante da alínea *c*) da determinação 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao coronel, na situação de reserva, José Agostinho Rodrigues, dá-lhe direito aos respectivos vencimentos desde 1 de Julho de 1930.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Angélica Figueiredo Salgueiro para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, tenente, na situação de reserva, Norberto Figueiredo Salgueiro, internado na Casa de Saúde do Telhal.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General José Justino Teixeira Botelho, 876$96, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 322$56. Tem 5 anos de pôsto.

General graduado João Maria Esteves de Freitas Júnior, 796$32, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92; do vencimento total 454$68 são pelo Ministério das Colónias. Tem 5 anos de pôsto.

Coronel de infantaria João António Gordo, 417$74, sendo: pensão de reserva, 304$92; 0,14 por cento, 6$83; lei n.º 888, 31$17; lei n.º 1:332, 74$82; do vencimento total 122$16 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João António Correia dos Santos, 427$35, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia José Carlos Plantier Martins, 565$97, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 16$51; lei n.º 888, 35$82; lei n.º 1:332, 171$94. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José Luís da Cruz, 345$65, sendo: pensão de reserva, 206$25; 0,14 por cento,

30$50; lei n.º 888, 23$67; lei n.º 1:332, 85$23; do vencimento total 117$75 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Guilherme Spinola de Melo, 352$25, sendo: pensão de reserva, 217$25; 0,14 por cento, 38$01; lei n.º 888, 25$52; lei n.º 1:332, 71$47; do vencimento total 159$22 são pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José Rodrigues Gaspar, 306$51, sendo: pensão de reserva, 217$25; 0,14 por cento, 4$86; lei n.º 888, 22$21; lei n.º 1:332, 62$19. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Jordão Abel Rodrigues, 332$82, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 43$68; lei n.º 888, 24$11; lei n.º 1:332, 67$53; do vencimento total 190$08 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria António Pires, 189$94, sendo: pensão de reserva, 156$81; 0,14 por cento, 4$17; lei n.º 888, 16$09; lei n.º 1:332, 12$87; do vencimento total 5$13 são pelo Ministério das Finanças. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Alfredo Evangelista, 227$51, sendo: pensão de reserva, 156$81; 0,14 por cento, 36$; lei n.º 888, 19$28; lei n.º 1:332, 15$42; do vencimento total 135$08 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

General, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros, 639$25, sendo: pensão de reserva, 374$37; 0,14 por cento, 20$23; lei n.º 888, 39$46; lei n.º 1:332, 205$19. Tem três aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel de artilharia.

Tenente-coronel, na situação de reserva, José Rodrigues Brusco Júnior, 306$39, sendo: pensão de reserva, 235$29; 0,14 por cento, 24$37; lei n.º 888, 25$96; lei n.º 1:332, 20$77; do vencimento total 49$68 são pelo

Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Major, na situação de reserva, Ernesto Henrique dos Santos Pestana, 233$21, sendo: pensão de reserva, 212$01; lei n.º 888, 21$20. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reserva, Francisco Gomes, 472$50, sendo: pensão de reserva, 375$; lei n.º 888, 37$50; lei n.º 1:332, 60$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, 612$53, sendo: pensão de reforma, 412$50; 0,14 por cento, 7$05; lei n.º 888, 41$95; lei n.º 1:332, 151$03; do vencimento total 13$92 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu.Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, João Carlos de Mascarenhas de Melo, 623$19, sendo: pensão de reforma, 412$50; 0,14 por cento, 2$97; lei n.º 888, 41$54; lei n.º 1:332, 166$18. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

f) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial abaixo mencionado, em substituïção dos que lhe foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente, na situação de reserva, António Lopes, 215$75, sendo: pensão de reserva, 165$90; 0,14 por cento, 5$34; lei n.º 888, 17$12; lei n.º 1:332, 27$39. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

g) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 de Julho de 1930, o oficial em seguida mencionado:

Tenente-coronel, na situação de reforma, Francisco Roque de Aguiar, 722$70, sendo: pensão de reforma, 281$32; 0,14 por cento, 91$21; lei n.º 888, 37$25; lei n.º 1:332, 312$92; do vencimento total 503$29 são pelo

Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1. Repartição

a) Declara-se que os tenentes milicianos oficiais abaixo mencionados freqüentaram com aproveitamento o 2.º curso extraordinário para comandantes de companhia que teve lugar na Escola Prática de Infantaria, de 11 de Janeiro a 7 de Fevereiro do corrente ano:

Regimento de infantaria n.º 1 — Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva.

Regimento de infantaria n.º 3 — Américo Aldonio de Meneses e António Maria de Sousa Pinto.

Regimento de infantaria n.º 5 — Pedro Mesquita de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 6 — Luís Costa Real de Almeida e Joaquim Ferreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 7 — José Rodrigues da Silva Mendes.

Regimento de infantarian.º 8 — Nicolau Barbosa da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 10 — Amadeu Humberto de Sá Morais.

Regimento de infantaria n.º 12 — José de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 13 — António José da Conceição Gomes.

Regimento de infantaria n.º 18 — Guilherme Joaquim de Mesquita, José Maria de Araújo, Joaquim Alves Pinto Coelho, João Baptista Correia Araújo e Afonso Henriques de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 21 — Afonso da Costa Ribeiro.

Batalhão de caçadores n.º 3 — António Souto, José Francisco e Duarte Osório Fernandes.

Batalhão de caçadores n.º 4 — Matias de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 5 — Norberto Albano Murias e Mário Pessoa da Costa.

Batalhão de caçadores n.º 9 — Alberto Cândido Rebêlo Branco.

Batalhão de metralhadoras n.º 2 — António Carlos Amaral, José da Cruz Ribeiro e Manuel Caseiro Marques Alves.

Batalhão de ciclistas n.º 1 — Jorge Abílio da Veiga Magalhães.

Comando militar de Aveiro — Cosme Pereira de Lemos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição — Álvaro Pereira Ribeiro.

1.ª companhia de saúde — Daniel Pinto de Barros.

Instituto Geográfico e Cadastral — António de Balha e Melo.

Guarda nacional republicana — batalhão n.º 4 — 6.ª companhia — Domingos Vaz Júnior.

b) Declara-se que os capitães de engenharia abaixo designados concluíram, com aproveitamento, o curso para chefes de serviço que funcionou na Escola Prática de Engenharia, de 12 de Janeiro a 21 de Fevereiro do corrente ano, e a que se refere a alínea *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378 modificado pelo decreto n.º 19:175 de 27 de Dezembro de 1930:

Escola Central de Sargentos, José Afonso Lucas.

D. S. de O. M. da 1.ª R. M., Aurélio do Rêgo Monteiro.

D. A. E., Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Batalhão de pontoneiros, José Luís Moreira.

G. G. M. Lisboa, António Augusto.

D. S. P. O. M. da 3.ª R. M., Raúl Alfredo da Silva Gomes.

D. S. P. O. M. do G. M. L., Teodoro Alves Fernandes.

D. S. P. O. M. do G. M. L., Rodrigo Barradas.

Escola Militar, Flávio José Álvares dos Santos.

Regimento de telegrafistas, Álvaro Eugénio Neves da Fontoura.

D. S. Pioneiros, Eduardo Pires.

Regimento de telegrafistas, Manuel de Medeiros Tânger e Joaquim de Araújo Pereira.

Escola Militar, Herculano Amorim Ferreira.

Regimento de sapadores mineiros, Manuel António Soares Zilhão.

S. P. O. M. da 2.ª R. M., Joaquim Mendes Moreira.

Escola Prática de Engenharia, Mário dos Santos Sobral.

c) Declara-se que os capitães médicos abaixo indicados concluíram com aproveitamento o curso técnico,

2.º grau da especialidade que funcionou no Hospital Militar Principal de Lisboa, de 9 a 23 de Fevereiro do corrente, e a que se refere a alínea *e*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378 modificado pelo decreto n.º 19:175 de 27 de Dezembro de 1930:

António Casimiro Pereira de Carvalho, Gilberto Carrilho Xavier e José Gomes Estima, miliciano do quadro especial.

d) Declara-se que os oficiais abaixo designados terminaram, em 21 do corrente e com aproveitamento, a freqüência do curso técnico da especialidade, a que se refere a alínea *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378:

Capitães do serviço de administração militar Agnelo Augusto de Gouveia Cabral, Rui da Rocha Mendonça Camões, Eurico Baptista Severo de Oliveira, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, Manuel António do Olival Júnior, Augusto Campilho de Lima Barreto, Joaquim Gomes Salazar Braga, Joaquim Ribeiro da Cruz, Jorge Carlos da Costa, João Eleutério da Rocha Vieira, Joaquim Nunes Veiga e António da Silva Simões.

e) Declara-se que os tenentes de engenharia abaixo indicados freqüentaram, com aproveitamento e de 13 de Outubro a 22 de Novembro de 1930, o estágio na Escola de Transmissões:

Emircio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, Caetano Maria da Cunha Reis, Manuel da Conceição Gomes, Raúl Barbosa Ferreira Vidigal, José de Noronha Campos, Manuel Brás Martins, Luís Vitória de França e Sousa, Manuel António Vassalo e Silva e Manuel Quirino Pacheco de Sousa.

f) Para os devidos efeitos se declara que os oficiais abaixo indicados freqüentaram, com aproveitamento, o 1.º Curso de Transmissões, que teve lugar de 2 de Dezembro de 1930 a 25 de Fevereiro do corrente ano:

Alferes de infantaria João Luís Mourão Vaz Osório, José Nunes Barroso e José Pedro Pires.

Tenentes de artilharia Elói Alberto Valverde e Pedro Amadeu Nicolau Fernando Guerra.

Alferes de artilharia João Maria Navarro Vilalobos Vieira e de cavalaria, com a patente de tenente, Raúl Augusto Nogueira de Carvalho.

Tenentes de artilharia António Maria Meira e Cruz

e de aeronáutica José Bentes Pimenta, Dario Augusto e Melo Oliveira, José Maria Soares de Melo Rodrigues e Jorge Figueiredo.

g) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que para a sua biblioteca e para a sua colecção iconográfica foi oferecido o seguinte:

Por António José Tôrres de Carvalho:

Esbôço biográfico de Francisco Paula Santa Clara, por Vitorino de Almada, Elvas, 1888.

Pelo seu autor, brigadeiro Francisco de Lacerda Machado:

O Primeiro Alcaide-Mor de Portalegre, Elvas, 1924.

Por Paul Muller, tenente-coronel Fernando Falcão Pacheco Mena, João de Vilhena, dr. Lopes de Sequeira e coronel Sebastião António Leitão Júnior:

Retratos de oficiais do nosso exército.

Pelo seu autor, o capitão Mário Afonso de Carvalho:

O livro *A República do Chile*, Lisboa, 1931.

Pela Condessa de Proença-a-Velha:

Biografia do General João de Gouveia Osório, por Manuel Pinheiro Chagas, Lisboa, 1889.

Por António José Tôrres de Carvalho:

1.º *Os quartéis-mestres*, por Vitorino de Almada, Elvas, 1890.
2.º *Cinco finados ilustres, recordações dos últimos quarenta anos, o aventureiro francês*, por J. Dubraz, Lisboa, 1869.
3.º *Regulação para as requisições dos transportes de mar e terra para os exércitos português e inglês*, Lisboa, 1811.

4.º *Tratado de Artilharia* de João Muller, traduzido por José António da Rosa, Lisboa, 1792 — 1.º vol.

Por Francisco de Barros Ferreira Cabral:

1.º *Azulejos da Igreja da Misericórdia de Chaves*, pelo Padre António José Cerimónias, Braga, 1927.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que o capitão reformado, inválido, Alexandre Alves de Carvalho tem direito ao primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo desde 1 de Dezembro de 1930, e não desde 1 de Julho do mesmo ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 7 do corrente.

Ministério da Guerra — Conselho de Recursos

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho de Recursos correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os primeiros sargentos de cavalaria abaixo designados para, na qualidade de recorridos que são, apresentarem, querendo, contestação no processo que no mesmo pende e em que Ernesto Soeiro de Brito, primeiro sargento de cavalaria, recorre da colocação na escala de acesso e à sua direita dos primeiros sargentos da sua arma: António Pedro Carretas e António Rodrigues Moreira.

LISTA DA ANTIGUIDADE DOS ASPIRANTES A OFICIAL DAS DIVERSAS ARMAS E SERVIÇOS REFERIDA A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

INFANTARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	B. C. 7	Aspirante a oficial	Alfredo Miguéis	19-2-927
2	G. F.	»	José dos Santos Caeiro	1-11-929
3	R. I. 5	»	Alfredo dos Santos	»
4	R. I. 14	»	Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda	»
5	B. C. 2	»	António Guerreiro da Fonseca	»
6	R. I. 21	»	Mário Lourenço dos Santos	»
7	R. I. 4	»	José Maria de Melo	»
8	G. N. R.	»	Isidoro Lopes dos Santos	»
9	B. C. 4	»	António João Duarte Craveirinha	1-11-930
10	B. C. 7	»	Jaime Hermínio Ramalho dos Santos	»
11	R. I. 14	»	Aníbal Adelino Machado	»
12	R. I. 21	»	Manuel Domingues Carreto	»
13	R. I. 10	»	Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento	»
14	R. I. 12	»	Abílio de Faria	»
15	R. I. 14	»	José Bôto	»
16	R. I. 1	»	Rafael Pinto Barradas	»
17	R. I. 13	»	Manuel Luciano Dias	»
18	R. I. 16	»	Alberto da Encarnação Pereira	»
19	R. I. 9	»	Ernesto Ferreira Proença	»
20	R. I. 5	»	Artur Teixeira	»
21	R. I. 4	»	José Lopes Baptista	»

CAVALARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 3	Tenente adido ao quadro	Raúl Baptista Lúcio da Silva	19-9-919
2	G. M. L.	»	José Maria de Sousa	28-4-920
3	R. C. 2	»	António Sobral de Almada Negreiros	19-7-920
4	G. M. L.	»	Carlos Horácio da Silva Pico	»
5	Aeronáutica	»	Álvaro Bessa de Aragão Ferreira	25-7-920
6	R. C. 4	Aspirante a oficial	João Henriques Domingues	1-11-929
7	R. C. 8	»	Artur Ferreira	»
8	R. C. 2	»	Joaquim da Cunha Frazão Pereira	1-11-930
9	R. C. 8	»	Fernando Cabral	»
10	R. C. 9	»	Abel António	»

PICADORES

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. C. 4	Aspirante a oficial	Laurentino Rodrigues Laguez	3-9-927
2	G. A. C. 1	»	José Carlos Banazol	»
3	E. P. A.	»	Manuel Gaspar	31-7-928
4	G. I. A. M. 15	»	Francisco Manuel Pires	1-11-930

QUADRO AUXILIAR DE ARTILHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	R. A. L. 5	Aspirante a oficial	Abílio Guimarães	1-11-929
2	G. M. I. A. M. 14	»	António Raposo dos Santos	»
3	R. I. 13	»	Carlos Henriques de Sousa	»
4	R. A. L. 1	»	José Marques Carrilho	»
5	G. M. I. A. M. 24	»	Manuel de Ascenção Campos	1-11-930
6	G. E.	»	Inocêncio Alves	»
7	B. M. A. C. de Ponta Delgada	»	Osório da Ponte Medeiros	»
8	R. A. L. 5	»	Manuel Arisberto Lopes	»
9	G. I. A. M. 12	»	José Gaspar	»
10	R. A. L. 4	»	António Marcelino	»

SERVIÇO DE SAÚDE

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	3.ª C. Saúde	Aspirante a oficial	José Joaquim dos Reis	21-9-928
2	»	»	António Maria de Almeida	1-11-929

QUADRO AUXILIAR DE ENGENHARIA

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	B. Aerosteiros	Aspirante a oficial	Possidónio Nunes Goulão	1-11-929
2	Oficinas Gerais de Mat. de Eng.	»	José Alagoínha	»
3	R. T.	»	José Rodrigues	»
4	R. S. M.	»	Manuel António	»
5	R. T.	»	Epaminondas da Luz Rocha	»
6	B. P.	»	João Filipe	»
7	E. P. E.	»	João de Morais	»
8	R. S. C. F.	»	João da Costa Martins Júnior	1-11-930
9	B. A.	»	Júlio Gonçalves	»
10	R. S. M.	»	Henrique Duarte	»
11	R. T.	»	Manuel Fernandes Moreira	»
12	R. S. M.	»	António Alves	»

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	O. G. F. C.	Tenente adido ao quadro	Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo.	27-10-917
2	1.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Manuel Gomes da Silva Vera Cruz	1-11-929
3	Ad. Col.	Tenente adido ao quadro	João Baptista Marques.	8-7-922
4	R. C. 9	Alferes adido ao quadro	Abel António Nogueira.	»
5	M. G.	Tenente adido ao quadro	Simão Costa Almeida	»
6	R. I. 19	»	Casimiro Artur Vieira	»
7	S. P.	»	Alfredo da Costa Setas.	»
8	I. P. P. E.	»	João Baptista Repenicado	»
9	Inactividade	»	António Luís Ferreira	»
10	2.ª C. A. M.	Aspirante a oficial	Serafim Floriano Vieira	1-11-929
11	3.ª C. A. M.	»	Fernando Joaquim Corado	1-11-930
12	»	»	Salvador Vieira Santana	»

SECRETARIADO MILITAR

Número de ordem	Unidades	Postos	Nomes	Data desde quando contam a antiguidade do pôsto
1	S. T. M.	Aspirante a oficial	Adriano Rabaçal Dias Miguel	1-11-929
2	G. M. L.	»	Bernardino Militão Gomes	»
3	D. A. C.	»	Delfim das Neves	»
4	M. G.	»	Bernardino Lourenço Coelho	1-11-930
5	»	»	Francisco de Assis Mesquita Vasques Garcia . . .	»
6	»	»	José Carreira Alves	»
7	»	»	Vergílio Aureliano Guerra	»
8	»	»	José Leonardo Guedes da Silva	»
9	»	»	José Manuel Vicente	»
10	»	»	Miguel Augusto da Silva	»

Obituário

1923
Novembro 13 — Tenente médico miliciano, Alfredo Maria Figueira.
1929
Junho 21 — Capitão médico miliciano, Augusto de Freitas Ferraz.
1931
Janeiro 26 — Tenente de infantaria Manuel da Silva Medeira.
» 27 — Capitão médico miliciano, António Pereira Gonçalves.
Fevereiro 5 — Capitão veterinário miliciano de reserva Francisco da Cunha Souto.
» 10 — Tenente de infantaria Daniel Rodolfo Carvalho Braga.
» 26 — Coronel, reformado, Rodolfo Augusto de Sequeira.
» 27 — General, reformado, Francisco de Figueiredo e Silva.
Março 1 — Terceiro oficial, reformado, dêste Ministério, José Germano Rodrigues dos Santos.
» 2 — Coronel de artilharia Alberto César de Faria Graça.
» 6 — General, na situação de reserva, João de Morais Zamith.
» 7 — Tenente-coronel, reformado, António Ismael da Gandra Curty.
» 10 — Capitão, na situação de reserva, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.
» 11 — Coronel de infantaria João Maria Ferreira do Amaral.
» 12 — Capitão, na situação de reserva, António Ferrão.
» 12 — Tenente, na situação de reserva, Manuel Pedro de Jesus Ferreira.
» 13 — Capitão, na situação de reserva, Manuel Mendes da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 17, l. 22, onde se lê: «Francisco», deve ler-se: «Frederico»; p. 27, l. 10, onde se lê: «Regimento de infantaria n.º 15», deve ler-se: «Distrito de recrutamento e reserva n.º 15».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leite
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

27 DE MARÇO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior.

Rejeitado o recurso n.º 2:116, interposto pelo capitão, reformado, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga, por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal o general José Vicente de Freitas.

Vogal, o general Luís Manuel Agostinho Domingues.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes chefe de banda de música, sem prejuízo de antiguidade, o sargento ajudante músico, sub-chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 22, Lourenço Alves Ribeiro.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, o tenente D. Domingos António de Sousa Coutinho, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, chefe da delegação n.º 8, António de Jesus Pita, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro findo.

Adidos

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João Herculano de Moura, contando a antiguidade desde 14 de Fevereiro findo.

Capitães, de infantaria, Armando das Neves Larcher e, do regimento de cavalaria n.º 2, Almiro Maia de Loureiro, e tenentes, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo da Silva, do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Joaquim Capela e, do serviço de administração militar, da Escola Prática de Administração Militar, José Filipe Taborda Morais, o primeiro nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, por ter sido nomeado professor efectivo do Colégio Militar, e os restantes por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, o primeiro e o terceiro na polícia de segurança pública e os outros na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14, 11, 14 e 16 do corrente mês.

Reserva

Tenente-coronel médico, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Adolfo César Cid e o tenente do secretariado militar, no quadro, José Bento Dias de Carvalho, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 17 e 9 do corrente mês.

Reforma

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Manuel José do Livramento Viegas, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 9 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Rejeitado o recurso n.º 2:111, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão reformado, inválido de guerra, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, em que êste recorria do despacho de 8 de Agosto de 1930 que mandava ficar pendente um seu requerimento em que pedia o aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, por a respectiva interposição ter sido feita fora do prazo legal.

2.º — Portaria

Por portaria de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior pelos excepcionais dotes de comando, que o afirmam como oficial muito criterioso, inteligente, disciplinador e enérgico, a par das suas excelentes qualidades de carácter, patriotismo e dedicação pelas instituïções vigentes, concorrendo poderosamente para o prestígio do exército e ainda pelo superior critério, grande competência e altas qualidades manifestadas no desempenho de várias comissões de que tem sido incumbido, especialmente no alto cargo de comandante da 2.ª região militar, devendo estes serviços ser considerados importantes e extraordinários.

3.º — Por determinação do Govêrno da República:

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho.

Alferes do regimento de infantaria n.º 16 João Garcia Alves.

Direcção da arma de artilharia

Chefe da 2.ª Repartição, o coronel de artilharia, comandante da Escola Prática da Arma, Joaquim da Silveira Malheiro.

Quadro da arma de artilharia

Major do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12 José Inácio de Oliveira.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 9 Alexandre Inácio de Barros Vanzeler.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel médico do regimento de artilharia de costa n.º 2, António Maurício Sarmento Macedo.

4.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major de artilharia José Inácio de Oliveira, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no quadro da arma, presta serviço na bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1.

b) Declara-se que o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Cândido Augusto Ribeiro desistiu de servir no ultramar, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1929, no ano corrente.

c) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia João Roque presta serviço no Depósito Geral de Fardamento e Calçado, desde 16 do corrente mês.

d) Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções de 16 de Agosto de 1927, homo-

logado por despacho do Ministro da Guerra de 22 do mesmo mês e ano, o capitão de aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Avila deve ser inscrito na escala da referida arma com a antiguidade de tenente que lhe era atribuída como miliciano, deixando de ser contado na arma de infantaria, sua arma de origem, e não podendo a ela regressar.

e) Publica-se a relação dos tenentes-coronéis das diversas armas nomeados para freqüentarem o curso de informação do 3.º grau da Escola Central de Oficiais, no actual ano escolar:

Infantaria:

Torcato Maria Carreira da Costa, adido, no Ministério das Finanças.

Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, no regimento de infantaria n.º 4.

Antero Homem de Noronha, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4.

Júlio César Moreira Sales, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18.

Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, na Direcção da Arma de Infantaria.

Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, no batalhão de caçadores n.º 2.

João Álvaro dos Santos Silvano, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20.

António Joaquim de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18.

Artilharia:

Carminé Ribeiro de Melo Nobre, com o curso de estado maior, em inactividade[1].

Aníbal César Valdez de Passos e Sousa, com o curso do estado maior, professor do Colégio Militar.

Luís Monteiro Nunes da Ponte, no quadro da arma.

Gaudêncio José da Trindade, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14.

---

[1] A nomeação dêste oficial só se tornará efectiva, se antes do início do curso tiver sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

António Gonçalves Pinto Júnior, no grupo de defesa submarina de costa.

José Cortês dos Santos, com o curso do estado maior, adido ao quadro.

Cavalaria:

Eduardo Correia de Sá, no regimento de cavalaria n.º 2.

Alexandre Inácio de Barros Vanzeler, no quadro da arma.

Mário da Cunha Bordalo Pinheiro, adido, na guarda nacional republicana.

Carlos Alberto da Guerra Quaresma, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Engenharia:

Roberto de Oliveira Pinto, na Direcção da Arma de Engenharia.

Vasco Lopes de Mendonça, na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa.

José dos Anjos, no batalhão de automobilistas.

João Tamagnini de Sousa Barbosa, na inspecção das tropas de comunicação.

Aeronáutica:

Luís Carlos da Cunha e Almeida, nas oficinas gerais de material aeronáutico.

Teófilo José Ribeiro da Fonseca, na comissão do contencioso.

O referido curso tem início em 8 de Junho do corrente ano e a duração de oito semanas, devendo as autoridades militares, de quem dependam os oficiais nomeados, promover que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas 12 horas do dia 7 do referido mês.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação do alferes João Baptista de Azevedo Coutinho no batalhão de ciclistas n.º 1, inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que o tenente-coronel médico, supranumerário, António Rodrigues Moreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

h) Declara-se que o capitão veterinário António Tavares Lebre, os tenentes do serviço de administração militar José Gregório Gil e do secretariado militar, João António Rodrigues, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrarem no respectivo quadro.

Obituário

1931

Março-18 Segundo contínuo do Ministério da Guerra, Manuel Pinto.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 78, l. 19, onde se lê: «Queiroz», deve ler-se: «Esmeriz»; p. 82, l. 8, onde se lê: «Oliveira», deve ler-se: «Almeida»; p. 95, l. 17, onde se lê «da Fonseca Moreira», deve ler-se: «Moreira da Fonseca»; l. 31, onde se lê: «650», deve ler-se: «656».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 112, l. 2, onde se lê: «do quadro da arma», deve ler-se: «supranumerário».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

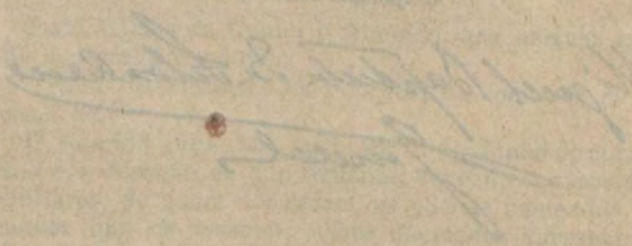

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 7

MINISTÉRIO DA GUERRA

13 DE ABRIL DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho do ano findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte dos decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães de infantaria: Agostinho do Espírito Santo, António de Azevedo Bettencourt e Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos.

Tenentes: de infantaria, António de Andrade Pissarra e Almeida e António Sebastião de Spinola Barreto, do quadro auxiliar de artilharia, Artur Henrique Figueiras, de engenharia, Boaventura Marques Leitão, e da administração militar, Manuel Maria Ferreira de Abreu e aspirante a oficial de infantaria José Monteiro Sebastião.

Primeiro sargento de infantaria José Mendes Gameiro e segundos sargentos de infantaria Álvaro Augusto Andrade, António Brás Pinheiro, Joaquim da Costa Ramos, Joaquim da Rocha, José Barbas e músico de 2.ª classe Júlio da Conceição e de artilharia Américo Jorge.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Março de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

—

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o oficial abaixo designado seja reintegrado na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto com vencimentos a partir de 1 de Julho do mesmo ano, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve: Alferes, reformado, José Lobato Falcão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Março de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

—

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais e sargentos abaixo designados sejam reintegrados no serviço activo do exército,

nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho do ano findo, ficando por esta forma anulados os decretos ou parte de decretos que os passaram à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Capitães de infantaria Jaime Borges de Lemos Avelino e João Bernardo Pessoa.

Tenente de infantaria António Homem Rebêlo Júnior.

Alferes de infantaria Antônio Palos.

Primeiro sargento de infantaria Alberto Augusto de Azevedo.

Segundos sargentos: de infantaria, Francisco da Silva, Júlio dos Santos Rodrigues e músico de 3.ª classe José Respeita Mota.

Segundos sargentos: de artilharia Emílio e Manuel da Piedade e de cavalaria António Pereira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 4 de Abril de 1931.—António Oscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estarem nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, os oficiais abaixo designados sejam reintegrados na situação de reforma, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho do mesmo ano, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que os passou à situação em que presentemente se encontram, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela estiveram:

Tenente reformado Joaquim Lopes Craveiro e alferes reformado António de Jesus Vieira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 4 de Abril de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decreto de 24 de Janeiro do corrente ano:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Primeiro oficial para o seu quadro, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5:313, de 17 de Março de 1919, o segundo oficial do extinto quadro dos oficiais civis do Ministério da Guerra, Arcádio José de Sousa.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1931).

3.º — Por decreto de 7 de Fevereiro do corrente ano:

Adida

Dactilógrafa de 1.ª classe Isabel Centeno Baptista, por se encontrar na situação de licença ilimitada desde 2 de Fevereiro último.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1931),

4.º — Por decreto de 20 do mês findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido no cargo de professor adjunto da 6.ª cadeira da Escola Militar o major de artilharia Edmundo da Costa Padesca, ficando exonerado de professor adjunto do grupo das 6.ª e 7.ª cadeiras da referida Escola.

5.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituição das duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas *Ordens do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 de Maio de 1918, e n.º 6, 2.ª série, de 27 de Março último, o brigadeiro de infantaria António Gomes de Sousa Júnior, por se achar

ao abrigo da última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:117 e 2:123, interpostos perante o Conselho de Recursos pelos capitães do serviço de administração militar António Libânio Fernandes Gomes e de artilharia Nuno Álvaro Brandão Antunes, por serem manifestamente ilegais.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão chefe de banda de música, o tenente chefe de banda de música Manuel Lourenço da Cunha.

Supranumerários permanentes

Capitães Francisco Salgueiro da Silva, Fernando Inácio Gomes e José da Câmara Sampaio, tenentes João Manuel Gomes e, adido, Gualter Monteiro Alves e alferes Herculano Pereira Guerreiro, o terceiro do serviço de administração militar e os outros de infantaria, sendo o quinto por, em 23 do corrente mês, se ter apresentado de regresso do Ministério das Colónias e os restantes por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 7 do corrente mês.

Adidos

Majores: supranumerário, do regimento de infantaria n.º 11, José António Castilho, e de artilharia, no quadro da arma, Álvaro Salvação Barreto, capitão do regimento de telegrafistas Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, e tenentes: supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 20, José de Matos, e do regimento de sapadores mineiros Inácio Francisco da Silva, o primeiro e o quarto por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, respectivamente na polícia de segurança pública e na guarda nacional republicana, e os restantes nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, por terem sido providos nos

cargos de professores, efectivo do Colégio Militar o segundo e adjuntos da Escola Militar o terceiro e o último, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 21 e 14 do corrente mês, 28 de Fevereiro findo, 17 do corrente mês e 28 do mês findo.

Disponibilidade

Major de infantaria António Correia da Silva Carvalho e tenente do serviço de administração militar José António da Costa, ambos adidos, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentaram, em 26 do corrente mês, por terem sido dispensados do serviço da guarda fiscal.

Reserva

Coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Manuel Joaquim da Silva, capitães, de infantaria, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 2, João Pereira Gonçalves, e, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, Abílio Baptista Machado, médico miliciano, Manuel Joaquim Gonçalves e chefe da banda de música do regimento de infantaria n.º 1, Martinho Pincho Nogueira, e alferes miliciano de engenharia, licenciado, do regimento de sapadores mineiros Augusto José da Cunha Júnior, o primeiro nos termos do artigo 75.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, o segundo e o terceiro por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos da alínea *c*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação desde 16 do corrente mês, e os restantes por terem atingido o limite de idade, o primeiro nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e os outros nos do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, devendo ser considerados nesta situação os dois primeiros desde 28 e o último desde 8 do corrente mês.

Reforma

Coronéis, Manuel Goulart de Medeiros e Francisco Gomes, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929,

devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 e 27 do corrente mês.

Tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca, por ter sido reintegrado, nos termos do artigo 3.º, n.º 2.º, do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:112, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de engenharia Herculano Amorim Ferreira, por não ter fundamento legal.

6.º — Por decretos de 31 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:120, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de infantaria, supranumerário permanente, António Gomes, por o ter sido fora do prazo legal.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Albino Cândido Pinheiro de Castro, na Direcção da arma de infantaria, capitão José Maria Marques da Cruz, adido, no Ministério das Colónias; artilharia — capitão Alexandre dos Santos Mayer, adido, no Ministério das Colónias, tenente António Augusto Tavares, no grupo de artilharia pesada n.º 1; engenharia — capitão António Casimiro da Costa, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1930; administração militar — capitães: Jaime Rebêlo Espanha, na Direcção

do serviço de administração militar, desde 1 de Agosto de 1930, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, no quadro, desde 6 de Dezembro de 1930; aeronáutica — tenente Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel, no grupo de esquadrilhas de aviação «República», desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Joaquim Feliciano de Azevedo, na disponibilidade, desde 1 de Julho de 1930, capitães: Nuno Ferreira Viana e Joaquim Augusto David, adidos, no Ministério das Colónias; médico — capitão João Calvet de Magalhães Marques da Costa, no grupo de artilharia pesada n.º 2; administração militar — capitães: Jaime Rebêlo Espanha, na Direcção do serviço de administração militar, Manuel Alves Morgado, na disponibilidade, desde 1 de Dezembro de 1930.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, adido, Júlio Duarte Costa, que do regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 28 do corrente mês.

Estado maior general

General, o brigadeiro, inspector da 1.ª Inspecção de artilharia, João Luís Carrilho, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 9 do corrente mês.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, adido, professor da Escola Militar, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Quadro auxiliar de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, do grupo de defesa submarina de costa, António Augusto Teixeira Baptista.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, o major do mesmo quadro, secretário, Joaquim Altino Gromicho.

Reserva

Coronel médico, inspector da 3.ª Inspecção do serviço de saúde Adriano Luís de Oliveira Pessa e tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da arma de artilharia, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça, o primeiro nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, devendo ambos ser considerados nesta situação desde 31 do corrente mês.

7.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Jorge Augusto Rodrigues.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 7, José Vítor Franco.

Batalhão de caçadores n.º 2

Tenente-coronel, o major Domingos Cosmelli Cancela.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 de Janeiro último.

Quadro auxiliar de artilharia

Coronel, o tenente-coronel do mesmo quadro, sub-chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 3, David da Conceição Oliveira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Reserva

Coronéis de infantaria, no quadro da arma, José Sande Lemos e comandante do regimento de infantaria n.º 9 Manuel Teles Amaro, e o capitão médico miliciano José Pereira Salgado, o primeiro nos termos do § único do

artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, o segundo nos termos do artigo 78.º do referido decreto n.º 17:378 e o terceiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, ao tenente-coronel reformado, inválido, José Carlos Botelho Moniz, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o quarto aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, e para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel, tendo direito àqueles aumentos, respectivamente, desde 21 de Janeiro até 31 de Março findo e desde 1 de Abril corrente, data esta em que começou percebendo vencimentos do seu actual pôsto.

8.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Matias Duarte dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o primeiro sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 2 Fernando Jaime Machado Faria.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 187/25 da 3.ª companhia de saúde, Rui Alberto Freire.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 142/26 da 3.ª companhia de saúde, João Figueiredo Barbudo.

Batalhão de infantaria n.º 47

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 491/R do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Zózimo Inês Soares Ramos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o primeiro sargento cadete do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Manuel Cândido Faria Monteiro.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 124/26 da 3.ª companhia de saúde, José Joaquim Lopes Silvério.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 82/26 da 3.ª companhia de saúde, Joaquim Mendes Vieira Lopes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes médicos, sem prejuízo de antiguidade, o alferes médico miliciano da 1.ª companhia de saúde Alberto Pereira Maçãs Fernandes e o soldado recruta do regimento de artilharia ligeira n.º 3, José dos Santos Bessa.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 131/26 da 3.ª companhia de saúde, José Neto Milheiriço.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 184/26 da 2.ª companhia de saúde, Fausto Seabra de Almeida.

Bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o alferes médico miliciano da 3.ª companhia de saúde António de Deus Mouga Rodrigues.

Batalhão de pontoneiros

Alferes médico, sem prejuízo de antiguidade, o soldado n.º 393/27 da 1.ª companhia de saúde, António Cardoso dos Santos Cunha.

9.º — Portarias

Por portaria de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo vindo desde 1920 prestando serviços clínicos gratuitamente ao pessoal da Carreira de Tiro de Mortágua, com a maior solicitude e boa vontade, o médico daquela vila, Dr. Augusto Gouveia Santos, demonstrando, assim, a sua muita dedicação pelas instituïções militares e o seu carácter bondoso: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, dando assim público testemunho do aprêço em que são tidos os serviços prestados pelo mesmo clínico.

Por portaria de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques revelado na direcção da Fábrica de Munições de Artilharia, Armamento e Viaturas, que superiormente dirige e administra, notáveis aptidões como organizador e engenheiro fabril, patenteando, pelo seu esfôrço e notáveis qualidades de tenacidade, a importante função que àquele estabelecimento está reservada na renovação e reparação do material de guerra: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo são critério e notável espírito orientador que tem revelado para converter, com os limitados recursos ao seu dispor, o importante estabelecimento que dirige numa instituïção proveitosa para o Estado.

Por portaria de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeados vogais auxiliares da Comissão de História Militar, nas localidades que vão indicadas, os seguintes indivíduos:

Major de infantaria Jaime Pires Cansado — Tavira.
Tenente de infantaria Luís Borges Júnior — Castelo Branco.
Francisco de Barros Ferreira Cabral Teixeira Homem — Chaves.

10.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

Govêrno Militar dos Açôres

Ajudante de campo do governador, o capitão de infantaria, no quadro da arma, João Coelho Borges.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Joaquim Canhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Vitorino Pavia de Magalhães.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Gualter Monteiro Alves.

1.ª inspecção de artilharia

Inspector, interino, o coronel de artilharia, tirocinado, no quadro da arma, José Paulo Fernandes Júnior.

Quadro da arma de artilharia

Capitão do grupo de especialistas, Joaquim Estrêla Teriaga.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente médico do regimento de artilharia ligeira n.º 1 José Carlos Moreira.

Escola Prática de Cavalaria

Adjuntos, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 2, António Joaquim Ferreira Durão, e do regimento de cavalaria n.º 7, Venâncio Augusto Deslandes.

Escola Prática de Engenharia

Segundo comandante, o major de engenharia da Direcção do serviço de obras e propriedades militares da 4.ª região militar Eduardo Rodrigues de Carvalho.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, do batalhão de automobilistas, Manuel de Oliveira Marques, pelo pedir.

3.ª Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, no quadro, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, das inspecções do mesmo serviço, João Viegas Jacinto.

Depósito geral de fardamento e calçado

Tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, José António da Costa.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o major de cavalaria Fernando Pereira Coutinho, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e um, reünido o Conselho Superior de

Disciplina do Exército, para, por ordem de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, julgar a seu requerimento, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do regulamento de disciplina militar, o major de cavalaria Fernando Pereira Coutinho, decidiu por unanimidade de votos que êste oficial, em vista do processo, não é atingido na sua honra militar, brio e dignidade profissional.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general presidente — *José Justino Teixeira Botelho*, general — *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *José Vicente de Freitas*, general relator — *Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses*, general.

b) Declara-se que, por decreto de 17 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 65, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão de aeronáutica Jorge de Vasconcelos de Ávila.

c) Declara-se que, por decreto de 17 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 65, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foram condecorados com os graus da Ordem de Instrução Pública, que respectivamente lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

General graduado de reserva Aquiles Alfredo da Silveira Machado.

Oficial

Coronel do serviço de administração militar Alberto David Branquinho.

Cavaleiro

Capitão do serviço de administração militar Ney Pompilio da Veiga Mata.

d) Declara-se que, por portaria do Ministro do Interior de 10 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 12, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi louvado o capitão de aeronáutica José Manuel de Mendonça pela maior competência, lealdade e zêlo com que exerceu durante mais de quatro anos o cargo de secretário do governador civil do distrito de Lisboa, havendo prestado excelentes serviços no mesmo Govêrno Civil.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de infantaria Carlos de Jesus Vilhena, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade de pôsto, para efeito de vencimentos, desde 30 de Setembro de 1930, e não de 1 de Março do mesmo ano, conforme consta da referida *Ordem do Exército*.

b) Declara-se que o capitão de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira e o alferes de cavalaria António de Vaz de Carvalho Viana Crêspo, ambos supranumerários, o tenente-coronel Manuel da Silva Teixeira, major António Correia da Silva Carvalho e o tenente de infantaria, José Vitorino Pavia de Magalhães, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que os capitães de infantaria, adidos, Acácio Norberto de Carvalho e António dos Santos Figueiredo dariam entrada no respectivo quadro se não estivessem naquela situação.

d) Declara-se que a colocação do capitão de infantaria Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho na situação de supranumerário permanente, inserta na presente *Ordem do Exército*, deve ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o alferes de infantaria, com a patente de tenente, Eduíno Ramos, adido, em serviço no Ministério do Interior, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

f) Declara-se que fica sem efeito a parte da declaração *i*) do n.º 9 da *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao alferes de infantaria, com a patente de tenente, Eduíno Ramos.

g) Declara-se que o tenente de infantaria José Joaquim de Almeida deixou de estar suspenso das funções de serviço.

h) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 1927, no corrente ano, o tenente de infantaria Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.

i) Declara-se que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro o coronel de artilharia, supranumerário, Camilo Amândio da Silva Sena, o major de artilharia, em disponibilidade, Alfredo Pedro de Almeida e o capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, António Augusto Amado.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano que colocou no quadro da arma de artilharia o major da mesma arma Alfredo Pedro de Almeida, devendo ser considerada como publicada na referida *Ordem* a declaração de que o mesmo oficial, por se encontrar então na situação de disponibilidade, deixará de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 2.

k) Declara-se que os coronéis do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários permanentes, Ernesto José dos Santos, Ernesto Joaquim Feio, Francisco Garcia Tereno, Firmino da Silva Rêgo e Manuel da Conceição Silva passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto de 30 de Setembro de 1929.

l) Declara-se que o capitão de artilharia Joaquim Estrêla Teriaga, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado no quadro da arma, presta serviço na 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

m) Declara-se que o capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço neste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 1927, sendo considerado nesta situação desde 14 do corrente.

n) Declara-se que é de cinco o número de capitães da arma de engenharia a nomear para a freqüência do curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais no presente ano escolar, ficando assim rectificado

nesta parte o quadro a que se refere a alínea *a*) do n.º 11.º da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 17 de Janeiro, último.

o) Declara-se que o tenente-coronel médico, sub-director do Hospital Militar Principal de Lisboa, Manuel de Lucena acumula estas funções com as de director do depósito geral de material sanitário e de hospitalização.

p) Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar Fausto Rosário da Conceição e António Francisco Camacho desistiram de servir nas colónias durante o corrente ano.

q) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 6, Clemente Rafael Leão, presta serviço na delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 1.ª região militar, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

r) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde José Joaquim, que, por decreto de 14 do mês findo, publicado na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, situação em que foi considerado desde 18 de Setembro de 1926, era, nessa data, supranumerário.

s) Declara-se que o capitão do secretariado militar, no quadro, António Monteiro, a que se refere a declaração *f*) da *Ordem do Exército* n.º 5, de 21 do mês findo, presta serviço na Direcção do Serviço das Obras e Propriedades Militares na 4.ª região militar.

t) Declara-se que o tenente do secretariado militar, adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020, Alfredo Teotónio Tinoco presta serviço na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades Militares, no Govêrno Militar de Lisboa.

u) Publica-se a relação dos capitães das diversas armas nomeados para freqüentar o curso de informação do 2.º grau da Escola Central de Oficiais, no actual ano escolar.

Infantaria:

Manuel Joaquim Ramos Coelho, no quadro da arma.
Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, no Colégio Militar.
Amândio Machado, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.
Bártolo Afonso Simões, adido, na guarda nacional republicana.
Jaime César Nunes de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 13.
Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lôbo, no regimento de infantaria n.º 9.
José de Melo Ponces de Carvalho, ajudante de campo do general António Teixeira de Aguiar.
Hermínio Rebêlo, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.
Jaime Duarte da Fonseca Fabião, na carreira de tiro de Castelo Branco.
José Bernardo Pinto da Silva, no Colégio Militar.
Gustavo Arsénio Branco Ventura, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Artilharia:

Alberto Augusto de Almeida, miliciano do quadro especial, no regimento de artilharia de costa n.º 1.
Manuel Tiago Pereira Manjolinha, no grupo de defesa submarina de costa.
António Peixoto Chedas, idem.
Joaquim de Figueiredo Figueiral, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Cavalaria:

Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas, adido, na guarda nacional republicana.
Carlos Duarte Mascarenhas de Meneses, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Engenharia:

António Augusto, miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial.

Raúl Alfredo da Silva Gomes, miliciano de pioneiros, do quadro especial, na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades Militares da 3.ª região militar.

Joaquim Mendes Moreira, na Direcção do Serviço de Obras e Propriedades Militares da 2.ª região militar.

José Afonso Lucas, na Escola Central de Sargentos.

Mário dos Santos Sobral, na Escola Prática de Engenharia.

Aeronáutica:

Manuel de Barros Amado da Cunha, no Depósito de Material Aeronáutico.

António Fernando Pedroso Quaresma, no Grupo de Aviação de Bombardeamento.

O referido curso tem início em 8 de Junho do corrente ano e a duração de oito semanas, devendo as autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados promover que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais, pelas 12 horas do dia 7 do referido mês.

v) Nos termos do artigo 29.º do decreto n.º 16:901, de 28 de Maio de 1929, publica-se a relação dos candidatos aprovados no concurso à admissão ao quadro permanente de oficiais médicos por ordem de mérito relativo:

1.º José Joaquim Lopes Silvério, soldado n.º 124/26 da 3.ª companhia de saúde.

2.º José dos Santos Bessa, soldado recruta do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

3.º João Figueiredo Barbudo, soldado n.º 142/26 da 3.ª companhia de saúde.

4.º Fernando Jaime Machado Faria, primeiro sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 2.

5.º Rui Alberto Freire, soldado n.º 187/25 da 3.ª companhia de saúde.

6.º Manuel Cândido Faria Monteiro, primeiro sargento cadete do regimento de artilharia ligeira n.º 3.

7.º António Cardoso dos Santos Cunha, soldado n.º 393/27, da 1.ª companhia de saúde.

8.º António de Deus Mouga Rodrigues, alferes médico miliciano da 3.ª companhia de saúde.

9.º José Neto Milheiriço, soldado n.º 131/26 da 3.ª companhia de saúde.

10.º Alberto Pereira Maçãs Fernandes, alferes médico miliciano da 1.ª companhia de saúde.

11.º Matias Duarte dos Reis, alferes médico miliciano da 2.ª companhia de saúde.

12.º Fausto Seabra de Almeida, soldado n.º 184/26 da 2.ª companhia de saúde.

13.º Joaquim Mendes Vieira Lopes, soldado n.º 82/26 da 3.ª companhia de saúde.

14.º Zózimo Inês Soares Ramos, soldado n.º 491/R do distrito de recrutamento e reserva n.º 15.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Vilar Bettencourt para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, primeiro sargento músico, reformado, da 7.ª companhia, José de Quadros Bettencourt, internado na casa de saúde do Telhal.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva e reforma:

Coronel de artilharia, antigo curso, Manuel Joaquim da Silva, 537$08, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 7$06; lei n.º 888, 34$87; lei n.º 1:332, 153$45; do vencimento total 175$05 são pelo Ministério do Comércio Comunicações. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel médico Adriano Luís de Oliveira Pessa, 444$10, sendo: pensão de reserva, 318$92; 0,14 por cento, 12$50; lei n.º 888, 33$14; lei n.º 1:332, 79$54. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel médico Adolfo César Cid, 384$58, sendo: pensão de reserva, 293$72; 0,14 por cento, 11$51; lei n.º 888, 30$52; lei n.º 1:332, 48$83. Tem três aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel, do quadro auxiliar do serviço de artilharia José Emídio Adauta de Figueiredo Mendonça, 459$62, sendo: pensão de reserva, 232$50; 0,14 por

cento, 44$39; lei n.º 888, 27$68; lei n.º 1:332, 155$05; do vencimento total 131$32 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu.

Capitão de infantaria João Pereira Gonçalves, 266$96, sendo: pensão de reserva, 192$50; 0,14 por cento, 6$73; lei n.º 888, 19$92; lei n.º 1:332, 47$81; do vencimento total 26$04 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Abílio Baptista Machado, 290$87, sendo: pensão de reserva, 211$75; 0,14 por cento, 5$33; lei n.º 888, 21$70; lei n.º 1:332, 52$09; do vencimento total 106$35 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão, chefe de banda de música, Martinho Pincho Nogueira, 329$75, sendo: pensão de reserva, 238$96; lei n.º 888, 23$89; lei n.º 1:332, 66$90; do vencimento total 23$55 são pelo Ministério do Interior. Tem três aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Manuel José do Livramento Viegas, pensão de reforma 137$50. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do secretariado militar José Bento Dias de Carvalho, 129$55, sendo: pensão de reserva, 125$; 0,14 por cento, 4$55; do vencimento total 12$93 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

General, na situação de reserva, Luís António César de Oliveira, 545$10, sendo: pensão de reserva, 395$; lei n.º 888, 39$50; lei n.º 1:332, 110$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

General, na situação de reserva, Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, 618$75, sendo: pensão de reserva, 412$50; lei n.º 888, 41$25; lei n.º 1:332, 165$. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, António da Cunha Prelada, 550$43, sendo: pensão de reforma, 395$; 0,14 por cento, 3$87; lei n.º 888, 39$88; lei n.º 1:332, 111$68; do vencimento total 13$10 são pelo Ministério

das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados:

Coronel, na situação de reserva, José Coelho Correia da Cruz, 380$26, sendo: pensão de reserva, 277$20; 0,14 por cento, 6$59; lei n.º 888, 28$37; lei n.º 1:332, 68$10. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel, na situação de reserva, António dos Santos, 384$46, sendo: pensão de reserva, 232$50; 0,14 por cento, 23$81; lei n.º 888, 25$63; lei n.º 1:332, 102$52; do vencimento total 51$24 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu.

Major, na situação de reserva, Manuel Francisco Mamede, 406$37, sendo: pensão de reserva, 210$; 0,14 por cento, 40$85; lei n.º 888, 25$08; lei n.º 1:332, 130$44; do vencimento total 84$60 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu.

Capitão, na situação de reforma, José da Costa Teixeira, 197$72, sendo: pensão de reforma, 178$75; 0,14 por cento, 1$; lei n.º 888, 17$97. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão, na situação de reforma, Manuel Caeiro Vieira, 168$74, sendo: pensão de reforma, 162$25; lei n.º 888, 6$49. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os tenentes de infantaria abaixo mencionados freqüentaram o 3.º curso extraordinário de comandantes de companhia, na Escola Prática de Infantaria, de 8 de Fevereiro a 7 de Março do corrente ano:

Francisco Ricardo Guerreiro, José Dias Lourenço, miliciano José da Conceição Nogueira Rosas, Carlos Cruz, António Ferreira Linhares Nobre, Luís António Bento Pereira, Augusto de Carvalho, Alberto Salgueiro, Armando Amaro de Freitas, miliciano José Neves Eugénio, miliciano António Dias, António Joaquim Alves

Melão, miliciano José António Gomes Alves Carneiro, miliciano Augusto Oliveira da Cunha, Matias Rodrigues Figueira Júnior, Carlos Gomes Cordeiro, miliciano Fernando Eurico da Costa Oliveira, Abel Moreira, Fernando Augusto da Câmara Lomelino, João Baptista Pereira Júnior, Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, Alberto da Costa Ferreira, Laureano António Morgado, Joaquim Diogo Correia, Aparício de Paula Pacheco, miliciano Joaquim Lapas de Gusmão, João Carlos Basto de Lima, miliciano Manuel Augusto Martins, miliciano António de Almeida Abrantes, Eugénio Gonçalves Magalhães Figueiredo, Manuel António Granjo, Manuel Joaquim Cândido Ferreira e Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

b) Declara-se que os oficiais abaixo designados freqüentaram com aproveitamento o estágio na Esaola de Transmissões de 2 a 28 de Março do corrente ano:

Capitães de engenharia: José Machado de Barros, Joaquim Mendes Moreira, Herculano Amorim Ferreira, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, António Nunes Freire, José Afonso Lucas, Judah Bento Ruah.

Milicianos: de caminhos de ferro Rodrigues Barradas e António Augusto e de pioneiros António Gimenes Gonçalves e Raúl Alfredo da Silva Gomes.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que o tenente coronel reformado, inválido, José Carlos Botelho Moniz é considerado major de 10 de Abril de 1915, e não de 8 de Janeiro de 1916, como consta do decreto de 7 de Fevereiro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 28 do citado mês.

Balancete do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano do Ministério da Guerra

Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 1.º trimestre civil de 1931

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:752.000$00	
600 obrigações do empréstimo de 6 3/4 %, Portos, 1930 . .	288.000$00	
2:350 obrigações do empréstimo de 6 1/2 %, consolidação, 1936-1970.	1:128.000$00	
Depósitos à ordem	26.725$50	
Dinheiro em caixa	518$51	5:195.244$01
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		283.898$12
Juros:		
Vencidos pelos bilhetes do Tesouro.	59.384$64	
Pelas 600 obrigações do empréstimo de 6 3/4 %, Portos, 1930	6.412$50	
Pelas 2:350 obrigações do empréstimo de 6 1/2 %, consolidação, 1936-1970. .	18.139$05	
Do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	84$60	
Dos depósitos à ordem . . .	1.873$25	85.894$04

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		134.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.		72$60
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:807.000$00	
600 obrigações do empréstimo de 6 3/4 %, Portos, 1930	288.000$00	
2:350 obrigações do empréstimo de 6 1/2 %, consolidação, 1936-1970.	1:128.000$00	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (línha da Senhora da Hora a Trofa)	68.000$00	

Receitas eventuais:			*Depósitos à ordem*	*142.505$00*	
Percentagem por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	2.264$66		*Dinheiro em caixa*	*37$47*	*5:433.542$47*
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	314$24	2.578$90			
Soma		5:567.615$07	Soma		5:567.615$07

(*Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1931).

Obituário

1928
Abril 19 — Capitão médico miliciano Luís Augusto de Ornelas.
Junho 30 — Tenente médico miliciano de reserva Fernando de Melo Teixeira.
1930
Julho 16 — Capitão veterinário miliciano de reserva Romeu Cândido de Matos Valério.
1931
Fevereiro 18 — Tenente de artilharia António Dario Vieira.
Março 21 — Capitão, na situação de reserva, António Semedo Pereira.
» 25 — Major, reformado, Francisco Inácio Pimentel.
» 26 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Aníbal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha.
» 29 — Coronel, reformado, António Celestino Alves
» 31 — Tenente de cavalaria Luís Furtado Leote Tavares.
Abril 2 — Alferes, na situação de reserva, Viriato Olímpio de Azevedo.
» 4 — Tenente de infantaria Deolindo Evangelista.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 148, l. 15, onde se lê: «1.ª», deve ler-se: «3.ª»; p. 156, l. 36, onde se lê: «Luís», deve ler-se: «Lopes»; p. 158. l. 8, onde se lê: «António», deve ler-se: «José»; p. 175, l. 3, onde se lê: «Tenente», deve ler-se: «Capitão».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

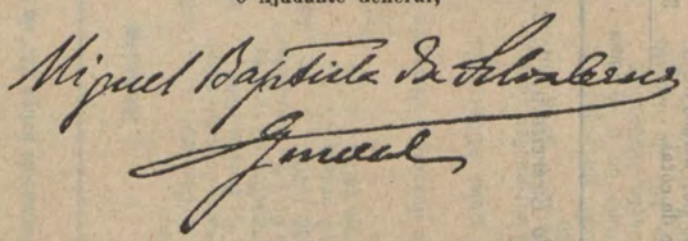

Estado Maior do Exercit
BIBLIOTECA

N.º 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

8 DE MAIO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Vitória Quirino Rosa Pereira, Maria Cândida Pereira e Maria Vitória Pereira, viúva e órfãs do coronel de reserva Alfredo Augusto Pereira, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que D. Júlia Pereira conjuntamente com elas percebia, em virtude de esta senhora ter contraído matrimónio em 27 de Setembro de 1930.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 Janeiro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schioppa de Azevedo.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1931).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulado o decreto de 22 de Novembro de 1901 que concedeu o subsídio mensal de ao tempo 3$000 réis e actualmente de 6$00 a D. Maria Cremilde da Silveira Baião, por se reconhecer não ter direito ao mesmo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Abril de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto nos artigos 1.º do decreto n.º 19:567, e 1.º do decreto n.º 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do corrente ano: hei por bem decretar que sejam demitidos:

General Adalberto Gastão de Sousa Dias; coronéis: do extinto corpo do estado maior Fernando Augusto Freiria e de infantaria José Mendes dos Reis; tenentes-coronéis: de infantaria Inácio Severino de Melo Bandeira e de administração militar Luís António da Silva Tavares de Carvalho; majores: de infantaria António Fernandes Varão, Carlos António Bragança de Parreira e Luís de Sousa Ribeiro, de artilharia Alfredo Pedro de Almeida e José Lopes Correia de Matos, de cavalaria Francisco Alexandre Lôbo Pimentel e de administração militar Francisco Filipe de Sousa; capitães: de infantaria Aníbal Artur Marcelino, Augusto Casimiro dos Santos, Marcial Pimentel Ermitão, Carlos de Jesus Vilhena, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes, de engenharia Carlos Wenceslau Frazão Sardinha e médico Américo Durão; tenentes: de infantaria António Sebastião Spinola Barreto, Artur Tavares, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoly, Manuel Ferreira Camões, Manuel Severo dos Reis e Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto, do quadro auxiliar de artilharia António Carvalho Braga e Gil Cornélio Gonçalves, do secretariado militar António de Capristano Antunes Cabrita e reformado

Luís Emílio dos Santos Seca; alferes: de infantaria Armando Hasse Ferreira e Luís Mousinho Sacadura e de artilharia Alexandre Vidal Pinheiro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 15 de Abril de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decreto de 30 de Março último:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido no cargo de instrutor auxiliar e de gimnástica e esgrima da Escola Militar, desde 11 de Março do corrente ano, o tenente de artilharia Graciano Ferreira dos Santos.

3.º — Por decretos de 11 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados para fazerem parte do Conselho da Ordem Militar de Avis os seguintes oficiais:

Chanceler, general, na situação de reserva, António Teixeira de Aguiar.

Vogais: general Amílcar de Castro Abreu e Mota, coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo, tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, major de infantaria Artur Leal Lôbo da Costa e capitão de infantaria Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão.

Nomeados para fazerem parte do Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada os seguintes oficiais:

Vogais: General José Vicente de Freitas, coronel de engenharia Raúl Augusto Esteves, tenente-coronel de cavalaria Francisco Martins Lusignan de Azevedo, major de artilharia Miguel Pereira Coutinho e capitão de infantaria Paulo Benard Guedes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Vogal, o general João Luís Carrilho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel Joaquim Augusto Tôrres, no regimento de infantaria n.º 19, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Fevereiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens, capitães: Manuel Martins dos Reis, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1930, José Raúl Alves da Cruz, no quadro da arma, Ricardo Andrade, na carreira de tiro de Coimbra, João de Albuquerque Veloso, no regimento de infantaria n.º 11, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, adido, no Ministério do Interior, Carlos da Silva Carvalho e António dos Santos Figueiredo, adidos, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, António Epifânio Antunes Cabrita, no quadro da arma, Carlos Alberto do Nascimento e Silva, na Escola Prática de Infantaria, Aníbal Augusto Ferreira Vaz, no regimento de infantaria n.º 9, Heitor dos Santos Patrício, no batalhão de caçadores n.º 4, Armando Gualter da Fontoura, no batalhão de caçadores n.º 9, Henrique Martins Figueiroa, adido, no Ministério do Comércio desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Janeiro de 1931 que lhes concedeu as mesmas vantagens, Jorge César Baptista, adido, no Ministério do Comércio desde 1 de

Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens, Bento de Jesus Seguro Ferreira, na carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, no regimento de infantaria n.º 11, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Fevereiro de 1931 que lhes concedeu as mesmas vantagens, Alípio Augusto, no quadro da arma, desde 26 de Março de 1931, Manuel Dias, na Escola Militar, Paulino José das Dores, no batalhão de caçadores n.º 4, desde a data em que começaram a receber o sôldo de capitão, tenente António Eduardo de Oliveira Faria, na guarda nacional republicana, desde 1 de Julho de 1930; Farmacêutico — coronel Fernando Augusto da Paixão, inspector interino do serviço farmacêutico; Veterinário — coronel António Severino da Piedade Guerreiro, director do serviço veterinário militar; Administração militar — coronéis: Alberto da Silveira Lemos, director das oficinas gerais de fardamento e calçado, e Luís Pereira Loureiro, na Escola Militar, desde as datas em que começaram a receber o sôldo de coronel.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Eduardo Augusto Marques, desde 1 de Julho de 1930; Infantaria — coronel Jaime de Campos Ramalho, no quadro da arma, capitão Augusto Lopes Guerra, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930; Médico — coronel Augusto de Sousa Rosa, inspector da 1.ª inspecção do serviço de saúde, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Separado do serviço do exército o tenente coronel médico, no quadro, António Rodrigues Moreira, nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

Supranumerários permanentes

Capitão, o tenente de artilharia, supranumerário permanente, Jorge Pereira de Carvalho, contando a antiguidade desde 3 de Março de 1928.

Tenente, o alferes de infantaria, supranumerário permanente, Aníbal Borges, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1929.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente-coronel médico, supranumerário, o major médico Carlos José Fernandes Botilheiro.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Providos, para preenchimento de vagas, nos lugares de professores ordinários das cadeiras e disciplinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar que lhes vão indicados, os oficiais abaixo mencionados:

5.ª cadeira — 1.ª e 2.ª partes — Contabilidade Geral e Industrial e Contabilidade Aplicada, primeiro tenente da administração naval Abel da Costa Lázaro.

15.ª cadeira — 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª partes — Mineralogia e Geologia, Arte de Minas e Jazigos — Metalurgia, major de engenharia Eugénio António Duro Xavier.

18.ª cadeira — Língua inglesa, dos cursos geral e especializados, capitão de artilharia Óscar Neto de Freitas.

Grupo de disciplinas de Aritmética Comercial, Geometria Elementar e Desenho Geral do curso complementar do comércio, capitão de infantaria José Ribeiro da Fonseca Mendonça.

Disciplina de Mecânica e Mecânica Técnica, dos cursos industriais, capitão de engenharia Joaquim Mateus Preto Chagas.

Grupo de disciplinas de Elementos de Direito Comercial (Legislação) e de Economia Política, Noções Gerais de Comércio, Contabilidade e Escrituração Comercial, do curso complementar do comércio, tenente de administração militar Francisco António Bico.

4.º — Por decretos de 18 do mês findo:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exonerado de administrador geral do exército, pelo pedir, o general Artur Ivens Ferraz.

Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral – 4.ª Repartição

Major, com o curso do estado maior, supranumerário, adjunto interino, o capitão de artilharia, com o mesmo curso, adjunto, Álvaro Lourenço Pereira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Supranumerários permanentes

Capitães António de Azevedo Bettencourt, Agostinho do Espírito Santo, Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos, João Bernardo Pessoa e Jaime Borges de Lemos Avelino, tenentes António de Andrade Pissarra e Almeida, António Homem Rebêlo Júnior, alferes António Palos e, com a patente de tenente, António Sebastião de Spinola Barreto, todos de infantaria, por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, sendo os três primeiros, o sexto e o último por decreto de 28 de Março findo, e os restantes por decreto de 4 do corrente mês.

Capitão do serviço de administração militar, adido, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro e tenentes, do mesmo serviço, Manuel Maria Ferreira de Abreu, do quadro auxiliar de artilharia, Artur Henrique Figueiras e do quadro auxiliar de engenharia, Boaventura Marques Leitão, o primeiro por em 17 do corrente mês se ter apresentado de regresso do Ministério do Interior, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana, e os restantes por terem sido reintegrados no serviço activo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 28 de Março findo.

Delegação da 1.ª inspecção de artilharia

Major, supranumerário, o capitão de artilharia, adjunto, Sebastião Martins Nogueira Soares, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Quadro dos oficiais médicos

Capitão médico, o tenente médico da 3.ª companhia de saúde Manuel Carlos Soares Pinto, contando a antiguidade desde 27 de Março, findo.

Adido

Capitão médico do regimento de infantaria n.º 4 Manuel Caetano Pereira, por lhe ter sido concedida licença

ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março findo.

Reserva

Coronel de cavalaria, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, João Rodrigues Ascensão, nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro do ano findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Abril do ano corrente, ao major reformado inválido de guerra Joaquim Rodrigues de Oliveira, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

5.º — Por decretos de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerários permanentes

Tenente, o alferes de infantaria, supranumerário permanente, António Palos, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1929.

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, José Monteiro Sebastião, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1930.

Adido ao quadro

Tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, em inactividade, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Carlos José Almeida Anjos Assis, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 23 do

corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Regimento de infantaria n.º 8

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, José Augusto Faria Blanc.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, supranumerário, o tenente Mário Eugénio de Almeida Valente, contando a antiguidade desde 15 de Dezembro de 1930.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente-coronel, segundo comandante, o major, segundo comandante, interino, Mário Sílvio Ribeiro de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente-coronel, o major João Maria Duarte Bemfeito.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, supranumerário, o tenente António Joaquim Alves Melão, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e 30 de Setembro de 1930.

Batalhão de caçadores n.º 7

Coronel, comandante, interino, o tenente-coronel Carlos Bandeira de Lima.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, do quartel general da 2.ª região militar, José do Nascimento Alves, contando a antiguidade desde 18 do corrente mês.

Adidos

Tenentes coronéis, os majores de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, Mauro Olavo Correia de Azevedo e Luís do Nascimento Dias.

Capitães, de infantaria, no quadro da arma, José Ribeiro da Fonseca Mendonça, e do regimento de cavalaria n.º 9, Alberto Faria de Morais, e tenente do serviço de administração militar, no quadro, Francisco António Bico, o primeiro e o último por terem sido nomeados professores ordinários do Instituto Profissional dos Pu[illegible]

pilos do Exército, nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 18 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães, de infantaria, Lúcio de Campos Martins, e do serviço de administração militar, António Libânio Fernandes Gomes, ambos adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Finanças e das Colónias se apresentaram em 21 e 20 corrente mês, sendo o primeiro por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reserva

Tenente, o alferes na mesma situação José Cândido dos Santos Mota, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro último, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

General, vogal do Conselho Superior de Promoções, Luís Manuel Agostinho Domingues, coronel de infantaria, no quadro da arma, Jaime de Campos Ramalho, tenente-coronel médico, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 2, António da Rocha Manso, e capitão médico miliciano, do quadro dos médicos auxiliares do exército, José Figueira de Sousa, o primeiro nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o segundo nos termos do § único do artigo 78.º do citado decreto n.º 17:378, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos, respectivamente, da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do mencionado decreto n.º 17:378 e do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo os dois últimos ser considerados nesta situação desde 21 e 25 do corrente mês.

Reforma

Coronéis: Guilherme de Campos Gonzaga e Luís Jorge Maia; major Emílio César de Andrade e Sousa, capitão José Lourenço Alves de Moura, todos na situa-

ção de reserva, e capitão de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 8, Francisco de Passos Brandão, o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem atingido o limite de idade, nos termos da alínea *a*) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 24 de Março findo, e 24, 15, 19 e 13 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado do cargo de professor da 3.ª cadeira da Escola Militar, o coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião, devendo, nos termos do § 1.º do artigo 18.º da Organização da mesma escola, continuar no exercício do aludido cargo até à conclusão dos trabalhos do ano lectivo corrente.

Provido no cargo de professor adjunto efectivo da 15.ª cadeira da Escola Militar, desde 6 de Março do corrente ano, o capitão de cavalaria Angelo de Aguiar Ferreira.

Provido no cargo de mestre de gimnástica e esgrima da Escola Militar, desde 16 de Março do corrente ano, o capitão de cavalaria António Francisco Palermo Leal de Oliveira.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, ao capitão médico reformado, inválido, Ramon Nonato de la Feria, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para os primeiro e segundo aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, aos quais tem direito, respectivamente, desde 1 de Julho e 1 de Dezembro de 1930.

6.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: Jorge Augusto Rodrigues, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Vítor Franco, no quadro da arma, desde as datas em que começaram a receber o sôldo de coronel, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, adido, no Ministério do Comércio desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu a mesma vantagem, tenente-coronel Manuel Valente, no quadro da arma, desde 1 de Julho de 1930, major Rodrigo Teixeira de Almeida, no regimento de infantaria n.º 19, desde a data em que começou a receber o sôldo de major, capitães: Francisco Dias Furtado e Aníbal Marreiros Dias, no regimento de infantaria n.º 15, Luís Vaz Oliveira, no distrito de recrutamento e reserva n.º 21, tenente Francisco Sérgio Parreira, no batalhão de metralhadoras n.º 2; cavalaria — capitão António Rodrigues Morais, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Dezembro de 1930; médicos — capitães milicianos do quadro especial: António Gomes Ferreira Lemos, no regimento de infantaria n.º 9, António Antunes de Farinha Pereira, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — capitão Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 31 de Março de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens; secretariado militar — coronel José Gonçalves Medeira Júnior, na Repartição Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general João Luís Carrilho, desde a data em que começou a receber o sôldo de general; cavalaria — major Fernando Pereira Coutinho, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1930; administração militar — capitão Vergílio Pereira da Costa, na Direcção do serviço de administração militar, desde 9 de Março de 1931.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Setembro de 1930 que promoveu a capitão supranumerário o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Correia de Oliveira, sendo substituído pelo seguinte: adido, capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Correia de Oliveira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Abatidos ao efectivo do exército os tenentes-coronéis supranumerários, permanentes, de infantaria António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho e de aeronáutica Francisco Xavier da Cunha Aragão, por terem completado, respectivamente em 30 e 29 de Abril findo, o tempo de ausência ilegítima necessário para serem considerados desertores.

Estado maior general

General, o brigadeiro de infantaria, inspector da 3.ª inspecção de infantaria, João Estêvão Águas, contando a antiguidade desde 25 de Abril findo.

1.ª Inspecção de infantaria

Brigadeiro, inspector, o coronel de infantaria, tirocinado, inspector interino, David Augusto Rodrigues, contando a antiguidade desde 25 de Abril findo.

Supranumerários

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, José Zeferino de Sequeira, contando a antiguidade desde 25 de Abril findo.

Capitão, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 4, José António Guerreiro Rebeca Júnior, contando a antiguidade desde 5 de Janeiro último.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, supranumerário, o tenente Bartolomeu da Silva Varela, contando a antiguidade desde 14 de Dezembro de 1929.

Direcção da arma de artilharia

Coronel, com o curso do estado maior, adido ao quadro, o tenente-coronel de artilharia, com o mesmo curso, adido ao quadro, adjunto da direcção, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Delegação da 2.ª inspecção de artilharia

Tenente-coronel, o major de artilharia, chefe interino, Sérgio Ribeiro de Sousa, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Adidos ao quadro

Coronel, com o curso do estado maior, o tenente-coronel de artilharia, com o mesmo curso, adido ao quadro, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Tenente-coronel, com o curso do estado maior, o major de artilharia, com o mesmo curso, adido ao quadro, professor adjunto efectivo da Escola Militar, Alberto Xavier da França Dória, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Coronel, supranumerário, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Quadro da arma de engenharia

Major, o capitão do regimento de telegrafistas Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, contando a antiguidade desde 11 de Março último.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Major miliciano de pioneiros, o capitão miliciano de pioneiros do mesmo quadro, da Direcção do serviço das obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa, Teodoro Alves Fernandes, contando a antiguidade desde 11 de Março último.

Major miliciano de caminhos de ferro, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, da Direcção do serviço das obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa, Rodrigo Barradas, contando a antiguidade desde 11 de Março último.

Regimento de telegrafistas

Majores milicianos de telegrafistas, do quadro especial, os capitães milicianos de telegrafistas, do mesmo quadro, Manuel de Medeiros Tânger e Joaquim de Araújo Pereira, contando ambos a antiguidade desde 11 de Março último.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Major miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, Miguel Vaz Duarte Bacelar, contando a antiguidade desde 11 de Março último.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Alferes farmacêuticos: o alferes farmacêutico miliciano da 2.ª companhia de saúde José Carlos Gomes; os soldados da 1.ª companhia de saúde n.º 99/24, Manuel Cabral de Lucena e Sampaio, e n.º 419/27, Santos Parreira da Conceição; da 2.ª companhia de saúde, n.º 138/26, João Fernandes Faia; da 3.ª companhia de saúde, n.º 1:042/28, Joaquim Marques Boavida; e do distrito de recrutamento e reserva n.º 12, n.º 8:137-R, José Rocha; e farmacêuticos civis Augusto Liberato Faria Gersão, António José Paulo Valente, António Augusto Castanheira Samuel, José Maria Seixas Serra e António Manuel de Matos Viegas e Campos.

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, com a patente de capitão, chefe da delegação n.º 12, Luís de Gonzaga e Sousa, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro último.

Supranumerário permanente

Capitão do serviço de administração militar, adido, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 17 de Abril findo, por ter sido dispensado do serviço na guarda nacional republicana.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, adido, sub-director da Fábrica de cartuchame e pólvoras químicas Augusto de Matos Sobral Cid, contando a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Tenentes-coronéis: os majores de artilharia, adidos, director da Fábrica de pólvoras físicas e artifícios Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, professor do Colégio Militar, Tibúrcio Afonso Teixeira e, em serviço no Ministério das Colónias, João José Soares Zilhão, contando todos a antiguidade desde 20 de Abril findo.

Major, o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Herculano Amorim Ferreira, contando a antiguidade desde 11 de Março último.

Major de engenharia, da direcção da arma, Eugénio António Duro Xavier, capitão de engenharia da direcção do serviço das obras e propriedades militares do Govêrno Militar de Lisboa, Joaquim Mateus Preto Chagas, e farmacêutico chefe da delegação n.º 4 da Farmácia Central do Exército, José João Farinha Júnior, todos nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, os dois primeiros como professores ordinários do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, devendo ser considerados nesta situação desde 11 de Março do corrente ano, e o último como assistente de estudos do Colégio Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1930.

Disponibilidade

Major de cavalaria, adido, Aníbal de Almeida Franco, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do mês findo.

Reserva

Coronel de artilharia, chefe da secretaria da frente marítima de defesa de Lisboa, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril findo.

Reforma

Major de infantaria, no quadro da arma, Aires Guilherme Teixeira, por ter sido julgado incapaz de todo o

serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Dado provimento ao recurso n.º 2:087, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar António Lopes, por ter fundamento legal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:102, interposto perante o Conselho de Recursos pela enfermeira militar reformada Isaura de Jesus Magalhães Barbosa, por ter fundamento legal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:103, interposto perante o Conselho de Recursos pela enfermeira militar reformada Algiza Dias dos Santos, por ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Provido no lugar de professor ordinário efectivo do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 82.º do decreto n.º 18:876, de 23 de Setembro de 1930, o professor ordinário do mesmo Instituto major de artilharia Óscar da Silva Pereira Dias.

Reserva

Capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, Manuel Alves Catarino, nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 13.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

7.º — Portarias

Por portaria de 20 de Março último:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo Manuel António, n.º 109 da 3.ª Companhia de Reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que na medalha de agradecimento da Cruz Vermelha Portuguesa com que foi agraciado na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª serie, de 21 do mês findo o tenente de infantaria Manuel José Loureiro, por ter sido já agraciado por duas vezes com a mesma medalha, tem autorização para usar o n.º 3 na respectiva fivela.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o oficial e praça abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de Louvor

Tenente farmacêutico Miguel de Barcelos da Silva Maia.

Medalha de Agradecimento

Segundo cabo n.º 18 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da G. N. R., Joaquim Barata Mendonça.

Por portaria de 9 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada pelos Ministros da Guerra e da Instrução Pública a comissão abaixo indicada, a fim de estabelecer as bases da regulamentação da instrução militar preparatória a que se refere a base XXI da organização do exército:

Coronel de artilharia José Paulo Fernandes Júnior.
Major de infantaria José Eduardo Moreira Sales.
Capitão de cavalaria António Francisco Palermo Leal de Oliveira.
Dr. Carlos Pedro Pinto Ferreira, director da Escola de Rodrigues Sampaio.
Carlos Vilar, professor metodólogo do Liceu Normal de Pedro Nunes.

Por portaria de 13 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

c) Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver as comissões em seguida designadas:

Comissão nomeada por portaria de 3 de Julho de 1926, publicada em *Ordem do Exército* n.º 14, do mesmo ano, encarregada de estudar a campanha no norte da província de Moçambique na parte respeitante à coluna do comando do falecido tenente-coronel Moura Mendes.

Comissão nomeada por portaria de 12 de Agosto de 1926, publicada em *Ordem do Exército* n.º 16, do mesmo ano, encarregada de estudar as alterações a introduzir no plano de uniformes dos oficiais e praças do exército.

Comissão nomeada por portaria de 16 de Outubro de 1926, publicada em *Ordem do Exército* n.º 21, do mesmo ano, encarregada de proceder à organização da nova tática da arma de cavalaria e sua regulamentação.

Comissão nomeada por portaria de 27 de Abril de 1927, publicada em *Ordem do Exército* n.º 5, do mesmo ano, encarregada de avaliar os prejuízos causados pelo movimento revolucionário de Fevereiro de 1927.

Comissão nomeada por portaria de 1 de Maio de 1927, publicada em *Ordem do Exército* n.º 17, do mesmo ano, encarregada de dar valor em moeda corrente a todas as obras existentes no Depósito de Publicações do Ministério da Guerra.

Comissão nomeada por portaria de 25 de Maio de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 7, do mesmo ano, encarregada de propor a organização dos Serviços Geográficos, Cartográficos e Cadastrais.

Comissão nomeada por portaria de 14 de Junho de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 8, do mes-

mo ano, encarregada de proceder ao exame das viaturas automóveis existentes no Parque Automóvel Militar, para se saber quais as que merecem ser reparadas.

Comissão nomeada por portaria de 5 de Julho de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 10, do mesmo ano, encarregada de proceder à liquidação do Arsenal do Exército.

Comissão nomeada por portaria de 26 de Julho de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 11, do mesmo ano, encarregada de estudar o estabelecimento do aeroporto dos Açôres, bem como o da navegação aérea para as nossas colónias.

Comissão nomeada por portaria de 4 de Agosto de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 12, do mesmo ano, encarregada de proceder à elaboração de um regulamento de transportes militares que substitua o actual.

Comissão nomeada por portaria de 16 de Outubro de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 15, do mesmo ano, encarregada de examinar o tractor, tipo Lagarto e estudar a conveniência da sua aquisição para o exército.

Comissão nomeada por portaria de 27 de Outubro de 1928, publicada em *Ordem do Exército* n.º 17, do mesmo ano, encarregada de estudar as condições de compra da Fábrica de Vale de Milhariço, da Sociedade Africana de Pólvoras.

Comissão nomeada por portaria de 3 de Dezembro de 1929, publicada em *Ordem do Exército* n.º 21, do mesmo ano, encarregada de estudar as alterações a introduzir na organização da Escola Militar.

Comissão nomeada por portaria de 24 de Fevereiro de 1930, publicada em *Ordem do Exército* n.º 5, do mesmo ano, encarregada de uniformizar os princípios reguladores do funcionamento e regime de produção dos estabelecimentos produtores industrializados do extinto Arsenal do Exército.

Comissão nomeada por portaria de 23 de Junho de 1930, publicada em *Ordem do Exército* n.º 11, do mesmo ano, encarregada de estudar e propor a colocação na escala e a contagem do tempo de serviço dos oficiais e praças do exército e da armada, reintegrados nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930.

Comissão nomeada por portaria de 28 de Outubro de 1930, publicada em *Ordem do Exército* n.º 19, do mesmo ano, encarregada de proceder à revisão do decreto n.º 18:674 (Lei de reformas).

Por portaria de 17 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado pensionista n.º 844 da guarda nacional republicana José Ribeiro, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 24 do mês findo:

Havendo-se concluído um convénio entre o Ministério da Guerra e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses que, além de assegurar vantagens e regalias de incontestável utilidade para êste Ministério nos transportes que por sua conta sejam efectuados, vem pôr têrmo aos freqüentes litígios resultantes das várias interpretações dadas às disposições vigentes sôbre tarifas ferroviárias; e tendo sido êste convénio organizado e estudado pela comissão superior de Caminhos de ferro: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais abaixo designados, que formam esta comissão e o engenheiro delegado da referida companhia, junto da mesma comissão, pelo superior critério, inteligência e dedicação com que se desempenharam da importante missão que lhes foi confiada:

General Adolfo César Pina.

Brigadeiros: Aníbal Augusto Ramos de Miranda e João Baptista de Almeida Arez.

Coronéis: de artilharia, com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra; de infantaria, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo; de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos; e de engenharia Raúl Augusto Esteves.

Tenente coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomás Rodrigues.

Engenheiro, chefe de divisão, adjunto, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, José Marques Pereira Barata.

Por portaria de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de vogal da comissão de História Militar, o general, na situação de reserva, Luís António César de Oliveira, que tinha sido nomeado para êste cargo pela portaria de 10 de Abril de 1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do mesmo ano.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 16 José Vitorino Pavia de Magalhães.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Administrador geral do exército, interino, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, comandante do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Alberto da Silva Basto.

Oficial às ordens do administrador geral do exército, interino, o tenente do regimento de artilharia de costa n.º 1 Mário Augusto de Assunção Marques.

Adjuntos da 3.ª Repartição: o capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, e os tenentes milicianos

do mesmo serviço, do quadro especial, secretário do conselho administrativo da Escola Militar, José Ferreira, e da 3.ª companhia António de Gusmão de Magalhães Domingues.

Tesoureiro do conselho administrativo, o capitão miliciano do serviço de administração militar do quadro especial, adjunto da 3.ª Repartição, Secundino Domingos, por ter satisfeito a condição da alínea *d*) do § único do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Estado maior general

Ajudante de campo do general João Luís Carrilho, o capitão miliciano de artilharia do quadro especial, da 1.ª inspecção de artilharia, José Lopes dos Santos.

Govêrno Militar de Lisboa
Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Adjuntos, interinos, os majores milicianos, do quadro especial, de pioneiros Teodoro Alves Fernandes e de caminhos de ferro Rodrigo Barradas.

Adjunto, o capitão miliciano de pioneiros, da Direcção do mesmo serviço da 1.ª região militar. Justino José Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

1.ª região militar

Ajudante de campo do comandante, interino, da região, o tenente de artilharia Francisco Pereira de Lacerda Machado, ficando exonerado de igual cargo do comandante, interino, da 3.ª região militar.

2.ª região militar — Quartel general

Adjunto, interino, da 3.ª Repartição, o capitão de cavalaria no quadro da arma José do Nascimento Alves.

3.ª inspecção de infantaria

Inspector, interino, o coronel de infantaria, chefe da 1.ª Repartição da Direcção da arma, Francisco Bernardo do Canto.

Quadro da arma de infantaria

Capitães: de infantaria António Soares Andrea Ferreira, ficando exonerado de ajudante de campo do general Luís Manuel Agostinho Domingues e do regimento de infantaria n.º 5 Artur Augusto Videira e tenente de infantaria n.º 19 Álvaro da Silva Tôrres.

Supranumerário

Alferes do regimento de infantaria n.º 19 António Loureiro da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 5 Joaquim Inácio Barcelos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Manuel de Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes de infantaria, do quadro da arma Henrique Maurício Jorge de Lima e miliciano do quadro especial Daniel Pinto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, supranumerário, Paulino José das Dores.

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial Joaquim José Alves da Mota.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes do regimento de infantaria n.º 7 António José Duarte, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 1 Pedro Joaquim, pelo pedir; e do regimento de infantaria n.º 12 António Joaquim Ribeiro, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes do batalhão de ciclistas n.º 1 José Nogueira da Costa Branco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes do regimento de infantaria n.º 17 João de Sousa Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Major médico, supranumerário, Afonso José Maldonado, pelo pedir.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Eduardo Nascimento Carneiro Allen, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 2 Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Adjunto, o capitão de infantaria no quadro da arma António José Marques.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Adjunto, o capitão de infantaria no quadro da arma Manuel Bernardo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Chefe, o coronel de infantaria do quadro da arma José Vítor Franco.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Adjunto, o capitão do batalhão de caçadores n.º 9 João Alves Ferreira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Chefe, o coronel do regimento de infantaria n.º 2 Viriato Borges Pereira da Silva pelo pedir.

Direcção da arma de artilharia

Adjunto da 2.ª Repartição, o major do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, António Augusto Teixeira Baptista.

3.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel de artilharia, comandante do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Alfredo de Melo Faria.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes: da Escola Prática da Arma, Guilherme Vergílio de Almeida Pires Monteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional, e do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 2, José Henriques de Sousa.

Depósito territorial de material de guerra da 1.ª região militar

Adjuntos, os capitães do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, José Joaquim Manso e Norberto da Silva Queiroz.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, com a patente de tenente, do regimento de cavalaria n.º 9, Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho, pelo pedir.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 6, Aldemiro da Encarnação Pires, sem encargo para a Fazenda Nacional.

Inspecção da arma de aeronáutica

Adjunto interino, o capitão da aeronáutica, do grupo de aviação de informação n.º 1, Celestino Pais de Ramos.

Quadro da arma de aeronáutica

Tenente-coronel, comandante do grupo de aviação de informação n.º 1, António Jacinto da Silva Brito Pais.

Majores: segundo comandante do grupo independente de aviação de bombardeamento José Pedro Pinheiro Correia e segundo comandante do grupo de aviação de informação n.º 1, Carlos Fernandes da Cunha e Almeida.

Capitão de aeronáutica, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Américo Augusto Martins Sanches.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Comandante, o tenente-coronel da aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Inspecção do serviço de administração militar

Adjunto, o capitão do mesmo serviço, em disponibilidade, António Libânio Fernandes Gomes.

1.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Joaquim de Melo Póvoa, e alferes do mesmo serviço, do batalhão de caçadores n.º 6, Adriano Gonçalves Onofre, pelo pedir.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitães: do serviço de administração militar, em disponibilidade, da 2.ª Repartição da Direcção do mesmo serviço, Jaime Rebêlo Espanha, e miliciano, do quadro especial, da Inspecção do mesmo serviço, Júlio Ribeiro da Costa.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente médico do batalhão de pontoneiros Sebastião Custódio de Brito e Abreu.

3.ª companhia de saúde

Capitão médico do quadro Manuel Carlos Soares Pinto.

Direcção do serviço veterinário militar

Chefe interino da 2.ª Repartição, o tenente-coronel veterinário, adjunto interino da Inspecção do mesmo serviço, Macário Evangelista de Sousa.

Inspecção do serviço veterinário militar

Inspector, o tenente-coronel veterinário, chefe interino da 2.ª Repartição da Direcção do mesmo serviço, Manuel Brás Serra.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Tenente do secretariado militar, do depósito geral de material de aquartelamento, Boaventura Vieira da Silva.

Escola Militar

Secretário do conselho administrativo, o capitão de infantaria, do Colégio Militar, Jaime Martinho Ferreira Leal.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro no corrente ano:

Exonerado de vogal o general José Ernesto de Sampaio.

Vogal, o general Artur Ivens Ferraz.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Não tendo, por lapso, sido incluído no decreto de 3 de Julho de 1920, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, do mesmo ano, a p. 430 e seguintes, o nome do

actual soldado n.º 101 da 3.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana Manuel de Sousa, ao tempo pertencente ao extinto regimento de infantaria n.º 29, declara-se que o referido soldado deve ser considerado incluído no referido decreto e condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, pela forma briosa como defendeu o seu pôsto por ocasião da batalha de 9 de Abril de 1918, demonstrando muita coragem e grande valor militar.

10.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por decreto de 9 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 83, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar da Tôrre e Espada o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

b) Declara-se que, por decreto de 9 de Abril do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 83, 2.ª série, de 11 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de grã-cruz da Ordem Militar de Cristo o coronel de infantaria António Lopes Mateus.

c) Declara-se que, por decreto de 21 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 83, 2.ª série, de 11 de Abril último, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério das Finanças de 24 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 22, 2.ª série, de 27 do mesmo mês, foi louvado o tenente de infantaria José Vitorino Pavia de Magalhães pelo muito zêlo, inteligência e solicitude com que executou os trabalhos do sétimo recenseamento geral da população da cidade de Lisboa, que lhe foram designados pela Direcção Geral de Estatística, contribuindo assim eficazmente para que êsse importante serviço se realizasse com rapidez e bom êxito.

e) Declara-se que, por portaria do Ministro da Marinha de 9 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de prata de Filantropia e Caridade o tenente de infantaria, adjunto da 3.ª Repartição do Govêrno Militar de Lisboa, Joaquim Brás Pereira.

f) Declara-se que, por portaria do Ministro do Interior de 13 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 63, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foi louvado o capitão reformado do secretariado militar Artur Gerardo Bastos dos Reis, administrador do concelho de Arruda dos Vinhos, pelos relevantes serviços prestados em benefício da luta anti-tuberculosa, quer organizando festas de caridade, quer promovendo intensamente a venda do sêlo anti-tuberculoso.

g) Declara-se que, por portaria do Ministro da Marinha de 9 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o tenente de infantaria, adjunto da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Vasco Godfroy de Abreu de Lima.

h) Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias, de 31 de Janeiro do corrente ano, inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro último, foram louvados o capitão de infantaria Daniel Caetano Gueifão e o tenente de cavalaria Eduardo Sousa de Almeida, pela muita inteligência, dedicação e lealdade com que desempenharam as funções de secretários do Ministro.

i) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o major de infantaria Eugénio Ribeiro de Almeida.

j) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Capitão de infantaria Francisco Ferreira do Carmo.

Direcção da arma de artilharia

2.ª Repartição

Coronel de artilharia Alberto Carlos das Neves e Castro e capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel Ascenso Marques.

1.ª Região Militar

Tenente de infantaria Alfredo Soares da Costa.

Direcção do serviço das obras e propriedades militares

Capitão do quadro auxiliar de engenharia Alberto do Nascimento.

Regimento de infantaria n.º 2

Major Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente coronel Casimiro Amorim Soares de Albergaria e capitão Jaime Adelino César Gomes.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente Manuel Vicente.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente Luís António de Almeida.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenente coronel Gaudêncio José da Trindade.

Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar

Coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Maria de Freitas Soares.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Capitão de artilharia Rui de Noronha Cabral da Câmara.

Ministério da Guerra — Arquivo Geral

Alferes do secretariado militar Manuel Dias Catana.

Inspecção superior da administração do exército

Tenente miliciano de administração militar José de Brito Rodrigues.

1.ª região militar

Capitão farmacêutico miliciano, do quadro especial, Henrique José Alves.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de administração militar Armindo de Magalhães Barros de Araújo Cerqueira de Queiroz.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente José Ascensão Pereira de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente Luís Tavares e alferes António Paula.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente Mário Álvaro Carvalho Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente João José de Figueiredo Gaspar.

Regimento de sapadores mineiros

Aspirante a oficial, do quadro auxiliar de engenharia, António Alves.

3.ª Companhia de saúde

Alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Francisco José Courelas, Mário de Jesus Azevedo e Manuel Rodrigues de Paiva.

Grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Grupo de informação n.º 1

Tenente Francisco Ferreira Sarmento Morais Pimentel.

Escola militar de aeronáutica

Tenente de aeronautica Eugénio Pequito Caldeira Pires.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves chegou à sua altura para a promoção a tenente-coronel na arma de origem, em 25 de Abril do corrente ano.

b) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 5 do alferes João Garcia Alves, inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que o alferes supranumerário permanente de infantaria, com a patente de tenente, António Sebastião de Spínola Barreto chegou em 1 de Dezembro de 1928 à sua altura para a promoção a tenente no respectivo quadro.

d) Declara-se que os majores Leopoldo Gerardo Martins, António Tomás de Aquino Tavares Júnior e João Baptista de Araújo Leite, capitães Heitor dos Santos Patrício, Ricardo de Andrade e António Joaquim Alves Melão e os alferes João Fonseca, Adélio Ferreira da Silva, António Agostinho Duarte, Manuel do Nascimento Costa e João Duarte Casquinho, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que os majores de infantaria, adidos, José da Cruz Viegas e Alfredo Ribeiro Ferreira dariam entrada no respectivo quadro se não estivessem naquela situação.

f) Declara-se que fica sem efeito a declaração c) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do ano findo, respeitante ao capitão de infantaria, supranumerário, António Correia de Oliveira.

g) Declara-se que os capitães de infantaria abaixo mencionados passam a contar as antiguidades do actual pôsto que lhes são designadas:

Heitor dos Santos Patrício, 30 de Setembro de 1929.
Carlos da Silva Carvalho, 24 de Novembro de 1929.
António Epifânio Antunes Cabrita, 24 de Novembro de 1929.
José da Encarnação Alves de Sousa, 14 de Dezembro de 1929.
Francisco Fernandes Pereira da Costa, 1 de Janeiro de 1930.
Abílio Augusto Teles Grilo, 10 de Janeiro de 1930.
Aníbal Augusto Ferreira Vaz, 1 de Março de 1930.
Jorge César Baptista, 29 de Março de 1930.
Joaquim dos Prazeres Pereira, 29 de Março de 1930.
José Raúl Alves da Cruz, 1 de Julho de 1930.
Armando Gualter da Fontoura, 20 de Julho de 1930.
José Maria Ribeiro da Silva, 23 de Julho de 1930.
Manuel Abrunhosa de Matos, 23 de Julho de 1930.
Mário Eugénio de Almeida Valente, 5 de Novembro de 1930.
Manuel Dias, 5 de Novembro de 1930.
Paulino José das Dores, 15 de Dezembro de 1930.

h) Declara-se que o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, que pela presente *Ordem do Exército* é nomeado administrador geral do exército, interino, acumula estas funções com as de comandante do regimento de artilharia de costa n.º 1 e com as de instrutor da Escola Central de Oficiais.

i) Declara-se que o coronel de artilharia, supranumerário, João de Azevedo Monteiro de Barros e o major de artilharia em disponibilidade Walter de Lima chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que os oficiais de artilharia abaixo designados passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto de 30 de Setembro de 1929: majores Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, Manuel de Beires Junqueira, Ricardo Malhou Durão, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, Afonso Cortês dos Santos, Celestino Pereira Castilho, Alberto Mário Cortês dos Santos, Gaspar Freitas Pacheco, Roberto de Matos, graduado,

Vítor Hugo Duarte de Lemos, Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, João Alberto Barbosa Carmona, Augusto Luciano Alves, Augusto Maria Duarte Correia de Melo, José Inácio de Oliveira, Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, Paulo Emílio da Silva, Albano Anselmo Baía da Costa Lôbo, Edmundo da Costa Padesca, Óscar da Silva Pereira Dias, José Luciano da Silva Cravo.

k) Declara-se que os alferes de cavalaria, supranumerários, Jorge da Trindade Vilares, José Francisco Magrassó e Silva e José Francisco Barradas chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão de artilharia em disponibilidade Alexandre António Moura de Azevedo.

m) Declara-se que o major de aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita, que pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no grupo de aviação de informação n.º 1 para os efeitos da alínea *a*) do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro do ano findo, regressou à sua situação anterior, na Direcção da Arma de Aeronáutica.

n) Declara-se que os majores de aeronáutica Carlos Fernandes da Cunha e Almeida e José Pedro Pinheiro Correia, que pela presente *Ordem do Exército* são colocados no quadro da arma, prestam serviço na Direcção da arma de aeronáutica.

o) Declara-se que o tenente-coronel médico José Maria Geraldes Leite e o major médico António Gomes da Silva Ramos, ambos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que o tenente médico, no quadro, Sebastião Custódio de Brito e Abreu presta serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar.

q) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar Raúl Vito da Mota Cerveira desistiu de ir servir nas colónias no corrente ano.

r) Declara-se que o tenente supranumerário do serviço de administração militar António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, José Eduardo Correia daria entrada no respectivo quadro, se não estivesse naquela situação.

t) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar licenciado da 3.ª companhia António de Gusmão de Magalhães Domingues passa a fazer parte do quadro especial dos oficiais milicianos criado pelo artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, em virtude de se encontrar ao abrigo da condição 2.ª do artigo 1.º do mesmo decreto.

u) Declara-se que o tenente veterinário da Escola Militar João António Lopes Alves presta serviço na Escola Prática de Administração Militar.

v) Declara-se que o capitão farmacêutico António de Jesus Pita passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 1 de Dezembro do ano findo.

x) Nos termos do artigo 26.º do regulamento para o provimento das vacaturas no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, aprovado pelo decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, publica-se a relação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no concurso para o referido provimento:

1 Manuel Cabral de Lucena e Sampaio, soldado n.º 99/24 da 1.ª companhia de saúde, 12,7 valores.
2 João Fernandes Faia, soldado n.º 138/26 da 2.ª companhia de saúde, 12,6 valores.
3 Augusto Liberato Faria Gersão, 12,6 valores.
4 Joaquim Marques Boavida, soldado n.º 1:042/28 da 3.ª companhia de saúde, 12,4 valores.
5 António José Paulo Valente, 12,3 valores.
6 António Augusto Castanheira Samuel, 11,3 valores.

7 José Maria Seixas Serra, 10,5 valores.
8 José Rocha, soldado n.º 8:137-R do distrito de recrutamento e reserva n.º 12, 10,3 valores.
9 José Carlos Gomes, alferes farmacêutico miliciano da 2.ª companhia de saúde, 10,2 valores.
10 Santos Parreira da Conceição, soldado n.º 419/27 da 1.ª companhia de saúde, 10,1 valores.
11 António Manuel de Matos Viegas e Campos, 10 valores.

Observação.— O candidato João Fernandes Faia ficou classificado em primeiro lugar em relação ao candidato Augusto Liberato Faria Gersão pela aplicação do disposto nas alíneas *d*) e *g*) do artigo 17.º do supracitado regulamento.

y) Declara-se que, por decreto do Ministério da Instrução Pública, de 23 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 75, 2.ª série, de 1 do mês findo, foi nomeado vogal do Conselho da Ordem da Instrução Pública o tenente-coronel de aeronáutica João Luís de Moura.

z) Declara-se que por decreto de Ministério do Interior, de 27 de Março do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 78, 2.ª série, de 6 do mês findo, foi nomeado vogal do Conselho da Ordem de Benemerência o tenente-coronel de aeronáutica João Luís de Moura.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Lista dos oficiais que, no primeiro quadrimestre do corrente ano, se ofereceram para servir nas colónias durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Tenente-coronel José Francisco Guerreiro Fogaça.

Capitães:

António Rodrigues da Silva Braga.
Albertino de Paula Santos.
José de Macedo Júnior.

Armando Gualter da Fontoura.
António Augusto Tavares.

Alferes Francisco Inácio Moreira.

Tenentes:

António da Maia Mendonça.
Manuel José Rodrigues.
António Gomes Rocha.
Filipe Cardoso Calhancas.
Francisco António Gonçalves.
Luís Joaquim Moutinho.

Alferes:

António José Duarte.
Álvaro Aníbal Borges.
Mário Alcobia.

Tenente Júlio António da Trindade.

Alferes António Joaquim Rodrigues.

Tenentes:

Nicolau Barbosa da Fonseca, miliciano do quadro especial.
Augusto Natividade da Silva.
Álvaro Augusto Martins Vicente.
Joaquim do Sacramento Costa.

Alferes:

António Sampaio de Azevedo.
Manuel José Domingues Peres.
Fortunato António.
João Miguel Gomes.

Artilharia

Capitão Pedro António Couceiro Vilar Moreira.

Cavalaria

Capitão Avelino Ferreira Barbosa.

Serviço de administração militar

Tenentes:

Vítor Gonçalves Branco, miliciano do quadro especial.
Arnaldo da Costa Moura.

Secretariado militar

Alferes:

Marcelino Esteves.
Manuel Baptista de Sousa.
Henrique Augusto Tomé.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenentes:

António Lopes Farinha.
Aristides Lopes Vieira.
Gil Cornélio Gonçalves.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente António de Sá Pereira do Lago.

b) Declara-se que, nos termos do artigo 12.º do regulamento para o provimento de lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:764, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927), o júri para o provimento do lugar de professor adjunto do grupo constituído pelas 8.ª e 16.ª cadeiras é constituído da seguinte forma:

Presidente:

Roberto da Cunha Baptista, general.

Vogais:

Luís Pereira Loureiro, coronel do serviço da administração militar, professor da 11.ª cadeira.
Manuel Rosado Fernandes Gião, tenente-coronel médico, professor da 3.ª cadeira.
Fernando Pais Teles de Utra Machado, tenente-coronel de infantaria, professor da 2.ª cadeira.
Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, tenente-coronel de infantaria, professor da 16.ª cadeira.
Jaime Eduardo dos Santos Paiva, tenente-coronel de engenharia, professor da 25.ª cadeira.
Álvaro Teles Ferreira Passos, tenente-coronel de artilharia com o curso do estado maior, professor da 12.ª cadeira.
José Augusto de Beja Neves, tenente-coronel de artilharia, professor da 14.ª cadeira.

Carlos de Barros Soares Branco, tenente-coronel de engenharia, professor da 17.ª cadeira.
Eduardo da Costa Ferreira, tenente-coronel de artilharia, professor da 6.ª cadeira.
Alfredo Botelho de Sousa, capitão-tenente, professor da 9.ª cadeira.
Mário da Silveira Guerra Freire Temudo, major de artilharia, professor da 21.ª cadeira.
José Cabral Caldeira do Amaral, major de engenharia, professor da 27.ª cadeira.
Luís da Costa Sousa de Macedo, major de engenharia, professor da 18.ª cadeira.
Eduardo Corregedor Martins, major de engenharia, professor da 28.ª cadeira.
Teófilo de Sousa Leal de Faria, major de engenharia, professor da 1.ª cadeira.
José Fernandes de Barros Júnior, major de engenharia, professor da 26.ª cadeira.
Augusto Cordeiro Dinis Sampaio, major de engenharia, professor da 13.ª cadeira.
José Filipe de Barros Rodrigues, major de artilharia com o curso do estado maior, professor da 4.ª cadeira.
António Maria Neves de Carvalho, major de engenharia, professor da 22.ª cadeira.
Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal, major de artilharia, professor da 7.ª cadeira.
Jorge Henrique Nunes da Silva, capitão de infantaria, professor da 8.ª cadeira.

Secretário do júri:

Alberto Alvim Leal, capitão de infantaria.

c) Declara-se, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927) e alterações constantes do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930 (*Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série, de 1930) e para efeito dos respectivos provimentos, que pelo Conselho de Instrução foram declarados vagos os lugares de professores adjuntos das seguintes cadeiras:

Um professor adjunto da 10.ª cadeira — Serviços de administração militar, escrituração militar e contabilidade dos estabelecimentos produtores do exército.

Um professor adjunto do grupo constituído pelas:

5.ª cadeira — Balística interna e resistência das bôcas de fogo.

7.ª cadeira — Material de artilharia.

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 13:761, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série de 1927), com as alterações constantes do artigo 16.º do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930.

Os candidatos devem apresentar na secretaria desta Escola, até as quinze horas do dia 20 de Junho de 1930, as suas declarações feita sem papel selado, e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

d) Relação dos candidatos admitidos ao concurso extraordinário para alferes veterinário do quadro permanente do exército, a que se refere o artigo 4.º do decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto de 1930:

António Robalo Cordeiro, primeiro sargento cadete n.º 109/E do regimento de infantaria n.º 21.

Carlos Gauttierres dos Santos Nunes Pina, soldado, licenciado, n.º 330, do regimento de cavalaria n.º 2.

José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca, primeiro sargento cadete n.º 38/E do regimento de cavalaria n.º 7.

Vítor José Gamarro Correia Barrento, alferes miliciano, licenciado, do regimento de cavalaria n.º 3.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Emília de Figueiredo Lemos para receber, ao abrigo do artigo 5.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu pai, capitão na situação de reserva, Luís Rodrigues de Lemos, internado na Casa de Saúde do Telhal.

b) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General Luís Manuel Agostinho Domingues, 796$32, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92. Tem cinco anos de pôsto.

Coronel de infantaria José Sande de Lemos, 442$59, sendo: pensão de reserva, 312$84; 0,14 por cento, 7$88; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 89$80; do vencimento total 31$59 são pelo Ministério do Interior e 147$42 são pelo Ministério das Finanças. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria Manuel Teles Amaro, 386$10, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria Jaime de Campos Ramalho, 623$62, sendo: pensão de reserva, 326$70; 0,14 por cento, 48$98; lei n.º 888, 37$56; lei n.º 1:332, 210$38; do vencimento total 50$88 são pela província de Moçambique, 25$44 são pela província de Timor e 127$20 são pela província de Angola. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, 522$05, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento, 15$88; lei n.º 888, 35$75; lei n.º 1:332, 128$72. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de cavalaria João Rodrigues Ascensão, 339$92, sendo: pensão de reserva, 262$80; 0,14 por cento, 6$99; lei n.º 888, 26$97; lei n.º 1:332, 43$16. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel médico António da Rocha Manso, 374$14, sendo: pensão de reserva, 276$20; 0,14 por cento, 11$60; lei n.º 888, 28$78; lei n.º 1:332, 57$56. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel médico António Rodrigues Moreira, 309$48, sendo: pensão de reserva, 254$10; 0,14 por cento, 8$18; lei n.º 888, 26$22; lei n.º 1:332, 20$98. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Major de infantaria Aires Guilherme Teixeira, 354$11, sendo: pensão de reforma, 224$84; 0,14 por cento, 56$21; lei n.º 888, 28$10; lei n.º 1:332, 44$96; do ven-

cimento total 81$72 são pela província de Moçambique, 18$16 são pela província da Guiné e 127$12 são pela província da Índia. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Francisco de Passos Brandão, 273$10, sendo: pensão de reforma, 192$50; 0,14 por cento, 11$31; lei n.º 888, 20$38; lei n.º 1:332, 48$98; do vencimento total 6$66 são pela província de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca, 52$27 de pensão de reforma.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 1 de Julho de 1930, o oficial em seguida mencionado:

Coronel, na situação de reserva, José Maria de Vasconcelos e Sá, 523$66, sendo: pensão de reserva, 375$; 0,14 por cento, 27$82; lei n.º 888, 40$28; lei n.º 1:332, 80$56. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito, desde 13 de Abril do corrente ano, o oficial em seguida mencionado:

Tenente-coronel, na situação de reserva, Adolfo César Cid, 395$89, sendo: pensão de reserva, 302$35; 0,14 por cento, 11$85; lei n.º 888, 31$42; lei n.º 1:332, 50$27. Tem o limite de vencimentos de coronel com dois aumentos.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 9 de Março do corrente ano, os oficiais em seguida mencionados:

Coronel, na situação de reserva, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, 515$90, sendo: pensão de reserva, 385$; lei n.º 888, 38$50; lei n.º 1:332, 92$40. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Adolfo Calisto Alves Mimoso, 591$99, sendo: pensão de reserva, 405$; 0,14 por cento, 11$90; lei n.º 888, 41$69; lei n.º 1:332, 133$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, António Martins de Andrade Velez, 871$69, sendo: pensão de reserva,

412$50; 0,14 por cento, 112$62; lei n.º 888, 52$51; lei n.º 1:332, 294$06. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, César Augusto de Almeida Varela, 575$10, sendo: pensão de reserva, 405$; lei n.º 888, 40$50; lei n.º 1:332, 129$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, João Carlos Tavares, 451$40, sendo: pensão de reserva, 370$; lei n.º 888, 37$; lei n.º 1:332, 44$40. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

14.º— Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, pelo tenente-coronel de artilharia Fernando Falcão Pacheco Mena, foram oferecidas ao Arquivo Histórico Militar, para a sua colecção iconográfica, doze fotografias de oficiais do nosso exército.

b) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército declara-se que as entidades abaixo mencionadas ofereceram à Biblioteca as seguintes publicações:

António Portugal de Faria (Marquês de Faria):

Académie Aéronautique Bartolomeu de Gusmão.— 1 vol.
Le chateau de Faria, 1911.— 1 vol.
Vários opúsculos da sua autoria.

Coronel de engenharia Francisco Luís Pereira de Sousa:

O terremoto do 1.º de Novembro de 1755 em Portugal.— 1 vol.

Ministério da Marinha:

Lista da armada referida a 31 de Dezembro de 1930.— 1 vol.

Tenente de infantaria Francisco Cardoso e Silva:

D. Nuno Peres de Faria—V. B.—Barcelos, 1896.—1 opúsc.
O Monte da Franqueira—Barcelos, 1907.—1 opúsc.

Coronel Henrique de Campos Ferreira Lima:

O tenente-general José António da Rosa—Lisboa, 1930.—1 opúsc.

Capitão de artilharia Eliseu Pinto Vilas Boas:

Un personage español del siglo XIX—J. Vigon—Madrid, 1930.—1 vol.

Gastão de Melo de Matos:

Nota sôbre os postos no exército português—Lisboa, 1930.—1 opúsc.

Tenente do serviço de administração militar Nuno de Morais Beja:

Bolívar—N. Beja—Coimbra, 1930.—1 opúsc.

Academia das Sciências de Lisboa:

Instruções inéditas de D. Luís da Cunha—Coimbra, 1930.—1 vol.

Tenente de artilharia Artur Elias da Costa:

A colonização scientifica—E. da Costa—Lisboa, 1930.—1 vol.
O direito, sua formação histórica—E. da Costa—Covilhã, 1927.—1 vol.
A Covilhã no trabalho—T. Elias da Costa—Covilhã, 1928.—1 vol.
Castelo Branco no trabalho—T. Elias da Costa—Lisboa, 1929.—1 vol.
A medicina scientifica—T. Elias da Costa—Covilhã, 1928.—1 vol.

A sciência da linguagem — T. Elias da Costa — Covilhã, 1927. — 1 vol.
Estética e sociologia — T. Elias da Costa — Caxias, 1931. — 1 vol.

c) Declara-se que, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, foram oferecidos ao mesmo Arquivo os documentos abaixo designados:

Pelo cidadão João de Vilhena:

1.º Seis decretos impressos, do século XVIII, de assunto militar.
2.º Três decretos manuscritos, do século XVIII, de assunto militar.
3.º Impresso relativo ao campo de manobras dos Olhos de Água, 1763.
4.º Onze listas de promoção de oficiais, 1751–1776, impressas e manuscritas.
5.º Fornecimento de panos para o exército em 1751, manuscrito.
6.º Instrução para um regimento de dragões, manuscrito do século XVIII.
7.º Constituição de um regimento de dragões, manuscrito do século XVIII.
8.º Documento manuscrito acêrca da entrada do exército libertador no Pôrto em 8 de Julho de 1832.
9.º Sonetos satíricos ao ajudante do Regimento do Pôrto em 1672, manuscrito.
10.º Copiador das ordens do Batalhão de Artífices do Arsenal da Marinha, 1833.
11.º Diversos documentos manuscritos referentes ao mesmo Batalhão, 1833–1834.
12.º Lista dos engenheiros portugueses e estrangeiros, em 1736, manuscrito.
13.º Documentos relativos às operações na Praça de Marvão, em 1833–1834, manuscrito.
14.º Relação das pessoas que deram parelhas para o exército, 1801, manuscrito.
15.º Documento relativo a João Pedro Guilherme Widerhold, 1832, manuscrito.

Pelo cidadão Marquês de Faria:

Um retrato do general italiano Domingos Cucchiari, que esteve ao serviço do exército libertador, e

dois livros da sua autoria: *Genealogia da família Barreiros*, Lisboa, 1896, e *Notas para a genealogia da família Barreiros*, Leorne, 1908.

Pelo tenente-coronel Augusto Botelho da Costa Veiga, director da Biblioteca Nacional de Lisboa:

Inventário dos códices alcobacences, tom. 1.º e 2.º, Lisboa, 1930, e *Índice das notas de vários tabeliães de Lisboa, entre os anos de 1580 e 1747*, tom. 1.º, Lisboa, 1931.

Pela Senhora D. Adelina Rosado Júdice Samora:

Cinco retratos de oficiais do nosso exército.

d) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que, por intermédio da comissão de História Militar, foram oferecidos para a sua biblioteca os seguintes documentos:

1.º *Madeira 1801 a 1802 e 1807 a 1814* (sua ocupação durante a guerra peninsular) Funchal, 1930, pelo tenente-coronel Alberto Artur Sarmento, seu autor.
2.º *Versos contra os franceses e castelhanos*, manuscrito da época das invasões francesas, oferecido pelo tenente-coronel Belisário Pimenta.
3.º Cópia de uma carta, dirigida de Lisboa, por um emigrado francês, em seguida à revolução francesa, pelo mesmo oficial.
4.º Cópia da relação da contribuïção do bispado de Coimbra para despesas da guerra contra o turco, 1716, pelo mesmo oficial.
5.º Duas fotografias com a vista geral de Abrantes e da Ponte Romana, pelo tenente-coronel Fernando Falcão Pacheco Mena.
6.º Planta na escala de 1/50000 contando os vestígios romanos na antiga praça de Abrantes, feita e oferecida pelo mesmo oficial.
7.º Mapa militar da Vila de Abrantes e seus arredores com o acampamento das tropas portuguesas e inglesas no ano de 1801, feito e oferecido pelo mesmo oficial.

e) Declara-se que, pelo tenente miliciano de infantaria Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, foram oferecidos, para serem distribuídos pelas bibliotecas das unidades e estabelecimentos militares, 153 exemplares de um livro da sua autoria, intitulado *Le Brésil et les Colonies Portugaises*.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva:

Capitão capelão do extinto corpo de capelães militares Manuel Alves Catarino, 343$30, sendo: pensão de reserva, 256$20; lei n.º 888, 25$62; lei n.º 1:332, 61$48. Tem quatro aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Obituário

1926
Janeiro 20 — Capitão cirurgião dentista miliciano de reserva Luís Montelano Pacheco.
1931
Março 28 — Major, reformado, João Teodoro da Silva Rosa.
Abril 3 — Major, reformado, António de Almeida Carvalhais.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 195, l. 29, e p. 204, l. 42, onde se lê: «3.º», deve ler-se: «2.º»; p. 208, l. 23, onde se lê: «Rodrigues», deve ler-se: «Rodrigo».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sampaio
General

BIBLIOTECA

N.º 9

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MAIO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder ao cidadão João Namorado de Aguiar a exoneração, que me pediu, de Ministro da Guerra, lugar que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para exercer o referido cargo o cidadão Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Paços do Govêrno da República, 19 de Janeiro de 1931. — António Oscar de Fragoso Carmona.

(Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 15, 1.ª série, da mesma data).

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Maria José Trigueiros Temudo e a D. Ema Trigueiros do Amaral Temudo, viúva

e órfã do alferes de infantaria José Rodrigues do Amaral Temudo, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que D. Maria Augusta Branca Trigueiros Coelho do Amaral Temudo conjuntamente com elas percebia, em virtude de esta senhora ter contraído matrimónio em 19 de Fevereiro do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 6 de Março de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1931).

—

Ministério da Guerra—Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos têrmos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Joana Branca da Conceição Matafome e a D. Aline da Conceição Ferreira Matafome, viúva e órfã do alferes de reserva Joaquim Ferreira Matafome; a D. Maria Isabel Delgado Campeão Carneiro e a D. Virgínia Delgado Campeão Carneiro, órfãs do capitão, reformado, Francisco Gomes Carneiro; e a D. Maria Emília Marques Lopes e a D. Adelaide Emília Marques Lopes, viúva e órfã do capitão, reformado, Augusto do Nascimento Lopes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 25 de Abril de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1931).

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar que sejam demitidos os seguintes oficiais e praças:

Majores: de infantaria Armando Augusto Pires Falcão e reformado António da Costa Lima; capitães: de infantaria Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos; do serviço de administração militar Horácio de Oliveira Marques e miliciano, reformado, Agostinho de Sá Vieira; tenentes: de infantaria Francisco Mota Carreiro da Câmara, Henrique Read Frazão, João Nunes, Joaquim de Freitas de Oliveira Lima, José Cabral Júnior, Manuel Francisco de Melo Júnior, Miguel de Almeida Júnior, Nicolau da Costa Pavão, Octávio Baptista da Silva Lemos e miliciano Luís Carlos de Lacerda Nunes; do serviço de administração militar Gil de Medeiros Melo; médico miliciano Armando Raposo de Oliveira; do quadro auxiliar de artilharia José Esteves e chefe de música José da Luz Celeste do Nascimento; alferes de infantaria José Luís Fragata e Martiniano Augusto da Silva e aspirante a oficial de infantaria José Maria Melo.

Baixa do serviço: primeiro sargento de infantaria António de Brito.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Maio de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados à Pátria em defesa da ordem e prestígio do exército, pelo segundo sargento n.º 285-E da 1.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 2, Manuel Jácome Moreira, morto em combate no dia 1 de Maio de 1931, porquanto, fazendo parte do pelotão da 1.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3 expedicionário à Ilha da Madeira, e quando marchava à frente da sua companhia com muito entusiasmo, coragem e galhardia no assalto às posições adversas no combate de Machico, do referido dia, foi alvejado e ferido gravemente quando já próximo dessas posições;

Considerando que feitos desta natureza merecem recompensa especial:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o referido segundo sargento seja considerado promovido ao pôsto de primeiro sargento por distinção, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 1 de Maio de 1931.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Maio de 1931. — António Oscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulado na parte respeitante o decreto de 19 de Março de 1927, que concedeu o subsídio mensal de 65 a D. Amélia das Dores Martins Cunha, viúva do major reformado Abel da Cunha, por terem cessado os motivos que deram origem à concessão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1931. — António Oscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decreto de 25 de Abril findo:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado do cargo de professor da 11.ª cadeira da Escola Militar o coronel do serviço de administração militar Luís Pereira Loureiro, devendo, nos termos do § 1.º do artigo 18.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, continuar no exercício do referido cargo até à conclusão dos trabalhos do ano lectivo corrente.

3.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o tenente-coronel de infantaria, adido, professor da Escola Militar, Fernando Pais Teles de Utra Machado, por ter completado em 6 do corrente mês o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Supranumerários permanentes

Capitão Joaquim da Silva e tenente Guilherme Augusto Monteiro, ambos de infantaria, adidos, que de regresso do Ministério do Interior se apresentaram, respectivamente, em 6 e 5 do corrente mês, por terem deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Adido ao quadro

Major de infantaria, com o curso do estado maior, em inactividade, Jorge Dias Costa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril findo.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, adido, Vítor Carlos Braga, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 5 do corrente mês.

Escola Prática de Engenharia

Major, supranumerário permanente, segundo comandante, o capitão, supranumerário permanente, do regimento de sapadores mineiros, Manuel António Soares Zilhão, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Adido

Major de engenharia, no quadro da arma, Álvaro Eugénio Neves de Fontoura, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como professor auxiliar da Escola Superior Colonial, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenentes, de infantaria, Armando Jorge de Oliveira Saraiva e do serviço de administração militar, Salvador Pereira da Silva, ambos adidos, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Finanças e das Colónias se apresentaram em 22 e 29 de Abril findo, sendo o primeiro por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Reserva

Capitão médico miliciano António Lopes Monteiro, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês.

Reforma

General José Pedro de Lemos e capitão Joaquim Simões da Costa, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 e 6 do corrente mês, e ficando exonerado o primeiro de inspector superior da Administração do Exército.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Julho do mesmo ano, ao coronel reformado, inválido, António Ribeiro de Almeida e Silva, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

4.º — Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral - 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado, o general, na situação de reserva, José Justino Teixeira Botelho.

Vogal, o general, na situação de reserva. Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general José Ernesto de Sampaio.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general, na situação de reserva, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Vogal, o general, na situação de reserva, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Quadro da arma de cavalaria

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9 Nuno Gonçalves Branco, contando a antiguidade desde 18 de Abril findo.

1.ª companhia de administração militar

Major do serviço de administração militar, comandante, o capitão do mesmo serviço, comandante interino, Hemetério Augusto de Carvalho Massano, contando a antiguidade desde 15 de Abril findo.

Adidos

Capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Angelo de Aguiar Ferreira, nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, por ter sido provido no cargo de professor adjunto da Escola Militar, e tenente do regimento de cavalaria n.º 8, João José de Figueiredo Gaspar, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 de Março último e 14 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães de infantaria, adidos, José Gonçalves da Silva e João de Almeida Serra, que de regresso, respectivamente, dos Ministérios do Interior e das Colónias, se apresentaram em 2 e 14 do corrente mês, sendo o primeiro por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Reserva

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, José de Jesus, por ter atingido o li-

mite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

Reforma

Capitão na situação de reserva Leopoldo de Oliveira e Melo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 16 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão médico, adjunto da 2.ª secção, o tenente médico, adjunto interino, Augusto Carlos Mira da Silva, contando a antiguidade desde 15 de Abril findo.

5.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de valor militar, por se achar ao abrigo do § 2.º do artigo 3.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o major de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento do quadro do secretariado militar António de Almeida Borges.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 32-E do regimento de infantaria n.º 11, Gastão Fernandes Alves Marques.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nulo e de nenhum efeito o decreto de 2 do corrente mês, que passou à situação de supranumerário o capitão do serviço de administração militar, adido, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro, por se ter reconhecido que o referido oficial já tinha passado àquela situação por decreto de 18 de Abril findo.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, o general José Ernesto de Sampaio.

Vogal, o general João Estêvão Águas.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 João Dias Garcia, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 18 de Abril findo.

Supranumerário

Major, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Jacinto José do Nascimento Moura, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e 18 de Abril findo.

Supranumerário permanente

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, o sargento ajudante, supranumerário permanente, do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Manuel Pereira, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1924.

Escola Prática de Artilharia

Capitão, o tenente de artilharia Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 18 de Abril findo.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Major, supranumerário, segundo comandante, o capitão, segundo comandante interino, António Alvarenga, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 30 de Setembro de 1929 e 18 de Abril findo.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão, o tenente, João Maximino Tassara Machado, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 30 de Abril findo.

Adidos

Capitão, o tenente de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Firmo Gambini da Cost aGomes, contando a antiguidade desde 30 de Abril findo.

Capitão do grupo de defesa submarina de costa Francisco Freire de Matos, nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter sido colocado como engenheiro de secção na Fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril findo.

Inactividade

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, da 2.ª companhia, Humberto de Sousa Araújo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Major veterinário, adido, Tito Lívio Xavier, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 22 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general João Estêvão Águas, desde a data em que começou a receber o sôldo de general; infantaria — coronéis: José Maria Martinho, adido,

no Ministério do Comércio, desde a data em que começou a receber o sôldo de coronel, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens, José Augusto de Faria Blanc, no regimento de infantaria n.º 8, Carlos Bandeira de Lima, no batalhão de caçadores n.º 7, desde a data em que começaram a receber o sôldo de coronel; tenentes-coronéis: Álvaro Soares de Melo, na guarnição militar dos Açôres, desde 1 de Julho de 1930, Mário Sílvio Ribeiro de Meneses, no regimento de infantaria n.º 19, João Maria Duarte Bemfeito, no regimento de infantaria n.º 20, Domingos Cosmelli Cancela, no batalhão de caçadores n.º 2, Mauro Olavo Correia de Azevedo e Luís do Nascimento Dias, adidos, no Ministério das Finanças, desde a data em que começaram a receber o sôldo de tenente-coronel; capitães: Carlos Raúl Camacho, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1930, António Joaquim Alves Melão, no batalhão de caçadores n.º 3, João Tomás Gonçalves, António dos Santos Figueiredo, Daniel Fernandes de Aguiar e José Maria Caeiro, adidos, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, André Dias da Silva, adido, no Ministério das Colónias, desde 11 de Dezembro de 1930, Mário Eugénio de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, José António Guerreiro Rebeca Júnior, no batalhão de caçadores n.º 4, desde a data em que começaram a receber o sôldo de capitão, miliciano do quadro especial, Arnaldo Armindo Martins, no Govêrno Militar de Lisboa, tenentes: Manuel Ferreira, no batalhão de caçadores n.º 5, desde 1 de Dezembro de 1930, miliciano do quadro especial Carlos Marques Neves no quadro, desde 1 de Julho de 1930; artilharia — tenente João Lopes Leal, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1930; cavalaria — coronel Carlos de Cadoro (barão de Cadoro), na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde a data em que começou a receber o sôldo de coronel, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Outubro de 1930, que lhe concedeu as mesmas vantagens, capitão Luciano Ernesto da Silva Granate, adido, no Ministério das Colónias; engenharia — tenente-coronel Júlio César de Carvalho Teixeira, no regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro de 1930, capitães: Ricardo Pereira Dias, no regimento de sapadores de caminhos de ferro, miliciano do quadro

especial António Augusto, no quadro; médicos — capitães: João Calvet de Magalhães Marques da Costa, no grupo de artilharia pesada n.º 2, desde 1 de Julho de 1930, João Martins Viana, no regimento de infantaria n.º 3, desde 1 de Dezembro de 1930; administração militar — coronel José Carlos de Almeida e Brito, inspector do serviço da administração militar, major Carlos David dos Santos, na 3.ª companhia de administração militar, desde a data em que começaram a receber respectivamente os soldos de coronel e major.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo

Infantaria — capitães: Agostinho do Espírito Santo, supranumerário permanente, desde 7 de Dezembro de 1930, Alcídio Augusto Lopes de Almeida, supranumerário permanente, desde 15 de Abril de 1931, tenente Fausto Fernandes Dias, adido, no Ministério das Colónias; cavalaria — major Matias dos Santos, supranumerário permanente, desde 1 de Dezembro de 1930; médicos — coronel Manuel Rosado Fernandes Gião, inspector da 3.ª inspecção do serviço de saúde militar, tenente-coronel Carlos José Fernandes Botelheiro, no regimento de cavalaria n.º 3, desde a data em que passaram a receber respectivamente o sôldo de coronel e de tenente-coronel.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Ramiro António de Oliveira, que, de regresso do Ministério das Finanças, se apresentou em 23 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major veterinário, o capitão veterinário José Cândido Coelho, contando a antiguidade desde 22 de Dezembro de 1930.

Farmácia Central do Exercito

Capitão farmacêutico, o tenente farmacêutico, chefe da delegação n.º 6, José Arsénio da Fonseca Júnior, contando a antiguidade desde 2 de Fevereiro último.

Colégio Militar

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, comandante de companhia, José Rangel Coelho de Almeida, contando a antiguidade desde 15 de Abril findo.

Adidos

Majores, de infantaria, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José de Ascensão Valdês e de engenharia, da Escola prática da arma, Eduardo Rodrigues de Carvalho e capitão de infantaria, no quadro da arma, Jorge Figueiredo de Barros, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e os restantes por lhes ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 18, 30 e 9 do corrente mês.

Disponibilidade

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, adido, Eduíno Ramos, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 11 de corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Reserva

Coronel de artilharia, chefe da delegação da 3.ª Inspecção de artilharia, Luís Maria de Melo Vaz de Sampaio, nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João Sebastião Ramos, capitães, supranumerário permanente, do regimento de cavalaria n.º 8, Pedro Marques Lima e médico miliciano, Acácio Rufino de Sousa Freire Pimentel e tenentes, adidos, de artilharia, com licença ilimitada, António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros, e do serviço de administração militar, em serviço na Manutenção Militar, Alfredo Acácio Afonso, os dois primeiros e o quarto por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, e os restantes por terem atingido o limite de idade, sendo o terceiro nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o último nos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 26, 30, 18 e 29 do corrente mês.

Tenente médico miliciano Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, por ter sido julgado incapaz do serviço

activo pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do artigo 44.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do mês corrente, e ficando nula e de nenhum efeito, desde esta mesma data, a parte do decreto de 16 de Março de 1918, que lhe deu baixa de serviço militar.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 do mesmo mês e ano ao capitão reformado, inválido de guerra, Adílio Gonçalves Presa, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

7.º — Portarias

Por portaria de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo da mais urgente necessidade para a boa eficiência do exército dar o maior impulso aos trabalhos de que foi encarregada a comissão nomeada por portaria de 7 de Outubro do ano findo, para o que se torna necessária uma maior assiduïdade dos oficiais que a compõem aos estudos dos referidos trabalhos, e não podendo estes oficiais, pela natureza dos outros serviços de que estão encarregados, desempenhar-se cabalmente dessa missão, tornando se por isso necessário nomear uma outra que mais assiduamente possa proceder ao estudo dos trabalhos de que aquela estava encarregada e à qual presidirá o Ministro da Guerra: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo mesmo Ministro, dissolver a referida comissão e louvar todos os seus membros pela maneira inteligente e superior critério como se desempenharam dos serviços de que foram encarregados e pela boa vontade, zêlo e dedicação que demonstraram na execução dos trabalhos que foram objecto do seu estudo:

Brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Coronéis: de artilharia com o curso do estado maior, José Augusto Lobato Guerra e Camilo Amândio da Silva Sena; de infantaria com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Tenente-coronel de artilharia Fernando Pimentel da Mota Marques.

Majores: de aeronáutica, Alfredo Dovalle Portugal; de engenharia, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão, e de cavalaria, Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho.

Capitães: de cavalaria com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente, e de infantaria, Jorge Henrique Nunes da Silva.

Por portaria de 22 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo clarim José Manuel, n.º 143 da 7.ª companhia de reformados, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear a comissão encarregada de proceder ao estudo do rearmamento progressivo do exército, presidida pelo mesmo Ministro e composta do general Adolfo César Pina, que servirá de vice-presidente, e dos vogais a seguir indicados:

Brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda; coronéis: de engenharia, António Alfredo Magalhães Correia; de artilharia, Camilo Amândio da Silva Sena e médico, Manuel Rosado Fernandes Gião; tenentes-coronéis veterinários, Manuel Brás Serra e do serviço de administração militar, António José Rodrigues; majores: de infantaria, José Tristão de Bettencourt e de aeronáutica, Alfredo Dovalle Portugal; capitão de cavalaria Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o major de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Feliciano de Azevedo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjuntos, os tenentes do serviço de administração militar, da extinta inspecção superior da administração do exército, Jaime José Correia e Eduardo de Sousa Correia Barbosa, e milicianos do mesmo serviço, do quadro especial, da mesma extinta inspecção superior, Mário Nogueira de Freitas, Vasco Gonçalves Branco e José Gonçalves Palhares Júnior.

Estado maior general

Ajudante de campo do general João Estêvão Águas o tenente do regimento de telegrafistas Manuel Estêvão Guimarães.

Conselho de Recursos

Ajudante de campo do vogal, general na situação de reserva, Luís Manuel Agostinho Domingues o capitão de infantaria, no quadro da arma, António Soares Andrea Ferreira.

1.ª região militar

Comandante interino, o brigadeiro de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado, ficando exonerado de igual cargo da 3.ª região militar.

Depósito territorial de material de guerra

Chefe, o major do quadro auxiliar de artilharia, do quartel general da região, António Maria.

Direcção da arma de infantaria

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho.

Quadro da arma de infantaria

Coronéis, Pedro Serpa Afonso, José Maria de Freitas e António Silveira Lopes, respectivamente dos regimentos de infantaria n.ºs 4, 13 e 22, dissolvidos pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último.

Tenentes-coronéis, do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara e Casimiro Amorim Soares de Albergaria, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo mesmo decreto, Carlos Alberto Gonçalves Marques e João Carlos de Vasconcelos, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 13, Vasco Crispiniano da Silva.

Majores, António Tomás de Aquino Tavares Júnior e Henrique Gomes da Silva Júnior, respectivamente dos regimentos de infantaria n.ºs 4 e 22, dissolvidos pelo citado decreto n.º 19:657, e Sérgio de Assunção de Morais e Castro, do batalhão de metralhadoras n.º 2.

Capitães, do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira, André Corsino Pacheco, Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros, José de Sousa Paz, João Moniz da Ponte Júnior, Manuel Moniz de Resendes, Luís Faria e Maia Cunha e Joaquim Monteiro Arruda, do regimento de infantaria n.º 6, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Luís Augusto de Sousa Rodrigues, Jaime César Nunes de Oliveira, Francisco Silvestre Varela, José Pestana, Eduardo António dos Santos Pereira, Octávio Câmara, Edmundo da Conceição Lomelino e Flávio Aires de Freitas Albuquerque, do regimento de infantaria n.º 18, António Augusto Mateus e Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Luís Carlos dos Reis, Albano Augusto Dias, Domingos Augusto Borges e António Maria da Silva Mendes, do batalhão de caçadores n.º 5, Fernando Óscar Wilton do O Pereira e do batalhão de caçadores n.º 9, António de Sousa Coelho.

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:857, José Joaquim de Sousa, Manuel do Nascimento Vieira, Henrique Leonardo da Silva, Manuel Francisco de Melo Júnior, João Pascal Machado de Benevides, Francisco da Costa, José Júlio Vieira, e Carlos do Rêgo Pimentel, do regimento de infantaria n.º 6, Alberto António Rodrigues Praça, do regimento de infantaria n.º 8, Porfírio Manuel de Paiva, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Manuel Joaquim da Trindade, Francisco Ernesto Machado, Armando Amaro de Freitas,

José Pinto Correia, João Augusto Correia de Gouveia, Cristóvão Jaime de Ascensão, Manuel Carlos de Sousa, Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu, Domingos Cardoso, Gregório de Paiva Cunha, Hermano Zeferino dos Santos Conceição, e António Manuel Trigo, do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Jorge, do regimento de infantaria n.º 21, Pedro Joaquim, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Albino Estanislau Bettencourt de Quadros, Miguel Cristóvão de Araújo, Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior e João Baptista Pereira Rodrigues, e do batalhão de caçadores n.º 9, António de Oliveira, António Custódio Gonçalves Monteiro e Rogério Vieira da Silva Castro.

Alferes, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Jaime de Albuquerque Gonçalves e António Gonçalves de Sousa Júnior e do batalhão de caçadores n.º 1, Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Supranumerários

Alferes, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, José Julião de Freitas, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo mesmo decreto, com a patente de tenente, Jacinto Gonçalves Godinho, do batalhão de ciclistas n.º 1, Horácio Ferreira Saloio e do batalhão de metralhadoras n.º 1, com a patente de tenente, António Rodrigues Rogado Júnior.

Supranumerários permanentes

Capitães, Jaime Adelino César Gomes e António Eduardo Gonçalves Henriques, respectivamente dos regimentos de infantaria n.ºs 4 e 13, dissolvidos pelo citado decreto n.º 19:657.

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, João Tavares Ferreira e Domingos Carvalho, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Jacinto Sebastião Spinola, José de Ascensão Pereira de Oliveira e Avelino de Aguiar Câmara, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Agostinho João de Sousa Marques, Agostinho José Vieira de Areia, Augusto Carlos Pinheiro e Joaquim Monteiro de Freitas e do batalhão de caçadores n.º 9, José Baptista Vilan Pereira.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 28 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia, Jacinto da Silva Pacheco e Augusto Oliveira da Cunha, do regimento de infantaria n.º 6, Luís Côrte Real de Almeida e Joaquim Ferreira da Silva, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, José Maria da Conceição Macedo Júnior, António José da Conceição Gomes e Artur de Brito Figueiroa e do regimento de infantaria n.º 18, com o curso da arma, Joaquim Alves Pinto Coelho.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Guilherme Augusto Monteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 4

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, António Vaz Velho da Palma.

Capitães, de infantaria, no quadro da arma, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, e Henrique Martins Galvão, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel José Guimarães, Vergílio Cipriano Mendonça, Sebastião José Fernandes e, miliciano do quadro especial, Vitorino Rodrigues Corvo, e do batalhão de caçadores n.º 4, Afonso Sande Lemos e Joaquim Abrantes, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim do Sacramento Costa e Bernardino do Carmo, e da carreira de tiro de Tavira, Francisco Selésio Padinha, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes, do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Maria Galhardo e José de Sousa Regato Júnior e do batalhão de caçadores n.º 4, Isidoro da Palma, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante interino, o tenente-coronel do batalhão de metralhadoras n.º 2, Joaquim Leitão.

Regimento de infantaria n.º 13

Comandante interino, o tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 8, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 16, Albertino de Paula Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Major de infantaria, supranumerário, José Zeferino de Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 22

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Álvaro Soares de Melo.

Capitães, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Francisco Cipriano de Castro e do extinto batalhão de infantaria n.º 47, Manuel Spinola de Mendonça e Luís Teixeira Baptista.

Tenentes, do extinto batalhão de infantaria n.º 47, João da Costa Moreira e miliciano do quadro especial, José Raposo.

Alferes, com a patente de tenente, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, Manuel José Cardoso de Simas e do extinto batalhão de infantaria n.º 47, José Vaz de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão de infantaria, em disponibilidade, José Gonçalves da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 5, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes médico da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, Fausto Seabra de Almeida.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes supranumerário do regimento de infantaria n.º 11, Francisco António Pires Barata, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, sub-chefe do estado maior da 2.ª região militar, César Augusto Mano.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 4

Chefe, o coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Luís Aníbal da Gama Pinto.

Sub-chefe, o capitão de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Joaquim José Marques.

Adjunto, o capitão de infantaria do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, José da Encarnação Alves de Sousa.

Capitão, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, José Mendes Silvestre.

Secretário, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, do distrito de recrutamento e reserva n.º 15, Mário Lopo do Carmo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 15

Major do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Aníbal Marreiros Dias.

Capitães, do regimento de infantaria n.º 15, Leonel Neto Lima Vieira, José Maria Varela e, supranumerário permanente, José Nobre da Veiga.

Distrito de recrutamento e reserva do Funchal

Capitães do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 13, José João da Câmara Lomelino, Júlio Teodoro Bettencourt e Júlio Caldeira Leal.

Distrito de recrutamento e reserva de Ponta Delgada

Chefe interino, o tenente-coronel de infantaria do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Antero Homem de Noronha.

Sub-chefe, o capitão de infantaria do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Tomás Ivens Jácome Correia.

Adjunto, o tenente de infantaria do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 4, José Augusto Teixeira Baptista.

Secretário, o tenente de infantaria do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 4, Carlos Barreiro Pais de Ataíde.

1.ª inspecção de artilharia

Adjunto, o major de artilharia, no quadro da arma, Francisco David Calder.

Escola Prática de Artilharia

Comandante, o coronel de artilharia, supranumerário, vogal da comissão do contencioso, Albino Penalva Figueiredo Oliveira Rocha.

Segundo comandante, o tenente-coronel, do quartel general da 4.ª região militar, Manuel da Silva Martins.

Quadro da arma de artilharia

Major do grupo de especialistas, Ricardo Moreira do Amaral, pelo pedir.

Capitães, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, Cândido Augusto Pereira e da extinta bataria mixta de artilharia de costa de Ponta Delgada, Manuel da Costa.

Tenentes, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, Fernando Mesquita Pimentel de Simas da Silveira Gabriel e da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, Augusto Ferraz, Carlos Justino de Morais Teixeira, José Carlos da Silva e Alcino Pio Freitas da Silva.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Capitão de artilharia, no quadro da arma, João Dias Garcia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes veterinário, do regimento de cavalaria n.º 6, Ciríaco António Sousa Costa, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do grupo de artilharia pesada n.º 2 Mário de Sousa Portela Ribeiro.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 2 João de Sousa Peixoto, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 João Carlos de Sousa.

Grupo de especialistas

Tenente do regimento de artilharia de costa n.º 1 César Pinto Cortês.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente de cavalaria Ricardo José Alves Pôrto, ficando exonerado de ajudante de campo do inspector da extinta Inspecção superior da administração do exército.

Alferes, com a patente de tenente, do regimento de cavalaria n.º 5, Lino Vaz Palma Antunes.

Adido ao quadro nos termos do decreto n.º 13:020

Tenente de cavalaria, do grupo de aviação e informação n.º 1, Álvaro Bessa de Aragão Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes veterinário do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Arménio de Matos Pestana Goulão, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major de cavalaria, em disponibilidade, Aníbal de Almeida Franco.

Escola Prática de Engenharia

Alferes médico da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, António de Deus Mouga Rodrigues.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente médico do grupo independente de aviação de protecção e combate Mateus Tavares Xavier, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Major médico miliciano de reserva territorial Alberto da Costa Teixeira.

Tenente médico miliciano da 2.ª companhia de saúde Horácio Paulo Menano.

Alferes de artilharia de reserva Armando Luís Pereira de Almeida.

Escola militar de aeronáutica

Tenente médico do hospital militar regional n.º 3 João da Penha Coutinho, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de aeronáutica

Capitão de aeronáutica, do grupo independente de aviação de protecção e combate, Frederico da Conceição Costa.

Batalhão de aerosteiros

Capitão de infantaria, do grupo de aviação de informação n.º 1, Manuel Teotónio Borges.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão de aeronáutica, da Direcção da arma, Manuel Moreira Cardoso.

Tenente de aeronáutica, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Plácido António da Cunha Abreu, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitão de infantaria, do grupo de aviação de informação n.º 1, Alfredo Correia Nobre.

Grupo independente de aviação de protecção e combate

Alferes médico do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Matias Duarte dos Reis.

Quadro dos oficiais médicos

Capitães médicos Carlos José Machado dos Santos e Manuel de Sousa Meneses, respectivamente dos regimentos de infantaria n.º 13 e 22, dissolvidos pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último.

Hospital militar regional n.º 3

Alferes médico do extinto batalhão de infantaria n.º 47 Zózimo Inês Soares Ramos.

Depósito geral de material sanitário e de hospitalização

Adjunto, o capitão médico da Direcção do serviço de saúde militar Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Quadro dos oficiais veterinários

Tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 5 Roberto António da Silva.

Direcção do serviço de administração militar

Adjunto, da 2.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, das inspecções do mesmo serviço, António Libânio Fernandes Gomes.

Inspecções do serviço de administração militar

Inspector, o coronel do serviço de administração militar, no quadro dos oficiais do mesmo serviço, Luís Pereira Loureiro.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, João Joaquim Vicente Júnior.

3.ª companhia de administração militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da extinta Inspecção superior da administração do exército, José de Brito Rodrigues.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, da extinta bataria mixta de artilharia de costa de Ponta Delgada, Manuel do Amaral da Estrêla.

Supranumerário

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 1, Manuel Juliano.

Quadro dos chefes de banda de música

Capitão chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Gustavo Augusto Coelho.

Tenente chefe de banda de música do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo citado decreto n.º 19:657, António da Piedade Vaz.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas no corrente ano:

Vogal permanente, o brigadeiro de infantaria, com o curso do estado maior, vogal eventual, João de Almeida.

Vogal eventual, o brigadeiro de infantaria, David Augusto Rodrigues.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães de aeronáutica no corrente ano:

Vogal, o brigadeiro de infantaria, com o curso de estado maior, João de Almeida.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos no corrente ano:

Vogais, o coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião e tenente-coronel médico, Eugénio Pereira de Castro Caldas.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto de 23 de Março do corrente ano, emanado do Ministério do Interior e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 81, 2.ª série, de 9 de Abril último, foram nomeados para fazer parte do Conselho da Ordem Militar de Cristo os seguintes oficiais:

Chanceler, general Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Vogais, coronéis de cavalaria Manuel da Costa Latino e de infantaria, na situação de reserva, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, capitão de infantaria Luís Alberto de Oliveira.

b) Tendo sido agraciados com a Cruz Vermelha de Mérito, de Louvor e de Dedicação respectivamente o tenente de infantaria Aníbal Alves Moreira e capitães do secretariado militar Júlio de Carvalho Vidal e de infantaria Indaleto Herculano e Silva Ramos, é-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

c) Declara-se que Inácio Soares Severino de Melo Bandeira era major de infantaria e não tenente-coronel, como foi publicado na última *Ordem do Exército*, 2.ª série.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Publica-se o resultado do inquérito ao tenente de infantaria, do quadro especial, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, como delegado do Govêrno junto da Federação Nacional das Cooperativas, conclusões estas publicadas no *Diário do Govêrno* n.º 82, 2.ª série, de 10 de Abril de 1931:

1.º Não pode haver a mínima suspeição sôbre a honorabilidade do delegado do Govêrno, tenente Salgueiro Rêgo.

2.º Que, não tendo demonstrado êste oficial menosprêzo pelos seus deveres, incúria ou falta de diligência, não pode o mesmo delegado ser, com justiça, acusado de «negligente».

3.º Que, não sendo o mesmo delegado do Govêrno um técnico em contabilidade e tendo pedido um perito contabilista para fazer a inspecção técnica à escrita, único

elemento que lhe faltava para poder informar, como informou, com lealdade o sr. Ministro da Agricultura, não pode ser também acusado rectamente de «insuficiente».

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 9 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, o tenente de infantaria Sebastião Duarte da Luz Pernes.

c) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 9 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 19 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o tenente de infantaria Ricardo da Costa Ivens Ferraz.

d) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel de engenharia, na situação de reserva, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

«Aos dois dias do mês de Maio de mil novecentos e trinta e um, reünido o Conselho Superior de Disciplina do Exército para, por ordem de S. Ex.ª o Ministro da Guerra, julgar, a requerimento seu, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do regulamento de disciplina militar, o coronel de engenharia, do quadro de reserva, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, decidiu, por unanimidade de votos, que êste oficial, em vista do processo, não foi atingido na sua honra, brio e dignidade profissional. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, general presidente — *José Justino Teixeira Botelho*, general — *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *José Vicente de Freitas*, general — *João Luís Carrilho*, general».

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os capitães de infantaria, supranumerário permanente, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, colocado no regimento de infantaria n.º 5, e Ernesto Car-

doso Cabral de Quadros, colocado no batalhão de caçadores n.º 7, e o tenente da mesma arma Afonso Távora Ferreira de Abreu, no quadro e adjunto do Arquivo Histórico Militar, seriam transferidos por motivo de informação anual se não estivessem naquelas situações.

b) Declara-se que o major de infantaria Artur Leal Lôbo da Costa exerceu interinamente o comando do batalhão de metralhadoras n.º 2, desde 15 de Abril a 27 do corrente mês.

c) Declara-se que o major Alexandre Soares Ferreira de Loureiro, capitães José da Encarnação Alves de Sousa, Bartolomeu da Silva Varela e António Epifânio Antunes Cabrita e alferes Agostinho Luís Pereira Nunes, Luís Pedrosa da Silva Campos, Norberto da Cunha e Sousa, Francisco da Costa Reis, Samuel da Fonseca, David Prates da Silva e Artur da Silva Lameiras e com a patente de tenente Gabriel Toledo da Costa, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que o capitão de infantaria Armando Gualter da Fontoura desistiu de ir servir nas colónias no corrente ano.

e) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no batalhão de ciclistas n.º 1, do alferes do batalhão de metralhadoras n.º 2, Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que os capitães de cavalaria João Herculano de Moura, D. Domingos António de Sousa Coutinho e José do Nascimento Alves passam a contar a antiguidade do actual pôsto respectivamente, os dois primeiros, de 6 e o último de 14 de Março do corrente ano.

g) Declara-se que os alferes de cavalaria, supranumerários, com a patente de tenente, Júlio Francisco Lopes Pereira e Eduardo de Madureira Proença, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

h) Declara-se que o tenente-coronel, comandante do grupo de defesa submarina de costa, António Gonçalves

Pinto Júnior, presta serviço na Escola de aplicação de artilharia de costa e contra-aeronaves, cumulativamente com o serviço da sua unidade.

i) Declara-se que os majores de artilharia supranumerários Álvaro Lourenço Pereira e Sebastião Martins Nogueira Soares chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que os capitães do grupo de defesa submarina de costa Eduardo Augusto Tavares Nunes e Ernesto Florêncio da Cunha foram nomeados instrutores da Escola de aplicação de artilharia de costa e contra-aeronaves, funções que desempenham cumulativamente com o serviço da sua unidade.

k) Declara-se que a Cruz de Guerra de 3.ª classe com que por decreto inserto na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1917, foi condecorado o actual capitão de artilharia Joaquim de Oliveira Leite, ao tempo alferes do regimento de artilharia n.º 2, lhe foi concedida nos termos do artigo 2.º do regulamento de 26 de Julho do referido ano e não ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 3.º do mesmo regulamento.

l) Declara-se que a colocação dos majores milicianos do quadro especial de pioneiros Teodoro Alves Fernandes e de caminhos de ferro Rodrigo Barradas e do capitão miliciano de pioneiros Justino José Ferreira na Direcção do serviço de obras e propriedades militares no Govêrno Militar de Lisboa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 do corrente mês, deve ser considerada como chefes de secção interinos, e não como adjuntos, como foi publicado na referida *Ordem*.

m) Declara-se que o capitão de aeronáutica Frederico da Conceição Costa, no quadro, presta serviço na Direcção da arma de aeronáutica.

n) Nos termos do artigo 30.º do decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto de 1930, publica-se a relação dos candidatos aprovados no concurso à admissão ao quadro permanente dos oficiais veterinários por ordem de classificação:

1.º José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca, primeiro sargento cadete n.º 38, do regimento de cavalaria n.º 7, 14,12 valores.

2.º Vítor José Gamarro Correia Barrento, alferes veterinario miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, 12,95 valores.

3.º Carlos Gutierres dos Santos Nunes Pina, soldado n.º 330 do regimento de cavalaria n.º 2, 11,75 valores.

o) Declara-se que o capitão farmacêutico, na situação de adido, José João Farinha Júnior acumula as funções de assistente de estudos no Colégio Militar com as de chefe da delegação n.º 4 da Farmácia Central do Exército.

p) Declara-se que o capitão farmacêutico Luís de Gonzaga e Sousa passa a contar a antiguidade do seu pôsto desde 1 de Dezembro do ano findo.

q) Declara-se que a promoção ao actual pôsto, por decreto de 2 de Maio findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, dos alferes farmacêuticos seguidamente designados é sem prejuízo de antiguidade: Manuel Cabral de Lucena e Sampaio, João Fernandes Faia, Augusto Liberato Faria Gersão, Joaquim Marques Boavida, António José Paulo Valente, António Augusto Castanheira Samuel, José Maria Seixas Serra, José Rocha, José Carlos Gomes, Santos Parreira da Conceição, António Manuel de Matos Viegas e Campos.

r) Declara-se que o tenente-coronel supranumerário do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima e o capitão do mesmo serviço, em disponibilidade, Jaime Rebêlo Espanha chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

s) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à colocação na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra do capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

t) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, adido, Macrino de Faria Teixeira Lopes, em serviço na Manutenção Militar, passa a prestar serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado, continuando na mesma situação de adido.

u) Declara-se que ficam sem efeito as declarações das alíneas *r*) e *s*) do n.º 11.º da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, respeitantes aos tenentes do serviço de administração militar António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque e José Eduardo Correia.

v) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Luís Alberto Soares de Morais Carvalho acumula as funções de tesoureiro do grupo independente de aviação de protecção e combate com as da secção fotográfica e topográfica do mesmo grupo.

x) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, José António da Costa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

y) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, com a patente de tenente, Luís de Lima Castela presta serviço na comissão de assistência aos militares tuberculosos de terra e mar.

z) Declara-se que a exoneração do general, na situação de reserva, Luís António César de Oliveira de vogal da Comissão de História Militar, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o brigadeiro de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado, comandante interino da 1.ª região militar, desempenha estas funções desde 17 de Abril findo.

b) Declara-se que fica sem efeito a inclusão do capitão José de Macedo Júnior e do tenente miliciano do quadro especial Nicolau Barbosa da Fonseca, ambos de infantaria, na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, no presente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 do corrente mês, pôr se ter verificado haverem sido já incluídos na lista do quadrimestre anterior, publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do ano findo.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Jorge César Caiola da Mota, que pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no batalhão de caçadores n.º 8, para os efeitos das alíneas *a*) e *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, regressa à sua anterior situação, por haver satisfeito àquelas condições de promoção.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, Carlos da Silva Carvalho, daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

e) Declara-se que o capitão Lúcio de Campos Martins e o tenente Armando Jorge de Oliveira Saraiva, ambos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Caetano Alberto de Barcelos, que pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do ano findo, foi colocado no batalhão de caçadores n.º 5, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, regressa à sua anterior situação, por haver satisfeito àquela condição de promoção.

g) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no regimento de infantaria n.º 15, do tenente de infantaria do quadro da arma Henrique Maurício Jorge de Lima, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

h) Declara-se que o coronel de artilharia, supranumerário, Carlos Alberto Ferreira Pinto Bastos chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Publica-se a relação dos capitães e tenentes de artilharia nomeados para freqüentar os cursos de comandantes de grupo e de bataria no corrente ano na Escola Prática de Artilharia:

Capitães:

Fernando Cortês dos Santos, adido, na Fábrica de equipamentos e arreios.

Francisco de Paula Macedo Portugal e Castro, no R. A. C. n.º 1.

Júlio Mário da Silva Nascimento, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

António Caldeira Pinto Rebocho, no G. A. P. n.º 1.

Francisco da Silva Pinto, miliciano do Q. E., nas Oficinas gerais de material de engenharia.

Veríssimo José da Silva a Costa, no Q. A.

Alberto de Almeida Marques Osório, no R. A. L. n.º 5.

Ricardo Vaz Monteiro, na E. P. A.

José Vitorino Branco, na E. M.

Manuel José Ávila Madruga, miliciano do Q. E., no G. D. S. C.

Tenentes:

Artur Elias da Costa, no R. A. C. n.º 1.

Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, no G. A. P. n.º 2.

Artur Rebêlo de Almeida, no Q. A.

Manuel Veloso, no G. A. C. n.º 2.

José Roberto Raposo Pessoa, no G. D. M. C.

Marino da Cunha Sanches Ferreira, no R. A. L. n.º 4.

José Filipe da Silva Neves, no R. A. L. n.º 4.

Acácio Augusto Mendes da Costa, adido, no Ministério do Comércio e Comunicações.

Alfredo Augusto Guerra, R. A. L. n.º 5.

António Maria Martins Engrácia, no G. A. I. M. n.º 12.

João dos Santos Marques, no G. A. P. n.º 1.

José Maria Freire Júnior, no R. A. L. n.º 2.

João de Sousa Peixoto, no G. I. A. M. n.º 15.

Jorge Dionísio de Jesus, no G. D. S. C.

Agostinho Correia Bastos Pereira, no R. A. L. n.º 5.

j) Declara-se que o tenente de artilharia Firmo Gambini da Costa Gomes, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, deixou de prestar serviço no regimento de artilharia ligeira n.º 5, para os efeitos do § 1.º do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, alterado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, tendo recolhido à sua anterior situação em 11 do corrente.

k) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente da Escola Prática de Artilharia, Vergílio de Al-

meida Pires Monteiro, no regimento de artilharia de costa n.º 1, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que os capitães de cavalaria abaixo mencionados foram nomeados para freqüentar o curso de comandantes de grupo de esquadrões, que deve ter início na Escola Prática de Cavalaria em 21 de Junho do corrente ano, devendo os mesmos oficiais efectuar ali a sua apresentação em 20: Joaquim Baptista Belo de Carvalho, quartel general do Govêrno Militar de Lisboa; Luís de Camões, regimento de cavalaria n.º 5; Abílio Augusto Ferreira, regimento de cavalaria n.º 9; José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, guarda nacional republicana.

m) Declara-se que os tenentes de cavalaria abaixo mencionados foram nomeados para freqüentar o curso de comandantes de esquadrão que deverá ter inicio na Escola Prática de Cavalaria em 21 de Junho próximo, devendo os mesmos oficiais efectuar ali a sua apresentação em 20:

Manuel Joaquim Baleisão do Passo, Depósito de garanhões e potris.

Ricardo José Alves Pôrto, Inspecção superior de administração do exército.

Bento da França Pinto de Oliveira, Depósito de garanhões e potris.

Francisco Jardim Granger, quadro da arma.

António Maria Meira e Cruz, Escola Prática de Cavalaria.

José Pimenta Segurado de Avelar Machado, no Ministério das Colónias.

n) Declara-se que o tenente de cavalaria, separado do serviço, Francisco Maria da Silva teria passado à reserva por ter atingido o limite de idade, em 29 do corrente, e nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, se não estivesse naquela situação.

o) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar do quadro especial José Ferreira desistiu de servir nas colónias no corrente ano.

p) Declara-se que foram adiados para data oportunamente a indicar os cursos de informação do 2.º e 3.º graus da Escola Central de Oficiais que deviam ter início em 8 de Junho próximo.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Tenente-coronel de administração militar João Sebastião Ramos, 382$85, sendo: pensão de reserva, 255$75; 0,14 por cento, 6$48; lei n.º 888, 26$22; lei n.º 1:332, 94$40; do vencimento total 139$21 são pelo Ministério do Interior. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de cavalaria Pedro Marques Lima, 203$55, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia José de Jesus, 278$25, sendo: pensão de reserva, 197$50; 0,14 por cento, 14$14; lei n.º 888, 20$16; lei n.º 1:332, 56$45. Tem o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reforma, Alexandre de Almeida Oliveira, 522$60, sendo: pensão de reforma, 390$00; lei n.º 888, 39$00; lei n.º 1:332, 93$60. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reforma, Joaquim Lôbo de Ávila da Graça, 494$, sendo: pensão de reforma, 380$; lei n.º 888, 38$; lei n.º 1:332, 76$. Tem o limite de vencimento de general com o primeiro aumento.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, respectivamente desde 9 de Março do corrente

ano e desde 8 do presente mês, os oficiais em seguida mencionados, por se encontrarem ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Coronel, na situação de reserva, Fernando de Sousa Magalhães, 616$65, sendo: pensão de reserva, 412$50; 0,14 por cento, 9$87; lei n.º 888, 42$23; lei n.º 1:332, 152$05. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Coronel, na situação de reserva, Hermenegildo Rosado Saúde, 575$10, sendo: pensão de reserva, 405$; lei n.º 888, 40$50; lei n.º 1:332, 129$60; do vencimento total 307$51 são pelo Ministério das Colónias. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

d) Rectificados se publicam os vencimentos do oficial em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1930:

Tenente de infantaria Joaquim Lopes, 220$83, sendo: pensão de reserva, 161$36; 0,14 por cento, 19$65; lei n.º 888, 18$10; lei n.º 1:332, 21$72; do vencimento total 69$72 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Rectificados se publicam os vencimentos do oficial em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, em virtude de se encontrar ao abrigo do artigo 6.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930:

Capitão chefe de banda de música, Martinho Pincho Nogueira, 355$23, sendo: pensão de reserva, 249$48; 0,14 por cento, $69; lei n.º 888, 25$01; lei n.º 1:332, 80$05; do vencimento total 24$78 são pelo Ministério do Interior. Tem o limite de vencimento de major com dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

14.º— Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de infantaria Luís Borges Júnior foi nomeado vogal auxiliar da Comissão de História Militar em Chaves e não em Castelo Branco, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, pelo cidadão Marquês de Faria, foram oferecidos os seguintes livros para a sua biblioteca:

1 — *D. Pedro V e seu reinado*, por Júlio de Vilhena, Coimbra, 1921-1922.

2 — *Memórias para a História de el-rei D. Pedro V*, por Francisco António Martins Bastos.

3 — Numerosos documentos impressos e manuscritos relativos à brilhante e notável acção desenvolvida, no desempenho das funções de cônsul geral de Portugal na Suiça, durante a Grande Guerra, a favor dos prisioneiros e internados tanto portugueses, como estrangeiros.

c) Declara-se que pelo general, na situação de reserva, Luís César de Oliveira foram oferecidas a êste estado maior do exército as obras constantes da relação junta:

Ordens do Exército, 1.ª série, de 1910 a 1914 — 5 vol.
Revista do Exército e Armada, 1893-1894 — 1 vol.
Revista de Sciências Militares:
1889, 1890, 1891, 1893 — 4 vol. (Falta 1892).
1894 (n.os 91 a 98) — 8 fasc.
Revista Militar:
1916 (n.os 10, 11 e 12, relativos a Outubro, Novembro e Dezembro) — 3 fasc.
1917 (completo) — 12 fasc.
1918 (completo) — 12 fasc.
1919 (falta o número de Abril) — 10 fasc.
1920 (completo) — 12 fasc.
1921 (completo) — 7 fasc.
1922 (completo) — 10 fasc.
1923 (mês de Janeiro apenas) — 1 fasc.
Revue Militaire de l'Étranger, Revue Militaire e *Revue Militaire des Armées Étrangères* (nomes sucessivos que tomou a mesma revista. Ano de 1893 e anos de 1895 a 1907) — todos estes anos completos em fascículos mensais.
Journal des Sciences Militaires, de 1894 (de Janeiro a Dezembro) — 12 fasc.
Diário duma escola de repetição, 1912 — 1 folheto.
Regulamento provisório para a instrução de tiro com armas portáteis, 1912 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução de tiro com armas portáteis, 1913 — 2 folhetos.

Regulamento de tiro da infantaria, 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª partes, 1902–1903 — 2 folhetos.

Manejo com espingarda 6mm,5, modêlo 1904–1908 — 1 folheto.

Regulamento para instrução da cavalaria. Instrução relativa ao revólver «Abadie», 1888 — 1 folheto.

Regulamento para os trabalhos de fortificação da infantaria, 1.ª e 2.ª parte, 1912 — 3 folhetos.

Sapadores de infantaria (1888) e *cavalaria* (1894) e *Manual do sapador de infantaria e cavalaria* (1894) — 3 folhetos.

Regulamento para a instrução tática da infantaria (1912, 1913 e 1914, 1.ª 2.ª e 3.ª partes) — 4 folhetos.

Regulamento para a instrução tática da infantaria, (1896–1898 e 1899, títulos 1.º 2.º e 3.º) — 3 folhetos.

Manual para a instrução teórico-prático da infantaria, 1891 — 1 folheto.

Instruções provisórias para o serviço de metralhadoras, 1907 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução da cavalaria (tática), tomos 1.º e 2.º, 1903–1905 — 2 folhetos.

Regulamento para a instrução da cavalaria (tática), 1912 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução relativa ao modo de bivacar, 1889 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução da cavalaria (instruções relativas ao uso da lança), m/1890 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução da cavalaria (instruções relativas ao uso da carabina 6mm,5), m/1896 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução da cavalaria (equitação), 1891 — 1 folheto.

Regulamento da cavalaria, do Conde de Lippe, 1798 — 1 volume.

Regulamento da infantaria, do Conde de Lippe, 1794 — 1 volume.

Instruções provisórias para o serviço das bôcas de fogo de 7,5 T R, m/1904–1906 — 1 folheto.

Regulamento para a instrução da artilharia montada e a cavalo (material 7,5), 1911 — 1 folheto.

Nomenclatura do material 7,5 T R, m/1904-1907 — 1 folheto.

Regulamento provisório para o serviço do exército em campanha, 1890 — 1 vol.

Regulamento para o serviço de campanha:

1.ª parte — Princípios e regras gerais, 1904 — 1 vol.

2.ª parte — Instrução para os quartéis generais, 1908 — 1 vol.

2.ª parte — Instrução para a infantaria, 1906 — 1 vol.

2.ª parte — Instrução para a cavalaria, 1906 — 1 vol.

Regulamento para o serviço de campanha, 2.ª parte:

Instrução para a artilharia, 1906 — 1 vol.

Instrução para a engenharia, 1906 — 1 vol.

Instrução para o serviço de subsistências, 1908 — 1 vol.

Instrução para o serviço de saúde, 1915 — 1 vol.

Instrução para o serviço veterinário, 1906 — 1 vol.

Instrução para o serviço de polícia, 1907 — 1 vol.

Instrução para o serviço postal, 1913 — 1 vol.

Instrução para o serviço de 2.ª linha, 1904 — 1 vol.

Regulamento para o serviço de saúde em campanha, 1895 — 1 vol.

Regulamento para o serviço de «étapes», 1905 — 1 vol.

Regulamento para o serviço militar de caminhos de ferro, 1914 — 1 vol.

Carteira do graduado, por J. Correia dos Santos, 1916 — 2 vol.

Aide-mémoire do oficial de infantaria em campanha, por Mousinho de Albuquerque e Quaresma — 1914, 1 vol.

Aide-mémoire de l'officier d'Etat-major en campagne, 1890, 1895, 1913 — 1 vol.

Divisão de Instrução:

Serviço de saúde, 1916 — 3 vol.

Complemento de instrução para o serviço de artilharia, 1916 — 1 vol.

Corpo Expedicionário Português. Quadros orgânicos das unidades, 1916 — 1 vol.

Les méthodes de guerre actuelles et vers la fin du XIXme siècle, par le général Pierron, tômo 1.º, (1.ª, 2.ª e 3.ª partes) — 3 vol.

Manuel des connaissances militaires pratiques, 1888 — 1 vol.

Compêndio de Topografia, por J. Xavier de Paiva, 1915 — 1 vol.

Elements de Guerre. Marches, par Maillard, com o atlas — atlas e 1 vol.

La Guerre de Montagnes, par le baron F. de Kuhn, 1880, sem cartas — 1 vol.

Les Elements de la Tactique, par J. Meckel, 1887 — 1 vol.

Étude sur l'emploi tactique du fusil et de la mitrailleuse, 1913 — 1 folheto.

O jôgo da guerra na Alemanha, por J. Prata Dias, 1910 — 1 folheto.

O jôgo da guerra, tradução do francês por Gonçalves Pereira — 1 folheto.

El juego de la guerra, por D. Máximo Ramos, 1881 — 1 folheto.

O *oficial nos exércitos modernos*, por Adriano Beça, 1909 — 1 folheto.

Le fait de la semaine. Le canon qu'il faut à la France, 1913 — 1 folheto.

Campagnes du corps sous les ordres du Prince de Condé, par le marquis de l'Ecquevilly, 1818 — 3 folhetos.

Études de Guerre, par le general Verdy du Vermis, 1892 — 3 folhetos.

Cavalerie. Exploration et combat, par Lahure, 1884 — 1 vol.

Cavalerie en campagne, par Cerfils, 1893, com cartas — 1 vol.

Tactique directive, par Fanvart-Bastoul, 1892 — 1 vol.

L'Armée Portugaise, par A. Garçon, 1887 — 1 folheto.

L'alimentation d'un soldat en campagne, par Scheidler, 1887 — 1 folheto.

Thèmes tactiques gradués, par Grieponkerl, 1900, com cartas — 1 vol.

Cinquante problèmes tactiques, traités sur la carte de Rether, par Devaurene — 1 vol.

Problemas do combate do batalhão de infantaria, por F. Rodrigues da Silva, 1.ª parte, Combates decisivos, 1897 — 1 vol.

Études de tactiques defensive, offensive, position

de combat et manière de les occuper, 1893, par Moramville, 1 vol.

La Cavalerie Allemande, histoire, organisation, etc., 1892 — 1 vol.

La Guerre Moderne, Dervacagane, Stratégie. Tactique, com atlas — 3 vol.

História da arma de fogo portátil, de Luís Mardel, 1887, com atlas — 1 vol.

Traité d'artillerie, publié par les officiers de toutes armes — 1 vol.

Instruções para exercícios de quadros, 1908 — 1 folheto.

Exemplos de processos de exercícios de quadros, 1909 — 1 folheto.

Vários projectos de exercícios militares, relativos, etc. — 18 folhetos.

Curso da classe de sargentos. Legislação. Hipologia. Topografia. Fortificação. Arte militar, 1881-1882 — 6 volumes.

Código de Justiça Militar e Código de Processo Criminal Militar, de 1916 — 1 vol.

Código de Justiça Militar, 1897, — 1 vol.

Elementos de Processo Criminal Militar, por Domingos Correia, 1887, — 1 vol.

Legislação Militar, de João Crisóstomo P. França, relativa aos anos de 1864 a 1887, de 1888 a 1890, de 1891 e de 1892 — 4 vol.

Regulamento de Mobilização, Material, Divisão normal, 1916 — 1 vol.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Declara-se que, segundo a documentação apresentada pelo interessado, o tenente reformado, inválido, Onofre Garcia de Lemos nasceu em 1882 e não em 1881, como consta dos seus registos militares, pelo que estes devem ser devidamente rectificados.

Obituário

1931

Abril 10 — Major farmacêutico, de reserva, António Lopes Morais Silvano.

Maio 3 — Capitão de infantaria Acácio Norberto de Carvalho.

Maio 4 — Capitão, reformado, Manuel António dos Santos.
» 4 — Coronel, reformado, Ciríaco José da Cunha.
» 5 — General, reformado, António Morais Ferreira da Silva.
» 9 — Tenente, reformado, Jerónimo Queiroz de Azevedo.
» 11 — Major, reformado, Rodolfo José Gonçalves.
» 13 — Alferes chefe de banda de música, reformado, Manuel Tavares.
» 17 — Tenente-coronel, reformado, Cosme José Maria da Gama.
» 19 — Major, reformado, Artur Julião Maciel Alves.
» 21 — Tenente chefe de banda de música, João Godinho.
» 23 — Tenente, reformado, Bemjamim da Costa.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 201, l. 35, onde se lê: «corrente», deve ler-se: «mês findo».

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 do corrente mês, p. 214, l. 23, onde se lê: «Inácio Severino de Melo Bandeira», deve ler-se: «Inácio Soares Severino de Melo Bandeira».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sousa Soares
General

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

20 DE JUNHO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Amélia dos Prazeres Martins Segadães e suas filhas, Adelina Amélia da Costa Segadães e Rosalina Amélia da Costa Segadães, viúva e órfãs do capitão reformado José António da Costa Segadães, a reversão das cotas partes do subsídio mensal de 6$ que D. Judite Amélia da Costa Segadães e José Bernardino da Costa Segadães conjuntamente com elas percebiam, em virtude de aquela senhora ter falecido em 1 de Novembro do ano findo e êste ter atingido 21 anos de idade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 9 de Maio de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Avezedo.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1931).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Beatriz Cândida Lobão Biscaia, viúva do capitão chefe de música de reserva José Pereira Biscaia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Maio de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1931).

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril de 1931, hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

Tenente-coronel de infantaria Vasco Crispiniano da Silva, capitães: de infantaria António Eduardo Gonçalves Henriques, Flávio Aires de Freitas Albuquerque, Jaime César Nunes de Oliveira e de artilharia Cândido Augusto Pereira; tenentes: de artilharia Alcino Pio de Freitas da Silva, Augusto Ferraz e Carlos Justino de Morais Teixeira, de infantaria Cristovam Jaime de Assunção, Francisco Ernesto Machado, Hermano Zeferino Santos Conceição, João Augusto Correia de Gouveia e do quadro especial José António Alves; de artilharia José Carlos da Silva, de infantaria José Filipe Pereira Piçarra, Rogério dos Santos e Teotónio da Malta Jota; alferes de infantaria Jaime Albuquerque Gonçalves; aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia Carlos

Henrique de Sousa; sargentos ajudantes: de infantaria Artur Vicente Filipe de Oliveira e músico João Gualberto; primeiros sargentos: de infantaria João Hungria de Vasconcelos, músico João Pinto de Oliveira Rocha, Manuel Guilherme Andrade, músico Manuel Salvador Pereira, Vasco de Portugal Pires; segundos sargentos: de infantaria músico António de Castro, músico António Gonçalves, António Mendes, Artur Antero Leandro Afonso, músico Benjamim da Silva, Cândido Apolinário da Silva, Domingos Martins, Francisco Luís Sales da Silva, Gabriel da Silva Carvalho de Freitas, Guilherme Teixeira de Jesus, músico João de Bastos, músico João da Costa, João Florentino Soares Gonçalves, João Lourenço, João Manuel Gomes Henriques, José da Fonseca, músico José Gomes Garcez, José Rodrigues, José da Silva, Luís Firmino Câmara, músico Manuel Damião, corneteiro Manuel Fernandes, músico Manuel Ferreira, músico Mariano de Brito Carapeto; furriéis: de infantaria músico Eduardo Herberto Pimentel Brasil, Emílio Gavilhanes de Sousa, João Machado, Leonardo Ondino da Silva Branco; primeiro sargento de infantaria Raúl Ferreira da Costa; segundos sargentos: do serviço de administração militar Augusto de Freitas Santos, de infantaria Eduardo Silva Alves, do serviço de administração militar Francisco Marcelino Pestana, Jacinto Augusto Nóbrega, de infantaria João Emílio Fontainha, do serviço de administração militar José Correia, José Romano Teixeira e Manuel Gomes da Conceição Jardim Júnior; furriel de infantaria António Evangelista Fialho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Junho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decretos de 18 de Abril do corrente ano:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do

Conselho de Ministros, hei por bem decretar o seguinte: Que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 15 de Abril do corrente ano em que demite de oficial do exército o capitão médico do extinto regimento de infantaria n.º 13 Américo Durão, por se reconhecer que o mesmo oficial se não acha incurso nos artigos 1.º dos decretos n.º 19:567, de 7 de Abril e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Junho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 27.º do decreto n.º 4:756, de 28 de Agosto de 1918, a partir de 5 de Abril último, à enfermeira militar, em serviço no Hospital Militar Principal de Lisboa, Mariana Sofia Martins Grova, por ter completado em 4 de Abril dez anos de serviço efectivo como enfermeira militar.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1931).

3.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento aos recursos n.ºs 2:121 e 2:122, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo capitão do quadro auxiliar de artilharia António Castanheira e tenente do mesmo quadro Manuel Simões Tejo, por não terem fundamento legal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:126, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar de artilharia António da Silva Soares, por ter fundamento legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:129, 2:142 e 2:143, inpostos, respectivamente, perante o Conselho de Recur-

sos, o primeiro pelo capitão do serviço de administração militar António Pires e os dois últimos pelo tenente-coronel, do mesmo serviço, na situação de reserva, Eduardo Augusto Cortez, por serem manifestamente ilegais.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente de artilharia, adido, António Joaquim Alves Monteiro, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 1 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública, e para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Coronel, comandante, o tenente-coronel, comandante interino, Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa.

Adido

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1, José Alfredo do Amaral Esteves Pereira, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerado nesta situação desde 28 do mês findo.

Disponibilidade

Capitão de artilharia António Marques da Costa e tenente de cavalaria Carlos Alexandre Rodrigues de Soure, ambos adidos, que de regresso do Ministério do Interior se apresentaram, respectivamente, em 1 e 4 do corrente mês, por terem deixado de prestar serviço, o primeiro na polícia de segurança pública e o segundo na guarda nacional republicana.

Reserva

General Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, coronéis de cavalaria, comandante interino da 1.ª brigada de cavalaria, Carlos Luízelo Godinho e, adido, em serviço no Ministério do Interior, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, e tenente de infantaria supranumerário permanente António Joaquim Gaspar de Almeida, o primeiro e o quarto por terem atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o segundo nos termos do artigo 78.º do citado decreto, e o terceiro nos do artigo 75.º do mesmo decreto, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930,

devendo o último ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

Reforma

Tenente-coronel de cavalaria, em inactividade, Justino José de Sousa Pinto, nos termos do § único do artigo 67.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Baixa do serviço militar

Coronel médico miliciano, na situação de reserva, Alexande Martins Pamplona Ramos, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1930.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Providas, para preenchimento de vagas, nos logares de professoras internas do 1.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, as concorrentes aprovadas no último concurso documental do mesmo Instituto, Áurea Manila dos Santos Duarte e Rita de Cássia Piçarra Fernandes.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 de Dezembro do mesmo ano, ao capitão reformado, inválido de guerra, Francisco Nicolau de Oliveira, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde 1 do mesmo mês e ano, aos capitães capelães do extinto corpo de capelães militares, Jaime José Ferreira, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, e Caetano dos Santos Anão, no respectivo quadro, por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que são considerados tenentes nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o quarto aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

4.º — Por decreto de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Provido provisòriamente no cargo de professor adjunto do grupo constituído pelas 8.ª e 16.ª cadeiras da Escola Militar o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Aníbal de Faro Viana.

5.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — brigadeiro João de Almeida, no quadro, desde 1 de Julho de 1930, capitães: Ilídio João Cabral Félix Campeão, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 21 de Fevereiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens, Manuel Abrunhosa de Matos, no batalhão de caçadores n.º 2, Artur José de Andrade e Sousa, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, Aníbal dos Reis Chaves Tarrinho, no regimento de infantaria n.º 5, desde 11 de Dezembro de 1930; artilharia — capitão Luís de Sousa, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, tenente Joaquim Mendes Moreira Sacadura, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1930; engenharia — capitão miliciano do quadro especial Pedro Ribeiro dos Santos, no quadro, desde 1 de Julho de 1930; quadro auxiliar de artilharia — ma-

jor António Augusto Teixeira Baptista, no grupo de defesa submarina do costa, desde 13 de Abril de 1931, capitão Cipriano António Marçal, na 2.ª Inspecção de artilharia, desde 1 de Julho de 1930; quadro auxiliar de engenharia — majores: Lourenço de Jesus e Silva, no Govêrno Militar de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1930, António do Rosário Santos Gonçalves, na Inspecção de tropas de comunicação, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — majores: Fernando Lapa de Oliveira, na carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares, Eugénio Ribeiro de Almeida, adido no Ministério das Colónias; cavalaria — tenente-coronel Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Dezembro de 1930, capitão Luís de Camões, no regimento de cavalaria n.º 5, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — capitão Flávio Nunes de Sampaio, na 3.ª região militar, desde 29 de Maio de 1931; secretariado militar — capitães: Francisco Grilo Fevereiro, na 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Pedro Simões, no 2.º Tribunal militar territorial de Lisboa, José Mário Coutinho, na 1.ª região militar, António Pedro Fernandes, na 2.ª região militar, Joaquim José Magro, na guarda nacional republicana; quadro auxiliar de artilharia — capitães: António Pinheiro, na Escola Prática de Cavalaria, Cipriano António Marçal, na 2.ª Inspecção de artilharia, António da Silva Soares, na 2.ª região militar; quadro auxiliar de engenharia — capitão Manuel de Jesus Ferreira, na 3.ª região militar; picador — capitão Manuel Frazão Pereira, supranumerário permanente, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — coronel, graduado, Luís Guilherme Borges de Sequeira, adido no Ministério da Instrução; chefe de banda de música — capitão Joaquim Fernandes Fão, na guarda nacional republicana, desde 1 de Dezembro de 1930.

Rejeitado o recurso n.º 2:127, interposto perante o Conselho de Recursos pelo brigadeiro na situação de reserva Jacinto dos Reis Fisher, por ser manifestamente ilegal.

Dado provimento ao recurso n.º 2:125, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de artilharia, supranumerário permanente, José Severiano Faria de Abreu, por ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:136, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel de aeronáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca, por não ter sido interposto em tempo e ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:146, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão miliciano de pioneiros do quadro especial Mário Graça, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:134, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Abatido ao efectivo do exército o coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos tenentes-coronéis de infantaria, Helder Armando dos Santos Ribeiro, professor do curso do estado maior, por ter completado em 24 de Abril último o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado, o general Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Vogal, o general Pedro de Paula Pinheiro Machado.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, contando a antiguidade desde 18 de Maio findo.

Supranumerário permanente

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário permanente, José Severiano Faria de Abreu, contando a antiguidade desde 25 de Fevereiro de 1928.

Adidos

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Godinho e tenente do batalhão de metralhadoras n.º 3, Américo Pinto da Silva Oliveira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 9 e 8 do corrente mês.

Inactividade

Capitães Octávio Câmara e José Pestana e tenentes Manuel Carlos de Sousa e Artur de Atouguia Machado Pimenta, os três primeiros de infantaria, no quadro da arma, e o último do serviço de administração militar, da delegação de administração militar no Funchal, por ter sido imposta a cada um a pena de dois meses daquela situação.

Disponibilidade

Tenente de cavalaria, adido, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 6 do corrente mês.

Reserva

Capitães, de infantaria, supranumerário permanente, Albano Manuel e do quadro auxiliar do serviço de saúde, do Hospital militar regional n.º 2, José Simões Grazina, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 7 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Carlos Roma Machado Faria e Maia, e tenente de infantaria, supranumerário permanente, da carreira de tiro de Guimarães, José António de Matos Júnior, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 do corrente mês e 20 de Abril último.

Alferes miliciano de artilharia, Rui Pestana Saragoça, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março, último, e ficando nula e de nenhum efeito, desde esta mesma data, a parte do decreto de 2 de Novembro de 1918 que lhe deu baixa do serviço militar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:141, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do regimento de cavalaria n.º 9, Quintino Ferreira Barbosa, por ser manifestamente ilegal.

6.º — Portarias

Por portaria de 5 de Maio último:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeados os oficiais abaixo mencionados para fazerem parte da comissão nomeada por portaria de 5 de Março do corrente ano para rever o Estatuto do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano:

Coronel de engenharia, na situação de reserva, António dos Santos Lucas.

Capitão-tenente Artur Vital da Cunha e Freitas.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Nomeado o major do serviço de administração militar Alcide de Oliveira para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 1 de Junho de 1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, para proceder à revisão dos padrões de material de aquartelamento actualmente adoptados no exército, em substituição do tenente-coronel do quadro de reserva Abel da Fonseca Osório, que deixa de fazer parte da mesma comissão, a seu pedido.

Por portaria de 13 do corrente mês:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que uma comissão, a que presidirá o mesmo Ministro composta pelo general Eduardo Augusto Marques, que será o vice-presidente e pelos oficiais em seguida designados, servindo o último de secretário, proceda ao estudo da organisação do exército, podendo agregar a si quaisquer outros oficiais para a coadjuvar na execução dêste serviço:

Coronéis: de infantaria, Francisco Bernardo do Canto, e com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos e Tasso de Miranda Cabral; do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho e médico Manuel Rosado Fernandes Gião; Tenentes-coronéis: de artilharia, Anacleto Domingues dos Santos; de engenharia, Júlio César de Carvalho Teixeira, de aerouáutica Teófilo José Ribeiro da Fonseca e do serviço veterinário Filipe Maria Caíola e de um oficial a nomear pelo Ministério das Colónias; major de artilharia, com o curso do estado maior, José Filipe de Barros Rodrigues; capitão de cavalaria Humberto Buceta Martins; tenente de infantaria Manuel Gomes de Araújo.

Por portaria de 15 do corrente mês:

Tendo os proprietários da Quinta da Cardiga, por ocasião da recente concentração do destacamento n.º 14, e quando a falta de recursos no entroncamento já não podia permitir o estacionamento nesta localidade das fôrças do mesmo destacamento, pôsto à sua disposição a referida quinta, pelo que foi possível, atentas as facilidades dadas pelos seus proprietários, fazer estacionar ali as mesmas fôrças, nas melhores condições desejáveis, e onde as tropas encontraram uma rara boa vontade —no sentido de lhes serem proporcionadas todas as comodidades—, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que aos proprietários da referida quinta, cidadão Luís Falcão de Sommer, D. Branca de Sommer de Andrade e D. Fernanda de Sommer de Melo, seja dado público testemunho de louvor e de agradecimento devidos pela boa vontade e auxílio prestados em tal emergência.

Por portaria de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo indicados para, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 19:791, de 29 de Maio último, apreciar os requerimentos dos militares demitidos que requererem a sua reintegração na situação de reforma ao abrigo do mesmo decreto e bem assim elaborar os respectivos relatórios:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Tenente-coronel de infantaria Henrique de Melo.

Major de infantaria Manuel Gonçalves Crêspo Júnior.

Capitão de cavalaria Joaquim Baptista Belo de Carvalho.

Tenente de infantaria José Vítor Mateus Cabral.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjuntos da delegação na 2.ª região militar, os capitães do serviço de administração militar, supranumerários permanentes, da 2.ª companhia de administração militar Carlos Grave e Guilhermino Augusto da Costa.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Adjunto, o tenente do secretariado militar, da extinta Inspecção superior da administração do exército, João Maria Loureiro, pelo pedir.

1.ª região militar — Quartel general

Comandante da formação, o capitão do regimento de cavalaria n.º 9 Tomás Augusto de Salgueiro Fragoso.

4.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Major de engenharia, no quadro da arma, Francisco Nicolau de Sousa Dias Goulão.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo comandante, o tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, sub-chefe do distrito de recrutamento e reserva n.º 2, Alfredo Ernesto da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 José da Conceição da Silva Freitas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo comandante, o tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, do regimento de infantaria n.º 9, José Maria Cabral de Sampaio.

Capitães do regimento de infantaria n.º 9 Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lôbo, António Manuel da Mota e Costa, João Baptista Trancoso, Joaquim Maria dos Santos Magalhães, César Augusto da Costa Gomes e Bartolomeu da Silva Varela, todos pelo pedir.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 6 António Lourenço Guedes e do regimento de infantaria n.º 9 Miguel Carneiro de Macedo, Manuel Maria Vieira da Silva e António Martins Correia, todos pelo pedirem.

Tenente médico da 1.ª companhia de administração militar José Gomes Fernandes Martins, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes: do regimento de infantaria n.º 9 António Coelho, Raúl Videira, Leonel José de Sousa e, com a patente de tenente, José Pereira da Rocha, e do batalhão de caçadores n.º 9 Camilo Leite Gomes e António Sampaio de Azevedo, todos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente médico do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Freire da Saúde.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão de infantaria, em disponibilidade, João de Almeida Serra, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, em disponibilidade, Eduino Ramos, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Vítor Carlos Braga.

Batalhão de metralhadoras n.º 2

Tenente do regimento de infantaria n.º 20, Virgílio de Abreu Pessoa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes, do regimento de infantaria n.º 18, António Rodrigues dos Santos Júnior e do batalhão de caçadores n.º 8, Luciano Roma Torres, sendo o primeiro pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Olímpio Rodrigues Mil-Homens.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Rogério Vieira da Silva Castro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13

Capitão do regimento de infantaria n.º 13, Mário Augusto Vaz, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, no quadro da arma, José Luciano da Silva Cravo.

Capitão médico miliciano do quadro especial, do regimento de cavalaria n.º 9, José Joaquim da Rocha Gomes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão de artilharia, em disponibilidade, António Marques da Costa.

Grupo de especialistas

Comandante, o major Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Supranumerários permanentes

Capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Joaquim José Galhardas.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel José Marques.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão de cavalaria, no quadro da arma, Nuno Gonçalves Branco.

Inspecção do serviço das obras e propriedades militares

Adjunto, o tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia, adjunto interino, António de Sena Cardoso Farinha Relvas.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Comandante, o major da aeronáutica, no quadro da arma, José Pedro Pinheiro Correia.

Segundo comandante, interino, o capitão de aeronáutica do grupo de aviação de informação n.º 1, Joaquim Sérgio da Silva.

Tenente de infantaria, do grupo de aviação de informação n.º 1, Abel Rodrigues Casaleiro.

Chefe da secretaria, o alferes do secretariado militar da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Henrique Augusto Tomé.

Direcção do Serviço de Saúde Militar

Director, o coronel médico, inspector da 3.ª inspecção do serviço de saúde militar, Manuel Rosado Fernandes Gião.

2.ª Inspecção do serviço de saúde militar

Inspector, o coronel médico, director do mesmo serviço, Francisco Dinis de Carvalho.

3.ª inspecção do serviço de saúde militar

Inspector, o coronel médico, inspector da 2.ª inspecção, Acácio Júlio Ferreira.

Depósito geral de material sanitário e de hospitalização

Director, o tenente-coronel médico, da 3.ª companhia de saúde, Alberto dos Santos Monteiro.

Direcção do serviço de administração militar

Chefe da 3.ª Repartição, o tenente-coronel do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Inspecções do serviço de administração militar

Sub-inspectores, os tenentes-coronéis Manuel Eduardo Martins e João Maria Penteado Pinto, e majores José António Cerveira e Acácio Augusto Nunes da Silva, todos do serviço de administração militar e da extinta Inspecção superior da administração do exército.

Sub-inspectores interinos, os capitães do serviço de administração militar, adjuntos, Henrique Augusto Cesário, Alfredo Marques de Mendonça e Francisco Caetano Dias.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitães do serviço de administração militar, adjuntos das inspecções do mesmo serviço, António José Álvaro da Silva e Costa, José Ferreira Marques da Cunha Júnior e miliciano do quadro especial Luís António de Oliveira.

2.ª companhia de administração militar

Capitães do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 2.ª região militar, Joaquim Rodrigues Lapa e Paulino Afonso Esteves.

Colégio Militar

Comandante de companhia, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure.

Bibliotecário, o tenente de infantaria Francisco da Conceição Dias, ficando exonerado de comandante de companhia.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Cruz Vermelha de Dedicação o major, reformado, Manuel Gonçalves Pereira, o capitão de infantaria Domingos José Santos de Lemos e o alferes, equiparado da Cruz Vermelha, António Peres Júnior, e com a de Louvor o segundo sargento do secretariado militar Celestino Mendes dos Santos, é-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo sido agraciado por Sua Magestade o Rei dos Belgas com o grau de oficial da Ordem da Corôa da Bélgica o capitão de cavalaria António de Almeida, é-lhe permitido, em conformidade com o regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

b) Declara-se que por decreto de 1 de Outubro de 1928, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 241, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o tenente de artilharia José António Madeira.

c) Declara-se que, por portaria do Ministro da Marinha de 16 de Março do corrente ano, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 66, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos

com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Domingos Fernandes Pedro.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general na situação de reforma José Pedro de Lemos exerceu as funções de Inspector superior da administração do exército de 17 de Dezembro de 1928 a 31 de Maio do corrente ano.

b) Declara-se que os majores Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia e Júlio Mário da Cunha Viana, capitães Francisco Fernandes Pereira da Costa e Abílio Augusto Teles Grilo e alferes Júlio Rodrigues da Palma, José da Silva Correia, Ivo Guedes da Silva, Artur Jaime Brasil Luquet Neto, Joaquim da Silva Rebêlo, Mário de Figueiredo e com a patente de tenente Eugénio Loureiro de Almeida Fontes, Abílio Augusto Taborda e Domingos José de Freitas, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que os capitães José Gonçalves da Silva e João de Almeida Serra e o alferes com patente de tenente Eduíno Ramos, todos de infantaria e na disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, em serviço no Colégio Militar, Armando Martins Dias da Rocha, que, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1929, foi colocado no regimento de infantaria n.º 14, para efeitos da alínea *a*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, regressa à sua anterior situação por haver satisfeito àquela condição de promoção.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Jorge César Baptista, continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço neste Ministério nos termos da última parte do artigo 2.º do decreto n.º 13:309 de 1927, sendo considerado nesta situação desde 4 do corrente.

f) Declara-se que o capitão de infantaria Jaime Martinho Ferreira Leal, que pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª serie, do corrente ano, foi colocado como secretário do conselho administrativo da Escola Militar, deve ser considerado como tesoureiro interino.

g) Declara-se que o tenente de infantaria Otto Hoffman fica suspenso das funções do serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

h) Declara-se que fica sem efeito a declaração *c*) do n.º 11, da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante ao alferes de infantaria Samuel da Fonseca.

i) Declara-se que o alferes de infantaria, adido, Samuel da Fonseca daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

j) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria, em disponibilidade, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que o tenente de cavalaria, no quadro da arma, Francisco Jardim Granger desistiu da freqüência do curso de comandantes de esquadrão.

l) Declara-se que o tenente da 1.ª brigada de cavalaria Santiago Ponce de Castro foi nomeado para a freqüência do curso de comandantes de esquadrão, que deve ter início na Escola Prática de Cavalaria em 21 do corrente.

m) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, António Pires.

n) Declara-se que o capitão de engenharia, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, Joaquim Mateus Preto Chagas, presta também serviço na Direcção do Serviço das Obras e Propriedades Militares, no Govêrno Militar de Lisboa.

o) Declara-se que o capitão miliciano de pioneiros do quadro especial Artur de Azevedo Meireles Júnior, que

pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, é considerado nesta situação, para todos os efeitos, desde 3 de Fevereiro de 1930.

p) Declara-se que o capitão de aeronáutica, no quadro, Américo Augusto Martins Sanches presta serviço na Direcção da arma de aeronáutica.

q) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, adido, em serviço na Manutenção Militar, José Eduardo Correia daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

r) Declara-se que o tenente, supranumerário, do serviço de administração militar António Lindorfo Ribeiro Borges de Castro Seabra de Albuquerque chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Salvador Pereira da Silva chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

t) Declara-se que o tenente do secretariado militar, no quadro, Bernardino da Silva Carvão deixou de prestar serviço no grupo independente de aviação de bombardeamento.

u) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, João Jacinto Tanissa fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

v) Declara-se que o capitão, supranumerário, do quadro auxiliar do serviço de saúde José Augusto da Silva Bunheirão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

x) Declara-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas de alferes de banda de música existentes e que ocorrerem a partir da data da presente *Ordem do Exército*, nos termos do decreto n.º 17:933, de 8 de Fevereiro do ano findo.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes para os fins designados no artigo 3.º e seu § único do mesmo decreto.

Nos termos do artigo 11.º do referido decreto, êste concurso é válido por dois anos a contar da data em que foram ultimados os trabalhos do respectivo júri.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Georgina Olinda da Graça Barjona de Freitas para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 5, Adelino Carlos de Oliveira Barjona de Freitas, internado na Casa de Saúde do Telhal.

b) Declara-se que ao tenente de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca, que pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 21 de Março do corrente ano, foi reformado nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, devem ser abonados vencimentos em conformidade com o citado artigo, desde 1 de Julho de 1930, em substituïção dos que lhe foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio findo.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 18:674, de 26 de Julho do corrente ano, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, 1.039$49, sendo: pensão de reserva, 504$; 0,14 por cento, 43$10; lei n.º 888, 54$71; lei n.º 1:332, 437$68; do vencimento total 94$50 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu. Tem cinco anos de pôsto.

Coronel de cavalaria Carlos Luïzelo Godinho, 389$38, sendo: pensão de reserva, 293$04: 0,14 por cento, 16$; lei n.º 888, 30$90; lei n.º 1:332, 49$44; do vencimento total 29$94 são pela província de Moçambique e 69$86

são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente-coronel de cavalaria Justino José de Sousa Pinto, 334$71, sendo: pensão de reserva, 248$93; 0,14 por cento, 16$72; lei n.º 888, 26$56; lei n.º 1:332, 42$50: do vencimento total 51$48 são pela província de Angola, 17$16 são pelo Ministério das Finanças e 85$80 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria Albano Manuel, 253$64, sendo: pensão de reserva, 187$50; 0,14 por cento, 7$61; lei n.º 888, 19$51; lei n.º 1:332, 39$02; do vencimento total 19$51 são pela província de Angola e 25$36 são pelo Ministério do Interior. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde José Simões Grazina, 252$93, sendo: pensão de reserva, 187$50; 0,14 por cento, 7$08; lei n.º 888, 19$45; lei n.º 1:332, 38$90. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria António Joaquim Gaspar de Almeida, 234$50, sendo: pensão de reserva, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de artilharia António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros, 52$91, sendo: pensão de reserva, 51$54; 0,14 por cento, 1$37. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, desde 1 de Julho de 1930, os oficiais em seguida mencionados:

Coronel, na situação de reserva, Carlos José dos Santos e Silva Júnior, 635$25, sendo: pensão de reserva, 412$50; lei n.º 888, 41$25; lei n.º 1:332, 181$50. Tem o limite de vencimentos de general com o primeiro aumento.

Major, na situação de reforma, Francisco António Gomes Duque, 247$, sendo: pensão de reforma, 182$50; 0,14 por cento, 13$54; lei n.º 888, 19$60; lei n.º 1:332, 31$36; do vencimento total 55$64 são pelo Estado da Índia. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituï-

ção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Manuel Teles Amaro, 396$39, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 60$98. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se, nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, que, por Fran Paxeco, cônsul de Portugal em Cardiff, foi oferecido ao mesmo arquivo o livro da sua autoria: *Setúbal e as suas celebridades*, Lisboa 1930.

13.º — Escola Militar

Declara-se, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 12:704, de 25 de Outubro de 1926, com as rectificações do decreto n.º 13:657, de 23 de Maio de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 6, 1.ª série, de 15 de Junho de 1927) e alterações constantes do decreto n.ª 18:883, de 27 de Setembro de 1930 (*Ordem do Exército* n.º 16, 1.ª série de 1930) e para efeitos dos respectivos provimentos, que pelo Conselho de Instrução foram declarados vagos os lugares de professores das seguintes cadeiras:

Um professor da 3.ª cadeira — Higiene militar e colonial. Assistência a feridos. Higiene urbana e industrial.

Um professor da 11.ª cadeira — Finanças e administração pública. Tecnologia administrativa militar. Organização e administração de emprêsas industriais e comerciais.

Os candidatos aos referidos lugares devem satisfazer às condições prescritas no artigo 2.º e seu § único do regulamento para o provimento dos lugares do magistério da Escola Militar, aprovado por decreto n.º 17:361, de 13 de Junho de 1927 (*Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, de 1927), com as alterações constantes no artigo 16.º do decreto n.º 18:883, de 27 de Setembro de 1930.

Os candidatos devem apresentar na secretaria da Escola, até às quinze horas do dia 15 de Agosto de 1931, as suas declarações, feitas em papel selado e dirigidas ao comandante da Escola, instruídas com os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § único do citado regulamento.

Obituário

1931
Maio 29 — Tenente, reformado, António Maria Pinto Fontes.
Junho 8 — Segundo contínuo, Olegário Exposto.
» 11 — General, reformado, Augusto Alfredo Jácome de Castro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 268, l. 12, onde se lê: «2.ª», deve ler-se: «3.ª»; p. 270, l. 2, onde se lê: «Maximino», deve ler-se: «Máximo»; p. 279, l. 31, onde se lê: «Selésio», deve ler-se: «Solésio»; p. 288, l. 14, onde se lê: «Norberto da Cunha e Sousa», deve ler-se: «Norberto de Sousa da Cunha».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

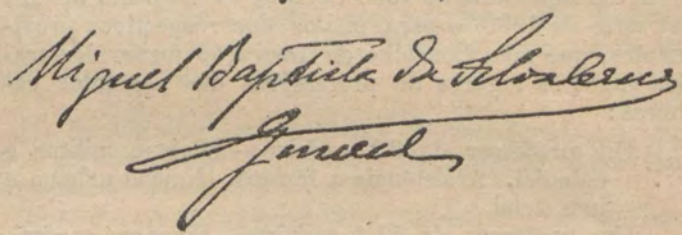

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

10 DE JULHO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado, tenha o pôsto e antiguidade nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: quadro especial de engenharia: major, o capitão miliciano Artur de Azevedo Meireles Júnior, contando a antiguidade desde 11 de Março último. Esta promoção considera-se como se tivesse sido feita por decreto de 2 de Maio do ano corrente, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 do mesmo mês.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 4 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decreto de 6 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Dactilógrafa de 1.ª classe, a dactilógrafa de 2.ª classe do extinto quadro das dactilógrafas dêste Ministério, Natália Medeira Mendonça.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do corrente ano).

3.º — Por decretos de 20 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, supranumerário, o tenente José Luís Fontoura de Sequeira, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Adidos

Major do serviço de administração militar, no quadro, José Augusto Sá da Costa, capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Aníbal de Faro Viana e tenentes, da mesma arma, no quadro da arma, António Jerónimo Arnão Taveira Paixão Metelo, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 19, António da Rocha Nunes e miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 18, Anacleto Pinto de Campos e do regimento de cavalaria n.º 8, Júlio Ferrer Antunes, o primeiro e o terceiro por lhes haver sido concedida licença ilimitada, o segundo nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, devendo ser considerado nesta situação desde 8 do corrente mês, o quinto por se achar exercendo uma comissão de serviço dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como cônsul de Portugal em Tui, e o quarto e o sexto por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, respectivamente na guarda nacional republicana e na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 15 e 8 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18.674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis do extinto corpo do estado maior e inscritos na escala dos tenentes-coronéis da arma de infantaria: Vitorino Henriques Godinho, no quadro, desde 1 de Dezembro de 1930, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro na Direcção do serviço da administração militar, desde 11 de Dezembro de 1930, como coronéis; tenentes-coronéis, com a patente de coronel, no extinto corpo do estado maior, e inscritos na escala dos majores da arma de infantaria: Joaquim Maria de Oliveira Simões, no quadro, e Joaquim dos Santos Correia no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, desde 1 de Julho de 1930, como tenentes-coronéis; tenentes-coronéis do extinto corpo do estado maior e inscritos na escala dos majores da arma de infantaria; José Joaquim Ramos na 3.ª região militar, desde 1 de Julho de 1930, José Maria Cabral de Sampaio no regimento de cavalaria n.º 9, César Augusto Mano na 2.ª região militar, desde 1 de Dezembro de 1930, como tenentes-coronéis. Cavalaria — coronel do extinto corpo do estado maior e inscrito na escala dos tenentes-coronéis da arma de cavalaria, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1930, como coronel.

Reserva

Capitão, de infantaria, da casa de reclusão da 2.ª região militar, António Soares e tenente do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Bernardo, ambos supranumerários permanentes, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 1 e 20 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Maio de 1931, que concedeu o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, ao capitão de infantaria António dos Santos Figueiredo, adido, no Ministério das Colónias, por se ter reconhecido que o referido aumento já lhe tinha sido concedido por decreto de 11 de Abril de 1931, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano.

Dado provimento ao recurso n.º 2:051, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão, na parte respeitante à antiguidade do actual pôsto.

Dado provimento ao recurso n.º 2:131, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de artilharia, na situação de reserva, José Miguel de Oliveira Mata e Silva, por ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso n.º 2:139, interposto perante o Conselho de Recursos pelo general Pedro de Paula Pinheiro Machado, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:419, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de administração militar Ilídio Aníbal Botelho Coelho, por ser manifestamente ilegal.

Conselho Superior de Promoções

Vogais, para os efeitos e nos termos, respectivamente, dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 17 378, de 27 de Setembro de 1929, com as alterações constantes do artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro último, os generais José Vicente de Freitas, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e João Luís Carrilho.

Quadro da arma de infantaria

Tenente coronel, o major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 17, João Francisco Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, António Joaquim Dias, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 25 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Direcção da arma de artilharia

Major do quadro auxiliar de artilharia, adjunto da 3.ª Repartição, o capitão do mesmo quadro, adjunto, Manuel Ascenso Marques, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro Manuel Duarte de Almeida, contando a antiguidade desde 31 de Maio findo.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro Manuel de Andrade Largo, contando a antiguidade desde 31 de Maio findo.

Depósito geral de material de guerra

Major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, adjunto interino da secretaria, o capitão do mesmo quadro, supranumerário permanente, adjunto, Joaquim dos Santos, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Major, o capitão do mesmo serviço, no quadro, António Augusto da Costa Alves, contando a antiguidade desde 20 do corrente mês.

Quadro auxiliar de artilharia

Capitães, os tenentes do mesmo quadro Manuel do Amaral Estrêla, e do regimento de artilharia de costa José Lopes, contando a antiguidade, respectivamente, desde 15 do corrente mês e 31 de Maio findo.

Casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, o major do mesmo quadro, comandante João dos Santos, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Adidos

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, José Maria Eugénio da Silva Trindade, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 25 de Abril e 8 de Maio últimos.

Major do quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo quadro, adido, em serviço na fábrica de equipamentos e arreios, António José de Simas, contando a antiguidade desde 15 do corrente mês.

Major, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, Rodrigo Teixeira de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta situação desde 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitães, de infantaria, adido, Silvério do Amaral Lebre e médico, do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo decreto n.º 19.657, de 28 Abril último, Américo Durão, o primeiro por se ter apresentado em 25 do corrente mês, de regresso do Ministério das Colónias, e o segundo por ter sido considerada nula e de nenhum efeito, por decreto de 1 do corrente, a parte do decreto de 15 de Abril último, que o demitiu.

Reserva

Coronéis, de artilharia, inspector interino da 2.ª inspecção de artilharia, Alberto Carlos das Neves e Castro e do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, David da Conceição Oliveira, o primeiro nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

Reforma

Capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, António da Costa Pereira Júnior, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:147, interposto perante o conselho de recursos pelo capitão reformado Manuel José do Livramento Viegas, por falta de fundamento legal.

5.º — Por decretos de 30 do findo mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos de permanência no pôsto de general:

Estado Maior General — general José Ernesto de Sampaio, no Supremo Tribunal Militar, desde 26 de Junho de 1931.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessario para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronel do extinto corpo do estado maior, e inscrito na escala dos tenentes-coronéis da arma de infantaria, Cesário Augusto de Almeida Viana, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1930, como coronel; tenente-coronel com a patente de coronel no extinto corpo do estado maior, e inscrito na escala dos majores da arma de infantaria, João Diogo Guerreiro Telo, na Direcção da arma de infantaria, desde 1 de Julho de 1930, como tenente-coronel; tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, e inscrito na escala dos majores da arma de infantaria, Alfredo Ernesto da Cunha, no regimento de infantaria n.º 2, desde 1 de Julho de 1930, como tenente-coronel; majores: Jaime Pires Cansado, no quadro, desde 1 de Julho de 1930, José António Castilho, no regimento de infantaria n.º 11, desde 8 de Novembro

de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens, José Zeferino de Sequeira, no regimento de infantaria n.º 18, desde 8 de Maio de 1931; capitães: Jaime Borges de Lemos Avelino, supranumerário permanente, desde 1 de Julho de 1930, Bartolomeu da Silva Varela, no regimento de infantaria n.º 9, Camilo Dias de Lima, na 1.ª companhia de reformados, António Correia de Oliveira, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930, Luís Henrique Cordeiro, na Agência Militar, desde 30 de Maio de 1931, José Rangel Coelho de Almeida, no Colégio Militar, desde 31 de Maio de 1931, Óscar de Almeida Barros, no quadro da arma, desde 4 de Junho de 1931; tenentes: Abílio Gonçalves dos Santos, no regimento de infantaria n.º 18, desde 1 de Dezembro de 1930, Pompeu da Costa, no quadro da arma, desde 30 de Maio de 1931; artilharia — capitão miliciano do quadro especial José Alfredo de Paula, no quadro, desde 1 de Julho de 1930; cavalaria — major Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, na Escola Prática de Cavalaria, desde 9 de Agosto de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Outubro de 1930 que lhe concedeu as mesmas vantagens; médico — capitão José de Moura Neves, na 3.ª companhia de administração militar, desde 1 de Julho de 1930; administração militar — major Hemetério Augusto de Carvalho Massano, na 1.ª companhia de administração militar, desde 31 de Maio de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major Mário Augusto Teixeira Diniz, no batalhão de caçadores n.º 7, desde 1 de Dezembro de 1930.

6.º — **Por decretos de 4 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Dado provimento em parte ao recurso n.º 2:140, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão de infantaria João José da Silva Duarte, por, também em parte, ter fundamento legal, mantendo a antiguidade do

seu actual pôsto referida a 30 de Setembro de 1929, devendo contá-la, para efeito de vencimentos, desde 1 de Julho de 1930.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Presidente do conselho fiscal a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 19:816, de 2 de Junho findo, o general Ricardo Júlio Ivens Ferraz, ficando exonerado de director da arma de artilharia.

Rejeitado o recurso n.º 2:138, interposto perante o Conselho de Recursos pelo major de cavalaria Rui da Cunha Meneses, por o ter sido fora do prazo legal.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Júlio César Ferreira.

Supranumerário

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, adido, António Ferreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 29 do mês findo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão, supranumerário, o tenente Joaquim Delgado França, contando a antiguidade desde 22 de Junho findo.

Direcção da arma de artilharia

Director, o general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses.

Quadro da arma de artilharia

Alferes de artilharia, adido, Aurélio de Sousa Medeiros, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 do mês findo, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adidos

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 21, José Afonso de Almeida Júnior, e tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Rafael Sérgio Vieira, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério do Inte-

rior, respectivamente, na guarda nacional republicana e polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 23 e 26 do mês findo.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, em inactividade, Carlos Adriano da Fonseca, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 15 do mês findo.

Reserva

Coronel de infantaria, no quadro da arma, Arcanjo de Almeida Teixeira e capitães, de infantaria, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Manuel Joaquim de Magalhães, e de secretariado militar, do Supremo Tribunal Militar, Manuel José da Silva, o primeiro nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o último por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do citado decreto n.º 17:378, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 do corrente mês e 22 e 29 do mês findo.

7.º — Portarias

Por portaria de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeado presidente da comissão a que se refere a portaria de 23 de Junho de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, encarregado de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, o general José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Por portaria de 27 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o tenente de artilharia José António Madeira, observador astronómico da Universidade de Coimbra, por ter elaborado umas tábuas astronómicas para deter-

minação expedita do azímute de uma direcção, trabalho que torna de aplicação corrente os métodos astronómicos de preparação de tiro, e ainda por ter feito acompanhar essas tábuas de úteis modelos de cálculo, trabalhos estes que realizou com grande proficiência, revelando, a par dos seus conhecimentos técnicos, uma notável e bem orientada dedicação pela sua arma, facto êste tanto mais para salientar quanto é certo que não se encontra prestando serviço em organismo dependente do Ministério da Guerra.

Louvado o coronel de artilharia João de Azevedo Monteiro de Barros, comandante do grupo de artilharia pesada n.º 1, pelo inexcedível zêlo, boa vontade e dedicação que tem demonstrado pelo serviço, no exercício do seu comando, propondo e interessando-se activamente pela realização de importantes e valiosas obras no edifício que serve de quartel à sua unidade e no forte que lhe está destinado, dirigindo, por escolha e designação das estações superiores, a respectiva execução, com elevada competência e o mais inteligente e profícuo esfôrço, podendo verificar-se que, com as obras realizadas, o edifício satisfaz, hoje, apesar da diversidade do destino anterior, a todas as condições de confôrto, higiene e comodidade indispensáveis e às múltiplas necessidades de serviço.

Por portaria de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o regimento de artilharia ligeira n.º 3, como complemento da sua instrução, construído um abrigo para uma bataria, trabalho êste muito completo, e que, pelas condições de rapidez e perfeição com que foi executado, vem, mais uma vez, confirmar o esfôrço e dedicação constantemente despendidos pelo comandante, oficiais e praças do referido regimento, no sentido de elevar, ao mais alto grau, o nível da sua instrução: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os oficiais e praças do regimento de artilharia ligeira n.º 3 e, em especial, o seu comandante, coronel José Jorge Ferreira da Silva, pelo interêsse que lhes tem merecido a instrução da sua unidade.

Por portarias de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi representar Portugal no concurso hípico internacional de Nice, que ali se realizou no corrente ano, pela forma como se desempenhou dessa missão, revelando mais uma vez a sua comprovada competência em assuntos técnicos, muito zêlo e amor à sua arma, contribuindo assim para o bom êxito alcançado pela referida *équipe*.

Louvados os oficiais abaixo indicados, que constituíram a *équipe* de cavaleiros que tomou parte no concurso hípico internacional de Nice, no corrente ano, pela forma como se portaram no referido concurso, honrando no estrangeiro a sua pátria, o exército e a sua arma, mostrando uma perícia, destreza, energia e qualidades de cavaleiros que, apesar da diferença de categoria das montadas, os colocaram a par e, algumas vezes, acima dos seus adversários:

Capitães de cavalaria José Mousinho de Albuquerque e Luís da Costa Ivens Ferraz.

Tenentes de cavalaria Helder Eduardo de Sousa Martins e Bento da França Pinto de Oliveira e de artilharia Luís Falcão Mena da Silva.

Alferes de cavalaria José Gil de Gouveia Beltrão.

Por portarias de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o cidadão Mateus Lourenço Aparício, actual possuïdor da antiga Quinta do Barão de Manique, em Pero Negro, onde em 1810 esteve o quartel general do marechal general Wellington, durante a ocupação das linhas de Tôrres, prestado esmerados serviços e honras ao adido militar inglês, major Parry Jone, assim como aos delegados da comissão de história militar, por ocasião da colocação e inauguração de uma lápide comemorativa no dia 21 de Junho, no edifício em que esteve instalado o quartel general, contribuindo assim para dar

brilho e relêvo a um acto sumamente patriótico e de alevantada homenagem ao antigo comandante em chefe do exército anglo-luso durante a guerra peninsular: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido cidadão, Mateus Lourenço Aparício, pelos relevantes serviços que assim se dignou prestar.

Tendo o proprietário do «Monte das Flores», por ocasião da recente concentração do destacamento n.º 4, pôsto à disposição do comando da 4.ª região militar aquela propriedade para a instalação das tropas, pelo que foi possível, atentos os recursos e facilidades dadas pelo seu proprietário, fazê-las estacionar ali, nas melhores condições desejáveis e onde as tropas encontraram uma rara boa vontade, no sentido de lhe serem proporcionadas todas as comodidades: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que ao proprietário do aludido «Monte das Flores», cidadão Francisco Simões de Almeida Margiochi, seja dado público testemunho de louvor e agradecimento devidos pela boa vontade e auxílio prestados em tal emergência.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.

Adjunto, o tenente de infantaria, do depósito geral de material de aquartelamento, António de Oliveira.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto do Arquivo Histórico Militar, o tenente de infantaria, da Escola Prática da Arma, João Isidoro da Silva Alencastre, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Supremo Tribunal Militar

Tenente do secretariado militar, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim Vieira Justo.

2.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Chefe de secção, o tenente do regimento de sapadores mineiros António José Pimentel.

Casa de reclusão

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 14 Abílio Lourenço, pelo pedir.

Govêrno Militar de Lisboa

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Tenente do regimento de sapadores mineiros Joaquim Guarda Antunes.

Quadro da arma de infantaria

Capitães: de infantaria Raúl Emídio de Carvalho, João Coelho Borges, do extinto Govêrno Militar da Madeira, Abel Magno de Vasconcelos e, do extinto Govêrno Militar dos Açôres, António Silveira Bettencourt, ficando os dois primeiros exonerados respectivamente dos cargos de ajudante de campo do general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso e do governador militar dos Açôres.

Tenentes de infantaria: do extinto Govêrno Militar dos Açôres, João Baptista de Lima, e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Norberto António Macedo Leal.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, do extinto Govêrno Militar dos Açôres, Gabriel Toledo da Costa.

Supranumerário

Major de infantaria, do extinto Govêrno Militar dos Açôres, João Alpoim Borges do Canto.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, da Direcção do serviço veterinário militar, Dâmaso Baptista de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão do regimento de infantaria n.º 16 Júlio César Gonçalves, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 4, Hermenegildo Chaves de Paiva.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente chefe de banda de música, no quadro, José Pires da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 6 Júlio Albano de Matos, e do batalhão de caçadores n.º 3 Leandro de Carvalho Roseira, ambos pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 João Fonseca, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão do regimento de infantaria n.º 9 Aníbal Augusto Ferreira Vaz, pelo pedir.

Alferes do regimento de infantaria n.º 6 Joaquim Augusto Pinto Guedes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1 José Maria Coelho da Mota, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente do batalhão de caçadores n.º 8 José António Vitorino, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, Jorge Abílio da Veiga Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Daniel Alberto Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 14 António de Lemos Viegas, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes de infantaria, supranumerários permanentes, Augusto Carlos Pinheiro e Joaquim Monteiro de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João dos Santos Aboim.

Batalhão de caçadores n.º 9

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António de Oliveira.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes do regimento de infantaria n.º 1, José Luiz Mourão Vaz Osório, pelo pedir.

Batalhão de infantaria n.º 72

Capitão de infantaria, no quadro da arma, André Corsino Pacheco.

Batalhão de infantaria n.º 97

Capitães de infantaria, no quadro, da arma, Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, Francisco Silvestre Varela, Eduardo António dos Santos Pereira e Edmundo da Conceição Lomelino e médico, no quadro, Carlos José Machado dos Santos.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Domingos Cardoso, Armando Amaro de Freitas, José Pinto Correia, Jordão Luís Drumond de Castro e Abreu, Manuel Joaquim da Trindade, Gregório de Paiva Cunha e António Manuel Trigo, supranumerários permanentes, Avelino Aguiar Câmara e Jacinto Sebastião Spinola, e milicianos do quadro especial, Artur de Brito Figueiroa e António José da Conceição Gomes.

Alferes de infantaria, no quadro da arma, António Gonçalves de Sousa Júnior e supranumerário, José Julião de Freitas.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, António Bivar de Sousa.

Capitães de infantaria, no quadro da arma, António José da Silva e supranumerário permanente, António Joaquim Dias, ambos pelo pedir.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 7, Augusto Alberto Vieira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 17

Chefe, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, António Henrique de Meneses Soares.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Major de infantaria, no quadro da arma, Sérgio Assunção de Morais e Castro.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 22

Delegação n.º 1

Chefe, interino, o tenente-coronel de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva de Ponta Delgada, Antero Homem de Noronha.

Sub-chefe, o capitão de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva de Ponta Delgada, Tomaz Ivens Jácome Correia.

Tenentes de infantaria do extinto distrito de recrutamento e reserva de Ponta Delgada, Carlos Barreiro Pais de Ataíde e José Augusto Teixeira Baptista.

Delegação n.º 2

Capitães de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva do Funchal, José João da Câmara Lomelino, Júlio Teodoro Bettencourt e Júlio Caldeira Leal.

Carreiras de tiro de Barcelos

Director, o tenente do regimento de infantaria n.º 3 Eduardo Paiva Macedo.

Direcção da arma de artilharia

Vogal, interino, da comissão de recepção e exame, o tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, do Depósito de material veterinário e siderotécnico, Isidoro Duarte.

Delegação da 3.ª inspecção de artilharia

Chefe, o coronel, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Luís de Albuquerque Gusmão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Majores de artilharia, do quadro da arma, Ricardo Malhou Durão e do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Bemjamim Ferin Coutinho, sendo êste por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Alferes de artilharia, no quadro da arma, Aurélio de Sousa Medeiros.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Comandante, o coronel de artilharia Frederico António Ferreira de Simas, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Bataria de artilharia do Funchal

Comandante, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Manuel da Costa.

Depósito geral de material de guerra

Adjuntos, o capitão do quadro auxiliar de artilharia António Castanheira e alferes supranumerário, do mesmo quadro, José Duarte Ferreira Brito, ambos do regimento de artilharia ligeira n.º 2.

2.ª brigada de cavalaria

Ajudante de campo do comandante, o tenente de cavalaria, adjunto, Raúl da Silva Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Justino Morais Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major do regimento de cavalaria n.º 4, José de Melo Pinto de Gusmão Calheiros, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de engenharia

Adjunto, interino, da 3.ª Repartição, o major de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Vergílio César Antunes de Lemos, para os efeitos do artigo 45.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19.175, de 27 de Dezembro de 1930.

Escola Prática de Engenharia

Capitão do regimento de sapadores mineiros Judah Bento Ruah.

Quadro da arma de engenharia

Major de engenharia, da Direcção do serviço das obras e propriedades militares da 4.ª região militar, Plínio Octávio de Santana e Silva.

Tenente do regimento de sapadores de caminhos de ferro Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques.

Regimento de telegrafistas

Capitão do batalhão de automobilistas, José de Noronha Campos, pelo pedir.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Tenente de aeronáutica do grupo independente de aviação de protecção e combate, José Antunes dos Santos Neves, por motivo disciplinar.

Direcção do serviço veterinário militar

Secretário, tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, no quadro, José Ferreira Marques da Cunha Júnior.

Depósito geral de material veterinário e siderotécnico

Chefe, interino, o major veterinário, em disponibilidade, Tito Lívio Xavier.

1.ª companhia de administração militar

Capitão médico miliciano, do quadro especial, José Joaquim Machado Guimarães Júnior.

2.ª companhia de administração militar

Capitão do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 2.ª região militar, Eugénio Herculano Diogo de Carvalho.

Supranumerário

Alferes do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Aníbal Rafael da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos no corrente ano:

Vogal, o tenente-coronel médico Alberto dos Santos Monteiro.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto de 23 de Janeiro de 1931, publicado em suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 19, da mesma data, foi nomeado para exercer inte-

rinamente o cargo de Ministro da Justiça o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, sendo exonerado dêste cargo por decreto de 26 do mesmo mês, publicado no suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 21, do mesmo dia.

b) Declara-se que no *Diário do Govêrno* n.º 139, 2.ª série, de 19 de Junho de 1931, vem publicado pela Presidência da República, Chancelaria das Ordens Portuguesas, o decreto que condecora com o grau de comendador da Ordem Militar de Aviz o tenente-coronel Georges Moulin, adido militar de França em Lisboa.

c) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o oficial e praça abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente de infantaria Carlos Vítor Assa de Brito Queiroga.

Medalha de Louvor

Primeiro sargento do secretariado militar António Monteiro.

Cruz Comemorativa

Tenente de infantaria Mateus Fortunato Soares.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, de 27 de Fevereiro de 1929, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 52, 2.ª série, de 5 de Março, do mesmo ano, foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o tenente de infantaria Hugo Mendes Calado.

b) Declara-se que, por decretos publicados no *Diário do Govêrno* n.ºs 128 e 144, 2.ª série, de 4 e 25 de

Junho, do corrente ano, foram condecorados com as Ordens que, respectivamente, lhes vão indicadas, os seguintes oficiais:

Por decreto de 10 de Maio último:

Ordem Militar de Cristo

Grande oficial

Brigadeiro de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado.

Comendador

Tenente de aeronáutica Humberto da Cruz.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Grande oficial

Coronel de engenharia, graduado, Francisco Luís Pereira de Sousa.

Oficial

Capitão de aeronáutica João Maria Esteves.

Por decreto de 20 de Junho último:

Ordem Militar de Avis

Oficial

Capitães de infantaria Albano Augusto Dias, António Amílcar Botelho Coelho e Francisco Pereira de Barros.

Cavaleiro

Tenentes, de artilharia, António Augusto Lico e do quadro auxiliar de artilharia, Joaquim Augusto de Simas Nunes.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que é exonerado de presidente da comissão de que trata a portaria de 23 de Junho de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de proceder aos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, o general, na situação de reserva, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

b) Declara-se que o general José Mendes Ribeiro Norton de Matos foi exonerado de presidente da Junta de Recurso do artigo 56.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, sendo nomeado em sua substituïção o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

c) Declara-se que o coronel de infantaria José Vítor Franco comandou o regimento de infantaria n.º 5, de 28 de Abril a 16 de Junho do corrente ano.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, de licença ilimitada, José Salvação Barreto continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço neste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 1927, sendo considerado nesta situação desde 20 do corrente.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Aníbal de Faro Viana, professor da Escola Militar, acumula estas funções com as de professor provisório da Escola Central de Oficiais.

f) Declara-se que os capitães de infantaria a seguir indicados contam a antiguidade de pôsto para efeitos de vencimentos das datas que lhes vão respectivamente indicadas:

José Maria Ribeiro da Silva, 8 de Novembro de 1930.
Manuel Abrunhosa de Matos, 8 de Novembro de 1930.
Mário Eugénio de Almeida Valente, 28 de Novembro de 1930.
Manuel Dias, 28 de Novembro de 1930.
Paulino José das Dores, 31 de Dezembro de 1930.
José António Guerreiro Rebeca Júnior, 18 de Janeiro de 1931.

g) Declara-se que o capitão Bartolomeu da Silva Varela, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade de pôsto, para efeito de vencimentos, desde 8 de Novembro do ano findo.

h) Declara-se que o alferes de infantaria, na situação de supranumerário, Horácio Ferreira Saloio seria transferido por motivo disciplinar se não estivesse naquela situação.

i) Declara-se que o tenente chefe de banda de música António da Piedade Vaz deve ser considerado como colocado na situação de supranumerário permanente e não na do quadro dos chefes de banda de música, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

j) Declara-se que os oficiais de infantaria abaixo mencionados foram nomeados para freqüentar os cursos de comandantes de batalhão e de companhia, que devem ter início na Escola Prática de Infantaria em Maio de 1932 e em dia a fixar.

Comandantes de batalhão

Capitães: José da Cruz Xerez, Manuel Afonso de Campos, Fernando Sobrinho Toscano, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho, Francisco Silvestre Varela e António Albino Douwens.

Comandantes de companhia

Tenentes: Manuel Francisco Vidal Lopes, Raúl Nunes da Mota, Alfredo Tôrres Baptista, Jaime Lourenço Guedes, Henrique António Pontares e Metiliano Agusto Fortes, e milicianos, do quadro especial, Vítor Carlos Braga, Fernando Eugénio da Costa Vieira, Manuel da Mota Marques Guerra, Augusto dos Santos Malta e Armando de Oliveira Pimentel.

k) Declara-se que os tenentes de infantaria António Augusto Póvoas, colocado no batalhão de ciclistas n.º 1, e Manuel de Albuquerque, colocado no regimento de infantaria n.º 11, seriam transferidos por motivo de informação anual se não estivessem naquelas situações.

l) Declara-se que o coronel de artilharia Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que o major de artilharia, no quadro da arma, Ricardo Moreira do Amaral presta serviço na 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério desde 15 de Junho do corrente ano.

n) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no regimento de artilharia ligeira n.º 1, inserta na *Ordem do*

Exército n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, do major de artilharia, no quadro da arma, José Luciano da Silva Cravo.

o) Declara-se que o capitão de artilharia, em disponibilidade, António Marques da Costa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que, segundo parecer do Conselho Superior de Promoções de 9 de Junho do corrente ano, o capitão de artilharia António Peixoto Chedas passa a ocupar na respectiva escala de acesso o lugar imediatamente à esquerda do capitão de artilharia José Carvalho do Espírito Santo.

q) Declara-se que por virtude do disposto no decreto, com fôrça de lei, n.º 19:792, de 29 de Maio do corrente ano, são considerados supranumerários permanentes desde 31 do mesmo mês os capitães do quadro auxiliar de artilharia Joaquim dos Santos, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta e Joaquim Simões.

r) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia Manuel Gomes Coelho, António José da Costa, António de Sousa Marques e José de Oliveira chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Sequeira Estrêla daria entrada no respectivo quadro se não estivesse na situação de adido.

t) Declara-se que, por despacho de 25 do corrente mês, foi o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Carpinteiro, autorizado a usar o nome de Manuel Rodrigues Carpinteiro, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

u) Declara-se que o major de engenharia Eugénio António Duro Xavier, professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, acumula estas funções com as de chefe da 2.ª Repartição da Direcção da arma de engenharia.

v) Declara-se que o major de engenharia Eduardo Evangelista de Carvalhal, professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, deixou de prestar serviço na Direcção da arma de engenharia.

x) Declara-se que o capitão de aeronáutica, 2.º comandante, interino, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Joaquim Sérgio da Silva, acumula estas funções com as de experimentador de aviões das oficinas gerais de material aeronáutico.

y) Declara-se que o tenente de aeronáutica Joaquim de Almeida Baltasar deixou de estar suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar, devendo esta declaração ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1 de Novembro do ano findo.

z) Declara-se que é Zózimo Soares Ramos e não Zózimo Inez Soares Ramos o nome do alferes médico promovido a êste pôsto para o batalhão de infantaria n.º 47, por decreto de 11 de Abril do corrente ano, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 13 do mesmo mês.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major Luís Quirino Monteiro, capitães Aníbal Augusto Ferreira Vaz, Joaquim dos Prazeres Pereira, José Raúl Alves da Cruz e Armando Gualter da Fontoura, alferes António de Carvalho Sampaio, Manuel João Ricardo, Joaquim Manuel Vaz, Sérgio Augusto dos Santos e César da Paz Segurado e com a patente de tenente José Maria dos Santos, Jerónimo Xavier de Morais Sarmento e José Gomes Silveirinha, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, Jorge César Baptista daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

c) Declara-se que o tenente de infantaria Manuel do Nascimento Vieira foi exonerado dos cargos de ajudante de campo do delegado especial do Govêrno da República nos Açôres e chefe da secção militar da Repartição do Gabinete da respectiva delegação.

d) Declara-se que os tenentes de cavalaria, em disponibilidade, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure e José Pimenta Segurado de Avelar Machado chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que o coronel médico Francisco Diniz de Carvalho exerceu as funções de inspector da 3.ª Inspecção do serviço de saúde desde 12 a 25 de Junho findo.

f) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Josino da Costa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à colocação na 2.ª companhia de administração militar, do capitão do serviço de administração militar, adjunto da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 2.ª região militar, Paulino Afonso Esteves.

h) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar do quadro especial Álvaro Troçolo desistiu de servir nas colónias no corrente ano.

i) Declara-se que o capitão do secretariado militar, supranumerário, Jacinto José Moreira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que já foi distribuída a todas as unidades e estabelecimentos militares a lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de Dezembro de 1930.

k) Efectuando-se de 19 de Outubro a 28 de Novembro do corrente ano o curso de informação de 3.º grau da Escola Central de Oficiais para tenentes-coronéis de infantaria e artilharia, publica-se a relação dos oficiais destas armas e pôsto que são nomeados para a freqüência do referido curso:

Infantaria:

Torcato Maria Carreira da Costa, adido, em serviço no Ministério das Finanças.

Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, no quadro da arma.

Antero Homem de Noronha, na delegação n.º 1 do distrito de recrutamento e reserva n.º 22.

Júlio César Moreira Sales, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18.

Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, na Direcção da arma de infantaria.

Alberto Pinto Tasso de Figueiredo, no batalhão de caçadores n.º 2.

João Álvaro dos Santos Silvano, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20.

António Joaquim de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18.

Afonso Henrique Barbeitos Pinto, no distrito de recrutamento e reserva n.º 6.

José Martins Cameira, no batalhão de caçadores n.º 6.

Artilharia:

Carminé Ribeiro de Melo Nobre, com o curso do estado maior.

Aníbal César Valdez de Passos e Sousa, com o curso do estado maior, no Colégio Militar.

Luiz Monteiro Nunes da Ponte, no quadro da arma.

Gaudêncio José da Trindade, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14.

António Gonçalves Pinto Júnior, no grupo de defesa submarina de costa.

José Cortez dos Santos, com o curso do estado maior.

Eduardo Avelino Ramos da Costa, no quadro da arma.

Abel de Abreu Soto Maior, no regimento de artilharia de costa n.º 1.

Daniel Augusto Pinto da Silva, no regimento de artilharia ligeira n.º 5.

Fernando Cardoso de Albuquerque, na Direcção da arma de artilharia.

As autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados devem promover que os mesmos sejam mandados apresentar na Escola Central de Oficiais pelas doze horas do dia 18 de Outubro próximo.

l) Declara-se que o major de infantaria António Fernandes Varão, demitido pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, estava na situação de reformado nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 18:252.

m) Declara-se que o tenente José Filipe Pereira Piçarra, demitido pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, estava na situação de reformado.

Ministério da Guerra—Cofre de Previdência dos oficiais do exército metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 2.º trimestre civil de 1931

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:807.000$00	
600 obrigações do empréstimo de 6 3/4 %, Portos, 1930 . .	288.000$00	
2:350 obrigações do empréstimo de 6 1/2 %, consolidação, 1936-1970.	1:128.000$00	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série, (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	142.505$00	
Dinheiro em caixa	37$47	5:433.542$47
Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		267.132$19
Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro	44.814$92	
Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:395 do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$	6.750$00	

Despesa

Subsídios:		
Pagos durante o trimestre		103.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos. . . .		218$80
Juros:		
Vencidos por bilhetes do Tesouro comprados		45$20
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro . . .	3:961.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$ . . .	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 %, de 1930, (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$ . . .	1:128.000$00	
238 obrigações do mesmo Fundo	117.099$05	

Vencidos pelo certificado de dívida inscrita n.º 2:394 do Fundo de 6 ½ %, de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$	19.093$75	
Nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	111$46	70:770$13
Receitas eventuais:		
Percentagem por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	1.743$61	
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	505$10	2.248$71
Soma . . .		5:773.693$50

40 obrigações da Dívida Especial da Madeira, de 6 ½ %, 1928, do valor nominal de 1.000$ cada uma . . .	38.047$50	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 ½ %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora a Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	66.657$00	
Dinheiro em caixa	3.625$95	5:670.429$50
Soma . . .		5:773.693$50

Obituário

1931

Maio 28 — Tenente, na situação de reserva, Francisco Cândido da Silveira Maciel.

Junho 2 — Capitão capelão Elísio Mateus de Campos.

» 5 — Major médico miliciano Cândido Nunes Madureira.

» 8 — Tenente de aeronáutica Manuel da Encarnação Abreu.

» 13 — Coronel, na situação de reserva, Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel.

» 22 — Capitão, reformado, Venâncio César Rodrigues.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, p. 276, l. 15, onde se lê: «Manuel Estêvão Guimarãis», deve ler-se: «Manuel José Estêvão Guimarãis»; p. 293, l. 41 e 42, onde se lê: «tenente da Escola Prática de Artilharia, Vergílio de Almeida Pires Monteiro», deve ler-se: «alferes da Escola Prática de Artilharia, Guilherme Vergílio de Almeida Pires Monteiro».

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, p. 304, l. 23, onde se lê: «Cristóvão Jaime de Assunção», deve ler-se: «Cristóvão Jaime de Ascensão»; p. 305, l. 9 e 10, onde se lê: «Cândido Apolinário da Silva», deve ler-se: «Cândido Apolinário Macedo da Silva»; l. 20, onde se lê: «João Machado», deve ler-se: «João Machado da Rocha»; onde se lê «Leonardo Ondino da Silva Branco», deve ler-se: «Leonel Ondino da Silva Franco»; l. 21, onde se lê: «Raúl Ferreira da Costa», deve ler-se: «Raúl Pereira da Costa»; l. 26 e 27, onde se lê: «serviço de administração militar», deve ler-se: «secretariado militar»; p. 310, l. 13, onde se lê: «Fernando Lapa de Oliveira», deve ler-se: «Fernando Lapa de Oliveira Correia».

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 12

MINISTÉRIO DA GUERRA

24 DE JULHO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril de 1931, hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

Capitães: chefe de música, reformado, Augusto César Loureiro, de infantaria António de Azevedo Bettencourt, Francisco Salgueiro da Silva, José António do Carmo e Luís Carlos dos Reis, do serviço de administração militar José da Câmara Sampaio; tenentes: do quadro auxiliar de engenharia Boaventura Marques Leitão, do serviço de administração militar Henrique Carlos Moura, de infantaria Albino Estanislau Bettencourt de Quadros, Agostinho João de Sousa Marques, Agostinho José

Vieira da Areia. João Baptista Pereira Rodrigues e de artilharia Fernando Mesquita Pimentel de Simas da Silveira Gabriel; alferes, reformado, Arnaldo Augusto Quintas e de infantaria José Santamarina.

Primeiros sargentos: de infantaria Agostinho Fernando e Filipe Nunes Claro; músico, reformado, Francisco Emídio Pimentel Brasil e músico Francisco José de Ávila; segundos sargentos: de infantaria Alberto José de Almeida, António Tuna, António Veríssimo, Augusto Rodrigues da Silva, Francisco Natalino dos Reis, Henrique Melquíades Leite da Silveira, Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho, Humberto Cordeiro da Silveira, João Gil, João Moniz Escomilha, João Serafim do Canto, José António Camoezas, José Botelho, José da Ponte, Laurénio da Costa Soares, Luís Prudêncio, Manuel da Luz Barbosa e Emídio Augusto da Silva, de artilharia Gabriel Campos do Vale, músicos Francisco Augusto Dias, Joaquim Augusto dos Reis, Alberto Augusto de Chaves, Fernando Vieira Bento, Manuel da Silva Machado, Manuel José Rodrigues, Manuel Raposo Soares, Tiago dos Santos Marques, Francisco José Dias, Raúl da Silva e Saúl Gomes Pedro Leitão, de infantaria Luís Alexandrino dos Reis, corneteiro Joaquim da Silva, artífice José Simões e furriel de infantaria José Gabriel Vieira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Junho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júdio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o alferes farmacêutico, no quadro dos oficiais farmacêuticos, José Maria do Seixas Serra por ter sido nomeado segundo tenente farmacêutico naval por decreto de 23 de Junho do corrente ano.

2.ª região militar — Quartel general

Tenente-coronel, com o curso do estado maior, o major de artilharia, com o mesmo curso, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente-coronel, o major, comandante, Agostinho Pires de Morais.

Direcção da arma de artilharia

Coronel, supranumerário permanente, o tenente-coronel de artilharia, supranumerário permanente, Anacleto Domingues dos Santos.

Quadro da arma de artilharia

Capitão, o tenente Artur Rebêlo de Almeida, contando a antiguidade para todos os efeitos desde 18 de Abril último.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major, o capitão Bernardo Gabriel Cardoso Júnior.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão, o tenente Artur Elias da Costa.

Adidos

Tenentes-coronéis, os majores de artilharia, adidos, em serviço no Ministério da Instrução Pública, José Agostinho e professores da Escola Militar, Miguel Pereira Coutinho e António Baptista de Carvalho.

Reserva

Coronel de artilharia, inspector interino da 3.ª Inspecção de Artilharia, Alfredo de Melo Faria e capitão picador, da Escola Prática de Cavalaria, José Maria Santa Clara, o primeiro nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 10 do corrente mês.

Reforma

Brigadeiro de infantaria, inspector interino da 1.ª Inspecção de infantaria, Joaquim Mendes Cabeçadas, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930.

3.º — Por decreto de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeado auditor adjunto dos Tribunais Militares Territoriais de Lisboa o juiz de 1.ª classe bacharel Aquiles Manuel Brochado Brandão, devendo apresentar-se em 1 de Setembro próximo.

4.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral - 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:130, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Aristides Lopes Vieira, por não ter fundamento legal.

Extinto o recurso n.º 2:144, interposto perante o Conselho de Recursos pelo então tenente-coronel de artilharia José Severiano Faria de Abreu, actualmente coronel.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — majores: do extinto corpo do estado maior e inscrito na escala dos capitães da arma de infantaria Jorge Dias da Costa, adido ao quadro, desde 1 de Julho de 1930, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, no regimento de infantaria n.º 6, desde 20 de Junho de 1931; capitães: José Malta, supranumerário permanente, desde 1 de Dezembro de 1930, José da Encarnação Alves de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Janeiro de 1931 que lhe concedeu as mesmas vantagens; artilharia — coronel José Severiano Faria de Abreu, supranumerário permanente, desde 20 de Junho de 1931, capi-

tão miliciano do quadro especial Francisco da Silva Pinto, nas oficinas gerais de material de engenharia, desde 1 de Julho de 1930; dentistas, milicianos do quadro especial — capitães: Francisco de Faria Lagoá, no Hospital Militar Principal do Pôrto, desde 1 de Julho de 1930, José Brum da Silveira Júnior, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1930.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão João Augusto Gonçalves, supranumerário permanente, desde 1 de Dezembro de 1930; médico, tenente-coronel Mário Moutinho, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 1 de Julho de 1930.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Alferes veterinário, sem prejuízo de antiguidade, o primeiro sargento cadete n.º 38, do regimento de cavalaria n.º 7, José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca.

Adidos

Capitão, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Manuel Francisco Vidal Lopes, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Tenente do regimento de infantaria n.º 10, Herculano São Boaventura de Azevedo, e alferes veterinário, do regimento de artilharia ligeira n.º 2, Ciríaco António Sousa Costa, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 9 e 15 do corrente mês.

Disponibilidade

Coronel de engenharia, adido, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 16 do corrente mês.

Reserva

Capitães, de infantaria, supranumerário permanente, do depósito geral de material de aquartelamento, José de Matos Lamúria, e do quadro de oficiais médicos auxiliares do exército, José Maria Soares de Melo, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela

junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 13 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, nos termos da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, na situação de reserva, professor do Colégio Militar, João António Correia dos Santos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:118, interposto perante o Conselho de Recursos pelo aspirante a oficial de infantaria Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, por não ter fundamento legal.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 18:674, de 26 de Julho de 1930, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — Tenente-coronel José Maria Eugénio da Silva Trindade, adido, no Ministério do Comércio, desde 8 de Maio de 1930, major Carlos Alberto Ferreira Henriques, na guarda nacional republicana, desde 1 de Julho

de 1931, capitão José Luiz Fontoura de Sequeira, no batalhão de caçadores n.º 3, desde a data em que começar a receber o sôldo de capitão; cavalaria — coronel Arnaldo Martim Afonso Chichorro da Costa, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Julho de 1931; administração militar — major António Augusto da Costa Alves, no quadro, desde a data em que começar a receber o sôldo de major, tenente António Esteves de Carvalho, na 3.ª companhia de administração militar, desde 1 de Julho de 1931; quadro auxiliar de artilharia — majores: Manuel Ascenso Marques, na Direcção da arma de artilharia, António José de Simas, na fábrica de equipamentos e arreios, Joaquim dos Santos, no depósito geral de material de guerra, desde as datas em que começarem a receber o sôldo de major.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, António Pinto de Balsemão Canhoto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 21 do corrente, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Supranumerário permanente

Tenente, o alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Manuel Pereira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1928.

Adidos

Capitão, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 6, Rafael de Azevedo Gamas, e tenentes, do regimento de infantaria n.º 18, Luiz Artur Teixeira, e de aeronáutica António Augusto David, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios do Interior, na guarda nacional republicana, das Finanças, na guarda fiscal e das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, o segundo desde 18 do corrente mês e os restantes desde 20 do mesmo mês.

Disponibilidade

Capitão de cavalaria, adido, António Barata de Matos Heitor, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 20 do corrente mês.

Reserva

Coronel de artilharia, graduado, José Augusto Pereira Gonçalves Júnior, e tenente de infantaria, supranumerário permanente, Silvino José de Carvalho, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22 e 13 do corrente mês.

Reforma

Coronel do regimento de cavalaria n.º 8 Acácio Adjuto Augusto Nunes, e capitão, na situação de reserva, Adrião de Andrade, o primeiro por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 6 e 22 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Major, supranumerário, chefe da 4.ª Secção, o capitão de infantaria Manuel António dos Santos, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

6.º — Portarias

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Tendo o capitão de engenharia Virgílio Garcia Braga manifestado excepcionais qualidades no comando da sua unidade, e bem assim na direcção das escolas de recrutas, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela muita competência técnica e grande dedicação pelo serviço que tem manifestado em anos sucessivos na direcção da escola de recrutas daquela unidade.

Por portarias de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvados os generais Miguel Baptista da Silva Cruz e Amilcar de Castro Abreu e Mota, o brigadeiro Aníbal Augusto Ramos de Miranda e o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, respectivamente directores das 1.ª e 3.ª Direcções Gerais dêste Ministério, sub-chefe do estado maior do exército e director da 2.ª Direcção Geral, e bem assim os chefes das repartições e mais oficiais dependentes das referidas direcções gerais, pela maneira inteligente, leal e criteriosa como desempenharam as suas funções, tendo contribuído com a sua atitude para facilitar a acção do Ministro da Guerra.

Louvado o coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva, pela maneira inteligente e criteriosa como se houve no desempenho das funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro, onde revelou grandes qualidades de oficial distinto e ponderado, qualidades estas que, aliadas a uma grande lealdade, dedicação, zêlo e espírito de sacrifício, muito contribuíram para facilitar a acção do mesmo Ministro.

Louvado o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, pela maneira inteligente, leal e criteriosa como desempenhou os serviços, por vezes difíceis, que pelo mesmo Ministro lhe foram confiados, nos quais demonstrou invulgares qualidades de chefe e de oficial do estado maior, muito contribuindo assim para o prestígio das instituïções militares, sendo tais serviços considerados importantes e extraordinários.

Louvado o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, pela maneira inteligente, leal e criteriosa como desempenhou os serviços que pelo mesmo Ministro lhe foram confiados, nos quais demonstrou grandes qualidades de oficial distinto e sabedor, muito contribuindo com a sua acção para o prestígio das instituïções militares, sendo tais serviços considerados importantes e extraordinários.

Louvados os oficiais em seguida designados, pelo modo como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro, demonstrando, a par da maior lealdade, zêlo e dedicação pelo serviço, uma nítida compreensão dos seus deveres militares: tenente-coronel de engenharia, chefe do Protocolo do Ministério da Guerra, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais; major de infantaria, na situação de reserva, Jaime Madeira Pinto; capitães: do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo e Manuel Grilo da Cruz Andrade, de artilharia, Gonçalo Artur Pereira Coutinho e Aníbal Afra Nozes; tenentes: de infantaria, António Azevedo dos Reis e João Martins de Barros; de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando dos Santos Costa; de artilharia, José Diogo Ferreira Martins e do secretariado militar, Manuel da Cunha Lusitano; alferes do secretariado militar António Saro Negrão.

Louvado o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, pela maneira inteligente, leal e criteriosa como desempenhou os serviços que pelo mesmo Ministro lhe foram confiados, nos quais demonstrou grandes qualidades de oficial distinto e sabedor, muito contribuindo com a sua acção para o prestígio das instituïções militares, sendo tais serviços considerados importantes e extraordinários.

Louvado o capitão de infantaria Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto, pelo muito zêlo e actividade com que desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra, demonstrando no cumprimento dos seus deveres, a par da maior lealdade, muita dedicação pelo serviço.

Louvado o tenente de infantaria Fernando Martins Salgado, pelo muito zêlo e actividade com que desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra, demonstrando, no cumprimento dos seus deveres, a par da maior lealdade, muita dedicação pelo serviço.

Louvado o coronel de infantaria Casimiro Vítor de Sousa Teles, comandante da Escola Prática de Infanta-

ria, pelo zêlo, dedicação e superior critério com que tem orientado os trabalhos da mesma Escola, conseguindo pela sua dedicação elevar o nivel da instrução da arma de infantaria, muito contribuindo para o bom nome daquela Escola e eficiência dos cursos e trabalhos nela realizados.

Louvado o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, director da instrução da Escola Prática de Infantaria, pelo zêlo e dedicação manifestados no desempenho dessas funções, muito contribuindo para o bom nome da referida Escola e eficiência dos cursos e trabalhos ali realizados.

Louvado o capitão de infantaria Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, pelo zêlo e dedicação, superior critério e muita competência manifestados no comando do batalhão escolar da Escola Prática de Infantaria, durante o exercício de fogos reais que se realizou no dia 20 de Junho findo com a assistência do Ministro da Guerra, e ainda pela maneira como tem contribuído para o bom nome da referida Escola e eficiência dos trabalhos ali realizados.

Louvado o tenente de infantaria Luiz do Carmo dos Inocentes, comandante do pelotão de carros de acompanhamento da Escola Prática de Infantaria, pela maneira como ràpidamente pôs em condições de dirigir o pelotão de carros ligeiros de acompanhamento e ainda pelo zêlo e dedicação manifestados no desempenho das funções de que se acha investido, muito contribuindo para o bom nome da referida Escola e eficiência dos cursos e trabalhos ali realizados.

Louvados os oficiais instrutores da Escola Prática de Artilharia e, em especial, o major José do Carmo da Silva Dias e os capitães Armando José de Matos e Joaquim de Oliveira Leite, pelo inexcedível zêlo, dedicação e invulgares qualidades de trabalho que têm manifestado como instrutores dos cursos de comandantes de grupo e cursos de comandante de bataria, serviços que desempenharam cumulativamente com outros que tinham a seu cargo, conseguindo pelo seu esfôrço suprir as deficiências

materiais com que luta aquela Escola, de forma a manter-lhe as suas honrosas tradições.

Louvado o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, comandante da Escola Prática de Engenharia, pelo zêlo e dedicação manifestados no desempenho das funções de que se acha investido, muito contribuindo com a sua orientação para o bom nome da referida Escola e eficiência dos cursos e trabalhos nela realizados;

Louvados os tenentes de engenharia Manuel Vassalo e Silva e Luiz Maria Bastos de Carvalho, o alferes de engenharia Artur Augusto Lopes, o tenente médico Edmundo Seabra Cancela e o alferes veterinário Mário Cândido de Sousa, pela dedicação e invulgares qualidades de trabalho que têm manifestado na instrução de gases ministrada na Escola Prática de Engenharia, muito contribuindo para o bom nome da referida Escola e eficiência dos trabalhos nela realizados.

Louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar Abeillard Armando de Mira Saraiva, comandante da Escola Prática de Administração Militar, pelo zêlo e dedicação manifestados no desempenho do cargo de que se acha investido, muito contribuindo para o bom nome da referida Escola e eficiência dos trabalhos nela realizados.

Louvado o capitão do serviço de administração militar António da Silva Simões, adjunto da Escola Prática de Administração Militar, pela sua dedicação, inteligência e qualidades de trabalho, revelados no estudo de um modêlo de cozinha rodada da sua autoria, que, ao ser presente às autoridades superiores do exército, mereceu os melhores elogios não só pelas vantagens que oferece sôbre as cozinhas estrangeiras que actualmente temos em uso, por melhor se adaptar ao sistema de alimentação do nosso soldado, mas ainda porque, submetida a várias experiências, tem dado os melhores resultados, demonstrando assim o seu autor uma nítida compreensão dos seus deveres militares aliada às mais belas qualidades de inteligência e muita dedicação pela instrução militar, pelo que o seu voluntário esfôrço veio preencher uma importante lacuna neste ramo de material.

Tendo-se realizado na Escola Prática de Cavalaria uma série de exercícios para complemento de trabalhos dos cursos de comandantes de esquadrão e de grupo de esquadrões, ao último dos quais assistiu o Ministro da Guerra com o chefe do estado maior do exército, e em que juntamente colaborou o batalhão de pontoneiros na construção de uma ponte de barcos sôbre o Tejo, e havendo-se reconhecido o elevado grau de instrução que em tudo se revelou e tornou digno de menção, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, publicar os seguintes louvores:

Louvados o coronel de cavalaria João Namorado de Aguiar e o major de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho, respectivamente comandante e segundo comandante da Escola Prática de Cavalaria, pelo critério com que têm orientado os trabalhos da mesma Escola, conseguindo pela sua dedicação elevar o nível da instrução da nossa cavalaria e tornar a sua Escola digna dêsse nome.

Louvado o tenente-coronel Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Morais, comandante do batalhão de pontoneiros, pela competência, dedicação e interêsse com que tem instruído e organizado o seu batalhão, apesar das dificuldades materiais com que tem lutado, conseguindo transformá-lo numa unidade eficiente e notável pelo aprumo e maneira correcta como executa os trabalhos técnicos da sua especialidade.

Louvados os instrutores da Escola Prática de Cavalaria, especialmente:

O major de cavalaria Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, pelo seu grande amor aos estudos militares, principalmente aos da sua arma, pela grande dedicação, competência e zêlo no serviço de director da instrução da Escola Prática de Cavalaria, conseguindo, pelo seu porte militar e pelo seu saber, levantar o nível de instrução dos quadros da mesma Escola e elevar o seu bom nome;

O tenente de cavalaria Jaime Trancoso Leote do Rêgo, pela actividade, dedicação e competência com que tem coadjuvado o comando da Escola Prática de Cavalaria na execução dos exercícios que muito têm contribuído para firmar a instrução dos quadros e o bom nome da Escola.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, na situação de reserva, professor do Colégio Militar, João António Correia dos Santos, por ter estudado em Paris, à sua custa, junto de *La Ligue pour L'Instruction des Illetrés*, os métodos rápidos de leitura e escrita postos em prática no exército francês para combater o analfabetismo, fazendo publicações e conferências nas sedes das regiões militares e na Direcção da Arma de Infantaria, divulgando o método *Script*, inventado por pedagogos ingleses e por êle aperfeiçoado, missão esta considerada como comissão importante e extraordinária de serviço militar.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Chefe da 2.ª secção, o major de infantaria, adjunto interino, Alberto Herculano de Morais.

Adjuntos: o capitão de artilharia, no quadro da arma, Alexandre António Moura de Azevedo e o alferes do secretariado militar, supranumerário, António Alberto Leopoldo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Vogais do Conselho Fiscal a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 19:816, de 2 de Junho findo, o coronel de engenharia, chefe dos serviços meteorológicos do exército, Pedro Fava Ribeiro de Almeida, e os tenentes-coronéis, de artilharia, da frente marítima de defesa de Lisboa, Francisco António Real, e do serviço de administração militar, das inspecções do mesmo serviço, Manuel Eduardo Martins e João Maria Pontoado Pinto.

Adjunto da 3.ª Repartição, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da Direcção do mesmo serviço, Raul Pena e Silva.

2.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Chefe de secção, o tenente do regimento de telegrafistas Eduardo de Campos.

Quadro da arma de infantaria

Capitães, do regimento de infantaria n.º 6, José António Teixeira Saavedra e da escola prática da arma, Pompeu Lôbo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Carlos Alberto Gonçalves Marques.

Tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, João Carlos de Vasconcelos.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Henrique Maurício Jorge de Lima.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Silvério do Amaral Lebre, e supranumerário permanente, Dâmaso Baptista de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Joaquim da Silva.

Tenente do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pinheiro.

Batalhão de infantaria n.º 47

Comandante interino, o major de infantaria, no quadro da arma, Henrique Gomes da Silva Júnior.

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Albano Augusto Dias, António Maria da Silva Mendes e Domingos Augusto Borges.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, Miguel Cristóvão de Araújo e Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior.

Alferes, com a patente de tenente, supranumerário, Jacinto Gonçalves Godinho.

Batalhão de infantaria n.º 72

Comandante interino, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Pedro Serpa Afonso.

Segundo comandante interino, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Tenente coronel de infantaria, no quadro da arma, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Major de infantaria, no quadro da arma, António Tomaz de Aquino Tavares Júnior.

Capitães de infantaria, no quadro da arma, Gonçalo Lobo Pereira Caldas de Barros, Joaquim Monteiro Arruda, Inácio Carreiro Gaspar Teixeira, Luiz Faria e Maia Cunha, Manuel Moniz de Resendes, João Moniz da Ponte Júnior e José de Sousa Paz, e supranumerário permanente, Jaime Adelino César Gomes.

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, João Pascal Machado de Benevides, Henrique Leonardo da Silva, Manuel do Nascimento Vieira, Carlos do Rêgo Pimentel, Francisco da Costa e José Júlio Vieira, e, supranumerário permanente, Domingos Carvalho.

Tenentes milicianos de infantaria, do quadro especial, Augusto Oliveira da Cunha e Manuel Rosa Cymbron de Faria e Maia.

Batalhão de infantaria n.º 97

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Abel Magno de Vasconcelos.

Tenente do serviço de administração militar, no quadro dos oficiais do mesmo serviço, Salvador Pereira da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do batalhão de metralhadoras n.º 3, Agostinho Pires de Morais.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Francisco Pedro Simões e Silva, pelo pedir e para os efeitos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro do ano findo.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenente do regimento de infantaria n.º 21, António Joaquim Ribeiro, por motivo disciplinar.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Carlos Adriano Fonseca, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Baptista Vilan Pereira.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Tadeu Henrique Pinto.

Direcção da arma de artilharia

1.ª Repartição

Chefe, o coronel de artilharia, supranumerário permanente, adjunto, Anacleto Domingues dos Santos.

Adjuntos, o major de artilharia, no quadro da arma, João Vítor Ferreira da Fonseca e o capitão da mesma arma José Carvalho do Espírito Santo.

2.ª Repartição

Chefe, o coronel de artilharia, da 1.ª Repartição, Camilo Amândio da Silva Sena.

Adjuntos, o tenente-coronel de artilharia Fernando Cardoso de Albuquerque e o major da mesma arma João Pedro Alves Júnior, ambos da 1.ª Repartição.

3.ª Repartição

Chefe, o coronel de artilharia, da 2.ª Repartição, Joaquim da Silveira Malheiro.

Adjuntos, o major do quadro auxiliar de artilharia António Augusto Teixeira Baptista, os capitães, de artilharia, Manuel Gustavo de Abreu e Sousa e do quadro auxiliar de artilharia, Manuel Nunes, e supranumerário permanente Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, e tenentes do mesmo quadro José António e José Vicente da Cruz, todos da 2.ª Repartição.

Arquivo

Chefe, o tenente do secretariado militar Cucufate Joaquim Tôrres.

Escola Prática de Artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 1, Marçal Celorico Moreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente médico do regimento de cavalaria n.º 6, Armando Alves de Sousa, pelo pedir.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Tenentes de artilharia, no quadro da arma, Jorge Augusto Segurado de Castro e José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Alferes picador, do regimento de cavalaria n.º 2, Augusto Serras Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Alferes do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Raúl de Castro Caria, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, José Lopes.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão de artilharia, adido, em serviço na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, António da Costa Malheiro, pelo pedir e para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro do ano findo.

Bataria de artilharia do Funchal

Alferes do regimento de artilharia de costa n.º 1, João Carlos de Sousa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Bataria de artilharia de Ponta Delgada

Comandante, o capitão de artilharia, no quadro da arma, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Francisco Jardim Granger.

Direcção da arma de aeronáutica

Chefe da 2.ª Repartição, o major de engenharia, adjunto interino, Henrique Mora.

Chefe da 3.ª Repartição, o major de aeronáutica, da mesma Direcção, José Francisco Antunes Cabrita.

Adjunto interino da 1.ª Repartição, o capitão de infantaria, da mesma Direcção, Mário Júlio Jardim da Costa.

Adjunto da 2.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, da mesma Direcção, Carlos Esteves Beja.

Adjuntos da 3.ª Repartição, os capitães de aeronáutica, da mesma Direcção, Jorge de Vasconcelos de Ávila e Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.

Hospital Militar Principal do Pôrto

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, da 2.ª companhia de saúde, Artur Simões, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, da Direcção do mesmo serviço, Manuel Gomes dos Santos.

Supranumerário permanente

Tenente do serviço de administração militar, da 2.ª companhia de administração militar, Henrique José Lopes.

Agência militar

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Luiz António de Oliveira.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia no corrente ano:

Presidente, coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o coronel Fernando Augusto Borges Júnior, capitão Reinaldo Vale de Andrade e tenente António Augusto de Sousa, todos de infantaria, com o curso do estado maior, exerceram, respectivamente, as funções de comandante em chefe, chefe do estado maior e adjunto do estado maior das fôrças expedicionárias às ilhas dos Açôres e Madeira, desde 6 de Abril a 24 de Junho do corrente ano.

b) Declara-se que os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 7, José Bernardo Mimoso Correia e do secretariado militar, do quartel general do govêrno militar de Lisboa, António José Marques Guimarães exerceram, respectivamente, os cargos de ajudante do comandante

em chefe e adjunto do comando das fôrças expedicionárias às ilhas dos Açôres e Madeira, desde 6 de Abril a 24 de Junho do corrente ano.

c) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar Salvador Pereira da Silva exerceu as funções de adjunto do chefe dos serviços administrativos do destacamento n.º 1 das fôrças expedicionárias às ilhas dos Açôres e Madeira, desde 29 de Abril último, sendo nomeado tesoureiro do mesmo destacamento em 22 de Maio do corrente ano, acumulando com as funções de director da secção de transportes até 24 de Junho findo.

d) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade da Cruz Vermelha Portuguesa o oficial e praça abaixo mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de Agradecimento

Tenente do secretariado militar Américo Pires Loureiro.

Soldado da guarda nacional republicana n.º 104 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1, José Maria.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 25 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 147, 2.ª série, de 29 do mesmo mês, foram condecorados com o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada: os pilotos aviadores, capitães de infantaria, José Joaquim Ramires e António Maria da Cunha e Almeida, capitão de cavalaria João Barata Salgueiro Valente, tenente de cavalaria Ulisses Augusto Alves, e observadores aéreos, alferes de infantaria Artur Pedro Ferreira de Brito e de artilharia David António Monteiro Simões, todos falecidos, que no árduo serviço que prestaram nas esquadrilhas aliadas evidenciaram muito valor e excepcionais qualidades de abnegação, contribuindo poderosamente pelo seu esfôrço individual para o prestígio do exército português, merecendo sempre as mais honrosas referências das autoridades militares estrangeiras.

b) Declara-se que por decreto de 27 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 158, 2.ª série, de 11 de Julho do mesmo ano, foram condecorados com o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada o capitão Manuel Moreira Cardoso e tenente Francisco Ferreira Sarmento de Morais Pimentel, ambos da arma de aeronáutica, por terem levado a efeito com verdadeiro exito, e sem dispêndio para a Fazenda Nacional, a viagem em avião Lisboa–Nova Goa, serviço que, além de importante e extraordinário, revelou excepcionais qualidades de valor e mérito e um alto sentimento patriótico.

c) Declara-se que por decreto de 27 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 158, 2.ª série, de 11 de Julho do mesmo ano, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar da Tôrre e Espada o tenente de aeronáutica Humberto da Cruz, pelo valor e mérito com que realizou num avião de turismo, sem o auxílio do Estado, animado do mais puro e desinteressado espírito desportivo, a viagem aerea Lisboa–Loanda–Lisboa, de perto de 20:000 quilómetros, atravessando com notável regularidade regiões difíceis, perigosas e desprovidas de recursos aeronáuticos, dando uma prova notável das suas excelentes qualidades profissionais, da sua energia e perseverança, e prestando ao mesmo tempo um assinalado serviço à Pátria e à República.

d) Declara-se que por decreto de 11 de Julho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 164, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar da Tôrre e Espada o capitão reformado José Teixeira Jacinto, pela forma valorosa como, em condições excepcionais e isolado das restantes fôrças da expedição a Moçambique, comandou, de 21 de Outubro de 1917 a 22 de Janeiro de 1918, a 2.ª companhia indígena da Companhia de Moçambique, principalmente depois de o inimigo ter cortado as comunicações, tendo mantido íntegra a disciplina e o valor militar da sua unidade.

e) Declara-se que por portaria do Ministério da Marinha, de 14 de Abril de 1928, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 88, 2.ª série de 20 de Abril do mesmo ano,

foi condecorado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, José Francisco Magrassô e Silva.

f) Declara-se que por decreto de 11 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 164, 2.ª série, de 18 de Julho do mesmo ano, foram condecorados com as ordens que, respectivamente, lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem de Benemerência

Grã-cruz

Tenente-coronel de aeronáutica João Luiz de Moura.

Comendador

Coronel, reformado, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

Oficial

Major de infantaria Artur Pinheiro Coelho.
Capitão de infantaria Salvador Nunes Teixeira.
Tenente médico Luiz António de Sá Macias Teixeira.

Ordem de Mérito Agrícola e Industrial

Classe do mérito industrial

Cavaleiro

Capitão, reformado, João Diogo Cabral Mascarenhas.

Ordem Militar de Cristo

Oficial

Capitão de artilharia João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.

Cavaleiro

Tenente miliciano de reserva de administração militar Júlio Ferreira dos Santos Silva Júnior.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Major de infantaria António Alberto Quintão Meireles.

Direcção da arma de infantaria

Majores de infantaria José Tristão de Bettencourt e Ciríaco José da Cunha Júnior.

Direcção da arma de artilharia
2.ª inspecção de artilharia

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Cipriano António Marçal.

1.ª região militar

Tenente coronel veterinário João Jorge Lobato Guerra e capitão reformado Baltasar José Ferraz.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão Américo Jacob dos Anjos Pires.

Regimento de infantaria n.º 18

Major António Rodrigues da Cunha Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente José Alexandre Tomaz.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Major Luiz Sampaio.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão Manuel de Castro de Manso Preto.

Escola Prática de Cavalaria

Majores, de infantaria António Augusto Vítor Sabo e de cavalaria Francisco de Assis Jara de Carvalho, e capitão picador Joaquim Vieira.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de saúde Alberto José Luiz.

Guarda nacional republicana

Tenente de cavalaria António Gonçalves.

Medalha de prata

4.ª Região Militar

Alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, António José Pereira Pinto de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente Alberto Salgueiro.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Matias de Freitas.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente Luiz Carlos Baptista Ripado.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes Adelino Pandaio.

Batalhão de aerosteiros

Major de aeronáutica Anselmo de Matos Vilardebó.

Grupo de defesa submarina de costa

Major de artilharia José Augusto Monteiro do Amaral.

Escola Prática de Cavalaria

Tenente João Baptista Pereira de Barros.

Escola Militar

Capitão médico Augusto da Silva Travassos.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão miliciano de administração militar, do quadro especial, Júlio Ribeiro da Costa.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que a nomeação do general José Mendes Ribeiro Norton de Matos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série do corrente ano, é como presidente da Comissão do estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, e não da Comissão de preparação histórica do corpo expedicionário português, como consta da portaria de 25 do mês findo que o nomeou para êste cargo.

b) Declara-se que o general na situação de reserva Alfredo Ernesto de Sá Cardoso foi exonerado de presidente da Comissão do estudo da intervenção do exército português na Grande Guerra, e não da Comissão de preparação histórica do corpo expedicionário português, como consta da declaração *a*) do n.º 11 da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

c) Declara-se que os coronéis de infantaria Francisco Bernardo do Canto e Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, respectivamente, em 8 e 22 do corrente, sendo-lhes aplicável desde estas datas a designação de coronéis tirocinados, nos termos da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

d) Declara-se que o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal deixou de exercer as funções de Delegado Especial do Govêrno da República nas Ilhas Adjacentes em 6 de Abril do corrente ano, em virtude do decreto n.º 19:559 da mesma data

e) Declara-se que o coronel de infantaria Feliciano António da Silva Leal deixou de exercer as funções de Delegado Especial do Govêrno da República nos Açôres em 30 de Junho findo, em virtude de ter sido extinta a respectiva Delegação por decreto n.º 19:956, de 29 do mesmo mês.

f) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria Júlio César Moreira Sales, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi nomeado para freqüentar o curso de informação do 3.º grau na Escola Central de Oficiais, pertence ao distrito de recrutamento e reserva n.º 19, e não n.º 18 como foi publicado.

g) Declara-se que os majores Jaime Rodolfo Novais e Silva e Virgínio de Azevedo Costa, capitão Manuel Abrunhosa de Matos e alferes, com a patente de tenente, Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão, todos de infantaria, supranumerários, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

h) Declara-se que o capitão Silvério do Amaral Lebre e o tenente Carlos Adriano da Fonseca, ambos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

i) Declara-se que o capitão José Maria Ribeiro da Silva e os alferes, com a patente de tenente, António Antunes Basílio e Manuel Joaquim da Silva Júnior, todos de infantaria e adidos, dariam entrada nos respectivos quadros se não estivessem naquela situação.

j) Declara-se que o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, adido, professor da Escola Militar, Aníbal de Faro Viana deixou de prestar serviço como adjunto da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra desde 26 de Junho findo.

k) Declara-se que ficam sem efeito as colocações no regimento de infantaria n.º 4 do capitão de infantaria Henrique Martins Galvão e tenente Francisco Solésio Padinha, insertas na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que é como comandante da casa de reclusão da 2.ª região militar a colocação do capitão de infantaria, supranumerário permanente, Abílio Lourenço, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

m) Declara-se que, por despacho de 7 do corrente mês, foi rectificada para 20 de Agosto de 1898 a data do nascimento do capitão de infantaria, adjunto da carreira de tiro de Coimbra, Ricardo de Andrade, devendo, portanto, ser escriturada aquela data nos respectivos registos de matrícula.

n) Declara-se que fica sem efeito a nomeação do capitão de infantaria António Albino Douwens, inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série do corrente ano, para o curso de comandantes de batalhão que deve ter início na Escola Prática de Infantaria em Maio de 1932, sendo nomeado em sua substituïção o capitão Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira.

o) Declara-se que fica sem efeito a nomeação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, dos tenentes de infantaria Manuel Francisco Vidal Lopes e miliciano do quadro especial Manuel da Mota Marques Guerra para o curso de comandantes de companhia, que deve ter início na Escola Prática de Infantaria em Maio de 1932, sendo nomeados em sua substituição os tenentes de infantaria Eurico Dagoberto Barroso Tierno e Luiz Robalo dos Santos.

p) Declara-se que o coronel de artilharia supranumerário Henrique de Campos Ferreira Lima chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

q) Declara-se que o coronel de artilharia Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha e os tenentes do quadro auxiliar de artilharia Manuel Gomes Coelho, António José da Costa, António de Sousa Marques e José de Oliveira, que chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros, como consta das declarações insertas na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, eram supranumerários.

r) Declara-se que na «Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano», referida a 31 de Dezembro de 1930, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 14 de Outubro de 1905 a data do assentamento de praça do major de artilharia Afonso Cortês dos Santos.

s) Declara-se que o major de artilharia, supranumerário, António Alvarenga chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

t) Declara-se que o capitão de artilharia Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira, ajudante do general Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, acompanha o mesmo oficial general para a Direcção da Arma de Artilharia.

u) Declara-se que frequentaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de grupo na Escola Prática de Artilharia os seguintes capitães de artilharia: Fernando Cortês dos Santos, Francisco de Paula

Macêdo Portugal e Castro, Júlio Mário da Silva Nascimento, António Caldeira Pinto Rebocho, Alberto de Almeida Marques Osório, Ricardo Vaz Monteiro e José Vitorino Branco; milicianos do quadro especial Manuel José de Ávila Madruga e Francisco da Silva Pinto.

v) Declara-se que freqüentaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de bataria na Escola Prática de Artilharia os seguintes tenentes de artilharia: Artur Elias da Costa, Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, Artur Rebêlo de Almeida, Manuel Veloso, José Roberto Raposo Pessoa, Marinho da Cunha Sanches Ferreira, José Filipe da Silva Neves, Acácio Augusto Seabra Mendes da Costa, Alfredo Augusto Guerra, António Maria Martins Engrácia, João dos Santos Marques, José Maria Freire Júnior, Jorge Dionísio de Jesus, Agostinho Correia Bastos Pereira e José Eduardo Reverendo da Conceição.

x) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães chegou à sua altura para a promoção a êste pôsto na arma de cavalaria em 6 do corrente.

y) Declara se que o tenente-coronel de cavalaria, supranumerário, António Joaquim de Faria chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

z) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria, adido, Henrique José da Silva Alves daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão picador, supranumerário, Alfredo Veloso chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Manuel Pereira, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido a êste pôsto, fica colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à esquerda do tenente do mesmo quadro, supranumerário permanente, António Francisco.

12.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o coronel, na situação de reforma, Guilherme de Campos Gonzaga deve ser considerado nesta situação desde 24 de Abril do ano findo, e não desde 24 de Março do mesmo ano, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que o capitão capelão, no respectivo quadro, Caetano dos Santos Anão tem direito ao terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo desde 1 de Julho de 1930, e não ao quarto aumento de 10 por cento sôbre o sôldo desde a mesma data, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 do mês findo.

13.º — Ministério da Guerra — Comissão de

Mapa da despesa com as famílias dos oficiais e sar

Números dos socorridos	Sousa Martins	Caramulo	Outão
754, 760, 776, 787, 840, 850, 936, 950, 955, 958, 957, 977, 979, 1:072 1:086, 1:165, 1:166, 1:170, 1:169, 1:186. . .	131.921$50	-$-	-$-
766, 987, 802, 811, 928, 995, 1:003, 1:010, 1:043, 1:059	-$-	73.685$39	-$-
839, 844, 896, 916, 948, 1:082, 1:083, 1:162, 1:191, 1:197.	-$-	-$-	41.574$70
790, 800, 856, 910, 911, 751, 1:024, 1:143	-$-	-$-	-$-
1:105, 1:181	-$-	-$-	-$-
863	-$-	-$-	-$-
1:172	-$-	-$-	-$-
1:152, 738, 837, 1:084, 902, 976, 792, 1:032, 1:041, 1:111, 866, 1:125, 1:022, 883, 1:004, 753, 1:142, 838, 953, 814, 879, 988, 986, s/n., s/n., 813, 798, 958, 1:188, 995, 1:128, 1:143, 1:187, 1:234, 987, 910, 754, 1:216, 1:010, 802, 911	-$-	-$-	-$-

Nota.— As contas individuais dêstes doentes podem ser examinadas sede da Assistência.

assistência aos militares tuberculosos

gentos, no 1.º semestre do ano económico de 1930-1931

No Sanatório de				Fóra dos sanatórios	Tota
Marítimo do Norte	Gelfa	Dr. José de Almeida	Ajuda		
-$-	-$-	-$-	-$-	-$-	131.921$50
-$-	-$-	-$-	-$-	-$-	73.685$39
-$-	-$-	-$-	-$-	-$-	41.574$70
48.648$00	-$-	-$-	-$-	-$-	48.648$00
-$-	9.424$80	-$-	-$-	-$-	9.424$80
-$-	-$-	4.963$90	-$-	-$-	4.963$90
-$-	-$-	-$-	262$00	-$-	262$00
-$-	-$-	-$-	-$-	19.988$08	19.988$08
					330.468$97

pelos interessados, todos os dias úteis, das catorze às dezassete horas, na

Mapa da receita para tratamento das pessoas de família dos oficiais e sargentos, no 1.º semestre do ano económico de 1930-1931

Proveniência das receitas	Importâncias
Descontos do decreto n.º 14:798	281.559$00
Contribuïção sanatorial:	
Para auxílio do tratamento, nos sanatórios, das pessoas de família do contribuinte.	20.080$00
Descontos voluntários.	42$00
Total	301.681$00

Resumo

Receita	301.681$00
Despesa	330.468$97
Saldo negativo	28.787$97

Obituário

1931

Julho 2 — Tenente miliciano de infantaria José Maria da Conceição Macedo Júnior.
» 8 — Capitão de artilharia José Paulo de Sousa Rêgo.
» 12 — Coronel, reformado, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomaz.
» 17 — Major de infantaria Júlio José Domingues.
» 17 — Capitão de infantaria José Joaquim Henriques.
» 17 — Alferes, reformado, Joaquim Ferreira.

Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista da Silva Leiva
General

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 13

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE AGOSTO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Decreto n.º 20:107

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder ao cidadão Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo a exoneração, que me pediu, do lugar de Ministro da Guerra, cargo que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para exercer interinamente o referido cargo o cidadão António Lopes Mateus, Ministro do Interior.

Paços do Govêrno da República, 25 de Julho de 1931.— António Óscar de Fragoso Carmona.

(Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 171, 1.ª série, da mesma data).

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Mi-

nistro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar o seguinte: Que seja considerada nula e de nenhum efeito, a seu pedido, a parte do decreto de 4 de Abril do corrente ano, que reintegra no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o segundo sargento de cavalaria António Pereira.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 27 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido:

Tenente de infantaria António Homem Rebêlo Júnior.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 29 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 3.º e seu § 2.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930, e por se acharem incursos nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 2.º dêste decreto: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido:

Tenente do secretariado militar Bernardino da Silva Carvão.

Que tenham baixa do serviço:

Segundos sargentos n.º 10-E, António Folgado, e n.º 37, José Sequinho Tomaz, ambos do depósito de material aeronáutico.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso nos artigos 1.º dêste decreto e dos decretos n.ºs 19:594 e 19:595, ambos de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido:

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, José Francisco da Silva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. — Paços do Govêrno da República, 31 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Sendo um dever imperioso do Govêrno da República Portuguesa glorificar o heroísmo dos soldados das nações aliadas, nossas companheiras de armas na Grande Guerra, que marcaram na acção comum o vigor das suas raças;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe o «Soldado Desconhecido Checo-Eslovaco».

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 8 de Agosto de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja anulado, na parte respeitante, o decreto de 8 de Junho de 1929, que concedeu o subsídio mensal de 6$ a D. Beatriz Augusta do Nascimento, órfã do alferes reformado José do Nascimento, por esta senhora ter contraído matrimónio em 28 de Julho do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

2.º — Por decretos de 27 de Junho findo:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:147, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas, por falta de fundamento legal.

Negado provimento ao recurso n.º 2:115, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do quadro auxiliar de engenharia Manuel José de Carvalho, por não ter fundamento legal.

Negado provimento ao recurso n.º 2:114, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do quadro auxiliar de engenharia Joaquim da Silva, por não ter fundamento legal.

Concedido provimento ao recurso n.º 2:113, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do serviço de administração militar José Bento, por ter fundamento legal.

3.º— Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Alferes de cavalaria, adido, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima que, de licença ilimitada, se apresentou em 27 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 17:517, de 25 de Outubro de 1929, visto ter sido anulado o decreto n.º 18:674, desde a data que lhes vai indicada, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos de permanência no pôsto de general:

Estado maior do exército — General Amílcar de Castro Abreu e Mota, chefe do estado maior do exército, desde 17 de Julho de 1931.

Por terem completado o tempo de serviço efectivo, desde a sua promoção a tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — Capitães: Mário Eugénio de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, e Manuel Dias, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1930, ficando nulas e de nenhum efeito as partes dos decretos, respectivamente, de 30 de Maio e 11 de Abril de 1931, que lhes concedeu as mesmas vantagens.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo

Infantaria — Major Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1930.

Adidos

Capitães: de infantaria, professor de gimnástica do Colégio Militar, Armando Martins Dias Rocha, e do serviço de administração militar, supranumerário, da Escola Prática de Administração Militar, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, o primeiro nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezem-

bro de 1930, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana.

Disponibilidade

Tenente-coronel António Leite de Magalhãis e major José Marcos Escrivanis, ambos de infantaria; capitão de artilharia Francisco de Seixas Gomes, e tenente de infantaria Rui César Carvalho da Silva, todos adidos, o segundo por ter deixado de exercer as funções de professor de gimnástica do Colégio Militar e os restantes que, de regresso dos Ministérios, o primeiro e o terceiro do das Colónias e o último do do Interior, por ter sido dispensado de prestar serviço na polícia de segurança pública, se apresentaram, respectivamente, em 31, 25 e 29 de Julho findo.

Reserva

Coronel de infantaria, no quadro da arma, José Maria da Gama Lôbo; major médico miliciano António Martins Lôbo; capitãis: supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 2 Carlos António Casaca, e médico do quadro dos médicos auxiliares do exército João Augusto Teixeira Pita, o primeiro e o terceiro por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo e quarto por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 27, 20 e 30 de Julho findo.

Reforma

Coronel Amável Granger e capitão Manuel de Sousa Coutinho, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 30 e 28 de Julho findo.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Negado provimento ao recurso n.º 2:153, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão, reformado, Manuel José do Livramento Viegas, por ter sido interposto fora do prazo legal.

4.º— Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à última parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, os coronéis: de infantaria, com o curso do estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, e de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, e o major de infantaria, com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *c*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, o tenente de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco Carlos Martins.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o primeiro cabo n.º 11/3:254 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana João Evangelista da Costa.

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 2.º do artigo 11.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo cabo n.º 19/152 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana José Alves de Azevedo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, em inactividade, José António de Freitas Barros, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho findo.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente-coronel, o major de infantaria Raúl da Silva Tavares, contando a antiguidade desde 27 de Julho findo.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Tenente farmacêutico, adido, João Marques Canas, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 2 de Julho findo, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Adido

Alferes do regimento de cavalaria n.º 5 Eduardo Varela de Oliveira Soares, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 28 do mês findo.

Disponibilidade

Tenente José Dourado de Oliveira Martins e alferes, com a patente de tenente, António Antunes Basílio, ambos de infantaria, adidos, que de regresso do Ministério do Interior se apresentaram, respectivamente, em 3 e 4 do corrente mês, por terem sido dispensados de prestar serviço, o primeiro na polícia de segurança pública e o segundo na guarda nacional republicana.

Reserva

Coronéis de infantaria, do batalhão de infantaria n.º 72, Pedro Serpa Afonso, e do distrito de recrutamento e reserva n.º 14, João de Almeida Leitão; capitão de cavalaria, em disponibilidade, António Barata de Matos Heitor, e tenente do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim da Fonseca Patacas, o primeiro, terceiro e quarto por terem sido julgados incapazes do

serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 27 de Julho findo, e o segundo nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Manuel Rodrigues Ermitão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos n.ºs 2:128 e 2:132, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelos primeiros sargentos de cavalaria Ernesto Soeiro de Brito e Américo Joaquim Baleisão, por não terem fundamento legal.

5.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 11 de Julho último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série do corrente ano, que promoveu a tenentes-coronéis os majores de artilharia José Agostinho, Miguel Pereira Coutinho, António Baptista de Carvalho e Salvador de Oliveira Pinto da França; a major o capitão de artilharia Bernardo Gabriel Cardoso Júnior e a capitão o tenente de artilharia Artur Elias da Costa, ficando, porém, graduados nos postos, respectivamente, de tenente coronel, major e capitão, até que lhes pertença a efectividade dos mesmos postos, por se ter reconhecido que estas promoções foram feitas indevidamente, e sem direito a vencimentos correspondentes aos postos em que ficam graduados.

Supranumerário

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 18 Cândio José Jorge, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Joaquim Pires Benites, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 14 do corrente mês.

Adidos

Capitão do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Gastão Ribeiro Pereira, e tenentes: no quadro da arma, Manuel do Nascimento Vieira, supranumerário permanente, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, João Mendes de Sousa Ramos, e do regimento de infantaria n.º 10, Guilherme Augusto, e alferes, com a patente de tenente, no quadro da arma, António Antunes Basílio, todos de infantaria, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes, o quarto do Ministério das Colónias, na Companhia de Moçambique, nos termos do decreto n.º 11:243, de 29 de Outubro de 1925, e os restantes do Ministério do Interior, o primeiro como secretário geral do Govêrno Civil da Horta, o segundo e o quinto na polícia de segurança pública e o terceiro na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 de Julho findo e 1, 7, 6 e 10 do corrente mês.

Disponibilidade

Coronel farmacêutico, em inactividade, Luiz Augusto Ribeiro Vieira de Castro e tenente de cavalaria, adido, António Simões de Paiva, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do corrente mês, e o segundo por que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 8, também do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Reserva

Capitães: de engenharia, adido, com licença ilimitada, Rui O'Connor Shirley Pereira, e do secretariado militar, do quartel general da 2.ª região militar, António Pedro Fernandes, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 3 do corrente mês.

6.º — Portarias

Por portarias de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de presidente da comissão revisora do formulário de medicamentos para uso nos hospitais militares o coronel médico Manuel Rosado Fernandes Gião e nomear para o mesmo cargo o coronel médico Acácio Júlio Ferreira.

Sendo necessário fixar o material cirúrgico das formações sanitárias, tanto de cirurgia geral, como das especialidades: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para êsse fim uma comissão composta pelos oficiais médicos:

Tenente-coronel médico Mário Moutinho;
Tenente-coronel médico Alberto Luiz Mendonça;
Major médico Alfredo Guilherme de Vasconcelos Dias;
Major médico miliciano João Bastos Lopes.

Considerando que é indispensável actualizar a carga do carro sanitário regimental: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para êsse fim uma comissão composta pelos seguintes oficiais:

Tenente-coronel médico Alberto dos Santos Monteiro;
Capitão médico João Pedro Medeiros de Almeida;
Capitão médico Mário Alberto Pegado Pereira Machado;
Capitão médico António de Oliveira Zuquete;
Capitão farmacêutico Joaquim de Castro Fonseca.

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo chegado ao conhecimento do Ministério da Guerra que os oficiais médicos abaixo designados têm prestado, gratuitamente, serviços clínicos ao pessoal da

guarda nacional republicana dos postos que lhes vão indicados e às respectivas famílias, com muita competência, zêlo e dedicação: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais pela sua generosa e desinteressada iniciativa, que revela uma nítida compreensão dos seus deveres como cidadãos e como militares:

Coronel médico do quadro das colónias José de Paiva Gomes — Moimenta da Beira;

Tenente-coronel médico Joaquim da Assunção Ferraz Júnior — Lamego;

Major médico miliciano Eugénio Ribeiro — Águeda;

Capitão médico miliciano António Pereira Pinto Breda — Águeda.

Por portaria de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear alferes médico equiparado para o grupo de ambulâncias do Pôrto, da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 18.º do regulamento geral do corpo activo, de que trata o decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o médico civil Dr. Agostinho Pinto Leite da Silva.

7.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente de infantaria, no quadro da arma, Luiz Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da direcção do mesmo serviço, Raúl Pena e Silva.

Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral – 3.ª Repartição

Adjunto interino, o tenente de cavalaria, adido ao quadro, Álvaro Beça de Aragão Ferreira.

Govêrno Militar de Lisboa – Quartel General

Chefe da 2.ª Repartição, o major de infantaria do distrito de recrutamento e reserva n.º 10 Artur Pinheiro Coelho.

2.ª brigada de cavalaria

Comandante do quartel general, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6 Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola prática de infantaria

Alferes do batalhão de caçadores n.º 1 José Marcelino Correia Valarinho.

Quadro da arma de infantaria

Capitães: da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Quirino da Câmara Júnior, e do regimento de infantaria n.º 15 Silvério do Amaral Lebre.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 António Manuel Guerreiro Evaristo.

Supranumerários permanentes

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 2 José Augusto da Cruz.

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 Alfredo da Silva Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do batalhão de caçadores n.º 6 António Paula.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Ramiro António de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1 António Joaquim Ribeiro, pelo pedir.

Batalhão de infantaria n.º 47

Capitão médico, no quadro dos oficiais médicos, Manuel de Sousa Meneses.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, João Baptista de Lima.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, no quadro da arma, Gabriel Toledo da Costa.

Batalhão de infantaria n.º 72

Comandante, o tenente-coronel, segundo comandante interino, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Segundo comandante interino, o tenente-coronel Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Capitão médico, em disponibilidade, Américo Durão.

Batalhão de infantaria n.º 97

Capitão médico miliciano, do quadro especial, Carlos Augusto Leão da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Portalegre, Fernando Zangarilho Garção, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro findo.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Rui César Carvalho da Silva.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente do regimento de infantaria n.º 8 Francisco Cardoso e Silva.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente do batalhão de metralhadoras n.º 2 António José Campos Rêgo.

Carreira de tiro de Ponta Delgada

Director, o capitão do batalhão de infantaria n.º 72 Inácio Carreiro Gaspar Teixeira.

2.ª inspecção de artilharia

Inspector interino, o coronel do regimento de artilharia de costa n.º 2 Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Escola prática de artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Gaspar Maria Chaves Marques de Sá Carneiro.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Comandante, o coronel de artilharia, chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Alexandre Herculano Garcia.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão de artilharia, em disponibilidade, Francisco de Seixas Gomes.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão miliciano de artilharia, do quadro especial, José Alfredo de Paula, para os efeitos das alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro do ano findo.

Tenente do grupo independente de artilharia de montanha n.º 15 José de Sousa Peixoto, pelo pedir.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 7, António Coelho, por motivo disciplinar.

Bataria de artilharia de Ponta Delgada

Tenente veterinário miliciano da extinta bataria mixta de artilharia de costa de Ponta Delgada, José Jacinto Pereira da Câmara.

Alferes milicianos de artilharia, da extinta bataria mixta de artilharia de costa de Ponta Delgada, Carlos José, João Manuel Vieira Pereira, Serafim Tavares Carreiro, António Jácome Raposo de Medeiros e Roberto de Arruda.

Depósito geral de material de guerra

Grupo de armazéns isolado de Vendas Novas

Chefe interino, o alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, da Escola prática de artilharia, José dos Reis Pires.

Escola prática de cavalaria

Capitão de cavalaria, supranumerário, da Direcção da arma, José Maria Brandão de Brito.

Quadro da arma de cavalaria

Coronel do regimento de cavalaria n.º 3 José Gonçalves Paúl.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente de cavalaria, em disponibilidade, António Simões de Paiva, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão do regimento de cavalaria n.º 9 José Correia Durão Paias.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

Regimento de cavalaria n.º 7

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Ricardo José Alves Pôrto.

Alferes: de cavalaria, supranumerário, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima e do regimento de cavalaria n.º 2, António Fernandes Pereira da Cruz, e do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 10, António Leitão Zuquete, sendo o segundo pelo pedir e o último sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola de transmissões

Adjunto, o tenente de engenharia, da Escola prática da arma, Manuel António Vassalo e Silva.

Escola prática de administração militar

Tesoureiro interino, o alferes do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 1, Artur Ramalho.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário permanente, da 1.ª companhia de administração militar, António Ventura, pelo pedir.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Tendo sido agraciado pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, com a mercê da Cruz Vermelha de Dedicação, o major, reformado, Guilherme Augusto Dias Rebêlo, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

b) Declara-se que eram furriéis de infantaria, e não segundos sargentos da mesma arma, as praças Hermínio Ribeiro da Silveira Carvalho e Humberto Cordeiro da Silveira que, por decreto de 1 de Junho último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foram demitidas do serviço do exército, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 11 de Maio do corrente ano, foi permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar o grau de comendador da Ordem da Coroa de Itália, com que foi agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália, e fazer uso das respectivas insígnias, o tenente-coronel de infantaria António Leite de Magalhãis.

b) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 3, de 10 de Março do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel de infantaria António Leite de Magalhãis.

c) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 6, de 10 de Junho do corrente ano, foi permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar o grau de cavaleiro da Ordem da Coroa de Itália, com que foi agraciado por Sua Majestade o Rei de Itália, e fazer uso das respectivas insígnias, o tenente de infantaria Ambrósio Caminata.

d) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 6, de 10 de Junho do corrente ano, foram condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel de infantaria Francisco Marcelino Afonso.

Medalha de prata

Capitão de infantaria Eduardo Gomes Martins Cardoso.

e) Declara-se que, por portaria do Ministro das Colónias de 29 de Março último, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, de 10 de Abril do corrente ano, foi louvado o general, graduado, João Maria Esteves de Freitas Júnior, pelos serviços prestados no Ministério das Colónias durante cêrca de 28 anos, tendo revelado sempre no desempenho das diferentes funções, de que foi encarregado, durante um tam largo período de tempo, inteligência, dedicação e zêlo e o maior critério e meticuloso cuidado no estudo das questões que lhe foram confiadas.

f) Declara-se que, por decreto de 9 de Maio do corrente ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 11 do mesmo mês, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo do § 1.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917 e n.º 3.º do artigo 13.º do mesmo regulamento, alterado pelo decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o brigadeiro de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, pelos altos e relevantes serviços que prestou na colónia de Angola, quando governador do distrito da Huíla, de 1908 a 1910, sendo ao tempo capitão, realizando a ocupação do mesmo distrito por forma brilhante e com escassas fôrças. Para êsse efeito comandou, mostrando inteligência e valor, as colunas de operações de 1908 e 1909, da acção das quais resultou a pacificação da região e a livre circulação com o Humbe e Cuamato e o poder mais tarde ser submetida a rica e insubmissa região ocidental dos Gambos; comandou, demonstrando valor e tenacidade, a coluna de ocupação do Evale em 1909, ocupação que permitiu o estabelecimento de uma linha de penetração destinada a facilitar a subseqüente ocupação de outros povos circunvizinhos do Ovampo, e a coluna que seguidamente ocupou territórios que permitiram o estabelecimento de uma base para a fixação da fronteira sul de Angola; comandou, mostrando energia, bravura e prova do esfôrço, a coluna que em 1909 realizou a importante operação militar para a ocupação do baixo

Cubango, serviço extraordinário e relevantíssimo, que permitiu levar a soberania de Portugal aos confins do sul de Angola, através de povos rebeldes e regiões desconhecidas, e marcar e definir a fronteira com a antiga colónia alemã; finalmente, comandou em 1910, mostrando igualmente inteligência, bravura e provado esfôrço as colunas de ocupação do Pocolo, de Otokero e de Cafima, sendo ferido na de Pocolo.

g) Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 12 Alberto Salgueiro foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, e não com a de prata, como consta da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 24 de Julho do corrente ano.

h) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 11 de Maio do corrente ano, foram condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Major de infantaria Alberto de Castro Arez.

Medalha de prata

Capitão miliciano de artilharia Luiz Mário Ferreira Caldas de Lemos.

Tenente miliciano de infantaria Alberto Dâmaso Figueiredo Lopes Praça.

Tenente miliciano de artilharia Luciano de Lacerda de Almeida.

i) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, de 10 de Abril do corrente ano, foram condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Majores de infantaria António Cardoso Serpa e António Fernandes de Oliveira Tavares, e capitãis: de infantaria José Maria Marques da Cruz e do serviço de administração militar Vergílio Lusitano.

Medalha de prata

Capitães de artilharia João da Costa Teixeira Pinto e José Teles da Silva Palhinha.

j) Declara-se que, por decreto de 30 de Abril de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 107, 2.ª série, de 10 de Maio do mesmo ano, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 11 de Maio do corrente ano, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Aviz o tenente miliciano de artilharia Francisco de Melo e Costa.

10.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas, que foi colocado na situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, desempenhava as funções de inspector da 1.ª inspecção de infantaria, e não inspector interino, como consta da mesma *Ordem do Exército*.

b) Declara-se que o coronel, com o curso do estado maior, inscrito na escala dos tenentes-coronéis de infantaria, Vitorino Henriques Godinho, que, pertencendo ao extinto corpo do estado maior, regressou à arma de infantaria, sua arma de origem, por decreto de 17 de Dezembro de 1927, chegou à sua altura para a promoção a coronel nesta arma, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, em 20 de Julho findo.

c) Declara-se que o major Raúl Frederico Rato e os capitães José Furtado Henriques e Alfredo Ferraz de Carvalho, de infantaria, e Angelo de Aguiar Ferreira, de cavalaria, todos com o curso do estado maior, foram julgados aptos para prestarem serviço do estado maior, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 17:738, de 11 de Dezembro de 1929, pela comissão a que se refere o artigo 4.º do mesmo decreto.

d) Declara-se que o tenente-coronel António Leite de Magalhãis, major José Marcos Escrivanis, tenentes Rúi César Carvalho da Silva e José Dourado de Oliveira Martins e alferes, com a patente de tenente, António

Antunes Basílio, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que os capitães Mário Eugénio de Almeida Valente, Manuel Dias e Josino da Costa, e alferes, com a patente de tenente, João José Amaro, Filipe Gomes Gonçalves, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz e José Augusto Fernandes da Cunha Belo, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Declara-se que o tenente de infantaria José Baptista Vilan Pereira, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no distrito de recrutamento e reserva n.º 8, estava na situação de supranumerário permanente, e não na de quadro da arma, como consta da mesma *Ordem*.

g) Declara se que o tenente de infantaria Vergílio Augusto da Rosa Mendes passa a prestar serviço no Hospital Militar de Belém, em substituïção do capitão do quadro de reserva Lourenço Rodrigues Saldanha, ficando exonerado de chefe da subdelegação da delegação militar de Lisboa-Rossio, da Inspecção das Tropas de Comunicação.

h) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço na guarda nacional republicana, Aníbal da Costa Brotas, continua na situação de adido, mas em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço neste Ministério, sendo considerado nesta situação desde 4 do corrente mês.

i) Declara-se que a colocação do tenente de infantaria Fernando Zangarilho Garção no batalhão de caçadores n.º 1 é cumulativamente com o cargo que desempenha na carreira de tiro de Portalegre.

j) Declara-se que o capitão José de Macedo Júnior e o tenente Miguel João Alves, ambos de infantaria, desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 1927, no corrente ano.

k) Declara-se que o alferes de infantaria Sérgio Augusto dos Santos é supranumerário permanente em todos os postos até passar à reserva, por lhe ser aplicável o disposto no § único do artigo 444.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:792, de 29 de Maio último.

l) Declara-se que fica sem efeito a declaração *a*) do n.º 12 da *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, na parte respeitante ao alferes de infantaria Sérgio Augusto dos Santos.

m) Declara-se que, tendo o brigadeiro de artilharia Daniel Rodrigues de Sousa, atingido em 9 do corrente mês o limite de idade estabelecido, compete-lhe a passagem à situação de reserva desde a referida data, nos termos na alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e § 1.º do artigo 90.º do mesmo decreto, ficando, porém, suspensa a publicação do respectivo decreto até resolução do Conselho Superior de Promoções sôbre o preenchimento da vaga de general por escolha a que o citado oficial concorreu, ocorrida pela passagem à situação de reserva, em 6 de Junho do corrente ano, do general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

n) Declara-se que o tenente-coronel de artilharia, adido, professor da Escola Militar, Eduardo da Costa Ferreira, desempenha desde 23 de Julho do corrente ano o cargo de adjunto da 1.ª Repartição da Direcção da Arma de Artilharia cumulativamente com as funções que actualmente desempenha.

o) Declara-se que fica sem efeito a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, respeitante à entrada no respectivo quadro do major de artilharia, supranumerário, António Alvarenga.

p) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que diz respeito à colocação na brigada n.º 3 de caminhos de ferro do alferes de artilharia, na situação de reserva, Armando Luiz Pereira de Almeida.

q) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento foi

aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 29 de Julho findo, sendo-lhe aplicável desde esta data a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação 3.ª da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

r) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, com a patente de tenente, Augusto César da Silva Pereira, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o coronel de engenharia Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga, que por decreto de 18 de Julho último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de disponibilidade, se apresentou neste Ministério, de regresso do das Colónias, em 10 do referido mês, e não em 16 como foi publicado.

t) Declara-se que o capitão observador aeronático Carlos Felner Arantes Pedroso é considerado pilôto aviador militar de aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922, desde 31 de Julho do corrente ano, data em que terminou as provas do mesmo curso.

u) Declara-se que o capitão observador aeronáutico José Manuel Mendonça é considerado pilôto aviador militar de aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922, desde 18 de Julho do corrente ano, data em que terminou as provas do mesmo curso.

v) Declara-se que a colocação no grupo de aviação de informação n.º 1 do tenente de aeronáutica Plácido António da Cunha Abreu, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada por conveniência de serviço, e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional como foi publicado.

x) Declara-se que, tendo sido dado provimento ao recurso n.º 2:051, interposto perante o Conselho de Recursos, o coronel farmacêutico Fernando Augusto da Paixão passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 1 de Janeiro de 1930.

y) Declara-se que deve ser considerada para todos os efeitos desde 30 de Setembro de 1929 a antiguidade, do seu actual pôsto, do major veterinário Inácio Júlio Pereira de Sousa.

z) Declara-se que o capitão do secretariado militar, supranumerário, Daniel Gomes da Cruz chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os capitães do quadro auxiliar de artilharia António Pinheiro, José de Loureiro, Joaquim da Silva Delgado, supranumerários permanentes, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta e Joaquim Simões, José Maia Ferraz, Cipriano António Marçal e José Bernardo de Almeida Temudo foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 7 do corrente.

b) Declara-se que fica sem efeito o concurso para alferes chefes de banda de música, aberto pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Junho último.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria da Conceição Ribeiro da Silva Neto para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento do quadro do secretariado militar, António Miguel da Silva Neto, internado na casa de saúde do Telhal.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é de 12 o número de oficiais habilitados com o curso de artilharia de campanha a admitir à matrícula no curso complementar técnico de artilharia da Escola Militar no ano lectivo de 1931-1932.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que foram oferecidos para a sua biblioteca os seguintes livros e manuscritos:

1.º *Wilhelm Ludwig von Eschwege*, por Friedrich Sommer, Stuttgart, 1928, oferecido pelo seu autor.

2.º Comentários de António do Couto Castelo Branco sôbre as campanhas de 1706 e 1707 em Espanha, com prefácio e notas de Gastão de Melo e Matos, Coimbra, 1931, oferecido pelo prefaciador e anotador.

3.º Autobiografia-manuscrito do general António Pedro de Brito, Barão de Cacela, oferecido pelo brigadeiro João Estêvão Águas.

c) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que foram oferecidas, com destino à mesma biblioteca, as seguintes espécies:

1) Pelo Sr. João Vila Nova de Vasconcelos:

156 plantas e estampas diversas (uniformes, fortificações, desenhos e aguarelas executados na antiga Academia de Fortificações) [artilharia e desenho, etc.].

2) Pelo coronel de artilharia Carlos Augusto Passos Pereira de Castro:

Dois retratos de oficiais do nosso exército.

14.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que foi aberto concurso, por espaço de trinta dias, a partir do dia 27 do Julho findo, para a nomeação de professores provisórios de todos os grupos de disciplinas do Colégio Militar para o ano lectivo de 1931-1932.

As condições de admissão e actos de concurso são regulados pelo regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto n.º 18:608, de 14 de Julho de 1930, e estão patentes na secretaria do mesmo Colégio nos dias úteis, das doze às dezasseis horas.

Os requerimentos, instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na referida secretaria, até as quinze horas do dia 26 de Agosto próximo. As públicas-formas das cartas de curso e outros documentos comprovativos de habilitações só são admitidos depois de confrontados com os originais.

b) Publica-se a relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1930-1931:

Aplicação literária

4.ª classe

N.º 67 — Vasco António Martins Rodrigues — Medalha de prata.

Externo — Manuel Rodrigues Elias da Costa — Uma obra de reconhecido valor.

5.ª classe

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Medalha de ouro.

6.ª classe

N.º 44 — Afonso de Chaby Rosa — Medalha de prata.

N.º 236 — Abílio Coxito Granado — Medalha de prata.

Procedimento moral

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Medalha de ouro de procedimento moral.

Aptidão física

2.ª classe

N.º 183 — José Baptista Neto Semedeiros — Palmas de prata.

N.º 2 — João António Facco Viana Barreto — Louvor.

N.º 43 — Alcínio Pereira da Fonseca Ribeiro — Louvor.

N.º 110 — Fernando Alberto Serra de Oliveira — Louvor.

N.º 114 — Francisco Teixeira Praça Frederique — Louvor.

N.º 218 — Manuel Augusto Piçarra Diogo da Silva — Louvor.

3.ª classe

N.º 294 — João Pedro de Almada Saldanha Quadros Gouveia — Palmas de prata.

4.ª classe

N.º 362 — Manuel de Sequeira Lopes — Palmas de prata.
N.º 149 — Carlos Luciano Bastos — Louvor.
N.º 170 — Agnelo Joaquim de Azevedo Moreira — Louvor.
N.º 195 — José Lúcio da Silva Romão — Louvor.
N.º 441 — Carlos Eduardo Macedo da Silva — Louvor.

5.ª classe

N.º 95 — Rui Ferreira Molarinho Carmo — Palmas de ouro.
N.º 7 — Alberto Fernandes Moreno — Palmas de prata.
N.º 97 — Luiz Clemente Pereira Pimenta de Castro — Louvor.
N.º 111 — Henrique Ferrer Simões Tavares — Louvor.
N.º 135 — Ramiro Lopes Prezado Pimenta — Louvor.
N.º 156 — Adriano José Pais do Amaral Coelho — Louvor.
N.º 396 — Adalberto Júlio da Nóbrega — Louvor.
N.º 407 — João Branco Baptista — Louvor.
N.º 417 — Vasco de Castro Ataíde Cordeiro — Louvor.
N.º 443 — Fernando Henrique Pires — Louvor.

6.ª classe

N.º 253 — João Manuel de Abreu e Silva — Palmas de prata.
N.º 44 — Afonso de Chaby Rosa — Louvor.
N.º 60 — Jorge Campos Mascarenhas — Louvor.
N.º 83 — Jaime Wheelhouse Basso Marques — Louvor.
N.º 222 — Arnaldo Damião Vilela Teixeira Diniz — Louvor.
N.º 252 — José Joaquim Alves Monteiro — Louvor.

7.ª classe

N.º 336 — Mateus Simaria e Sousa — Prémio pecuniário de 50$.

N.º 260 — António Abel Rodrigues Mano — Prémio pecuniário de 30$.

N.º 138 — António Augusto Andrade Alves Assiz — Louvor.

N.º 198 — Mário António Ferreira Saraiva — Louvor.

N.º 199 — José Augusto Salvador Tribolet — Louvor.

N.º 223 — Henrique Luiz Diogo de Carvalho — Louvor.

N.º 240 — Ilídio Antunes Baptista — Louvor.

N.º 258 — Augusto Gonçalves Vieira — Louvor.

N.º 382 — Alfredo Magalhães Almeida Martins Soares — Louvor.

c) Declara-se que o capitão capelão do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Jaime José Ferreira tem direito ao quarto aumento de 10 por cento sôbre o sôldo desde 1 de Dezembro de 1930, e não desde 1 de Julho do mesmo ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Junho último.

BALANCETES DO MONTEPIO DOS SARGENTOS DE TERRA E MAR

15.º — Ministério da Guerra — Montepio dos Sargentos de Terra e Mar

Nos termos do n.º 20.º do artigo 41.º dos estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar publicam-se os balancetes do referido Montepio relativos ao 1.º semestre de 1931

Receita

Saldos do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	2.826$07	
Na Caixa Geral de Depósitos	636.396$10	
Em bilhetes do Tesouro	1:957.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	3:483.222$17
Credores	4.731$10	
Estatutos e inscrição	524$50	
Subsídios dos Ministérios	34.583$41	
Licenças	128$35	
Melhorias	250.000$00	
Comissão de bilhetes do Tesouro	1.072$80	
Rendas	1.170$00	
Depósito provisório	1.500$00	
Juros de bilhetes do Tesouro	53.780$75	
Juros de cotas	423$91	
Devedores	2.728$00	
Cotas	116.578$98	467.221$80
Soma		3:950.443$97

Despesa

Credores	1.887$52	
Estatutos e inscrição	5$00	
Despesas gerais	20.541$37	
Melhorias	499.738$66	
Pensões	20.344$69	
Obras	22.316$50	
Depósito provisório	1.500$00	
Juros de cotas	15$02	
Cotas	46.264$19	
Móveis e utensílios	3.637$50	616.250$45
Saldo para o 2.º semestre de 1931:		
Dinheiro em caixa	3.579$95	
Na Caixa Geral de Depósitos	362.613$57	
Em bilhetes do Tesouro	2:081.000$00	
Na Caixa Económica	887.000$00	3:334.193$52
Soma		3:950.443$97

Receita

Saldo do semestre anterior:

Dinheiro em caixa	13.756$94	
Na Caixa Geral de Depósitos	229.612$63	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.234$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	2.880$00	
Em obrigações da C. C. F. N. Portugal	114.300$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	1:559.663$57
Juros de obrigações	9.947$36	
Juros de bilhetes do Tesouro	32.857$80	
Estatutos e inscrição	472$50	
Cotas	299.951$94	
Comissão de obrigações	1.000$00	
Comissão de bilhetes do Tesouro	716$40	344.946$00
Soma		1:904.609$57

Despesa

Juros pagos ao Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano	196$06	
Despesas gerais	3.345$67	
Subsídios	125.000$00	
Cotas	11.824$00	140.365$73

Saldo para o 2.º semestre de 1931:

Dinheiro em caixa	11.537$21	
Na Caixa Geral de Depósitos	336.612$63	
Em bilhetes do Tesouro	1:032.000$00	
Em obrigações da Companhia Portuguesa	32.034$00	
Em obrigações do empréstimo Portos, 1930	2.880$00	
Em obrigações da C. C. F. N. Portugal	214.300$00	
Em obrigações do empréstimo de consolidação	134.880$00	1:764.243$84
Soma		1:904.609$57

Caixa Económica

Receita

Saldo do semestre anterior:		
Dinheiro em caixa	7.077$46	
Na Caixa Geral de Depósitos	94.419$09	
Empréstimos até 31 de Dezembro de 1930	1:107.766$88	1:209.263$43
Depósitos	35.179$50	
Cheques	$60	
Juros	38.438$93	
Prémio de risco	25.390$50	
Juros de mora	1.618$17	100.627$70
Soma		1:309.891$13

Despesa

Saques	38.428$00	
Juros (transferidos para prémio de risco)	180$00	
Juros de mora	47$75	
Prémio de risco	3.282$88	
Despesas gerais	4.090$75	46.029$38
Saldo para o 2.º semestre de 1931:		
Dinheiro em caixa	10.950$34	
Na Caixa Geral de Depósitos	346.419$09	
Empréstimos	906.492$32	1:263.861$75
Soma		1:309.891$13

Obituário

1931

Julho 30 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Agosto 5 — Capitão, reformado, Viriato António Valério Cardoso.

» 9 — Coronel, reformado, José Joaquim de Castro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 178, l. 13, onde se lê: «14 de Fevereiro findo», deve ler-se: «14 do corrente mês».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 328, l. 22, onde se lê: «Anacleto Pinto de Campos», deve ler-se: «Anacleto Inácio de Campos»; p. 330, l. 23, onde se lê: «2:419», deve ler-se: «2:149»; p. 334, l. 13, onde se lê: «Oscar de Almeida Barros», deve ler-se: «Oscar de Almeida Barros da Silva Ramos».

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 360, l. 14, onde se lê: «José Ponte», deve ler-se: «José da Ponte Dutra», e na mesma página, l. 15, onde se lê: «Luiz Prudêncio», deve ler-se: Luiz Prudêncio Pereira da Costa»; p. 386, l. 11, onde se lê: «Marinho», deve ler-se: «Marino».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General,

Miguel Baptista de Sobral Cid
General

Obituário

1931

Julho 30 — Coronel de infantaria, na situação de reserva, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Agosto 5 — Capitão, reformado, Viriato Antônio Valério Cardoso.

» 9 — Coronel, reformado, José Joaquim de Castro.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, p. 178, l. 13, onde se lê: «14 de Fevereiro findo», deve ler-se: «14 do corrente mês».

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 328, l. 22, onde se lê: «Anacleto Pinto de Campos», deve ler-se: «Anacleto Inácio de Campos»; p. 330, l. 23, onde se lê: «2:119», deve ler-se: «2:149»; p. 334, l. 13, onde se lê: «Oscar de Almeida Barros», deve ler-se: «Oscar de Almeida Barros da Silva Ramos».

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 360, l. 14, onde se lê: «José Ponte», deve ler-se: «José da Ponte Dutra», e na mesma página, l. 15, onde se lê: «Luiz Prudêncio», deve ler-se: Luiz Prudêncio Pereira da Costa»; p. 386, l. 11, onde se lê: «Marinho», deve ler-se: «Marino».

Antônio Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General,

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 14

MINISTÉRIO DA GUERRA

4 DE SETEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o brigadeiro de artilharia, actual governador militar de Lisboa, interino, Daniel Rodrigues de Sousa, tem revelado durante a sua longa carreira militar as mais brilhantes qualidades de militar brioso, valente e ilustrado, aliadas a um grande patriotismo e amor pela sua profissão;

Considerando que o mesmo oficial tem dado as mais sobejas provas de oficial distinto, ponderado, disciplinado e disciplinador, a par de uma grande dedicação pela República, qualidades estas que o tornam merecedor da admiração e respeito dos seus concidadãos;

Considerando que a sua fôlha de serviços contém referências às suas qualidades de organisador e orientador, quando investido do comando de tropas;

Considerando que no desempenho das funções de governador militar, interino, de Lisboa, tem evidenciado claramente todas as suas altas qualidades de oficial inteligente, decidido e enérgico, além duma manifesta lealdade, que o tornam excepcionalmente apto para os comandos elevados;

Considerando ainda ser um acto de inteira justiça dar ao brigadeiro Daniel Rodrigues de Sousa um público tes-

temunho da elevada consideração que o Govêrno tem por todas as suas qualidades:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Que o brigadeiro de artilharia, actual governador militar de Lisboa, interino, Daniel Rodrigues de Sousa seja promovido, por distinção, ao pôsto de general, contando a antiguidade desde 8 do corrente, considerado supranumerário permanente.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 28 de Agosto de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Luiz António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930 e por se acharem incursos no n.º 2.º do artigo 2.º do referido decreto: hei por bem decretar o seguinte:

Que tenham baixa do serviço:

Segundos sargentos: Alexandre Teixeira de Carvalho n.º 157-E, do regimento de cavalaria n.º 5, António de Jesus Pires n.º 32-E, do regimento de artilharia ligeira n.º 4, Armando dos Reis n.º 26-E, do regimento de sa-

padores mineiros e Manuel Monteiro n.º 216-E, do regimento de infantaria n.º 16.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 22 de Agosto de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

Coronel de infantaria António Augusto Dias Antunes.

Coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Tenente-coronel de infantaria Fernando Pais Teles de Utra Machado.

Major do quadro auxiliar de engenharia, na situação de reforma, Inácio Baptista Pereira.

Capitães: do serviço de administração militar Alfredo Marques de Mendonça, do quadro especial de engenharia Joaquim Pinto Gomes Júnior, de infantaria Alberto Tavares de Magalhãis, da aeronáutica José Pereira Gomes e Américo Augusto Martins Sanches, miliciano de artilharia do quadro especial Raúl Narciso da Costa Guimarãis.

Tenentes: de infantaria Eduardo da Cunha Carmona e Silva, de infantaria, separado do serviço, Joaquim Videira, do quadro especial Abílio dos Reis Morais, de engenharia José de Melo e Cunha, da aeronáutica José Antunes dos Santos Neves, do quadro auxiliar de artilharia João Roque.

Alferes: de infantaria Horácio Ferreira Saloio, do serviço de administração militar Adriano Gonçalves Onofre.

Aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia Manuel António, aspirantes da Escola Militar, Júlio Cid da Costa Mota e Alexandre de Vasconcelos e Sá.

Que tenham baixa de serviço:

Sargento ajudante n.º 725 da 6.ª companhia de reformados Joaquim Antunes Guerra.

Primeiros sargentos: do batalhão de metralhadoras n.º 1: n.º 207/E, João de Sousa da Silva; n.º 262, Manuel Guerreiro Próspero; do regimento de sapadores mineiros, n.º 72/E, Arnaldo António Pereira; do regimento de sapadores mineiros, n.º 2/E, Domingos José Ribeiro; do grupo independente de aviação e bombardeamento, n.º 2/E, 2.ª esquadrilha, Cipriano da Silva; n.º 21/E, 2.ª esquadrilha, Pompeu Pereira Cardoso; n.º 13/E da 1.ª esquadrilha, Joaquim Alves; do batalhão de aerosteiros, n.º 1/E, da 1.ª esquadrilha, João Maia; n.º 26/E, da 1.ª esquadrilha, António Dias Pereira; cadetes: do batalhão de metralhadoras n.º 1, n.º 8/E, Ernesto Júlio Rodrigues Praça; do regimento de infantaria n.º 9, adido ao batalhão de caçadores n.º 7, Mário Inácio Vieira; do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Nunes Silva Araújo; músico de 1.ª classe, n.º 148/E, do regimento de infantaria n.º 6, adido ao batalhão de metralhadoras n.º 1, José Carlos de Sousa Gomes.

Segundos sargentos: do regimento de sapadores mineiros: n.º 36/E, Américo Duarte Silva; n.º 32/E, João Valentim; n.º 35/E, António Correia; n.º 40/E, António Figueira; Francisco Penalva; Albino da Silva Tavares; José Lourenço Fortes; do secretariado militar, Salvador José da Costa Júnior; do regimento de infantaria n.º 10, Claudino Manuel Garcia; do batalhão de caçadores n.º 1, Diogo Branco; do regimento de infantaria n.º 11, João Lopes Simões Diniz; da 6.ª companhia de reformados, Manuel dos Santos Barradas; do regimento de infantaria n.º 7, Albino Ribeiro Pesqueira; do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Esteves Ramos; do regimento de cavalaria n.º 9, Vergílio Mártir; do regimento de infantaria n.º 19, Arnaldo Pinto Cabral; do batalhão de metralhadoras n.º 1, n.º 81/E, 7.ª companhia, Jaime Teles; n.º 50/E, 7.ª companhia, José Francisco da Fonseca; cadetes: n.º 191/E, da companhia de depósito, Júlio de Matos Vilariques; n.º 205/E da companhia de depósito, José Guerra da Silva; segundo sargento n.º 95/E da companhia de depósito, José dos Santos Rocha; n.º 45/E da formação de comando, Joaquim José Valente. Ca-

dete n.º 104/E da companhia de depósito, João de Azevedo Faure da Rosa; artífice n.º 64 do regimento de sapadores mineiros, Eduardo Carolino; do grupo independente de aviação e bombardeamento, n.º 22/E da 1.ª esquadrilha, Lázaro José Dias; n.º 24/E da 2.ª esquadrilha, Alfredo António Fernandes; n.º 25/E da 2.ª esquadrilha, Júlio Crovi Coelho Temudo; n.º 28/E da 2.ª esquadrilha, Raúl de Matos Moreira de Sousa; n.º 49/31 da 1.ª esquadrilha, António Eduardo Júnior; n.º 10/E da 2.ª esquadrilha, Humberto Correia; n.º 18/E da 2.ª esquadrilha, Manuel dos Santos Inácio; graduado mecânico n.º 6 da 2.ª esquadrilha, Miguel Pereira Duarte; da 2.ª esquadrilha, Humberto Avelar de Oliveira e Sousa e Manuelino Teixeira; do batalhão de aerosteiros, n.º 14/E da 1.ª esquadrilha, Luiz Rocha Xavier de Bastos; do batalhão de metralhadoras n.º 1: cadetes n.º 256/E, Manuel António Miguel; n.º 616/31, Joaquim Alberto de Andrade Cabral; do regimento de artilharia ligeira n.º 3: Armando Falier Coelho Semedo, n.º 2/325/E; Firmino Filipe Pinheiro, n.º 18/E da B. D.; artífice serralheiro-ferreiro n.º 4, Serafim dos Anjos Marcelino; mestre de corneteiros n.º 26/E do batalhão de caçadores n.º 5, António Rato; de infantaria, José Sobreiro.

Sargento ajudante n.º 1/2, da 1.ª esquadrilha do grupo independente de aviação de bombardeamento, Eusébio Machado.

Primeiro sargento do batalhão de metralhadoras n.º 1 Mário de Moura; n.º 31/52 da guarda nacional republicana, Ezequiel António Marmelada.

Furriéis: do batalhão de metralhadoras n.º 1, Gonçalo de Sousa Brandão, n.º 38/E, da 4.ª companhia; artífice n.º 273/E da formação do comando, Luciano Francisco Cavaleiro; do regimento de sapadores mineiros, artífice, Manuel Diogo; do regimento de artilharia ligeira n.º 3, Eduardo Macias, n.º 235/E; e Antero Geraldes Monteiro, n.º 233/E da 2.ª bataria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Agosto de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

Capitães: de artilharia, Artur Rebêlo de Almeida; miliciano de engenharia, Justino José Ferreira.

Tenentes: de infantaria, Luiz Baptista da Costa, António Rodrigues Rogado Júnior, Ramiro Telmo Gomes Pereira, Argentino Herculano Seixas; de artilharia, António Lopes de Araújo.

Alferes miliciano de reserva Manuel de Lacerda de Almeida.

Que tenha baixa de serviço:

Furriel de artilharia n.º 3 António Sebastião Marques.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Agosto de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que fique nulo e de nenhum efeito o decreto de 2 de Maio do corrente ano que anulou o subsídio mensal de 6$ a D. Amélia das Dores Martins Cunha, viúva do major reformado Abel da Cunha, o qual lhe havia sido concedido por decreto de 19 do Março de 1927, por esta senhora ter sido eliminada de pensionista do Montepio Oficial e ter reposto na tesouraria desta instituïção as importâncias correspondentes às pensões que foram abonadas, na qualidade de irmã viúva do capitão de fragata José Maria

Martins Pereira, conforme comunicação do mesmo Montepio, de 18 de Junho também do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 18 de Junho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade, nos termos das alíneas *a*) e *d*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: arma de artilharia, quadro especial: capitão o tenente miliciano, reformado, inválido, José Gomes Rios, contando a antiguidade desde 31 de Março de 1929.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 25 de Julho de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

2.º — Por decretos de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:152 interposto perante o Conselho de Recursos pelo alferes de infantaria, com patente de tenente, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, por o ter sido fora do prazo legal.

2.ª brigada de cavalaria

Brigadeiro, comandante, o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, director do Colégio Militar, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, contando a antiguidade desde 2 de Abril de 1930.

Quadro da arma de infantaria

Brigadeiro, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, contando a antiguidade desde 11 de Julho findo.

Batalhão de infantaria n.º 72

Coronel, comandante interino, o tenente-coronel, segundo comandante, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, contando a antiguidade desde 11 de Julho findo.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 19

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Júlio César Moreira Sales, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 22

Delegação n.º 1

Coronel, chefe, o tenente-coronel de infantaria, chefe interino, Antero Homem de Noronha, contando a antiguidade desde 27 de Julho findo.

Supranumerário

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, adido, professor do Colégio Militar, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa, contando a antiguidade desde 11 de Julho findo.

Supranumerário permanente

Tenente de cavalaria, adido, Francisco da Encarnação Pereira, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 19 do corrente mês, por ter deixado de prestar serviço na guarda nacional republicana.

Regimento de cavalaria n.º 8

Coronel comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 2, Eduardo Correia de Sá, contando a antiguidade desde 6 de Julho findo.

Adido

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Torcato Maria Carreira da Costa, contando a antiguidade desde 11 de Julho findo.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, António Dias, que se apresentou de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho findo.

Reforma

Coronel Francisco Xavier Correia Mendes, capitão Eduardo Adolfo Jaime Picaluga e tenente Manuel José

de Oliveira, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro e terceiro, respectivamente, desde 21 e 14 do corrente mês e o segundo desde 22 de Fevereiro último.

3.º — Por decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:151 interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Simões Tejo, por ser, além de interposto fora do prazo legal, manifestamente ilegal.

Quadro da arma de artilharia.

Tenente de artilharia, adido, com licença ilimitada, António Rodrigues Janeiro Borges, que se apresentou em 26 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Manuel Francisco Vidal Lopes, que se apresentou em 21 do corrente mês.

Reserva

Coronel do regimento de artilharia de costa n.º 1, Óscar Cibrão Garção, capitão do secretariado militar, do Supremo Tribunal Militar, Guilherme César Pina e alferes de artilharia, adido, com licença ilimitada, Carlos José dos Santos Silva, os dois primeiros por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, o primeiro e o terceiro, respectivamente, desde 26 e 17 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Pompeu de Carvalho Mirabeau, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão do secretariado militar, supranumerário, o tenente do secretariado militar, arquivista, Francisco Elias.

4.º — Por decreto de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Exonerado de ajudante general, o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

5.º — Portarias

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por portaria de 24 do mês findo:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino, chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foi representar Portugal no Concurso Hípico Internacional de Madrid, realizado em Junho do corrente ano, pela forma como se desempenhou dessa missão, na qual mais uma vez revelou a sua comprovada competência em assuntos técnicos, muito contribuindo para o bom exito alcançado pela referida *équipe* os seus vastos conhecimentos de cavaleiro experimentado e o seu nunca desmentido amor pela sua arma.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais abaixo indicados, que constituíram a *équipe* de cavaleiros que tomou parte no Concurso Hípico Internacional de Madrid, realizado em Junho do corrente ano, os quais, pela sua acção brilhante no referido Concurso, confirmaram mais uma vez as suas qualidades de energia, decisão e valentia, que os colocam a par dos melhores cavaleiros internacionais:

Capitães de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e Luiz da Costa Ivens Ferraz; tenente de artilharia Luiz Falcão Mena e Silva e alferes de cavalaria José Gil de Gouveia Beltrão.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Por portaria de 26 do mês findo:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel de artilharia Alexandre Herculano Garcia pela muita competência, dedicação pelo serviço e zêlo pelos interêsses da Fazenda Nacional de que deu provas durante o tempo em que exerceu o lugar de chefe da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, concorrendo, com o seu método de organização e com a lealdade com que serviu, para que todos os importantes serviços a cargo da mesma Repartição decorressem com uma regularidade digna de reparo e de aprêço.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante general, interino, o coronel do grupo de defesa móvel do costa Adriano da Costa Macedo.

Adjunto da 2.ª Repartição, o tenente do regimento de infantaria n.º 11 José Maria Rocha.

Adjunto do arquivista da 3.ª Repartição, o alferes do secretariado militar, supranumerário, Manuel Fernandes Pereira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Chefe interino da 1.ª Repartição, o tenente-coronel de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdez.

Adjunto da 3.ª Repartição, o tenente do serviço de administração militar do batalhão de caçadores n.º 7 Acácio Monteiro Cabral.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto do Arquivo Histórico Militar, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5 Jorge Andrade do Espírito Santo.

Govêrno Militar de Lisboa

Direcção do serviço de obras e propriedades militares nos Açôres

Chefe interino da secretaria, o capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel de Amaral da Estrêla, pelo pedir.

Escola prática de infantaria

Alferes do batalhão de metralhadoras n.º 1 Francisco António Pires Barata.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 15, Daniel Pinto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Armando Jorge de Oliveira Saraiva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, do regimento de infantaria n.º 9, António de Carvalho Sampaio e do batalhão de caçadores n.º 1, João dos Santos Pereira, ambos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes do batalhão de ciclistas n.º 1 João Duarte da Costa Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão do batalhão de caçadores n.º 3 António Pinto da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão de infantaria, supranumerário, Câncio José Jorge.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 17 António Afonso Pereira e do batalhão de caçadores n.º 2 Fernando Vargas, ambos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, chefe de banda de música, do batalhão de caçadores n.º 6, Guilherme Joaquim Bôto da Piedade.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão de infantaria, no quadro da arma, Justino Leite

Batalhão de infantaria n.º 47

Capitães milicianos do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Fernando Soares de Sousa e José da Silva Barreiros.

Alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 22, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Maximiano Fernandes da Rocha, Eduardo Augusto de Lacerda Nunes e Constantino Magno do Amaral.

Batalhão de infantaria n.º 72

Alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 4, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Duarte Cabral Amorim da Cunha, João Hickling Anglin, José de Barcelos Maia, Joaquim de Frias Coutinho e Paulino de Sousa Cabral.

Batalhão de infantaria n.º 97

Capitão miliciano do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Raúl Rodrigues Cohen.

Alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 13, dissolvido pelo decreto n.º 19:657, de 28 de Abril último, Domingos Augusto dos Reis Costa e Manuel Nunes Farinha.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente do regimento de infantaria n.º 19 João Alexandre Caeiro Carrasco, por motivo disciplinar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar do batalhão de pontoneiros António Tomé, pelo pedir.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 8 António Maurício Coelho de Araújo Malheiro e miliciano do quadro especial Cosme Pereira de Lemos, sendo o primeiro sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes de infantaria, com a patente de tenente, supranumerário, António Ferreira.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 José Correia de Noronha e Meneses.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente do regimento de infantaria n.º 12 José Bernardo Pereira, pelo pedir.

Carreira de tiro de Lousada

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 Manuel António Teixeira de Macedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel do regimento de artilharia ligeira n.º 5 Daniel Augusto Pinto da Silva, pelo pedir.

Escola de aplicação de artilharia de costa e contra aeronaves

Instrutor, o tenente de artilharia da escola prática da arma António Fernandes Pereira da Costa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, António Rodrigues Janeiro Borges, pelo pedir.

Grupo de defesa móvel de costa

Alferes do grupo de artilharia a cavalo n.º 2 Artur Aragão Pinto de Andrade, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão de artilharia, do grupo de especialistas, Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Fernandes.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 4 João da Costa Laje, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Bataria de artilharia do Funchal

Alferes miliciano de artilharia da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2 João Manuel Vieira Pereira.

Depósito geral de material de guerra

Secretário interino da comissão de recepção e exame, o major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do mesmo depósito, Joaquim dos Santos.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

Escola prática de engenharia

Alferes do batalhão de pontoneiros Artur Augusto Lopes.

Batalhão de pontoneiros

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel Alves Morgado.

Inspecção da arma de aeronáutica

Adjunto interino, o capitão da aeronáutica do grupo de aviação de informação n.º 1, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Escola militar de aeronáutica

Instrutor de pilotagem, o tenente de aeronáutica da mesma escola Jorge Figueiredo.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitão de aeronáutica, adjunto da inspecção da arma, Celestino Pais de Ramos, pelo pedir.

Direcção do serviço de saúde militar

Adjunto da 1.ª Repartição, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 5 José Estêvão Pereira da Silva, pelo pedir.

Supranumerário

Alferes do secretariado militar, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Coelho de Moura.

Escola central de sargentos

Tenente de engenharia do regimento de telegrafistas Américo Soares Beirão.

Depósito geral de material de aquartelamento

Capitão de infantaria, supranumerário permanente, Rodrigo Faustino.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que é capitão reformado, e não major reformado, o oficial a que se refere a alínea *a*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série do corrente ano, que foi agraciado pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha com a mercê da Cruz Vermelha de Dedicação.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior, de 5 de Maio de 1930, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 110, 2.ª série, de 15 do mesmo mês, foi louvado o capitão ajudante do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Rodrigues Carpinteiro, delegado da polícia internacional na zona de Elvas, pela forma criteriosa e inteligente como se tem desempenhado dêste cargo e pela maneira enérgica e decisiva como se houve na construção da casa destinada ao pôsto internacional de Caia, não se poupando a esforços e sacrifícios para com a máxima economia possível levar a efeito um tam importante melhoramento, e ainda pela distinção, zêlo, inteligência e muita lealdade com que no exercício das espinhosas funções de que está incumbido se tem sempre manifestado.

b) Declara-se que, por decreto de 20 de Agosto do corrente ano publicado no *Diário do Govêrno* n.º 197, 2.ª série, de 26 do mesmo mês e sob proposta do Ministro da Instrução Pública, foi agraciado com a grã-cruz da Ordem da Instrução Pública o Colégio Militar.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Lista dos oficiais que, no segundo quadrimestre do corrente ano, se ofereceram para servir nas Colónias durante o mesmo ano, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927:

Infantaria

Tenentes:

Armando Jorge de Oliveira Saraiva.
Armando Alberto de Morais da Costa Flórido.

Artilharia

Major Sebastião Martins Nogueira Soares.
Capitão Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.
Tenente António Pinto de Balsemão Canhoto.

Serviço de administração militar

Capitão Adriano Joaquim de Carvalho.

Tenente José Gonçalves Palhares Júnior, miliciano do quadro especial.

Secretariado militar

Tenente Américo Pires Loureiro.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenentes:

Joaquim Augusto de Simas Nunes.
António de Sousa Brites.

b) Declara-se que o tenente João Mendes de Sousa Ramos e alferes com a patente de tenente António Antunes Basílio, ambos de infantaria, que por decreto de 15 do mês findo inserto na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, passaram à situação de adidos, são considerados nesta situação, respectivamente, desde 10 e 7 de Agosto último.

c) Declara-se que o tenente de infantaria Otto Hoffman deixou de estar suspenso das funções de serviço.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada Francisco Pedro Simões e Silva deixou de prestar serviço no batalhão de caçadores n.º 7, onde fôra colocado pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, para os efeitos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, na situação de licença ilimitada Francisco Pedro Simões e Silva deixou de estar na referida situação, continuando, porém, na de adido por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, sendo considerado nesta situação desde 25 do mês findo.

f) Declara-se que o coronel de artilharia, supranumerário, Luiz de Albuquerque Gusmão chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o capitão de artilharia com o curso do estado maior João Carlos de Sá Nogueira deixou de prestar serviço no comando da 2.ª Região Militar, para efeitos de tirocínio, em 30 de Junho findo.

h) Declara-se que o capitão de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, Firmo Gambini da Costa Gomes, promovido ao actual pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, contando a antiguidade desde 30 de Abril último, deve contá-la para todos os efeitos desde a referida data.

i) Declara-se que o capitão do grupo de defesa submarina de costa, Manuel Tiago Pereira Manjolinha foi nomeado instrutor da escola de aplicação de artilharia de costa e contra aeronaves, função que desempenha cumulativamente com o serviço da sua unidade.

j) Declara-se que fica sem efeito a colocação no grupo de defesa submarina de costa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série do corrente ano, do capitão de artilharia, adido, em serviço na fábrica de munições de artilharia, armamento e viaturas, António da Costa Malheiro.

k) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, do tenente de artilharia, Jorge Augusto Segurado de Castro, inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que fica sem efeito a colocação, na bataria de artilharia de Ponta Delgada, do alferes miliciano de artilharia João Manuel Vieira Pereira, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

m) Declara-se que o brigadeiro comandante da 2.ª brigada de cavalaria, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, acumula estas funções com as de director interino do Colégio Militar.

n) Declara-se que o tenente de cavalaria, no quadro da arma, Mário Álvaro de Carvalho Nunes foi nomeado oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

o) Declara-se que a colocação, na escola de transmissões, do tenente de engenharia Manuel António Vassalo e Silva, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, é como adjunto interino.

p) Declara-se que o tenente observador aeronáutico Eugénio Pequito Caldeira Pires é considerado piloto-aviador militar de aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922, desde 13 de Agosto do corrente ano, data em que terminou as provas do mesmo curso.

q) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, adido, em serviço nas oficinas gerais de fardamento e calçado José Gonçalves Macieira Santos deixou de estar na referida situação, continuando, porém, adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço dependente do mesmo Ministério, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerado nesta última situação desde 20 do mês findo.

r) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, supranumerário, Luiz Alberto Soares de Morais Carvalho chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que o capitão António Isidro Gama e o tenente João Baptista Pires, ambos do secretariado militar, supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

t) Declara-se que o alferes do secretariado militar João Jacinto Tanissa deixou de estar suspenso das funções de serviço.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva e reforma:

Brigadeiro de infantaria Joaquim Mendes Cabeçadas,

491$83, sendo: pensão de reforma, 356$40; lei n.º 888, 35$64; lei n.º 1:332, 99$79. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo. Este oficial passou à situação de reforma nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto n.º 19:141.

Coronel de infantaria Arcanjo de Almeida Teixeira, 441$14, sendo: pensão de reserva, 316$80; lei n.º 888, 31$68; lei n.º 1:332, 88$70; 0,14 por cento, 3$96; do vencimento total 94$50 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria Pedro Serpa Afonso, 385$70, sendo: pensão de reserva 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria José Maria da Gama Lôbo, 358$48, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; 0,14 por cento, 7$48; do vencimento total 26$88 são pela província de Moçambique. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de infantaria João de Almeida Leitão, 441$77, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 10$06; do vencimento total 31$53 são pela colónia de Angola. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia Luiz Maria de Melo Vaz de Sampaio, 419$97, sendo: pensão de reserva, 323$06; lei n.º 888, 32$30; lei n.º 1:332, 64$61. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia Alfredo de Melo Faria, 484$02, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 7$65. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia Alberto Carlos das Neves e Castro, 586$71, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 177$68; 0,14 por cento, 33$16; do vencimento total 122$20 são pela colónia da Índia. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de artilharia José Augusto Pereira Gonçalves Júnior, 536$09, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 9$88; do vencimento total 34$95 são pela colónia de Cabo Verde, 46$60 são pela colónia de Macau; 104$85 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações, 23$30 são pelo Ministério da Instrução e 139$80 são pelo Mi-

nistério da Agricultura. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de cavalaria Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, 391$24, sendo: pensão de reserva, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1.332, 60$19; do vencimento total 19$56 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel de cavalaria Acácio Adjuto Augusto Nunes, 314$87, sendo: pensão de reforma 255$60; lei n.º 888, 25$56: lei n.º 1:332, 30$67; 0,14 por cento, 3$04. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Coronel do quadro auxiliar de artilharia David da Conceição Oliveira, 449$56, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 33$76; do vencimento total 9$77 são pela colónia da Guiné, 58$62 são pela colónia de Cabo Verde e 97$70 são pela colónia de Macau.

Capitão de infantaria Manuel Joaquim de Magalhães, 372$59, sendo: pensão de reserva 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 115$50; 0,14 por cento, 30$22; do vencimento total 15$20 são pela colónia de Moçambique, 15$20 são pela colónia da Guiné e 167$20 são pela colónia de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria António da Costa Pereira Júnior, 68$75 de pensão de reserva. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

Capitão de infantaria Carlos António Casaca, 331$92, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 30$80; do vencimento total 158$34 são pela colónia de Moçambique e 22$62 são pela colónia de Timor. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria José de Matos Lamúria, 266$42, sendo: pensão de reserva 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 8$47; do vencimento total 58$41 são pela colónia de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de infantaria António Soares, 282$39, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento 24$44; do vencimento total 130$86 são pela colónia de S. Tomé e Príncipe. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de cavalaria António Barata de Matos Heitor, 414$40, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888,

22$68; lei n.º 1:332, 127$04; 0,14 por cento 37$81; do vencimento total 25$35 são pela colónia de Timor e 295$75 são pela colónia de Angola. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão de engenharia Rúi O'Connor Shirley Pereira, 108$51, sendo: pensão de reserva, 99$22; 0,14 por cento, 9$29; do vencimento total 10$33 são pela colónia de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 21 anos de serviço.

Capitão do secretariado militar Guilherme César Pina, 302$12, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 2$32. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do secretariado militar António Pedro Fernandes, 381$76, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 99$82; 0,14 por cento, 32$39; do vencimento total 190$67 são pela colónia de Moçambique. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão do secretariado militar Manuel José da Silva, 321$38, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 5$08; do vencimento total 14$94 são pelo Ministério do Interior. Tem dois aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Capitão picador José Maria Santa Clara, 329$75, sendo: pensão de reserva, 238$96; lei n.º 888, 23$89; lei n.º 1:332, 66$90. Tem três aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente de infantaria Silvino José de Carvalho, 170$54, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 8$05; do vencimento total 19$48 são pela colónia de Angola e 9$74 são pela colónia de Moçambique. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. Êste oficial foi reintegrado no serviço activo, nos termos dos §§ 2.º e 3.º do artigo 4.º do decreto n.º 18:252.

Tenente de infantaria Manuel Bernardo, 175$50, sendo: pensão de reserva, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, 1$92. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do serviço de administração militar, Alfredo Acácio Afonso, 203$85, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 7$; do vencimento total 5$36 são pela colónia da Guiné e 16$09 são pela colónia de Angola. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

Tenente do serviço de administração militar, Joaquim da Fonseca Patacas, 79$54 de pensão de reserva. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 20 anos de serviço.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Gomes para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu filho, soldado n.º 1:182, da 4.ª companhia de reformados, Augusto Gonçalves Palaio, internado na Casa de Saúde do Telhal.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir designados, tendo freqüentado o segundo período da escola de transmissões no ano escolar de 1930-1931, e tendo sido considerados com competência para instrutores e comandantes de formações de transmissões, foram classificados «Oficiais de transmissões»:

Infantaria — tenentes: Augusto José Machado, Júlio Martins Mourão, Salvador Baptista Ribeiro e António Azevedo dos Reis; alferes: Serafim Xisto de Assis, António Marques Tavares e Celestino José Soares Garcia Gomes; artilharia — tenentes: Amadeu Gama Abreu Imaginário, Mário Augusto Lopes e Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento; cavalaria — tenentes: Manuel Joaquim Carrajola e Eduardo de Sousa de Almeida, e alferes Amadeu de Santo André Pereira.

b) Publica-se a relação do pessoal instrutor e auxiliar da Escola preparatória de quadros:

Centro de instrução n.º 1

Major Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, capitão Joaquim Pedro de Oliveira, tenentes José Júlio de Matos e médico Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa, e alferes Luciano Fernandes, António Rodrigues e Luiz Gonzaga Grego, do regimento de infantaria n.º 8, e alferes Leopoldo Estequim da Rosa, do regimento de cavalaria n.º 9, 2.º grupo.

Segundos sargentos Joaquim Ribeiro e Aloísio Pereira

Ramos, e furriéis António Mesquita de Araújo e Aníbal Augusto Rebêlo de Brito, do regimento de infantaria n.º 8.

Centro de instrução n.º 2

Major Gaspar Inácio Ferreira, capitão miliciano do quadro especial Leovegildo Pelágio de Mendonça e Sales, alferes Jaime Pereira da Silva Sabino e aspirante a oficial Alberto da Encarnação Pereira, do regimento de infantaria n.º 19, e tenente Carlos Maria do Carmo, do regimento de cavalaria n.º 8.

Primeiro sargento Pompeu Martins e segundos sargentos Luiz dos Santos Neto e Daniel Augusto da Fonseca, do regimento de infantaria n.º 19.

Centro de instrução n.º 3

Major José Augusto de Moura, capitães João Martins Pinto Leal e José Rodrigues Sota, alferes António Gonçalves Miranda, José Marques Correia e Arnaldo Nunes Vitória, e aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas, do regimento de infantaria n.º 1; capitão Carlos Gomes Fernandes e alferes Critóvão do Anjo Vidigal, José de Sousa Machado e Júlio Capelo Franco Duarte, do batalhão de caçadores n.º 7; capitão médico João Manuel Rodrigues e alferes José Luiz Mourão Vaz Osório, do batalhão de metralhadoras n.º 1; alferes do batalhão de caçadores n.º 5 Manuel Magro Romão e Augusto Manuel das Neves; do regimento de cavalaria n.º 2 Luiz Soares de Oliveira, e do regimento de cavalaria n.º 7 António Vasco da Costa.

Segundos sargentos: do regimento de infantaria n.º 1 Agostinho Teixeira Tavares, Ludovico Pereira Ribeiro, e Eduardo Cordeiro Saraiva; do regimento de infantaria n.º 5 Romeu Alves Teixeira; do regimento de infantaria n.º 20 João António Gomes; do batalhão de caçadores n.º 5 José Manuel Carrilho; do batalhão de caçadores n.º 7 Carlos Marques Fernandes; e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Raúl José Rocha; e furriéis: do regimento de infantaria n.º 1 Augusto Rodrigues Oliveira Simões, e do batalhão de caçadores n.º 7 Manuel Soares.

12.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o major veterinário na situação de reforma, inválido de guerra, Mário Gomes Saraiva, pro-

movido a êste pôsto por decreto de 11 de Outubro de 1930, publicado na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série do mesmo ano, conta a antiguidade dêste pôsto, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1929.

b) Declara-se que o primeiro tenente de administração naval, Abel da Costa Lázaro, provido no lugar de professor ordinário da 5.ª cadeira, 1.ª e 2.ª partes, Contabilidade Geral e Industrial e Contabilidade Aplicada, do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, por decreto de 11 de Abril último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 8 de Maio, acumula êste lugar com o serviço que desempenha na Escola Naval.

Obituário

1931

Julho 8 — Capitão de artilharia José Paulo de Sousa Rêgo.
» 23 — Major médico miliciano José António da Costa Júnior.
Agosto 16 — Capitão, reformado, Júlio António de Abreu.
» 17 — Tenente, na situação de reserva, José Bento Dias de Carvalho.
» 25 — Major, reformado, Manuel José Mendes.
» 26 — Major de engenharia Mário de Abreu Reis.
» 27 — Capitão, reformado, Baltasar José Ferraz.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, p. 406, l. 18, onde se lê: «António», deve ler-se: «Antonino»; p. 414, l. 13, onde se lê: «Maia», deve ler-se: «Maria».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo
Cor.

Estado Maior
BIBLIOTECA

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE SETEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Agosto do corrente ano em que é dada baixa de serviço ao sargento ajudante n.º 725, da 6.ª companhia de reformados, Joaquim Antunes Guerra.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Setembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º— Por decretos de 30 de Julho do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de

1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos majores de infantaria, César Augusto Mano, por o recorrente, na data em que teve a equiparação para a promoção ao pôsto de tenente-coronel, não possuir ainda o tempo de permanência no pôsto anterior exigido para essa promoção, faltando-lhe portanto uma das condições gerais de promoção.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelos tenentes-coronéis do quadro auxiliar de artilharia João dos Reis Vitória, António Marques Monteiro e João Marçal, e actualmente, na situação de reforma, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, major do mesmo quadro, actualmente tenente-coronel, na situação de reserva, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça, major de aeronáutica José Pedro Pinheiro Correia, alferes do serviço de administração militar Luiz da Costa Miguel e aspirante a oficial do quadro auxiliar de engenharia José Alagoinha.

Negado provimento aos recursos interpostos perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelos capitão do quadro auxiliar de artilharia António Castanheira e tenente do mesmo quadro Manuel Simões Tejo, por não terem fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde Raúl Evangelista de Oliveira, por falta de fundamento legal.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do cor-

rente ano, pelos tenente de infantaria António Gomes, alferes do secretariado militar Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio e aspirante a oficial do quadro auxiliar de artilharia José Marques Carrilho.

Rejeitados os recursos interpostos perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelos capitães do serviço de administração militar António Augusto da Costa Alves, António Libânio Fernandes Gomes e Francisco Caetano Dias, tenentes, do quadro auxiliar de artilharia Manuel Simões Tejo, José Martins da Rocha e Francisco José Seixas e do quadro auxiliar do serviço de saúde Artur Simões e alferes dêste mesmo quadro Manuel Francisco de Miranda, por serem manifestamente ilegais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do artigo 83.º do decreto n.º 17:378 de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo então tenente de infantaria Amadeu Viegas do Olival, por não ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo capitão reformado inválido de guerra Alberto Homem Pinto da Costa Cabral.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Vogal, o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

4.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Major de infantaria, adido, com licença ilimitada, Jaime Pereira dos Reis, que se apresentou em 28 do mês findo.

Disponibilidade

Tenente António Gomes Rocha e alferes Joaquim Maria Valente, ambos de infantaria, adidos, que de regresso, respectivamente, do Ministério do Interior e de licença ilimitada, se apresentaram em 2 do corrente e 31 do mês findo, sendo o primeiro por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Adidos

Capitão do regimento de infantaria n.º 8, João Dias Leite Machado e tenente do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, na 1.ª região militar, José Maria de Sampaio Mariz, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e o segundo nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, por ter ido prestar serviço na Manutenção Militar, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25 e 17 do mês findo.

Reserva

Coronel de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro, António de Santana Cabrita Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 3 do mês findo.

Reforma

Capitão na situação de reserva Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea *a*) do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 1 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatidos ao efectivo do exército o tenente-coronel de aeronáutica, supranumerário permanente, Norberto Ferreira Guimarães e o alferes do serviço de administração militar, supranumerário, Mário Martins dos Santos, por terem completado, respectivamente, em 17 de Maio findo e 10 do corrente mês, o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

2.ª região militar — Quartel general

Tenente-coronel, o tenente-coronel, graduado, de artilharia, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França, contando a antiguidade desde 26 do mês findo.

2.ª brigada de cavalaria

Capitão, o tenente de cavalaria, ajudante de campo do comandante, Raúl da Silva Gomes, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Direcção da arma de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, chefe da 3.ª Repartição, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, contando a antiguidade desde 28 do mês findo.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Amândio Augusto Durão Fialho, que de regresso do Ministério do Interior se apresentou em 5 do corrente mês por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente-coronel, o major Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues, contando a antiguidade desde 28 do mês findo.

Supranumerário

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Luiz Monteiro Nunes da Ponte, contando a antiguidade desde 26 do mês findo.

Adido ao quadro

Coronel, o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, adido ao quadro, Carminé Ribeiro de Melo Nobre, contando a antiguidade desde 11 de Julho do corrente ano.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Capitão, o capitão, graduado, Artur Elias da Costa, contando a antiguidade desde 28 do mês findo.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Capitão, o tenente de aeronáutica, Eduardo Lôbo dos Santos Moreira, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Adidos

Tenentes-coronéis, os tenentes-coronéis, graduados, de artilharia, adidos, José Agostinho, António Baptista de Carvalho e Miguel Pereira Coutinho, o primeiro em serviço no Ministério da Instrução Pública e os restantes professores da Escola Militar, contando todos a antiguidade desde 26 do mês findo.

Disponibilidade

Majores, de infantaria, em inactividade, Manuel de Jesus Moreira, e, adidos, de artilharia, Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto e de cavalaria, em serviço no Ministério do Interior, João Gomes da Costa Ramos, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, o segundo por se ter apresentado de licença ilimitada, e o terceiro por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 de Agosto findo e 4 e 9 do corrente mês.

Reserva

Coronel de engenharia, graduado, Augusto Vieira da Silva, tenente-coronel veterinário, supranumerário, chefe interino da 1.ª Repartição da Direcção do Serviço de Saúde Militar, Estanislau da Conceição e Almeida, capitão do regimento de cavalaria n.º 9 David dos Santos e capitão médico miliciano Rufino Ferreira Cardoso, por terem atingido o limite de idade, os três primeiros nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378 de 27 de Setembro de 1929 e o último nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de

Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente desde 10, 12, 6 e 7 do corrente mês.

Reforma

Major José Simões da Silva Trigueiros e capitão Joaquim Caetano da Silva, ambos na situação de reserva, e capitão do batalhão de caçadores n.º 4 José António Simões Neves, os dois primeiros por terem atingido o limite de idade nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378 de 27 de Setembro de 1929 e o último por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8 e 11 do corrente mês e 20 de Julho último.

6.º — Portarias

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Por portarias de 12 do corrente mês:

Louvado o tenente de cavalaria António Maria Meira e Cruz, em serviço na Escola Prática de Cavalaria, pelos excelentes resultados obtidos na instrução que cuidada e competentemente ministrou aos recrutas sinaleiros, conseguindo em reduzidíssimo tempo um grupo de transmissões utilizável nos exercícios finais de serviço de campanha, e também pelo notável grau de instrução obtido dos sargentos que freqüentaram o curso de transmissões que êste ano se iniciou naquela Escola, acrescendo que o referido oficial, neste mesmo ano escolar, conseguiu ainda freqüentar com bom aproveitamento o curso da escola de transmissões e curso de comandantes de esquadrão, demonstrando assim, mais uma vez, as suas notáveis qualidades de trabalho e o apreciável zêlo com que cumpre o dever militar.

Louvado o tenente de cavalaria Joaquim Rodrigues Gomes Júnior, em serviço na Escola Prática de Cavalaria, pelos apreciáveis resultados que, a despeito do reduzido tempo, obteve na instrução geral dos recrutas do seu esquadrão e bem assim na de todos os metralhadores do grupo, e ainda pela eficiência da instrução que metódica e proficientemente ministrou no curso de me-

tralhadoras de cavalaria, no qual muito contribuiu não só para remover todas as dificuldades inerentes a um curso que pela primeira vez funcionou naquela Escola, como também para conseguir os mais satisfatórios resultados, revelando dêste modo, mais uma vez, o seu elevado espírito militar e as suas altas qualidades de instrutor.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Arquivista interino, o alferes do secretariado militar, supranumerário, José Hermenegildo Afonso.

Supremo Tribunal Militar

Alferes do secretariado militar, supranumerário, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Augusto Figueiredo.

1.ª inspecção de infantaria

Inspector, o brigadeiro de infantaria, no quadro da arma, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, do depósito geral de material de aquartelamento, Rodrigo Faustino.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Amandio Augusto Durão Fialho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Tavira, Francisco Solésio Padinha.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, José Maria de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Penafiel, Eurico Ataíde da Silva Malafaia.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Ribeiro da Laje, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de infantaria, no quadro da arma, José Quirino da Câmara Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente de infantaria, da carreira de tiro da Guarda, António Neves.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente do batalhão de ciclistas n.º 1, Eugénio Quintela, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Beja, José Augusto de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente de infantaria, da carreira de tiro da Covilhã, João Damasceno da Silva Couto.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão médico miliciano, do quadro especial, do batalhão de infantaria n.º 97, Carlos Augusto Leão da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão do regimento de infantaria n.º 16, Paulino José das Dores, pelo pedir.

Tenente de infantaria, da carreira de tiro de Faro, Filipe do Nascimento Barros.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1, Emídio Augusto Vergílio.

Alferes de infantaria, no quadro da arma, Joaquim Maria Valente.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, José António de Freitas Barros.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenentes de infantaria, no quadro da arma, José Dourado de Oliveira Martins, e miliciano do quadro espe-

cial, ajudante de campo do general José Francisco de Barros, José Silvestre Rodrigues, sendo o primeiro pelo pedir e o segundo para os efeitos da alínea *a*) do artigo 43.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Tenente de infantaria, no quadro da arma, José Monteiro da Rocha Peixoto.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente do regimento de infantaria n.º 6 Ambrósio Afonso Loureiro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 7

Major de infantaria, supranumerário, Jaime Pereira dos Reis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 5 Joaquim Leitão.

Carreira de tiro de Guimarãis

Director, o tenente de infantaria, no quadro da arma, José Baptista Barreiros.

Escola prática de artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 João Augusto de Norouha Dias de Carvalho e do serviço de administração militar do mesmo regimento António Salgueiro Máximo.

Quadro da arma de artilharia

Coronel, inspector de artilharia do extinto govêrno militar dos Açôres, José Pedro Soares.

Major do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, Emídio Duarte Cadima.

Supranumerário

Major do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, António Alvarenga.

Regimento de artilharia ligeira n.º 1

Major de artilharia, em disponibilidade, Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, do depósito geral de material de guerra, António Castanheira, pelo pedir.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes do grupo misto independente de artilharia montada n.º 14 Leonilo Eugénio Jonaths Guapo de Almeida.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Major de artilharia, no quadro da arma, José Luciano da Silva Cravo.

Direcção da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 7 Ricardo José Alves Pôrto.

Quadro da arma de cavalaria

Brigadeiro, comandante da 1.ª brigada de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Major do regimento de cavalaria n.º 9 Teodorico Ferreira dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, chefe da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Mário de Figueiredo Campos.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente de cavalaria da escola prática da arma João Pereira de Barros.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão médico miliciano, do quadro especial, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Joaquim da Rocha Gomes.

Inspecção do serviço das obras e propriedades militares

Adjunto interino, o tenente do regimento de telegrafistas António Jacinto Magro.

Escola prática de engenharia

Tenentes, do batalhão de pontoneiros, Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos e do batalhão de automobilistas, José Mexia Heitor Júnior.

Escola de transmissões

Instrutor, o capitão do regimento de telegrafistas, Fernando Sales Lougares.

Batalhão de automobilistas

Tenente de engenharia da escola prática da arma, Luiz Maria Bastos de Carvalho, pelo pedir.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, em disponibilidade, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Inspecção do serviço veterinário militar

Adjunto, o capitão veterinário, em disponibilidade, da 3.ª companhia de administração militar, Adrião José Afonso de Castro.

Supranumerário permanente

Tenente do serviço de administração militar, da 2.ª companhia de administração militar, António Ventura.

Supranumerário

Alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, da comissão de assistência aos militares tuberculosos, António Joaquim Cândido Ferreira.

Montepio oficial

Exonerado de secretário, o coronel, na situação de reserva, Joaquim Augusto Prata Dias, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitãis médicos, no corrente ano:

Exonerado de vogal, o tenente-coronel médico Eugénio Pereira de Castro Caldas.

Vogal, o tenente-coronel médico Mário Moutinho.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitãis do quadro auxiliar de artilharia, no corrente ano:

Exonerado de presidente, o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo.

Presidente, o coronel de artilharia Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Cruz Vermelha de Mérito da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o coronel na situação de reserva Abel Marinho Falcão e o tenente de cavalaria Eduardo Sousa de Almeida, é-lhes permitido usar a respectiva insígnia.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução Pública, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 200, 2.ª série, de 31 de Agosto último, foi louvado o tenente-coronel de aeronáutica João Luiz de Moura, governador civil de Lisboa, pelo patrocínio e assistência que está prestando à obra de criação de diversos organismos bibliotecários e de desenvolvimento de outros, realizada pelo Ministério da Instrução Pública, para cumprimento do decreto n.º 19:952, de 30 de Junho último, que reformou os serviços das bibliotecas e arquivos.

b) Declara-se que, tendo sido concedida por portaria publicada no *Diário do Govêrno* n.º 64, 2.ª série, de 19 de Março do corrente ano, a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos ao alferes do secretariado militar José Coelho de Moura, é-lhe permitido usar a respectiva insígnia.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Daniel Rodrigues de Sousa continua desempenhando as funções de governador militar, interino, de Lisboa.

b) Declara-se que o major Manuel de Jesus Moreira, os capitães António Dias e Manuel Francisco Vidal Lopes, o tenente António Gomes Rocha e o alferes Joaquim Maria Valente, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que o capitão Paulino José das Dores e o alferes, com a patente de tenente, João Vieira Remexido, ambos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que o capitão de infantaria António José Soares Durão fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

e) Declara-se que a colocação do capitão Aníbal Marreiros Dias no distrito de recrutamento e reserva n.º 15, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, não é como adjunto.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação no regimento de infantaria n.º 1 do capitão do Arquivo Histórico Militar, Manuel Máximo Lopes e Silva Barros, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que os capitães de infantaria a seguir mencionados contam a antiguidade do actual pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 1 de Junho de 1930:

Numa Pompílio Rosendo Correia, João César Correia Mendes, Joaquim Vanez Rosado, Manuel Ventura Lopes, José de Macedo Júnior, Amadeu Viegas do Olival, José Rodrigues Sota, Amorim Henriques, Albino Correia de Oliveira Machado, João Afonso Pereira Gago, Guilherme dos Santos, Décio da Mata Calisto e Heitor dos Santos Patrício.

h) Declara-se que o tenente de infantaria António Pereira Rodrigues passa a exercer as funções de ajudante de campo do general Miguel Baptista da Silva Cruz, vogal do Conselho de Recursos, deixando de desempenhar idêntico cargo junto do ajudante general do exército.

i) Declara-se que os coronéis Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, e, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, major António Alvarenga e capitão Francisco de Seixas Gomes, todos de artilharia, os três primeiros supranumerários e o último em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

j) Declara-se que o coronel de artilharia, adido, em serviço na fábrica de cartuchame e polvoras químicas, Augusto de Matos Sobral Cid daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

k) Declara-se que o major de artilharia Venceslau Valadas Lopes Fernandes fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

l) Declara-se que fica sem efeito a colocação no grupo de defesa submarina de costa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 4 do corrente, do capitão de artilharia do grupo de especialistas Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior.

m) Declara-se que a colocação do alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 4 João da Costa Laje, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada para o grupo de especialistas e não para o grupo de defesa submarina de costa, como foi publicado.

n) Declara-se que o alferes miliciano de artilharia João Manuel Vieira Pereira, que pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na bataria de artilharia do Funchal, continua na situação de licenciado, em que se encontrava.

o) Declara-se que o tenente de cavalaria, em disponibilidade, António Simões de Paiva chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

p) Declara-se que o capitão de engenharia, adjunto da Inspecção das Tropas e Serviços de Pioneiros, Eduardo Pires acumula estas funções com as de instrutor eventual da Escola Central de Oficiais.

q) Declara-se que em 2 do corrente mês recolheu à sua anterior situação de adjunto interino da 3.ª Repartição da Direcção da Arma de Engenharia o capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, Mário Graça, que, para os efeitos das alíneas *a*) e *d*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, havia sido colocado no regimento de sapadores mineiros.

r) Declara se que a colocação do alferes do batalhão de pontoneiros Artur Augusto Lopes na Escola Prática de Engenharia, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi pelo pedir.

s) Declara-se que o capitão de aeronáutica Eduardo Lobo dos Santos Moreira, que, pela presente *Ordem do Exército*, é promovido a êste pôsto, fica colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à esquerda do capitão da mesma arma Manuel Moreira Cardoso.

t) Declara-se que o capitão de aeronáutica, em disponibilidade, Álvaro Herculano Pinho da Cunha chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

u) Declara se que deve ser considerada para todos os efeitos desde 20 de Julho último a antiguidade, do seu actual posto, do major do serviço de administração militar António Augusto da Costa Alves.

v) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, João Viegas Jacinto chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

x) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, João Correia Bessa chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

y) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Rodrigues de Carvalho fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

z) Declara-se, em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado pelo decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto de 1930, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 178, 1.ª série, da mesma data, que, por espaço de trinta dias, desde 1 a 30 de Outubro próximo, está aberto o concurso ordinário para o preenchimento das vagas que se derem até 30 de Outubro de 1932 no quadro dos oficiais veterinários, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos, por intermédio das unidades ou estabelecimentos militares a que pertençam, à Direcção do Serviço Veterinário Militar, durante o

prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta do curso médico-veterinário pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa ou de qualquer outra escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e revalidada em harmonia com o determinado na legislação em vigor;

2.º Certidão de idade pela qual provem não completar trinta e cinco anos de idade até 31 de Dezembro do corrente ano;

3.º Certificado do registo policial a que se refere o artigo 22.º do decreto n.º 15:963, de 18 de Setembro de 1928;

4.º Certificado do registo criminal em que provem estar isentos de culpas;

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua competência profissional e de serviços públicos militares ou civis.

Aos candidatos em serviço efectivo ser-lhes-á dispensada a apresentação do certificado do registo policial.

Os documentos originais poderão ser substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquela Direcção.

A estes concursos serão admitidos os militares, quer do quadro permanente, quer milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas aptos para o serviço moderado;

b) Dos que, tendo sido julgados incapazes do serviço durante a guerra, em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando oficiais, foram posteriormente julgados aptos para o serviço militar.

Encerrado o concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições expressas neste aviso, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes designado o local, dia e hora em que deverão apresentar-se, a fim de serem submetidos ao exame de uma junta militar de saúde.

Os candidatos julgados incapazes serão excluídos das provas do concurso.

As provas que os candidatos a alferes veterinários do quadro permanente do exército têm de prestar são quatro:

Uma prova escrita;
Uma prova prática;

Uma prova oral;
Uma prova de equitação.

As três primeiras provas serão executadas no Hospital Militar Veterinário Principal e a última na Escola Militar.

11.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que são nomeados para freqüentar o curso de informação do 3.º grau da Escola Central de Oficiais, que tem início em 19 de Outubro, próximo, em substituïção dos actuais coronéis, de infantaria, Torcato Maria Carreira da Costa, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, Antero Homem de Noronha, Júlio César Moreira Sales e Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, e de artilharia, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa e Carminé Ribeiro de Melo Nobre e Luiz Monteiro Nunes da Ponte, os seguintes tenentes-coronéis:

Infantaria

António Henrique Simões de Sousa, no quadro da arma.

José Júlio de Almeida da Costa Pereira, no Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exércitos de Terra e Mar.

Fernando Álvaro de Almeida Carvalho, na Direcção da Arma de Infantaria.

Júlio César Gil Iglesias, no regimento de infantaria n.º 6.

António Amadeu Rodrigues de Sousa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18.

Artilharia

Carlos Elias da Costa Júnior, com o curso do estado maior, no Colégio Militar.

João Rodrigues Sequeira Júnior, no regimento de artilharia ligeira n.º 5.

Abel Joaquim Travassos Valdez, na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

As autoridades militares de quem dependam os oficiais nomeados devem promover que os mesmos sejam mandados apresentar na referida Escola, pelas 12 horas do dia 18 de Outubro do corrente ano.

b) Declara-se que o tenente Manuel do Nascimento Vieira, que pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de adido, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço no Ministério do Interior, pertencia ao batalhão de infantaria n.º 72.

12.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para as situações de reserva e de reforma:

Coronel de artilharia António de Santana Cabrita Júnior, 706$18, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 273$36; 0,14 por cento, 56$95; do vencimento total 25$67 são pela província de Angola, 218$26 pela província de Moçambique e 77$03 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 55 anos de serviço e 187 períodos.

Coronel de artilharia Óscar Cibrão Garção, 533$22, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 7$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 22 períodos.

Coronel de engenharia, graduado, Augusto Vieira da Silva, 521$92, sendo: pensão de reserva, 367$56; lei n.º 888, 36$75; lei n.º 1:332, 117$61; do vencimento total, 242$60 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e diferencial.

Tenente-coronel veterinário Estanislau da Conceição e Almeida, 426$96; sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 132$99; 0,14 por cento, 12$65; do vencimento total, 17$78 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 53 períodos.

Capitão de infantaria José António Simões Neves, 207$01, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 3$46. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 18 períodos.

Capitão de cavalaria David dos Santos, 25l$45, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 7$70; do vencimento total, 18$84 são pela província de Angola e 31$40 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 40 períodos.

Alferes de artilharia Carlos José dos Santos Silva, pensão de reserva, 9$54. Tem 4 anos de serviço.

13.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

f) Declara-se que a instrução das diferentes especialidades, ministrada na Escola Prática de Infantaria durante o ano escolar de 1930-1931 foi freqüentada pelos oficiais e aspirantes a oficial tirocinantes a seguir indicados, que na referida instrução obtiveram a classificação que, para cada um, vai indicada:

Cursos de especialização

Metralhadoras pesadas

Regimento de infantaria n.º 5: Alferes João Garcia Alves — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 10: Aspirante a oficial Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 12: Aspirante a oficial Abílio de Faria — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14: Aspirante a oficial Aníbal Adelino Machado — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 21: Aspirante a oficial Manuel Domingues Carreto — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 1:
Alferes José Marcelino Correia Valarinho — Instrutor.
Alferes João Baptista de Azevedo Coutinho — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 4: Aspirante a oficial António João Duarte Craveirinha — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:
Alferes Augusto Manuel das Neves — Instrutor.
Alferes José Nogueira da Costa Branco — Com aproveitamento.
Alferes César Pais Soares — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:
Alferes Óscar Spencer Moura Braz — Com aproveitamento.
Alferes Abel de Castro Roque — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 7: Aspirante a oficial Jaime Hermínio Ramalho dos Santos — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes António Farinha dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9: Alferes Fernando José Lopes — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:
Alferes Francisco António Pires Barata — Instrutor.
Alferes Henrique Carlos Xavier Henriques — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: Alferes Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3: Luciano Roma Tôrres — Instrutor.

Metralhadoras ligeiras

Regimento de infantaria n.º 1: Aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5:
Alferes João Garcia Alves — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial Artur Teixeira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 9: Aspirante a oficial Ernesto Teixeira Proença — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 10: Aspirante a oficial Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 12: Aspirante a oficial Abílio de Faria — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14:
Aspirante a oficial Aníbal Adelino Machado — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial José Bôto — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 19: Aspirante a oficial Alberto da Encarnação Pereira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 21: Aspirante a oficial Manuel Domingues Carreto — Com aproveitamento.

Batalhão de infantaria n.º 72: Aspirante a oficial José Lopes Baptista — Com aproveitamento.

Batalhão de infantaria n.º 97: Aspirante a oficial Manuel Luciano Dias — com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 1:
Alferes José Marcelino Correia Valarinho — Com aproveitamento.
Alferes João Baptista de Azevedo Coutinho — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 4: Aspirante a oficial António João Duarte Craveirinha — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:
Alferes Augusto Manuel das Neves — Com aproveitamento.
Alferes José Nogueira da Costa Branco — Com aproveitamento.
Alferes João Augusto de Sousa Cerejeiro — Com aproveitamento.
Alferes César Pais Soares — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 6:
Alferes Óscar Spencer Moura Braz — Com aproveitamento.
Alferes Abel de Castro Roque — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 7:
Alferes José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial Jaime Hermínio Ramalho dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes António Farinha dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9: Alferes Fernando José Lopes — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:
Alferes Francisco António Pires Barata — Com aproveitamento.
Alferes Henrique Carlos Xavier Henriques — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: Alferes Alberto Carlos Rodrigo Ribeiro da Cunha — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 3: Alferes Luciano Roma Tôrres — Com aproveitamento.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:
Aspirante a oficial Eduardo Miguel — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial João Lopes — Com aproveitamento.

Morteiros

Regimento de infantaria n.º 1: Aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5: Alferes João Garcia Alves — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 9: Aspirante a oficial Ernesto Ferreira Proença — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 10: Aspirante a oficial Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 12: Aspirante a oficial Abílio de Faria — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14:
Aspirante a oficial Aníbal Adelino Machado — Instrutor.
Aspirante a oficial José Bôto — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 19: Aspirante a oficial Alberto da Encarnação Pereira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 21: Aspirante a oficial Manuel Domingues Carreto — Instrutor.

Batalhão de infantaria n.º 72: Aspirante a oficial José Lopes Baptista — Com aproveitamento.

Batalhão de infantaria n.º 97: Aspirante a oficial Manuel Luciano Dias — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 1: Alferes José Marcelino Correia Valarinho — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 4: Aspirante a oficial António João Duarte Craveirinha — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:
Alferes Augusto Manuel das Neves — Instrutor.
Alferes José Nogueira da Costa Branco — Com aproveitamento.
Alferes João Augusto de Sousa Cerejeiro — Instrutor.
Alferes César Pais Soares — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:
Alferes Óscar Spencer Moura Braz — Com aproveitamento.
Alferes Abel de Castro Roque — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 7: Aspirante a oficial Jaime Hermínio Ramalho dos Santos — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes António Farinha dos Santos — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 9: Alferes Fernando José Lopes — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:
Alferes Francisco António Pires Barata — Instrutor.
Alferes Henrique Carlos Xavier Henriques — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: Alferes Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3: Alferes Luciano Roma Tôrres — Instrutor.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal: Aspirante a oficial Eduardo Miguel — Com aproveitamento.

Escola Prática de Infantaria:
Tenente Mário de Paiva Nunes — Instrutor.
Tenente Luiz do Carmo dos Inocentes — Instrutor.
Alferes Mário Lúcio Inácio de Paiva — Instrutor.
Alferes António Gonçalves Torgal — Instrutor.
Alferes Amadeu Soares Pereira — Instrutor.
Alferes Mário dos Santos Pires Neves — Instrutor.
Alferes Josino da Costa Azevedo — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 1: Alferes Fausto José de Brito e Abreu — Instrutor.

Esgrima de baioneta e granadas

Regimento de infantaria n.º 1: Aspirante a oficial Rafael Pinto Barradas — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5:
Alferes João Garcia Alves — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial Artur Teixeira — Com aproveitamento.

Regimento de Infantaria n.º 10: Aspirante a oficial Alberto Augusto de Figueiredo — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 12: Aspirante a oficial Abílio de Faria — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 14:
Aspirante a oficial Aníbal Adelino Machado — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial José Bôto — Instrutor.

Regimento de infantaria n.º 19: Aspirante a oficial Alberto da Encarnação Pereira — Com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 21: Aspirante a oficial Manuel Domingues Carreto — Instrutor.

Batalhão de infantaria n.º 72: Aspirante a oficial José Lopes Baptista — Com aproveitamento.

Batalhão de infantaria n.º 97: Aspirante a oficial Manuel Luciano Dias — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 1:
Alferes José Marcelino Correia Valarinho — Instrutor.
Alferes João Baptista de Azevedo Coutinho — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 4: Aspirante a oficial António João Duarte Craveirinha — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 5:
Alferes Augusto Manuel das Neves — Instrutor.
Alferes José Nogueira da Costa Branco — Com aproveitamento.
Alferes César Pais Soares — Instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 6:
Alferes Óscar Spencer Moura Braz — Com aproveitamento.
Alferes Abel de Castro Roque — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 7:
Alferes José Augusto Junqueiro Gonçalves de Freitas — Com aproveitamento.
Aspirante a oficial Jaime Hermínio Ramalho dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 8: Alferes António Farinha dos Santos — Com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 9: Alferes Fernando José Lopes — Com aproveitamento.

Batalhão de metralhadoras n.º 1:
Alferes Francisco António Pires Barata — Instrutor.
Alferes Henrique Carlos Xavier Henriques — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 2: Alferes Alberto Carlos Rodrigues Ribeiro da Cunha — Instrutor.

Batalhão de metralhadoras n.º 3: Alferes Luciano Roma Tôrres — Com aproveitamento.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial Eduardo Miguel — Com aproveitamento.

Aspirante a oficial João Lopes — Com aproveitamento.

Obituário

1931

Agosto 31 — Capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel Nunes.

Setembro 1 — Tenente chefe de música, reformado, Bonifácio da Silva Tojeiro.

» 1 — Tenente médico Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.

» 2 — Tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, com a patente de coronel, João Diogo Guerreiro Telo.

» 2 — Major, reformado, Guilherme Quintino Pinto Prado.

» 3 — Tenente-coronel, na situação de reserva, António Francisco Romba.

» 3 — Tenente de infantaria Adérito Sequeira Varejão Castelo Branco.

» 7 — Capitão de infantaria Norberto Joaquim Teixeira de Castro.

» 11 — Coronel, na situação de reserva, Henrique Maria Câncio da Penha Coutinho.

» 13 — Major do serviço de administração militar, separado do serviço, Fernando Pedro Aflalo Chelmicki.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 361, l. 34, onde se lê: «1.ª Inspecção de Infantaria», deve ler-se: «2.ª Inspecção de Infantaria».

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 410, l. 16, onde se lê: «1.ª», deve ler-se: «2.ª».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo
cor.

Batalhão n.º 1 da guarda fiscal:

Aspirante a oficial Eduardo Miguel — Com aproveitamento.

Aspirante a oficial João Lopes — Com aproveitamento.

Obituário

1931

Agosto 31 — Capitão do quadro auxiliar de artilharia Manuel Nunes.

Setembro 1 — Tenente chefe de música, reformado, Bonifácio da Silva Tojeiro.

» 1 — Tenente médico Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.

» 2 — Tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, com a patente de coronel, João Diogo Guerreiro Tela.

» 2 — Major, reformado, Guilherme Quintino Pinto Prado.

» 3 — Tenente-coronel na situação de reserva, Antonio Francisco Romba.

» 3 — Tenente de infantaria Adérito Sequeira Varejão Castelo Branco.

» 7 — Capitão de infantaria Norberto Joaquim Teixeira de Castro.

» 11 — Coronel, na situação de reserva, Henrique Maria Câncio da Penha Coutinho.

» 13 — Major do serviço de administração militar, separado do serviço, Fernando Pedro Affalo Chelmicki.

Rectificações

No Ordem do Exército n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, p. 361, l. 34, onde se lê: «1.ª Inspecção de Infantaria», deve ler-se: «2.ª Inspecção de Infantaria».

No Ordem do Exército n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, p. 410, l. 16, onde se lê: «1.ª», deve ler-se: «2.ª».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 16

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Agosto do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 201, de 1 do corrente mês, em que é dada baixa de serviço aos sargentos abaixo mencionados, o primeiro por ser pensionista da guarda nacional republicana, o segundo por pertencer ao quadro do Depósito Militar Colonial e os dois últimos por já terem tido baixa de serviço, nos termos do decreto n.º 13:137, de 15 de Fevereiro de 1927:

Primeiro sargento n.º 3:152 da guarda nacional republicana, Ezequiel António Marmelada.
Segundo sargento de infantaria José Sobreiro.
Segundos sargentos: do regimento de infantaria n.º 7 Albino Ribeiro Pesqueira, e do regimento de infantaria n.º 21 Manuel Esteves Ramos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 5 de Setembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, no decreto de 28 de Agosto do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 201, de 1 do corrente mês, sejam feitas as seguintes alterações:

Nos primeiros sargentos:

Do grupo independente de aviação e bombardeamento, onde se lê: «primeiro sargento Cipriano da Silva», deve ler-se: «segundo sargento Cipriano da Silva»; onde se lê: «primeiro sargento Joaquim Alves», deve ler-se: «segundo sargento Joaquim Alves».

Nos segundos sargentos:

Do regimento de sapadores mineiros, onde se lê: «António Figueira», deve ler-se: «Artur Figueiras».

Do batalhão de metralhadoras n.º 1, onde se lê: «Júlio de Matos Vilariques», deve ler-se: «Júlio de Matos Vilarigues».

Do grupo independente de aviação de bombardeamento, onde se lê: «Júlio Crovi Coelho Temudo», deve ler-se: «Júlio Grevi Coelho Semedo»; onde se lê: «António Eduardo Júnior», deve ler-se: «António Duarte Júnior»; onde se lê: «Humberto Correia», deve ler-se: «Humberto Comeira»; onde se lê: «Humberto Avelar de Oliveira e Sousa», deve ler-se: «da arma de aviação, Humberto Amílcar de Oliveira e Sousa»; onde se lê: «Manuelino Teixeira», deve ler-se: «António Marcelino Teixeira».

Do batalhão de aerosteiros, onde se lê: «Luiz Rocha Xavier de Bastos», deve ler-se: «Luiz Paulo Xavier de Bastos».

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 5 de Setembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

(Publicados no *Diário do Govêrno* n.º 209, 2.ª série, de 10 do corrente mês).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Que sejam reintegrados no serviço do exército e colocados na situação de reforma, nos postos que tinham à data da demissão, os oficiais do exército abaixo mencionados, em virtude de se encontrarem nas condições do artigo 1.º do decreto n.º 19:791, de 29 de Maio do corrente ano:

Coronéis: de infantaria Gaspar da Cunha Prelada, António Teixeira da Rocha Pinto e António Almeida Leitão; de cavalaria Frederico Sapuriti Machado e Luiz Ribeiro Tôrres; de artilharia João Gomes do Espírito Santo, e de reserva Júlio Correia Aciaiuoli Meneses.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 30 de Setembro de 1931.— António Óscar de Fragoso Carmona — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Luiz António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o capitão de infantaria João Soares Brandão seja reintegrado no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimento a partir de 1 de Julho do corrente ano, ficando por esta forma anulado o decreto ou

parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Setembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam considerados nulos e de nenhum efeito os decretos ou parte dos decretos que passaram à situação em que presentemente se encontram os oficiais e sargentos que abaixo se indicam, por se reconhecer que os mesmos se não acham incursos no artigo 1.º dos decretos n.º 19:567, de 7 de Abril, e n.º 19:595, de 10 de Abril, ambos do corrente ano:

Tenentes de infantaria Agostinho João de Sousa Marques e João Nunes, e alferes de infantaria Martiniano Augusto da Silva.

Segundos sargentos de infantaria Alberto José de Almeida, Gabriel da Silva Carvalho de Freitas, João Botelho, João Gil, João Moniz Escomilha, José da Ponte Dutra, Laurénio da Costa Soares, Luiz Alexandrino dos Reis, Luiz Prudêncio Pereira da Costa, Manuel José Rodrigues e Manuel da Luz Barbosa, e furriel músico de infantaria Alberto Augusto de Chaves.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Setembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que sejam considerados nulos e de nenhum efeito os decretos ou

parte dos decretos que demitiram do serviço do exército o oficial e sargentos abaixo designados, por se reconhecer que os mesmos se não acham incursos no artigo 1.º dos decretos n.º 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril do corrente ano, mas sim incursos nas disposições contidas no decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro do ano findo, pelo que passam à situação de reformados com 50 por cento dos vencimentos, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do já citado decreto n.º 19:141:

Tenente de infantaria João Baptista Pereira Rodrigues.

Segundos sargentos do quadro dos sargentos do secretariado militar Francisco Marcelino Pestana e Manuel Gomes da Conceição Jardim Júnior.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 30 de Setembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus*.

2.º— Por decreto de 28 de Agosto findo:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 19:429, de 7 de Março de 1931, que dá nova redacção ao § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, pelo major de cavalaria Rui da Cunha Meneses.

3.º— Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Negado provimento ao recurso n.º 2:137 interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel, na situação de reserva, Raúl do Carmo Simões Pereira, nos termos do artigo 34.º do regulamento do referido Conselho, de 12 de Agosto de 1927, por não ter fundamento legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de

1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo alferes do serviço de administração militar Luiz Francisco Baptista, por não ter fundamento legal.

4.º — Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 19:429, de 7 de Março de 1931, que dá nova redacção ao § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, pelo capitão de infantaria João José da Silva Duarte.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo tenente do quadro auxiliar de artilharia Aristides Lopes Vieira, por não ter fundamento legal.

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

Tenente de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim José Bastos Antunes Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, devendo ser considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão Agostinho Lourenço da Conceição Pereira e tenente Filipe da Conceição Santana, ambos de infantaria, adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios do Interior e das Colónias, se apresentaram, em 2 e 11 do corrente mês, sendo o primeiro por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Coronel de artilharia, da delegação da 1.ª inspecção de artilharia, Joaquim Leite de Faria Guimarãis Júnior; capitãis: médico miliciano António Nogueira Meneses de Almeida e do quadro auxiliar do serviço de saúde, da Direcção do Serviço de Saúde Militar, José Augusto da Silva Bunheirão, e tenente, supranumerário permanente, do batalhão de ciclistas n.º 1 António Maurício Coelho de Araújo Malheiro, o primeiro e o terceiro por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 19, 15, 19 e 7 do corrente mês.

Baixa de serviço

Tenente miliciano de reserva de artilharia Alfredo dos Santos Alves Moura, nos termos do § 5.º do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 13 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro José Maria dos Santos Freire Júnior, contando a antiguidade desde 31 do mês findo.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por ter completado 5 anos de permanência no pôsto de general:

Estado maior general — General João Júlio dos Reis e Silva, presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, desde 2 de Agosto de 1931.

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — Coronel Torcato Maria Carreira da Costa, adido, no Ministério das Finanças, desde a data em que começar a receber o sôldo de coronel; tenentes-coronéis Raúl da Silva Tavares, no regimento de infantaria n.º 18, Agostinho Pires de Morais, no batalhão de caçadores n.º 3, João Francisco Ribeiro, no quadro, desde a data em que começaram a receber o sôldo de tenente-coronel, António Leite de Magalhães, no quadro, desde 1 de Julho de 1931; major Manuel António dos Santos, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e capitão Joaquim Delgado França, no batalhão de caçadores n.º 6, desde a data em que começaram a receber, respectivamente, o sôldo de major e capitão. Artilharia — Tenente-coronel Gilberto Duarte Mota, no regimento de artilharia ligeira n.º 3; major José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, no quadro. Cavalaria — Capitão Francisco Catarino, no quadro. Engenharia — Coronel João Alexandre Lopes Galvão, no regimento de telegrafistas. Aeronáutica — Capitão Álvaro Herculano Pinho da Cunha, no quadro. Veterinário — Major José Cândido Coelho, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 1 de Julho do corrente ano.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — Capitão Henrique dos Santos Nogueira, no Colégio Militar, desde 1 de Julho do corrente ano.

Adidos

Capitão do regimento de infantaria n.º 8 António Rodrigues da Silva Braga, e tenentes: do regimento de infantaria n.º 1 António Saraiva e do serviço de administração militar, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerrra, na 4.ª região militar, Armando Martins de Oliveira Soares, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro e o terceiro, do Ministério das Colónias, nos termos, respectivamente, dos artigos 31.º e 5.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março

de 1927, e o segundo, do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 19 e 20 do corrente mês.

Disponibilidade

Alferes de cavalaria, com a patente de tenente, Rui Pessoa de Amorim Melício, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 18 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Tenente-coronel médico, director do Hospital Militar Principal de Lisboa, Eugénio Pereira de Castro Caldas, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 25 do corrente mês.

7.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Tenente-coronel, secretário, o major do secretariado militar Francisco de Paula Pacheco, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Conselho de Recursos e Conselho Superior de Promoções

Major, secretário, o capitão do secretariado militar, secretário interino, Artur do Nascimento Nunes, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

1.ª inspecção de artilharia

Brigadeiro, inspector, o coronel de artilharia, tirocinado, inspector interino, José Paulo Fernandes Júnior, contando a antiguidade desde 9 de Março do corrente ano.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente-coronel veterinário, supranumerário, o major veterinário João de Almeida Seara.

Batalhão de aerosteiros

Capitão, o tenente de aeronáutica José Maria da Silva Guedes Júnior, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão do secretariado militar, adido, defensor oficioso do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Francisco Pedro Simões, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Capitão do batalhão de caçadores n.º 5 Emídio Augusto Vergílio, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 24 do corrente mês.

Reserva

Coronel do secretariado militar, chefe da Repartição Geral do Ministério da Guerra, José Gonçalves Medeira Júnior e capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Mendonça, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 e 7 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Coronel, chefe, o tenente-coronel do secretariado militar, secretário do Supremo Tribunal Militar, José Bernardo da Costa Restolho, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais inválidos de guerra em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato, desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Capitães, reformados, Mário Valdez Bandeira, desde 1 de Julho do corrente ano, e José Gomes Rios, desde a data em que recebe os vencimentos do seu actual pôsto.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo

Tenente médico, na situação de reserva, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, desde 1 de Julho do corrente ano.

8.º — Portarias

Por portaria de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado alferes cirurgião dentista, equiparado, para o 1.º grupo de ambulâncias de Lisboa, da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do artigo 18.º do regulamento geral do corpo activo, de que trata o decreto n.º 8:698, de 9 de Março de 1923, o primeiro sargento mecânico dentista do mesmo grupo de ambulâncias Vítor Manuel Side Carvalho Fuschini.

Por portaria de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o capitão de infantaria Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto para, como vogal, fazer parte da comissão encarregada de proceder à reorganização do arquivo do Ministério da Guerra e redigir um projecto de regulamento para o mesmo arquivo, a que se refere a portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 do mesmo mês.

9.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major de artilharia, adjunto interino, João Braz de Oliveira.

Adjunto interino da 1.ª secção, o major de artilharia, no quadro da arma, Emídio Duarte Cadima.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto da secção de cartografia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2 Ilídio João Cabral Félix Campeão, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Supremo Tribunal Militar

Capitão do secretariado militar, da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Grilo Fevereiro.

Govêrno Militar de Lisboa
Casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra

Comandante, o major do quadro auxiliar de artilharia, chefe do grupo de armazéns isolado do Entroncamento, Francisco Mota.

Escola prática de infantaria

Alferes: do batalhão de caçadores n.º 7 Cristóvão do Anjo Vidigal, e, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 6 Óscar Spencer de Moura Braz.

Quadro da arma de infantaria

Tenente-coronel da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Henrique de Melo.

Majores: da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim António Costa, e do regimento de infantaria n.º 9 Augusto César Brochado Brandão, sendo êste pelo pedir.

Capitão da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Júlio Augusto da Costa Almeida.

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 1 Jorge Pinheiro Serrão da Veiga e do batalhão de ciclistas n.º 2 Mário Raúl Carvalho da Silva.

Supranumerário permanente

Tenente do batalhão de caçadores n.º 1 Filipe Cardoso Calhancas.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes de infantaria, do Arquivo Histórico Militar, Afonso Távora Ferreira de Abreu, e, no quadro da arma, Otto Hoffman e Porfírio Manuel de Paiva.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, António Leite de Magalhãis, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes do regimento de infantaria n.º 13 Raúl Videira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 Arnaldo Nunes Vitória, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente médico miliciano do extinto batalhão de infantaria n.º 47 José Estêvão da Silva Azevedo.

Batalhão de infantaria n.º 72

Capitão médico do batalhão de caçadores n.º 9 António Martins de Araújo.

Batalhão de infantaria n.º 97

Capitão médico, em disponibilidade, do batalhão de infantaria n.º 72 Américo Durão.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente do batalhão de caçadores n.º 5 Armindo da Purificação Soares.

Batalhão de caçadores n.º 7

Alferes do batalhão de caçadores n.º 8 António Farinha dos Santos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Tenente do regimento de cavalaria n.º 4 José Pimenta Segurado de Avelar Machado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Delegação da 1.ª inspecção de artilharia

Chefe, o coronel de artilharia, no quadro da arma, Luiz Monteiro Nunes da Ponte.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Alferes do serviço de administração militar, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, Joaquim Maria Belo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Bataria de artilharia de Ponta Delgada

Alferes miliciano de artilharia, da extinta bataria de artilharia de defesa móvel de costa n.º 2, João de Simas.

Depósito geral de material de guerra

Chefe do grupo de armazéns isolado de Beirolas, o tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, coman-

dante da casa de reclusão temporária de S. Julião da Barra, João dos Santos.

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, do mesmo grupo de armazéns, José de Loureiro.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente de cavalaria, supranumerário permanente, Francisco da Encarnação Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Teófilo Duarte.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante, o coronel de artilharia com o curso do estado maior, adido ao quadro, chefe do estado maior da 1.ª região militar, João Augusto Crispiniano Soares, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho do corrente ano.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente de engenharia, da escola prática da arma, Vitorino Marques Esparteiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de telegrafistas

Alferes do serviço de administração militar, do grupo de artilharia a cavalo n.º 1, João Francisco Calado, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção do serviço de administração militar

Chefe do arquivo, o alferes do secretariado militar, supranumerário, João Jacinto Tanissa.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Tenente do secretariado militar, da Direcção do Serviço de Administração Militar, Carlos Pinto dos Santos, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos, no corrente ano:

Exonerado de vogal o tenente-coronel médico Mário Moutinho.

Vogal, o tenente-coronel médico Ricardo Garcia.

10.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que no decreto de 5 do corrente mês, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 209, 2.ª série, de 10 também do corrente, e transcrito na presente *Ordem do Exército*, devem ser dados os números abaixo indicados aos seguintes sargentos do grupo independente de aviação de bombardeamento, e não os que constam do decreto de 28 de Agosto último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Segundo sargento Cipriano da Silva é n.º 45/E, e não n.º 2/E.

Segundo sargento António Duarte Júnior é n.º 49/E, e não 49/31.

Segundo sargento Humberto Amílcar de Oliveira e Sousa é n.º 6/E da esquadrilha n.º 2.

Segundo sargento António Marcelino Teixeira é n.º 23/E da esquadrilha n.º 2.

No mesmo decreto de 28 de Agosto deve ser dado o n.º 1/E da 1.ª esquadrilha do mesmo grupo, e não o n.º 1/2 da mesma esquadrilha, ao sargento ajudante Eusébio Machado.

b) Declara-se que, pelo decreto n.º 19:265, de 23 de Janeiro do corrente ano, foi nomeado para exercer interinamente as funções de Ministro da Justiça o general Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, tendo sido exonerado do referido cargo pelo decreto n.º 19:274, do mesmo mês.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Tenente-coronel de artilharia Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Capitão de infantaria António Maria Soromenho de Almeida.

3.ª Repartição

Capitão de cavalaria Roberto Gaudêncio Miguens.

Direcção da arma de infantaria

Major de infantaria Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia.

Govêrno Militar de Lisboa

Capitães: do secretariado militar Júlio de Carvalho Vidal e de infantaria, na situação de reserva, João Fernandes Barradas.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão António Xavier de Moura.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão César Augusto da Costa Gomes.

Tenente António Lourenço Guedes.

Regimento de infantaria n.º 18

Major António Marcelino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente César do Amaral Relha.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenente-coronel Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.

Capitão do extinto quadro dos capelães militares Jaime José Ferreira.

Tenentes do quadro auxiliar de artilharia Maximino Marques e António Pedro.

Regimento de telegrafistas

Tenente de infantaria Artur Martins Parada.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenente-coronel Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Direcção da arma de aeronáutica

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Aníbal Gonçalves da Paixão.

Guarda nacional republicana

Major de infantaria Francisco de Paula e Silva Ramos.

Capitães de infantaria José Afonso de Almeida Júnior e Luiz Amaro de Oliveira.

Tenente João da Silva Louro.

Medalha de prata

Govêrno Militar de Lisboa

Aspirante a oficial do secretariado militar Adriano Rabaçal Dias Miguel.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão Bartolomeu da Silva Varela.
Alferes Raúl Videira.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente Guilherme Joaquim Mesquita.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major Gualdino Augusto Videira.
Capitão António Joaquim Alves Melão.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão médico miliciano, do quadro especial, Vasco Sanches.

Tenentes: Carlos Vidal Campos Andrada e Fernando da Silva; veterinário Tomé Dario da Ponte; do quadro auxiliar de artilharia José Paiva de Almeida, e picador José Serra.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Capitão Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Tenentes José Diogo Ferreira Martins, José Rebêlo Cordeiro e José Henriques Lopes Bragança.

Grupo de defesa submarina de costa

Capitão Manuel Tiago Pereira Manjolinha.

Escola militar de aeronáutica

Tenente Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.

Escola central de sargentos

Tenente do serviço de administração militar Artur Gonçalves da Silveira.

Hospital militar regional n.º 2

Tenente do serviço de administração militar António Baeta Lopes.

Guarda nacional republicana

Capitão médico miliciano, do quadro especial, Jaime Filipe Santiago.

Alferes picador Álvaro da Cunha Frazão Pereira.

Guarda fiscal

Aspirante a oficial Eduardo Miguel.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que a colocação do brigadeiro Júlio Alberto de Sousa Schiapa de Azevedo é como inspector da 2.ª inspecção de infantaria, e não da 1.ª, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que o tenente, em disponibilidade, Filipe da Conceição Santana e o alferes com a patente de tenente, supranumerário, José Pereira da Rocha, ambos de infantaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, António Maria Freire Costa, deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente dêste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 1927, sendo considerado nesta situação desde 14 do corrente mês.

d) Declara-se que o coronel de artilharia, supranumerário, Luiz Monteiro Nunes da Ponte, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que o brigadeiro de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, conta a antiguidade do actual pôsto, para todos os efeitos, desde 2 de Abril de 1930.

f) Declara-se que fica sem efeito a colocação do coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos como comandante do regimento de cavalaria n.º 3, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano.

g) Declara-se que foram nomeados para freqüentar, na Escola Prática de Engenharia, o curso de comandantes de companhia, que tem início no dia 19 do próximo mês de Outubro, devendo apresentar-se na referida Escola no dia anterior, os seguintes tenentes de engenharia: Manuel Braz Martins, Luiz Vitória da França e Sousa, Inácio Francisco da Silva, Joaquim Guarda Antunes, Manuel Quirino Pacheco de Sousa, Mário dos Santos Risques Pereira, Manuel António Vassalo e Silva, Luiz Maria Bastos de Carvalho, Manuel José Estêvão Guimarãis, António Matos Maia e João Henrique Branco Pereira Dias.

h) Declara-se que o tenente-coronel médico António Maurício Sarmento de Macedo e o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde Agostinho Ribeiro, ambos supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

i) Declara-se que os tenentes do serviço de administração militar, supranumerários, António Mário Freire Tavares Belo e Salvador de Oliveira chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que o capitão Francisco Elias e o tenente Francisco Marcelino Marques, ambos do secretariado militar, supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

k) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, como arquivista interino, o alferes do secretariado militar, supranumerário, José Hermenegildo Afonso.

l) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, José Luiz Nunes Júnior chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

m) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia Manuel Rodrigues Carvalho, a quem se refere a declaração *y*), inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, é alferes com a patente de tenente.

n) Declara-se que a colocação, no depósito geral de material de guerra, do major do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, Joaquim dos Santos, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, é como secretário interino da comissão de expedição do referido depósito, e não como secretário interino da comissão de recepção e exame.

o) Declara-se que, por despacho de 26 do corrente mês, foi o alferes, na situação de reserva, Bartolomeu Franco Capelo Frazão, autorizado a usar o nome de Bartolomeu Capelo Franco Frazão, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

13.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Em conformidade com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto do corrente ano, rectificados se publicam os vencimentos dos oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados:

Generais

Alfredo Carlos Pimentel May, 599$87, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 179$69; 0,14 por cento, 8$38; do vencimento total 25$53 são pelo Estado da Índia. Tem 3 aumentos como coronel, 47 anos de serviço, 24 períodos e limite de vencimentos de coronel de artilharia.

Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, 980$17, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 403$20; 0,14 por cento, 22$57; do vencimento total 89$10 são pela província de Angola. Tem 5 anos de pôsto, 55 anos de serviço e 48 períodos.

Aquiles Alfredo da Silveira Machado, graduado, 816$48, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 262$08; do vencimento total 544$32 são pelo Ministério da Instrução Pública. Tem 5 anos de pôsto e 48 anos de serviço.

Arnaldo Costa Cabral de Quadros, 618$69, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 194$67; 0,14 por cento, 12$22. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 48

anos de serviço, 35 períodos e limite de vencimentos de coronel de artilharia.

Artur Aníbal Botelho, 800$55, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 241$92; 0,14 por cento, 4$23. Tem 5 anos de pôsto, 47 anos de serviço e 8 períodos.

Carlos Alberto da Cruz e Sousa, graduado, 776$16, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 221$76; do vencimento total 607$42 são pelo Ministério das Finanças. Tem 5 anos de pôsto e 46 anos de serviço.

Carlos Augusto Coelho de Vasconcelos Pôrto, graduado, 561$52, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 149$72; do vencimento total 174$60 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 3 aumentos como coronel, 45 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel de artilharia.

Diocleciano Augusto Martins, 553$60, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 182$95; 0,14 por cento, 11$28; do vencimento total 124$27 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 49 anos de serviço, 37 períodos e limite de vencimentos de coronel de infantaria.

Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves, graduado, 836$64, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 282$24; do vencimento total 495$15 são pelo Ministério da Instrução Pública. Tem 5 anos de pôsto e 49 anos de serviço.

Eduardo Pellen, 528$38, sendo: pensão de reserva, 372$10; lei n.º 888, 37$21; lei n.º 1:332, 119$07. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 43 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel de artilharia.

Felisberto Alves Pedrosa, 926$68, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 362$88; 0,14 por cento, 9$40. Tem 5 anos de pôsto, 53 anos de serviço e 20 períodos.

Francisco das Chagas Parreira, 924$80, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 362$88; 0,14 por cento, 7$52. Tem 5 anos de pôsto, 53 anos de serviço e 16 períodos.

Luiz António César de Oliveira, 451$53, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo

como coronel, 42 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel do antigo corpo do estado maior.

Pedro Lopes da Cunha Pessoa, 546$57, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 134$77. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 44 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel do antigo corpo do estado maior.

Tomaz António Garcia Rosado, 967$61, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 362$88; 0,14 por cento, 50$33; do vencimento total 200$81 são pela província de Moçambique. Tem 5 anos de pôsto, 53 anos de serviço e 107 períodos.

Vasco Martins, 438$44, sendo: pensão de reserva, 327$20, lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 78$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 41 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel do antigo corpo do estado maior.

Viriato Gomes da Fonseca, 723$26, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 269$54; 0,14 por cento, 41$92; do vencimento total 245$62 são pela província de Cabo Verde, 81$87 pela província de Moçambique e 40$93 pela província da Guiné. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como coronel, 53 anos de serviço, 120 períodos e limite de vencimentos de coronel de artilharia.

Brigadeiro

Jacinto dos Reis Fischer, 438$44, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 78$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, limite de vencimentos de coronel de artilharia e diferencial.

Coronéis

Abel Marinho Falcão, 392$50, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento (21 períodos), 6$40; do vencimento total 49$06 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Adolfo Calisto Alves Mimoso, 483$06, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 6$69; do vencimento total 22$46 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de

10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

Adolfo Cardoso da Fonseca Lebre, 373$93, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$52; 0,14 por cento, 2$49. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 9 períodos.

Adriano Luiz de Oliveira Pessa, 436$27, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 8$92. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 28 períodos e diferencial.

Aires Luiz de Castro, 492$53, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 15$55; do vencimento total 44$77 são pela província de Moçambique e 44$77 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 51 períodos.

Alberto Salgado, 514$13, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 24$08; do vencimento total 45$70 são pela província de Angola e 45$70 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 79 períodos.

Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, 427$19, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 18$60; do vencimento total 31$25 são pela província de Moçambique e 83$35 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 61 períodos.

Alberto Augusto da Silva Deslandes, 369$22, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 46$88. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, 274$96, sendo: pensão de reserva, 241$20; lei n.º 888, 24$12; lei n.º 1:332, 9$64. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Alcino da Costa Machado, 376$12, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 46$25; 0,14 por cento, 11$89; do vencimento total 48$22 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 39 períodos.

Alfredo Baptista Coelho, 727$86, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 254$57; 0,14 por cento, 61$49; do vencimento total 417$85 são pelo Ministério das Colónias. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço, 176 períodos e diferencial.

Alfredo Leão Pimentel, 428$10, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 19$51; do vencimento total 83$52 são pelo Ministério das Colónias e 62$64 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 64 períodos.

Alfredo Vítor Coelho de Oliveira, 566$43, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 149$74; 0,14 por cento, 4$89. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 14 períodos e diferencial.

Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, 301$60, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 20$44. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

Alfredo Augusto Lisboa de Lima, 606$44, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 191$35; 0,14 por cento, 39$22; do vencimento total 222$77 são pelo Ministério das Colónias e 222$77 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço, 123 períodos e diferencial.

Alexandre Augusto Terry, 491$04, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 14$67; do vencimento total 114$19 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 46 períodos e diferencial.

Álvaro de Azevedo de Albuquerque, 384$13, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, 13$18. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 10 períodos e diferencial.

Álvaro Martins, 402$72, sendo: pensão de reserva, 219$20; lei n.º 888, 29$12; lei n.º 1:332, 69$88; 0,14 por cento, 12$52. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 43 períodos e diferencial.

Álvaro Pais de Ataíde, 491$57, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68;

0,14 por cento, 1$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 5 períodos.

Amável Granger, 488$37, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$78; 0,14 por cento, 36$67. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 115 períodos e diferencial.

Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda, 701$31, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 254$57; 0,14 por cento, 34$94; do vencimento total 188$83 são pelo Ministério das Colónias. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço, 100 períodos e diferencial.

Aníbal Maria Verné, 283$47, sendo: pensão de reserva, 232$36; lei n.º 888, 23$23; lei n.º 1:332, 27$88. Tem 38 anos de serviço.

Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, 361$35, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 34$84; 0,14 por cento, 8$53; do vencimento total 18$53 são pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 28 períodos.

António Joaquim Mendonça Brandeiro, 480$94, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 3$96; do vencimento total 12$77 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 13 períodos.

António Carlos Aguado Leote Tavares, 431$22, sendo: pensão de reserva, 285$; lei n.º 888, 28$50; lei n.º 1:332, 114$; 0,14 por cento, 3$72. Tem 45 anos de serviço, 14 períodos e diferencial.

António Manuel Vilares, 302$48, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 46$50; 0,14 por cento, $23. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 1 período e limite de vencimentos de tenente-coronel.

António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, 525$60, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 183$60; 0,14 por cento, 45$; do vencimento total 50$53 são pela província de Macau, 303$21 pelo Estado da Índia e 10$10 pela província de Angola. Tem 52 anos de serviço e 247 períodos.

António Joaquim de Brito Magro, 346$91, sendo: pensão de reserva, 228$27; lei n.º 888, 22$82; lei

n.º 1:332, 73$04; 0,14 por cento 22$78; do vencimento total 48$40 são pela província de Angola. Tem 43 anos de serviço e 105 períodos.

António Pinto de Sampaio e Melo, 311$83, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

António Veríssimo de Sousa, 448$48, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 16$77; do vencimento total 99$80 são pelo Ministério das Colónias e 85$40 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 55 períodos.

António Maria do Couto Zagalo, 350$62, sendo: pensão de reserva, 281$16; lei n.º 888, 28$11; lei n.º 1:332, 33$73; 0,14 por cento, 7$62; do vencimento total 27$68 são pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 25 períodos.

António Paulino de Andrade, 340$82, sendo: pensão de reserva, 262$80; lei n.º 888, 26$28; lei n.º 1:332, 42$04; 0,14 por cento, 9$70; do vencimento total 8$73 são pela província de Moçambique, 26$21 pelo Estado da Índia, 26$21 pelo Ministério das Finanças e 52$42 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 35 períodos.

António Alves Mineiro de Almeida, 320$42, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67; 0,14 por cento, 8$59; do vencimento total 25$29 são pela província de Moçambique e 8$43 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 31 períodos.

António Álvares Guedes Vaz, 509$56, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 19$51; do vencimento total 67$94 são pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 64 períodos.

António Carlos Fontes Pereira de Melo, 435$06, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 3$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 11 períodos.

António Rodrigues dos Santos Vidago, 441$, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 25$20; do vencimento total 67$10 são pela provincia de Cabo Verde. Tem 46 anos de serviço e 100 períodos.

António Joaquim Santa Clara Júnior, 412$15, sendo: pensão de reserva, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento, 19$68; do vencimento total 29$43 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 71 períodos.

António Gualberto da Fonseca Antunes, 340$82, sendo: pensão de reserva, 262$80; lei n.º 888, 26$28; lei n.º 1:332, 42$04; 0,14 por cento, 9$70; do vencimento total 17$47 são pela província de Macau e 87$38 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 35 períodos.

António Augusto Barradas, 556$04, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 182$95; 0,14 por cento, 13$72. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 45 períodos.

António Pereira de Sande, 390$36, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 4$26; do vencimento total 97$59 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 14 períodos.

António Martins de Andrade Velez, 622$39, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 191$35; 0,14 por cento, 55$17; do vencimento total 139$71 são pela província de Moçambique e 38$10 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço, 173 períodos e diferencial.

António Luiz Serrão de Carvalho, 260$44, sendo: pensão de reserva, 234$; lei n.º 888, 23$40; 0,14 por cento, 3$04; do vencimento total 29$76 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 11 períodos.

António Nogueira Mimoso Guerra, 648$69; sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 209$64; 0,14 por cento, 27$25; do vencimento total 162$94 são pelo Ministério das Colónias e

251$53 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço, 78 períodos e diferencial.

Armindo Augusto Girão Guimarãis, 534$50, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 8$29. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 26 períodos e diferencial.

Artur Octávio do Rêgo Chagas, 432$13, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 4$78. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 15 períodos e diferencial.

Artur José da Silva Pereira, 371$24, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 46$25; 0,14 por cento, 7$01; do vencimento total 28$55 são pela província de Angola e 133$26 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 23 períodos.

Artur Marques Sequeira, 489$29, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 43$79; do vencimento total 184$84 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 158 períodos.

Artur Filipe da Costa, 455$35, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 3$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 12 períodos e diferencial.

Augusto Alves da Fonseca, 391$89, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 5$79; do vencimento total 29$39 são pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 19 períodos.

Carlos Alberto Ferreira da Costa, 376$84, sendo: pensão de reserva, 293$04; lei n.º 888, 29$30; lei n.º 1:332, 46$88; 0,14 por cento, 7$62; do vencimento total 38$65 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 25 períodos.

Carlos Alberto Viçoso May, 462$48, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; 0,14 por cento, 7$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 23 períodos.

Carlos Carreira Pequeno, 386$82, sendo: pensão de reserva, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1:332, 48$15; 0,14 por cento, 7$62; do vencimento total 29$75 são pela província de Moçambique e 19$83 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 25 períodos.

Carlos Fernando Brou, 515$79, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 154$44; 0,14 por cento, 34$65; do vencimento total 128$94 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 125 períodos.

Carlos Luïzelo Godinho, 376$12, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90; lei n.º 1:332, 46$25; 0,14 por cento, 11$89; do vencimento total 28$93 são pela província de Moçambique e 67$50 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 39 períodos.

Carlos Ivo de Sá Ferreira, 358$65, sendo: pensão de reserva, 245$45; lei n.º 888, 24$54; lei n.º 1:332, 49$10; 0,14 por cento, 39$56; do vencimento total 80$69 são pelo Estado da Índia, 71$73 pela província de Moçambique, 17$93 pela província de Angola, 35$86 pela província de S. Tomé e Príncipe e 17$93 pelo Ministério do Interior. Tem 40 anos de serviço e 157 períodos.

Carlos Roma Machado de Faria e Maia, 575$64, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 49$43; do vencimento total 162$63 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 155 períodos e diferencial.

Carlos Augusto de Sá Carneiro, 422$94, sendo: pensão de reserva, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12; 0,14 por cento, 19$13; do vencimento total 84$58 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 60 períodos e diferencial.

Carlos Luiz Monteiro, 383$50, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, 2$55. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

Constantino Augusto dos Santos, 383$50, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, 2$55. Tem 2 aumentos de 10

por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

Coriolano Vítor Salgado de Andrade, 406$04, sendo: pensão de reserva, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12; 0,14 por cento, 2$23. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

Delfim Emílio de Miranda Monteiro, 560$01, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 33$80; do vencimento total 279$91 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 106 períodos e diferencial.

Domingos Barreira da Silva Patacho, 481$99; sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; 0,14 por cento, 26$52; do vencimento total 44$83 são pela província de Moçambique, 33$62 pela província de Angola e 33$62 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 87 períodos.

Domingos José dos Santos Guerreiro, 365$75, sendo: pensão de reserva 294$06; lei n.º 888, 29$40; lei n.º 1:332, 35$28; 0,14 por cento, 7$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço, 22 períodos e diferencial.

Duarte do Amaral Pinto de Freitas, 332$16, sendo: pensão de reserva, 273$24; lei n.º 888, 27$32; lei n.º 1:332, 21$85; 0,14 por cento, 9$75; do vencimento total 8$97 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 32 períodos.

Eugénio Carlos Mardel Ferreira, 414$68, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 6$09; do vencimento total 182$05 são pelo Ministério das Finanças e 40$45 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 20 períodos.

Eugénio Cândido Osório, 382$97, sendo: pensão de reserva, 283$63; lei n.º 888, 28$36; lei n.º 1:332, 56$72; 0,14 por cento, 14$26; do vencimento total 76$59 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 49 períodos e diferencial.

Fernando de Sousa Magalhãis, 504$30, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332,

123$01; 0,14 por cento, 5$42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

Fernando de Miranda Monterroso, 359$77, sendo: pensão de reserva, 276$07; lei n.º 888, 27$60; lei n.º 1:332, 44$17; 0,14 por cento, 11$93. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 41 períodos e diferencial.

Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, 480$19, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 3$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 12 períodos e diferencial.

Fernando da Cunha Macedo, 321$53, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67; 0,14 por cento, 9$70; do vencimento total 8$46 são pela província de Moçambique, 16$92 pelo Ministério das Finanças, 16$92 pelo Ministério do Interior e 16$92 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 35 períodos.

Francisco dos Santos Calado, 480$15, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 34$65; do vencimento total 106$70 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 125 períodos.

Francisco António Baptista, 445$43, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 13$72; do vencimento total 31$81 são pela província de Angola, 84$80 pelo Ministério das Finanças e 21$20 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 45 períodos.

Francisco Correia de Matos, 429$90, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 76$54; 0,14 por cento, 2$55. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

Francisco Macedo, 484$29, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 7$31; do vencimento total 33$ são pela província de Moçambique e 231$ pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 24 períodos.

Francisco Augusto Henriques Segurado Acheman,

499$80, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 9$75; do vencimento total 22$21 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 32 períodos.

Francisco Amado da Silva Sampaio, 582$17, sendo: pensão de reserva, 359$37; lei n.º 888, 35$93; lei n.º 1:332, 186$87. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 48 anos de serviço.

Francisco Pereira Viana, 456$95, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 5$42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

Francisco Roberto Guerreiro da Trindade, 485$61, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 9$24; do vencimento total 45$17 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 29 períodos e diferencial.

Francisco Henrique Xavier Pereira, 524$98, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 136$68; 0,14 por cento, 12$43; do vencimento total 46$66 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 39 períodos e diferencial.

Gabriel António da Silva, 626$39, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 270$06; 0,14 por cento, 46$88; do vencimento total 286$65 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como tenente coronel, 59 anos de serviço, 319 períodos e o limite de vencimentos de tenente-coronel.

Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, 495$88, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 18$90; do vencimento total 45$08 são pela província de Angola e 33$81 pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 62 períodos.

Guilherme Lopes de Azevedo, 593$50, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 196$02; 0,14 por cento 38$11; do vencimento total 213$63 são pela província de Moçambique e 154$31 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 125 períodos.

Henrique Júlio Viana Ruas, 299$49, sendo: pensão de reserva, 260$94; lei n.º 888, 26$09; lei n.º 1:332, 10$43; 0,14 por cento, 2$03. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

Henrique Alberto de Oliveira, 545$41, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 169$88; 0,14 por cento, 16$16; do vencimento total 22$72 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 53 períodos.

Henrique César da Silva Barahona e Costa, 636$38, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 205$02; 0,14 por cento, 55$49; do vencimento total 304$07 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço, 174 períodos e diferencial.

Henrique Herculano da Cunha, 494$48, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 142$56; 0,14 por cento, 25$22; do vencimento total 84$16 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 91 períodos.

Henrique Ribeiro de Almeida, 537$61; sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 47$56; do vencimento total 35$84 são pela província de Macau, 35$84 pela província de S. Tomé e Príncipe; 71$68 pelo Estado da Índia e 47$78 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 156 períodos.

Jaime de Campos Ramalho, 571$28, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 182$95; 0,14 por cento, 28$96; do vencimento total 46$63 são pela província de Moçambique; 23$31 pela província de Timor e 116$58 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 95 períodos.

Jaime Augusto Vieira da Rocha, 703$09, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 239$58; 0,14 por cento, 51$71; do vencimento total 242$77 são pelo Ministério das Colónias. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 51 anos de serviço, 148 períodos e diferencial.

Jerónimo Osório de Castro, 547$93, sendo: pensão

de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 44$82; do vencimento total 202$47 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 147 períodos.

João Baptista Valente da Costa, 318$76, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 30$67; 0,14 por cento, 6$93; do vencimento total 16$76 são pela província de S. Tomé e Príncipe, 8$38 pela província de Angola, 8$38 pelo Ministério do Interior e 16$76 pelo Ministério da Instrução Pública. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 25 períodos.

João Ferreira Nunes de Carvalho, 290$78, sendo: pensão de reserva, 217$; lei n.º 888, 21$70; lei n.º 1:332, 52$08. Tem 41 anos de serviço e limite de vencimentos de tenente-coronel.

João Evangelista da Costa Roxo, 386$10, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

João António da Costa, 358$20, sendo: pensão de reserva 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; 0,14 por cento, 7$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 26 períodos.

João Augusto Veiga da Cunha, 417$14, sendo: pensão de reserva, 318$92; lei n.º 888, 31$89; lei n.º 1:332, 63$78; 0,14 por cento, 2$55; do vencimento total 43$94 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 8 períodos e diferencial.

João Ambrósio Rodrigues, 419$48, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 10$89; do vencimento total 30$69 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 36 períodos.

João dos Santos Pires Viegas, 643$37, sendo: pensão de reserva 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 235$22; 0,14 por cento, 48$78; do vencimento total 121$39 são pela província de Angola e 121$39 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 53 anos de serviço e 160 períodos.

João Luiz Crisóstomo da Silva, 550$41, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 134$77; 0,14 por cento, 3$84. Tem 3 aumentos de 10

por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 11 períodos e diferencial.

João Alves Peixoto Júnior, 398$29, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 12$19; do vencimento total 29$87 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 40 períodos.

João António Gordo, 413$46, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 4$87; do vencimento total 121$01 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 16 períodos.

João de Brito Pimenta de Almeida, 523$19, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 156$81; 0,14 por cento, 7$01. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 23 períodos.

João Rodrigues Ascensão, 340$92, sendo: pensão de reserva, 266$40; lei n.º 888, 26$64; lei n.º 1:332, 42$62; 0,14 por cento, 5$26. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 19 períodos.

Joaquim Rodrigues Gomes, 434$, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 139$50; 0,14 por cento, 38$75; do vencimento total 227$95 são pela província de Moçambique. Tem 50 anos de serviço, 204 períodos e o limite de vencimentos de tenente-coronel.

Joaquim Gomes Maugénio, 418$89, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 97$20; 0,14 por cento, 24$69; do vencimento total 123$76 são pela província de Angola. Tem 44 anos de serviço e 98 períodos.

Joaquim Maria da Costa Monteiro, 511$09, sendo: pensão de reserva 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 157$53; 0,14 por cento, 44$11; do vencimento total 250$32 são pelo Ministério das Colónias e 146$02 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 168 períodos.

Joaquim Luiz Marta, 385$09, sendo: pensão de reserva 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento 4$14. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

Joaquim Freire Ruas, 396$90, sendo: pensão de reserva, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento 4$43. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 16 períodos.

Joaquim Augusto Prata Dias, 436$28, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 4$57. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 15 períodos.

Jorge Frederico Velez Caroço, 479$27, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 21$89; do vencimento total 83$34 são província da Guiné e 93$76 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 79 períodos.

Jorge Pais de Oliveira Mamede, 504$07, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 14$02; do vencimento total 33$60 são pela província de Moçambique e 44$80 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 46 períodos.

Jorge Artur de Almeida Luiz de Sequeira, 565$38, sendo: pensão de reserva, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 149$74; 0,14 por cento, 3$84. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 11 períodos e diferencial.

José Virgolino Feio Quaresma, 464$92, sendo: pensão de reserva, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 102$64; 0,14 por cento, 9$45; do vencimento total 32$43 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 31 períodos.

José de Almeida e Vasconcelos, 244$32, sendo: pensão de reserva, 212$72; lei n.º 888, 21$27; 0,14 por cento, 10$33; do vencimento total 20$94 são pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço e 41 períodos.

José Augusto Cardoso, 351$, sendo: pensão de reserva, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; do vencimento total 114$07 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

José Augusto Duque, 306$58, sendo: pensão de reserva, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 20$44; 0,14 por cento, 4$98. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 18 períodos.

José Tristão Pais de Figueiredo, 468$51, sendo: pensão de reserva, 353$95; lei n.º 888, 35$39; lei n.º 1:332, 70$79; 0,14 por cento, 8$38; do vencimento total 35$13 são pela província de Moçambique e 46$85 pelo Ministério das Finanças. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 24 períodos e diferencial.

José Mária Rebêlo Valente de Carvalho, 543$11, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 16$90; do vencimento total 47$20 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 53 períodos e diferencial.

José Francisco Nico, 482$42, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 6$05. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 19 períodos e diferencial.

José Roma de Faria e Maia, 413$33, sendo: pensão de reserva, 314$77; lei n.º 888, 31$47; lei n.º 1:332, 62$95; 0,14 por cento, 4$14; do vencimento total 20$66 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

José Francisco Correia Leal, 383$18, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, 2$23. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

José Maria de Vasconcelos e Sá, 420$71, sendo: pensão de reserva, 310$63; lei n.º 888, 31$06; lei n.º 1:332, 62$12; 0,14 por cento, 16$90; do vencimento total 157$77 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 53 períodos e diferencial.

José Coutinho de Gouveia, 439$63, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento 7$92; do vencimento total 125$60 são pelo Ministério das Finanças e 20$93 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 26 períodos.

José Augusto Ferreira Lopes, 196$57, sendo: pensão de reserva, 186$54; lei n.º 888, 3$73; 0,14 por cento, 6$30; do vencimento total 12$68 são pela província de Moçambique. Tem 31 anos de serviço e 25 períodos.

José Inácio da Silva, 357$73, sendo: pensão de reserva, 262$80; lei n.º 888, 26$28; lei n.º 1:332, 42$04; 0,14 por cento 26$61; do vencimento total 73$37 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 96 períodos.

José António Pereira, 440$55, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento 8$84; do vencimento total 20$97 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 29 períodos.

José Augusto Faure da Rosa, 518$76, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 142$56; 0,14 por cento 49$50; do vencimento total 165$55 são pelo Estado da Índia, 11$03 pela província de Timor e 44$12 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 213 períodos.

José Joaquim Canhão, 452$74, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 106$92; 0,14 por cento, 19$12; do vencimento total 61$47 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 69 períodos.

José Alves Simões, 492$18, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento 2$13; do vencimento total 142$18 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 7 períodos.

José Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, 407$19, sendo: pensão de reserva 272$90; lei n.º 888, 27$29; lei n.º 1:332, 76$41; 0,14 por cento, 30$59. Tem 42 anos de serviço, 115 períodos e diferencial.

José Agostinho Rodrigues, 520$84, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 136$68; 0,14 por cento, 8$29. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 26 períodos e diferencial.

José Coelho Correia da Cruz, 376$07, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 888, 27$72; lei n.º 1:332, 66$44; 0,14 por cento, 4$71. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 17 períodos.

José Tavares de Araújo e Castro, 381$90, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, $95. Tem 2 aumentos

de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 3 períodos e diferencial.

José Martins Caiado de Sousa, 488$87, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 11$89; do vencimento total 44$44 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 39 períodos.

José Maria Alves Ferreira, 386$37, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 48$37; 0,14 por cento, 5$42; do vencimento total 19$81 são pelo Ministério das Finanças e 19$81 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

José Henriques Bugalho, 457$90, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 6$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 20 períodos e diferencial.

José de Sande Lemos 437$19, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 5$48; do vencimento total 145$60 são pelo Ministério das Finanças e 31$20 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 18 períodos.

José Anastácio de Liz Falé, 408$05, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 21$95; do vencimento total 30$60 são pela província de Moçambique, 61$20 pela província de Cabo Verde, 10$20 pela província da Guiné e 40$80 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 72 períodos.

Júlio José Laje, 411$02, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 2$43; do vencimento total 10$02 são pela província da Guiné e 30$07 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 8 períodos.

Levy Adelino Adão, 320$33, sendo: pensão de reserva, 245$45; lei n.º 888, 24$54; lei n.º 1:332, 49$08; 0,14 por cento, 1$26. Tem 40 anos de serviço, 5 períodos e diferencial.

Luiz Veríssimo de Azevedo, 463$67, sendo: pensão

de reserva, 312$; lei n.º 888, 31$20; lei n.º 1:332, 112$32; 0,14 por cento, 8$15. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 28 períodos e diferencial.

Luiz Cândido da Silva Patacho, 540$31, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 37$20; do vencimento total 11$74 são pelo Ministério do Interior, 11$74 pelo Ministério das Finanças, 82$18 pela província de Angola, 58$70 pela província de Moçambique e 58$70 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 122 períodos.

Luiz Teixeira Beltrão, 456$63, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 5$10. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 16 períodos e diferencial.

Luiz Augusto Teixeira de Vasconcelos, 509$40, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01; 0,14 por cento, 10$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 33 períodos e diferencial.

Luiz Pinto de Ascensão Moreira, 370$77, sendo: pensão de reserva, 302$35; lei n.º 888, 30$23; lei n.º 1:332, 36$28; 0,14 por cento, 1$91. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço, 6 períodos e diferencial.

Manuel de Brito Camacho, 458$22, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61; 0,14 por cento, 6$69; do vencimento total 21$82 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

Manuel Joaquim da Silva, 530$67, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 4$46; do vencimento total 173$04 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 14 períodos e diferencial.

Manuel Gomes Rebêlo, 399$67, sendo: pensão de reserva, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento, 7$20; do vencimento total 19$03 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 26 períodos.

Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, 450$, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 18$29; do vencimento total 53$57 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 60 períodos.

Manuel Soares de Melo Simas, 485$61, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 9$24; do vencimento total 124$19 são pelo Ministério da Instrução Pública e 45$16 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 29 períodos e diferencial.

Manuel Augusto Soares Valejo, 480$19, sendo: pensão de reserva, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 3$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 12 períodos e diferencial.

Manuel José de Passos Ribeiro, 486$12, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 154$44; 0,14 por cento, 4$98. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 18 períodos.

Manuel de França Dória, 504$62, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01; 0,14 por cento, 5$74. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 18 períodos e diferencial.

Manuel António Veiga, 523$66, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 168$79; 0,14 por cento, 45$42; do vencimento total 31$41 são pela província de Moçambique e 209$40 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço, 173 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Mariano Augusto Choque Júnior, 389$34, sendo: pensão de reserva, 306$49; lei n.º 888, 30$64; lei n.º 1:332, 49$03; 0,14 por cento, 3$18. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 10 períodos e diferencial.

Modesto Coelho Barreto, 413$46, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 4$87. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 16 períodos.

Narciso Leopoldo Henriques Segurado Acheman,

415$90, sendo: pensão de reserva, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 7$31; do vencimento total 182$59 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 24 períodos.

Pedro da Cunha Souto, 433$23, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 1$52; do vencimento total 51$55 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 5 períodos.

Raimundo Enes Meira, 546$62, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 150$34; 0,14 por cento, 20$41; do vencimento total 35$64 são pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço, 64 períodos e diferencial.

Severino Joaquim Gordo, 452$15, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 6$65; do vencimento total 60$28 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 24 períodos.

Teotónio Roberto de Morais Sarmento, 478$33, sendo: pensão de reserva, 349$41; lei n.º 888, 34$94; lei n.º 1:332, 83$85; 0,14 por cento, 10$13. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 29 períodos e diferencial.

Tristão da Câmara Pestana, 504$62, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01; 0,14 por cento, 5$74; do vencimento total 76$23 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 18 períodos e diferencial.

Vergílio Aurélio Henrique dos Santos, 478$50, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 1$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 5 períodos.

Tenentes-coronéis

Abel da Fonseca Osório, 379$87, sendo: pensão de reserva, 269$39; lei n.º 888, 26$93; lei n.º 1:332, 75$42; 0,14 por cento, 8$13; do vencimento total 27$13 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 31 períodos.

Abílio Augusto Coxito Granado, 155$25, sendo: pensão de reserva, 151$45; 0,14 por cento, 3$80. Tem 27 anos de serviço, 16 períodos e diferencial.

Adolfo César Cid, 378$73, sendo: pensão de reserva, 293$70; lei n.º 888, 29$37; lei n.º 1:332, 46$99; 0,14 por cento 8$67. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 28 períodos e diferencial.

Aimé Alfonse Jules Roger, 204$25, sendo: pensão de reserva, 189$10; lei n.º 888, 11$34; 0,14 por cento, 3$81. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 16 períodos.

Alberto dos Santos Forte, 227$14, sendo: pensão de reserva, 201$50; lei n.º 888, 20$15; 0,14 por cento 5$49; do vencimento total 12$97 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 23 períodos.

Alfredo Pimenta de Almeida Beja, 303$24, sendo: pensão de reserva, 242$11; lei n.º 888, 24$21; lei n.º 1:332, 29$05; 0,14 por cento, 7$87. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 30 períodos.

Álvaro Pereira de Gouveia, 210$45, sendo: pensão de reserva, 202$36; lei n.º 888, 8$09. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

Aniceto Rodrigues da Costa, 356$12, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 93$; 0,14 por cento 7$37. Tem 45 anos de serviço e 34 períodos.

António dos Santos, 364$15, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 93$; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 72$82 são pela província de Angola e 16$18 pela província da Guiné. Tem 45 anos de serviço e 71 períodos.

António Nunes Rica, 174$31, sendo: pensão de reserva, 173$60; 0,14 por cento, $71. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 3 períodos.

António Júlio Belo de Almeida, 282$76, sendo: pensão de reserva 204$40; lei n.º 888, 20$44; lei n.º 1:332, 32$70; 0,14 por cento, 25$22; do vencimento total 21$73 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo como major, 39 anos de serviço, 117 períodos e limite de vencimentos de major.

António Rodrigues Moreira, separado do serviço, 306$35, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 20$32; 0,14 por cento, 6$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço, 23 períodos e diferencial.

António da Rocha Manso, 367$56, sendo: pensão de reserva, 276$20; lei n.º 888, 27$62; lei n.º 1:332, 55$24; 0,14 por cento, 8$50. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 30 períodos e diferencial.

António Júlio Guimarãis Lobato, graduado, 579$69, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 255$75; 0,14 por cento, 42$62; do vencimento total 425$10 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 60 anos de serviço e 342 períodos.

António de Sousa Guedes Cardoso Machado, 182$38, sendo: pensão de reserva, 178$75; 0,14 por cento, 3$63. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço, 14 períodos e diferencial.

António Júlio Correia, 390$52, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 102$28; 0,14 por cento, 6$92. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 29 períodos.

António Carlos Cortês, 217$58, sendo: pensão de reserva, 198$99; lei n.º 888, 7$95; 0,14 por cento, 10$64; do vencimento total 6$79 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 41 períodos e diferencial.

Armando Augusto Chaves de Lemos, 289$18, sendo: pensão de reserva, 226$30; lei n.º 888, 22$63; lei n.º 1:332, 36$20; 0,14 por cento, 4$05. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 17 períodos.

Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, 474$32, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 152$46; 0,14 por cento, 42$35; do vencimento total 37$94 são pela província de Moçambique, 9$48 pelo Estado da Índia e 104$35 pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço, 189 períodos e limite de vencimentos de major.

Augusto César Barbosa, 356$14, sendo: pensão de reserva, 249$48; lei n.º 888, 24$94; lei n.º 1:332, 79$83; 0,14 por cento, 1$89. Tem 2 aumentos de 10

por cento sôbre o sôldo como major, 43 anos de serviço, 8 períodos e limite de vencimentos de major.

Carlos Alberto Alfaro Cardoso, 213$30, sendo: pensão de reserva, 195$30; lei n.º 888, 15$62; 0,14 por cento, 2$38. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 10 períodos.

Eugénio António da Silva, 217$84, sendo: pensão de reserva, 188$81; lei n.º 888, 18$88; lei n.º 1:332, 7$55; 0,14 por cento, 2$60. Tem 36 anos de serviço e 12 períodos.

Francisco Pedro Curado, 507$70, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 184$14; 0,14 por cento, 42$24; do vencimento total 95$79 são pela província de Moçambique, 38$31 pela província de Timor, 9$57 pela província de S. Tomé e Príncipe e 28$73 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 53 anos de serviço e 177 períodos.

Gustavo Tedeschi Correia Neves, 208$75, sendo: pensão de reserva, 198$99; lei n.º 888, 7$95; 0,14 por cento, 1$81. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

Jaime Augusto da Mota Portugal, 378$04, sendo: pensão de reserva, 269$39; lei n.º 888, 26$93; lei n.º 1:332, 75$42; 0,14 por cento, 6$30; do vencimento total 63$ são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 24 períodos.

João Henrique de Melo, 545$46, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 223$60; 0,14 por cento, 42$35; do vencimento total 277$46 são pela província de Angola e 19$13 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como major, 57 anos de serviço, 215 períodos e limite de vencimentos de major.

João Inácio Guerreiro, 381$02, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 92$07; 0,14 por cento, 7$63. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 32 períodos.

João Sebastião Ramos, 377$68, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 92$07; 0,14 por cento, 4$29; do vencimento total 137$33 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 18 períodos.

João Baptista Moniz Ferreira, 338$85, sendo: pensão

de reserva, 243$32; lei n.º 888, 24$33; lei n.º 1:332, 108$12; 0,14 por cento, 3$08; do vencimento total 72$61 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como major, 42 anos de serviço, 13 períodos e limite de vencimentos de major.

João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior, 300$62, sendo: pensão de reserva, 242$11; lei n.º 888, 24$21; lei n.º 1:332, 29$05; 0,14 por cento, 5$25. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 20 períodos.

Joaquim Paulo do Carmo, 231$43, sendo: pensão de reserva, 183$18; lei n.º 888, 18$31; 0,14 por cento, 29$94; do vencimento total 19$83 são pelo Estado da Índia e 46$28 pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço e 138 períodos.

Joaquim José da Conceição, 418$87, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 122$76; 0,14 por cento, 14$79; do vencimento total 8$91 são pela província da Guiné e 8$91 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 62 períodos.

José Maria Franco, 182$13, sendo: pensão de reserva, 176$70; lei n.º 888, 3$53; 0,14 por cento, 1$90. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 8 períodos.

José Rodrigues Brusco Júnior, 297$06, sendo: pensão de reserva, 235$29; lei n.º 888, 23$52; lei n.º 1:332, 18$82; 0,14 por cento, 19$43; do vencimento total 48$16 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 74 períodos.

José Manuel Anes Baptista, 313$65, sendo: pensão de reserva, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 8$40; do vencimento total 22$40 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 39 períodos e limite de vencimentos de major.

José Emídio Adauta de Figueiredo Mendonça, 412$20, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 130$20; 0,14 por cento, 26$25; do vencimento total 58$94 são pela província de Moçambique, 33$68 pela província de Angola e 16$84 pela província da Guiné. Tem 49 anos de serviço e 121 períodos.

José Lourenço Pereira, 291$91, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74;

0,14 por cento, 3$01. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 14 períodos e limite de vencimentos de major.

José Marques, 458$91, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 143$22; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 112$38 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 144 períodos.

José Maria Marques, 190$42, sendo: pensão de reserva, 188$87; 0,14 por cento, 1$55. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço, 6 períodos e diferencial.

José Augusto da Conceição Alves Velez, 522$44, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 204$60; 0,14 por cento, 36$52; do vencimento total 66$49 são pela província de Angola e 28$49 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 55 anos de serviço e 153 períodos.

Justino José de Sousa Pinto, 326$24, sendo: pensão de reserva, 248$93; lei n.º 888, 24$89; lei n.º 1:332, 39$82; 0,14 por cento, 12$60; do vencimento total 50$19 são pela província de Angola, 16$73 pelo Ministério das Finanças e 83$65 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 48 períodos.

Luiz Carlos de Almeida Casassa, 356$33, sendo: pensão de reserva, 244$90; lei n.º 888, 24$49; lei n.º 1:332, 68$57; 0,14 por cento, 18$37; do vencimento total 16$96 são pela província de Angola e 16$96 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 77 períodos.

Manuel Moreira, 331$30, sendo: pensão de reserva, 238$70; lei n.º 888, 23$87; lei n.º 1:332, 57$28; 0,14 por cento, 11$45; do vencimento total 48$48 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 48 períodos.

Manuel de Jesus Susano, 366$71, sendo: pensão de reserva, 276$20; lei n.º 888, 27$62; lei n.º 1:332, 55$24; 0,14 por cento, 7$65; do vencimento total 9$16 são pela província da Guiné. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço, 27 períodos e diferencial.

Manuel Gonçalves de Carvalho, 286$09, sendo: pensão de reserva, 246$74; lei n.º 888, 24$67; lei n.º 1:332,

9$86; 0,14 por cento, 4$82; do vencimento total 23$84 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

Raúl do Carmo Simões Pereira, 194$64, sendo: pensão de reserva, 182$36; lei n.º 888, 7$29; 0,14 por cento, 4$99. Tem 32 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

Salustiano de Sousa Correia, 675$18, sendo: pensão de reserva, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 261$36; 0,14 por cento, 54$45; do vencimento total 300$08 são pela província de Moçambique e 112$53 pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 54 anos de serviço e 224 períodos.

Vítor Manuel Gonçalves Coelho, 345$98, sendo: pensão de reserva, 226$80; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 72$57; 0,14 por cento, 23$93; do vencimento total 125$15 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo como major, 43 anos de serviço, 111 períodos e limite de vencimentos de major.

Viriato Lopes Ramos da Silva, 217$36, sendo: pensão de reserva, 171$90; lei n.º 888, 10$31; 0,14 por cento, 35$15; do vencimento total 111$96 são pela província da Guiné e 6$58 pela província de Macau. Tem 33 anos de serviço e 162 períodos.

Majores

Albino de Paiva Curado, graduado, 135$54, sendo: pensão de reserva, 131$93; 0,14 por cento, 3$61. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como capitão, 25 anos de serviço, 16 períodos, limite de vencimentos de capitão e diferencial.

Amílcar de Figueiredo Campos, 144$70, sendo: pensão de reserva, 140$; 0,14 por cento, 4$70. Tem 24 períodos e vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Antero Augusto da Gama Leal, 200$13, sendo: pensão de reserva, 192$44; lei n.º 888, 7$69. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

António Bernardino Ferreira, 144$31, sendo: pensão de reserva, 129$81; 0,14 por cento, 14$50; do vencimento total 87$61 são pela província de Angola. Tem 28 anos de serviço e 74 períodos.

António José da Fontoura, 450$94, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 152$46; 0,14 por cento, 18$97; do vencimento total 54$16 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 80 períodos.

António José da Mota Campos Júnior, 185$93, sendo: pensão de reserva, 175$92; lei n.º 888, 7$03; 0,14 por cento, 2$98. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

António Luiz Pestana, 102$21, sendo: pensão de reserva, 99$27; 0,14 por cento, 2$94; do vencimento total 9$29 são pela província de Angola, 9$29 pelo Ministério das Finanças e 9$29 pelo Ministério do Interior. Tem 22 anos de serviço e 15 períodos.

António Luiz da Silveira, 369$10, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 13$36; do vencimento total 64$18 são pela província de Angola e 88$25 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 62 períodos.

António Novo, 348$97, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 23$10; do vencimento total 89$04 são pela província de Angola e 7$42 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo como capitão, 47 anos de serviço, 120 períodos e limite de vencimentos de capitão.

António Maria Curado, 171$80, sendo: pensão de reserva, 165$20; lei n.º 888, 6$60. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

António Francisco dos Ramos, 442$90, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 142$29; 0,14 por cento, 21$10; do vencimento total 72$31 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 89 períodos.

Artur António Pereira de Azevedo, 266$78, sendo: pensão de reserva, 218$68; lei n.º 888, 21$86; lei n.º 1:332, 26$24. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Carlos Augusto de Amorim, 261$93, sendo: pensão de reserva, 198$80; lei n.º 888, 19$88; lei n.º 1:332, 23$85; 0,14 por cento, 19$40; do vencimento total 27$56 são pela província de Angola, 6$89 pela provín-

cia de Moçambique e 6$89 pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 90 períodos.

Carlos Jóice Diniz, 204$27, sendo: pensão de reserva, 202$23; lei n.º 888, 2$04. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e diferencial.

David Nunes Rafeiro, 148$ de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço.

Domingos da Ponte e Sousa, 245$76, sendo: pensão de reserva, 198$80; lei n.º 888, 19$88; lei n.º 1:332, 23$85; 0,14 por cento, 3$23; do vencimento total 6$46 são pela província de Moçambique, 51$73 pelo Ministério das Finanças e 19$40 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 15 períodos.

Eduardo Delfim, 206$36, sendo: pensão de reserva, 170$54; lei n.º 888, 17$05; lei n.º 1:332, 6$82; 0,14 por cento, 11$95; do vencimento total 34$39 são pela província de Moçambique. Tem 36 anos de serviço e 61 períodos.

Egídio Augusto de Sousa, 271$58, sendo: pensão de reserva, 225$06; lei n.º 888, 22$50; lei n.º 1:332, 18$; 0,14 por cento, 6$02; do vencimento total 22$02 são pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço, 24 períodos e diferencial.

Estêvão Alves Barbudo, 316$46, sendo: pensão de reserva, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 11$21; do vencimento total 60$27 são pela província de Angola e 45$20 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 52 períodos.

Ernesto Franco, 112$19, sendo: pensão de reserva, 109$45; 0,14 por cento, 2$74. Tem 24 anos de serviço e 14 períodos.

Filipe Augusto Jácome de Castro, 268$20, sendo: pensão de reserva, 218$68; lei n.º 888, 21$86; lei n.º 1:332, 26$24; 0,14 por cento, 1$42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 6 períodos.

Francisco Cortês Pinto, 124$41, sendo: pensão de reserva, 117$27; 0,14 por cento, 7$14; do vencimento total 31$10 são pelo Ministério do Interior. Tem 24 anos de serviço, 34 períodos e diferencial.

Francisco Dias da Cruz Pôrto, 320$98, sendo: pensão de reserva, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 15$73; do vencimento total 68$78 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 73 períodos.

Francisco José de Barros, 92$61, sendo: pensão de reserva, 89$09; 0,14 por cento, 3$52. Tem 20 anos de serviço e 18 períodos.

Germano Augusto Moreira, 392$, sendo: pensão de reserva, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 126$; 0,14 por cento, 35$; do vencimento total 47$04 são pela província de Moçambique e 109$76 pela província de Angola. Tem 50 anos de serviço e 223 períodos.

Henrique José de Oliveira, 268$12, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; do vencimento total 80$43 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, 372$55, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 16$81; do vencimento total 48$59 são pela província de Angola, 8$09 pela província de Moçambique e 8$09 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 78 períodos. Está abrangido pelo decreto n.º 18:252, de 1930.

João António Teixeira de Sousa, 276$01, sendo: pensão de reserva, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 23$43; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 14$52 são pelo Estado da Índia e 108$95 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como capitão, 38 anos de serviço, 214 períodos e limite de vencimentos de capitão.

João da Conceição Vidigal, 449$68, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 157$08; 0,14 por cento, 38$50; do vencimento total 25$94 são pela província de Timor e 181$60 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço e 185 períodos.

João da Cruz Oliveira, 291$70, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74; 0,14 por cento, 2$80; do vencimento total 56$91 são dolo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por

cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 13 períodos.

João Jorge Cecília Koll, 155$29, sendo: pensão de reserva, 154$; 0,14 por cento, 1$29. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 6 períodos.

João Lino de Sousa Galvão Júnior, 287$17, sendo: pensão de reserva, 227$92; lei n.º 888, 22$79; lei n.º 1:332, 36$46; do vencimento total 147$26 são pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

João dos Reis Gomes, 210$90, sendo: pensão de reserva, 198$97; lei n.º 888, 11$93. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Gonçalves Paixão, 314$31, sendo: pensão de reserva, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 70$78; 0,14 por cento, $21. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 1 período.

Joaquim Manuel da Costa, 320$98, sendo: pensão de reserva, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 15$73; do vencimento total 68$78 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 73 períodos.

Joaquim Rodrigues Paiva, 390$02, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 34$28; do vencimento total 76$30 são pela província de Angola e 33$91 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 159 períodos.

Joaquim Severino Machado de Avelar, 302$48, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74; 0,14 por cento, 13$58; do vencimento total 7$37 são pela província de S. Tomé e Príncipe e 88$53 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 63 períodos.

Joaquim da Silva Geraldo, 162$79, sendo: pensão de reserva, 159$60; lei n.º 888, 3$19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Jorge de Almeida Monjardino, 67$40, sendo: pensão de reserva, 61$36; 0,14 por cento, 6$04. Tem 15 anos de serviço, 32 períodos, limite de vencimentos de capitão e diferencial.

Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos, 128$80 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Jorge Vieira, 172$87 de pensão de reserva, sendo 65$67 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e diferencial.

José Afonso Pereira, 377$97, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 92$40; 0,14 por cento, 31$47; do vencimento total 83$90 são pela província de Angola, 8$39 pelo Estado da Índia e 8$39 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 146 períodos.

José Alves Cabral Sacadura, 240$13, sendo: pensão de reserva, 199$78; lei n.º 888, 19$97; lei n.º 1:332, 7$99; 0,14 por cento, 12$39; do vencimento total 33$35 são pela província de Moçambique, 13$34 pelo Ministério das Finanças e 33$35 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 54 períodos.

José Augusto Vítor Queiroz, 210$90; sendo: pensão de reserva, 198$97; lei n.º 888, 11$93. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e diferencial.

José da Costa, 288$90, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

José Eduardo Abrantes Silva, 290$19, sendo: pensão de reserva, 215$60; lei n.º 888, 21$56; lei n.º 1:332, 51$74; 0,14 por cento, 1$29. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 6 períodos.

José Joaquim Pacheco, 407$19, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 15$88; do vencimento total 61$96 são pela província de Angola e 35$40 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 67 períodos.

José Joaquim de Paiva, 325$92, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, 16$55; do vencimento total 21$72 são pela província de Macau, 14$48 pela província de Timor e 65$17 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 86

períodos e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

José Lúcio da Silva Júnior, 360$91, sendo: pensão de reserva, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 5$17; do vencimento total 15$69 são pela província da Guiné, 47$07 pela província de Angola e 78$45 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 24 períodos.

José Nunes da Silva Santos, 129$81 de pensão de reserva, sendo 55$63 pelo Ministério do Interior. Tem 28 anos de serviço.

José Simões da Silva Trigueiros, 188$49, sendo: pensão de reserva, 184$80; lei n.º 888, 3$69; do vencimento total 12$16 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

José Miguel de Oliveira Mata e Silva, 270$08, sendo: pensão de reserva, 225$06; lei n.º 888, 22$50; lei n.º 1:332, 18$; 0,14 por cento, 4$52. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço, 18 períodos e diferencial.

Levi Maria de Carvalho e Almeida, 80$77, sendo: pensão de reserva, 73$63; 0,14 por cento, 7$14. Tem 16 anos de serviço, limite de vencimentos de capitão e diferencial.

Luiz Gonzaga Vaz da Vitória, 263$44, sendo: pensão de reserva, 218$54; lei n.º 888, 21$85; lei n.º 1:332, 8$74; 0,14 por cento, 14$31; do vencimento total 65$86 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 57 períodos e diferencial.

Luiz Inácio de Seixas Vasconcelos, 189$44, sendo: pensão de reserva, 160$36; lei n.º 888, 12$82; 0,14 por cento, 16$26; do vencimento total 22$28 são pela província de Moçambique. Tem 34 anos de serviço e 83 períodos.

Luiz Nunes de Campos Figueira, 419$96, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 121$96; 0,14 por cento, 18$49; do vencimento total 53$61 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 78 períodos.

Manuel Francisco Mamede, 361$36, sendo: pensão de reserva, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 109$20;

0,14 por cento, 21$16; do vencimento total 105$39 são pela província de Moçambique. Tem 48 anos de serviço e 108 períodos.

Manuel João Domingues, 196$97, sendo: pensão de reserva, 176$40; lei n.º 888, 14$11; 0,14 por cento, 6$46; do vencimento total 17$37 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 30 períodos.

Miguel de Almeida Júnior, 392$53, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 24$41; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 11$38; do vencimento total 17$44 são pela província de Angola e 17$44 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 48 períodos.

Sisenando Raimundo das Chagas Franco, 97$31, sendo: pensão de reserva, 94$18; 0,14 por cento, 3$13. Tem 21 anos de serviço e 16 períodos.

Teófilo Alberto Guanilho, 189$21, sendo: pensão de reserva, 181$72; lei n.º 888, 7$26; 0,14 por cento, $23. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 1 período.

Vasco Braz de Campos, 117$81, sendo: pensão de reserva, 117$60; 0,14 por cento, $21. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 1 período.

Vergílio Henriques Soares Varela, 211$22, sendo: pensão de reserva, 194$04; lei n.º 888, 15$52; 0,14 por cento, 1$66; do vencimento total 12$42 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 7 períodos.

Vicente de Oliveira e Sousa, 142$80 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Viriato Gonçalves, 234$11, sendo: pensão de reserva, 185$81; lei n.º 888, 18$58; lei n.º 1:332, 29$72. Tem 39 anos de serviço.

Zeferino de Azevedo de Araújo Campos, 330$45, sendo: pensão de reserva, 226$80; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 72$57; 0,14 por cento, 8$48; do vencimento total 30$73 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 39 períodos.

Capitães

Abel Augusto Lopes de Almeida, 151$, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por

cento, 11$55; do vencimento total 18$87 são pela província de Timor. Tem 32 anos de serviço e 66 períodos. Separado do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Abílio Baptista Machado, 287$55, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 3$81; do vencimento total 105$15 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 18 períodos.

Abílio de Sousa Camões, 78$27, sendo: pensão de reserva, 75$; 0,14 por cento, 3$27. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 17 anos de serviço e 17 períodos.

Abílio António Amador, 132$13, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59; do vencimento total 42$62 são pelo Ministério do Interior. Tem 31 anos de serviço.

Abílio José Salgado, 297$38, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 24$83; do vencimento total 28$32 são pela província de Moçambique e 92$04 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 129 períodos.

Adolfo Rafael Lallemant, 50$87, sendo: pensão de reserva, 47$72; 0,14 por cento, 3$15. Tem 13 anos de serviço e 18 períodos.

Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida, 132$32, sendo: pensão de reserva, 117$50; 0,14 por cento, 14$82; do vencimento total 25$44 são pela província de Angola e 10$17 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 77 períodos.

Afonso Pinto da Costa, 275$05, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 2$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 13 períodos.

Albano Manuel Sena Fonseca, 138$02, sendo: pensão de reserva, 135$; 0,14 por cento, 3$02. Tem 14 anos de serviço, 16 períodos, vencimentos nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e diferencial.

Albano da Costa Pina, 246$19, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 29$64; do vencimento total 122$93 são pela província de Angola e 25$88 pela província de

S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 154 períodos.

Albano Manuel, 249$33, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 5$58; do vencimento total 18$69 são pela província de Angola e 24$92 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 29 períodos.

Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel, 160$65, sendo: pensão de reserva, 152$86; lei n.º 888, 3$05; 0,14 por cento, 4$74; do vencimento total 25$91 são pela província de Moçambique e 20$72 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço, 23 períodos e diferencial.

Alberto Janes Garcia Fialho, 82$50 de pensão de reserva, sendo 26$05 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Alberto Nunes Rascão, 241$50, sendo: pensão de reserva, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 7$; do vencimento total 23$56 são pela província de Angola. Tem 41 anos de serviço e 40 períodos.

Albino Augusto Pacheco, 61$36 de pensão de reserva. Tem 15 anos de serviço.

Alexandre Luiz de Castro Ferreira Braga, 36$81 de pensão de reserva. Tem 10 anos de serviço e diferencial.

Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, 114$24, sendo: pensão de reserva, 102$50; 0,14 por cento, 11$74; do vencimento total 24$83 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 61 períodos.

Alfredo Augusto Pereira, 312$96, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 25$41; do vencimento total 80$05 são pela província de Moçambique e 65$50 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 132 períodos.

Alfredo de Melo Pereira de Carvalho, 56$81 de pensão de reserva. Tem 15 anos de serviço.

Alfredo da Piedade Santana, 288$39, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 4$65. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 22 períodos.

Alfredo de Sousa Andrade, 158$55, sendo: pensão de reserva, 155$45; lei n.º 888, 3$10. Tem 31 anos de

serviço, diferencial e vencimentos de major nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Álvaro Mendes Abóbora, 253$62, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 23$67; do vencimento total 19$56 são pela província de Angola, 6$52 pela província de Macau e 13$04 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 123 períodos.

Álvaro Augusto Lousada, 227$40, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 18$37; do vencimento total, 11$66 são pela província de Moçambique e 122$44 pela província de Angola. Tem 39 anos de serviço e 105 períodos.

Aníbal da Silva, 341$56, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 1$27. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 6 períodos.

Aníbal de Barros, 422$69; sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 145$19; 0,14 por cento, 27$95; do vencimento total 74$59 são pela província de Angola e 91$16 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 51 anos de serviço e 132 períodos.

António Afonso Terroso, 407$50, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 127$04; 0,14 por cento, 30$91; do vencimento total 74$84 são pela província de Timor e 16$63 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 146 períodos.

António Agostinho Câmara, 263$73, sendo: pensão de reserva, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12; 0,14 por cento, 10$79; do vencimento total 40$57 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 51 períodos.

António Albino Aleixo, 304$69, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 32$14; do vencimento total 123$32 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 167 períodos.

António Alexandre Dias dos Reis, 260$71, sendo: pensão de reserva, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 12$95; do vencimento

total 43$45 são pela província de Moçambique e 37$24 pela província de Angola. Tem 42 anos de serviço e 74 períodos.

António Alves, 287$97, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 4$23; do vencimento total 63$21 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 20 períodos.

António Antunes, 265$65, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 7$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 40 períodos.

António Arcanjo Teixeira, 441$51, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 154$27; 0,14 por cento, 37$69; do vencimento total 220$75 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço e 178 períodos.

António Artur Montenegro Lôbo, 102$31, sendo: pensão de reserva, 97$50; 0,14 por cento, 4$81; do vencimento total 4$65 são pela província da Guiné, 13$95 pela província de Angola e 13$95 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço e 25 períodos.

António Augusto Dias, 321$55, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 227$43 são pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 179 períodos.

António Augusto da Fonseca Mendes, 47$72 de pensão de reserva. Tem 13 anos de serviço.

António Augusto Machado Moreira, 293$34, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 20$79; do vencimento total 69$84 são pela província de Moçambique e 34$92 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 108 períodos.

António Aurélio Falcão, 158$29, sendo: pensão de reserva, 137$50; 0,14 por cento, 20$79; do vencimento total 73$78 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 108 períodos.

António Braz, 290$06, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14

por cento, 17$51; do vencimento total 41$43 são pela província de Angola e 20$71 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 91 períodos.

António Diniz da Silva Leitão, 188$28, sendo: pensão de reserva, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, 14$70; do vencimento total 10$46 são pela província da Guiné, 20$92 pela província de Moçambique e 31$38 pela província de Angola. Tem 36 anos de serviço e 84 períodos.

António Correia Marques de Matos, 273$20, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 5$08. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 24 períodos.

António Simões Godinho, 271$42, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 13$46; do vencimento total 26$48 são pela província de Angola e 52$96 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 70 períodos.

António Fernandes Júnior, 216$55, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

António Pedro da Rosa, 353$75, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 107$25; 0,14 por cento, 19$63; do vencimento total 125$28 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 102 períodos.

António Fernandes Barbosa, 320$53, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 4$23. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 20 períodos.

António Gonçalves Cabrita, 380$67, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 108$89; 0,14 por cento, 22$23; do vencimento total 178$17 são pela província de Moçambique e 32$39 pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 105 períodos.

António Matans, 259$15, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 90$70 são pela

província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 80 períodos.

António de Sousa Resendes, 349$, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 17$78; do vencimento total 23$79 são pela província de Angola e 55$51 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 84 períodos.

António de Freitas Tôrres, 70$45 de pensão de reserva, sendo 3$91 pelo Ministério do Interior. Tem 18 anos de serviço.

António Aires da Silva, 250$52, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 164$81 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 182 períodos.

António Augusto de Carvalho, 258$18, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 14$43; do vencimento total 45$18 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 75 períodos.

António Martins, 328$81, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, 19$44; do vencimento total 29$22 são pela província de Angola e 14$61 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 101 períodos.

António Gomes Santiago, 253$76, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 10$01; do vencimento total 63$44 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 52 períodos.

António Guerreiro, 298$33, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 10$78; do vencimento total 76$31 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 56 períodos.

António José Teixeira de Miranda, 359$77, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 19$48; do vencimento total 63$92 são pela província de Angola e 23$97 pela província da Guiné. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 92 períodos.

António Eduardo da Costa Lôbo, 121$54, sendo: pensão de reserva, 117$50; 0,14 por cento, 4$04; do vencimento total 18$68 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 21 períodos.

António Eugénio Lopes da Silva, 162$83, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 9$43; do vencimento total 35$56 são pela província de Angola e 25$40 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 49 períodos.

António Freire de Matos Mergulhão, 255$74, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 25$79; do vencimento total 111$18 são pela província de Angola e 13$08 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 134 períodos.

António Goulart Cardoso, 109$95 de pensão de reserva, sendo 33$46 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

António de Gouveia, 423$48, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 136$12; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 279$49 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 209 períodos.

António Jacinto Maria de Aguiar Loureiro, 122$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

António Joaquim Ferreira Pomba, 292$32, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 28$48 são pela província de Moçambique e 178$02 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 231 períodos.

António Joaquim Pereira, 307$66, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332. 50$82; 0,14 por cento, 23$92; do vencimento total 112$18 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 113 períodos.

António Lucas Pinto, 203$55, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

António Marques, 97$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

António de Matos, 362$52, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 22$23; do vencimento total 80$56 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 105 períodos.

António Nunes de Andrade, 130$94, sendo: pensão de reserva, 129$25; 0,14 por cento, 1$69; do vencimento total 10$07 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 8 períodos.

António Pinto Ribeiro, 155$14, sendo: pensão de reserva, 143$; lei n.º 888, 11$44; 0,14 por cento, $70. Tem 34 anos de serviço e 4 períodos.

António Pereira, 260$30, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 16$55; do vencimento total 52$ são pela província de Angola e 19$50 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 86 períodos.

António Rebêlo, 290$45, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 17$90; do vencimento total 69$15 são pela província de Timor e 27$66 pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 93 períodos.

António Rebêlo de Lemos, 97$50 de pensão de reserva, sendo 13$29 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

António Ulpiano Rodrigues, 228$29, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 11$74; do vencimento total 42$05 são pela província de Angola e 18$02 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 61 períodos.

Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro, 82$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Arlindo Cândido, 139$45, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36. Tem 32 anos de serviço.

Arnaldo Belisário Salema Barbosa, 142$12, sendo: pensão de reserva, 137$50; 0,14 por cento, 4$62. Tem

1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 24 períodos.

Artur Lôbo de Campos, 145$75 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço.

Artur Gomes de Carvalho, 105$54 de pensão de reserva. Tem 24 anos de serviço e diferencial.

Artur José Celestino da Conceição, 222$80, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 19$25; do vencimento total 60$21 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 100 períodos.

Augusto Nunes Tiago, 272$19, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 14$24; do vencimento total 59$74 são pela província de Moçambique e 26$55 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 74 períodos.

Augusto da Silva Fernandes, 414$40, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 127$04; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 236$80 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 180 períodos.

Augusto Nogueira Gonçalves, 139$82, sendo: pensão de reserva, 122$50; 0,14 por cento, 17$32; do vencimento total 41$42 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 90 períodos.

Augusto César de Brito, 202$35, sendo: pensão de reserva, 173$25; lei n.º 888, 13$86; 0,14 por cento, 15$24; do vencimento total 23$80 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 72 períodos.

Augusto Eduardo Marques, 229$95, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Augusto Martins, 194$80, sendo: pensão de reserva, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 3$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 20 períodos.

Augusto da Conceição Fontes, 233$03, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332,

29$20; 0,14 por cento, 3$08; do vencimento total 71$70 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 16 períodos e vencimentos nos termos do decreto n.º 18:252.

Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves, 262$28, sendo: pensão de reserva, 208$15; lei n.º 888, 20$81; lei n.º 1:332, 24$97; 0,14 por cento, 8$35; do vencimento total 13$80 são pela província de Moçambique, 6$90 pelo Estado da Índia e 6$90 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço, 37 períodos e diferencial.

Bento Moita, 249$14, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 5$39; do vencimento total 55$98 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 28 períodos.

Bernardino José Setas, 198$26, sendo: pensão de reserva, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 7$31. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 38 períodos.

Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo, 203$93, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, $38. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 2 períodos.

Carlos Augusto Estrêla Seixas, 199$37, sendo: pensão de reserva, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, 2$75. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 13 períodos.

Carlos Júlio de Abreu e Sousa, 128$84, sendo: pensão de reserva, 127$50; 0,14 por cento, 1$34; do vencimento total 9$20 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 7 períodos.

Caetano Alberto do Carmo Azevedo, 201$27, sendo: pensão de reserva, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 22$52; do vencimento total 17$25 são pela província de Moçambique, 80$50 pela província de Angola e 5$75 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 117 períodos.

Celestino Maria dos Santos, 233$03, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 3$08. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 16 períodos.

Cristiano Guilherme Cordeiro, 135$10, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 2$97; do vencimento total 8$71 são pela província de Angola. Tem 31 anos de serviço e 17 períodos.

Custódio António Marques, 328$17, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 28$37; do vencimento total 39$06 são pela província de Angola, 7$81 pela província de Moçambique e 23$44 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 134 períodos.

Damião José Pêgo de Melo, 166$07, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 4$42; do vencimento total 10$06 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 23 períodos.

David José de Carvalho, 401$49, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 140$25; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 23$16 são pela província de Timor e 177$58 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço e 180 períodos.

Domingos Correia Arouca Júnior, 52$80, sendo: pensão de reserva, 50$; 0,14 por cento, 2$80. Tem 12 anos de serviço e 16 períodos.

Delfim Bernardino Guimarãis, 72$37, sendo: pensão de reserva, 70$45; 0,14 por cento, 1$92. Tem 18 anos de serviço e 11 períodos.

Eduardo Adolfo Jaime Picaluga, 340$53, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 9$31; do vencimento total 46$43 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 44 períodos.

Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, 61$71, sendo: pensão de reserva, 56$81; 0,14 por cento, 4$90; do vencimento total 24$68 são pela província de Moçambique. Tem 15 anos de serviço e 28 períodos.

Eduardo Lima O'Conner Shirley, 94$06, sendo: pensão de reserva, 84$09; 0,14 por cento, 9$97; do vencimento total, 8$95 são pela província de Moçambique e 4$47 pela província de Macau. Tem 21 anos de serviço e 57 períodos.

Ernesto Augusto Pereira de Sales, 299$80, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei

n.º 1:332, 60$83. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço.

Ernesto Xavier de Carvalho, 132$12, sendo: pensão de reserva, 127$50; 0,14 por cento, 4$62; do vencimento total 9$43 são pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 24 períodos.

Ernesto Estanislau da Veiga Ventura, 396$60, sendo: pensão de reserva, 249$48; lei n.º 888, 24$94; lei n.º 1:332, 79$83; 0,14 por cento, 42$35; do vencimento total 18$44 são pela província de Moçambique, 73$76 pela província de Angola, 147$52 pela província de Cabo Verde e 27$66 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 214 períodos.

Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa, 112$33, sendo: pensão de reserva, 107$25; 0,14 por cento, 5$08; do vencimento total 20$42 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço e 24 períodos.

Fortunato Pires, 347$43, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 21$56; do vencimento total 59$12 são pela província da Guiné, 14$78 pela província de Cabo Verde e 73$90 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 112 períodos.

Francisco António de Almeida Moreira, 127$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Francisco de Assiz Crispim, 246$89, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 16$94; do vencimento total 63$30 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 88 períodos.

Francisco Assiz da Silva Ramos, 432$55, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 145$19; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 262$88 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 51 anos de serviço e 196 períodos.

Francisco Bastos de Matos, 259$15, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total

25$91 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 80 períodos.

Francisco de Castro Freire, 61$36 de pensão de reserva. Tem 16 anos de serviço.

Francisco da Conceição dos Reis Severo, 344$54, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 18$67; do vencimento total 102$62 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 97 períodos.

Francisco Geraldo Pereira, 186$29, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 23$80; do vencimento total 31$92 são pela província de Angola. Tem 35 anos de serviço e 136 períodos.

Francisco Joaquim Ferreira, 253$56, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 9$81; do vencimento total 38$03 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 51 períodos.

Francisco Lopes de Oliveira, 273$15, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 15$20; do vencimento total 66$62 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 79 períodos.

Francisco Matias Falcão, 253$65, sendo: pensão de reserva, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 23$43; 0,14 por cento, 15$45; do vencimento total 73$42 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 73 períodos.

Francisco de Passos Brandão, 266$03, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 8$08; do vencimento total 6$48 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 42 períodos.

Francisco Pereira, 175$44, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 12$95; do vencimento total 10$02 são pela província de Moçambique e 10$02 pela província de Angola. Tem 35 anos de serviço e 74 períodos.

Francisco Ramos, 252$94, sendo: pensão de reserva,

200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Francisco Rasquilho da Fonseca, 126$40, sendo: pensão de reserva, 120$45; 0,14 por cento, 5$95; do vencimento total 4$35 são pela província de Moçambique. Tem 29 anos de serviço e 34 períodos.

Francisco Rodrigues Limão, 177$82, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 16$17; do vencimento total 16$14 são pela província de Moçambique e 21$52 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 84 períodos.

Francisco Rodrigues Peixoto, 229$97, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$08; 0,14 por cento, 8$40; do vencimento total 34$34 são pela província de Angola. Tem 40 anos de serviço e 48 períodos.

Francisco Rosas, 403$27, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 127$04; 0,14 por cento, 26$68; do vencimento total 57$61 são pela província de Moçambique e 131$68 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 126 períodos.

Francisco de Serpa Machado Pimentel, 158$18 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e diferencial.

Francisco da Silva, 230$72, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, $77. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 4 períodos.

Francisco da Silva Rijo, 301$73, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 17$99; do vencimento total 29$40 são pela província de Angola e 14$70 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 85 períodos.

Frederico Augusto Santa Clara, 283$29, sendo: pensão de reserva, 224$84; lei n.º 888, 22$48; lei n.º 1:332, 35$97. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Faustino de Sá Nogueira, 75$ de pensão de reserva. Tem 19 anos de serviço.

Gemeniano Saraiva, 274$89, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20;

0,14 por cento, 16$94; do vencimento total 6$70 são pela província de S. Tomé e Príncipe, 60$30 pela província de Moçambique, 13$40 pela província de Timor e 20$10 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 88 períodos.

Genésio Joaquim Correia Barrento, 164$75, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 11$35; do vencimento total 10$28 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 59 períodos.

Guilherme da Rocha Sarsfield, 56$81 de pensão de reserva. Tem 15 anos de serviço.

Guilherme Spinola de Melo, 326$26, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 26$46; do vencimento total 147$59 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 125 períodos.

Guilhermino da Purificação Mendes, 288$47, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$50; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 16$17; do vencimento total 27$44 são pela província de Angola e 20$58 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 84 períodos.

Henrique Carrusca, 179$88, sendo: pensão de reserva, 172$97; lei n.º 888, 6$91. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

Hipólito António Ferreira, 263$33, sendo: pensão de reserva, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 15$57; do vencimento total 37$56 são pela província de Angola e 50$08 pela província de Moçambique. Tem 42 anos de serviço e 89 períodos.

Horácio César Machado, 309$88, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 22$33; do vencimento total 86$47 são pela província de Macau e 79$26 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 116 períodos.

Henrique Figueiredo Santos, 102$50 de pensão de reserva, sendo 31$19 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

Humberto de Faria Resende, 164$18 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e diferencial.

Henrique Guilherme da Costa Carvalho, 300$07, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 27$52; do vencimento total 142$80 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 143 períodos.

Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho, 149$52 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e diferencial.

Henrique Ribeiro, 247$79, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 4$04. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 21 períodos.

Inácio Maria da Costa, 247$21, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 3$46. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 18 períodos.

Isidro da Silva Parente, 192$49, sendo: pensão de reserva, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 1$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 8 períodos.

Lopo Maria do Carmo, 175$33, sendo: pensão de reserva, 156$75; lei n.º 888, 3$13; 0,14 por cento, 15$45; do vencimento total 50$90 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 73 períodos.

Lourenço Rodrigues Saldanha, 147$85, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 8$40; do vencimento total 41$58 são pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço e 48 períodos.

Lúcio Tolentino da Costa, 93$64, sendo: pensão de reserva, 90$81; 0,14 por cento, 2$83; do vencimento total 4$45 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 21 anos de serviço e 15 períodos.

Jacinto Ferreira da Silva, 218$28, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 1$73; do vencimento total 5$74 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 9 períodos.

Jaime Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, 185$59, sendo: pensão de reserva, 178$46; lei n.º 888, 7$13.

Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Jerónimo Cândido Cabral Madeira, 97$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 21 anos de serviço.

Jesualdo de Jesus Maria Alves, 161$65, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 33 anos de serviço.

João Carlos Pinto Ribeiro, 246$63, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 2$88. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 15 períodos.

João Nunes Balbino Dias, 168$09, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 5$60; do vencimento total 9$60 são pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço e 32 períodos.

João de Oliveira e Sousa, 67$78, sendo: pensão de reserva, 66$27; 0,14 por cento, 1$51. Tem 16 anos de serviço e 8 períodos.

João Joaquim de Almeida, 277$54, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 19$59; do vencimento total 54$08 são pela província de Moçambique, 6$76 pela província de Timor e 20$28 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 102 períodos.

João Francisco Páscoa, 297$17, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 20$73 são pela província de Moçambique e 13$82 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 50 períodos.

João José Vinagre, 294$49, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 21$94; do vencimento total 7$01 são pela província de Timor e 126$18 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 114 períodos.

João Martins da Silva, 263$38, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 19$63; do vencimento total 32$92 são pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 102 períodos.

João Baptista Gaspar, 324$96, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, 15$59; do vencimento total 101$08 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 81 períodos.

João António de Almeida Tavares, 276$40, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 3$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 20 períodos.

João Palmeiro Pinto, 113$63, sendo: pensão de reserva, 111$36; 0,14 por cento, 2$27; do vencimento total 16$83 são pelo Ministério do Interior. Tem 27 anos de serviço e 13 períodos.

João Maria da Cunha Fajardo Losvelos de Ortigosa, 118$52, sendo: pensão de reserva, 115$90; 0,14 por cento, 2$62. Tem 28 anos de serviço e 15 períodos.

João Lino, 135$38, sendo: pensão de reserva, 132$50; 0,14 por cento, 2$82; do vencimento total 4$66 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 15 períodos.

João Bento de Sequeira Lopes Viana, 182$09, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 19$60; do vencimento total 57$22 são pela província de Angola e 31$21 pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço e 112 períodos.

João Carlos de Mendonça, 61$36 de pensão de reserva, sendo 7$67 pelo Ministério do Interior. Tem 16 anos de serviço.

João David Ribeiro de Andrade, 234$95, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 5$; do vencimento total 24$09 são pela província de S. Tomé e Príncipe, 6$02 pelo Ministério das Finanças e 12$04 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 26 períodos.

João Fernandes Barradas, 283$52, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 10$97; do vencimento total 60$75 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 57 períodos.

João Gomes, 263$72, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14

por cento, 5$77. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 30 períodos.

João José Santana Banazol, 102$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

João Luiz de Castro, 304$49, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 16$94; do vencimento total 92$05 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 88 períodos.

João Luiz de Sousa Durão, 314$41, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 14$61; do vencimento total 22$45 são pela província de Moçambique, 14$97 pela província de Angola e 14$97 pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 69 períodos.

João Macedo de Freitas, 208$74, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 5$19; do vencimento total 28$20 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 27 períodos.

João Maria Jonet, 306$92, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 36$53 são pela província da Guiné, 14$61 pela província de Angola e 138$83 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 194 períodos.

João Pereira Gonçalves, 262$76, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 4$81; do vencimento total 25$63 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 25 períodos.

João Vicente Fernandes Corado, 224$20, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 2$62. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 15 períodos.

Joaquim Alberto da Silveira, 90$81 de pensão de reserva. Tem 21 anos de serviço e diferencial.

Joaquim António de Morais, 178$94, sendo: pensão de reserva, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento,

$19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 1 período.

Joaquim Augusto Jordão Guerra, 140$25 de pensão de reserva, sendo 70$11 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Joaquim Carlos Pereira, 145$35, sendo: pensão de reserva, 142$50; lei n.º 888, 2$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Joaquim da Costa Rebocho, 260$83, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 2$88. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 15 períodos.

Joaquim da Costa Saleiro, 183$56, sendo: pensão de reserva, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 4$81. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 25 períodos.

Joaquim Gonçalves, 216$55, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Joaquim José Marques Moreira, 189$57, sendo: pensão de reserva, 178$84; lei n.º 888, 10$73. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Quintino Borges, 253$36, sendo: pensão de reserva, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12; 0,14 por cento, $42. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 2 períodos.

Joaquim Luiz Ferreira de Barros, 316$30, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço.

Joaquim Matias, 270$23, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 2$11. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 10 períodos.

Joaquim António Pereira, 352$24, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 26$37; do vencimento total 7$49 são pela província de Moçambique e 89$88 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 137 períodos.

Joaquim Caetano da Silva, 270$02, sendo: pensão de

reserva, 208$71; lei n.º 888, 20$87; lei n.º 1:332, 16$69; 0,14 por cento, 23$75; do vencimento total 102$16 são pela província de Angola. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 102 períodos.

Joaquim Gonçalves dos Reis, 257$41, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 13$66; do vencimento total 19$29 são pela província de Moçambique e 19$29 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 71 períodos.

Joaquim Inácio de Jesus Caeiro, 241$50, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 11$55; do vencimento total 49$52 são pela província de Moçambique e 18$57 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 60 períodos.

Joaquim Pedro de Magalhãis Gama, 216$10, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 19$25; do vencimento total 51$12 são pela província de Angola, 39$76 pela província de Moçambique e 22$72 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 32 anos de serviço e 110 períodos.

Jordão Abel Rodrigues, 302$96, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 30$41; do vencimento total 173$04 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 158 períodos.

José Manuel Baptista Lopes, 310$07, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 22$52; do vencimento total 43$20 são pela província de Angola, 7$20 pela província de S. Tomé e Príncipe e 14$40 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 117 períodos.

José de Almeida Vale Júnior, 233$03, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 3$08. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 16 períodos.

José Manuel Vieira Castro Silva, 105$, sendo: pensão de reserva, 99$22; 0,14 por cento, 5$78. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço, 28 períodos e diferencial.

José da Conceição, 232$64, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 2$69. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 14 períodos.

José Alves de Sá, 318$15, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 30$60; do vencimento total 81$37 são pela província de Angola e 36$98 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 159 períodos.

José Antunes, 292$32, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 128$16 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 212 períodos.

José Aredo Santa, 290$82, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 3$27. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 17 períodos.

José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, 313$77, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 13$97; do vencimento total 22$41 são pela província de Moçambique e 7$47 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 66 períodos.

José Augusto Teles, 119$51, sendo: pensão de reserva, 115$36; 0,14 por cento, 4$15. Tem 26 anos de serviço, 22 períodos e diferencial.

José Bernardino Ribeiro Júnior, 317$78, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 1$48. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 7 períodos.

José Cândido Martinó, 344$50, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$72; 0,14 por cento, 4$23. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 20 períodos.

José Carlos de Sousa Teles, 45$45 de pensão de reserva. Tem 12 anos de serviço.

José Castanheira Nunes, 122$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

José Esteves Robalo Cordeiro, 171$41, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 8$92; do vencimento total 24$45 são pela província de Angola. Tem 35 anos de serviço e 51 períodos.

José Francisco Lopes, 344$56, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 13$34; do vencimento total 15$66 são pela província de Angola, 7$83 pela província de Moçambique e 23$49 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 63 períodos.

José Gomes, 259$15, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 19$43 são pela província da Guiné e 32$39 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 80 períodos.

José Guilhermino, 260$69, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 16$94; do vencimento total 65$17 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 88 períodos.

José de Jesus, 275$43, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 2$88. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 15 períodos.

José Joaquim Afonso, 252$87, sendo: pensão de reserva, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 18$37; do vencimento total 12$33 são pelo Estado da Índia e 30$83 pela província de Moçambique. Tem 41 anos de serviço e 105 períodos.

José Joaquim Pereira de Castro, 358$32, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 27$10; do vencimento total 56$98 são pela província de Angola e 122$10 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 128 períodos.

José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira, 248$25, sendo: pensão de reserva, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18; 0,14 por cento, 24$35; do vencimento total 6$70 são pela província de Macau, 13$41 pela província de Moçambique e 40$25 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 115 períodos.

José da Luz, 271$23, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 13$28; do vencimento total 85$93 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 69 períodos.

José Manuel Chiote, 279$28, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 6$73. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 35 períodos.

José Maria Fernandes, 257$28, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 27$33; do vencimento total 26$38 são pela província de Moçambique e 92$35 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 142 períodos.

José Maria Gomes Rascão, 289$87, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 17$32; do vencimento total 55$21 são pela província de Angola e 55$21 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 90 períodos.

José Martins, 147$46, sendo: pensão de reserva, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 2$11; do vencimento total 4$75 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 11 períodos.

José Maria de Sousa Nápoles, 70$45 de pensão de reserva. Tem 18 anos de serviço.

José Martins Barbosa, 92$63, sendo: pensão de reserva, 88$50; 0,14 por cento, 4$13. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço, 20 períodos e diferencial.

José Paulo Bureau, 134$75 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

José Pedro Canelas, 410$89, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 127$04; 0,14 por cento, 34$30; do vencimento total 117$32 são pela província de Angola, 83$80 pela província de Moçambique e 16$76 pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 162 períodos.

José Peixoto da Cunha Moreira, 116$92, sendo: pensão de reserva, 112$50; 0,14 por cento, 4$42; do vencimento total 18$70 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 23 períodos.

José Pereira da Cunha, 143$67, sendo: pensão de reserva, 122$50; 0,14 por cento, 21$17; do vencimento total 10$64 são pela província de Angola, 15$96 pela

província de Macau e 26$60 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 110 períodos.

José Ricardo, 245$67, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 1$92. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 10 períodos.

José Teixeira de Morais, 229$95, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

José Antunes Baptista, 161$25 de pensão de reserva. Tem 30 anos de serviço, 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e diferencial.

José Joaquim de Almeida, 267$38, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 9$43; do vencimento total 39$12 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 49 períodos.

José Luiz da Cruz, 321$33, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 20$21; do vencimento total 109$50 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 105 períodos.

José Rodrigues Gaspar, 303$18, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 3$38. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 16 períodos.

José Maria Ferreira da Cunha Júnior, 87$50 de pensão de reserva, sendo 21$85 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 20 anos de serviço.

José Vaz da Costa Roxo, 225$98, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 9$43; do vencimento total 11$88 são pela província de Moçambique e 59$40 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 49 períodos.

José Lopes, 305$51, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 5$71. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 27 períodos.

José Soares Ferreira, 273$12, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 15$17; do vencimento total 33$30 são

pela província de Angola e 26$64 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 80 períodos.

José da Luz Brito, 307$03, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 23$29; do vencimento total 82$37 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 110 períodos.

José Marques, 213$77, sendo: pensão de reserva, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, 17$15; do vencimento total 73$29 são pela província de Angola e 6$10 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 81 períodos.

José Alexandrino Paula Pinto, 256$64, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 12$89; do vencimento total 51$28 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 67 períodos.

José Marinho dos Santos, 335$93, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, 26$56; do vencimento total 186$50 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 138 períodos.

José Mendes Alçada, 327$63, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 90$75; 0,14 por cento, 10$01; do vencimento total 78$34 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 52 períodos.

José Matans, 271$61, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 13$66; do vencimento total 92$74 são pela província de Angola e 6$62 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 71 períodos.

José Artur Moreira da Costa, 316$32, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 15$20; do vencimento total 79$06 são pela província de Angola e 28$75 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 79 períodos.

José Simões Grazina, 248$94, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50;

0,14 por cento, 5$19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 27 períodos.

José de Somer Ribeiro, 70$80, sendo: pensão de reserva, 66$27; 0,14 por cento, 4$53. Tem 16 anos de serviço, 24 períodos e diferencial.

José Teixeira de Aguiar, 336$93, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 5$71; do vencimento total 30$60 são pela província de Macau e 53$55 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 27 períodos.

José Varela, 71$18 de pensão de reserva. Tem 17 anos de serviço e diferencial.

José Vicente da Silva Sena, 192$50, sendo: pensão de reserva, 178$84; lei n.º 888, 10$73; 0,14 por cento, 2$93; do vencimento total 11$66 são pela província de Angola e 5$83 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço, 13 períodos e diferencial.

José Saraiva Júnior, 102$61, sendo: pensão de reserva, 102$45; 0,14 por cento, $16. Tem 27 anos de serviço e 1 período.

Júlio Afonso Nunes, 97$31, sendo: pensão de reserva, 95$; 0,14 por cento, 2$31. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e 12 períodos.

Júlio Antunes, 153$40, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Júlio Augusto da Conceição Vilar, 233$30, sendo: pensão de reserva, 175$63; lei n.º 888, 17$56; lei n.º 1:332, 14$05; 0,14 por cento, 26$06; do vencimento total 100$80 são pela província de Moçambique e 18$90 pela província de Angola. Tem 37 anos de serviço e 133 períodos.

Júlio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas, 123$75 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Júlio Nunes de Almeida, 295$26, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 22$71. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 118 períodos.

Júlio Pinto Vieira, 65$90 de pensão de reserva. Tem 17 anos de serviço.

Júlio da Silva Bento, 254$91, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50;

0,14 por cento, 11$16; do vencimento total 63$70 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 58 períodos.

Júlio da Silveira Brandão Freire Temudo, 135$ de pensão de reserva. Tem vencimentos nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e diferencial.

Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira, 169$02, sendo: pensão de reserva, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 23$67; do vencimento total 16$35 são pelo Estado da Índia, 5$45 pela província de Macau, 10$90 pela província de Angola e 32$70 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 123 períodos.

Luiz de Castro e Almeida, 85$ de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Luiz César Rodrigues, 275$08, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 17$13; do vencimento total 73$70 são pela província de Angola e 6$70 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 89 períodos.

Luiz da Costa, 205$66, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 2$11. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 11 períodos.

Luiz Gomes de Azevedo, 265$26, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 7$31; do vencimento total 25$84 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 38 períodos.

Luiz Rodrigues de Lemos, 276$81, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 18$86; do vencimento total 40$50 são pela província de Moçambique e 74$25 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 98 períodos.

Luiz da Silva Curralo, 291$60, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 19$05; do vencimento total 41$64 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 99 períodos.

Manuel Alexandre Montês, 310$20, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82;

0,14 por cento, 26$46; do vencimento total 15$13 são pela província de S. Tomé e Príncipe e 60$52 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 125 períodos.

Manuel Alves de Almeida, 229$95, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Manuel António da Silva, 174$10, sendo: pensão de reserva, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, $52; do vencimento total 24$18 são pelo Ministério das Finanças. Tem 36 anos de serviço e 3 períodos.

Manuel António da Silva Garcez, 232$52, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 15$97; do vencimento total 36$66 são pela província de Moçambique e 18$33 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 83 períodos.

Manuel António Vaz Osório Júnior, 306$92, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 211$92 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 181 períodos.

Manuel Augusto César de Oliveira, 132$13, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59. Tem 31 anos de serviço.

Manuel Boaventura de Figueiredo, 223$67, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 7$12; do vencimento total 11$77 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 37 períodos.

Manuel Caetano Tavares, 146$94, sendo: pensão de reserva, 138$63; lei n.º 888, 8$31. Tem 33 anos de serviço.

Manuel Cândido Correia, 151$25 de pensão de reserva. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Manuel Correia Dias, 223$37, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 19$82; do vencimento total 24$14 são pela província de Angola e 6$03 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 103 períodos.

Manuel de Deus Fonseca, 193$45, sendo: pensão de reserva, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 2$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 13 períodos.

Manuel Ferraz de Meneses, 255$98, sendo: pensão de reserva, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 23$43; 0,14 por cento, 17$78; do vencimento total 13$47 são pela província de Macau e 6$73 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 84 períodos.

Manuel Inocêncio Bravo Borges, 75$ de pensão de reserva. Tem 19 anos de serviço.

Manuel João Afonso, 316$32, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 15$20; do vencimento total 78$98 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 79 períodos.

Manuel Joaquim Pereira, 261$22, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 3$27; do vencimento total 70$08 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 17 períodos.

Manuel José do Livramento Viegas, 137$50 de pensão de reserva. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Manuel Henriques Sêco, 232$26, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 2$31. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 12 períodos.

Manuel Machado Soares de Sousa, 112$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Manuel Martins Bernardo Castilho, 269$88, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 11$93; do vencimento total 59$24 são pela província de Angola e 19$74 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 62 períodos.

Manuel de Matos Castanho, 266$99, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 9$04; do vencimento total 19$53 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 47 períodos.

Manuel Nunes Fidalgo, 335$35, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 19$05; do vencimento total 77$98 são pela província de Macau e 23$39 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 90 períodos.

Manuel de Oliveira, 276$20, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 3$65. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 19 períodos.

Manuel Pedro, 337$05, sendo: pensão de reserva, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 20$75; do vencimento total 156$76 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 98 períodos.

Manuel Feliciano da Costa Bandarra, 134$75 de pensão de reserva, sendo 49$90 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

Manuel Soares Fernandes Beirão, 127$90, sendo: pensão de reserva, 112$50; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 76$74 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 80 períodos.

Martinho José de Sousa Monteiro, 252$55, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 30$97; do vencimento total 164$15 são pela província de Angola. Tem 40 anos de serviço e 177 períodos.

Martinho Pincho Nogueira, 362$58, sendo: pensão de reserva, 245$01; lei n.º 888, 24$50; lei n.º 1:332, 78$40; 0,14 por cento, 14$67; do vencimento total 25$29 são pelo Ministério do Interior. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 63 períodos.

Narciso da Conceição Ferreira, 276$78, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 4$23. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 22 períodos.

Orlando Quaresma Paiva, 64$51, sendo: pensão de reserva, 61$36; 0,14 por cento, 3$15. Tem 16 anos de serviço e 18 períodos.

Pedro Dias, 378$10, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento,

37$81; do vencimento total 201$64 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 185 períodos.

Pedro Marques Lima, 203$55, sendo: pensão de reserva, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

Raúl Barreto, 262$23, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 18$48; do vencimento total 58$98 são pela província de Moçambique e 32$77 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 96 períodos.

Raúl Caldeira Garcia de Andrade, 91$96, sendo: pensão de reserva, 79$54; 0,14 por cento, 12$42; do vencimento total 32$18 são pela província de Angola. Tem 20 anos de serviço e 71 períodos.

Raúl Cordeiro Ramos, 72$72 de pensão de reserva. Tem 18 anos de serviço.

Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho, 181$74, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 19$25; do vencimento total 77$88 são pela província de Moçambique e 5$19 pela província de Timor. Tem 35 anos de serviço e 110 períodos.

Ricardo Tomé Dias da Silva, 153$40, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; do vencimento total 62$30 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Roberto de Figueiredo, 260$53, sendo: pensão de reserva, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 12$77; do vencimento total 31$01 são pela província de Angola e 49$62 pela província de Moçambique. Tem 42 anos de serviço e 73 períodos.

Rodolfo dos Santos, 273$73, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 15$78; do vencimento total 20$02 são pela província de Moçambique, 33$38 pela província de Angola, 6$67 pela província de S. Tomé e Príncipe e 46$73 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 82 períodos.

Roberto Maria Alcaide, 243$04, sendo: pensão de reserva, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 13$09; do vencimento total 68$81 são

pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 68 períodos.

Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, 91$09, sendo: pensão de reserva, 79$54; 0,14 por cento, 11$55; do vencimento total 18$21 são pelo Estado da Índia e 22$77 pela província de Angola. Tem 20 anos de serviço e 66 períodos.

Roque Jacinto Varela Júnior, 360$40, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 20$11; do vencimento total 112$12 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 95 períodos.

Roque Maria Teixeira, 70$45 de pensão de reserva. Tem 18 anos de serviço.

Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca Castro de Valdoleiros, 88$27, sendo: pensão de reserva, 87$50; 0,14 por cento, $77. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 20 anos de serviço e 4 períodos.

Salvador José da Costa, 306$36, sendo: pensão de reserva, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 6$56; do vencimento total 29$17 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 31 períodos.

Salvador Pereira de Sousa Guimarãis, 148$02, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 8$57; do vencimento total 27$75 são pela província de Cabo Verde. Tem 32 anos de serviço e 49 períodos.

Sebastião da Cruz Fernandes, 159$88, sendo: pensão de reserva, 156$75; lei n.º 888, 3$13. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Sisenando Ribeiro Artur, 155$13, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 1$73. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 9 períodos.

Silvério Augusto de Vasconcelos, 161$65, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 33 anos de serviço.

Silvério de Castro Abranches Melo Borges, 223$92, sendo: pensão de reserva, 196$43; lei n.º 888, 19$64; lei n.º 1:332, 7$85. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e diferencial.

Teotónio Carlos Martins, 75$ de pensão de reserva. Tem 19 anos de serviço.

Teodorico Teixeira Pimentel, 155$38 de pensão de reserva, sendo 21$40 pelo Ministério das Colónias e 5$35 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e diferencial.

Tomaz de Ataíde de Almeida Caiola, 82$50 de pensão de reserva, sendo 17$36 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Tomaz Camilo, 187$99, sendo: pensão de reserva, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 9$24; do vencimento total 37$59 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 48 períodos.

Vicente Ferreira Barata, 238$20, sendo: pensão de reserva, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 23$43. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Vítor Hugo da Cal, 89$51, sendo: pensão de reserva, 84$09; 0,14 por cento, 5$42; do vencimento total 8$52 são pela província de Moçambique. Tem 21 anos de serviço e 31 períodos.

Vergílio Vicente da Silva, 137$50 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Vitoriano José Carrasco, 73$07, sendo: pensão de reserva, 70$45; 0,14 por cento, 2$62. Tem 18 anos de serviço e 15 períodos.

Vicente Leonardo José da Silva, 116$92, sendo: pensão de reserva, 112$50; 0,14 por cento, 4$42. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 23 períodos.

Vitorino Simões, 158$98, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 5$58. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 29 períodos.

Tenentes

Adelino Lopes da Silva Santos, 127$62, sendo: pensão de reserva, 125$; 0,14 por cento, 2$62; do vencimento total 12$76 são pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 15 períodos.

Albino Alves Tomaz, 121$56, sendo: pensão de reserva, 119$18; lei n.º 888, 2$38. Tem 31 anos de serviço.

Alfredo Evangelista, 213$73, sendo: pensão de reserva, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 28$70; do vencimento total 127$08 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 164 períodos.

Amadeu da Conceição Roxo, 115$56, sendo: pensão de reserva, 106$81; 0,14 por cento, 8$75; do vencimento total 35$55 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 50 períodos.

António Cardoso Calhancas, 152$89, sendo: pensão de reserva, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 5$95; do vencimento total 4$63 são pela província de Angola e 23$16 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 34 períodos.

António Carvalho Barreto, 43$90 de pensão de reserva. Tem 13 anos de serviço.

António Castro Lopes, 39$72 de pensão de reserva. Tem 12 anos de serviço.

António João dos Santos, 165$48, sendo: pensão de reserva, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 10$85; do vencimento total 14$59 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 62 períodos.

António Lopes, 213$05, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 4$02. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 23 períodos.

António de Oliveira, 48$09 de pensão de reserva. Tem 14 anos de serviço.

António Pais Simões, 115$ de pensão de reserva. Tem 30 anos de serviço.

António Pedro Correia Limpo de Lacerda, 30$88, sendo: pensão de reserva, 27$18; 0,14 por cento, 3$70; do vencimento total 6$86 são pela província de Angola. Tem 9 anos de serviço e 23 períodos. Separado do serviço nos termos do artigo 178.º do regulamento de disciplina militar.

António Pires, 188$35, sendo: pensão de reserva, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 3$32; do vencimento total 5$09 são pelo Mi-

nistério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 19 períodos.

António dos Santos Magalhãis Moutinho, 59$99, sendo: pensão de reserva, 56$45; 0,14 por cento, 3$54. Tem 16 anos de serviço e 22 períodos.

António Sales Pais de Sande e Castro de Barros, 55$13, sendo: pensão de reserva, 51$54; 0,14 por cento, 3$59. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 12 anos de serviço, 19 períodos e diferencial.

Artur Guedes Pinto, 147$81, sendo: pensão de reserva, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, $87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 5 períodos.

Artur José de Magalhãis Martins, 39$72 de pensão de reserva. Tem 12 anos de serviço.

Augusto Marcos, 108$73, sendo: pensão de reserva, 98$27; 0,14 por cento, 10$46; do vencimento total 25$08 são pela província de Moçambique. Tem 26 anos de serviço e 65 períodos.

Bernardino Augusto Marques, 125$ de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Bernardino Correia, 121$56, sendo: pensão de reserva, 119$18; lei n.º 888, 2$38. Tem 31 anos de serviço.

Bernardino José da Silva Gomes, 128$29, sendo: pensão de reserva, 123$36; lei n.º 888, 4$93; do vencimento total 40$09 são pela província de Moçambique e 24$05 pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço.

Carlos Augusto Pereira de Castro, 154$53, sendo: pensão de reserva, 143$18; lei n.º 888, 11$45. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

David Gonçalves Sumares, 200$87, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 4$02. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 23 períodos.

Domingos Ferreira Mendes, 237$85, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 16$27; do vencimento total 59$40 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 93 períodos.

Domingos Teixeira Mendes, 237$85, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332,

34$09; 0,14 por cento, 16$27; do vencimento total 5$49 são pela província de Moçambique e 29$70 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 93 períodos.

Emídio José de Almeida, 141$75, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 13$71 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 55 períodos.

Fernando Santos Pereira do Carmo, 45$45 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 11 anos de serviço. Separado do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

Francisco Guedes Amil, 139$45, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Francisco de Matos, 176$20, sendo: pensão de reserva, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, 2$62. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 15 períodos.

Gastão Lopes Jordão, 44$75, sendo: pensão de reserva, 43$18; 0,14 por cento, 1$57. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 11 anos de serviço e 9 períodos.

Gualdino Ribeiro Guimarãis de Passos, 39$72 de pensão de reserva. Tem 10 anos de serviço.

Henrique Cruz de Araújo, 54$52, sendo: pensão de reserva, 52$27; 0,14 por cento, 2$25; do vencimento total 10$90 são pelo Ministério do Interior. Tem 15 anos de serviço e 14 períodos.

Herculano Pereira Osório, 186$25, sendo: pensão de reserva, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 1$22. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 7 períodos.

Hermenegildo Afonso, 115$ de pensão de reserva. Tem 30 anos de serviço.

Jaime Augusto Teles Grilo, 46$80, sendo: pensão de reserva, 39$72; 0,14 por cento, 7$08; do vencimento total 11$70 são pela província de Angola. Tem 12 anos de serviço e 44 períodos.

João Baptista Pinto, 79$61, sendo: pensão de reserva, 77$36; 0,14 por cento, 2$25. Tem 21 anos de serviço e 14 períodos.

João de Brito Mestre, 102$27 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço. Foi separado nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

João Júlio Antunes, 29$43, sendo: pensão de reserva, 29$27; 0,14 por cento, $16. Tem 8 anos de serviço e 1 período.

João Marques de Miranda, 119$76, sendo: pensão de reserva, 111$36; 0,14 por cento, 8$40; do vencimento total 17$74 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 48 períodos

Joaquim Cavalheiro da Conceição, 125$ de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Joaquim Lopes, 215$57, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 18$72; do vencimento total 17$01 são pela província de Moçambique, 5$67 pela província de Angola e 45$36 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 107 períodos.

Joaquim Ramos, 267$18, sendo: pensão de reserva, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 19$42; do vencimento total 63$60 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 111 períodos.

José António de Lima, 132$13, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59; do vencimento total 12$78 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

José Bento Martins, 23$ de pensão de reserva. Tem 7 anos de serviço.

José da Cruz Martins, 110$17, sendo: pensão de reserva, 106$63; 0,14 por cento, 3$54. Tem 22 períodos e 28 anos de serviço.

José de Faria Oliveira, 102$45 de pensão de reserva. Tem 27 anos de serviço.

José Ferreira Peneda, 64$33, sendo: pensão de reserva, 61$36; 0,14 por cento, 2$97. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 16 anos de serviço e 17 períodos.

José Gil, 187$83, sendo: pensão de reserva, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 2$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 16 períodos.

José Luiz da Conceição Ribas, 223$20, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 14$17; do vencimento total 11$44 são pela província da Guiné e 45$78 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 81 períodos.

José Maria Alves Vieira, 86$71, sendo: pensão de reserva, 79$54; 0,14 por cento, 7$17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 20 anos de serviço e 41 períodos.

José Miguel, 139$45, sendo: pensão de reserva, 134$09; lei n.º 888, 5$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

José Môsca Nunes, 128$29, sendo: pensão de reserva, 123$36; lei n.º 888, 4$93. Tem 32 anos de serviço e vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

José do Nascimento, 62$24, sendo: pensão de reserva, 60$63; 0,14 por cento, 1$61. Tem 17 anos de serviço e 10 períodos.

José de Oliveira Pinho, 106$99, sendo: pensão de reserva, 102$27; 0,14 por cento, 4$72. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 27 períodos.

José Reinaldo Oudinot, 106$63 de pensão de reserva. Tem 28 anos de serviço.

Raúl da Costa Tôrres, 39$72 de pensão de reserva, sendo 16$55 pelo Ministério do Interior. Tem 12 anos de serviço.

Raúl Crêspo, 118$86, sendo: pensão de reserva, 115$; 0,14 por cento, 3$86. Tem 14 anos de serviço e 24 períodos. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Samuel Respeita, 47$72 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 11 anos de serviço.

Sebastião Formosinho Barbosa, 33$45 de pensão de reserva. Tem 10 anos de serviço.

Secundino Barbosa, 135$19, sendo: pensão de reserva, 127$54; lei n.º 888, 7$65. Tem 33 anos de serviço.

Tomaz José da Conceição, 120$80, sendo: pensão de reserva, 115$90; 0,14 por cento, 4$90. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 28 períodos.

Torpes José, 196$85, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Alferes

Alexandre Alberto Serpa Pinto Moreira, 29$51, sendo: pensão de reserva, 28$63; 0,14 por cento, $88. Tem 10 anos de serviço e 6 períodos.

Álvaro dos Santos Nogueira, 5$72 de pensão de reserva. Tem 2 anos de serviço.

António Joaquim Faria, 94$12, sendo: pensão de reserva, 93$54; 0,14 por cento, $58. Tem 27 anos de serviço e 4 períodos.

António Jorge, 99$71, sendo: pensão de reserva, 89$72; 0,14 por cento, 9$99; do vencimento total 30$69 são pela província de Moçambique. Tem 26 anos de serviço e 68 períodos.

António Manuel, 71$51, sendo: pensão de reserva, 66$81; 0,14 por cento, 4$70; do vencimento total 10$72 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 20 anos de serviço e 32 períodos.

Armando Luiz Pereira de Almeida, 17$18 de pensão de reserva. Tem 7 anos de serviço.

António de Sousa Pinto, 55$36 de pensão de reserva. Tem 17 anos de serviço.

António Teixeira Vaz da Conceição, 70$63 de pensão de reserva. Tem 21 anos de serviço.

Augusto de Almeida, 97$36 de pensão de reserva. Tem 28 anos de serviço.

Baltasar Dias Coelho, 116$86, sendo: pensão de reserva, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 5$88; do vencimento total 15$07 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 31 anos de serviço e 40 períodos.

Bartolomeu Capelo Franco Frazão, 5$72 de pensão de reserva. Tem 2 anos de serviço.

Carlos de Almeida Beltrão de Seabra, 108$52, sendo: pensão de reserva, 105$; 0,14 por cento, 3$52. Tem 6 anos de serviço e 24 períodos. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Carlos Eugénio de Miranda Estrêla, 16$59, sendo: pensão de reserva, 13$36; 0,14 por cento, 3$23. Tem 5 anos de serviço e 22 períodos.

Deodoro da Fonseca Rodrigues Carneiro, 36$27 de pensão de reserva. Tem 12 anos de serviço.

Domingos da Costa Carrilho, 95$59, sendo: pensão de reserva, 93$54; 0,14 por cento, 2$05. Tem 27 anos de serviço e 14 períodos.

Eduardo Proença, 17$18 de pensão de reserva. Tem 6 anos de serviço.

Fernando José Rijo Rosado de Oliveira, 13$36 de pensão de reserva. Tem 6 anos de serviço.

Francisco Cândido, 93$54 de pensão de reserva. Tem 27 anos de serviço.

Frederico Paulo Laje, 105$ de pensão de reserva. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Gastão José Mendes Correia, 32$45 de pensão de reserva. Tem 11 anos de serviço.

Jerónimo da Costa Bravo Henriques, 21$ de pensão de reserva. Tem 8 anos de serviço.

João Romão, 5$72 de reserva. Tem 2 anos de serviço.

João Simões Quintas Júnior, 14$63 de pensão de reserva. Tem 6 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Duarte, 93$54 de pensão de reserva. Tem 27 anos de serviço.

Joaquim Duarte Simões, 7$63 de pensão de reserva. Tem 4 anos de serviço.

Joaquim José Pulido de Almeida, 21$ de pensão de reserva. Tem 8 anos de serviço.

José Augusto da Silva Pereira, 22$90 de pensão de reserva. Tem 8 anos de serviço.

José Correia Coelho, 63$ de pensão de reserva. Tem 19 anos de serviço.

José Dias Anastácio, 5$72 de pensão de reserva. Tem 2 anos de serviço.

José Maria Gomes Correia de Carvalho, 21$ de pensão de reserva. Tem 8 anos de serviço.

José Pinto de Campos, 94$71, sendo: pensão de reserva, 89$72; 0,14 por cento, 4$99. Tem 26 anos de serviço e 34 períodos. Separado do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar.

José dos Santos, 188$53, sendo: pensão de reserva, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 3$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 20 períodos.

Júlio de Araújo Lima, 131$34, sendo: pensão de reserva, 123$36; lei n.º 888, 4$93; 0,14 por cento, 3$05. Tem 32 anos de serviço e 19 períodos.

Leonel Pereira da Cunha, 58$74, sendo: pensão de

reserva, 54$54; 0,14 por cento, 4$20; do vencimento total 4$19 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 14 anos de serviço e 24 períodos.

Luiz Alves de Aguiar, 168$45, sendo: pensão de reserva, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 13$82; do vencimento total 54$45 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 79 períodos.

Luiz Chianca Pina Manique, 29$27 de pensão de reserva. Tem 9 anos de serviço.

Luiz José de Matos, 219$25, sendo: pensão de reserva, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 22$40; do vencimento total 86$40 são pela província de Moçambique e 5$76 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 128 períodos.

Manuel António dos Santos, 176$90, sendo: pensão de reserva, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, 3$32. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 19 períodos.

Manuel Augusto de Magalhãis, 121$56, sendo: pensão de reserva, 119$18; lei n.º 888, 2$38. Tem 31 anos de serviço.

Manuel Augusto Soares, 135$19, sendo: pensão de reserva, 127$54; lei n.º 888, 7$65. Tem 33 anos de serviço.

Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves, 32$, sendo: pensão de reserva, 29$27; 0,14 por cento, 2$73. Tem 8 anos de serviço e 17 períodos.

Manuel Francisco Relvas, 132$99, sendo: pensão de reserva, 119$18; lei n.º 888, 2$38; 0,14 por cento, 11$43; do vencimento total 21$45 são pela província de Angola. Tem 31 anos de serviço e 71 períodos.

Manuel Guerreiro Mendinhos, 143$15, sendo: pensão de reserva, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 11$02; do vencimento total 13$95 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 63 períodos.

Manuel José de Oliveira, 154$63, sendo: pensão de reserva, 143$18; lei n.º 888, 11$45; do vencimento total 13$64 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 34 anos de serviço.

Manuel Nogueira de Almeida, 72$72, sendo: pensão de reserva, 65$90; 0,14 por cento, 6$82; do vencimento

total 21$38 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 17 anos de serviço e 39 períodos.

Manuel Rebêlo Marques, 59$09 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 15 anos de serviço.

Manuel Gonçalves Baptista, 107$49, sendo: pensão de reserva, 105$; 0,14 por cento, 2$49; do vencimento total 3$58 são pela província de Angola. Tem 17 períodos. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, 96$92, sendo: pensão de reserva, 85$90; 0,14 por cento, 11$02; do vencimento total 19$38 são pela província de Angola. Tem 25 anos de serviço e 75 períodos.

Manuel Lopes Neto, 59$18 de pensão de reserva. Tem 18 anos de serviço.

Manuel Paulo de Moura, 51$54, sendo: pensão de reserva, 47$72; 0,14 por cento, 3$82. Tem 15 anos de serviço e 26 períodos.

Mário da Costa Vasconcelos Exposto, 51$39, sendo: pensão de reserva, 47$72; 0,14 por cento, 3$67; do vencimento total 6$85 são pela província de Moçambique. Tem 15 anos de serviço e 25 períodos.

Mário de Sousa de Almeida, 11$45 de pensão de reserva. Tem 5 anos de serviço.

Maurício Correia de Sousa, 155$51, sendo: pensão de reserva, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 8$57; do vencimento total 32$98 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 49 períodos.

Pompeu de Figueiredo Tôrres, 54$36, sendo: pensão de reserva, 52$27; 0,14 por cento, 2$09. Tem 15 anos de serviço e 13 períodos.

Rafael Chianca de Pina Manique, 105$ de pensão de reserva. Tem 6 anos de serviço. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Rui Gomes da Costa, 11$45 de pensão de reserva. Tem 5 anos de serviço.

Tristão Nunes, 109$70, sendo: pensão de reserva, 105$; 0,14 por cento, 4$70. Tem 30 anos de serviço e 32 períodos.

Vladimiro Rodrigues Polónio, 105$ de pensão de reserva. Vencimentos nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

b) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Maria Augusta Palha Ramos Pereira para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 68 da 2.ª companhia de reformados, Serafim Ramos Pereira, internado no Hospício de S. João de Deus de Barcelos.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de artilharia Joaquim Leite Faria Guimarãis Júnior, 511$95, sendo: pensão de reserva, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 123$01; 0,14 por cento, 13$07. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço, 41 períodos e diferencial.

Coronel do secretariado militar José Gonçalves Medeira Júnior, 466$25, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 8$87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 32 períodos.

Tenente-coronel médico Eugénio Pereira de Castro Caldas, 355$01, sendo: pensão de reserva, 285$67; lei n.º 888, 28$56; lei n.º 1:332, 34$28; 0,14 por cento, 6$50; do vencimento total 168$12 são pelo Ministério do Interior. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 21 períodos.

Capitão de infantaria João Mendonça, 163$21, sendo: pensão de reserva, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 9$81; do vencimento total 50$90 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 51 períodos.

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde José Augusto da Silva Bunheirão, 294$48, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 6$93. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 36 períodos.

Tenente de infantaria António Mauricio Coelho de Araújo Malheiro, 211$13, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 2$10. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 12 períodos.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram com aproveitamento o curso de informação do respectivo grau da Escola Central de Oficiais:

Infantaria

Coronéis Casimiro Vítor de Sousa Teles, Francisco de Lacerda e Oliveira e, com o curso do estado maior, Arnaldo de Melo, Tasso de Miranda Cabral e Carlos Maria Pereira dos Santos.

Artilharia

Coronéis, com o curso do estado maior, António de Santana Cabrita Júnior, José Augusto Lobato Guerra e Adriano da Costa Macedo.

Cavalaria

Coronéis, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos e Manuel Umbelino Correia Guedes.

Engenharia

Coronéis Raúl Augusto Esteves e José Celestino Regala.

Serviço de saúde

Tenentes-coronéis médicos Alberto Gomes de Moura, Eugénio Pereira Castro Caldas, Albino Joaquim Gomes e Joaquim da Assunção Ferraz Júnior.

Capitães médicos António Casimiro Pereira de Carvalho, Gilberto Carrilho Xavier e, miliciano do quadro especial, José Gomes Estima.

Serviço veterinário

Tenentes-coronéis Filipe Maria Caiola e João Jorge Lobato Guerra.

Capitães João Henriques Barroso Tierno, Adrião José Afonso de Castro e Baltazar Gomes Pereira.

Serviço de administração militar

Tenentes-coronéis Manuel Eduardo Martins, José Maria Freire e João Maria Penteado Pinto.

Capitães José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, António da Silva Simões, Joaquim Gomes Salazar Braga e Agnelo Augusto de Gouveia Cabral.

b) Declara-se que os oficiais a seguir designados, tendo freqüentado o 1.º período da Escola de Transmissões, no ano escolar de 1930–1931, e tendo sido considerados com competência para instrutores e comandantes de formações de transmissões, foram classificados «oficiais de transmissões»:

Infantaria

Alferes José Pedro Pires, José Nunes Barroso e João Luiz Mourão Vaz Osório.

Artilharia

Tenentes Elói Alberto Valverde e Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra e alferes João Maria Navarro Vilalobos Vieira.

Cavalaria

Tenente António Maria Meira e Cruz e alferes, com a patente de tenente, Raúl Augusto Nogueira de Carvalho.

c) Declara-se que o capitão médico Carlos Máximo de Figueiredo e o tenente de artilharia António Augusto Tavares terminaram o curso de instrutores de esgrima.

d) Declara-se que os capitães, de artilharia, João Máximo Tassara Machado e, de cavalaria, João José Francisco Xavier Freire de Meneses terminaram o estágio a que se refere o artigo 34.º do regulamento da Escola de Esgrima do Exército de 14 de Novembro de 1923.

15.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Relação definitiva dos candidatos efectivos e suplentes no concurso para a admissão no Colégio Militar no ano lectivo de 1931–1932:

Classe de marinha

2.º GRUPO

1 Manuel Alves de Carvalho de Noronha, filho do primeiro tenente José Nunes de Carvalho Noronha (efectivo) — Preferência 2.ª
2 Fernando José Gonçalves, filho do primeiro tenente Manuel Gonçalves (efectivo) — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

1 Alberto Augusto Azevedo Xavier, filho do segundo tenente Alberto Augusto Xavier (efectivo) — Preferência 2.ª
2 José Pedro Sassete Elston Dias, filho do primeiro tenente Carlos Frederico Elston Dias (efectivo) — Preferência 2.ª
3 Francisco Maria Rocha Simões, filho do primeiro tenente Justino de Oliveira Simões (efectivo) — Preferência 8.ª
4 Manuel Garção Ferraz, filho do primeiro tenente Manuel Armando Ferraz (efectivo) — Preferências 8.ª e 9.ª
5 Francisco Martins da Silva, filho do segundo tenente José da Silva (efectivo) — Preferência 8.ª
6 Fernando Lopes, filho do segundo tenente Sebastião Lopes (efectivo) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª
7 José Borba Rodrigues, filho do segundo tenente Manuel Rodrigues (suplente) — Preferência 8.ª
8 Fernando Maia Henriques, filho do primeiro tenente Carlos Henriques (suplente) — Preferência 9.ª
9 José Miguel Duarte Simão, filho do segundo tenente Francisco Simão (suplente) — Preferência 9.ª
10 Rogério Souto da Costa Pereira, filho do primeiro tenente Rodrigo Carlos da Costa Pereira (suplente) — Classificado de harmonia com o § 1.º do artigo 61.º do regulamento.

4.º GRUPO

1 Eduardo Alexandre Viegas Ferreira de Almeida, filho do capitão-tenente Eduardo Alberto Ferreira de Almeida (efectivo) — Preferência 8.ª
2 António Maria Feijó Teixeira Ribeiro, filho do primeiro tenente António Maria Ribeiro (efectivo) — Preferência 8.ª
3 António Fuschini Serra, filho do primeiro tenente Vítor Serra (efectivo) — É aluno no Colégio, no 6.º grupo, e foi concedida a sua transferência para êste grupo.

4 António Jacinto Hidalgo Barata, filho do primeiro tenente António Lourenço Barata (suplente) — Preferência 9.ª

5 Augusto Tito de Morais, filho do contra-almirante Tito Augusto de Morais (suplente).

Classe do exército

2.º GRUPO

1 Mário César Monteiro da Fonseca Cardoso, filho do tenente Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso (efectivo) — Preferências 2.ª, 3.ª, 9.ª e 13.ª

2 Eduardo Júlio de Sousa Larcher de Brito, filho do tenente Artur Pedro Ferreira de Brito (efectivo) — Preferência 2.ª

3 Manuel Ferreira Baptista, filho do alferes Gonçalves Ferreira Baptista (efectivo) — Preferência 2.ª

4 José Manuel de Guimarãis Metelo, filho do alferes Arnaldo Metelo Raposo de Liz Teixeira (efectivo) — Preferência 2.ª

5 Filipe José Rodrigues Moutinho, filho do tenente-coronel Francisco dos Santos Moutinho (efectivo) — Preferência 2.ª

6 Alberto Perestrelo de Sousa Ferreira, filho do capitão José de Sousa Ferreira (efectivo) — Preferência 2.ª

7 João Afonso Teixeira Henriques, filho do capitão José Joaquim Henriques (efectivo) — Preferências 2.ª, 8.ª e 9.ª

8 Joaquim Francisco Rijo Cardeira da Silva, filho do tenente Arnaldo Elias Cardeira da Silva (efectivo) — Preferência 2.ª

9 Joviano Aloísio Chaves Ramos, filho do tenente Joviano Aloísio Félix Soares Ramos (efectivo) — Preferências 2.ª, 9.ª e 13.ª

10 António Augusto de Maia Bastos, filho do tenente Arnaldo Cupertino Bastos (efectivo) — Preferência 2.ª

11 Rogério António dos Santos Nunes, filho do capitão Manuel Nunes (efectivo) — Preferência 2.ª

3.º GRUPO

1 Nelo das Dores Pinto Ribeiro, filho do alferes Manuel Maria Chasse Pinto Ribeiro (efectivo) — Preferência 3.ª

2 Álvaro Morais de Andrade Jorge, filho do alferes José Jorge (efectivo) — Preferências 3.ª e 8.ª

3 Alberto Rodrigues da Costa, filho do tenente José Rodrigo Rodrigues da Costa (efectivo) — Preferências 3.ª e 8.ª

4 Frederico Luiz Alves Louceiro, filho do tenente Agostinho António Louceiro (efectivo) — Preferência 3.ª

5 Fernando Pedro Lopes Barbosa, filho do tenente-coronel Óscar Gomes Barbosa (efectivo) — Preferência 4.ª

6 Rui da Silva Diogo, filho de tenente Francisco António Diogo (efectivo) — Preferência 5.ª

7 Fernando José Marçal Cameira, filho do tenente-coronel José Martins Cameira (efectivo) — Preferência 5.ª

8 José de Souto Maior Quaresma, filho do capitão António Fernando Pedroso Quaresma (efectivo) — Preferências 5.ª, 8.ª e 9.ª

9 Francisco José Morais Pinto Ferreira Sarmento Pimentel, filho do tenente Francisco Sarmento de Morais Pimentel (efectivo) — Preferências 5.ª e 8.ª

10 Óscar Martins dos Santos Coimbra e Cruz, filho do capitão José Augusto da Cruz (efectivo) — Preferência 5.ª

11 Arnaldo Teixeira, filho do capitão Roque Maria Teixeira (efectivo) — Preferência 6.ª

12 José de Almeida Rijo, filho do capitão Manuel Joaquim da Trindade Rijo (efectivo) — Preferência 6.ª

13 António dos Reis Pereira da Silva Fernandes, filho do tenente António Fernandes (efectivo) — Preferência 6.ª

14 António Luiz Bulhões Maldonado Domingues, filho do alferes António Domingues (efectivo) — Preferência 6.ª

15 José Faia Gil, filho do major Alfredo Ferreira Gil (efectivo) — Preferência 7.ª

16 José João da Costa Barros Magalhãis Cruz Azevedo, filho do major José João Pinto da Cruz Azevedo (efectivo) — Preferência 7.ª

17 Jorge da Silva Nogueira da Costa, filho do capitão Angelo David da Costa (efectivo) — Preferência 7.ª

18 Júlio Heitor Lino Ferreira, filho do tenente António Lino Ferreira (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª

19 Manuel Pinheiro Rodrigues da Costa, filho do capitão Cipriano Rodrigues da Costa (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª

20 Mário Sérgio Santos Palrão, filho do alferes João das Dores Nunes Palrão (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

21 João Celestino de Montalvão Fernandes, filho do capitão José Augusto Fernandes (efectivo) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.

22 Lívio Celso de Cássia Guapo de Almeida, filho do capitão José Caetano de Almeida (efectivo) — Preferência 7.ª

23 Alfredo Soares da Costa, filho do tenente Alfredo Soares da Costa (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª

24 Emmanuel Xavier Ferreira Coelho, filho do capitão Manuel Benjamim Rodrigues Coelho (suplente) — Preferências 7.ª e 9.ª

25 Orlando da Conceição Miranda Cardoso, filho do alferes Raúl da Conceição Cardoso (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

26 Manuel José Antunes Ferreira, filho do capitão José dos Santos Ferreira Júnior (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

27 Afonso Capela Ribeiro, filho do tenente Augusto Mendes Ribeiro (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

28 Sebastião Artur Ribeiro Galvão, filho do capitão Henrique Martins Galvão (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

29 José Teodoro Rocha, filho do tenente José Maria Rocha (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

30 Fernando Carlos Teixeira da Câmara Lomelino, filho do tenente Fernando Augusto da Câmara Lomelino (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

31 Ernani José Estácio Costa Branco, filho do capi-

tão Joaquim António Branco (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

32 Estêvão José Botelho Reis, filho do tenente José Estêvão Pereira Reis (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

33 Guilherme Pimenta Santos, filho do capitão Guilherme dos Santos (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

34 Artur Leopoldo Augusto dos Santos Roque, filho do tenente António Augusto Roque (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

35 José Martiniano Moreno Gonçalves, filho do alferes José Gonçalves (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

36 António da Assunção e Amaral, filho do alferes José Assunção (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

37 Vergílio Augusto de Carvalho Santos Alberto, filho do tenente Joaquim Augusto dos Santos Alberto (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

38 José Cardoso Esteves Salgueiro, filho do tenente Joaquim António Salgueiro (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª

39 Joaquim António Pires, filho do tenente Manuel Pires (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

40 Luiz Vasques Correia Mendes, filho do capitão João César Correia Mendes (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

41 Romeu Pires, filho do tenente Francisco Pires (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

42 Álvaro Garcia de Vasconcelos Júnior, filho do alferes Álvaro Garcia de Vasconcelos (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª 9.ª e 13.ª

43 Armando Afonso Barreira Júnior, filho do alferes Armando Afonso Barreira (suplente) — Preferência 7.ª

44 António da Luz Maia de Faria, filho do alferes Alberto Tomaz de Faria (suplente) — Preferênrências 7.ª e 9.ª

45 Frederico Miguel da Cruz Rodrigues, filho do tenente António Pereira Rodrigues (suplente) — Preferência 7.ª

46 Mário Amadeu Domingues Ferreira, filho do capitão Manuel de Jesus Ferreira (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 13.ª

47 Manuel de Castro Pita Duarte de Almeida, filho do capitão Manuel Duarte de Almeida (suplente) — Preferência 7.ª

48 Aníbal Carlos Manuel de Almeida Franco, filho do major Aníbal de Almeida Franco (suplente) — Preferência 7.ª

49 Arnaldo Martins Videira, filho do major Gualdino Augusto Videira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

50 Orlando Augusto da Silva, filho do capitão José Augusto da Anunciação Silva (suplente) — Preferência 8.ª

51 Rui da Câmara Pestana, filho do capitão Carlos Ribeiro Pestana (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

52 João Duarte Pinto Osório, filho do tenente José Pinto Duarte (suplente) — Preferência 8.ª

53 Adriano Vítor Hugo Landerset Cadima, filho do major Emídio Duarte Cadima (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

54 Joaquim António Russo Pereira de Almeida, filho do alferes Armando Luiz Pereira de Almeida (suplente) — Preferência 8.ª

55 Rodrigo Maria Soares Cordeiro da Silveira, filho do capitão Raúl Cordeiro Ramos (suplente) — Preferência 8.ª

56 Fernando Alberto Alves de Morais, filho do major Alberto Herculano de Morais (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

57 José Correia de Morais Carvalho, filho do tenente José Correia de Carvalho (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

58 Mário de Lima, filho do tenente Dagoberto António de Lima (suplente) — Preferência 8.ª

59 Bernardino José Grand Vaux, filho do major Vital dos Reis Silva Barbosa (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

60 Carlos Alberto Nogueira Catela do Vale Teixeira, filho do tenente José Ernesto Catela do Vale Teixeira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

61 José de Almeida Pereira, filho do tenente Cristóvão Pereira (suplente) — Preferência 8.ª

62 Joaquim Correia Ventura Lopes, filho do capi-

94 Fernando Vila de Freitas, filho do tenente Domingos José de Freitas (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

95 Duarte Júlio de Almeida Militão, filho do alferes Duarte Militão — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

96 Danilo Augusto Queiroz de Sousa Pereira, filho do alferes Joaquim de Sousa Pereira (suplente) — Preferência 8.ª

97 Luiz Carlos Leite Quintela, filho do tenente Eugénio Quintela (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

98 Carlos Augusto da Conceição Soares, filho do tenente Adelino Soares (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

99 António Augusto Bugalho Louro, filho do alferes José Elísio Gonçalves Louro (suplente) — Preferência 8.ª

100 Luiz Augusto da Silva Blanqui Teixeira, filho do capitão Luiz Augusto Blanqui Teixeira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

101 Eduardo Grilo Luizi, filho do capitão Nicolau de Luizi (suplente) — Preferência 8.ª

102 César Amadeu Osório Costa Cabral, filho do major César Amadeu da Costa Cabral (suplente) — Preferência 8.ª

103 Manuel Romão Boavida, filho do tenente João Boavida (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

104 Francisco Blasco Gonçalves, filho do tenente Ernesto Júlio da Graça Gonçalves (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

105 António Dias Machado Correia Diniz, filho do alferes Raúl dos Santos Correia Diniz (suplente) — Preferência 8.ª

106 António Fernandes de Sousa Guedes, filho do capitão Malaquias Augusto de Sousa Guedes (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

107 António Augusto de Oliveira Vieira, filho do alferes Augusto Vieira (suplente) — Preferência 8.ª

108 Alcino Nunes Martins, filho do alferes Francisco de Matos Martins (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

109 Flávio Serzedelo Fernandes de Oliveira, filho do capitão Manuel Joaquim de Oliveira (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

110 Nuno Álvaro Barata de Oliveira e Carmo Botelho de Medeiros, filho do capitão Heldeberto António Botelho de Medeiros (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

111 Edmundo Júlio Pinto de Sousa Larcher, filho do capitão Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

112 Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

113 José Magalhãis da Cruz Mota, filho do tenente José da Cruz Mota Júnior (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

114 Eduardo Moreira de Sá, filho do tenente Vítor Moreira de Sá (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

115 João Eduardo Miranda Relvas, filho do tenente Joaquim Miranda Relvas (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

116 António Sérgio de Pereira Cardoso, filho do tenente António Rodrigues Cardoso (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

117 Joaquim Folgado Blasco, filho do tenente João Maurício Blasco (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

118 Rogério Silva de Sousa Nunes, filho do tenente João de Sousa Nunes (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

119 Manuel Madureira Fialho Prego, filho do tenente Leonardo Mendes Fialho Prego (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

120 Mário dos Santos Cartaxo, filho do tenente António Maria Cartaxo Júnior (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

121 José da Silva Mendes Cardoso, filho do alferes António Maria Mendes Cardoso (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª, 13.ª e 14.ª

122 Agostinho Costa Alcobia, filho do alferes Mário Alcobia (suplente) — Preferência 8.ª

123 Mário Augusto Neves Rocha, filho do capitão Alberto Augusto das Neves Rocha (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

124 João Francisco Teixeira de Campos, filho do capitão Francisco José de Campos (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

5 José Carlos de Lacerda Reis Pereira, filho do major José dos Reis Pereira (efectivo) — Preferência 3.ª

6 Ivo Martins de Araújo, filho do capitão Loysik da Fonseca Araújo (efectivo) — Preferência 5.ª — Classificado em harmonia com o artigo 88.º do regulamento.

7 João Fausto Pereira Cabral, filho do tenente-coronel José Ricardo Pereira Cabral (efectivo) — Preferência 5.ª

8 António Fernando de Oliveira Meireles, filho do major António Alberto Quintão Meireles (efectivo) — Preferência 6.ª — Classificado em harmonia com o artigo 88.º do regulamento.

9 Ernesto Pereira Nogueira, filho do tenente Feliciano Nogueira (efectivo) — Preferência 6.ª — Classificado em harmonia com o artigo 88.º do regulamento.

10 Nuno de Castelo Branco, filho do major D. José Inácio de Castelo Branco (efectivo) — Preferência 7.ª

11 Carlos Eduardo Campelo e Andrade Bandeira de Lima, filho do tenente-coronel Vicente Bandeira de Lima (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª

12 João Carlos Craveiro Lopes, filho do major Francisco Higino Craveiro Lopes (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

13 António Manuel Carmona e Costa, filho do capitão António José Álvaro da Silva e Costa (suplente) — Preferência 7.ª

14 Rui Lill Teles Palhinha, filho do capitão José Teles da Silva Palhinha (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

15 Júlio Carlos May Caldas Botelho Moniz, filho do capitão Jorge Botelho Moniz (suplente) — Preferência 7.ª

16 Carlos Cagigas de Almeida Lima, filho do tenente-coronel Armando de Almeida Lima (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

17 Vítor Ramalho Soares da Cunha, filho do capitão Francisco Augusto da Cunha (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª

18 José Caldeira Tierno, filho do tenente Eurico Dagoberto Barroso Tierno (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

19 Luiz Augusto Conde de Mesquita, filho do capitão João Henriques de Mesquita (suplente) — Preferências 7.ª, 8.ª e 9.ª

20 Carlos Alberto da Silveira Barbas, filho do tenente José Joaquim Santa Clara Barbas (suplente) — Preferência 7.ª

21 João Rogério Monteiro Fialho, filho do capitão Joaquim José Cardoso Fialho (suplente)—Preferências 7.ª e 9.ª

22 Reinaldo Pereira dos Santos, filho do tenente Luiz Augusto dos Santos (suplente) — Preferência 7.ª

23 Alfredo Machado dos Santos, filho do capitão Carlos José Machado dos Santos (suplente) — Preferência 7.ª

24 Luiz Manuel Viana Patacho, filho do coronel Luiz Cândido da Silva Patacho (suplente) — Preferência 7.ª

25 Júlio Augusto da Cruz, filho do capitão Júlio Augusto da Cruz (suplente) — Preferência 7.ª

26 Carlos Alberto Pessoa Marques Duarte, filho do tenente Manuel Marques Duarte (suplente) — Preferência 8.ª

27 Francisco da Fonseca Coutinho Martins Franco Frazão, filho do alferes Bartolomeu Capelo Franco Frazão (suplente) — Preferência 8.ª

28 João Nazareno Moreira Garcia da Silveira Botelho, filho do tenente-coronel Luiz Torcato de Freitas Garcia (suplente) — Preferência 8.ª

29 Aníbal da Costa Cabral de Salter Cid, filho do capitão Aníbal de Melo e Castro Salter Cid (suplente) — Preferência 8.ª

30 João Tomaz Ferreira de Sousa, filho do tenente-coronel Macário Evangelista de Sousa (suplente) — Preferência 8.ª

31 Joaquim Aurélio Neto Valente, filho do coronel Joaquim Maria Valente (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

32 Mário Neves Berberam e Santos, filho do tenente Atanásio José dos Santos (suplente) — Preferência 8.ª

33 Francisco Rodolfo Pereira dos Santos Oliveira, filho do major Rafael dos Santos Oliveira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

34 Alberto Pereira Dias, filho do capitão Ricardo Pereira Dias (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

35 Camilo Manuel Silvéira da Costa, filho do tenente Mário Augusto da Costa (suplente)—Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

36 Augusto José Larião Supico, filho do capitão José Luiz Supico (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª

37 Manuel Goulart de Medeiros, filho do capitão Manuel Francisco Goulart de Medeiros (suplente) — Preferência 8.ª

38 Álvaro Nuno Lemos da Fontoura, filho do major Álvaro Eugénio Neves da Fontoura (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

39 Manuel Tomaz Ferreira Cabrita, filho do capitão António Gonçalves Cabrita (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

40 Mário Gonçalves Duarte de Almeida, filho do tenente Albertino da Silva Duarte de Almeida (suplente) — Preferência 8.ª

41 José Jerónimo Cabral Vaz Sintra, filho do tenente José de Sousa Marreiros Vaz Sintra (suplente) — Preferência 8.ª

42 Manuel Groseland Beja, filho do capitão Carlos Esteves Beja (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

43 João Júlio Fry Ribeiro Tôrres, filho do capitão José de Castro Branco Ribeiro Tôrres (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

44 José Teixeira da Silva Mendes, filho do tenente José Rodrigues da Silva Mendes (suplente) — Preferência 8.ª

45 João Carlos de Sequeira Varejão, filho do tenente-coronel Roque de Sequeira Varejão (suplente) — Preferência 8.ª

46 Francisco Manuel de Macedo e Faro Amado da Cunha, filho do capitão Manuel José de Barros Amado da Cunha (suplente) — Preferência 8.ª

47 José Manuel Ferreira de Lemos, filho do capitão José Eugénio Santos de Lemos (suplente) — Preferência 9.ª

48 Oldgar da Cunha Mouta, filho do major Manuel Joaquim Mouta (suplente) — Preferência 9.ª

49 José Luiz Correia Dias Costa, filho do capitão Luiz Dias da Costa (suplente) — Preferência 8.ª

50 António Augusto Varejão Castelo e Sousa, filho do tenente António Augusto de Sousa (suplente) — Preferência 9.ª

51 Manuel Pedro Ribeiro de Carvalho, filho do tenente Pedro Berquó Bastos de Carvalho (suplente) — Preferência 9.ª

52 José de Abreu Teriaga, filho do major João Diogo Lopes da Costa Teriaga (suplente) — Preferência 9.ª

53 José Jacinto Rodrigues Fernandes, filho do tenente Antero Fernandes (suplente) — Preferências 9.ª e 13.ª

54 Amadeu Rodrigues Ferreira Matias, filho do tenente Amadeu Ferreira Matias (suplente) — Preferência 9.ª

55 Manuel José Lopes Cerqueira, filho do tenente Ivo Benjamim Cerqueira (suplente) — Preferência 15.ª

56 Rui Lill Teles Palhinha, filho do capitão José Teles da Silva Palhinha (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª, classificado nos termos do § 1.º do artigo 61.º se entrar uma irmã que concorre ao I. F.

57 Mário Rogério Miravant Tavares e Almeida, filho do major Carlos Fernando da Cunha e Almeida (suplente) — Preferência 7.ª, classificado nos termos do § 1.º do artigo 61.º

58 José Joaquim Fernandes do Rosário, filho do tenente João Ferreira do Rosário (suplente) — Preferências 7.ª e 8.ª. § 1.º do artigo 61.º

59 Jorge Manuel Trigo Mira, filho do capitão Jorge Gerves Godinho de Mira (suplente) — Preferência 7.ª, § 1.º do artigo 61.º

60 José Cardoso Esteves Salgueiro, filho do tenente Joaquim António Salgueiro (suplente) — Preferência 7.ª, § 1.º do artigo 61.º se entrar um irmão que concorre ao I. P.

61 António Mateus Granado, filho do tenente-coronel Abílio Augusto Coxito Granado (suplente) — Preferência 7.ª, § 1.º do artigo 61.º

62 Nuno Álvares Pereira Pimenta de Castro, filho do tenente Vasco Pereira Pimenta de Castro (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

63 João António Ferreira Lamas, filho do major José da Cunha Lamas (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

64 João de Castro Enes Ferreira, filho do capitão Manuel António Enes Ferreira (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

65 Jorge da Fonseca Dores, filho do capitão Paulino José das Dores (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

66 Leão Maria Tavares Rosado do Sacramento Monteiro, filho do capitão João do Sacramento Monteiro (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª, § 1.º do artigo 61.º

67 Rui de Sande Mexia Aires de Campos de Barros Mendes Moreira, filho do capitão Francisco Maria Mendes Moreira (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

68 Orlando Rodrigues da Costa, filho do capitão Cipriano Rodrigues da Costa (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

69 Fernando Leal de Matos Vargas, filho do tenente Fernando Vargas (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

70 João Carapeto de Sousa Ramos, filho do tenente João Mendes de Sousa Ramos (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

71 Camilo Manuel Silveira da Costa, filho do tenente Mário Augusto da Costa (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

72 Manuel Tavares Saraiva, filho do tenente Ismael de Jesus da Gama Saraiva (suplente) — Preferências 8.ª, 9.ª e 13.ª, § 1.º do artigo 61.º

73 Teófilo Augusto da Silva Almeida, filho do tenente Miguel Augusto de Almeida (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

74 João Carlos Mourão Vaz Osório, filho do capitão Manuel António Vaz Osório (suplente) — Preferência 9.ª, § 1.º do artigo 61.º

75 Eugénio João Lamas da Silva, filho do tenente João Inácio da Silva (suplente).

5.º GRUPO

Filhos de oficiais milicianos

1 Jorge Carlos Fernandes Vazone, filho do alferes Severino Fernandes Vazone (efectivo) — Preferência 6.ª

2 Carlos Maria Bastos Carreiras, filho do tenente João António Carreiras (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª
3 Miguel Carlos Tenório Caldeira de Carvalho, filho do capitão Carlos Augusto Caldeira de Carvalho (suplente) — Preferência 7.ª
4 José Maria Vieira Abrunhosa, filho do alferes José Maria Vieira Abrunhosa (suplente) — Preferência 7.ª
5 Diogo Álvaro Viana de Lemos, filho do capitão Américo Viana de Lemos (suplente) — Preferência 8.ª
6 Joaquim Augusto Rosado Cabral, filho do capitão Abel Pais Cabral (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª
7 Eduardo Augusto de Albuquerque Teixeira de Sousa, filho do tenente Eurico Teixeira de Sousa (suplente) — Preferência 8.ª
8 João Tierno Bagulho, filho do capitão João António Pinto Bagulho (suplente) — Preferência 8.ª
9 José Manuel Gonçalves Pestana Malhado, filho do alferes Manuel Gonçalves Malhado Júnior (suplente) — Preferência 8.ª
10 António Júlio Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, filho do tenente José Cardoso Miranda (suplente).

6.º GRUPO

Classe civil

1 Júlio Carlos Mayer Caldas Botelho Moniz, filho do capitão Jorge Botelho Moniz (efectivo) — Preferências 7.ª e 8.ª — Mandado admitir extraordinàriamente.
2 João Rogério Monteiro Fialho, filho do capitão Joaquim José Cardoso Fialho (efectivo) — Preferência 7.ª — Mandado admitir extraordinàriamente.
3 Rogério da Encarnação Elias Mimoso Correia, filho do tenente José Bernardo Mimoso Correia (efectivo) — Preferências 8.ª, 9.ª e 16.ª — Mandado admitir extraordinàriamente.
4 Manuel José Lopes Cerqueira, filho do tenente Ivo Benjamim Cerqueira (efectivo) — Preferen-

cias 9.ª e 16.ª — Mandado admitir extraordinàriamente.

5 Mário Augusto, filho do tenente Mário Augusto da Costa (efectivo) — Preferência: última parte do § 2.º do artigo 61.º

6 António Leonardo de Almeida Cardoso de Lemos, filho do civil Francisco Cardoso de Lemos (efectivo) — Preferência 2.ª

7 Carlos Manuel de Almeida Nunes Ribeiro, filho do civil António Nunes Ribeiro (efectivo) — Preferência 2.ª

8 José Gil Alcoforado de Azevedo Pinho, filho do civil Francisco Augusto Alcoforado da Costa (efectivo) — Preferência 2.ª

9 António Guimarãis de Lima Correia, filho do civil Alberto de Lima Correia (efectivo) — Preferência 4.ª

10 D. João Brum da Silveira de Vasconcelos e Sousa, filho do civil D. Bernardo da Silveira de Vasconcelos e Sousa, Conde de Castelo Melhor (efectivo) — Preferência 5.ª

11 Jorge Ruivo de Vasconcelos e Sá, filho do civil José Jorge de Vasconcelos e Sá (suplente) — Preferência 6.ª

12 Jorge António Ernesto Empis Félix da Costa, filho do civil António de Almeida Félix da Costa (suplente) — Preferência 7.ª

13 José David Baiana Nunes da Silva, filho do civil José David Nunes da Silva (suplente) — Preferência 8.ª

14 Manuel Afonso Taibner de Morais Santos Barosa, filho do civil José dos Santos Barosa Júnior (suplente) — Preferência 8.ª

15 José Maria Carvalho Teixeira, filho do civil Artur Maria Teixeira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

16 Ramiro Miranda, filho do civil Manuel Joaquim Ramiro (suplente) — Preferência 8.ª

17 Henrique José Vilardebó Chaves, filho do civil Henrique da Fonseca Chaves (suplente) — Preferência 8.ª

18 José Maria de Paiva Raposo, filho do civil Tomaz de Paiva Raposo (suplente) — Preferência 8.ª

19 Fausto Alves Bebiano Cepas, filho do civil Ma-

nuel Alves Cepas (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

20 António Dourado Moreira Fernandes, filho do civil João Moreira Fernandes (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

21 Pedro António Roma Machado Paiva Raposo, filho de civil Tomaz António Paiva Raposo (suplente) — Preferência 8.ª

22 António Picão Caldeira Júnior, filho do civil António Picão Caldeira (suplente) — Preferência 8.ª

23 Eduardo Alexandre Viegas Ferreira de Almeida, filho do capitão-tenente Euardo Alberto Ferreira de Almeida (suplente) — Preferência 8.ª

24 Eduardo Rebêlo de Ornelas e Vasconcelos, filho do civil Duarte de Ornelas de Vasconcelos (suplente) — Preferência 8.ª

25 João Tierno Bagulho, filho do capitão miliciano João António Pinto Bagulho (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

26 João Leoni de Carvalho Branco, filho do civil Ernesto de Carvalho Branco (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

27 Carlos Alberto Lopes Teixeira, filho do civil António José Teixeira (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

28 Luiz Alfredo Vieira Mexias de Almeida, filho do civil António Leonardo Mexia de Almeida (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

29 José Manuel Gonçalves Pestana Machado, filho do civil Manuel Gonçalves Machado Júnior (suplente) — Preferências 8.ª e 9.ª

30 João Andrade de Oliveira, filho do civil Martinho de Melo Rodrigues de Oliveira (suplente) — Preferência 8.ª

31 João Afonso, filho do civil João Apolinário Afonso (suplente) — Preferência 9.ª

32 António Júlio Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda, filho do tenente José Cardoso de Miranda (suplente) — Preferência 9.ª

33 Mário Augusto Gouveia Pinto Bandeira de Lima, filho do civil António Bandeira de Lima (suplente) — Preferência 9.ª

34 Eurico Carlos Soto Maior Figueira Pinto, filho do civil Mariano Pinto da Silva Fernandes (suplente) — Preferência 9.ª

35 Danilo Manuel José Rodrigues dos Reis, filho do civil Manuel José dos Reis (suplente) — Preferência 9.ª

36 Sigurd Von Viller Salazar, filho do civil José Salazar (suplente) — Preferência 9.ª

37 Manuel Angelo Monteiro de Lemos, filho do civil Arménio Pereira de Lemos (suplente) — Preferência 9.ª

38 Eduardo Estêvão Paço Viana Correia Guedes, filho do civil Eduardo Viana Correia Guedes (suplente) — Preferência 15.ª

39 Pedro António Roma Machado Paiva Raposo, filho do civil Tomaz António Paiva Raposo (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

40 Américo Moreira Caetano Nunes, filho do civil Eduardo Caetano Nunes (suplente) — Preferência 8.ª, § 1.º do artigo 61.º

41 Mário Augusto, filho do tenente Mário Augusto da Costa (suplente) — § 1.º do artigo 61.º

42 António Lobato de Oliveira Guimarãis, filho do civil António de Oliveira Guimarãis — Autorizada a sua classificação no fim de todos os candidatos com as condições legais.

Obituário

1931

Agosto 26 — Alferes miliciano de infantaria Manuel Rêgo de Sousa.

» 29 — Tenente médico miliciano José Augusto Coutinho de Oliveira.

Setembro 8 — General, reformado, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

» 12 — General, reformado, Aires Pinheiro de Mascarenhas Valdez.

» 14 — Tenente-coronel, reformado, Luciano Monteiro Pacheco.

» 16 — Capitão, reformado, Francisco Trindade.

» 17 — Capitão de aeronáutica João Maria Esteves.

» 19 — Major, reformado, João Pedro César Gomes.

» 20 — General, reformado, José Jerónimo Rodrigues Monteiro.

» 20 — Capitão de infantaria Manuel Rodrigues.

» 21 — Capitão, na situação de reserva, José Joaquim de Almeida.

» 23 — Major, reformado, Manuel Vicente.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 249, l. 34, onde se lê: «Vítor», deve ler-se: «Vasco».

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 428, l. 14, onde se lê: «1.ª esquadrilha», deve ler-se: «1.ª companhia»; p. 437, l. 15, onde se lê: «Paulino», deve ler-se: «Raulino».

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, do corrente ano, p. 456, l. 34 e 35, onde se lê: «de Saúde Militar», deve ler-se: «Veterinário Militar»; p. 461, l. 26 e 27, onde se lê: «João Pereira de Barros», deve ler-se: «João Baptista Pereira de Barros»; p. 464, l. 20, onde se lê: «1 de Junho de 1930», deve ler-se: «1 de Julho de 1930»; p. 466, l. 14, onde se lê: «Julho», deve ler-se: «Junho».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo
cor.

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 17

MINISTÉRIO DA GUERRA

23 DE OUTUBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem conceder ao cidadão António Lopes Mateus a exoneração que me pediu do lugar de Ministro do Interior, aprazendo me declarar o exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear definitivamente Ministro da Guerra o mesmo cidadão, cujas funções desempenhava interinamente, por decreto de 25 de Julho último.

Paços do Govêrno da República, 21 de Outubro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona.

(Suplemento ao *Diário do Govêrno* n.º 242, 1.ª série, de 21 de Outubro de 1931).

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso nos artigos 1.º dêste decreto e do

decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido o capitão de aeronáutica Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Agosto de 1931.—António Oscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se achar incurso nos artigos 1.º dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido o capitão de infantaria Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Setembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar o seguinte: Que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 28 de Agosto do corrente ano que demite de oficiais do exército os tenentes de infantaria Luiz Baptista da Costa e Ramiro Telmo Gomes Pereira, por se reconhecer que os mesmos oficiais se não acham incursos nos artigos 1.º dos decretos n.º 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril último.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Outubro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de consulta n.º 234 para os fins consignados no artigo 61.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, para preenchimento, por escolha, nos termos dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, da vaga aberta pela passagem do general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso à situação de reserva, em 6 de Junho do corrente ano.

O Conselho, tendo tomado conhecimento do mapa elaborado pelo relator, general João Luiz Carrilho, conforme dispõe o artigo 66.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911, já citado, a respeito dos quinze candidatos — dez brigadeiros e cinco coronéis — e ponderado devidamente as circunstâncias que nêles concorrem, em harmonia com a doutrina do § 1.º do artigo 50.º do referido decreto n.º 17:378, procedeu à respectiva votação.

Logo ao primeiro escrutínio se verificou que o brigadeiro Hamílcar Barcínio Pinto obtivera dois terços da totalidade dos votos, pelo que o mesmo ficou escolhido.

Êste oficial tem presentemente 62 anos de idade e 40 anos e 300 dias de serviço, a contar do pôsto de tenente, achando-se nestes números incluídos os aumentos por serviço de campanha e colonial, no total de 5 anos e 146 dias. Conta 12 anos e 41 dias desde a promoção a coronel e é n.º 3 na escala geral de antiguidades dos brigadeiros e coronéis das diversas armas.

Em França, onde fez parte do Corpo Expedicionário Português, foi louvado pelo modo como comandou o 3.º grupo de baterias de artilharia e interinamente a artilharia da 1.ª e 2.ª divisões, revelando sempre muita competência, zêlo e interêsse, bem como boas qualidades militares, todas as vezes que o grupo do seu comando entrou em fogo, prestando altos e relevantes serviços, pelo que foi condecorado com a medalha de ouro, letra *C*, da classe de bons serviços (*Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1920).

Na sua fôlha de matrícula acham-se averbados mais os seguintes louvores e condecorações:

Louvado por se distinguir na maneira de prestar a sua coadjuvação na instrução de recrutas, não só no método como na actividade, dedicação e zêlo (*Ordem regimental* n.º 125, de 1905).

Louvado pelo inexcedível zêlo, dedicação, inteligência e boa vontade com que sempre coadjuvou todos os serviços dêste comando (*Ordem de serviço* do comando do grupo de artilharia n.º 4, de 1919).

Louvado pela competência e dedicação demonstradas na forma como desempenhou a missão de vogal de júri do XXI Concurso Nacional de Tiro (*Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 1921).

Louvado pela muita competência, dedicação, lealdade e zêlo com que desempenhou o cargo de director da arma de aeronáutica (*Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 1929).

Louvado pela muita inteligência, zêlo e notável dedicação com que desempenhou o cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra.

Louvado pelo inexcedível zêlo, inteligência e esforçada energia com que desempenhou os múltiplos serviços que lhe foram cometidos durante a greve ferroviária, afirmando constantemente uma incansável actividade a par da maior dedicação e patriotismo (*Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1919).

Medalha militar de prata de comportamento exemplar, cavaleiro, comendador e grande oficial de Aviz, medalha comemorativa das campanhas do exército português em França, 1917-1918, medalha da Vitória, medalha de ouro de comportamento exemplar.

Por aqui se vê quam importantes foram os serviços pelo brigadeiro Hamílcar Barcínio Pinto prestados ao seu País durante a sua carreira militar e a elevada consideração em que sempre foi tido pelos superiores sob cujas ordens serviu, consideração plenamente justificada pelos dotes de carácter e competência profissional do referido brigadeiro.

Ainda da sua fôlha de matrícula consta: que comandou o regimento de artilharia n.º 3 muito bem, mostrando ter excelentes dotes de comando, ser disciplinador e ter competência profissional (informação anual relativa a 1920); que freqüentou com aproveitamento um curso de tiro para subalternos em 1893-1894 e um curso prático de tiro em 1907 e que foi aprovado por unanimidade nas provas de aptidão para o pôsto de brigadeiro.

O que tudo visto e devidamente ponderado e considerando:

Que o brigadeiro Hamílcar Barcínio Pinto, em pri-

meiro escrutínio da votação a que, em conformidade do disposto no artigo 69.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, se procedeu, obteve seis dos nove votos apresentados;

Que, segundo o § 1.º do artigo 51.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, estava assim satisfeita a condição suficiente para êsse oficial ser o escolhido do mesmo Conselho;

Que, finalmente, o dito brigadeiro tem uma fôlha de serviços muito importante:

Hei por bem decretar, conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções e sob proposta do Ministro da Guerra, que, para a promoção a general por escolha, na vaga aberta pela passagem do general Alfredo Ernesto de Sá Cardoso à situação de reserva, seja promovido a general o brigadeiro Hamílcar Barcínio Pinto.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. Paços do Govêrno da República, 17 de Outubro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus*.

2.º— Por decreto de 15 de Setembro findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho de Ministros, nos termos do § único do artigo 83.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:429, de 7 de Março do corrente ano, pelo coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, por não estar compreendido no disposto no supracitado § único.

3.º— Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado

por decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 9 de Agosto de 1926:

Batalhão de caçadores n.º 5

Segundo sargento n.º 108/E da 5.ª companhia, Geordano do Carmo Bailey.

Primeiro cabo n.º 53/E da F. C., José de Almeida.

Primeiro cabo n.º 284/E da 5.ª companhia, Manuel Neto.

Soldado n.º 477 da F. C., José Luiz Afecto.

Batalhão de caçadores n.º 7

Segundo sargento n.º 307/E da 2.ª companhia, António Amaral.

Soldado n.º 424/31 da 2.ª companhia, Joaquim Travassos.

Regimento de telegrafistas

Primeiro cabo n.º 132/E da 5.ª companhia, Júlio Marques Correia.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Primeiro sargento da 3.ª companhia António Ramalho.

Segundo sargento da 7.ª companhia Urbano de Jesus Martins.

Soldado n.º 179/31 da 3.ª companhia, João Maria Frade.

Batalhão de automobilistas

Primeiro cabo n.º 102/E/41/1.ª, Amaro Martins.

Soldado n.º 312/31/340/1.ª, António Teixeira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Capitão, adido, António Maria de Magalhãis e tenente, em inactividade, João Belo, ambos de infantaria, o primeiro por se ter apresentado de regresso do Ministério das Colónias em 1 do corrente mês e o segundo por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 21 do mês findo.

Reserva

Major médico miliciano do distrito de recrutamento e reserva n.º 2 José Augusto de Abreu e capitão do batalhão de infantaria n.º 47 António Maria da Silva Mendes, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 27 e 14 do mês findo.

4.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, José Tavares Neto Vaz do Rêgo, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentou em 1 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

Inactividade

Tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, António Maria, por ter sido punido com dois anos daquela pena, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro findo.

Reserva

Capitão médico miliciano, do quadro dos médicos auxiliares do exército, Carlos Jaime Plácido de Castro e Abreu, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

5.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário

Alferes de infantaria Martiniano Augusto da Silva, por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 30 de Setembro findo, a parte do decreto de 1 de Maio do corrente ano que o demitiu.

Supranumerários permanentes

Capitão João Soares Brandão e tenente Agostinho João de Sousa Soares, o primeiro por ter sido reintegrado, por decreto de 30 de Setembro findo, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, e o segundo por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 30 de Setembro findo, a parte do decreto de 1 de Junho do corrente ano que o demitiu.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Coronel, comandante, o tenente-coronel do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, Gaudêncio José da Trindade.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Tenente-coronel, segundo comandante, o major Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, na direcção da arma de infantaria, Júlio César Moreira Sales e Antero Homem de Noronha, respectivamente, nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 19 e 22, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, no batalhão de infantaria n.º 72; tenente-coronel Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 8 e capitães Manuel Francisco Vidal Lopes, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Cândio José Jorge, no regimento de infantaria n.º 10; cavalaria — coronel Eduardo Correia de Sá, no regimento de cavalaria n.º 8; secretariado militar — capitão Francisco Elias, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, todos desde 1 de Outubro do corrente ano.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Estado maior general — general Daniel Rodrigues de Sousa, governador militar de Lisboa, desde 1 de Outubro do corrente ano; infantaria — major Joaquim António Marques Júnior, adido no Ministério do Interior; médicos: tenente-coronel Manuel Bragança, no regimento de infantaria n.º 8, major graduado, e miliciano do quadro especial, Júlio Vieira Figueiredo da Fonseca, no quadro, como capitão, desde 1 de Julho do corrente ano.

Escola militar de aeronáutica

Capitão, o tenente Eugénio Pequito Caldeira Pires, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 15 de Setembro findo.

Fraternidade Militar

Presidente do conselho de administração, o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

Adido

Tenente do regimento de cavalaria n.º 8 Américo Júlio da Silva Reboredo Sampaio e Melo, por lhe ter sido concedida licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 16 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de aeronáutica, adido, Eduardo do Rosário Gonçalves, em serviço nas oficinas gerais de material aeronáutico, e tenente de infantaria João Nunes, o primeiro por se ter apresentado em 12 do corrente mês, e o último por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 30 de Setembro, findo, a parte do decreto de 1 de Maio do corrente ano que o demitiu.

Reserva

Tenente-coronel, no quadro da arma, João Francisco Ribeiro, e capitão, supranumerário permanente, José Gonçalves Losa, ambos de infantaria, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 6 do corrente mês.

6.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926:

Regimento de infantaria n.º 1

Segundos sargentos n.ºs 133-E, Aníbal Queiroz Novais, e 147-E, Alberto José Lucas de Sousa.

Soldados n.ºs 186/30 da F. C., Horácio Matos Serra; 184/30 da 1.ª companhia, Paulino Rodrigues Laranjeira; 584/30 da F. C., João Saraiva; 591/30 da 1.ª companhia, Manuel Paulino, e 841/30 da 1.ª companhia, João Luiz.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldados n.ºs 157/30, Manuel Monteiro, e 401/30, António Costa.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 107-E, José Garcia Ribeiro; primeiro cabo n.º 529/30 da 2.ª companhia, António de Almeida Francês; soldados n.ºs 90/30, José Monteiro Fidalgo; 139/29, Manuel José dos Reis; 159/30, José Rodrigues; 193/30, Manuel Rascão; 247/30, José Ramos; 347/30, José Gomes; 362/30, Pedro Fernandes; 382/30, António Domingos António; 420/30, Manuel Marcos da Costa; 511/30, Manuel Lameiras; 563/29, Manuel José Carrola; 605/29, Estanislau Cabral; 707/30, Domingos Morais Peres; 828/30, José Martins Velho, e 835/30, António Baltasar.

Batalhão de caçadores n.º 2

Soldados n.ºs 65/30, António de Oliveira Figueiredo; 322/30, Silvério Durão, e 408/30, José Marques.

Batalhão de caçadores n.º 6

Segundos sargentos n.ºs 31-E, Teotónio dos Santos Caio, e 63-E, António Carvalho Camilo.

Batalhão de caçadores n.º 7

Primeiros cabos n.ºs 351-E da 1.ª companhia, António Martins; 648-E da 1.ª companhia, João Ferreira, e 387-E, Oliveiros da Silva; soldado n.º 375/30, Álvaro de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 8

Segundos sargentos n.ºs 110-E, Angemino Celestino Morais Sequeira, e 83-E, Manuel Maria Carrêto; primeiro cabo n.º 202-E, José dos Santos Pinto; soldados n.ºs 139/30 da F. C., António Nazaré; 168/30 da F. C., Manuel Vicente; 371/30, João Manuel, e 396 da F. C., Mário de Jesus Pinto.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Furriel n.º 49-E, José Pereira de Almeida.

7.º — Portarias

Por portarias de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado o primeiro cabo n.º 102/E/41/1.ª do batalhão de automobilistas, Amaro Martins, porque, ocupando um pôsto de combate na defesa do seu quartel contra os revoltosos no dia 26 de Agosto findo, e tendo sido escolhido pelo seu comandante para conduzir ao hospital um morto e dois feridos do seu batalhão, mostrou no desempenho dessa missão, a par de um grande valor, tais qualidades de sangue-frio e inteligência que conseguiu vencer todas as dificuldades e iludir os revolucionários, conduzindo ao batalhão a ambulância sem que a mesma fôsse por êles utilizada, e foi ocupar novamente o seu pôsto de combate, onde se manteve durante a noite de 26 para 27 como voluntário, demonstrando assim, debaixo de fogo, raras qualidades de decisão e valentia, a par de ser notória a sua extraordinária dedicação e competência técnica e um voluntário cheio de entusiasmo e de verdadeira devoção pela vida militar, para onde entrou analfabeto, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o soldado n.º 312/31/340/1.ª do batalhão de automobilistas António Teixeira, porque, tendo ocupado no combate de 26 de Agosto findo uma posição que a breve trecho começou a ser alvejada com fogo intenso e mergulhante, na mesma foi ferido e nela se conservou em perigo iminente até o momento em que foi possível ajudá-lo a retirar da difícil situação em que se encontrava, revelando, apesar de ter uma perna fracturada por uma bala, a maior serenidade e sangue-frio, arrastando-se penosamente, sob o fogo redobrado com que pretendiam acabá-lo, até o ponto onde teve a coragem de se lançar sôbre uma manta que da parte inferior algumas praças seguravam para o receber, e ainda porque levou o seu cuidado ao ponto de pedir munições para o batalhão logo que chegou ao hospital, demonstrando muita coragem, abnegação, notável serenidade e sangue-frio e muito valor militar, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o soldado n.º 477 da F. C. do batalhão de caçadores n.º 5, José Luiz Afecto, porque, fazendo parte da posição de morteiros que actuava na repressão do movimento revolucionário de 26 de Agosto findo, se mostrou, durante toda a luta, sereno, indiferente ao perigo, activo e muito dedicado, e ainda pela humildade consciente e alma generosa que demonstrou possuir quando quis impedir que o seu comandante saltasse, primeiro que as praças, o muro que separa o aquartelamento do quartel do batalhão de metralhadoras n.º 1, agarrando-lhe por uma perna e querendo saltar primeiro, por considerar a sua vida menos precisa do que a do seu oficial naquele momento, saltando logo em seguida ao seu comandante, que não lhe fez a vontade, mostrando assim, debaixo de fogo, muita coragem, valentia e raro valor militar, serviço êste que deve ser considerado como extraordinário e importante.

Louvado o segundo sargento n.º 307/E da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 7, António Amaral, por haver dado freqüentes provas de desembaraço e valentia, durante a acção desenvolvida pelo pelotão de que fazia parte, na execução das operações para a sufocação da revolta de 26 de Agosto último, nomeadamente com a rápida neutralização, que efectuou, dos fogos feitos dos lados da Praça do Brasil sôbre o seu pelotão e que

avançava do jardim das Amoreiras, manejando, êle próprio, uma metralhadora, com que se postou na rua fronteira ao depósito das Águas Livres, apoiando assim eficazmente o movimento do seu pelotão, a cujo comandante prestou, em todas as circunstâncias, valioso auxílio com dedicação e zêlo inexcedíveis, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o soldado n.ºs 424/31 da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 7, Joaquim Travassos, porque, fazendo parte da companhia da sua unidade que interveio directamente nas acções que sufocaram a revolta de 26 de Agosto findo, manifestou sempre coragem e desembaraço em todas as acções, avançando sempre com decisão nas horas em que se lutou, tendo, no jardim das Amoreiras, corrido sôbre os revoltosos, que tinham uma metralhadora ligeira e se viram obrigados a fugir, apossando-se da referida metralhadora, revelando assim, debaixo de fogo, muita valentia e raro valor militar, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o segundo sargento da 7.ª companhia do regimento de sapadores de caminhos de ferro Urbano de Jesus Martins pela muita coragem, dedicação e zêlo com que, no dia 26 de Agosto findo, comandou a sua secção no pôsto dos Terramotos, organizando convenientemente a posição e mantendo enèrgicamente a defesa contra os revoltosos que atacaram por aquele lado, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o soldado n.º 179/31 da 3.ª companhia do regimento de sapadores de caminhos de ferro, João Maria Frade, pela muita coragem e dedicação com que se portou na linha de fogo em 26 de Agosto findo, na repressão do movimento revolucionário, operando com a metralhadora de que era servente até ser gravemente ferido e mostrando-se mesmo nesta circunstância muito enérgico, valente e de um grande valor militar, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o primeiro sargento da 3.ª companhia do regimento de sapadores de caminhos de ferro António Ramalho pela muita inteligência, coragem e sangue-frio que demonstrou no comando da sua secção, onde se

manteve em fogo contra os revoltosos durante mais de três horas, no dia 26 de Agosto findo, impedindo o seu avanço pela Rua das Amoreiras, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 284/E/5.ª do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Neto, porque, comandando a guarda à Farmácia Central do Exército na manhã de 26 de Agosto findo, composta de oito soldados, dispôs esta pequena fôrça por forma a não deixar conhecer o seu efectivo, e dirigindo-se ao seu pôsto um grupo de civis em atitude hostil, dizendo-lhe que queriam encorporar-se na sua fôrça, respondeu-lhes que não necessitava do seu auxílio por ter homens suficientes, intimando-os a retirar. Estes civis, regressando ao grupo a que pertenciam, começaram com êle a alvejar a fôrça, ao que êle respondeu, pondo os civis em debandada. Recebendo depois ordens terminantes para não deixar passar ninguém sem prévio reconhecimento, cumpriu rigorosamente essas ordens, não deixando passar mesmo uma fôrça composta de praças de caçadores n.ºs 5 e 7, que não sabia se era ou não fiel intimando-a a retirar para distância e local convenientes, tomando a mesma atitude perante fôrças de caçadores n.º 7 e infantaria n.º 1, esta comandada por um alferes da sua unidade, mas ao tempo fazendo serviço em infantaria n.º 1, revelando muito apreciáveis qualidades de decisão, firmeza e coragem, nítida compreensão dos seus deveres e inteligência no cumprimento das ordens recebidas, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 132/E da 5.ª companhia do regimento de telegrafistas Júlio Marques Correia, porque, assaltado o regimento e preso o oficial de dia pelos revoltosos em 26 de Agosto findo, se fechou dentro da estação e, fazendo uso dos telefones, informou do que se passava o comandante do R. A. L. n.º 3, oficial de dia ao quartel general e algumas unidades da guarnição, e conseguindo disfarçar a estação quando os revoltosos a invadiram. Não se intimidando, emquanto não lhe cortaram as comunicações, deu preciosas informações ao oficial de prevenção à central da guarnição sôbre o tiro que estava sendo feito de Almada sôbre os revoltosos, ajudando a regulação do mesmo; e depois de não se poder servir do telefone militar utilizou o civil

num prédio vizinho ao quartel de artilharia n.º 3, depois de pedir autorização, continuando a prestar informações sôbre o que se estava passando, demonstrando assim uma grande lealdade, serenidade durante o perigo, absoluto conhecimento dos seus deveres e uma firmeza invulgar, serviço êste considerado como extraordinário e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 53/E da F. C. do batalhão de caçadores n.º 5, José de Almeida, porque, comandando uma esquadra de morteiros durante a repressão do movimento revolucionário de 26 de Agosto findo e recebendo ordem para manter o recinto em frente da Penitenciária, para onde haviam retirado os revoltosos, imediatamente transpôs o muro que divide os dois quartéis e rompeu fogo, só deixando o seu pôsto depois de ter recebido ordem para isso, apesar de ferido na cara e nas mãos; porque, estando o quartel do batalhão de metralhadoras n.º 1 a ser batido violentamente pela artilharia dos revoltosos e tendo um soldado, por atrapalhação de momento, deixado cair no chão uma granada, vendo o perigo e expondo a sua vida para salvar a de todos, imediatamente agarrou na granada e, gritando para os seus companheiros que se abaixassem, atirou-a para o caminho existente entre o quartel e a Penitenciária, cujo muro de separação evitou que os estilhaços da granada, que rebentou logo, os atingissem; e ainda porque, instalada uma metralhadora pesada inimiga nas Terras do Sabido, a oeste da Penitenciária, não tendo conseguido duas metralhadoras dominar aquela, recebendo ordem para bater aquele local, calculou a distância e tam bem o fez que com uma só granada atingiu o objectivo, o que tudo demonstra boas aptidões para o comando, o mais alto espírito de coragem e abnegação, muita serenidade debaixo de fogo e notável valor militar, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Louvado o segundo sargento n.º 108/E da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 5, Giordano do Carmo Bailey, porque, quer na defesa do seu quartel, quer no assalto ao quartel do batalhão de metralhadoras n.º 1, durante o movimento revolucionário de 26 de Agosto findo, foi sempre, debaixo de fogo, um militar valente e decidido, e ainda porque, tendo sido ferido por esti-

lhaços em combate, acompanhou um oficial numa missão importante, só recebendo curativo depois de terminada essa missão, oferecendo-se depois, apesar de coxear, para comandar uma fôrça a S. Sebastião, onde se travara combate com os revoltosos, revelando assim um grande desprendimento, rara coragem e serenidade em frente do perigo e muito valor militar, considerando-se êste serviço como extraordinário e importante.

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvado, por proposta do comandante da Escola Militar, o coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena, pela elevada competência e inexcedível dedicação com que, desde 4 de Dezembro de 1912, tem exercido funções de magistério na antiga Escola de Guerra e da actual Escola Militar.

Por portaria de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja autorizada a dispensa do respectivo serviço, desde 23 do corrente mês a 1 de Novembro próximo, dos oficiais e funcionários pertencentes a este Ministério que tomem parte, como congressistas, na 10.ª sessão da Associação Internacional de Protecção à Infância, a realizar nesta cidade, na data acima referida.

Por portarias de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Louvados os segundos sargentos n.º 31-E, Teotónio dos Santos Caio, e n.º 63-E, António Carvalho Camilo, ambos do batalhão de caçadores n.º 6, o primeiro fazendo parte de um pelotão da 1.ª companhia e o segundo do pelotão de metralhadoras pesadas do 2.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha

da Madeira, por terem manifestado sempre a melhor boa vontade nos vários serviços de que foram incumbidos e porque no combate do Machico, em 1 de Maio último, quando na posição do Pico das Pedras Rochosas, fizeram uso das metralhadoras que pessoalmente manejaram com a maior eficácia, mostrando assim apreciáveis qualidades de combatividade e competência, devendo estes serviços ser considerados como comissão extraordinária e importante.

Louvado o segundo sargento n.º 110-E da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 8, Angemiro Celestino Morais Sequeira, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, no reconhecimento ao Caniçal, em 26 de Abril último, tendo presenciado a queda de algumas bombas, abandonadas pelos revoltosos, por terreno escarpado, em que era quási inevitável a sua explosão, conservou perante o perigo a maior serenidade, correndo voluntàriamente e com risco da própria vida a apanhá-las, evitando assim um grave desastre, devendo êste serviço ser considerado extraordinário e importante.

Louvados os segundos sargentos n.º 133-E, Aníbal Queiroz Novais, e n.º 147-E, Alberto Jon Lucas de Sousa, ambos do regimento de infantaria n.º 1, porque, fazendo parte da 3.ª companhia do destacamento n.º 1 das fôrças expedicionárias às Ilhas, manifestaram muito zêlo e desembaraço no desempenho dos serviços de que foram encarregados, especialmente durante a execução do reconhecimento da Calheta no dia 29 de Abril último, em que deram com a sua acção enérgica e decidida o melhor exemplo às praças que conduziam, devendo estes serviços ser considerados como comissão extraordinária e importante.

Louvado o segundo sargento n.º 83-E da 4.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Maria Carrêto, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, demonstrou coragem e decisão no primeiro desembarque das tropas no Caniçal, em 25 de Abril último, atacando e aprisionando, com os soldados do seu comando, a guarnição de uma

metralhadora ligeira das forças rebeldes e apreendendo a respectiva metralhadora, além de outro material de guerra, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvados o segundo sargento n.º 107-E, José Garcia Ribeiro, e os soldados n.ºs 90/30, José Monteiro Fidalgo; 139/29, Manuel José dos Reis; 159/30, José Rodrigues; 193/30, Manuel Rascão; 247/30, José Ramos; 347/30, José Gomes; 382/30, António Domingos António; 420/30, Manuel Marcos da Costa; 511/30, Manuel Lameiras; 563/29, Manuel José Carrola; 605/29, Estanislau Cabral; 707/30, Domingos Morais Peres; 828/30, José Martins Velho, e 835/30, António Baltasar, todos do regimento de infantaria n.º 30, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, todos se ofereceram para acompanhar um oficial na missão arriscada de esclarecer o flanco direito por ocasião do combate do Machico, em 1 de Maio último, e porque, após terem cumprido esta missão, proseguiram audaciosamente, apoderando-se da vila do Machico, por vezes debaixo de fogo e a tempo de aprisionarem alguns oficiais, sargentos e mais praças, revelando muita coragem, um grande espírito militar e um forte poder de decisão nos momentos mais críticos, devendo estes serviços ser considerados como comissão extraordinária e importante.

Louvado o furriel n.º 49-E do batalhão de metralhadoras n.º 3, José Pereira de Almeida, por, fazendo parte do pelotão de metralhadoras pesadas do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, ter sabido fazer uso da metralhadora de uma esquadra, que manejou pessoalmente em uma posição arriscada, com muita decisão e eficácia, e por ter mantido bem alto o moral dos seus soldados, fortemente abalado com o ferimento de um oficial do seu pelotão, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 387-E da 1.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 7, Oliveiros da Silva, porque, fazendo parte do 4.º pelotão da 1.ª companhia do destacamento n.º 1 das forças expedicionárias às Ilhas, que

tinha sido encarregado de cobrir a povoação do Caniçal contra fracções das fôrças rebeldes que actuavam ao lado do Pico do Degroal, no dia 1 de Maio último, deu provas de muito zêlo e dedicação no cumprimento de todos os serviços de que foi incumbido, nomeadamente no de agente de ligação entre a referida localidade e a frente de combate, na madrugada do dia 2, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 202-E da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 8, José dos Santos Pinto, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3 expedicionário à Ilha da Madeira, ao presenciar a queda, em terreno escarpado, de algumas bombas cuja explosão era quási inevitável, conservou perante o perigo o maior sangue frio, correndo voluntàriamente a apanhá-las, evitando assim um grave desastre, devendo êste serviço ser considerado como extraordinário e importante.

Louvado o primeiro cabo n.º 529/30 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, António de Almeida Francês, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3 expedicionário à Ilha da Madeira, revelou heroísmo, serenidade e qualidades de comando no combate do Machico, em 30 de Abril e 1 de Maio últimos, nomeadamente na tomada do Pico do Castanho e da Carqueja e na ocupação do Machico, sendo sempre dos primeiros a actuar nos lances mais decisivos com a sua metralhadora, que manejou sempre, pelo que muito contribuíu para o triunfo rápido das fôrças fiéis, sendo êste serviço considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvados os primeiros cabos n.ºs 351-E, António Martins, 648-E, João Ferreira, e o soldado n.º 375/30, Alvaro de Sousa, todos da 1.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 7, porque, fazendo parte da 1.ª companhia do destacamento n.º 1 das fôrças expedicionárias às Ilhas, manifestaram muito zêlo e dedicação em todos os serviços que lhes competiram durante as operações nos Açôres e Madeira, especialmente no desembarque e ocupação da vila do Machico, que a sua companhia efectuou, sob ameaça de fogo, na madrugada do dia 2 de Maio

último, em que deram notáveis provas de desembaraço e valentia ao saltarem em terra para abrir passagem à sua unidade, através do arame farpado ali colocado para impedir o desembarque, e avançando em seguida resolutamente sôbre um terreno que se dizia estar minado, mostrando assim uma elevada compreensão dos deveres militares, serviços estes considerados como comissão extraordinária e importante.

Louvados os soldados n.º 186/30 da F. C., Horácio Matos Serra; n.º 591/30 da 1.ª companhia, Manuel Paulino, e n.º 584/30 da F. C., João Saraiva, todos do regimento de infantaria n.º 1, porque, fazendo parte da 3.ª companhia do destacamento n.º 1 das fôrças expedicionárias às Ilhas, que executou o reconhecimento à Calheta no dia 29 de Abril último, se portaram nesta acção com grande desembaraço e valentia, sendo os primeiros a entrar na referida povoação, onde foram feridos, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvados os soldados n.º 841/30, João Luiz, e n.º 184/30, Paulino Rodrigues Laranjeira, ambos da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, porque, fazendo parte da 3.ª companhia do destacamento n.º 1 das fôrças expedicionárias às Ilhas, que executou o reconhecimento da Calheta em 29 de Abril último, deram provas de coragem, denodo e dedicação no cumprimento das missões de que foram encarregados na referida operação, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o soldado n.º 168/30 do batalhão de caçadores n.º 8, Manuel Vicente, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, ao presenciar a queda, em terreno escarpado, de algumas bombas, cuja explosão era quási inevitável, conservou durante o perigo o maior sangue-frio, correndo voluntàriamente e com risco da própria vida a apanhá las, evitando assim um grave desastre, e ainda pela audácia e decisão que mostrou durante o ataque no Pico do Castanho, em que foi ferido, e pela serenidade demonstrada depois do ferimento, dando em ambos os casos um belo exemplo aos seus camaradas, devendo estes servi-

ços ser considerados como extraordinários e importantes.

Louvados os soldados maqueiros n.º 157/30, Manuel Monteiro, e n.º 401/30, António Costa, ambos do regimento de infantaria n.º 5, porque, tendo sido ambos feridos por estilhaços de uma bomba na ocasião em que transportavam numa maca um seu camarada gravemente ferido, durante o reconhecimento da Calheta, no dia 29 de Abril último, deram provas de coragem e de abnegação, esforçando-se por desempenhar a sua missão até o fim, apesar de os próprios ferimentos os impossibilitarem de o fazer, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o soldado n.º 332/30 do batalhão de caçadores n.º 2, Silvério Durão, porque, fazendo parte de um pelotão da 1.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, revelou ânimo e sangue-frio, depois de ferido pela explosão de uma bomba, dando assim elevado exemplo de fôrça moral a todas as restantes praças, e ainda porque, apesar de ferido, se ofereceu voluntàriamente para acompanhar a sua unidade nos combates seguintes, serviço êste que deve ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvados os soldados n.ºs 65/30, António Oliveira Figueiredo, e 408/30, José Marques, ambos do batalhão de caçadores n.º 2, por, fazendo parte de um pelotão da 1.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, terem marchado na frente da sua fracção com muito entusiasmo e serenidade, tendo sido ambos feridos quando já próximo das posições adversas, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o soldado n.º 371/30, João Manuel, do batalhão de caçadores n.º 8, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, mostrou audácia e decisão durante o ataque no Pico do Castanho, em que foi ferido, e pela serenidade demonstrada depois do ferimento, dando em ambos os casos um

belo exemplo aos seus camaradas, devendo estes serviços ser considerados como extraordinários e importantes.

Louvados os soldados n.ºs 139/30, António Nazaré, e 396/30, Mário de Jesus Pinto, ambos da formação do comando do batalhão de caçadores n.º 8, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, presenciando a queda, em terreno escarpado, de algumas bombas cuja explosão era inevitável, se precipitaram para elas, arriscando voluntàriamente a vida, agarrando-as, evitando assim um grave desastre; e ainda porque, feridos pela explosão de algumas, quando por ordem superior se procedia à sua inutilização, demonstraram grande coragem e sangue-frio, dando assim um elevado exemplo de fôrça moral a todas as restantes praças, devendo êste serviço ser considerado como comissão extraordinária e importante.

Louvado o soldado n.º 362/30 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Pedro Fernandes, porque, fazendo parte de um pelotão da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria do destacamento n.º 3, expedicionário à Ilha da Madeira, revelou entusiasmo e bravura no combate do Machico, em 30 de Abril e 1 de Maio últimos, nomeadamente na ocupação desta vila, em que foi o primeiro a chegar à frente de uma patrulha de esclarecedores de que fazia parte e para que se oferecera voluntàriamente, não obstante saber que a mesma ia cumprir uma missão arriscada, contribuindo assim para incutir no ânimo dos seus camaradas um forte espírito combativo, no que facilitou o bom êxito desta operação, sendo êste serviço considerado como comissão extraordinária e importante.

8.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Major de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 10, Joaquim Maria Neto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Arquivista interino, o alferes do secretariado militar, supranumerário, José Coelho de Moura.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 7, Mário Afonso de Carvalho.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjunto interino da 3.ª Repartição, o capitão do grupo de artilharia pesada n.º 2 Joaquim Mendes do Amaral.

Desenhadores da secção de cartografia, o capitão de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, Rodrigo Álvares Pereira, e o alferes do secretariado militar, supranumerário, da Direcção da Arma de Engenharia, José de Sousa Ribeiro.

Govêrno Militar de Lisboa — Quartel general

Adjunto interino da 3.ª Repartição, o alferes, com a patente de tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Argílio de Oliveira Rocha, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção da arma de infantaria

Adjunto da Direcção, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos.

Quadro da arma de infantaria

Capitão de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Artur Ernesto Campos de Oliveira Pinto.

Tenente de infantaria, do depósito de publicações do Ministério da Guerra, Manuel Fernandes Pelicano.

Supranumerários permanentes

Capitão de infantaria, ajudante de campo do presidente do conselho de administração da Fraternidade Militar, António Joaquim Henriques e tenente do batalhão de caçadores n.º 8 Luiz Correia Mourão.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente médico, do regimento de cavalaria n.º 1 Augusto Carlos Palma, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel da Silva Palma Mestre, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes do batalhão de caçadores n.º 5 Joaquim Maria Valente, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão médico, do batalhão de infantaria n.º 72, António Martins de Araújo.

Batalhão de infantaria n.º 72

Capitão médico miliciano, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 22, Carlos Augusto Leão da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Otto Hoffmann.

Batalhão de caçadores n.º 8

Comandante, o tenente-coronel de infantaria, adido, professor do instituto profissional dos pupilos do exército, Fernando Simas Xavier de Basto, sem dispêndio para a Fazenda Nacional e para os efeitos da alínea *a*) do artigo 46.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Batalhão de caçadores n.º 9

Capitão médico miliciano, do quadro especial, da 1.ª companhia de administração militar, José Joaquim Machado Guimarãis Júnior, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 1, Abel Cotrim Maia, pelo pedir.

Alferes do batalhão de caçadores n.º 7 Adelino Pandaio, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Tenente do regimento de infantaria n.º 10 Luiz Manuel de Azevedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 12, Eduardo de Sousa Veloso, pelo pedir.

Quadro da arma de artilharia

Major de artilharia, professor provisório do Colégio Militar, Vasco da Gama Rodrigues.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 4, José Diniz Morão, pelo pedir.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Tenente de artilharia, no quadro da arma, António Pinto de Balsemão Canhoto.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia, ajudante de campo do general Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, Francisco António da Silva Azevedo Alpoim.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Tenente do serviço de administração militar, da 2.ª companhia de administração militar, Alexandre Abreu Castelo Branco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Companhia de trem hipomóvel

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário permanente, do grupo de defesa móvel de costa, Narciso da Silva Bastos, pelo pedir.

Quadro da arma de cavalaria

Major do regimento de cavalaria n.º 6 Silvestre Teixeira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão picador, do grupo independente de artilharia de montanha n.º 12, José António de Abreu.

Direcção da arma de engenharia — Arquivo

Alferes do secretariado militar, com a patente de tenente, supranumerário, António Joaquim Cândido Ferreira.

Direcção da arma de aeronáutica

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão de aeronáutica, da 1.ª Repartição, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Quadro da arma de aeronáutica

Tenente do batalhão de aerosteiros Luiz Guerreiro Padilha de Castro.

Escola militar de aeronáutica

Instrutor, o capitão do grupo de aviação de informação n.º 1 José Manuel Mendonça.

Direcção do serviço veterinário militar

Chefe interino da 1.ª Repartição, o capitão veterinário, em disponibilidade, adjunto, João Henriques Barroso Tierno.

Inspecções do serviço de administração militar

Sub-inspector, o major do serviço de administração militar, da 2.ª companhia de administração militar, Hemétrio Augusto de Carvalho Massano.

1.ª companhia de administração militar

Tenente médico da 1.ª companhia de saúde Abílio Duarte de Macedo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito geral de material de aquartelamento

Tenente do serviço de administração militar, da 1.ª companhia de administração militar, José Dias dos Santos Nobre, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Supranumerário

Alferes do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Fernandes Pereira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenente do mesmo quadro, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, António Joaquim de Oliveira Bandeja.

Supranumerário permanente

Tenente do quadro auxiliar de engenharia, da escola prática de engenharia, João Mendes Salgueiro.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Tenente do mesmo quadro, da 2.ª companhia de saúde, Mário Enes Ramos, pelo pedir.

Hospital Militar Principal de Lisboa

Enfermeira militar, a enfermeira militar do Hospital Militar Regional n.º 3, Sofia da Graça Franco, pelo pedir.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria do Ministério do Interior de 19 do corrente mês, publicada no *Diário do Govêrno*, 2.ª série, de 20 do corrente, foi nomeada a seguinte comissão, incumbida de inaugurar, em Lisboa, um Monumento Nacional aos Mortos da Grande Guerra:

Presidente: general José Vicente de Freitas, presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Vogais:

Helder Eduardo de Sousa Martins, tenente de cavalaria, como representante da Presidência do Ministério.

Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, tenente-coronel de engenharia, como representante do Ministério da Guerra.

Afonso Júlio de Cerqueira, capitão de mar e guerra, como representante do Ministério da Marinha.

Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, coronel de infantaria, como representante do Ministério das Colónias.

Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, coronel de cavalaria, como representante do Ministério do Interior.

Luiz Barreto da Cruz, Ministro Plenipotenciário, como representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dr. Pedro Amor Monteiro de Barros, engenheiro, como representante do Ministério da Instrução Pública.

António Couto Abreu, arquitecto, como representante do Ministério do Comércio e Comunicações.

Eugénio Carlos Mardel Ferreira, coronel de infantaria, como representante da Câmara Municipal de Lisboa.

José Fernandes Soares, capitão, como representante da Comissão Nacional do Monumento aos Mortos da Grande Guerra.

Guilherme Carlos Oom, capitão de infantaria, como representante da Comissão dos Padrões da Grande Guerra.

rato Lúcio da Silva Morais; do secretariado militar, José Gonçalves Medeira Júnior e, na situação de reserva, Francisco Faustino; de infantaria, reformado, Cândido Gomes.

Comendador

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça e do serviço de administração militar, na situação de reserva, Marcelino Jordão de Almeida.

Majores: de infantaria, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, José Maria de Sousa Brito e José António Castilho; de cavalaria, Armando Idalino da Cruz Mesquita, José Lúcio de Sousa Gonçalves Nunes, Rui da Cunha Meneses e Aníbal de Almeida Franco; de aeronáutica, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, José Francisco Antunes Cabrita, José Pedro Pinheiro Correia e Alberto Lelo Portela; do serviço de administração militar, Manuel Mendes e Alcide de Oliveira.

Oficial

Capitães: de infantaria, Fernando Teixeira de Faria, Alípio José da Cruz Oliveira, João Machado Toledo e António Rodrigues da Silva Braga; de artilharia, Carlos de Sousa Gorgulho, Joaquim de Oliveira Leite e miliciano do quadro especial Daniel Fernandes de Barros Queiroz; de cavalaria, Luiz da Costa Ivens Ferraz, Manuel Venâncio Deslandes e Carlos Alberto da Silva Abrantes; da aeronáutica, Joaquim Sérgio da Silva e Jorge de Vasconcelos de Ávila, médicos Manuel António Enes Ferreira, Carlos Cipriano Ghira Dino, Augusto da Silva Travassos, Mário de Almeida e miliciano do quadro especial João Bastos Lopes; do serviço de administração militar, Henrique Augusto Cesário, Carlos Eleutério de Almeida e Luiz Cândido Passos Pereira de Castro; chefes de música Guilherme Joaquim Bôto da Piedade e, na situação de reserva, José Maria Adelino.

Cavaleiro

Tenentes: de infantaria Gabriel Toledo da Costa, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso, António de Matos Silva Freire, Pedro Berquó Bastos de Carvalho, Mário Humberto Ferreira Marques, Rui César Carvalho da Silva, Júlio Lopes Custódio, Eugénio Sanches

Barjona de Freitas, Júlio de Morais Alão, Miguel Martins Camelo, Mário Ramos da Silva, Salvador António Júnior, Aníbal Borba da Silva, António Borges Ferreira, César do Amaral Relha, Teófilo António Saraiva, Avelino de Aguiar Câmara, Alberto da Cruz Severo Ferreira, Alfredo Eduardo dos Santos, miliciano do quadro especial Alfredo Ângelo Salgueiro da Silva Pereira e miliciano António Martins Ferreira Júnior; de artilharia Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros; de cavalaria Emídio Jacinto da Silva Coelho, Joaquim José Fradique, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chaby, Carlos Alexandre Rodrigues de Soure e Júlio Estevens; do serviço de administração militar Eugénio Reinaldo Gonçalves, João Carlos da Silva Valente, António Gonçalves Coimbra, Manuel Dias de Vasconcelos e João Telo Meneses Cabral; do secretariado militar Paulo da Conceição Carrilho, Cucufate Joaquim Torres, Manuel da Cunha Lusitano, José Cândido da Conceição Baião, José dos Reis Pinto Nogueira, Januário Simões da Silva, Joaquim Vicente da Rocha, João Maria Loureiro, José de Sousa Júnior, João Farinha, Francisco da Silva Viegas, Luiz António da Silveira, José Marques Martins, António de Andrade e, na situação de reserva, Cornélio José de Carvalho; do quadro auxiliar de artilharia Jaime Garcia de Lemos e do quadro especial da guarda fiscal Francisco Maurício.

Ordem de Instrução Pública

Grande oficial

Coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino.

Comendador

Coronel de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena.

Tenente-coronel de cavalaria Carlos Eugénio Álvares Pereira.

Oficial

Capitão do secretariado militar, reformado, Artur Gerardo Bastos dos Reis.

Cavaleiro

Capitão de infantaria José Alves Ferreira.

Ordem de Benemerência

Oficial

Majores de infantaria João Baptista de Araújo Leite e António José Teixeira.

Tenente médico miliciano Adérito Jaime Mendes Madeira.

Cavaleiro

Tenente de infantaria, na situação de reserva, Luiz dos Santos Ferreira.

Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

Comendador

Tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

b) Tendo sido agraciado por S. Ex.ª o Presidente da República da Polónia, com a grã-cruz da Ordem da Polónia Restituta, o tenente-coronel do serviço de administração militar Henrique Linhares de Lima, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Cambodge, com o grau de oficial da Real Ordem de Cambodge, o major de infantaria, com o curso do estado maior, Luiz Pinto Lelo, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

d) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar Manuel António do Olival Júnior.

Govêrno Militar de Lisboa

Major de infantaria Artur Pinheiro Coelho.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia José Maria dos Santos Freire Júnior.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Capitão do serviço de administração militar Manuel Tavares Ribeiro da Silva.

Tenentes: do serviço de administração militar Mário Pereira Braga, Eduardo de Sousa Correia Barbosa, Fausto Rosário da Conceição, Jacinto José de Sousa Charrua, Aníbal Pimentel Correia, António Lopes e Manuel da Silva Mendes; milicianos do quadro especial Afonso de Albuquerque e António Manuel dos Santos Vila, e miliciano Simão da Costa Almeida.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão Joaquim Mendes do Amaral.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente do serviço de administração militar Júlio Augusto da Silva Malaguerra.

e) Declara-se que por decreto de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 230, 2.ª série, da mesma data, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

Alfredo José da Salvação, casado, ex-oficial do exército, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de burla, por sentença de 12 de Agosto de 1930, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, na pena de 2 anos e 1 dia de presídio militar, ou, em alternativa, na de 32 meses e 1 dia de prisão militar — perdoado 1 ano de prisão militar.

Arnaldo Mota, solteiro, ex-oficial do exército, natural da comarca da Covilhã, condenado pelos crimes de infidelidade no serviço militar e falsificação, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 28 de Novembro de 1926 e acórdão do Supremo Tribunal Militar,

de 22 de Dezembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoado o resto da pena de degrêdo.

Gilberto Francisco, casado, ex-soldado, natural da comarca de Coimbra, condenado, pelo crime de homicídio voluntário, no Tribunal Militar Territorial de Viseu, por sentença de 20 de Junho de 1922, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de 12 anos de degrêdo ou, em alternativa, na de 25 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 2 anos de degredo.

Henrique António dos Prazeres, casado, ex-oficial do exército, natural da comarca de Elvas, condenado, pelos crimes de abuso de confiança e infidelidade no serviço militar, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 15 de Março de 1927 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 19 de Maio do mesmo ano, na pena de 3 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 12 anos de degrêdo, em possessão de 2.ª classe — perdoados 3 anos de degrêdo.

Joaquim Alves Carvalhosa, solteiro, ex-soldado, natural da comarca do Pôrto, condenado, pelo crime de vadiagem, na polícia de investigação criminal de Lisboa, por sentença de 24 de Janeiro de 1927, e pelo de deserção, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 7 de Junho de 1927, nas penas de 4 anos e meio de presídio militar, ou, em alternativa, em igual tempo de deportação militar e entregue ao Govêrno — expiadas as penas.

José de Almeida, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Tomar, condenado, pelos crimes de conjuração e revolta, no Tribunal Militar Territorial de Angola, por sentença de 20 de Junho de 1914, na pena de 25 anos de degrêdo — expiada a pena.

José António, solteiro, ex-soldado, natural da comarca de Figueiró dos Vinhos, condenado, pelo crime de furto, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 16 de Abril de 1920 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 24 de Junho do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 21 meses de degrêdo.

José Bernardo de Mesquita, casado, ex-soldado, natural da comarca de Bragança, condenado, pelo crime de abuso de confiança, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, por sentença de 24 de Abril de 1929, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 anos de degrêdo, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 2 anos de degrêdo.

José Rodrigues do Vale, solteiro, ex-cabo do exército, natural da comarca de Leiria, condenado, pelo crime de abuso de confiança, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 2 de Junho de 1930 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 26 de Junho do mesmo ano, na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

Manuel Duarte, solteiro, ex-sargento, natural da comarca de Castro Daire, condenado, pelo crime de homicídio voluntário frustrado, no Tribunal Militar Territorial de Timor, por sentença de 28 de Setembro de 1928, na pena de 15 anos de degrêdo — perdoados 3 anos de degrêdo.

Manuel Simões, solteiro, soldado, natural da comarca de Setúbal, condenado, pelos crimes de deserção e extravio de artigos militares, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 3 de Dezembro de 1928, na pena de 4 anos e 6 meses de deportação militar — expiada a pena.

Raúl dos Santos Marques, casado, ex-soldado, natural da comarca de Lisboa, condenado, pelo crime de furto, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, por sentença de 11 de Agosto de 1923 e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 17 de Janeiro de 1924, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguidos de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo, em possessão de 1.ª classe — perdoados 3 anos de degrêdo.

f) Declara-se que é Fernando da Silva Ponce, e não Fernando da Silva, o nome do tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3, que foi agraciado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, publicado na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Miguel de Almeida Santos, adjunto da Direcção da Arma de Infantaria, acumula estas funções com as de chefe da 2.ª Secção da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria Eugénio Tôrre do Vale foi autorizado a freqüentar o curso de informação do 3.º grau da Escola Central de Oficiais no corrente ano, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

c) Declara-se que fica sem efeito a colocação, no quadro da arma, do major de infantaria Joaquim António da Costa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário permanente, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, que foi demitido por decreto de 1 de Setembro findo, inserto na presente *Ordem do Exército*, seria abatido ao efectivo do exército, por ter completado em 17 de Maio do corrente ano o tempo de ausência ilegítima para constituir deserção, se não tivesse sido demitido.

e) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente de infantaria, no quadro da arma, Otto Hoffmann no regimento de infantaria n.º 4, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano.

f) Declara-se que os capitães de infantaria a seguir mencionados contam a antiguidade do actual pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 1 de Julho de 1930: José da Encarnação Alves de Sousa, Justino Leite, José da Rosa, José Ribeiro da Silva e Manuel Joaquim Carneiro.

g) Declara-se que o capitão de infantaria Guilherme Carlos Oom, ajudante da biblioteca da Escola Militar, acumula estas funções com as de oficial de tiro e armamento da mesma Escola.

h) Declara-se que o capitão de infantaria Agostinho Lourenço da Conceição Pereira chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

i) Declara-se que o alferes de infantaria António Sampaio de Azevedo desistiu de ir servir nas Colónias no corrente ano.

j) Declara-se, que a antiguidade atribuída ao brigadeiro de artilharia José Paulo Fernandes Júnior, que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao seu actual pôsto, é, para todos os efeitos, de 9 de Março, último.

k) Declara-se que o capitão de artilharia, em disponibilidade, Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

l) Declara-se que o capitão de aeronáutica José Maria da Silva Guedes Júnior passa a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 28 de Agosto do corrente ano.

m) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar de artilharia José Ferreira dos Santos presta serviço no depósito territorial de material de guerra da 1.ª região militar, desde 27 de Junho de 1929.

n) Declara-se que na «Lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano», referida a 31 de Dezembro de 1930, devem ser rectificadas para as que seguidamente vão mencionadas as datas a que se refere o artigo 104.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1927, e relativas aos seguintes capitães do serviço de administração militar:

Para 1-12-918: João Viegas Jacinto, António Libânio Fernandes Gomes, João dos Santos Tôrres, António Pires e Artur Maria Ramos Tarana.

Para 1-12-919: Augusto Alves Rodrigues, Carlos Augusto de Figueiredo Ribeiro e Mário Afonso de Carvalho.

Para 1-12-921: Ilídio Aníbal Botelho Coelho, Álvaro Fernandes Gonçalves, Carlos Luiz Gonçalves Canelhas, Vitorino Alves Gomes, Artur da Costa Ribeiro, Augusto Carlos de Pina Tormenta, Francisco Caetano Dias,

Edmundo Augusto Tôrres Baptista, Augusto dos Reis Antunes, Manuel Augusto Edmond dos Santos, José Gonçalves Macieira Santos, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda, António Manuel Bruno Machado, José Ferreira Marques da Cunha Júnior, João Coelho Lopes, António Manuel da Fonseca, Carlos Domingues Nunes, Manuel Tavares Ribeiro da Silva, Adolfo Moreira de Freitas, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo, Mário Rodrigues de Carvalho, José de Sales Terreiro e José Ferreira Flores.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Tenente-coronel de infantaria João Francisco Ribeiro, 429$14, sendo: pensão de reserva, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 122$76; 0,14 por cento, 25$06; do vencimento total 52$35 são pela província de Angola, 83$77 pela província de Moçambique, 31$41 pela província de Timor e 31$41 pelo Ministério das Finanças. Tem 47 anos de serviço, 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 105 períodos.

Capitão de infantaria António Maria da Silva Mendes, 287$33, sendo: pensão de reserva, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 3$59. Tem 41 anos de serviço, 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 17 períodos.

Capitão de infantaria José Gonçalves Losa, 270$65, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 12$70; do vencimento total 19$80 são pela província de Angola, 52$80 pela província de Moçambique e 19$80 pelo Ministério do Interior. Tem 41 anos de serviço, 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 66 períodos. Está abrangido pelo decreto n.º 18:252, de 1930.

b) Declara-se que fica sem efeito a rectificação de vencimentos publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, respeitante ao capitão, na situação de reserva, José Marques, por se ter reconhecido que o mesmo oficial é falecido.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto do corrente ano, os oficiais separados do serviço, em seguida mencionados:

Majores

Aurélio de Azevedo Cruz, 217$95, sendo: pensão, 187$60; lei n.º 888, 18$76; lei n.º 1:332, 7$50; 0,14 por cento, 4$09. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 19 períodos.

Domingos Pinto Rechena, 179$17, sendo: pensão, 159$60; lei n.º 888, 3$19; 0,14 por cento, 16$38; do vencimento total 11$55 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 76 períodos.

Francisco de Assis de Almeida Côrte Real, 149$54, sendo: pensão, 146$10; 0,14 por cento, 3$44. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço, 15 períodos e diferencial.

José Augusto Saraiva Júnior, 91$63 de pensão. Tem 20 anos de serviço.

Capitães

António Outeiro Teixeira de Miranda, 172$13, sendo: pensão, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 17$50; do vencimento total 50$60 são pela província de Angola e 30$36 pela província de Moçambique. Tem 34 anos de serviço e 100 períodos.

Armando Zaide da Fonseca e Almeida, 151$47, sendo: pensão, 140$25; 0,14 por cento, 11$22; do vencimento total 32$40 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 53 períodos.

Carlos de Carvalho Lapa, 130$38, sendo: pensão 127$50; 0,14 por cento, 2$88. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 15 períodos.

Dario de Carvalho Preto Ramos, 54$55, sendo: pensão, 45$45; 0,14 por cento, 9$10; do vencimento total 27$27 são pela província de Moçambique e 4$54 pela província de Angola. Tem 12 anos de serviço e 52 períodos.

Eduardo Frederico Valdez de Faria, 112$50 de pensão. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

João José Dias, 226$56, sendo: pensão, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 10$01; do vencimento total 47$68 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 52 períodos.

Joaquim Estêvão Rodrigues, 120$11, sendo: pensão, 111$36; 0,14 por cento, 8$75; do vencimento total 13$32 são pela província de Moçambique. Tem 27 anos de serviço e 50 períodos.

Jorge das Neves Larcher, 84$26, sendo: pensão 79$54; 0,14 por cento, 4$72. Tem 20 anos de serviço e 27 períodos.

José Agostinho Fernandes Costa, 122$69, sendo: pensão, 122$50; 0,14 por cento, $19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 1 período.

José Isaac Bastos, 72$90, sendo: pensão, 70$45; 0,14 por cento, 2$45; do vencimento total 8$10 são pela província de Moçambique. Tem 18 anos de serviço e 14 períodos.

Lisímaco da Fonseca Soares Varela, 166$91, sendo: pensão, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 21$56; do vencimento total 21$53 são pela província de Timor e 64$61 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 112 períodos.

Sotero Lopes Ferreira, 105$58, sendo: pensão 97$50; 0,14 por cento, 8$08; do vencimento total 14$39 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço e 42 períodos.

Viriato Augusto Garcia, 124$43, sendo: pensão, 117$50; 0,14 por cento, 6$93. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 36 períodos.

Tenentes

Adriano Augusto Saldanha, 98$27, sendo: pensão, 94$09; 0,14 por cento, 4$18; do vencimento total 3$93 são pelo Ministério do Interior. Tem 25 anos de serviço e 26 períodos.

António Esteves Amaro, 40$85, sendo: pensão, 37$63; 0,14 por cento, 3$22. Tem 11 anos de serviço e 20 períodos.

Artur dos Santos Celorico, 75$43, sendo: pensão, 73$18; 0,14 por cento, 2$25. Tem 20 anos de serviço e 14 períodos.

Carlos Henrique da Graça, 43$90 de pensão. Tem 13 anos de serviço.

Ernesto Júlio da Graça Gonçalves, 104$20, sendo: pensão, 93$18; 0,14 por cento, 11$02; do vencimento total 9$06 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 63 períodos.

Evaristo Augusto Roque, 64$68, sendo: pensão, 56$81; 0,14 por cento, 7$87; do vencimento total 12$93 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 15 anos de serviço e 45 períodos.

João Francisco Poejo, 88$63 de pensão. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

Joaquim Clemente Rodrigues, 52$10, sendo: pensão, 50$; 0,14 por cento, 2$10. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 12 anos de serviço e 12 períodos.

Joaquim Manuel, 121$85, sendo: pensão, 120$45; 0,14 por cento, 1$40. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 8 períodos.

Joaquim Marcelino Soares Moreira, 64$16, sendo: pensão, 59$09; 0,14 por cento, 5$07. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 15 anos de serviço e 29 períodos.

José Augusto de Araújo, 50$ de pensão. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 12 anos de serviço.

José da Paz Rodrigues, 95$28, sendo: pensão, 93$18; 0,14 por cento, 2$10; do vencimento total 4$14 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 12 períodos.

Alferes

Tito Vespasiano Bettencourt, 32$45 de pensão. Tem 9 anos de serviço.

d) Declara-se que as pensões de reserva publicadas a p. 574, 575 e 576 da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, e que dizem respeito aos oficiais abaixo designados, são de tenentes e não de alferes, como por lapso veio mencionado:

José dos Santos, Júlio de Araújo Lima, Leonel Pereira da Cunha, Luiz Alves de Aguiar, Luiz Chianca Pina Manique, Luiz José de Matos, Manuel António dos Santos, Manuel Augusto de Magalhãis, Manuel Augusto

Soares, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves, Manuel Francisco Relvas, Manuel Guerreiro Mendinhos, Manuel José de Oliveira, Manuel Nogueira de Almeida, Manuel Rebelo Marques, Maurício Correia de Sousa e Pompeu de Figueiredo Tôrres.

14.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais a seguir mencionados freqüentaram na Escola Prática de Infantaria o curso de metralhadoras pesadas, tendo obtido a classificação que para cada um vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 1: alferes Eduardo Ferreira Soares de Albergaria — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 2: alferes António Nicolau Caldeira — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 5: capitão Francisco Guilherme Elbling Leal — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 7: alferes Alfredo Ribeiro Meneses — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 11:

Capitão João de Albuquerque Veloso — instrutor.

Alferes Lino da Ressurreição e Silva — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 17: alferes António Martins Gomes — instrutor.

Regimento de infantaria n.º 18:

Tenente Roberto Maria Alão Gomes dos Santos — instrutor.

Tenente Manuel Cândido da Silva — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 19:

Capitão Rogério Augusto — com aproveitamento.

Alferes José Maria Ribeiro — com aproveitamento.

Regimento de infantaria n.º 21: alferes Vicente Gonçalves Borges — com aproveitamento.

Batalhão de caçadores n.º 7: capitão Máximo Sisenando Ribeiro Artur — instrutor.

Batalhão de caçadores n.º 8: alferes António Joaquim Rodrigues — instrutor.

Relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1930-1931

b) Relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1930-1931, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra (*Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1920):

Postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémios
	Engenharia militar (4.º ano)		
Aspirante a oficial	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire	16,9	Pecuniário de 200$.
	Duarte José Martins da Costa Pereira	15,8	1.º prémio honorífico.
	Mariano Augusto Lopes Pires	15,7	2.º prémio honorífico.
	João Magro Romão	15,6	3.º prémio honorífico.
	Inácio Xavier Teixeira da Mota	15,4	4.º prémio honorífico.
	António Osório Ruas	15,3	5.º prémio honorífico.
	Engenharia militar (3.º ano)		
Aspirante a oficial	Armando José Marques Girão	16,2	Pecuniário de 200$.
	José Carlos de Arantes e Oliveira	16,1	1.º prémio honorífico.
	João Manuel Terenas Latino	16	2.º prémio honorífico.
	Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior	15	3.º prémio honorífico.
	Engenharia militar (2.º ano)		
Aspirante a oficial	José Baptista de Sousa Lôbo	15,9	Pecuniário de 200$.
	João Correia de Magalhães Figueiredo	15,8	1.º prémio honorífico.
	Jorge Luiz Tedeschi Seabra	15,6	2.º prémio honorífico.
	Alexandre Vasconcelos e Sá	15,4	3.º prémio honorífico.
	Rui Travassos Santos Dias	15	4.º prémio honorífico.

Engenharia militar (1.º ano)

Aspirante a oficial	José de Azevedo Monteiro de Barros	15,5	Pecuniário de 200$.

Artilharia (4.º ano)

Aspirante a oficial	Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira	15,7	Pecuniário de 200$.
	António Pedro Saraiva Júnior	15,5	1.º prémio honorífico.
	António Augusto Ferreira	15,4	2.º prémio honorífico.
	Afonso Lopes Franco	15,3	3.º prémio honorífico.
	Vítor Maria Santos de Moura Coutinho de Almeida de Eça.	15	4.º prémio honorífico.

Artilharia (2.º ano)

Aspirante a oficial	Joaquim de Avelar Santos	15,5	Pecuniário de 200$.

Cavalaria (3.º ano)

Aspirante a oficial	Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes	16,1	Pecuniário de 150$.

Cavalaria (2.º ano)

Aspirante a oficial	João Maurício Fernandes Espadanal	15,5	Pecuniário de 150$.
	José Costa Gomes	15	1.º prémio honorífico.

Infantaria (3.º ano)

Aspirante a oficial	Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira	15,9	Pecuniário de 150$.
	Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz	15,1	1.º prémio honorífico.

Infantaria (2.º ano)

Aspirante a oficial	António dos Santos	15,1	Pecuniário de 150$.
	Alfredo Amélio Pereira da Conceição	15	1.º prémio honorífico.

Administração militar (3.º ano)

Aspirante a oficial	Cândido da Silva Simões	15,6	Pecuniário de 150$.

c) Lista do apuramento e classificação final dos alunos do Escola Militar que concluíram o curso, nos termos do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, no ano lectivo de 1930-1931:

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações.
Curso de engenharia militar					
	96	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire. .	1	16,7 (Dezasseis e sete).	
	148	Duarte José Martins da Costa Pereira	2	15,8 (Quinze e oito).	
	266	João Magro Romão	3	15,1 (Quinze e um).	
	269	Inácio Xavier Teixeira da Mota. . . .	4	14,8 (Catorze e oito).	Mais antigo pelas provas escolares.
	69	António Osório Ruas	5	14,8 (Catorze e oito).	
	270	Mariano Augusto Lopes Pires	6	14,4 (Catorze e quatro).	
	98	João Meira Rebêlo Valente de Carvalho.	7	14,3 (Catorze e três).	Idem.
	267	Afonso Magalhãis de Almeida Fernandes.	8	14,3 (Catorze e três).	
	260	Fernando Eduardo da Silva Pais . . .	9	14,1 (Catorze e um).	
	268	Américo Mascarenhas Macedo.	10	14 (Catorze).	
Aspirante a oficial	97	Duarte Pinto Bastos de Gusmão Calheiros	11	13,9 (Treze e nove).	Idem.

	263	Abel Tavares Fernandes	12	13,9 (Treze e nove).	
	262	Domingos Cabral de Melo	13	13,6 (Treze e seis).	Idem.
	258	José de Sousa Fogaça	14	13,6 (Treze e seis).	
	261	Alberto Andrade e Silva	15	13,5 (Treze e cinco).	
	265	José Galhardo Ferreira	16	13,4 (Treze e quatro).	Idem.
	92	Álvaro Miranda de Morais	17	13,4 (Treze e quatro).	
	232	Eduardo Augusto Soares da Piedade	18	13 (Treze).	
	158	Edmundo Carlos Tércio da Silva	19	12,9 (Doze e nove).	
	264	António Augusto Areias	20	12,4 (Doze e quatro).	
	228	Renato Vitório Serafim de Assis	21	12,3 (Doze e três).	Idem.
	229	Domingos Duarte Beirão Belo	22	12,3 (Doze e três).	Idem.
	271	José Joaquim Rodrigues Junqueira	23	12,3 (Doze e três).	

Curso de artilharia

	282	Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.	1	15,2 (Quinze e dois).	
	275	Afonso Lopes Franco	2	14,6 (Catorze e seis).	Idem.
	284	António Augusto Ferreira	3	14,6 (Catorze e seis).	
	279	António Pedro Saraiva Júnior	4	14,5 (Catorze e cinco).	
	281	Boaventura Alves de Sousa Pinheiro	5	13,9 (Treze e nove).	Idem.
	274	Vítor Maria Santos de Moura Coutinho de Almeida de Eça.	6	13,9 (Treze e nove).	
Aspirante a oficial	287	Antero Filipe Veloso Ramos	7	13,6 (Treze e seis).	
	288	João Pedro Correia de Matos	8	13,5 (Treze e cinco).	
	277	Alberto Enes Brandão	9	13,4 (Treze e quatro).	
	283	Paulo Parreira	10	13,3 (Treze e três).	
	286	Eduardo Luiz de Sousa Géntil Beça	11	13,2 (Treze e dois).	
	278	António Duarte Reis	12	12,6 (Doze e seis).	Idem.
	280	Tomaz Esmeraldo Nobre	13	12,6 (Doze e seis).	
	285	Júlio de Almeida Fernandes	14	12,5 (Doze e cinco).	
	247	António Augusto Lopes	15	12,4 (Doze e quatro).	

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
		Curso de infantaria			
Aspirante a oficial	11	Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.	1	15,3 (Quinze e três).	
	19	Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz.	2	14,7 (Catorze e sete).	
	29	José Rodrigues Ricardo	3	14 (Catorze).	
	34	Luiz Faria Barroso Mariz	4	13,9 (Treze e nove).	
	12	José Fernandes Matias Júnior.	5	13,8 (Treze e oito).	Idem.
	5	Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa.	6	13,8 (Treze e oito).	
	183	Dario dos Santos Cartaxo.	7	11,3 (Onze e três).	
		Curso de cavalaria			
Aspirante a oficial	18	Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes	1	14,8 (Catorze e oito).	
		Curso de administração militar			
Aspirante a oficial	16	Cândido da Silva Simões	1	14,7 (Catorze e sete).	
	17	Vicente Henrique Varela Soares. . . .	2	14,3 (Catorze e três).	Idem.
	14	António Armando Lopes	3	14,3 (Catorze e três).	
	85	Elói do Nascimento Saraiva da Mota. .	4	11,2 (Onze e dois).	

Balancete do Cofre de Previdência dos Oficiais
do Exército Metropolitano

15.º — Ministério da Guerra — Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano

Nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 10:975, de 29 de Julho de 1925, publica-se o balancete do referido Cofre relativo ao 3.º trimestre civil de 1931

Receita

Saldo anterior:		
Bilhetes do Tesouro	3:961.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$ . . .	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 %, de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$ . . .	1:128.000$00	
238 obrigações do mesmo Fundo	117.099$05	
40 obrigações da Dívida Especial da Madeira, de 6 1/2 %, 1928, do valor nominal de 1.000$ cada uma . . .	38.047$50	
680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	66.657$00	
Dinheiro em caixa	3.625$95	5:670.429$50

Despesa

Subsidios:		
Pagos durante o trimestre		94.000$00
Cotas:		
Restituídas por terem sido descontadas a mais a subscritores falecidos.		145$35
Saldo que passa:		
Bilhetes do Tesouro	3:796.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:395, do Fundo de 6 3/4 % (Portos-1930), do valor nominal de 300.000$ . . .	288.000$00	
Certificado de dívida inscrita n.º 2:394, do Fundo de 6 1/2 %, de 1930 (Empréstimo de consolidação), do valor nominal de 1:175.000$ . . .	1:128.000$00	
238 obrigações do mesmo Fundo	117.099$05	
375 obrigações da Dívida Especial da Madeira, de 6 1/2 %, 1928, do valor nominal de 1.000$ cada uma . . .	356.695$20	

Cotas:		
Recebidas durante o trimestre		263.516$57
Juros:		
Pela reforma de bilhetes do Tesouro	13.236$10	
Vencidos pelas 680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %. .	2.550$00	
Vencidos pelos depósitos . .	3.741$65	
Nos termos do artigo 19.º do decreto n.º 14:589, de 18 de Novembro de 1927	23$00	19.550$75
Receitas eventuais:		
Percentagens por conta dos bilhetes do Tesouro . . .	451$24	
Indemnização por atraso de pagamento de cotas . . .	567$65	1.018$89
Soma		5:954.515$71

680 obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, de 7 1/2 %, do valor nominal de 100$ cada uma, 3.ª série, (linha da Senhora da Hora à Trofa)	68.000$00	
Depósitos à ordem	106.575$00	
Dinheiro em caixa	1$11	5:860.370$36
Soma		5:954.515$71

Obituário

1931

Outubro 5 — Tenente-coronel, reformado, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro.
» 5 — Capitão de infantaria João Machado Toledo.
» 5 — Capitão médico, reformado, Manuel José da Costa Matos.
» 6 — Capitão, reformado, Sebastião Lousada.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 600, l. 37, onde se lê: «17», deve ler-se: «15».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo
cor.

Estado Maior do Exército Biblioteca
BIBLIOTECA Estado Maior do Ex
BIBLIOTECA

N.º 18

MINISTÉRIO DA GUERRA

DE 1 DE NOVEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra, e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 2.º do decreto n.º 19:567, de 7 de Abril de 1931, e por se acharem incursos nos artigos 1.º dêste decreto e do decreto n.º 19:595, de 10 de Abril de 1931: hei por bem decretar o seguinte:

Que sejam demitidos:

Capitão médico do quadro de reserva Lúcio Tolentino da Costa; alferes médico miliciano, licenciado, António Félix Pita Júnior; sargento-ajudante músico, reformado, João Júlio da Costa Cardoso; primeiro sargento músico Benjamim Rodrigues, e segundos sargentos, músico José Marcelino e de artilharia, licenciado, Luiz Alceste Gouveia.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 16 de Outubro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro, também de 1928, seja concedida a D. Clotilde da Silva de Almeida Beja, orfã do coronel veterinário João António de Sequeira de Almeida Beja, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$, que D. Cecília Beatriz Pereira da Silva de Almeida Beja conjuntamente com ela percebia, em virtude desta senhora ter falecido em 20 de Julho do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 15 de Agosto de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1931).

2.º — Por decretos de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 13 de Junho do corrente ano que passou à situação de inactividade os capitães Octávio Câmara e José Pestana e os tenentes Manuel Carlos de Sousa e Artur de Atouguia Machado Pimenta, os três primeiros de infantaria e o último do serviço de administração militar, ficando todos na situação de disponibilidade.

4.ª região militar

Comandante, o general Hamilcar Barcínio Pinto.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 5

Tenente coronel, o major de infantaria Manuel Joaquim Crêspo Júnior, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenente miliciano do quadro especial Manuel de Freixo, no regimento de infantaria n.º 9; artilharia — capitão miliciano do quadro especial Daniel Fernandes de Barros Queiroz, no comando da frente marítima de defesa de Lisboa; engenharia — capitão António Nunes Freire, na Escola Militar, desde 1 de Julho do corrente ano; secretariado militar — coronel José Bernardo da Costa Restolho, na Repartição Geral do Ministério da Guerra; majores: Francisco Pedro Simões, no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa e Artur do Nascimento Nunes, no Conselho Superior de Promoções, desde 1 de Outubro do corrente ano.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitães: Manuel Francisco Vidal Lopes, como tenente, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 21 de Agosto do corrente ano, miliciano do quadro especial Francisco Martins de Oliveira Santos, no quadro, desde 1 de Julho do corrente ano.

Adidos

Tenentes-coronéis, os majores de infantaria Ernesto Gonçalves Amaro e Ricardo Freire dos Reis, adidos, em serviço, respectivamente, nos Ministérios das Colónias e do Comércio e Comunicações, contando ambos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Capitães de infantaria, do batalhão de caçadores n.º 9, Armando Gualter da Fontoura, supranumerário, do batalhão de caçadores n.º 3, José Luiz Fontoura de Sequeira e, supranumerário permanente, do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar, João José Pacheco Júnior, e tenente farmacêutico, no quadro, João Marques Canas, por terem sido requisitados para desem-

penhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro nos termos do § único do artigo 5.º, o segundo e terceiro nos termos do artigo 31.º e o último nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 16, 16 e 19 do corrente mês.

Reserva

General, presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Júlio Ivens Ferraz, coronel do regimento de telegrafistas João Alexandre Lopes Galvão e capitão do regimento de infantaria n.º 21, Jerónimo Ribeiro, o primeiro e o último por terem atingido o limite de idade nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo nos termos do § único do artigo 78.º do mesmo decreto, substituído pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 22, 24 e 18 do corrente mês.

Reforma

Coronel de cavalaria, supranumerário permanente, Raúl Vidal, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 12 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço da Escola Militar, Eloi do Nascimento Saraiva da Mota.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Luiz Faria Barroso Mariz e José Rodrigues Ricardo.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial Alfredo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, supranumerário, do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço da Escola Militar, Cândido da Silva Simões.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial Júlio de Almeida Rebêlo de Lacerda.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial, adido, em serviço no Ministério das Finanças, na guarda fiscal, José dos Santos Caeiro.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial Mário Lourenço dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar, Dario dos Santos Cartaxo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, supranumerário, do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço da Escola Militar, António Armando Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 2

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial António Gameiro da Fonseca.

Batalhão de caçadores n.º 5

Alferes, supranumerário, do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço da Escola Militar, Vicente Henrique Varela Soares.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar, Manuel Machado Soares de Oliveira e Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 8

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar, Mário Gustavo de Araújo Barata da Cruz,

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar, Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.

Batalhão de ciclistas n.º 1

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial da Escola Militar, José Fernandes Matias Júnior.

Direcção da arma de artilharia

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, adjunto da 3.ª Repartição, o aspirante a oficial do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Marques Carrilho.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Vítor Maria Santos de Moura Coutinho de Almeida de Eça e Antero Filipe Veloso Ramos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Afonso Lopes Franco e Alberto Enes Brandão.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Paulo Parreira e António Augusto Lopes.

Regimento de artilharia de costa n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, João Pedro Correia de Matos.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, António Augusto Ferreira.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 15

Alferes, o aspirante a oficial, da Escola Militar, Alfredo José Ferraz Vieira Pinto de Oliveira.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Eduardo Luiz de Sousa Gentil Beça, António Duarte Reis e Júlio de Almeida Fernandes.

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro, António Raposo dos Santos.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Alferes, o aspirante a oficial da Escola Militar, António Pedro Saraiva Júnior.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 1

Alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, Abílio Guimarãis.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Boaventura Alves de Sousa Pinheiro e Tomaz Esmeraldo Nobre.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, supranumerário, o aspirante a oficial João Henriques Domingues.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, supranumerários, os aspirantes a oficial, Artur Ferreira e, da Escola Militar, Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes.

Direcção da arma de engenharia

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro, do regimento de telegrafistas, Epaminondas da Luz Rocha.

Escola prática de engenharia

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro João de Morais.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, José de Sousa Fogaça, Alberto Andrade e Silva, José Galhardo Ferreira e Edmundo Carlos Tércio da Silva

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Duarte José Martins da Costa Pereira, Inácio Xavier Teixeira da Mota, João Meira Rebêlo Valente de Carvalho, Fernando Eduardo da Silva Pais e Duarte Pinto Bastos de Gusmão Calheiros.

Regimento de telegrafistas

Alferes, os aspirantes a oficial da Escola Militar, Carlos Miguel Lopes da Silva Freire, João Magro Romão, António Osório Ruas, Mariano Augusto Lopes Pires, Américo Mascarenhas Macedo, Domingos Cabral de Melo, Álvaro Miranda de Morais e António Augusto Areias.

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro José Rodrigues.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Eduardo Augusto Soares da Piedade, Renato Vitório Serafim de Assiz, Domingos Duarte Beirão Belo e José Joaquim Rodrigues Junqueira.

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, o aspirante a oficial do mesmo quadro João Filipe.

Batalhão de automobilistas

Alferes, os aspirantes a oficial, da Escola Militar, Abel Tavares Fernandes e Afonso Magalhães de Almeida Fernandes.

Oficinas gerais de material de engenharia

Alferes do quadro auxiliar de engenharia, subalterno da formação do pessoal, o aspirante a oficial do mesmo quadro José Alagoinha.

2.ª companhia de saúde

Alferes, supranumerário, do quadro auxiliar do serviço de saúde, o aspirante a oficial, do mesmo quadro, da 3.ª companhia de saúde, José Joaquim dos Reis.

1.ª companhia de administração militar

Alferes, supranumerário, do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço Manuel Gomes da Silva Vera Cruz.

Quadro auxiliar de engenharia

Alferes, o aspirante a oficial do mesmo quadro, do batalhão de aerosteiros, Possidónio Nunes Goulão.

Adido

Alferes, o aspirante a oficial de infantaria, adido em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Isidoro Lopes dos Santos.

4.º — Portaria

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam promovidas a aspirantes a oficial, nos termos do artigo 20.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, e do artigo 94.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, as seguintes praças:

Primeiros sargentos: do batalhão de aerosteiros Manuel de Sousa Duarte Borrêgo, que passa para a arma de infantaria até que seja reorganizada a arma de aeronáutica, sendo colocado no regimento de infantaria n.º 5 e ficando a prestar serviço no depósito de material aeronáutico; da 1.ª companhia de administração militar Armando Pereira Garcia; do secretariado militar, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Martins Ramos, que é colocado na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra. Segundo sargento cadete do regimento de cavalaria n.º 4, João Augusto Pimentel Feio Ferreira da Silva.

Para o quadro auxiliar de artilharia:

Primeiro sargento do grupo de defesa móvel de costa José Francisco.

Para o quadro auxiliar de engenharia:

Primeiros sargentos: do regimento de sapadores de caminhos de ferro António João da Conceição Travanca; do batalhão de aerosteiros Carlos José Henriques Quaresma, que passa para a arma de engenharia até que seja reorganizada a arma de aeronáutica, sendo colocado no regimento de telegrafistas e ficando a prestar serviço no batalhão de aerosteiros.

Para o quadro auxiliar do serviço de saúde:

Primeiro sargento da 3.ª companhia de saúde António Jóaquim Canhoto e segundos sargentos da 3.ª companhia de saúde José Joaquim Gaita e António Maria Santiago Gomes.

5.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Hamílcar Barcínio Pinto, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade, para todos os efeitos, desde 6 de Junho último.

b) Declara-se que os coronéis de infantaria, com o curso do estado maior, Armando Bertoldo Machado e Ernesto da França Mendes Machado chegaram à sua altura para a promoção a tenente-coronel na arma de origem em 6 de Outubro do corrente ano.

c) Declara-se que a colocação do tenente-coronel de infantaria António Leite de Magalhãis no regimento de infantaria n.º 5, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é por conveniência de serviço, e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

d) Declara-se que o major Joaquim António Costa e os capitãis António Maria de Magalhãis, José Pestana e Octávio Câmara, todos de infantaria, o primeiro supranumerário e os restantes em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Carlos de Carvalho Dias daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

f) Declara-se que o coronel de engenharia, em disponibilidade, Francisco da Cunha Rêgo Chaves chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que os tenentes de cavalaria, adidos ao quadro, Raúl Baptista Lúcio da Silva, José Maria de Sousa, António Sobral de Almada Negreiros, Carlos Horácio da Silva Pico e Álvaro Bessa de Aragão Ferreira chegaram à sua altura para a promoção ao pôsto de alferes de cavalaria em 1 do corrente mês, sendo considerados supranumerários.

h) Declara-se que os alferes médicos ao diante nomeados, promovidos a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, contam a antigui-

dade do referido pôsto desde 1 do corrente mês, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

José Joaquim Lopes Silvório, do batalhão de caçadores n.º 8; José dos Santos Bessa, do regimento de artilharia ligeira n.º 2; João Figueiredo Barbudo, do regimento de infantaria n.º 16; Fernando Jaime Machado Faria, do regimento de infantaria n.º 5; Rui Alberto Freire, do regimento de infantaria n.º 11; Manuel Cândido Faria Monteiro, do batalhão de caçadores n.º 4; António Cardoso dos Santos Cunha, do batalhão de pontoneiros; António de Deus Mouga Rodrigues, da Escola Prática de Engenharia; José Neto Milheiriço, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24; Alberto Pereira Maçãs Fernandes, do regimento de artilharia ligeira n.º 2; Matias Duarte dos Reis, do grupo independente de aviação de protecção e combate; Fausto Seabra de Almeida, do batalhão de caçadores n.º 6; Joaquim Mendes Vieira Lopes, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, e Zózimo Soares Ramos, do hospital militar regional n.º 3.

i) Declara-se que o alferes do quadro auxiliar de engenharia Possidónio Nunes Goulão, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao seu actual pôsto, continua prestando serviço no batalhão de aerosteiros.

j) Declara-se que o alferes chefe de banda de música Lourenço Alves Ribeiro conta a antiguidade dêste pôsto desde 1 do corrente mês.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Em harmonia com o artigo 21.º do decreto n.º 12:992, de 7 de Janeiro de 1927, publica-se a lista da classificação final dos alunos da Escola Central de Sargentos que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1930-1931:

Unidades	Postos	Nomes	Número de ordem	Classificação final
		Artilharia		
G. D. M. C.	Primeiro sargento	José Francisco	1	13,5 (treze e cinco).
		Cavalaria		
R. C. 4	Segundo sargento cadete	João Augusto Pimentel Feio Ferreira da Silva.	1	14,2 (catorze e dois).
		Engenharia		
R. S. C. F.	Primeiro sargento	António João da Conceição Travanca	1	13 (treze).
		Aeronáutica		
B. Aerost.	Primeiro sargento	Manuel de Sousa Duarte Borrêgo	1	11,7 (onze e sete).
B. Aerost.	Primeiro sargento	Carlos José Henriques Quaresma	2	11,6 (onze e seis).

Serviço de saúde militar

3.ª comp. saúde	Segundo sargento	José Joaquim Gaita	1	13,9	(treze e nove).
3.ª comp. saúde	Segundo sargento	António Maria Santiago Gomes	2	12	(doze).
3.ª comp. saúde	Primeiro sargento	António Joaquim Canhoto	3	11,2	(onze e dois).

Administração militar

1.ª comp.	Primeiro sargento	Armando Pereira Garcia	1	13	(treze).

Secretariado militar

Q. S. S. M.	Primeiro sargento	Manuel Martins Ramos	1	11,7	(onze e sete).

7.º— Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 3.ª Repartição

Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General Ricardo Júlio Ivens Ferraz, 836$64, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 282$24. Tem 49 anos de serviço e 5 anos de pôsto.

Coronel de engenharia João Alexandre Lopes Galvão, 409$18, sendo: pensão de reserva, 283$63; lei n.º 888, 28$36; lei n.º 1:332, 56$72; 0,14 por cento, 40$47; do vencimento total 61$38 são pela província de Angola e 153$43 pela de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 139 períodos.

Coronel de cavalaria Raúl Vidal, 446$04, sendo: pensão de reserva, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 14$33; do vencimento total 74$34 são pela província de Angola e 42$48 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 47 períodos. Foi reintegrado nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930.

Capitão de infantaria Jerónimo Ribeiro, 247$21, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 3$46. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 18 períodos.

8.º— Ministério da Guerra – 3.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

a) Declara-se que é aumentado de uma unidade o número de candidatos a admitir no curso do quadro auxiliar de artilharia da Escola Central de Sargentos.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que foi oferecido à Biblioteca do mesmo Arquivo, pelo general Teixeira Botelho, seu autor, o folheto *Tendências da historiografia militar em Inglaterra nos últimos anos* — Lisboa, 1931.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

Relação dos alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército premiados no ano lectivo de 1930-1931

Prémio pecuniário de 100$ por aproveitamento literário:

Curso de construções civis e obras públicas:

2.º ano — Aluno n.º 180, Manuel Honório de Matos Viegas.

Curso de máquinas:

2.º ano — Aluno n.º 206, Carlos Cândido Lagoa Ribeiro.

Medalha de prata de aplicação literária:

Curso de construções civis e obras públicas:

1.º ano — Aluno n.º 318, António Gonçalves.

1.º ano — Aluno n.º 328, Álvaro Pereira Lopes.

Curso médio do comércio:

1.º ano — Aluno n.º 195, Raúl dos Santos.

1.º ano — Aluno n.º 353, António Gomes Rebêlo.

Curso geral:

2.º ano — Aluno n.º 242, Francisco Jorge Fraga da Silva.

Curso preparatório do comércio e indústria:

2.º ano — Aluno n.º 395, João Manuel Castelo Branco Vieira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 558, l. 12, onde se lê: «José Antunes Baptista», deve ler-se: «José António Baptista».

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 619, l. 24, onde se lê: «Alberto Jon Lucas de Sousa», deve ler-se: «Alberto José Lucas de Sousa», e na p. 520, l. 14, onde se lê: «30», deve ler-se: «21».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo

cor.

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 19

MINISTÉRIO DA GUERRA

13 DE NOVEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros, nos termos do disposto no artigo 3.º do decreto n.º 19:141, de 19 de Dezembro de 1930, e por se achar incurso no n.º 2.º do artigo 2.º dêste decreto: hei por bem decretar o seguinte:

Que seja demitido o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Antero Veríssimo da Cunha.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 de Outubro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que,

por estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o ex-coronel de artilharia do quadro de reserva Carlos Henrique da Silva Maia Pinto seja reintegrado na situação de reserva, nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho do corrente ano, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que seja considerada nula e de nenhum efeito a parte dos decretos de 15 de Abril e 1 de Maio do corrente ano que demitiram do serviço do exército o capitão de infantaria Aníbal Artur Marcelino, tenente de infantaria Nicolau da Costa Pavão e o aspirante a oficial de infantaria José Maria de Melo, por se haver reconhecido que os mesmos oficiais se não achavam incursos nos artigos 1.ºs dos decretos n.º 19:567 e 19:595, respectivamente de 7 e 10 de Abril último.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra e em conformidade com a decisão do Conselho de Ministros: hei por bem decretar que, por

estar nas condições do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, o tenente de infantaria Abílio Adriano Branco seja reintegrado no serviço activo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do mesmo decreto, com vencimentos a partir de 1 de Julho do corrente ano, ficando por esta forma anulado o decreto ou parte do decreto que o passou à situação em que presentemente se encontra, mas sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que nela esteve.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 68 a D. Beatriz Mafalda Ferreira da Costa e a Francisca Ferreira da Costa, viúva e órfã do tenente chefe de música, reformado, Benjamim da Costa.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 26 de Setembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1931).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro também de 1928, seja concedida a D. Maria Vitória Ramos de Paiva Pereira de Carvalho e a José Alberto de Paiva Pereira de Carvalho, viúva e órfão do major médico José Al-

berto Pereira de Carvalho, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que D. Maria José de Paiva Pereira de Carvalho, conjuntamente com êles, percebia, em virtude de esta senhora ter contraído matrimónio em 4 do mês findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 3 de Outubro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1931).

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: quadro especial de artilharia—capitão, o alferes miliciano, reformado, Rui Pestana Saragoça, contando as antiguidades, respectivamente, de tenente e capitão de 28 de Maio de 1921 e 28 de Maio de 1925.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 7 de Novembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidade, nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 67.º daquele decreto, como vai indicado: quadro especial dos oficiais médicos milicianos—capitão, o tenente médico miliciano,

reformado, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, contando a antiguidade de 1 de Janeiro de 1922.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 10 de Novembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

2.º — Por decreto de 10 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Demitido do lugar de contínuo, a seu pedido, o primeiro contínuo dêste Ministério, Marciano de Sousa Monteiro.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro de 1931).

3.º — Por decretos de 31 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha criada pelo decreto n.º 11:607, de 24 de Abril de 1926, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o primeiro cabo n.º 424/31 da 2.ª companhia, Joaquim Travassos, e o segundo cabo n.º 14/31 da 1.ª companhia, Arnaldo Homénio Cunha, ambos do batalhão de caçadores n.º 7.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o alferes de infantaria António Manuel Guerreiro Evaristo, por ter completado em 26 de Setembro findo o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Supremo Tribunal Militar

Vogal, o general João Luiz Carrilho.

Conselho Superior de Promoções

Exonerados de vogais, para os efeitos e nos termos, respectivamente, dos artigos 50.º e 51.º do decreto n.º 7:378, de 27 de Setembro de 1929, com as alterações

constantes do artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, os generais Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses, João Luiz Carrilho, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz e José Vicente de Freitas.

1.ª região militar

Depósito territorial de material de guerra

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, chefe, o major do mesmo quadro António Maria, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Supranumerários permanentes

Major, o capitão de infantaria João Soares Brandão, contando a antiguidade desde 15 de Janeiro de 1928.

Tenente de infantaria Luiz Baptista da Costa, por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 10 do corrente mês, a parte do decreto de 28 de Agosto findo que o demitiu.

Batalhão de caçadores n.º 2

Coronel, o tenente-coronel Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.

Carreira de tiro «Vergueiro-Duela Soares»

Tenente-coronel, o major de infantaria, director, José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Quadro da arma de artilharia

Tenente de artilharia, adido, António Rafael Maria de Noronha da Costa Paulino, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 26 do corrente mês, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro António Alves da Cruz, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro Aníbal Lopes Pinheiro, contando a antiguidade desde 29 do corrente mês.

Depósito geral de material de guerra

Major do quadro auxiliar de artilharia, chefe do grupo de armazéns isolado do Entroncamento, o capitão do

mesmo quadro da Escola Prática de Artilharia, António Pinheiro, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Batalhão de aerosteiros

Capitão, o tenente de aeronáutica Jacinto Henrique de Paiva Simões, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Adidos

Capitão de aeronáutica, da Direcção da arma, Carlos Esteves Beja, e tenente de infantaria, da Escola Prática da arma, Luiz do Carmo dos Inocentes, por terem sido requisitados, o primeiro para ir prestar serviço nas oficinas gerais de material aeronáutico, nos termos da alínea *d*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 e 26 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenentes de infantaria Ramiro Telmo Gomes Pereira e, adido, em serviço no Ministério do Interior, Armando Alberto de Morais da Costa Flórido, o primeiro por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 10 do corrente mês, a parte do decreto de 21 de Agosto findo que o demitia, e o segundo por se ter apresentado em 26 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Coronel do regimento de infantaria n.º 3, José Cesário da Silva, tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia João Marçal e capitães, do serviço de administração militar, adido, com licença ilimitada, João Rodrigues Lavadinho Júnior, do quadro auxiliar de artilharia Joaquim da Silva Delgado e médicos milicianos Gregório de Oliveira Casquilho e do quadro dos médicos auxiliares do exército António João Pimenta França e Agostinho Pedro Nunes, o primeiro nos termos do § único do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, alterado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, o segundo e o terceiro por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e os restantes por terem

atingido o limite de idade, os três últimos nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, e o quarto nos termos da alínea *a*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 31, 19, 19, 29, 23, 21 e 19 do corrente mês.

Reforma

Major Joaquim Severino Machado de Avelar e capitães António Lucas Pinto e Francisco Pereira, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 25, 26 e 31 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

General, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Exonerado o general João Luiz Carrilho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Major, supranumerário, adjunto interino, o capitão de infantaria, da carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares», Carlos Augusto Pereira do Carmo, contando a antiguidade desde 19 do mês findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Administrador geral do exército, o general Hamílcar Barcínio Pinto, ficando exonerado de comandante da 4.ª região militar.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Major, supranumerário, adjunto interino, o capitão de artilharia Joaquim Mendes do Amaral, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 26 de Agosto findo.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

Vogal, o general, na situação de reserva, Ricardo Júlio Ivens Ferraz.

4.ª região militar

Comandante, o general Pedro de Paula Pinheiro Machado, ficando exonerado de vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — coronéis: José da Costa Pereira e Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 2, desde 1 de Julho de 1931, Júlio César Ferreira, na Direcção da arma, desde 1 de Outubro de 1931, tenente Pedro Júdice Bustorff da Silva, no quadro, desde 1 de Julho de 1931; engenharia — major Heitor Mascarenhas Inglês, no Colégio Militar; aeronáutica — major Alberto Lelo Portela, no quadro; médico — capitão Augusto da Silva Travassos, na Escola Militar, desde 1 de Julho de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — capitão Eduardo de Brito Galhardo, em disponibilidade, desde 1 de Julho de 1931.

Quadro da arma de infantaria

Coronel, o tenente coronel de infantaria, do distrito de recrutamento e reserva n.º 20, João Álvaro dos Santos Silvano, contando a antiguidade desde 19 do mês findo.

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado, contando a antiguidade desde 19 do mês findo.

Supranumerário

Alferes de infantaria, adido, Isidoro Lopes dos Santos, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentou em 2 do corrente mês, por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão, supranumerário, o tenente José Nogueira Soares Júnior, contando a antiguidade desde 19 do mês findo.

Adidos

Major, sub-director das oficinas gerais de material aeronáutico, o capitão de aeronáutica Carlos Esteves Beja, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1929.

Capitães, do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Celestino da Cruz e do serviço de administração militar, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, Emídio Dias Gomes, e tenente do regimento de cavalaria n.º 8 Carlos Maria do Carmo, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, e os dois últimos do Ministério do Interior, respectivamente, na guarda nacional republicana e polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 2, 1 e 2 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão Eduardo de Brito Galhardo e tenente José Ernesto Catela do Vale Teixeira, ambos de infantaria, adidos, que de regresso do Ministério do Interior se apresentaram, respectivamente, em 2 do corrente mês e 31 de Outubro findo, por terem deixado de prestar serviço na polícia de segurança pública.

Inactividade

Major do regimento de cavalaria n.º 9 Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 26 do mês findo.

Reserva

Coronel do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Maria de Almeida Lopes, e capitão de cavalaria, supranumerário permanente, da escola militar de aeronáutica, Celestino Augusto da Costa, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 19 e 26 do mês findo.

Reforma

Alferes miliciano de artilharia Manuel António de Oliveira Miranda, com baixa de serviço militar desde 30 de Julho de 1917, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho do corrente ano.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Providos nos cargos, de professor interino da antiga 9.ª cadeira (transitória) da Escola Militar o coronel do serviço de administração militar Luiz Pereira Loureiro e, provisòriamente, de professores adjuntos do grupo constituído pelas 5.ª e 7.ª cadeiras e da 10.ª cadeira da mesma Escola, respectivamente, os capitães, de artilharia Ernesto Florêncio da Cunha e do serviço de administração militar Armando Luiz Pinto.

4.º— Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal, o general, na situação de reserva, Francisco das Chagas Parreira.

General, vogal, o brigadeiro de artilharia, sub-chefe do estado maior do exército, Aníbal Augusto Ramos de Miranda, contando a antiguidade desde 22 do mês findo.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria, adido, Alfredo Sampaio, que de regresso do Ministério das Finanças se apresentou em 17 do mês findo, por ter deixado de prestar serviço na guarda fiscal.

Batalhão de automobilistas

Capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Simões de Freitas e Costa, que se apresentou em 9 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro e para os efeitos das

alíneas *a*) e *b*) e § único do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

5.º — Portarias

Por portaria de 16 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Devendo realizar-se no próximo dia 16 de Novembro a abertura das propostas das diferentes casas construtoras que se apresentaram ao concurso para a transformação das espingardas de 6^{mm},5 ^{m}/904 no calibre 7^{mm},7, e tornando-se necessário proceder seguidamente às indispensáveis experiências com êsses modelos, por forma a permitir escolher o que mais convenha, e elaborar os projectos do contrato e respectivo caderno de encargos a que a transformação de 60:000 espingardas existentes deve obedecer: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear para assistir àquele acto e proceder aos mencionados trabalhos uma comissão assim constituída:

Presidente — O vice-presidente da comissão nomeada por portaria de 26 de Maio último e incumbida de estudar o rearmamento progressivo do exército.

Vogais — Os delegados das Direcções das Armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria que fazem parte da mesma comissão; um delegado da Fábrica de Munições de Artilharia, Armamento e Viaturas; o tenente-coronel de artilharia Francisco António Real e o capitão de infantaria, professor da Escola Militar, Jorge Henrique Nunes da Silva.

Durante a ausência do delegado da Direcção da Arma de Artilharia será o mesmo substituído pelo oficial que desempenhar as funções de chefe da 2.ª Repartição da referida Direcção.

Esta comissão poderá solicitar do estabelecimento fabril acima mencionado todo o auxílio de que necessitar para o melhor desempenho de que é incumbida.

Por portaria de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado Fernando Bernardes, n.º 371 da 3.ª divisão do depósito militar colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada a comissão composta pelos oficiais abaixo indicados, da qual o primeiro será o presidente e o último o secretário, a fim de proceder à escolha, inutilização e venda de todas as publicações que existem armazenadas no extinto depósito de publicações e que forem julgadas inúteis:

Major de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo;

Capitão de infantaria José António Martins Júnior;

Tenente do secretariado militar António José Marques Guimarãis.

Por portarias de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do § 2.º do artigo 16.º do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, atendendo a que não foi ainda regulamentado o decreto n.º 16:141, de 8 de Novembro de 1928, desde 1 do corrente mês, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Primeiros sargentos cadetes: do batalhão de caçadores n.º 2 António Ribeiro Tasso de Figueiredo, do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Alberto Vilarinho Rosa Garoupa, do regimento de artilharia ligeira n.º 5 António Maria de Sousa Sarmento, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24 Manuel Pimenta de Almeida Beja Camões Godinho, do grupo de defesa móvel de costa António de Oliveira Cascais, do regimento

de cavalaria n.º 2 Fernando Louro de Sousa, do regimento de cavalaria n.º 3 Bernardo Tiago Mira Delgado, do regimento de cavalaria n.º 4 Francisco Germano Correia Dias Costa, do regimento de cavalaria n.º 5 José Sérgio Pessoa, do regimento de cavalaria n.º 7 Henrique Cosa Paiva, António Gonçalves Barata Galvão, Daciano Pereira de Barros, José das Neves Pacheco, do regimento de cavalaria n.º 8 António Ferreira Molarinho Carmo e Vergílio Vicente de Matos, do regimento de cavalaria n.º 9 Ildo Antunes Baptista, da 3.ª companhia de administração militar Manuel Ribeiro da Cunha.

Soldados: do regimento de infantaria n.º 1, n.º 635/31, Gabriel Ferreira Lima; do regimento de infantaria n.º 18, n.º 531/31 Rogério Humberto Alves Machado de Sousa; do batalhão de metralhadoras n.º 3, n.º 429/31, António Luiz Margarido Castilho; do regimento de artilharia de costa n.º 1, n.º 87/29, Manuel João Pais de Azevedo, n.º 60/223/31, Carlos Fanha Vicente; da companhia de trem hipomóvel, n.º 59, Gabriel Constante Júnior; do regimento de telegrafistas, n.º 905/31, Alexandre Nobre dos Santos, n.º 969/31, Miguel Rodrigues da Costa Paiva, n.º 747/31, Alberto Augusto da Costa Andrade, n.º 1:093/31, Manuel Pinto Machado de Barros, n.º 629/31, José Manuel de Sousa e Faro Nobre de Carvalho, n.º 591/31, Joaquim Peraltinha; da 2.ª companhia de saúde, n.º 273/29, Alberto Araújo e Silva, n.º 191/31, José Ventura Roldão; da 3.ª companhia de administração militar, n.º 151, José dos Santos Trabucho Júnior, n.º 40, Manuel Albertino Varela Soares.

Civis: Alberto Simões, José Salvato Bizarro Saraiva, Manuel Pedro de Sousa Franklin, Vasco Esteves Ramires, Alberto Feliciano Marques Pereira Júnior, Jorge Faro Valadas, José de Figueiredo Bastos, Rogério Sarmento Afonso, João Mascarenhas Viana de Lemos, Albertino Carreira Mariano, Armando de Sacadura Falcão, Francisco Alves, Guilherme Teixeira Dias Costa, João Augusto da Silva Beça, Júlio Beirão de Brito, Leonídio Marques de Carvalho, Tito Lívio Félix Pavia, Fernando Machado Soares de Oliveira e Sousa, Manuel Gonçalves da Silva Teixeira e António Manuel do Nascimento Cacoto.

Promovidos aos postos abaixo indicados, nos termos do artigo 18.º do decreto n.º 20:118, de 28 de Julho de 1931, e considerados desde já mobilizáveis como subal-

ternos, devendo ser imediatamente licenciados, os seguintes soldados:

A aspirantes a oficial médicos, milicianos:

Da 1.ª companhia de saúde n.º 51/27, Carlos Ribeiro da Silva Lopes; da 3.ª companhia de saúde n.º 55/27, Jaime da Silva Sardinha Mota; da 1.ª companhia de saúde n.º 209/28, António Correia de Barros, n.º 172/28, Eduardo Vítor Alves da Veiga de Oliveira, n.º 225/29, Mário Augusto da Silva; da 2.ª companhia de saúde n.º 41/29, Manuel dos Santos Silva; da 3.ª companhia de saúde n.º 525/28, Fernando Costa Damas Mora; da 1.ª companhia de saúde n.º 102/27, Luiz Martins Correia de Almeida Carvalhais, n.º 108/27, José Manuel Rodrigues Pereira; da 2.ª companhia de saúde n.º 255/28, Jaime Fernandes Cunha, n.º 304/28, Manuel da Silva, n.º 87/30, Armindo Crêspo; da 3.ª companhia de saúde n.º 8/27, António Henriques Balté; da 1.ª companhia de saúde n.º 223/30, Manuel de Melo Adrião, n.º 374/25, José Vaz Guedes de Sousa Bacelar, n.º 352/26, Porfírio de Andrade da Silva, n.º 224/30, Alberto Nogueira Gonçalves Júnior; da 3.ª companhia de saúde n.º 84/27, Rogério Nunes, n.º 40/27, João Maria de Oliveira Machado, n.º 59/28, Henrique Aires Nunes Soares, n.º 214/28, Luiz Albano de Melo Veloso Coelho de Campos, n.º 545/28, Manuel Mota Pereira, n.º 505/30, Gabriel Pereira de Medeiros Galvão; da 1.ª companhia de saúde n.º 351/26, João de Melo Oliveira Soares, n.º 167/28, Augusto Gonçalves Moreno; da 2.ª companhia de saúde n.º 218/29, António Alves Saltão; da 3.ª companhia de saúde n.º 621/28, Fernando Sousa Teixeira de Sampaio, n.º 93/27, Lino Aires Leal de Matos, n.º 25/27, Carlos Figueira Rêgo, n.º 78/27, Álvaro de Sousa Ramos, n.º 539/28, Álvaro de Carvalho Andrea, n.º 44/27, Filipe Queiroz Salazar de Sousa; da 1.ª companhia de saúde n.º 112/27, Almiro Manuel Ribeiro Martins; da 3.ª companhia de saúde n.º 53/27, Joaquim Ernesto da Silva Real da Câmara Pires, n.º 776/27, Augusto de Assunção Tavares, n.º 60/28, Vergílio João Soares Viegas, n.º 180/28, António Covas Lima, n.º 61/28, Humberto Gabriel da Silva Nunes, n.º 67/27, Luiz António Ventura; da 1.ª companhia de saúde n.º 183/28, Manuel dos Santos Sobrinho Morais, n.º 758/28, José Inácio Coelho dos Santos Barreira; da 3.ª companhia de saúde n.º 713/28, Luiz Tito Schereyer Pereira Bandeira, n.º 147/26, Acácio Alberto de Abreu Faria; do distrito

de recrutamento e reserva n.º 6, n.º 368/23, Carlos José Pereira de Vasconcelos.

A aspirantes a oficial farmacêuticos, milicianos:

Do regimento de infantaria n.º 7, n.º 177/27, Emílio da Cunha Mora; da 1.ª companhia de saúde n.º 383/26, Manuel Castela de Lemos Ala.

6.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto, o alferes, com a patente de tenente, do batalhão de ciclistas n.º 1, António Ferreira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o major de infantaria, supranumerário, José Maria de Sousa e Brito.

Major de infantaria, no quadro da arma, Luiz Maria da Gama Ochoa.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Exonerado de administrador geral do exército, interino, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto.

Adjunto da 1.ª Repartição, o capitão do serviço de administração militar, da 3.ª Repartição, Mário Afonso de Carvalho.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Chefe interino da 1.ª secção, o tenente do secretariado militar, adjunto, José de Sousa Júnior.

Adjunto da 1.ª secção, o alferes do secretariado militar, supranumerário, da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, Gonçalo Ferreira da Silva.

1.ª região militar

Comandante interino, o brigadeiro, inspector da 2.ª inspecção de infantaria, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

3.ª região militar

Comandante interino, o brigadeiro de infantaria Francisco Soares de Lacerda Machado, ficando exonerado de igual cargo da 1.ª região militar.

Govêrno militar de Lisboa

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Director, o tenente-coronel de engenharia, sub-director, Vasco Lopes de Mendonça.

Quadro da arma de infantaria

Capitão do regimento de infantaria n.º 18 Columbano Djalme Brandão de Azevedo.

Supranumerário permanente

Capitão do regimento de infantaria n.º 18 António José Pires.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, da carreira de tiro de Almeida, Eduardo Cerqueira Moreirinhas.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes de infantaria, supranumerário, Isidoro Lopes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão chefe de banda de música, do regimento de infantaria n.º 9, Baltasar da Conceição Falcão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do batalhão de caçadores n.º 9, Artur José dos Santos.

Batalhão de infantaria n.º 72

Capitães médicos, em disponibilidade, do batalhão de infantaria n.º 97 Américo Durão e miliciano do extinto regimento de infantaria n.º 4 Veríssimo Freitas da Silva.

Tenentes, de infantaria, no quadro da arma, José Joaquim de Sousa, miliciano do quadro especial Jacinto da Silva Pacheco e médicos milicianos do extinto regimento de infantaria n.º 4 Raúl da Costa Benevides e Tomé Emílio Pires Coelho.

Batalhão de caçadores n.º 7

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, na 3.ª companhia de administração militar, António Esteves de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Filipe da Conceição Santana.

Batalhão de metralhadoras n.º 3

Alferes do regimento de infantaria n.º 17 António Martins Gomes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 16

Sub-chefe, o major, do regimento de infantaria n.º 16, Boaventura da Encarnação Aguiar, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 18

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Armando Alberto de Morais da Costa Flórido, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola prática de artilharia

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 João José Domingues.

Quadro da arma de artilharia

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Dimas Lopes de Aguiar.

Tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 3 João Lopes Leal.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14, António da Conceição Marcelino, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Grupo independente de artilharia de montanha n.º 12

Segundo comandante, o major de artilharia, no quadro da arma, António Alvarenga, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante, interino, o major João Justino Morais Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente do regimento de cavalaria n.º 6 João Baptista Pereira de Barros, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo comandante interino, o major do regimento de cavalaria n.º 8 Augusto Rodrigues Mendes Moreira.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel de engenharia, em disponibilidade, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.

Major de engenharia, da 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Casimiro Artur da Costa Santos.

Tenentes, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, António Brito Pereira Luz, e do batalhão de pontoneiros, Firmino da Silva, Eduardo Jorge Gomes da Silva e Amadeu César Leal da Silva, todos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de telegrafistas

Comandante, o coronel de engenharia, inspector do serviço de obras e propriedades militares, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 47.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Grupo de aviação de informação n.º 1

Capitão de aeronáutica, no quadro da arma, Frederico da Conceição Costa.

Direcção do serviço de saúde militar

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel médico, director do hospital militar auxiliar de Belém, Ricardo Garcia.

3.ª companhia de saúde

Comandante interino, o tenente-coronel médico, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos José Fernandes Botilheiro.

Hospital militar principal de Lisboa

Director, o tenente-coronel médico, sub-director, Manuel de Lucena.

Sub-director, o tenente-coronel médico, do regimento de infantaria n.º 3, Luiz Martins da Costa Soares.

Hospital militar auxiliar de Belém

Director, o tenente-coronel médico, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Rodrigues da Cruz.

Quadro auxiliar de engenharia

Alferes do mesmo quadro, do regimento de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Pereira Patrício.

Quadro dos oficiais milicianos de reserva

Tenente-coronel médico miliciano de reserva, do regimento de infantaria n.º 1, José Gonçalves Vaz.

Majores médicos milicianos de reserva: do distrito de recrutamento e reserva n.º 1 Francisco Pinto de Miranda; do distrito de recrutamento e reserva n.º 5 Joaquim de Sousa Feio e Castro e Sílvio Rebêlo Alves, e do distrito de recrutamento e reserva n.º 20 Alberto da Maia Cruz do Vale.

Capitães médicos milicianos de reserva: do distrito de recrutamento e reserva n.º 1 Raúl Pires, Martinho Pedro Dordio Rosado e Francisco Artur de Almeida; do distrito de recrutamento e reserva n.º 3 João Carlos de Noronha; do distrito de recrutamento e reserva n.º 5 Joaquim José Marques da Silva Araújo, João Pinto Júnior, Jaime Tudela de Castro, Joaquim Ramos de Oliveira, João Crêspo de Lacerda, Leonel Emílio, Francisco José Sanches Coelho, Luiz de Sousa Adão, Luiz Maria Pereira dos Santos, António Miguel de Ascensão e António de Pina Cabral; do distrito de recrutamento e reserva n.º 6 José Peixoto Pinto de Faria; do distrito de recrutamento e reserva n.º 8 Artur Teixeira de Lima, do distrito de recrutamento e reserva n.º 10 Júlio Meireles Guerra; do distrito de recrutamento e reserva n.º 11 Jaime António Palma Mira; do distrito de recrutamento e reserva n.º 17 Adriano Néri Gomes da Costa; do distrito de recrutamento e reserva n.º 18 Alfredo Fernandes e Adolfo Pinto Leite, e do distrito de recrutamento e reserva n.º 20 José Antunes Leitão e José Gomes.

Capitães veterinários milicianos de reserva: do distrito de recrutamento e reserva n.º 1 Júlio Soares Isaac, Celestino Augusto Silveira Almendro, António Ávila Horta, José António da Purificação Machado e João Rodrigues de Oliveira; do distrito de recrutamento e reserva n.º 2 António Lopes Portilheiro e Carlos Augusto Caldeira

de Carvalho; do distrito de recrutamento e reserva n.º 5 António Águeda Ferreira e Henrique Edmundo Sá Viana Conte; do distrito de recrutamento e reserva n.º 17 Tiago Maria Ricardo e Manuel do Carmo Raposo Lúcio; do distrito de recrutamento e reserva n.º 22 José Coelho da Rocha e António de Oliveira Morais; do regimento de infantaria n.º 1 António de Barros Teixeira de Lencastre; do regimento de infantaria n.º 5 Joaquim Dias de Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 22 António de Melo Correia; do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Alfredo Lopes Valente; do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Manuel Fernandes Marques e Júlio César Gomes Vieira; do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 António de Jesus Camejo; do regimento de cavalaria n.º 2, Alberto da Silva Brito, Idalino Rodrigues Gondim e Vicente Urosa Gomes; do regimento de cavalaria n.º 3 Carlos Augusto da Cruz e Silva, Vicente da Ascensão de Carvalho Cortes e António Augusto Piteira de Figueiredo; do regimento de telegrafistas Nuno José Gage da Câmara.

Tenentes veterinários milicianos de reserva: do distrito de recrutamento e reserva n.º 2 Raúl Garcia Marques de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 11 José Garcia Pereira; do regimento de cavalaria n.º 2 Aníbal Coelho de Oliveira, José Emílio Santana da Cunha Castel Branco e Joaquim Nazaré Barbosa; do regimento de cavalaria n.º 3 José Ribeiro Sêdas, e do regimento de telegrafistas Carlos Alberto da Silva Pereira.

Alferes milicianos de reserva de cavalaria: do distrito de recrutamento e reserva n.º 17, Joaquim Fernandes Vaz Piçarra e José Duarte Sequeira Manso Gomes Palma.

Asilo de inválidos militares da princesa D. Maria Benedita

Segundo comandante, o major de infantaria, no quadro da arma, Paulo Tomé Mendes.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitãis das diversas armas no corrente ano:

Vogais eventuais, o brigadeiro de cavalaria Leopoldo Augusto Pinto Soares e o coronel de engenharia Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e a praça a seguir mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Placa de Honra

Tenente-coronel de aeronáutica João Luiz de Moura.

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel de cavalaria Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente miliciano de reserva da administração militar Décio Pereira Coutinho.

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente miliciano de reserva da administração militar Décio Pereira Coutinho.

Medalha de Louvor

Tenentes, do artilharia Joaquim Luiz de Carvalho e do serviço de administração militar José de Ornelas Monteiro.

Cruz Comemorativa

Segundo sargento do secretariado militar José Fernandes da Silva.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações de 29 de Setembro de 1926, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 233, 2.ª série, de 4 de Outubro do mesmo ano, foi louvado o coronel de engenharia João Alexandre Lopes Galvão, administrador geral dos serviços hidráulicos daquele Ministério, por ter feito parte da comissão, nomeada por portaria de 13 de Setembro do referido ano, encarregada de resolver o grave problema do abastecimento de água à capital.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério do Comércio e Comunicações de 27 de Novembro de 1926, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 282, 2.ª série, de 2 de Dezembro do mesmo ano, foi louvado o coronel de engenharia João Alexandre Lopes Galvão, administrador geral dos serviços hidráulicos daquele Ministério, por ter feito parte da comissão nomeada, por portaria de 27 de Julho do referido ano, para inquirir dos actos e contratos relativos à concessão do exclusivo das obras e exploração do pôrto do Funchal.

c) Declara-se que por portaria publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe n.º 33, de 1 de Setembro de 1928, foi louvado o tenente de artilharia João José Simões pelos bons serviços prestados na organização e execução dos serviços de agricultura e pecuária, demonstrativos do seu zêlo e competência.

d) Declara-se que por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 256, 2.ª série, de 4 do corrente mês, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Oficial

Major de infantaria José de Ascensão Valdez.

Ordem Militar de Cristo

Grã-cruz

Generais Augusto Manuel Farinha Beirão e Daniel Rodrigues de Sousa.

Coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo.

Grande oficial

Coronel de artilharia José Jorge Ferreira da Silva.

Comendador

Tenente-coronel do secretariado militar Francisco de Paula Pacheco.

Majores de aeronáutica José Francisco Antunes Cabrita, Alfredo Dovalle Portugal e José Pedro Pinheiro Correia.

Capitães, de artilharia Ricardo Vaz Monteiro e do serviço de administração militar Gaspar Marques de Oliveira.

Oficial

Tenentes-coronéis, de artilharia José Agostinho e do serviço de administração militar, na situação de reserva, Marcelino Jordão de Almeida.

Capitães, de infantaria Carlos Alberto Godinho e médico Manuel de Sousa Meneses.

Tenente de infantaria José Ernesto Catela do Vale Teixeira.

Cavaleiro

Capitão de infantaria Domingos Augusto Borges.

Tenente de cavalaria Antero Fernandes.

e) Declara-se que o nome do capitão de infantaria condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem de Instrução Pública pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 23 de Outubro do corrente ano, é João Alves Ferreira e não José Alves Ferreira.

f) Declara-se que é capitão, e não tenente, o oficial de cavalaria Luiz da Costa Ivens Ferraz, que, pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 23 do mês findo, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os majores Artur Maria Sarmento Rodrigues e Manuel Fernandes Costa, e os capitães José António Guerreiro Rebeca Júnior e José Rangel Coelho de Almeida, todos de infantaria e supranumerários, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

b) Declara-se que os capitães de infantaria António Joaquim Alves Melão, João de Albuquerque Veloso, José Maria Coelho da Mota, Manuel Alexandrino de Figueiredo e Vergílio Dias Rebêlo e de cavalaria Acácio José Rodrigues Laje contam a antiguidade dêste pôsto, para efeito de vencimentos, desde 1 de Julho de 1930.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Romualdo Augusto Esteves Tavares

deixou de estar nesta situação, continuando porém na de adido, em serviço no Ministério do Interior, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente dêste Ministério, na polícia de segurança pública, sendo considerado nesta situação desde 5 do corrente mês.

d) Declara-se que o capitão de infantaria António Joaquim Henriques, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de supranumerário permanente, continua desempenhando o cargo de secretário do conselho de administração da Fraternidade Militar.

e) Declara-se que os tenentes de infantaria, em disponibilidade, João Nunes, João Belo e José Tavares Neto Vaz do Rêgo chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Finanças, Leonardo Mendes Fialho Prego deixou de estar nesta situação, continuando porém na de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente dêste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 1927, sendo considerado nesta situação desde 16 do mês findo.

g) Declara-se que é Agostinho João de Sousa Marques, e não Agostinho João de Sousa Soares, o nome do tenente de infantaria que por decreto de 17 do mês findo, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na situação de supranumerário permanente.

h) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente do batalhão de caçadores n.º 8 Luiz Correia Mourão, na situação de supranumerário permanente, inserto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim José Alves da Mota fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 170.º do regulamento de disciplina militar.

j) Declara-se que o verdadeiro nome do tenente de infantaria cujo falecimento consta do obituário da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1922, é Vítor de Mendoça Frazão e não Vítor de Mendonça Frazão, como por lapso foi publicado.

k) Declara-se que o brigadeiro de artilharia José Paulo Fernandes Júnior, inspector da 1.ª inspecção de artilharia, acumula, desde 27 de Outubro último, estas funções com as de inspector interino da 3.ª inspecção de artilharia.

l) Declara-se que a passagem à situação de reserva do coronel de artilharia Joaquim Leite de Faria Guimarãis Júnior, inserta no *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi nos termos da alínea *b*) do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378 de 27 de Setembro de 1929.

m) Declara-se que o tenente coronel de artilharia, adido, Miguel Pereira Coutinho presta serviço no grupo de defesa móvel de costa, como comandante, desde 14 de Outubro findo, cumulativamente com as funções de professor da Escola Militar.

n) Declara-se que o major de artilharia, no quadro da arma, Vasco da Gama Rodrigues presta serviço no grupo de defesa submarina de costa desde 16 de Outubro findo.

o) Declara-se que o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes deixou de prestar serviço no quartel general do comando da 1.ª divisão militar em 1 do corrente mês.

p) Declara-se que a promoção a alferes do aspirante a oficial de artilharia António Pedro Saraiva Júnior, inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, é para o regimento de artilharia de costa n.º 1 e não para o grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24, como foi publicado.

q) Declara-se que o major Aníbal de Almeida Franco, alferes, com patente de tenente, Rui Pessoa de Amorim Melício, ambos em disponibilidade, e o alferes, supranu-

merário, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, todos de cavalaria, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

r) Declara-se que os capitães de cavalaria Joaquim Baptista Belo de Carvalho, Luiz de Camões, Abílio Augusto Ferreira, José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, Luciano Ernesto da Silva Granate e João Gualberto de Barros e Cunha freqüentaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de grupo de esquadrões.

s) Declara-se que os tenentes de cavalaria, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, Manuel Joaquim Baleizão do Passo, Ricardo José Alves Pôrto, Bento da França Pinto de Oliveira, Santiago Ponce de Castro e António Maria Meira e Cruz freqüentaram com aproveitamento, no corrente ano, o curso de comandantes de esquadrão.

t) Declara-se que o coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado no regimento de telegrafistas, acumula êste serviço com o de inspector do serviço das obras e propriedades militares.

u) Declara-se que o major de aeronáutica, adido, Carlos Esteves Beja, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido a êste pôsto, fica colocado na respectiva escala de acesso imediatamente à direita do major de aeronáutica Mário da Costa França.

v) Declara-se que o tenente de aeronáutica, no quadro da arma, Luiz Guerreiro Padilha de Castro presta serviço na Direcção da Arma de Aeronáutica desde 17 de Outubro findo.

x) Declara-se que os alferes farmacêuticos ao diante nomeados, promovidos a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, contam a antiguidade do referido pôsto desde 1 do corrente mês, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929: Manuel Cabral de Lucena e Sampaio, João Fernandes Faia, Augusto Liberato Faria Gersão, Joaquim Marques Boavida, António José

Paulo Valente, António Augusto Castanheira Samuel, José Rocha, José Carlos Gomes, Santos Parreira da Conceição, António Manuel de Matos Viegas e Campos, todos do quadro dos oficiais farmacêuticos.

y) Declara-se que os tenentes Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo, Manuel Gomes da Silva Vera Cruz, João Baptista Marques, alferes Abel António Nogueira, tenentes Simão Costa Almeida, Casimiro Artur Vieira, João Baptista Repenicado, António Luiz Ferreira Serafim Flaviano Vieira, Fernando Joaquim Corado e Salvador Vieira Santana, todos do serviço de administração militar, adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, chegaram à sua altura para a promoção ao pôsto de alferes, no respectivo quadro, em 1 do corrente mês, ficando supranumerários.

z) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, José Pinto Gonçalves Correia e Alfredo Amado chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que passou a desempenhar, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, o cargo de desenhador, a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 20:039, de 8 de Junho último, desde 13 de Agosto findo, o capitão, na situação de reserva, Vitorino Simões.

b) Declara-se que, por despacho de 9 do corrente mês, foi o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Adelino, autorizado a usar o nome de Adelino Teixeira, devendo portanto ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

11.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reserva, em substituïção dos que lhes foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, 372$76, sendo: pensão de reserva, 289$08; lei n.º 888, 28$90;

lei n.º 1:332, 46$25; 0,14 por cento, 8$53; do vencimento total 19$11 são pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 28 períodos.

Major Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos, 131$60 de pensão de reserva. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Major Manuel Francisco Mamede, 364$89, sendo: pensão de reserva, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 109$20; 0,14 por cento, 24$69; do vencimento total 106$40 são pela província de Moçambique. Tem 48 anos de serviço e 126 períodos.

Major Joaquim Gonçalves Paixão, 322$26, sendo: pensão de reserva, 226$80; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 72$57; 0,14 por cento, $21. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 1 período.

Capitão António Gonçalves Cabrita, 383$85, sendo: pensão de reserva, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 108$89; 0,14 por cento, 25$41; do vencimento total 179$52 são pela província de Moçambique e 32$64 pela de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 120 períodos.

Capitão António Augusto Machado Moreira, 341$29, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 90$75; 0,14 por cento, 23$67; do vencimento total 37$10 são pela província de Angola e 74$19 pela de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 123 períodos.

Capitão Martinho Pincho Nogueira, 348$37, sendo: pensão de reserva, 245$01; lei n.º 888, 24$50; lei n.º 1:332, 78$40; 0,14 por cento, $46; do vencimento total 24$30 são pelo Ministério do Interior. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 2 períodos.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Joaquim Maria de Almeida Lopes, 386$10, sendo: pensão de reserva, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço.

Coronel de infantaria José Cesário da Silva, 442$34, sendo: pensão de reserva, 291$60; lei n.º 888, 29$16;

lei n.º 1:332, 93$31; 0,14 por cento, 28$27; do vencimento total 143$92 são pela província de Angola, 41$12 pelo Ministério das Finanças e 20$56 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 102 períodos.

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia João Marçal, 370$41, sendo: pensão de reserva, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 102$30; 0,14 por cento, 12$36; do vencimento total 64$40 são pela província de Angola. Tem 46 anos de serviço e 57 períodos.

Capitão de cavalaria Celestino Augusto da Costa, 355$32, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 29$45; do vencimento total 143$64 são pela província de Angola e 15$12 pela de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 153 períodos.

Capitão do serviço de administração militar João Rodrigues Lavadinho Júnior, 110$63, sendo: pensão de reserva, 107$25; 0,14 por cento, 3$38. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 22 anos de serviço e 16 períodos.

Capitão do quadro auxiliar de artilharia Joaquim da Silva Delgado, 256$53, sendo: pensão de reserva, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12; 0,14 por cento, 3$59. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 17 períodos.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reforma em virtude do disposto no decreto n.º 19:791, do corrente ano:

Coronel de artilharia João Gomes do Espírito Santo, 482$42, sendo: pensão de reforma, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 6$05. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 19 períodos.

Coronel de infantaria Júlio Correia Acciaiuoli de Meneses, 379$20, sendo: pensão de reforma, 300$96; lei n.º 888, 30$09; lei n.º 1:332, 48$15; do vencimento total 77$76 são pelo Ministério do Interior e 9$72 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Coronel de cavalaria Luiz Ribeiro Tôrres, 322$27, sendo: pensão de reforma, 262$80; lei n.º 888, 26$28; lei n.º 1:332, 31$53; 0,14 por cento, 1$66; do vencimento total 8$48 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 6 períodos.

Coronel de cavalaria Frederico Sapuriti Machado, 274$17, sendo: pensão de reforma, 232$36; lei n.º 888, 23$23; lei n.º 1:332, 18$58. Tem 37 anos de serviço.

Coronel de infantaria Gaspar da Cunha Prelada, 274$96, sendo: pensão de reforma, 241$20; lei n.º 888, 24$12; lei n.º 1:332, 9$64; do vencimento total 38$15 são pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 36 anos de serviço.

Coronel de infantaria António Teixeira da Rocha Pinto, 276$16, sendo: pensão de reforma, 219$27; lei n.º 888, 21$92; lei n.º 1:332, 8$77; 0,14 por cento, 26$20; do vencimento total 46$02 são pela província de Angola, 61$36 pela de Moçambique e 46$02 pelo Ministério do Interior. Tem 36 anos de serviço e 104 períodos.

Coronel de infantaria António de Almeida Leitão, 215$07, sendo: pensão de reforma, 202$90; lei n.º 888, 12$17; do vencimento total 110$67 são pelo Ministério das Finanças. Tem 33 anos de serviço.

Por fôrça do disposto no decreto n.º 19:141, do corrente ano:

Tenente de infantaria João Baptista Pereira Rodrigues, 125$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

12.º—Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

a) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que foram oferecidos àquele Arquivo:

1.º Retratos de oficiais do nosso exército, pelo Sr. Dr. Alberto Mac-Bride;

2.º *Em volta de uma espada*, Pôrto, 1930, pelo seu autor, o major de infantaria n.º 10 António José Teixeira, vogal auxiliar da Comissão de História Militar.

b) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Exército declara-se que foram ofereci-

das para a mesma Biblioteca, pelas entidades abaixo mencionadas, as seguintes publicações:

Coronel de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima:

O pintor Sequeira no Arquivo Histórico Militar, Henrique de C. F. Lima, Lisboa, 1931 — 1 opúsculo.

António de Portugal de Faria, Marquês de Faria:

A Grande Guerra, J. F. de Sousa, Lisboa, 1918 — 1 vol.
Em tempo de guerra (1914–1915), J. de Melo Viana, Lisboa, 1916 — 1 vol.
El album de la Victoria, Buenos Aires, 1920 — 1 vol.

Tito de Sousa Larcher:

Estudos de regionalismo. A divisão administrativa, T. de Sousa Larcher, Leiria, 1930–1931 — 1 vol.

Gastão de Melo de Matos:

Comentários de António do Couto Castelo Branco. Campanhas de 1706 e 1707 em Espanha. Prefácio e notas de G. de Melo de Matos, Coimbra, 1931 — 1 vol.

Major de infantaria António José Teixeira:

Em volta de uma espada. Glórias mirandesas, A. J. Teixeira, Pôrto, 1930 — 1 opúsculo.

Lista do apuramento
e classificação final dos alunos da Escola Militar (engenharia)

c) Rectificada se publica a lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram o curso de engenharia, nos termos do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, no ano lectivo de 1930-1931:

Postos	Número de corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
	96	Carlos Miguel Lopes da Silva Freire. .	1	16,7 (Dezasseis e sete).	
	148	Duarte José Martins da Costa Pereira	2	15,8 (Quinze e oito).	
	266	João Magro Romão	3	15,1 (Quinze e um).	
	269	Inácio Xavier Teixeira da Mota . . .	4	14,8 (Catorze e oito).	Mais antigo pelas provas escolares.
	69	António Osório Ruas.	5	14,8 (Catorze e oito).	
	98	João Meira Rebêlo Valente de Carvalho	6	14,6 (Catorze e seis).	
	270	Mariano Augusto Lopes Pires.	7	14,4 (Catorze e quatro).	
	267	Afonso de Magalhãis de Almeida Fernandes.	8	14,3 (Catorze e três).	
	260	Fernando Eduardo da Silva Pais . . .	9	14,1 (Catorze e um).	
	268	Américo Mascarenhas Macedo	10	14 (Catorze).	
Aspirante a oficial	97	Duarte Pinto Bastos de Gusmão Calheiros	11	13,9 (Treze e nove).	Idem.
	263	Abel Tavares Fernandes	12	13,9 (Treze e nove).	
	262	Domingos Cabral de Melo	13	13,6 (Treze e seis).	Idem.
	258	José de Sousa Fogaça	14	13,6 (Treze e seis).	
	261	Alberto Andrade e Silva	15	13,5 (Treze e cinco).	

265	*José Galhardo Ferreira*	*16*	*13,4 (Treze e quatro).*	*Idem.*
92	*Álvaro Miranda de Morais*	*17*	*13,4 (Treze e quatro).*	
232	Eduardo Augusto Soares da Piedade. .	18	13 (Treze).	
158	Edmundo Carlos Tércio da Silva . . .	19	12,9 (Doze e nove).	
264	António Augusto Areias	20	12,4 (Doze e quatro).	
228	Renato Vitório Seraim de Assis. . . .	21	12,3 (Doze e três).	Idem.
229	Domingos Duarte Beirão Belo.	22	12,3 (Doze e três).	Idem.
271	José Joaquim Rodrigues Junqueira . .	23	12,3 (Doze e três).	

13.º — Ministério da Guerra

Relação dos concorrentes que terminaram

Concorrentes			
Número	Postos	Nomes	Unidades — Qualificação
1	Alferes	Montalvão e Silva	Cav. 8-R.
3	Alferes	Venâncio Deslandes	E. P. C.-V.
5	Tenente picador	José Toscano	Cav. 5-V.
6	Alferes.	Quintino da Costa	Cav. 2-V.
7	Tenente	Albertino Margarido	C. M. A.-V.
9	Alferes.	Silva Coentro	Cav. 4-S. V.
10	Capitão	Brandão de Brito	D. A. C.-V.
11	Alferes	Hugo Leitão.	Cav. 4-R.
12	Alferes	João Barrento	E. P. C.-V.
13	Tenente	Helder Martins	Cav. 2-R.
14	Capitão	Craveiro Feio	Cav. 6-R.
15	Tenente	Pereira Coutinho	Cav. 2-V.
17	Alferes	Francisco Martins	Cav. 1-R.
18	Tenente	Antero Fernandes	Cav. 7-R.
19	Tenente	Oliveira Reis	Cav. 2-S. V.
20	Tenente	Mena e Silva	E. P. C.-R.
21	Capitão	Domingos Magalhães	Cav. 9-R.
23	Capitão	Sousa Coutinho	Cav. 5-R.
24	Tenente	Sousa Meneses.	E. P. C.-S.V.

Direcção da Arma de Cavalaria

o campeonato do cavalo de guerra

Cavalos			Classificação	
Nomes	Situações	Origem	Ordem	Valores
Dilly	P. C. E.	Nacional	9.º	1714,44
Elise	112-E. E.	Francês	12.º	1637,19
Diestro	62-2.º	Nacional	10.º	1671,93
Amora	41-1.º	Espanhol	16.º	1273,88
Judas	434-A	Espanhol	11.º	1671,24
Ruço	P. Ten. Vilar	Nacional	19.º	295,78
Kadriz	M/P/cor. Latino	Nacional	17.º	1189,96
Conselheiro	141-2.º	Nacional	13.º	1606,88
Extrema	155-E. E.	Idem Sobral	1.º	1917,60
Pigeon S.	P. C. E.	Francês	2.º	1909,14
Belle-Fleur	P. C. E.	Francês	4.º	1861,00
Baron	P. M.º V. Barata	Francês	7.º	1801,04
Lanzudo II	P. C. E.	Nacional	18.º	1066,58
Redondo	93-3.º	Nacional	15.º	1463,08
Brabante	P. C. E.	Francês	3.º	1908,18
Eolian	243-E. E.	Nacional Sobral	14.º	1599,46
Bilbau	153-1.º	Espanhol	8.º	1788,86
Capucho	P. C. E.	Nacional	6.º	1811,02
Incrível	151-E. E.	Idem Palmela	5.º	1834,75

Obituário

1931

Abril 5 — Tenente de infantaria José de Ascensão Pereira de Oliveira.

Setembro 25 — Coronel, graduado, de engenharia, Francisco Luiz Pereira de Sousa.

» 29 — Major médico miliciano João Lopes Nunes Vieira da Silva.

» 30 — Major, na situação de reserva, Luiz Inácio de Seixas e Vasconcelos.

Outubro 16 — Coronel, na situação de reserva, Manuel Maria de Oliveira Ramos.

» 24 — Major reformado Manuel de Passos da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 628, l. 13, onde se lê: «2.ª», deve ler-se: «1.ª», e nas l. 13 e 14, onde se lê: «Hemétrio», deve ler-se: «Hemetério»; p. 639, l. 12, onde se lê: «capitão», deve ler-se: «major».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General,

Adriano da Costa Macedo

cor.

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

27 DE NOVEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Por decreto de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Promovido a primeiro contínuo dêste Ministério o segundo contínuo José Calaveiras.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1931).

2.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a Cruz de Guerra de 1.ª classe, em substituïção da de 3.ª classe com que foi agraciado pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 10 de Julho de 1920, o primeiro sargento n.º 5-E da esquadrilha n.º 1 do grupo independente de aviação de bombardeamento, Manuel Apolinário Cunha, por se ter reconhecido que o referido primeiro sargento, pelos serviços prestados e ainda pelos por que foi louvado em ordem de serviço n.º 131 do quartel general do Corpo Expedicionário Português, de 17 de Maio de 1918, tem direito àquela classe.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Escola prática de artilharia

Tenente de artilharia, adido, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa, que, de regresso do Ministério do Comércio e Comunicações, se apresentou em 12 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Reforma

Coronéis, na situação de reserva, José Júlio Forbes Costa, Manuel Augusto Soares Valejo e António Eustáquio de Azevedo e Silva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 8, 9 e 14 do corrente mês.

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 1.ª Repartição

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Vogal, o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Junho de 1919 que abateu ao serviço do exército o tenente médico miliciano António de Oliveira Guimarãis.

Supranumerário permanente

Tenente de infantaria Abílio Adriano Branco, por ter sido reintegrado no serviço efectivo do exército, nos termos do artigo 4.º e seus §§ 2.º e 3.º do decreto n.º 18:252, de 26 de Abril de 1930, por decreto de 11 do corrente mês.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão, o tenente Carlos Joaquim Marques Leitão de Barros, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

2.ª companhia de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, o aspirante a oficial do mesmo serviço Serafim Flaviano Vieira, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Cavalaria — tenente Teófilo Duarte, no regimento de cavalaria n.º 3. Quadro auxiliar de artilharia — tenente Manuel Agudo, no quadro, desde 1 de Julho de 1931.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Médico, tenente-coronel Albino Joaquim Gomes, no hospital militar regional n.º 3, desde 1 de Julho de 1931.

Adidos

Capitães: do grupo de defesa submarina de costa Ernesto Florêncio da Cunha e do serviço de administração militar, da Escola Prática do mesmo serviço, Armando Luiz Pinto, nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituída pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, por terem sido nomeados professores adjuntos da Escola Militar por decreto de 7 do corrente mês, devendo ser considerados nesta situação desde 5 do mesmo mês.

Disponibilidade

Capitães: de infantaria Aníbal Artur Marcelino e, adido, Joaquim de Sinel de Cordes; tenente de infantaria Nicolau da Costa Pavão e alferes de cavalaria, adido, Luiz Valentim Deslandes, o primeiro e o terceiro por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 11 do

corrente mês, a parte dos decretos, respectivamente, de 15 de Abril e 1 de Maio do corrente ano que os demitiu do serviço do exército, e o segundo e o quarto por se terem apresentado, respectivamente, em 17 e 13 do corrente mês, de regresso dos Ministérios das Colónias e do Interior, sendo o último por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Capitão de infantaria, no quadro da arma, António Maria Magalhãis, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Quadro dos oficiais milicianos de reserva

Capitãis médicos milicianos Cipriano António de Oliveira Pereira e Francisco Dias Nogueira, por terem atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 16 e 19 do corrente mês.

Reforma

General Eduardo Pellen e capitão Manuel Alves de Almeida, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 15 e 16 do corrente mês.

4.º — Portaria

Por portaria de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto, pelas constantes provas de elevada inteligência, superior critério, grande lealdade e proficiência manifestadas no desempenho do cargo de administrador geral do exército.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o tenente do secretariado militar, no quadro, Alexandrino de Simas Nunes, pelo pedir.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Adjunto interino da 2.ª secção, o tenente de artilharia, oficial às ordens do administrador geral do exército, interino, Mário Augusto da Assunção Marques.

Estado maior general

Ajudante de campo do general Hamílcar Barcínio Pinto, o capitão de artilharia Alexandre de Vasconcelos e Sá (Silvares), ficando exonerado de igual cargo do comandante da 4.ª região militar.

3.ª região militar

Ajudante de campo do comandante interino, o tenente de artilharia Francisco Pereira de Lacerda Machado, ficando exonerado de igual cargo do comandante interino da 1.ª região militar.

Comando militar da Madeira

Chefe interino da secretaria, o capitão do extinto batalhão de infantaria n.º 97 Abel Magno de Vasconcelos.

Delegação do serviço de administração militar

Chefe interino, o tenente do mesmo serviço, da extinta delegação do Govêrno militar da Madeira, Artur de Atouguia Machado Pimenta.

Inspecção de artilharia

Capitão da extinta bataria de artilharia do Funchal, Manuel da Costa.

Comando militar dos Açôres

Comandante, o coronel de infantaria, no quadro da arma, Feliciano António da Silva Leal.

Chefe da secretaria, o major de infantaria, supranumerário, João Alpoim Borges do Canto.

Inspecção de artilharia

Inspector, coronel de artilharia, no quadro da arma, José Pedro Soares.

Delegação do serviço de obras e propriedades militares

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Vicente de Chaves Cimbron Borges de Sousa.

Delegação do serviço de administração militar

Chefe, o capitão do mesmo serviço, da extinta delegação do Govêrno militar dos Açôres, Eduardo dos Reis Rebêlo.

2.ª inspecção de infantaria

Inspector, interino, o coronel do batalhão de caçadores n.º 2 João Maria Teles Sampaio Rio.

Escola prática de infantaria

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 Floriberto Vilar Bettencourt.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 1 João Pedro Nunes Pacheco e do batalhão de caçadores n.º 5 Luiz Carlos Baptista Ripado.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente de infantaria, no quadro da arma, António Mil-Homens Correia, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 1 Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, no quadro da arma, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão do batalhão de metralhadoras n.º 1 Carlos Monteiro de Sousa Leitão.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, supranumerário, do batalhão de metralhadoras n.º 2 Manuel Simões Alberto, pelo pedir.

Batalhão independente de infantaria n.º 22

Comandante, o tenente-coronel do extinto regimento de infantaria n.º 22 Álvaro Soares de Melo.

Capitães: do extinto regimento de infantaria n.º 22 Francisco Cipriano de Castro, supranumerários permanentes Luiz Teixeira Baptista e Manuel Spinola de Mendonça, e médico António Martins de Araújo.

Tenentes: do extinto regimento de infantaria n.º 22 João da Costa Moreira, supranumerários permanentes Augusto Carlos Pinheiro e Joaquim Monteiro de Freitas, miliciano, do quadro especial, José Raposo, e médico miliciano José Estêvão da Silva Azevedo.

Alferes do extinto regimento de infantaria n.º 22, supranumerários, José Vaz de Carvalho e Dario dos Santos Cartaxo, e, com a patente de tenente, Manuel José Cardoso Simas.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Comandante, o coronel de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Eduardo Gomes da Silva.

Segundo comandante, o major de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Manuel Mesquita.

Capitães: de infantaria, no quadro da arma, António Silveira Bettencourt e do extinto batalhão de infantaria n.º 47 Albano Augusto Dias e Domingos Augusto Borges, milicianos Fernando Soares de Sousa e José da Silva Barreiros, e médico Manuel de Sousa Meneses.

Tenentes: de infantaria, supranumerário permanente, Agostinho João de Sousa Marques e do extinto batalhão de infantaria n.º 47 João Baptista de Lima, Frederico Augusto Lopes da Silva Júnior e Miguel Cristóvão de Araújo.

Alferes: do extinto batalhão de infantaria n.º 47, supranumerários, com a patente de tenente, Gabriel Toledo Costa e Jacinto Gonçalves Godinho, e milicianos Maximiano Fernandes da Rocha, Constantino Magno do Amaral e Eduardo Augusto de Lacerda Nunes.

Batalhão independente de infantaria n.º 24

Comandante, o coronel do extinto batalhão de infantaria n.º 72 Alfredo Humberto dos Anjos Câmara.

Segundo comandante, o tenente-coronel do extinto ba-

talhão de infantaria n.º 72 Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Major do extinto batalhão de infantaria n.º 72 António Tomaz de Aquino Tavares Júnior.

Capitães: do extinto batalhão de infantaria n.º 72 José de Sousa Paz, João Moniz da Ponte Júnior, Manuel Moniz de Resendes, Joaquim Monteiro Arruda, Luiz Faria e Maia Cunha, André Cursino Pacheco, Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros, supranumerário permanente Jaime Adelino César Gomes, médico, em disponibilidade, Américo Durão, e milicianos, do quadro especial, Carlos Augusto Leão da Silva e Veríssimo Freitas da Silva.

Tenentes: de infantaria, no quadro da arma, José Joaquim de Sousa, José Tavares Neto Vaz do Rêgo, João Nunes, supranumerário permanente João Tavares Ferreira, e miliciano, do quadro especial, Jacinto da Silva Pacheco; e do extinto batalhão de infantaria n.º 72 Henrique Leonardo da Silva, Francisco da Costa, José Júlio Vieira, João Pascal Machado Benevides, Carlos do Rêgo Pimentel, supranumerário permanente Domingos Carvalho, milicianos, do quadro especial, Augusto Oliveira da Cunha e Manuel Rosa Cimbron de Faria e Maia, do serviço de administração militar João Joaquim Vicente Júnior, e médicos milicianos Raúl da Costa Benevides e Tomé Emílio Pires Coelho.

Alferes: de infantaria, supranumerário, Martiniano Augusto da Silva e milicianos do extinto batalhão de infantaria n.º 72 Raulino de Sousa Cabral, José de Barcelos Maia, Joaquim de Frias Coutinho, Duarte Cabral Amorim da Cunha e João Hickling Anglin.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 8 Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.

Capitães: do extinto batalhão de infantaria n.º 97 Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, Eduardo António dos Santos Pereira e Edmundo da Conceição Lomelino, miliciano Raúl Rodrigues Cohen e médico Carlos José Machado dos Santos.

Tenentes: do extinto batalhão de infantaria n.º 97 Armando Amaro de Freitas, José Pinto Correia, Domingos Cardoso, Manuel Joaquim da Trindade, António Manuel Trigo, Gregório de Paiva Cunha, Jordão Luiz Drumond de Castro e Abreu, supranumerários permanentes Ave-

lino Aguiar Câmara e Jacinto Sebastião Spinola, milicianos, do quadro especial, António José da Conceição Gomes e Artur de Brito Figueiroa, e do serviço de administração militar Salvador Pereira da Silva.

Alferes: do extinto batalhão de infantaria n.º 97 António Gonçalves de Sousa Júnior, supranumerário José Julião de Freitas e milicianos Domingos Augusto dos Reis Costa e Manuel Nunes Farinha.

Batalhão de caçadores n.º 5

Tenente do batalhão de caçadores n.º 3 João Alexandre Caeiro Carrasco, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 8

Tenente do regimento de infantaria n.º 16 Francisco Pinheiro, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 9

Capitão do regimento de infantaria n.º 9 Arnaldo Lopes Ramos, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 10

Major do regimento de infantaria n.º 10 João Baptista de Araújo Leite.

Distrito de recrutamento e reserva da Madeira

Chefe interino, o capitão do extinto batalhão de infantaria n.º 97 Francisco Silvestre Varela.

Capitães: de infantaria, da delegação n.º 2 do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, José João da Câmara Lomelino, e, supranumerários permanentes, Júlio Teodoro Bettencourt e Júlio Caldeira Leal.

Distrito de recrutamento e reserva dos Açôres

Chefe, o coronel de infantaria, no quadro da arma, António Silveira Lopes.

Sub-chefe, o major do extinto batalhão de infantaria n.º 47 Henrique Gomes da Silva Júnior.

Capitães: de infantaria, do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Francisco Machado de Barcelos Júnior, e, supranumerário permanente, José da Cunha Bettencourt Júnior.

Delegação n.º 1

Chefe interino, o coronel de infantaria, da delegação n.º 1 do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Antero Homem de Noronha.

Capitão de infantaria, da delegação n.º 1 do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Tomaz Ivens Jácome Correia.

Tenentes: de infantaria, da delegação n.º 1 do extinto distrito de recrutamento e reserva n.º 22, Carlos Barreiros Pais de Ataíde, e, supranumerário permanente, José Augusto Teixeira Baptista.

Carreira de tiro Vergueiro-Ducla Soares

Tenente de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José António da Silva.

Direcção da arma de artilharia

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, Manuel Jacinto Fortes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Tenente do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Alferes: do grupo de artilharia pesada n.º 2 Alfredo Botelho de Oliveira e Artur Vicente Mendonça de Carvalho, e do grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14 Eduardo Luiz de Sousa Gentil Bessa.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Capitão de artilharia, no quadro da arma, Dimas Lopes de Aguiar.

Grupo de defesa móvel de costa

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de cavalaria n.º 5, Raúl Mendes Ribeiro.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14

Comandante interino, o major do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Antero Filipe Veloso Ramos.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, no quadro, António Joaquim de Oliveira Bandeja, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

3.ª bataria de artilharia

Comandante, o capitão da extinta bataria de artilharia de Ponta Delgada, Alberto Reinaldo da Costa Figueira.

Tenente veterinário miliciano da extinta bataria de artilharia de Ponta Delgada, José Jacinto Pereira da Câmara.

Alferes milicianos da extinta bataria de artilharia de Ponta Delgada, Serafim Tavares Carreiro, João de Simas, Roberto de Arruda, António Jácome Raposo de Medeiros e Carlos José.

4.ª bataria de artilharia

Alferes: da extinta bataria de artilharia do Funchal, do quadro auxiliar de artilharia, João Carlos de Sousa e miliciano João Manuel Vieira Pereira.

Depósito geral de material de guerra

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Lopes.

Escola prática de cavalaria

Tenente de cavalaria, do quartel general da 1.ª região militar, José Cardoso Martins de Meneses.

Supranumerário permanente

Capitão do regimento de cavalaria n.º 9 Manuel Rodrigues de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes de cavalaria, em disponibilidade, Luiz Valentim Deslandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do regimento de cavalaria n.º 5 Francisco António, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Inspecção das tropas de comunicação

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar de engenharia, supranumerário permanente, da Escola prática de engenharia, João Mendes Salgueiro, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do batalhão de pontoneiros Domingos Duarte Beirão Belo.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do regimento de sapadores mineiros José de Sousa Fogaça, José Galhardo Ferreira e Alberto Andrade e Silva.

2.ª companhia de saúde

Tenente médico miliciano, do extinto 2.º grupo de companhias de saúde, António de Oliveira Guimarãis.

Hospital militar principal de Lisboa

Enfermeira Militar, do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, Henriqueta Laura Falcão Madureira, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Colégio Militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Júlio Duarte Costa.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho

Enfermeira militar, do hospital militar principal de Lisboa, Cecília da Conceição Lopes Correia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

1.ª região militar

Capitão de infantaria João Teixeira Vaz.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente-coronel médico Joaquim de Assunção Ferraz Júnior.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia João Pereira.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente António Augusto Afonso.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente Manuel José Esteves de Figueiredo.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Capitão João Baptista Lombo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Capitão veterinário Baltasar Gomes Pereira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Capitão do quadro auxiliar de artilharia João da Silva.

Medalha de prata

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral
3.ª Repartição

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Alberto Celso da Silva Pico.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral
1.ª Repartição

Tenente de artilharia Sidónio Bessa Pais.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente Júlio Martins Mourão.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes Leonel José de Sousa.

Regimento de artilharia ligeira n.º 4

Tenente Carlos Augusto Nunes.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Alferes picador António Domingues.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente David José Dias Anselmo.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais de infantaria, a seguir mencionados, passam a contar a antiguidade do actual pôsto desde as datas que lhes vão indicadas:

19 de Outubro de 1931:

Coronel Alberto Pinto Tasso de Figueiredo.
Tenente-coronel José Maria Sardinha Pereira Coelho.

31 de Outubro de 1931:

Coronel João Álvaro dos Santos Silvano.
Tenente-coronel Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.
Major Carlos Augusto Pereira do Carmo.
Capitão José Nogueira Soares Júnior.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, supranumerário, Joaquim Delgado França chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Luiz Fontoura de Sequeira daria entrada no respectivo quadro se não estivesse naquela situação.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Miguel Artur Guedes da Silveira deixou de prestar serviço na guarda nacional republicana em 10 do corrente mês, passando a prestá-lo desde esta data na polícia de segurança pública.

e) Declara-se que o capitão de engenharia, adjunto da Inspecção das tropas e serviços de pioneiros, Eduardo Pires, deixou de exercer as funções de instrutor eventual da Escola Central de Oficiais desde 14 do corrente mês.

f) Declara-se que a colocação do capitão do serviço de administração militar Manuel Afonso de Carvalho na 1.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, é como chefe da 5.ª secção da mesma Repartição, e não como adjunto.

g) Declara-se que o capitão do serviço de administração militar, em disponibilidade, Manuel Alves Morgado chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

h) Declara-se que fica sem efeito a declaração da alínea *y*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que os tenentes Paula Arnaut Taveira da Paixão Metelo, João Baptista Marques, alferes Abel António Nogueira, tenentes Simão da Costa Almeida,

Casimiro Artur Vieira, Alfredo da Costa Setas e João Baptista Repenicado, todos do serviço de administração militar, adidos ao quadro, nos termos do decreto n.º 13:020, chegaram à sua altura para a promoção ao pôsto de alferes no respectivo quadro, em 1 do corrente mês, ficando supranumerários, com excepção do tenente Alfredo da Costa Setas que fica supranumerário permanente, nos termos do decreto n.º 18:252, de 25 de Abril do ano findo.

j) Declara-se que a promoção a alferes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, do aspirante a oficial do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 1, José Marques Carrilho, publicada na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerada como sendo para a sua unidade, e não para a Direcção da arma de artilharia, como na mesma *Ordem* foi publicado.

k) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, que colocou na situação de supranumerário permanente o tenente do quadro auxiliar de engenharia, supranumerário permanente, da Escola prática de engenharia, João Mendes Salgueiro.

l) Declara-se que o alferes Manuel Pereira Patrício, que pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado no quadro auxiliar de engenharia, presta serviço no depósito geral de material de sapadores desde 18 do corrente mês.

8.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que fica nula e de nenhum efeito a declaração 12.ª da *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva:

Capitão de infantaria António Maria Magalhãis, 305$83, sendo: pensão de reserva, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 18$28;

do vencimento total 92$43 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 95 períodos.

9.º—Ministério da Guerra—3.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Declara-se que na lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os cursos no ano lectivo de 1928–1929, publicada na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1929, sòmente devem ser considerados como tendo terminado os respectivos cursos nos termos do decreto n.º 5:878–4 U, de 10 de Maio de 1929, os alunos de engenharia militar, artilharia a pé e artilharia de campanha, devendo os dos restantes cursos (cavalaria, infantaria e administração militar) ser considerados como tendo-os concluído nos termos do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril de 1929, pelo que a p. 520 da referida *Ordem do Exército* deve inserir-se a seguinte alínea:

bb) Lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram o curso nos termos do decreto n.º 16:750, de 19 de Abril do corrente ano, no ano lectivo de 1928–1929.

10.º—Ministério da Guerra—Repartição Geral

Declara-se que o capitão, inválido de guerra, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, se encontra na situação de reserva, e não na de reforma, como consta da mesma *Ordem*.

11.º—Ministério da Guerra—Direcção da Arma de Infantaria

Relação dos oficiais e praças que no V Concurso de Tiro de Lisboa obtiveram a classificação de mestre atirador nas categorias instituídas pela Federação do Tiro Nacional Português:

Mestre atirador a 200 metros

Tenente do regimento de cavalaria n.º 7 João José Xavier Banazol.

Soldado n.ºs 106/12:057 da 3.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana Joaquim Alves.

Mestre atirador com arma livre a 300 metros

Tenente-coronel de artilharia Francisco António Real.

Mestre atirador à pistola a 25 metros

Capitão de cavalaria da guarda nacional republicana Luiz Almeida Ribeiro.

Tenente de infantaria António Pinto das Neves Ferreira.

Furriel clarim do batalhão de metralhadoras n.º 1 António Joaquim.

Obituário

1931

Outubro 18 — Tenente do quadro auxiliar de engenharia Manuel João Ferreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, p. 481, l. 11, onde se lê: «do decreto n.º 19:791, de 29 de Maio», deve ler-se: «do decreto n.º 20:164, de 1 de Setembro».

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 671, l. 33, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Marcial»; p. 675, l. 31, onde se lê: «7:378», deve ler-se: «17:378»; p. 680, l. 12, onde se lê: «1», deve ler-se: «21»; p. 696, l. 28, onde se lê: «divisão», deve ler-se «região».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo

cor.

Soldado n.º 109:129, da 3.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana Joaquim Alves.

Mestre atirador com arma livre a 300 metros

Tenente-coronel de artilharia Francisco António Real.

Mestre atirador à pistola a 25 metros

Capitão de cavalaria da guarda nacional republicana Luiz Almeida Ribeiro.

Tenente de infantaria António Pinto das Neves Ferreira.

Furriel clarim do batalhão de metralhadoras n.º 1 António Joaquim.

Obituario

Outubro 18 — Tenente de quadro auxiliar de engenharia Manuel João Ferreira.

Rectificações

Na Ordem do Exercito n.º 10, 2.ª série, de corrente ano, p. 181, l. 11, onde se lê: «do decreto n.º 17:701, de 29 de Maio», deve ler-se: «do decreto n.º 20:104, de 1 de Setembro».

Na Ordem do Exercito n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 671, l. 33, onde se lê: «Manuel» deve ler-se: «Marcial»; p. 679, l. 31, onde se lê: «17:879», deve ler-se: «17878»; p. 680, l. 19, onde se lê: «1», deve ler-se: «21»; p. 686, l. 28, onde se lê: «divisões» deve ler-se «região».

Para conhecimento.

Direcção Geral de Infantaria, 30 de Outubro de 1931.

O Ajudante General, interino,

Estado Maior do Exército
BIBLIOTECA

N.º 21

MINISTÉRIO DA GUERRA

1 DE DEZEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decreto

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, seja concedida a D. Lisdália do Céu Fernandes, órfã do tenente de cavalaria Domingos Fernandes, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que conjuntamente com ela percebia sua mãi, D. Maria Augusta Fernandes, falecida em 11 do mês findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 de Outubro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 1931).

2.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Armando de Oliveira Pimentel, por ter completado em 1 do corrente mês o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção.

Rejeitado o recurso n.º 2:157, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente do secretariado militar António Maria Romão, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso n.º 2:167, interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente de artilharia Mateus Martins Moreno Júnior, por não ter sido interposto no prazo legal.

Rejeitados os recursos n.ºs 2:163 e 2:164, interpostos perante o Conselho de Recursos, respectivamente, pelo capitão António Castanheira e pelo tenente Abílio Lima da Costa, ambos do quadro auxiliar de artilharia, por serem manifestamente ilegais.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal o general, na situação de reserva, Artur Aníbal Botelho.

Vogal, o general, na situação de reserva, Francisco das Chagas Parreira.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Alferes de artilharia, adido, Francisco Carlos Roma Machado Cardoso Salgado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Grupo de defesa submarina de costa

Coronel, o tenente-coronel, comandante, António Gonçalves Pinto Júnior.

Depósito geral de material de guerra

Tenente-coronel, o major de artilharia, sub-director, Acácio Augusto Correia Pinto.

Adidos

Capitão do batalhão de caçadores n.º 3 Manuel Luiz Rodrigues Junqueira, tenentes: do regimento de infantaria n.º 11 Júlio Martins Mourão, do batalhão de metralhadoras n.º 3 Carlos Alberto Garcia Alves Roçadas e do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Firmino José Miranda da Costa, e alferes: do batalhão de caçadores n.º 9 Jorge Alexandre de Campos Barbosa Vieira, do regimento de cavalaria n.º 1 Francisco Martins e do

regimento de cavalaria n.º 7 Amândio Manuel Pascoal Rodrigues, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, o primeiro do Ministério das Finanças, na guarda fiscal, o segundo do do Comércio e Comunicações, no Instituto Geográfico e Cadastral, o quarto do das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, e os restantes do do Interior, o quinto na polícia de segurança pública e os outros na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 20, 19, 22, 20, 17, 24 e 24 do corrente mês.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Manuel António da Silva Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do corrente mês.

Reserva

Coronel do grupo de artilharia pesada n.º 2 Frederico António Ferreira de Simas, e tenentes: supranumerário permanente, do batalhão de caçadores n.º 1, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, e miliciano do quadro especial, do batalhão de caçadores n.º 4, Vítor Carlos Braga, o primeiro nos termos do artigo 78.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação desde 16 do corrente mês.

Reforma

Coronel, na situação de reserva, Aurélio Ponce Leão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerado nesta situação desde 27 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:155, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Alberto Matias, por ser manifestamente ilegal e não ter sido apresentado em tempo.

Rejeitado o recurso n.º 2:158, interposto perante o Conselho de Recursos pelo primeiro sargento do secretariado militar Joaquim Anselmo Correia, por ser manifestamente ilegal.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso n.º 2:154, interposto perante o Conselho de Recursos pelo coronel de infantaria, com o curso do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho de Recursos pelo tenente-coronel do serviço de administração militar, actualmente na situação de reserva, Eduardo Augusto Cortês, por não ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Provido, para preenchimento de vaga, no lugar de professor ordinário do grupo de disciplinas de geografia comercial, vias de comunicação e transportes e história pátria e geral do curso complementar de comércio do Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar, o capitão de infantaria Francisco Maria da Costa Andrade.

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto último, desde 1 de Julho do corrente ano, ao capitão, na situação de reserva, inválido de guerra, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

3.º — Por decretos de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

2.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Tenente-coronel do quadro auxiliar de engenharia, o major do mesmo quadro Paulino Lopes David.

Escola prática de infantaria

Tenente, o alferes Mário Lúcio Inácio Paiva.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o alferes Duarte Militão.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, o alferes Rodrigo Carlos Dordio Rosado de Figueiredo Pereira Botelho.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes Aniceto Cruz Gregório.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Tenente, o alferes Jorge Alexandre Freire Garcia.

Escola prática de artilharia

Tenentes, os alferes João Lídio Ferreira, Francisco Braga e António Cavaleiro.

Quadro da arma de artilharia

Tenente-coronel, com o curso do estado maior, o major de artilharia, com o mesmo curso, Francisco Aires de Abreu.

Adido ao quadro

Coronel, com o curso do estado maior, o tenente coronel de artilharia, com o mesmo curso, adido ao quadro, José Cortês dos Santos.

Regimento de artilharia ligeira n.º 2

Tenentes, os alferes António dos Santos Vaz Barreiros e Jerónimo Ribeiro Tasso de Figueiredo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Tenente, o alferes Augusto do Carmo Machado.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Tenente, o alferes Artur Vicente Mendonça de Carvalho.

Grupo mixto independente de artilharia montada n.º 24

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o alferes, supranumerário, do mesmo quadro, Manuel Gonçalves Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o alferes José Gil de Gouveia Beltrão.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenentes, os alferes Luiz Valentim Deslandes, Joaquim Marques Teixeira, Hugo da Silva Leitão e Manuel da Silva Coentro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes Leopoldo Esquetim da Rosa.

Escola prática de engenharia

Tenente, o alferes Artur Augusto Lopes.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes José Rafael Baptista Júnior, David Cecílio Sardinha e António José Martins Leitão.

Tenentes do quadro auxiliar de engenharia, os alferes do mesmo quadro Francisco Dias Carpinteiro e Manuel de Oliveira Marques.

Regimento de sapadores de caminhos de ferro

Tenentes, os alferes José Domingos Peres Garrido, Júlio Manuel Pereira, Manuel Alcobia Veloso e Adriano Brandão de Vasconcelos.

Regimento de telegrafistas

Capitão, o tenente Manuel Braz Martins.

Tenentes, os alferes Adriano Vieira Coelho dos Santos de Macedo, Luiz Maria da Câmara Pina, Adelino Alves Veríssimo e Mário Torroais Fragoso.

Batalhão de automobilistas

Tenente, o alferes Vergílio Serafim Cardoso Pereira.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, o tenente do regimento de sapadores mineiros Luiz Vitória da França e Sousa.

Tenentes, os alferes José Carlos Vaz Soares Baptista e António Figueiredo de Matos.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Tenente farmacêutico, o alferes farmacêutico, no quadro, Leão Rodrigues de Almeida Correia.

Farmácia Central do Exército

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico, chefe da delegação n.º 10, Tomaz Alves de Sá.

Escola prática de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário o alferes do mesmo serviço, supranumerário, Cupertino Alves Gomes.

1.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, permanente, o alferes do mesmo serviço, supranumerário permanente, Estêvão de Jesus Calado.

3.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário permanente, o alferes do mesmo serviço, supranumerário permanente, Luiz Francisco Baptista.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Capitão, o tenente do secretariado militar Carlos Augusto Marques da Silva.

Quadro auxiliar de engenharia

Tenente, o alferes do mesmo quadro Manuel Pereira Patrício.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Capitão, supranumerário, o tenente do mesmo quadro José Martins, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimento, respectivamente, desde 7 de Junho e 1 de Julho do corrente ano.

Adidos

Capitão, o tenente de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

Tenentes, os alferes de cavalaria, adidos, Eduardo Varela de Oliveira Soares, Carlos Alberto de Oliveira Moreira, Bernardino Gonçalves, João Rosado da Silva Rijo, António Beato, Ápio Felisberto Nunes de Almeida e Luiz Gonzaga de Noronha da Gama Lôbo Demony, em serviço, os cinco primeiros no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, e os dois últimos no das Colónias.

Reserva

General, chefe do estado maior do exército, Hamílcar de Castro Abreu e Mota, e capitão do secretariado militar Gaspar António de Lima Teixeira, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo nos termos do artigo 76.º do mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, o alferes do mesmo serviço, supranumerário, adjunto da delegação na 1.ª região militar, António Baptista da Costa.

4.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjuntos, o capitão de infantaria, no quadro da arma, Manuel Francisco Vidal Lopes e o alferes, com a patente de tenente, do batalhão de ciclistas n.º 2, José Augusto Fernandes da Cunha Belo, sendo êste sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Chefe interino da 3.ª secção, o tenente do secretariado militar, adjunto, Fernando Rodrigues Loureiro.

Batalhão de caçadores n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 13 Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 8

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 3, João Hermínio Barbosa, pelo pedir.

4.ª bataria de artilharia

Comandante, o capitão de artilharia, da 2.ª inspecção de artilharia, Acácio Vidigal das Neves e Castro, pelo pedir.

1.ª companhia de saúde

Alferes médico do regimento de artilharia ligeira n.º 2 Alberto Pereira Maçãs Fernandes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Inspecções do serviço de administração militar

Sub-inspector, interino, o capitão do serviço de administração militar, da Direcção do mesmo serviço, António Libânio Fernandes Gomes.

Escola Militar

Oficial de serviço, o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Cândido Augusto Ribeiro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia, no corrente ano:

Vogal, o coronel de artilharia Joaquim da Silveira Malheiro.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados com a Medalha de Agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o segundo sargento do secretariado militar José Fernandes da Silva e o soldado n.º 95/9:999 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, João dos Santos Gomes, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

«Aos nove dias de Novembro de 1931, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reünido êste Conselho em sessão secreta para julgamento em processo disciplinar de Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira, capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, a requerimento do mesmo, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada afectam a honra do mesmo oficial. E para que devida-

mente conste esta decisão final e produza os efeitos legais, eu, relator dêste processo, o lavro e assino com o Ex.mo presidente e demais vogais.— *Luiz Manuel Agostinho Domingues*, general — *Pedro de Paula Pinheiro Machado*, general, relator — *João Júlio dos Reis e Silva*, general — *Arnaldo Costa Cabral de Quadros*, general — *José Vicente de Freitas*, general».

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general, na situação de reserva, Luiz Manuel Agostinho Domingues foi exonerado de presidente da junta de recurso do artigo 56.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, sendo nomeado em sua substituïção o general, na situação de reserva, Artur Aníbal Botelho.

b) Declara-se que o capitão Eduardo de Brito Galhardo e os tenentes Manuel Carlos de Sousa, Ramiro Telmo Gomes Pereira e Armando Alberto de Morais da Costa Flórido, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que a colocação do capitão de infantaria Ilídio João Cabral Félix Campeão como adjunto da secção de cartografia do estado maior do exército, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é por conveniência de serviço, e não sem dispêndio para a Fazenda Nacional, como consta da mesma *Ordem*.

d) Declara-se que os majores de artilharia, supranumerários, Jacinto José do Nascimento Moura e Joaquim Mendes do Amaral chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que o tenente de artilharia do grupo de defesa móvel de costa Francisco Peixoto Chedas acumula desde 6 de Novembro findo as funções de instrutor auxiliar de gimnástica e esgrima da Escola Militar com o serviço do referido grupo.

f) Declara-se que o major João Gomes da Costa Ramos, o tenente Luiz Valentim Deslandes e o alferes Ber-

nardino dos Santos, todos de cavalaria, os dois primeiros em disponibilidade e o último supranumerário, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

g) Declara-se que o capitão veterinário, em disponibilidade, João Henriques Barroso Tierno chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

h) Declara-se que o alferes veterinário José Teotónio Pereira Prostes da Fonseca, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, conta a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Novembro findo, nos termos do § único do artigo 95.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929.

i) Declara-se que o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, Alfredo da Palma Vaz chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

j) Declara-se que o alferes do secretariado militar, supranumerário, Marcelino Esteves chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Lista dos oficiais que no terceiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o ano de 1932:

Infantaria

Tenente-coronel Júlio Garcez de Lencastre.
Major José Casimiro Vieira de Abreu.

Capitães:

Adolfo de Jesus Leopoldo.
Rogério Augusto.
Celestino Baptista da Silva.
João César Correia Mendes.
Manuel Ribeiro da Laje.
Manuel da Silva Palma Mestre.
João de Araújo Pissarra.
Francisco Simões dos Santos.
Inácio Chumbo.
Alexandre Tomaz Gil.
Leopoldo Leal Dias.

Jaime Augusto dos Santos Borges.
José Vicente Ferreira.
João Evangelista Gonçalves.

Tenentes:

Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.
Daniel Alberto Machado, miliciano do quadro especial.
Luiz Manuel de Azevedo.
Manuel Anacleto Pereira.
Gualter Monteiro Alves.
Francisco António Diogo.
Alferes Francisco Inácio Moreira.

Tenentes:

José António de Morais Parra.
Benjamim Luiz Ribeiro.
Eduardo Emiliano Rêgo.
José Jacinto Figueiras.

Alferes:

Manuel de Carvalho.
Álvaro Aníbal Borges.

Tenentes:

Delfim Pais Lopes.
António Lourenço Guedes.
Alferes José Pereira.

Tenentes:

Vergílio Rodrigues de Almeida Paiva.
Carlos Augusto Martins.
Alferes António José Pinto da Silva.

Tenentes:

Nicolau Barbosa da Fonseca, miliciano do quadro especial.
Armando Alberto de Morais da Costa Flórido.
Caetano Alves Teixeira.
Inácio Maria de Aça Castelo Branco.
Alberto António Rodrigues Praça.
José Maria Rocha.
Joaquim Tomaz Bramão.
José Lobato de Vasconcelos Galvão.
Feliciano Nogueira.
Adelino Soares.

Alferes:

Bento Teodósio Tomaz Cabrita, com a patente de tenente.
José Alexandre de Campos Barbosa Vieira.
Fortunato António.
José Maria Ribeiro.

Artilharia

Major Jacinto José do Nascimento Moura.
Capitães:
Leão do Sacramento Monteiro.
Alexandre António Moura de Azevedo.
Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.

Cavalaria

Capitães:

José Maria Bragança.
Avelino Ferreira Barbosa.
Álvaro dos Santos.

Tenentes:

António Albino Ramos Neto.
Manuel Peres.
Alferes Carlos Alberto de Oliveira Moreira.

Serviço de administração militar

Capitão Manuel Alves Morgado.

Tenentes:

Vasco Gonçalves Branco, miliciano do quadro especial.
José Gonçalves Palhares Júnior, miliciano do quadro especial.
António Maria Varela Lopes, miliciano do quadro especial.
Salvador Pereira da Silva.
Arnaldo da Costa Moura.
Alferes Abel António Nogueira.

Secretariado militar

Alferes, com a patente de tenente, Luiz de Lima Castela.
Tenente Boaventura Vieira da Silva.
Alferes Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro.

Quadro auxiliar de artilharia

Tenentes:

Manuel Joaquim de Freitas.
Júlio Meira de Amorim.
Manuel Simões Tejo.

Alferes, com a patente de tenente, Amadeu Eduardo de Campos Beltrão Ferreira Viana.

Quadro auxiliar de engenharia

Alferes Manuel Pereira Patrício.

8.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reserva, em substituïção dos que lhes foram atribuídos:

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel Salustiano de Sousa Correia, 570$13, sendo: pensão de reserva, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 213$80; 0,14 por cento, 46$88; do vencimento total 253$20 são pela província de Moçambique e 94$95 pela de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 54 anos de serviço e 224 períodos.

Capitão Guilhermino da Purificação Mendes, 288$72, sendo: pensão de reserva, 197$50; lei n.º 888, 19$75; lei n.º 1:332, 55$30; 0,14 por cento, 16$17; do vencimento total 27$48 são pela província de Angola e 20$61 pela de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 84 períodos.

Capitão José Soares Ferreira, 273$35, sendo: pensão de reserva, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 33$30 são pela província de Angola e 26$64 pela de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 80 períodos.

Capitão Roberto de Figueiredo, 279$16, sendo: pensão de reserva, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90; 0,14 por cento, 17$77; do vencimento total 32$45 são pela província de Angola e 51$92 pela de Moçambique. Tem 43 anos de serviço e 73 períodos.

Capitão José Joaquim Afonso, 254$97, sendo: pensão de reserva, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 20$47; do vencimento total 12$42 são pelo Estado da Índia e 31$05 pela província de Moçambique. Tem 41 anos de serviço e 117 períodos.

Capitão José Martins, 163$76, sendo: pensão de reserva, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 2$11; do vencimento total 4$96 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 11 períodos.

Capitão José Cândido Martinó, 416$87, sendo: pensão de reserva, 274$50; lei n.º 888, 27$45; lei n.º 1:332, 109$80; 0,14 por cento, 5$12. Tem 4 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 20 períodos.

Capitão José Augusto Teles, 142$75, sendo: pensão de reserva, 137$79; 0,14 por cento, 4$96. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço, 22 períodos e diferencial.

Tenente Torpes José, 216$55, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço.

Alferes António de Oliveira, 44$63, sendo: pensão de reserva, 43$90; 0,14 por cento, $73. Tem 14 anos de serviço e 5 períodos. Êste oficial foi considerado tenente quando é sòmente alferes.

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente, separado do serviço, José Augusto de Araújo, 106$47, sendo: pensão, 102$45; 0,14 por cento, 4$02; do vencimento total 11$82 são pela província de Angola. Tem 27 anos de serviço e 25 períodos.

b) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

General Hamílcar de Castro Abreu e Mota, 856$80, sendo: pensão de reserva, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 302$40. Tem 5 anos de pôsto e 50 anos de serviço.

Coronel de artilharia Frederico António Ferreira de Simas, 451$53, sendo: pensão de reserva, 327$20; lei

de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

Generais

Adriano Abílio de Sá, 1.022$98, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 403$20; 0,14 por cento, 65$38; do vencimento total 204$59 são pela província de Moçambique e 223$19 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 55 anos de serviço, 5 anos de pôsto e 139 períodos.

Alberto Carlos de Morais Carvalho, 623$65, sendo: pensão de reforma, 375$; lei n.º 888, 37$50; lei n.º 1:332, 180$; 0,14 por cento, 31$15; do vencimento total 119$42 são pelo Estado da Índia, 92$88 pelo Ministério das Finanças e 66$34 pelo Ministério do Interior. Tem 47 anos de serviço e 89 períodos.

Augusto César Ribeiro de Carvalho, 552$75, sendo: pensão de reforma, 375$; lei n.º 888, 37$50; lei n.º 1:332, 135$; 0,14 por cento, 5$25. Tem 44 anos de serviço e 15 períodos.

Carlos Noy Ferreira, 303$63, sendo: pensão de reforma, 232$36; lei n.º 888, 23$23; lei n.º 1:332, 27$88; 0,14 por cento, 20$16; do vencimento total 87$89 são pela província de Moçambique. Tem 38 anos de serviço, 80 períodos e limite de vencimentos de coronel.

Félix Anastácio Soeiro, 259$28, sendo: pensão de reforma, 219$27; lei n.º 888, 21$92; lei n.º 1:332, 8$77; 0,14 por cento, 9$32; do vencimento total 7$20 são pela província de Angola e 64$82 pelo Ministério do Interior. Tem 36 anos de serviço, 37 períodos e limite de vencimentos de coronel.

Jerónimo da Piedade Rôlo, 252$98, sendo: pensão de reforma, 219$27; lei n.º 888, 21$92; lei n.º 1:332, 8$77; 0,14 por cento, 3$02; do vencimento total 7$02 são pela província de Moçambique. Tem 36 anos de serviço, 12 períodos e limite de vencimentos de coronel.

João Barbeito da Silva, 235$75, sendo: pensão de reforma, 212$72; lei n.º 888, 21$27; 0,14 por cento, 1$76; do vencimento total 6$73 são pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço, 7 períodos e limite de vencimentos de coronel.

João José Pereira Dias, 652$50, sendo: pensão de reforma, 375$; lei n.º 888, 37$50; lei n.º 1:332, 240$. Tem 51 anos de serviço.

José Caetano Ribeiro Viana, 329$73, sendo: pensão

de reforma, 238$90; lei n.º 888, 23$89; lei n.º 1:332, 38$22; 0,14 por cento, 28$72; do vencimento total 76$09 são pela província de Moçambique. Tem 39 anos de serviço, 114 períodos e limite de vencimentos de coronel.

José Domingues Peres, 889$19, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 322$56; 0,14 por cento, 12$23. Tem 51 anos de serviço, 5 anos de pôsto e 26 períodos.

José Pedro de Lemos, 1.057$19, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 443$52; 0,14 por cento, 59$27; do vencimento total 204$01 são pela província de Moçambique e 74$18 pelo Ministério do Interior. Tem 57 anos de serviço, 5 anos de pôsto e 126 períodos.

Manuel Godinho Caeiro, 275$93, sendo: pensão de reforma, 232$36; lei n.º 888, 23$23; lei n.º 1:332, 18$58; 0,14 por cento, 1$76; do vencimento total 7$45 são pela província de Moçambique. Tem 37 anos de serviço, 7 períodos e limite de vencimentos de coronel.

Manuel Pedro Freire Marques, 1.001$28, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 362$88; 0,14 por cento, 84$; do vencimento total 188$92 são pela província de Angola, 75$56 pela de Cabo Verde e 18$89 pela de Macau. Tem 53 anos de serviço, 5 anos de pôsto e 251 períodos.

Paulo Júdice, 288$04, sendo: pensão de reforma, 231$45; lei n.º 888, 23$14; lei n.º 1:332, 9$25; 0,14 por cento, 24$20; do vencimento total 56$ são pelo Estado da Índia. Tem 36 anos de serviço, 91 períodos e limite de vencimentos de coronel com diferencial.

Raimundo José de Quintanilha, 543$26, sendo: pensão de reforma, 372$72; lei n.º 888, 37$27; lei n.º 1:332, 119$27; 0,14 por cento, 14$; do vencimento total 37$90 são pela província de Macau e 12$63 pelo Estado da Índia. Tem 43 anos de serviço e 40 períodos.

Roberto Rodrigues Mendes, 322$09, sendo: pensão de reforma, 255$63; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 40$90. Tem 39 anos de serviço e limite de vencimentos de coronel com diferencial.

Teófilo José da Trindade, 885$02, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 302$40; 0,14 por cento, 28$22; do vencimento total 88$50 são pela província de Moçambique. Tem 50 anos de serviço, 5 anos de pôsto e 60 períodos.

Coronéis

Abílio de Sousa Ripado de Vasconcelos Quaresma, 263$59, sendo: pensão de reforma, 228$47; lei n.º 888, 22$84; lei n.º 1:332, 9$13; 0,14 por cento, 3$15; do vencimento total 7$32 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 12 períodos.

Afonso de Albuquerque Martins, 418$34, sendo: pensão de reforma, 304$92; lei n.º 888, 30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 9$75; do vencimento total 20$40 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 32 períodos.

Alexandre Martins Mourão, 416$28, sendo: pensão de reforma, 291$60; lei n.º 888, 29$16; lei n.º 1:332, 93$31; 0,14 por cento, 2$21; do vencimento total 9$68 são pela província de Angola e 9$68 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 8 períodos.

Alfredo Júlio de Lima Dias, 373$73, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; 0,14 por cento, 22$73; do vencimento total 9$34 são pela província de Angola, 9$34 pela província da Guiné e 28$02 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 82 períodos.

Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, 493$93, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 142$56; 0,14 por cento, 24$67; do vencimento total 31$52 são pela província de Angola e 10$50 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 89 períodos.

António Augusto Álvares Pereira, 357$37, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 54$; 0,14 por cento, 6$37; do vencimento total 8$93 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 23 períodos.

António Cândido Cerdeira de Almeida Soeiro Gamboa, 428$47, sendo: pensão de reforma, 316$80; lei n.º 888, 31$68; lei n.º 1:332, 76$03; 0,14 por cento, 3$96; do vencimento total 10$45 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 13 períodos.

António da Cunha Prelada, 453$76, sendo: pensão de reforma, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 91$61;

0,14 por cento, 2$23; do vencimento total 10$80 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

António Eduardo Romeiras de Macedo, 544$27, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 41$16; do vencimento total 153$81 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 135 períodos.

António Ernesto Borges, 516$92, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 39$94; do vencimento total 129$14 são pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 131 períodos.

António Maria de Barros e Vasconcelos da Cruz Sobral, 435$06, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 3$35. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 11 períodos.

António Maria da Silva, 494$28, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 48$78; do vencimento total 197$70 são pela província de Angola e 98$85 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 176 períodos.

António Rodrigues Montês, 379$20, sendo: pensão de reforma, 258$54; lei n.º 888, 25$85; lei n.º 1:332, 72$39; 0,14 por cento, 22$42; do vencimento total 117$26 são pelo Ministério das Colónias, 27$06 pelo Ministério das Finanças e 9$02 pelo Ministério do Interior. Tem 42 anos de serviço e 89 períodos.

Artur César Monteiro Guimarãis, 492$37, sendo: pensão de reforma, 363$02; lei n.º 888, 36$30; lei n.º 1:332, 87$12; 0,14 por cento, 5$93; do vencimento total 12$ são pela província de Moçambique. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

Artur Torcato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, 399$40, sendo: pensão de reforma, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento, 6$93; do vencimento total 19$01 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 25 períodos.

Augusto César Taveira, 438$69, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 129$60; 0,14 por cento, 12$09; do vencimento total 84$ são pela província de Angola. Tem 47 anos de serviço e 48 períodos.

Augusto Cândido de Sousa Araújo, 522$06, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 130$68; 0,14 por cento, 32$01; do vencimento total 34$80 são pelo Ministério do Interior, 104$40 pela província de Moçambique e 23$20 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 105 períodos.

Augusto António de Macedo Pinto, 503$20; sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 26$22; do vencimento total 137$20 são pela província de Angola, 34$30 pelo Ministério das Finanças e 34$30 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 86 períodos.

Aurélio Antunes da Silva Monteiro, 609$84, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 196$02; 0,14 por cento, 54$45; do vencimento total 341$32 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 182 períodos.

Bemvindo do Carmo Leal Guimarãis, 439$94, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 8$23; do vencimento total 20$94 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 27 períodos.

Carlos Augusto Vergueiro, 421$34, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 118$80; 0,14 por cento, 5$54; do vencimento total 9$15 são pela província de Angola. Tem 46 anos de serviço e 22 períodos.

Cipriano Forjaz, 253$47, sendo: pensão de reforma, 207$70; lei n.º 888, 20$77; lei n.º 1:332, 8$30; 0,14 por cento, 16$70; do vencimento total 49$28 são pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo como tenente-coronel, 36 anos de serviço, 70 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Francisco Afonso Chedas Santana, 491$61, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei

n.º 1:332, 117$61; 0,14 por cento, 14$63; do vencimento total 67$02 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 48 períodos.

Francisco António Martins de Barros, 216$46, sendo: pensão de reforma, 183$18; lei n.º 888, 18$31; 0,14 por cento, 14$97; do vencimento total 55$63 são pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço, 69 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Francisco Joaquim Alberto, 223$84, sendo: pensão de reforma, 183$18; lei n.º 888, 18$31; 0,14 por cento, 22$35; do vencimento total 25$58 são pela província de Angola e 31$97 pela província de Timor. Tem 35 anos de serviço, 103 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Francisco José Pinto, 391$58, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 5$48. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 18 períodos.

Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, 489$58, sendo: pensão de reforma, 339$62; lei n.º 888, 33$96; lei n.º 1:332, 108$67; 0,14 por cento, 7$33. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 23 períodos e diferencial.

Francisco Maria Cabral da França, 515$30, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 12$19; do vencimento total 33$60 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 40 períodos.

Guilherme António Potier de Lima, 536$37, sendo: pensão de reforma, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 180$04; 0,14 por cento, 46$88; do vencimento total 326$02 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como tenente-coronel, 51 anos de serviço, 266 períodos e limite de vencimentos de tenente coronel.

Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, 529$03, sendo: pensão de reforma, 359$37; lei n.º 888, 35$93; lei n.º 1:332, 129$37; 0,14 por cento, 4$36; do vencimento total 12$02 são pela província de Moçambique. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 13 períodos.

João Augusto Silvano, 240$03, sendo: pensão de reforma, 212$72; lei n.º 888, 21$27; 0,14 por cento,

6$504; do vencimento total 13$571 são pela província de Angola. Tem 35 anos de serviço e 24 períodos.

João Carlos Mascarenhas de Melo, 563$28, sendo: pensão de reforma, 374$37; lei n.º 888, 37$43; lei n.º 1:332, 149$74; 0,14 por cento, 1$74. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 5 períodos e diferencial.

João Maria de Aguiar, 461$08, sendo: pensão de reforma, 327$20; lei n.º 888, 32$72; lei n.º 1:332, 78$52; 0,14 por cento, 22$64; do vencimento total 67$44 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 71 períodos e diferencial.

João Miguel Monteiro, 191$78, sendo: pensão de reforma, 186$54; lei n.º 888, 3$73; 0,14 por cento, 1$51; do vencimento total 6$18 são pelo Estado da Índia. Tem 31 anos de serviço e 6 períodos.

Joaquim Félix, 305$11, sendo: pensão de reforma, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 46$50; 0,14 por cento, 2$86. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel, 40 anos de serviço, 12 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

Joaquim Pereira Cardoso Júnior, 351$33, sendo: pensão de reforma, 245$45; lei n.º 888, 24$54; lei n.º 1:332, 49$09; 0,14 por cento, 32$25; do vencimento total 166$82 são pela província de Angola. Tem 40 anos de serviço e 128 períodos.

José António de Araújo Júnior, 575$50, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 201$96; 0,14 por cento, 46$84; do vencimento total 55$33 são pela província de Angola, 77$47 pela província de Moçambique e 44$26 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço e 169 períodos.

José Augusto Rodrigues, 452$87, sendo: pensão de reforma, 291$60; lei n.º 888, 29$16; lei n.º 1:332, 93$31; 0,14 por cento, 38$80; do vencimento total 10$53 são pela província de Angola, 94$78 pela província de Moçambique e 10$53 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 140 períodos.

José Bernardino de Sousa Romano, 204$84, sendo: pensão de reforma, 193$09; lei n.º 888, 7$72; 0,14 por cento, 4$03; do vencimento total 6$40 são pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço e 16 períodos.

José Carlos Plantier Martins, 550$08, sendo: pensão de reforma, 341$70; lei n.º 888, 34$17; lei n.º 1:332, 164$01; 0,14 por cento, 10$20. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço, 32 períodos e diferencial.

José Correia de Mendonça, 460$11, sendo: pensão de reforma, 331$34; lei n.º 888, 33$13; lei n.º 1:332, 92$77; 0,14 por cento, 2$87; do vencimento total 10$95 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço, 9 períodos e diferencial.

José da Costa Pereira, 545$79, sendo: pensão de reforma, 326$70; lei n.º 888, 32$67; lei n.º 1:332, 143$74; 0,14 por cento, 42$68; do vencimento total 142$38 são pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 140 períodos.

José Eduardo Valejo Marques, 482$11, sendo: pensão de reforma, 335$48; lei n.º 888, 33$54; lei n.º 1:332, 107$35; 0,14 por cento, 5$74. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 18 períodos e diferencial.

José Luiz Lôbo da Costa, 220$97, sendo: pensão de reforma, 193$09; lei n.º 888, 7$72; 0,14 por cento, 20$16; do vencimento total 34$52 são pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço e 80 períodos.

José Marcelino Carrilho, 260$93, sendo: pensão de reforma, 205$72; lei n.º 888, 20$57; lei n.º 1:332, 32$91; 0,14 por cento, 1$73. Tem 39 anos de serviço, 8 períodos e limite de vencimentos de tenente-coronel.

José Narciso Ferreira de Passos, 574$95, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 201$96; 0,14 por cento 46$29; do vencimento total 11$05 são pela província de Angola, 55$28 pela província de Moçambique e 88$44 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 52 anos de serviço e 167 períodos.

José Vicente Cansado, 294$77, sendo: pensão de reforma, 248$40; lei n.º 888, 24$84; lei n.º 1:332, 19$87; 0,14 por cento, 1$66; do vencimento total 7$96 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 6 períodos.

Júlio César Oom, 332$22, sendo: pensão de reforma, 268$50; lei n.º 888, 26$85; lei n.º 1:332, 32$22; 0,14 por cento, 4$65; do vencimento total 8$74 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço, 16 períodos e diferencial.

Lúcio Gonçalves Nunes, 378$93, sendo: pensão de reforma, 291$20; lei n.º 888, 29$12; lei n.º 1:332, 49$88; 0,14 por cento, 8$73; do vencimento total 9$24 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço, 30 períodos e diferencial.

Manuel Augusto de Matos Cordeiro, 440$85, sendo: pensão de reforma, 312$84; lei n.º 888, 31$28; lei n.º 1:332, 87$59; 0,14 por cento, 9$14; do vencimento total 10$49 são pela província de Moçambique e 20$98 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 30 períodos.

Manuel Augusto Teixeira de Castro, 378$18, sendo: pensão de reforma, 297$; lei n.º 888, 29$70; lei n.º 1:332, 47$52; 0,14 por cento, 3$96. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 13 períodos.

Manuel Joaquim Alves de Brito, 259$34, sendo: pensão de reforma, 234$; lei n.º 888, 23$40; 0,14 por cento, 1$94. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 7 períodos.

Manuel José Pereira Caldas, 397$24, sendo: pensão de reforma, 313$76; lei n.º 888, 31$37; lei n.º 1:332, 50$20; 0,14 por cento, 1$91. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 6 períodos e diferencial.

Manuel José Pinto Osório, 399$66, sendo: pensão de reforma, 315$62; lei n.º 888, 31$56; lei n.º 1:332, 50$49; 0,14 por cento, 1$99. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 6 períodos e diferencial.

Manuel Maria Coelho, 361$94, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 59$40; 0,14 por cento, 5$54; do vencimento total 18$09 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 20 períodos.

Miguel Vitorino Pereira Garcia, 403$55, sendo: pensão de reforma, 284$40; lei n.º 888, 28$44; lei n.º 1:332, 79$63; 0,14 por cento, 11$08; do vencimento total 19$21 são pela província de Moçambique, 9$60 pela província de Angola e 163$33 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 40 períodos.

D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara, 421$70, sendo: pensão de reforma, 304$92; lei n.º 888,

30$49; lei n.º 1:332, 73$18; 0,14 por cento, 13$11; do vencimento total 41$14 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 43 períodos.

Sebastião António Leitão Júnior, 432$21, sendo: pensão de reforma, 270$; lei n.º 888, 27$; lei n.º 1:332, 108$; 0,14 por cento, 27$21; do vencimento total 76$80 são pela província de Moçambique. Tem 45 anos de serviço e 108 períodos.

Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 454$22, sendo: pensão de reforma, 320$76; lei n.º 888, 32$07; lei n.º 1:332, 89$81; 0,14 por cento, 11$58; do vencimento total 10$81 são pela província de Angola, 21$62 pelo Estado da Índia e 162$15 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 38 períodos.

Simão Pena Pacheco, 280$73, sendo: pensão de reforma, 244$80; lei n.º 888, 24$48; lei n.º 1:332, 9$79; 0,14 por cento, 1$66; do vencimento total 7$79 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 6 períodos.

Tenentes-coronéis

Agostinho Rodrigues Pinto Brandão, 251$70, sendo: pensão de reforma, 232$01; lei n.º 888, 18$56; 0.14 por cento, 1$13. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço, 4 períodos e diferencial.

António Augusto Guerreiro, 246$17, sendo: pensão de reforma, 221$65; lei n.º 888, 22$16; 0,14 por cento, 2$36; do vencimento total 21$10 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 9 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:068.

António Joaquim Ferreira Diniz, 424$13, sendo: pensão de reforma, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 122$76; 0,14 por cento, 20$05; do vencimento total 26$66 são pela província de Angola, 26$66 pela província de Moçambique e 8$88 pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 84 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António Maria Botelho de Lacerda Lôbo, 196$54, sendo: pensão de reforma, 176$40; lei n.º 888, 14$11; 0,14 por cento, 6$03; do vencimento total 11$56 são pelo Estado

da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 28 períodos.

Antonino Rosa, 292$15, sendo: pensão de reforma, 220$10; lei n.º 888, 22$01; lei n.º 1:332, 26$41; 0,14 por cento, 23$63; do vencimento total 30$75 são pela província de Moçambique e 15$37 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 99 períodos.

António de Sousa Pinto Machado Coutinho, 119$12, sendo: pensão de reforma, 114$36; 0,14 por cento, 4$76. Tem 21 anos de serviço, 20 períodos e diferencial.

António Urbano da Gama Lôbo, 183$81, sendo: pensão de reforma, 176$70; lei n.º 888, 3$53; 0,14 por cento, 3$58; do vencimento total 17$78 são pela província de Moçambique e 11$85 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 15 períodos.

Artur Alberto Meireles de Campos Henriques, 145$27 de pensão de reforma. Tem 26 anos de serviço e diferencial.

Augusto de Assiz da Silva Reis, 157$17, sendo: pensão de reforma, 155$; 0,14 por cento, 2$17. Tem 30 anos de serviço e 10 períodos.

Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, 422$18, sendo: pensão de reforma, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 130$20; 0,14 por cento, 36$23; do vencimento total 215$40 são pela província de Timor. Tem 49 anos de serviço e 167 períodos.

Custódio José Ribeiro, 307$22, sendo: pensão de reforma, 222$63; lei n.º 888, 22$26; lei n.º 1:332, 62$33. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Domingos José Ferreira Júnior, 184$38, sendo: pensão de reforma, 152$72; lei n.º 888, 3$05; 0,14 por cento, 28$61; do vencimento total 71$36 são pela província de Angola. Tem 31 anos de serviço, 146 períodos e limite de vencimentos de major.

Epifânio Lopes de Azevedo, 170$69, sendo: pensão de reforma, 162$25; lei n.º 888, 6$49; 0,14 por cento, 1$95. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 9 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Estêvão Paulo Afonso, 345$24, sendo: pensão de reforma, 268$83; lei n.º 888, 26$88; lei n.º 1:332, 43$01; 0,14 por cento, 6$52; do vencimento total 17$70 são

pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 23 períodos e diferencial.

Francisco Roque de Aguiar, 592$63, sendo: pensão de reforma, 281$32; lei n.º 888, 28$13; lei n.º 1:332, 236$30; 0,14 por cento, 46$88; do vencimento total 412$72 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 56 anos de serviço, e 280 períodos.

Henrique de Sousa Monteiro, 319$26, sendo: pensão de reforma, 261$47; lei n.º 888, 26$14; lei n.º 1:332, 31$37; 0,14 por cento, $28. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 1 período.

Jerónimo Caraciolo Correia, 143$72 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

Joaquim José Salema, 302$98, sendo: pensão de reforma, 255$60; lei n.º 888, 25$56; lei n.º 1:332, 20$44; 0,14 por cento, 1$38. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 5 períodos.

Joaquim Zeferino Sequeira de Morais, 207$97, sendo: pensão de reforma, 176$40; lei n.º 888, 14$11; 0,14 por cento, 17$46; do vencimento total 42$81 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 34 anos de serviço e 81 períodos.

João da Costa Mealha, 231$54, sendo: pensão de reforma, 195$30; lei n.º 888, 15$62; 0,14 por cento, 2$62; do vencimento total 6$28 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 11 períodos.

João Francisco Xavier Franco, 146$54 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço.

João Maria Pinheiro Pinto da Cruz, 217$37, sendo: pensão de reforma, 198$40; lei n.º 888, 15$87; 0,14 por cento, 3$10; do vencimento total 6$39 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 13 períodos.

João Rodrigues Donato, 128$18 de pensão de reforma. Tem 26 anos de serviço e diferencial.

João Vitorino de Abranches Lemos e Meneses, 132$36 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

José Augusto da Cunha, 396$80, sendo: pensão de reforma, 232$50; lei n.º 888, 23$25; lei n.º 1:332, 102$30; 0,14 por cento, 38$75; do vencimento total 293$28 são pela província de Moçambique. Tem 46 anos de serviço e 249 períodos.

José Eugénio da Silva, 177$93, sendo: pensão de reforma, 169$40; 0,14 por cento, 8$53; do vencimento total 17$79 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 30 anos de serviço e 36 períodos.

José Joaquim Freire Correia, 367$46, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 81$31; 0,14 por cento, 6$64; do vencimento total 17$09 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 43 anos de serviço, 28 períodos e limite de vencimentos de major.

José Lourenço de Almeida, 191$74; sendo: pensão de reforma, 177$54; lei n.º 888, 14$20. Tem 34 anos de serviço.

José Marques Nogueira, 104$59 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão com diferencial e 22 anos de serviço.

José Pacheco, 218$29, sendo: pensão de reforma, 204$60; lei n.º 888, 8$18; 0,14 por cento, 5$51. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

José dos Santos Oliveira, 229$04, sendo: pensão de reforma, 201$50; lei n.º 888, 20$15; 0,14 por cento, 7$39; do vencimento total 13$08 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 31 períodos.

José Maria da Silva Campos Melo e Amorim, 165$26 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo com diferencial e 27 anos de serviço.

Júlio César da Rocha Gaspar, 345$97, sendo: pensão de reforma, 222$63; lei n.º 888, 22$26; lei n.º 1:332, 62$33; 0,14 por cento, 38$75; do vencimento total 16$47 são pela província de Moçambique e 123$56 pelo Estado da Índia. Tem 42 anos de serviço e 202 períodos.

Luiz da Silva Alves, 260$12, sendo: pensão de reforma, 204$40; lei n.º 888, 20$44; lei n.º 1:332, 32$70; 0,14 por cento, 2$58; do vencimento total 6$66 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 12 períodos.

Luiz Henrique Quintela, 275$35, sendo: pensão de reforma, 231$88; lei n.º 888, 23$18; lei n.º 1:332, 9$27; 0,14 por cento, 11$02; do vencimento total 15$28 são pela província de Moçambique e 7$64 pelo Estado da

Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 42 períodos.

Manuel Gonçalves Tavares, 322$89, sendo: pensão de reforma, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 17$64; do vencimento total 46$08 são pela província de Moçambique. Tem 42 anos de serviço, 90 períodos e limite de vencimentos de major.

Manuel José do Sacramento Monteiro, 426$24, sendo: pensão de reforma, 255$75; lei n.º 888, 25$57; lei n.º 1:332, 102$30; 0,14 por cento, 42$62; do vencimento total 28$41 são pela província de Moçambique, 132$60 pela província de Cabo Verde e 75$77 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 182 períodos.

Silvério António da Conceição, 287$51, sendo: pensão de reforma, 226$30; lei n.º 888, 22$63; lei n.º 1:332, 36$20; 0,14 por cento, 2$38. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 10 períodos.

Majores

Abel Augusto de Sousa Penalva, 233$36, sendo: pensão de reforma, 193$20; lei n.º 888, 19$32; lei n.º 1:332, 15$45; 0,14 por cento, 5$39; do vencimento total 18$90 são pelo Ministério da Agricultura. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 25 períodos.

Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso, 397$95, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 6$64; do vencimento total 86$50 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 28 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Adelino Augusto Esteves, 211$69, sendo: pensão de reforma, 194$04; lei n.º 888, 15$52; 0,14 por cento, 2$13; do vencimento total 124$50 são pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 9 períodos.

Afonso Novais da Rosa, 223$48, sendo: pensão de reforma, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 6$93; do vencimento total 17$64 são pelo Estado da Índia e 5$88 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço, 36 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Aires Guilherme Teixeira, 325$64, sendo: pensão de reforma, 224$84; lei n.º 888, 22$48; lei n.º 1:332, 35$97; 0,14 por cento, 42$35; do vencimento total 75$14 são pela província de Moçambique, 16$69 pela província da Guiné e 116$89 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 179 períodos.

Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga, 159$60, sendo: pensão de reforma, 154$; 0,14 por cento, 5$60; do vencimento total 10$64 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 26 períodos.

Alfredo Augusto Hipólito Correia Maximiniano e Costa, 205$77, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 14$82; do vencimento total 5$71 são pela província de Angola, 22$86 pela província de Moçambique e 5$71 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 77 períodos e limite de vencimentos de capitão.

António Antunes Guerra, 400$32, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 9$01; do vencimento total 26$10 são pela província de Moçambique e 17$40 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 38 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:712.

António Augusto de Almeida e Silva, 131$60 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

António Esteves, 149$21, sendo: pensão de reforma, 140$; 0,14 por cento, 9$21; do vencimento total 4$97 são pela província de Timor e 14$92 pela província de Macau. Tem 30 anos de serviço e 47 períodos.

António Gomes Pinto Sarmento Osório, 210$74, sendo: pensão de reforma, 194$04; lei n.º 888, 15$52; 0,14 por cento, 1$18. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 5 períodos.

António Joaquim de Andrade, 193$18, sendo: pensão de reforma, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 14$43; do vencimento total 16$55 são pela província de Cabo Verde e 16$55 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço, 75 períodos e limite de vencimentos de capitão.

D. António José de Melo, 140$67, sendo: pensão de reforma, 134$75; 0,14 por cento, 5$92; do vencimento total 10$82 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço, 28 períodos e limite de vencimentos de capitão.

António José Pires Moreira, 210$04, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; lei n.º 1:332, 7$37. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

António Pinto Vilela, 207$24, sendo: pensão de reforma, 175$63; lei n.º 888, 17$56; lei n.º 1:332, 14$05. Tem 37 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António Simões Dias, 171$28, sendo: pensão de reforma, 162$25; lei n.º 888, 6$49; 0,14 por cento, 2$54; do vencimento total 5$35 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 32 anos de serviço e 12 períodos.

António Valério Barbosa Cardoso, 311$71, sendo: pensão de reforma, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 6$46. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 30 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:712.

Armando da Silva Barata, 491$15, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 182$95; 0,14 por cento, 28$69; do vencimento total 9$26 são pela província de Moçambique e 27$78 pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 53 anos de serviço e 121 períodos.

Artur Celestino Sangreman Henriques, 387$79, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 101$64; 0,14 por cento, 6$64; do vencimento total 51$70 são pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 28 períodos.

Augusto Cardoso, 185$03, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54. Tem 37 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

Domingos Lopes Fidalgo, 55$17, sendo: pensão de reforma, 51$81; 0,14 por cento, 3$36. Tem 12 anos de serviço, 16 períodos e diferencial.

Bento de Vasconcelos Meneses de Magalhãis, 197$62, sendo: pensão de reforma, 176$40; lei n.º 888, 14$11; 0,14 por cento, 7$41; do vencimento total 11$62 são

pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 33 períodos.

Bernardo Peixoto Pinto Coelho, 369$29, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 90$74; 0,14 por cento, 29$; do vencimento total 90$27 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço, 137 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Camilo António dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, 149$69, sendo: pensão de reforma, 148$40; 0,14 por cento, 1$29; do vencimento total 5$15 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 6 períodos.

Carlos Alberto da Paixão, 148$40 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço.

Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca, 260$34, sendo: pensão de reforma, 204$40; lei n.º 888, 20$44; lei n.º 1:332, 32$70; 0,14 por cento, 2$80; do vencimento total 6$67 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 13 períodos.

Custódio António da Silva, 233$21, sendo: pensão de reforma, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18; 0,14 por cento, 9$31; do vencimento total 12$60 são pela província de Moçambique e 12$60 pela província da Guiné. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo como capitão, 37 anos de serviço, 44 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Duarte Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado, 305$25, sendo: pensão de reforma, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465 e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Eduardo de Almeida Esteves Figueira, 166$75, sendo: pensão de reforma, 164$; 0,14 por cento, 2$75. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço, 12 períodos e diferencial.

Eduardo Primo da Cunha Sargedas, 154$ de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 30 anos de serviço.

Ernesto de Melo Coutinho Garrido, 220$22, sendo: pensão de reforma, 200$20; lei n.º 888, 20$02. Tem 2

aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 216$17, sendo: pensão de reforma, 198$97; lei n.º 888, 11$93; 0,14 por cento, 5$27; do vencimento total 5$92 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

Fernando António Rebêlo, 318$98, sendo: pensão de reforma, 261$47; lei n.º 888, 26$14; lei n.º 1:332, 31$37; do vencimento total 125$91 são pelo Ministério das Colónias. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de tenente-coronel, 38 anos de serviço e diferencial.

Filipe da Veiga, 287$24, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12; 0,14 por cento, 34$30; do vencimento total 58$92 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 39 anos de serviço, 162 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Francisco António Gomes Duque, 240$15; sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 10$20; do vencimento total 49$26 são pelo Ministério das Colónias. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 53 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Francisco Eduardo de Campos Beltrão, 433$10, sendo: pensão de reforma, 274$12; lei n.º 888, 27$41; lei n.º 1:332, 131$57. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 47 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Francisco Pessoa de Barros e Sá, 227$19, sendo: pensão de reforma, 205$49; lei n.º 888, 16$43; 0,14 por cento, 5$27; do vencimento total 13$36 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço, 21 períodos e diferencial.

Gabriel Rodrigues, 277$49, sendo: pensão de reforma, 201$09; lei n.º 888, 20$10; lei n.º 1:332, 56$30. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Henrique Júlio de Carvalho Dias, 128$44, sendo: pensão de reforma, 122$25; 0,14 por cento, 6$19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço, 27 períodos e diferencial.

Gil Alcoforado da Costa, 129$25 de pensão de re-

forma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão e 25 anos de serviço.

Isaac Júlio de Carvalho, 154$85, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 15$40; do vencimento total 9$67 são pela província de Angola e 19$35 pela província de Moçambique. Tem 32 anos de serviço e 88 períodos.

Isidoro Gomes, 203$84, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 12$89; do vencimento total 23$30 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 36 anos de serviço e 67 períodos.

João de Almeida Matos, 419$21, sendo: pensão de reforma, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 138$60; 0,14 por cento, 26$51; do vencimento total 75$45 são pelo Ministério das Colónias. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 50 anos de serviço e 123 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

João Baptista Gomes, 343$94, sendo: pensão de reforma, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 83$16; 0,14 por cento, 6$68; do vencimento total 23$45 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 31 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

João Carlos Nogueira de Chaby, 256$64, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 12$89; do vencimento total 38$46 são pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 40 anos de serviço e 67 períodos.

João da Fonseca Tôrres, 225$59, sendo: pensão de reforma, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18; 0,14 por cento 1$69; do vencimento total 6$09 são pela província da Guiné e 54$87 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 37 anos de serviço e 8 períodos.

João José Marques, 267$31, sendo: pensão de reforma, 225$06; lei n.º 888, 22$50; lei n.º 1:332, 18$; 0,14 por cento, 1$75; do vencimento total 7$22 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

João Luiz Fernandes, 431$82, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 121$96;

0,14 por cento, 30$35; do vencimento total 91$87 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 128 períodos.

Joaquim António Alves Martins, 273$16, sendo: pensão de reforma, 198$80; lei n.º 888, 19$88; lei n.º 1:332, 23$85; 0,14 por cento, 33$63; do vencimento total 93$44 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 156 períodos.

Joaquim Guilherme Guerreiro, 260$32, sendo: pensão de reforma, 190$90; lei n.º 888, 19$09; lei n.º 1:332, 38$18; 0,14 por cento, 12$15; do vencimento total 26$03 são pela província de Timor. Tem 40 anos de serviço e 62 períodos.

Joaquim dos Santos Caio, 238$20, sendo: pensão de reforma, 195$25; lei n.º 888, 19$52; lei n.º 1:332, 23$43. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

José António das Dores, 233$41, sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 3$46; do vencimento total 5$95 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço, 18 períodos e limite de vencimentos de capitão.

José Eduardo Alves de Noronha, 326$15, sendo: pensão de reforma, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento 25$85; do vencimento total 81$53 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 109 períodos.

José Ezequiel Rodrigues Leitão, 134$40 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 26 anos de serviço.

José Freire de Matos Mergulhão, 149$26, sendo: pensão de reforma, 142$80; 0,14 por cento, 6$46; do vencimento total 10$66 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 30 períodos.

José Jacinto da Fonseca, 177$70, sendo: pensão de reforma, 167$50; 0,14 por cento, 10$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço, 53 períodos e limite de vencimentos de capitão.

José Levy da Silva Saturnino, 107$50 de pensão de reforma. Tem 24 anos de serviço e limite de vencimentos de capitão.

José Maria Braz, 411$95, sendo: pensão de reforma, 231$; lei n.º 888, 23$10; lei n.º 1:332, 120$12; 0,14 por cento, 37$73; do vencimento total 116$28 são pelo Ministério das Colónias. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 175 períodos.

José Maria Nunes de Amorim, 398$18, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 6$87. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 29 períodos.

José Rodrigues, 455$23, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 142$29; 0,14 por cento, 33$43; do vencimento total 55$74 são pela província de Macau e 46$45 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 141 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

José Rodrigues Laje, 452$69, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 163$34; 0,14 por cento, 39$80; do vencimento total 102$49 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 53 anos de serviço e 188 períodos.

Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, 258$40, sendo: pensão de reforma, 204$40; lei n.º 888, 20$44; lei n.º 1:332, 32$70; 0,14 por cento, $86. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 4 períodos.

Leonardo Augusto da Silva, 237$65, sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 7$70; do vencimento total 24$36 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 39 anos de serviço, 40 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Luiz de Azevedo Cruz, 131$60 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 26 anos de serviço.

Manuel das Dores dos Santos Madeira, 248$75, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 5$; do vencimento total 6$21 são pela província de Angola e 6$21 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 40 anos de serviço, 26 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Manuel Gregório da Rocha, 331$83, sendo: pensão de reforma, 246$40; lei n.º 888, 24$64; lei n.º 1:332, 59$13; 0,14 por cento, 1$66; do vencimento total 8$09 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 7 períodos.

Manuel Maurício, 337$68, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 21$38; do vencimento total 62$80 são pela província de Angola e 7$85 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 101 períodos e limite de vencimentos de capitão.

Manuel de Oliveira, 273$, sendo: pensão de reforma, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 42$. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465 e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Manuel Silvestre de Abreu, 214$21, sendo: pensão de reforma, 182$; lei n.º 888, 18$20; 0,14 por cento, 14$01; do vencimento total 12$24 são pela província de Moçambique, 6$12 pelo Estado da Índia e 6$12 pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 65 períodos.

Manuel de Sousa Durão, 126$50 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Pedro Jóice Chalupa, 350$64, sendo: pensão de reforma, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 92$40; 0,14 por cento, 27$24; do vencimento total 91$46 são pela província de Angola. Tem 46 anos de serviço e 139 períodos.

Raúl Monteiro Lopes de Macedo, 147$75, sendo: pensão de reforma, 142$80; 0,14 por cento, 4$95; do vencimento total 10$55 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 23 períodos.

Sebastião Augusto Correia Galvão, 185$68, sendo: pensão de reforma, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 6$93; do vencimento total 15$91 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 36 períodos.

Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão, 220$22, sendo: pensão de reforma, 200$20; lei n.º 888, 20$02.

Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Vitorino Gonçalves dos Santos, 402$41, sendo: pensão de reforma, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 142$80; 0,14 por cento, 28$61; do vencimento total 15$47 são pela província de Angola, 15$47 pela província de Moçambique, 15$47 pelo Estado da Índia e 30$94 pela província da Guiné. Tem 52 anos de serviço e 146 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de major com o segundo aumento.

Zeferino Cândido de Castro Caria, 203$78, sendo: pensão de reforma, 189$10; lei n.º 888, 11$34; 0,14 por cento, 3$34; do vencimento total 6$17 são pela província de Moçambique e 6$17 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 14 períodos.

Capitães

Abílio Augusto de Sousa Donas Bôto, 65$51, sendo: pensão de reforma, 61$36; 0,14 por cento, 4$15; do vencimento total 8$72 são pela província de Moçambique. Tem 15 anos de serviço, 22 períodos e diferencial.

Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco, 70$45 de pensão de reforma. Tem 18 anos de serviço.

Adrião Miguel Xavier, 287$41, sendo: pensão de reforma, 218$68; lei n.º 888, 21$86; lei n.º 1:332, 26$24; 0,14 por cento, 20$63; do vencimento total 7$56 são pela província de Angola, 30$24 pela província de Moçambique, 15$12 pela província de Timor e 7$56 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 87 períodos

Albano de Seabra Rangel, 106$92, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, 1$92. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 10 períodos.

Alberto Augusto das Neves Rocha, 68$18 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Alfredo Abílio Nunes Ferreira, 224$32, sendo: pensão de reforma, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 27$47; do vencimento total 47$20 são pela província de Angola. Tem 38 anos de serviço e 157 períodos.

Alexandre Alves dos Santos, 265$22, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332,

32$12; 0,14 por cento, 12$28; do vencimento total 20$40 são pela província de Moçambique e 6$80 pela província de Timor. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 58 períodos.

Alexandre José de Carvalho, 242$53, sendo: pensão de reforma, 198$; lei n.º 888, 19$80; lei n.º 1:332, 15$84; 0,14 por cento, 8$89; do vencimento total 19$65 são pelo Estado da India. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 42 períodos.

Alexandre Manuel do Nascimento Teixeira, 192$10, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 1$15; do vencimento total 48$02 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 6 períodos.

Alexandrino José de Macedo, 199$12, sendo: pensão de reforma, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36; 0,14 por cento, 2$27. Tem 38 anos de serviço e 13 períodos.

Alfredo da Costa Rodrigues, 120$20 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e diferencial.

Alfredo Alves Pinto Vilar, 192$19, sendo: pensão de reforma, 184$80; lei n.º 888, 7$39. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e diferencial.

Amadeu Norton Marinho Falcão de Barros, 139$62, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, $17; do vencimento total 4$36 são pelo Ministério das Finanças e 4$36 pelo Ministério do Interior. Tem 32 anos de serviço e 1 período.

André Maria de Oliveira, 172$21, sendo: pensão de reforma, 157$50; lei n.º 888, 12$60; 0,14 por cento, 2$11. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 11 períodos.

Aníbal Filipe Álvaro Viegas, 68$70, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 2$80; do vencimento total 4$04 são pela província de Moçambique. Tem 17 anos de serviço e 16 períodos.

António Ambrósio Ferreira, 150$96, sendo: pensão de reforma, 138$63; lei n.º 888 8$31; 0,14 por cento, 4$02; do vencimento total 13$72 são pela província de Angola. Tem 33 anos de serviço e 23 períodos.

António Augusto Correia de Campos, 149$52 de pen-

são de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e diferencial.

António Augusto de Oliveira Júnior, 140$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

António Augusto Teixeira, 169$78, sendo: pensão de reforma, 165$; lei n.º 888, 3$30; 0,14 por cento, 1$48. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 7 períodos.

António Bernardo de Figueiredo, 154$46, sendo: pensão de reforma, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 7$52; do vencimento total 9$36 são pela província de Angola. Tem 33 anos de serviço e 43 períodos.

António César Teixeira, 360$24, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 34$37; do vencimento total 130$29 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e 207 períodos.

António Estêvão Simões Alves, 107$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

António José Ferreira Júnior, 137$42, sendo: pensão de reforma, 125$; 0 14 por cento, 12$42; do vencimento total 13$74 são pela província da Guiné. Tem 30 anos de serviço e 71 períodos.

António José Martins, 157$08, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 2$45. Tem 34 anos de serviço e 14 períodos.

António Hermenegildo Afonso, 127$10, sendo: pensão de reforma, 125$; 0,14 por cento, 2$10. Tem 30 anos de serviço e 12 períodos.

António Lôbo Antunes, 50$17, sendo: pensão de reforma, 47$72; 0,14 por cento, 2$45. Tem 13 anos de serviço e 14 períodos.

António Lopes de Azevedo, 154$11, sendo: pensão de reforma, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 7$17. Tem 33 anos de serviço e 41 períodos.

António Luiz Ribeiro da Silva, 93$18 de pensão de reforma. Tem 23 anos de serviço.

António Macedo Chaves, 137$50 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

António Maria das Graças, 323$17, sendo: pensão de reforma, 212$50; lei n.º 888, 21$25; lei n.º 1:332, 85$; 0,14 por cento, 4$42. Tem 1 aumento de 10 por cento

sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 23 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António Miranda de Barros, 196$85, sendo: pensão de reforma, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

António Moreira, 193$64, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 2$69; do vencimento total 10$74 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 14 períodos.

António Moreira de Sousa, 246$51, sendo: pensão de reforma, 193$20; lei n.º 888, 19$32; lei n.º 1:332, 15$45; 0,14 por cento, 18$54; do vencimento total 39$97 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 86 períodos.

António Passos Calado, 93$86 de pensão de reforma. Tem 20 anos de serviço, 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e diferencial.

António Pedro de Brito Aboim Vila Lôbos, 153$36, sendo: pensão de reforma, 151$25; 0,14 por cento, 2$11; do vencimento total 10$22 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço, 10 períodos e diferencial.

António Pereira Machado, 286$28, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 2$54. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 12 períodos.

António Rodrigues Pinto, 175$51, sendo: pensão de reforma, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 13$86; do vencimento total 35$07 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 72 períodos

António da Silva Pinho, 252$94, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

António da Silva Tôrres, 213$17, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 11$52 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 50 períodos.

António de Sousa Coutinho, 43$18 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço.

António Tibúrcio de Magalhãis, 331$20, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$65. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 44 anos de serviço.

António Xavier Pereira da Trindade, 207$20, sendo: pensão de reforma, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, 10$58; do vencimento total 53$08 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 50 períodos.

Artur Alberto Mousinho de Figueiredo, 70$97, sendo: pensão de reforma, 70$45; 0,14 por cento, $52. Tem 18 anos de serviço e 3 períodos.

Artur Luiz Filipe de Magalhãis, 115$77, sendo: pensão de reforma, 112$50; 0,14 por cento, 3$27. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 17 períodos.

Artur Pais de Lima Castelo Branco, 126$75, sendo: pensão de reforma, 125$; 0,14 por cento, 1$75. Tem 30 anos de serviço e 10 períodos.

Artur Pinto da Cunha Leal, 114$61, sendo: pensão de reforma, 112$50; 0,14 por cento, 2$11; do vencimento total 4$58 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 11 períodos.

Augusto de Brito Monteiro, 125$; sendo: pensão de reforma, 120$45; 0,14 por cento, 4$55. Tem 28 anos de serviço e 26 períodos.

Augusto César da Costa Monteiro, 291$78, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 4$23; do vencimento total 6$78 são pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 22 períodos.

Augusto Milheiro, 142$25, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 2$80. Tem 32 anos de serviço e 16 períodos.

Augusto da Silva, 150$26, sendo: pensão de reforma, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 3$32. Tem 33 anos de serviço e 19 períodos.

Augusto da Silva Sotto Maior, 194$22, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 3$27; do vencimento total 10$79 são pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de

10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 17 períodos.

Armando José de Serpa Rosa, 82$34, sendo: pensão de reforma, 79$54; 0,14 por cento, 2$80. Tem 20 anos de serviço e 16 períodos.

Berardo Maria Eleutério Loureiro, 343$75, sendo: pensão de reforma, 221$20; lei n.º 888, 22$12; lei n.º 1:332, 61$93; 0,14 por cento, 38$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 42 anos de serviço e 221 períodos.

Bernardo Barbosa de Quadros, 134$86 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 24 anos de serviço e diferencial.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, 155$38 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e diferencial.

Carlos Alberto Rey Leitão, 53$61, sendo: pensão de reforma, 51$34; 0,14 por cento, 2$07. Tem 11 anos de serviço, 11 períodos e diferencial.

Carlos Américo de Aguiar, 318$84, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 2$54; do vencimento total 7$41 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 12 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Carlos Augusto Gil, 310$41, sendo: pensão de reforma, 193$18; lei n.º 888, 19$31; lei n.º 1:332, 77$27; 0,14 por cento, 20$65; do vencimento total 6$89 são pela província de Moçambique e 13$78 pelo Ministério do Interior. Tem 45 anos de serviço e 118 períodos.

Carlos Augusto Represas, 190$28, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 5$25. Tem 37 anos de serviço e 30 períodos.

Carlos Barreiros Montês Champalimaud, 75$09 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 14 anos de serviço e diferencial.

Carlos Cruz Carreira e Silva, 63$63 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Carlos de Freitas da Silva, 200$64, sendo: pensão de reforma, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, 4$02; do vencimento total 34$38 são pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 19 períodos.

Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, 212$70, sendo: pen-

são de reforma, 187$88; lei n.º 888, 7$51; 0,14 por cento, 17$31; do vencimento total 39$88 são pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 32 anos de serviço e 73 períodos.

Carlos Vítor da Silva Lorente, 63$81, sendo: pensão de reforma, 61$36; 0,14 por cento, 2$45; do vencimento total 3$98 são pela província de Moçambique e 7$96 pelo Ministério do Interior. Tem 16 anos de serviço e 14 períodos.

Constantino Augusto da Costa, 134$75 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

Constantino Simões Neto, 317$58, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0.14 por cento, 30$03; do vencimento total 96$01 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 156 períodos.

Custódio Rodrigues, 257$95, sendo: pensão de reforma, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Custódio Vicente, 212$40, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 8$85; do vencimento total 11$48 são pela província de Angola e 5$74 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 46 períodos.

Daniel Rodolfo Gomes Braga, 132$, sendo: pensão de reforma, 129$25; 0,14 por cento, 2$75. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 13 períodos.

Desidério José de Oliveira Pina, 70$45 de pensão de reforma. Tem 18 anos de serviço.

Domingos Dias Barroso, 229$95, sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Duarte Ferreri Gusmão de Sousa Fraga, 142$57, sendo: pensão de reforma, 140$25; 0,14 por cento, 2$32. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e 11 períodos.

Domingos Pedro do Carmo Dias, 261$39, sendo: pensão de reforma, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90. Tem 43 anos de serviço.

Eduardo de Serpa Ferreira, 59$09 de pensão de reforma. Tem 14 anos de serviço.

Estefânio Eduardo Ferreira, 252$94, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço.

Eugénio Augusto Correia Monção Soares, 61$36 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Eugénio Augusto Tavares dos Reis, 76$57, sendo: pensão de reforma, 75$; 0,14 por cento, 1$57; do vencimento total 4$03 são pela província de Moçambique. Tem 19 anos de serviço e 9 períodos.

Eugénio Crisóstomo Pinto, 232$64, sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 2$69; do vencimento total 11$92 são pela província de Moçambique e 17$88 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 14 períodos.

Evaristo Duarte Geral, 118$82, sendo: pensão de reforma, 115$31; 0,14 por cento, 3$51; do vencimento total 4$95 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 24 anos de serviço, 17 períodos e diferencial.

Fausto de Queiroz Guedes de Almeida, 104$90, sendo: pensão de reforma, 88$63; 0,14 por cento, 16$27; do vencimento total 28$56 são pela província de Moçambique. Tem 22 anos de serviço e 93 períodos.

Felisberto da Rua Alencoão Bordalo, 71$32, sendo: pensão de reforma, 70$45; 0,14 por cento, $87. Tem 18 anos de serviço e 5 períodos.

Félix António Pereira Guimarãis, 261$22, sendo: pensão de reforma, 192$50; n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 3$27. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 17 períodos.

Flausino Correia Tôrres, 211$82, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 8$27; do vencimento total 17$17 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 43 períodos.

Francisco António Pereira da Silva, 47$72 de pensão de reforma, sendo 3$67 pelo Ministério das Finanças. Tem 13 anos de serviço.

Francisco Augusto de Lima Possolo de Sousa, 288$73, sendo: pensão de reforma, 210$; lei n.º 888, 21$; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 15$73; do vencimento

total 43$30 são pelo Estado da Índia e 7$21 pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 73 períodos.

Francisco Baptista Leitão, 269$60, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$25; 0,14 por cento, 1$48; do vencimento total 6$74 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 7 períodos.

Francisco Bernardino de Morais Sarmento, 215$96, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; lei n.º 1:332, 7$37; 0,14 por cento, 5$92; do vencimento total 5$99 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 28 períodos.

Francisco Dias Cabeças, 194$75, sendo: pensão de reforma, 152$27; lei n.º 888, 15$22; lei n.º 1:332, 6$09; 0,14 por cento, 21$17; do vencimento total 70$32 são pela província de Moçambique. Tem 36 anos de serviço e 121 períodos.

Francisco José Maria de Lemos, 266$18, sendo: pensão de reforma, 212$52; lei n.º 888, 21$25; lei n.º 1:332, 17$; 0,14 por cento, 15$41; do vencimento total 35$99 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 65 períodos.

Francisco José Teixeira, 222$51, sendo: pensão de reforma, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 5$96; do vencimento total 23$42 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 31 períodos.

Francisco Maria Sardinha da Cunha, 105$19, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, $19. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 23 anos de serviço e 1 período.

Francisco de Miranda Martins de Carvalho, 113$65, sendo: pensão de reforma, 112$50; 0,14 por cento, 1$15. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e 6 períodos.

Francisco de Paula Botelho, 105$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

Francisco Pereira de Guimarãis, 168$38, sendo: pensão de reforma, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 6$73; do vencimento total 15$30 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 35 períodos.

Francisco Ponces Álvares, 41$91, sendo: pensão de reforma, 39$27; 0,14 por cento, 2$64. Tem 9 anos de serviço e 14 períodos.

Francisco Trindade, 312$57, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80; 0,14 por cento, 25$02; do vencimento total 36$34 são pela província de Moçambique e 29$07 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 130 períodos.

Francisco Vítor Cardoso, 82$50 de pensão de reforma, sendo 26$05 pelo Ministério das Finanças e 13$02 pelo Ministério do Comércio e Comunicações. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Frutuoso José Garcia, 185$90, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, $87. Tem 37 anos de serviço e 5 períodos. (Separado com 50 por cento do vencimento).

Germano Martins Roque dos Santos, 45$63, sendo: pensão de reforma, 43$18; 0,14 por cento, 2$45. Tem 12 anos de serviço e 14 períodos.

Godofredo Dias Barbosa, 81$11, sendo: pensão de reforma, 79$54; 0,14 por cento, 1$57; do vencimento total 4$05 são pela província de Moçambique. Tem 20 anos de serviço e 9 períodos.

Gonçalo Teles da Silva, 70$45 de pensão de reforma. Tem 17 anos de serviço.

Guilherme Augusto Dias Rebêlo, 236$16, sendo: pensão de reforma, 193$20; lei n.º 888, 19$32; lei n.º 1:332, 15$45; 0,14 por cento, 8$19; do vencimento total 25$52 são pela província de Angola e 19$14 pelo Ministério do Interior. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 38 períodos.

Guilherme Flamínio da Fonseca Veiga, 126$74, sendo: pensão de reforma, 117$50; 0,14 por cento, 9$24; do vencimento total 34$12 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 26 anos de serviço e 48 períodos.

Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado, 130$39, sendo: pensão de reforma, 122$50; 0,14 por cento, 7$89. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 41 períodos.

Henrique José de Oliveira Júnior, 102$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

Herculano do Nascimento Nozes, 112$50 de pensão

de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

Hermilo Pereira Prostes da Fonseca, 53$67, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, 1$40. Tem 14 anos de serviço e 8 períodos.

Humberto de Sousa Melo, 304$03, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 4$23; do vencimento total 14$47 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 20 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Ilídio Marinho Falcão, 84$09 de pensão de reforma. Tem 21 anos de serviço.

Jacinto de Abrantes, 171$80, sendo: pensão de reforma, 165$20; lei n.º 888, 6$60. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Jacinto da Silva, 243$75, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 40 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158

Jaime Pinto, 54$ de pensão de reforma. Tem 13 anos de serviço.

Jerónimo Caetano Daniel Dias, 135$50, sendo: pensão de reforma, 120$45; 0,14 por cento, 15$05; do vencimento total 9$34 são pela província de Moçambique e 18$68 pela província de Angola. Tem 29 anos de serviço e 86 períodos.

João António Mendes Pio, 312$50, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 75$; 0,14 por cento, 31$25; do vencimento total 111$11 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 179 períodos. Tem vencimento de tenente.

João António de Freitas Garcia, 165$50, sendo: pensão de reforma, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 3$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 20 períodos. Reforma extraordinária.

João António Peres Maldonado, 145$35, sendo: pensão de reforma, 142$50; lei n.º 888, 2$85. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

João Antunes Videira, 85$72 de pensão de reforma. Tem 23 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

João Baptista Lopes, 160$52, sendo: pensão de reforma, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, 7$12; do vencimento total 10$02 são pela província de Cabo Verde. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 37 períodos. Reforma nos termos do decreto n.º 12:018, de 1926.

João Bernardo Correia Caupers, 149$52 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 28 anos de serviço e diferencial.

João Botelho Correia Mourão, 97$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

João Diogo Cabral Mascarenhas, 92$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 21 anos de serviço.

João Ferreira Machado, 230$68, sendo: pensão de reforma, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 9$10; do vencimento total 23$06 são pela província de Angola. Tem 40 anos de serviço e 52 períodos.

João da Fonseca e Sá, 287$55, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25: lei n.º 1:332, 64$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço. Reforma nos termos do artigo 7.º da lei de 14 de Maio de 1914.

João Henriques de Mesquita, 57$33, sendo: pensão de reforma, 56$81; 0,14 por cento, $52. Tem 15 anos de serviço e 3 períodos.

João Maria Pereira da Silva, 137$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço. Reforma extraordinária.

João Pires, 217$98, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 14$43; do vencimento total 64$80 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 75 períodos. Pertencia à arma de infantaria.

João Pires, 132$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 29 anos de serviço. Pertencia à arma de cavalaria.

Joaquim Augusto Barros e Matos, 88$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço e diferencial.

Joaquim Augusto Moutinho, 283$74, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332,

50$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, 151$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Joaquim Cavaleiro, 334$95, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$48; 0,14 por cento, 25$60; do vencimento total 37$21 são pela província de Moçambique e 44$65 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 133 períodos.

Joaquim Diniz Afonso Rôlo, 140$25 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 28 anos de serviço.

Joaquim Eduardo da Silva Neves, 165$30, sendo: pensão de reforma, 152$50; lei n.º 888, 9$15; 0,14 por cento, 3$65. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 19 períodos.

Joaquim José da Costa, 248$81, sendo: pensão de reforma, 182$50; lei n.º 888, 18$25; lei n.º 1:332, 29$20; 0,14 por cento, 18$86; do vencimento total 51$03 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 98 períodos.

Joaquim José Santana, 154$01, sendo: pensão de reforma, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 8$66; do vencimento total 19$87 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 45 períodos.

Joaquim Marques, 234$06, sendo: pensão de reforma, 189$75; lei n.º 888, 18$97; lei n.º 1:332, 15$18; 0,14 por cento, 10$16; do vencimento total 25$28 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 48 períodos. Reforma nos termos do decreto n.º 12.018.

João Marques de Oliveira Guimarãis Júnior, 159$88, sendo: pensão de reforma, 156$75; lei n.º 888, 3$13. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

Joaquim Pedro de Faria, 55$42, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, 3$15; do vencimento total 3$95 são pela província de Angola. Tem 14 anos de serviço e 18 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho, 52$27 de pensão de reforma. Tem 14 anos de serviço.

Joaquim Simões da Costa, 280$81, sendo: pensão de

reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 41$24; 0,14 por cento, 12$70; do vencimento total 42$12 são pela província da Guiné e 84$24 pelo Ministério das Finanças. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 60 períodos.

José António Padesca Braklami, 65$90 de pensão de reforma. Tem 17 anos de serviço.

José Augusto Monteiro, 130$25, sendo: pensão de reforma, 120$45; 0,14 por cento, 9$80; do vencimento total 35$92 são pela província de Angola. Tem 29 anos de serviço e 56 períodos.

José Beato Diniz Miguéns, 134$75 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

José da Costa Teixeira, 197$46, sendo: pensão de reforma, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, $84. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 4 períodos.

José Carlos Saraiva, 289$62, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, $87. Tem 46 anos de serviço e 5 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:465 e limite de vencimentos de capitão com o segundo aumento.

José Coelho Moreira Nunes, 120$20 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 23 anos de serviço.

José da Conceição Martins Júnior, 107$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 24 anos de serviço.

José da Costa Pessoa, 147$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 21 anos de serviço. Reforma extraordinária.

José Eugénio Ribeiro de Almeida, 72$72 de pensão de reforma. Tem 18 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

José Ferreira Crêspo, 79$54 de pensão de reforma. Tem 20 anos de serviço.

José Francisco Ferraz, 137$79 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 25 anos de serviço e diferencial.

José Garcia, 321$71, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25; 0,14 por cento, 20$59; do vencimento total 65$79 são pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 107 períodos.

José Gomes Nortadas, 369$03, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 81$67; 0,14 por cento, 37$81; do vencimento total 92$18 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 44 anos de serviço e 181 períodos.

José Gonçalves Pinto, 109$61, sendo: pensão de reforma, 106$81; 0,14 por cento, 2$80. Tem 26 anos de serviço e 16 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

José de Jesus Peixoto, 87$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 20 anos de serviço.

José Joaquim Nunes, 283$74, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; do vencimento total 41$52 são pelo Ministério da Justiça. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 41 anos de serviço.

José Libânio Chaves, 55$42, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, 3$15. Tem 14 anos de serviço e 18 períodos. (Separado do serviço nos termos do artigo 158.º do regulamento de disciplina militar).

José Lourenço Alves de Moura, 299$79, sendo: pensão de reforma, 226$86; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 45$36; 0,14 por cento, 4$89; do vencimento total 59$95 são pela província de Moçambique. Tem 3 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 21 períodos.

José Luiz Supico, 54$37, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento 2$83. Tem 13 anos de serviço, 15 períodos e diferencial.

José Maria Pereira, 149$96, sendo: pensão de reforma, 137$50; 0,14 por cento, 3$46; do vencimento total 9$39 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 18 períodos.

José Maria Pais de Sousa Andrade, 279$31, sendo: pensão de reforma, 192$50; lei n.º 888, 19$25; lei n.º 1:332, 46$20; 0,14 por cento, 21$36; do vencimento total 6$82 são pela província de Moçambique e 54$56 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 111 períodos.

José Pedro Vieira, 141$93, sendo: pensão de reforma, 132$50; 0,14 por cento, 9$43; do vencimento

total 19$56 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 49 períodos.

José Pereira Guimarãis, 383$56, sendo: pensão de reforma, 227$50; lei n.º 888, 22$75; lei n.º 1:332, 118$30; 0,14 por cento, 15$01. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 48 anos de serviço e 78 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de capitão com o segundo aumento.

José Ribeiro, 216$55, sendo: pensão de reforma, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465 e limite de vencimentos de capitão com o segundo aumento.

José Sotero e Silva, 112$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

José Rodrigues Januário, 335$32, sendo: pensão de reforma, 237$16; lei n.º 888, 23$71; lei n.º 1:332, 56$91; 0,14 por cento, 17$54; do vencimento total 49$07 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 74 períodos.

José Rodrigues Braga, 131$93 de pensão de reforma. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 25 anos de serviço.

José da Silva Tôrres, 188$37, sendo: pensão de reforma, 162$50; lei n.º 888, 16$25; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 21$52 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 50 períodos.

José Teixeira Jacinto, 139$83, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 7$70; do vencimento total 18$04 são pela província de Moçambique. Tem 31 anos de serviço e 44 períodos.

José Tibúrcio Monteiro, 99$22 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e diferencial.

José Viegas Louro, 22$65, sendo: pensão de reforma, 19$63; 0,14 por cento, 3$02. Tem 5 anos de serviço, 16 períodos e diferencial.

José Xavier de Velasco Celestino Soares, 77$62, sendo: pensão de reforma, 75$; 0,14 por cento, 2$62. Tem 19 anos de serviço e 15 períodos.

Jordão de Melo Falcão, 104$59 de pensão de reforma.

Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 22 anos de serviço.

Júlio César Enes de Almeida, 160$41, sendo: pensão de reforma, 132$50; 0,14 por cento, 27$91; do vencimento total 71$90 são pela província de S. Tomé e Príncipe. Tem um aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 29 anos de serviço e 145 períodos.

Júlio Faria Machado Vieira, 131$40 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 27 anos de serviço.

Laureano António Picão Sardinha, 125$18 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço e diferencial.

Lopo José Sequeira de Moura e Brito, 349$37, sendo: pensão de reforma, 226$87; lei n.º 888, 22$68; lei n.º 1:332, 99$82. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 46 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465 e limite de vencimentos de capitão com o segundo aumento.

Luciano José de Vasconcelos, 320$95, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 4$65. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 22 períodos.

Luiz Augusto Vieira Lopes, 67$47, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 1$57. Tem 17 anos de serviço e 9 períodos.

Luiz José Ferreira, 214$13, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 10$58; do vencimento total 23$12 são pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 55 períodos.

Luiz Marrecas da Trindade, 219$61, sendo: pensão de reforma, 176$40; lei n.º 888, 14$11; 0,14 por cento, 29$10; do vencimento total 70$95 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 135 períodos.

Manuel Alexandre, 66$95, sendo: pensão de reforma, 65$90; 0,14 por cento, 1$05. Tem 17 anos de serviço e 6 períodos.

Manuel de Almeida Belo, 62$68, sendo: pensão de reforma, 61$36; 0,14 por cento, 1$32. Tem 15 anos de serviço, 7 períodos e diferencial.

Manuel António de Oliveira, 139$48, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 7$35; do vencimento total 8$98 são pela província de Angola. Tem 31 anos de serviço e 42 períodos.

Manuel Augusto de Mira Godinho, 312$96, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 29$22; do vencimento total 38$16 são pela província de Moçambique, 61$06 pelo Estado da Índia, 38$16 pela província de Macau e 15$26 pela província de Cabo Verde. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 138 períodos.

Manuel Caeiro Vieira, 168$74, sendo: pensão de reforma, 162$25; lei n.º 888, 6$49. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço.

Manuel Dias, 270$93, sendo: pensão de reforma, 200$75; lei n.º 888, 20$07; lei n.º 1:332, 32$12; 0,14 por cento, 17$99; do vencimento total 76$41 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 85 períodos.

Manuel Fernandes, 246$22, sendo: pensão de reforma, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 11$72; do vencimento total 18$01 são pela província de Moçambique e 6$ pelo Estado da Índia. Tem 41 anos de serviço e 67 períodos.

Manuel Fróis de Carvalho, 173$84, sendo: pensão de reforma, 142$50; lei n.º 888, 2$85; 0,14 por cento, 28$49; do vencimento total 112$14 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 148 períodos.

Manuel Gomes Miguéns, 226$77, sendo: pensão de reforma, 198$; lei n.º 888, 19$80; lei n.º 1:332, 7$92; 0,14 por cento, 1$05. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 5 períodos.

Manuel Gomes Teixeira, 83$65, sendo: pensão de reforma, 82$50; 0,14 por cento, 1$15; do vencimento total 4$40 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço e 6 períodos.

Manuel da Graça, 259$34, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 15$59; do vencimento total 32$41 são pela província de Angola e 6$48 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 81 períodos.

Manuel Joaquim de Azevedo, 315$53, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 82$50; 0,14 por cento, 6$16; do vencimento total 21$03 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de

10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 32 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Manuel José do Livramento Viegas, 153$40, sendo: pensão de reforma, 147$50; lei n.º 888, 5$90. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 32 anos de serviço. Estes vencimentos substituem os que lhe foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, e são a contar desde a data da *Ordem do Exército* que o passou a esta situação.

Manuel Nobre Saint Maurice, 301$12, sendo: pensão de reforma, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 74$25. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 44 anos de serviço.

Manuel Maria da Costa Couto, 287$55, sendo: pensão de reforma, 202$50; lei n.º 888, 20$25; lei n.º 1:332, 64$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 43 anos de serviço. Limite de vencimentos de capitão com dois aumentos.

Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior, 190$55, sendo: pensão de reforma, 162$25; lei n.º 888, 6$49; 0,14 por cento, 21$81; do vencimento total 35$72 são pela província de Moçambique e 11$90 pelo Estado da Índia. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 103 períodos.

Manuel Maria da Silva Abreu, 175$26, sendo: pensão de reforma, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 12$77; do vencimento total 30$04 são pela província de Moçambique. Tem 35 anos de serviço e 73 períodos.

Manuel Pedro Afonso, 224$02, sendo: pensão de reforma, 177$95; lei n.º 888, 17$79; lei n.º 1:332, 14$23; 0,14 por cento, 14$05; do vencimento total 24$43 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 73 períodos.

Manuel Pereira, 56$47, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, 4$20; do vencimento total 8$06 são pela província de Angola. Tem 14 anos de serviço e 24 períodos.

Manuel Rolão Correia, 202$67, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; do vencimento total 17$37 são pelo Ministério da Justiça e Cultos. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 35 anos de serviço.

Manuel de Sousa Coutinho, 154$17, sendo: pensão de reforma, 147$50; lei n.º 888, 5$90; 0,14 por cento, $77.

Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 4 períodos.

Mário Botelho Mata e Silva, 42$14, sendo: pensão de reforma, 42$; 0,14 por cento, $14. Tem 12 anos de serviço e 1 período.

Mário Gomes da Silva, 52$27 de pensão de reforma. Tem 14 anos de serviço.

Mário Natal do Prado Coelho, 96$92, sendo: pensão de reforma, 92$50; 0,14 por cento, 4$42. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e 23 períodos.

Mateus de Sousa Fino, 184$65, sendo: pensão de reforma, 156$75; lei n.º 888, 3$13; 0,14 por cento, 24$77; do vencimento total 59$50 são pela província de Macau. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço e 117 períodos.

Messias Freire Beirão, 99$48, sendo: pensão de reforma, 93$18; 0,14 por cento, 6$30; do vencimento total 8$65 são pela província de Moçambique. Tem 23 anos de serviço e 36 períodos.

Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacelar, 134$36, sendo: pensão de reforma, 129$50; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 2$27. Tem 31 anos de serviço e 3 períodos.

Nicolau de Albuquerque Vilhena, 145$14, sendo: pensão de reforma, 139$90; lei n.º 888, 2$79; 0,14 por cento, 2$45; do vencimento total 4$67 são pela província de Moçambique. Tem 31 anos de serviço e 13 períodos.

Pedro Alfredo de Morais Rosa, 107$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 24 anos de serviço.

Pedro Cabral de Sacadura, 46$63 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço e diferencial.

Pio José da Costa, 117$50 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 26 anos de serviço.

Raúl Gonçalves Dias, 102$12, sendo: pensão de reforma, 92$50; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 19$44 são pelo Estado da Índia e 4$86 pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 21 anos de serviço e 50 períodos.

Raúl Sampaio Satúrio Pires, 61$36 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Reinaldo Santélices de Castro Lima, 220$97, sendo: pensão de reforma, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei

n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 4$42; do vencimento total 11$63 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 23 períodos.

Rodolfo de S. Boaventura Viana de Andrade, 211$31, sendo: pensão de reforma, 184$25; lei n.º 888, 18$42; lei n.º 1:332, 7$37; 0,14 por cento, 1$27; do vencimento total 5$86 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 36 anos de serviço e 6 períodos.

Salomão Vaz da Silveira Leitão, 208$55, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 13$80; 0,14 por cento, 5$; do vencimento total 11$27 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo. 37 anos de serviço e 26 períodos.

Simão Cândido Sarmento, 525$14, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 203$28; 0,14 por cento, 42$35; do vencimento total 143$22 são pela província de Angola e 47$74 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo de major, 55 anos de serviço e 246 períodos.

Teobaldo Gomes de Azevedo Tôrres, 133$70, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 1$57. Tem 31 anos de serviço e 9 períodos.

Tibúrcio Carreira da Câmara, 213$34, sendo: pensão de reforma, 178$75; lei n.º 888, 17$87; 0,14 por cento, 16$72; do vencimento total 36$55 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 79 períodos.

Tibúrcio César de Campos Beltrão, 285$01, sendo: pensão de reforma, 211$75; lei n.º 888, 21$17; lei n.º 1:332, 50$82; 0,14 por cento, 1$27. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 6 períodos.

Tomaz Hipólito Ferraz da Silva, 81$81, sendo: pensão de reforma, 79$54; 0,14 por cento, 2$27. Tem 20 anos de serviço e 3 períodos.

Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, 310$38, sendo: pensão de reforma, 217$25; lei n.º 888, 21$72; lei n.º 1:332, 60$83; 0,14 por cento, 10$58; do vencimento total 14$78 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 50 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158, limite de vencimentos de capitão com o segundo aumento.

Tenentes

Abel Monteiro Lourenço, 112$23, sendo: pensão de reforma, 111$36; 0,14 por cento, $87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 5 períodos. Reforma nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 15:790.

Agostinho Alves, 68$19, sendo: pensão de reforma, 64$81; 0,14 por cento, 3$38. Tem 18 anos de serviço e 21 períodos.

Adelino da Costa Rêgo, 99$88, sendo: pensão de reforma, 98$27; 0,14 por cento, 1$61; do vencimento total 3$84 são pela província de Moçambique e 3$84 pelo Ministério do Interior. Tem 26 anos de serviço e 10 períodos.

Agostinho Armelim Machado, 63$98, sendo: pensão de reforma, 61$36; 0,14 por cento, 2$62. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 16 anos de serviço e 15 períodos.

Agostinho Martins da Silva Barradas, 209$03, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 727.

Agostinho Rodrigues Fernandes, 81$54 de pensão de reforma. Tem 22 anos de serviço.

Alberto Henrique de Figueiredo, 74$46, sendo: pensão de reforma, 73$18; 0,14 por cento, 1$28. Tem 20 anos de serviço e 8 períodos.

Alberto Granado, 41$, sendo: pensão de reforma, 39$72; 0,14 por cento, 1$28; do vencimento total 3$41 são pela província de Moçambique. Tem 12 anos de serviço e 8 períodos.

Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca, 57$90, sendo: pensão de reforma, 52$27; 0,14 por cento, 5$63. Tem 14 anos de serviço e 35 períodos.

Albino Cândido Ferreira Pinto da Cunha Júnior, 129$02, sendo: pensão de reforma, 125$; 0,14 por cento, 4$02; do vencimento total 8$60 são pela província de Moçambique. Reforma extraordinária.

Alexandre de Oliveira, 78$01, sendo: pensão de reforma, 73$18; 0,14 por cento, 4$83; do vencimento total 3$90 são pela província de Angola. Tem 20 anos de serviço e 30 períodos.

Álvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, 43$90 de pensão de reforma. Tem 13 anos de serviço.

Américo Alfredo Gomes da Cruz, 54$54 de pensão de reforma, sendo 15$51 pelo Ministério das Finanças. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 14 anos de serviço.

Anastácio José dos Santos, 265$59, sendo: pensão de reforma, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90; 0,14 por cento, 4$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 24 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Aníbal Gonçalves da Costa, 106$81 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 26 anos de serviço.

António Augusto Campos, 136$01, sendo: pensão de reforma, 123$36; lei n.º 888, 4$93; 0,14 por cento, 7$72; do vencimento total 17$ são pela província de Angola. Tem 32 anos de serviço e 48 períodos.

António de Carlos Freitas Teixeira, 69$ de pensão de reforma. Tem 19 anos de serviço.

António Cardoso de Carvalho Machado, 33$61, sendo: pensão de reforma, 31$36; 0,14 por cento, 2$25. Tem 9 anos de serviço e 14 períodos.

António Diniz Aiala, 198$15, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 13$12; do vencimento total 48$19 são pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 75 períodos.

António Ferreira da Silva, 209$03, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António Francisco Castilho da Costa, 23$ de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço.

António Joaquim Valadares, 102$45 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

António José de Almeida Lima, 37$15, sendo: pensão de reforma, 35$54; 0,14 por cento, 1$61. Tem 11 anos de serviço e 10 períodos.

António José Martins, 77$36 de pensão de reforma, sendo 11$05 pelo Ministério do Interior. Tem 21 anos de serviço.

António Júlio Lôbo da Costa, 12$54 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

António Lino Lopes dos Santos, 31$52, sendo: pensão de reforma, 31$36; 0,14 por cento, $16. Tem 10 anos de serviço e 1 período.

António Milheiro, 152$05, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 12$60; do vencimento total 52$26 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 72 períodos.

António de Oliveira, 98$27, sendo: pensão de reforma, 94$09; 0,14 por cento, 4$18; do vencimento total 15$72 são pela província de Angola. Tem 25 anos de serviço e 26 períodos.

António Pais Gomes Júnior, 290$17, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 75$; 0,14 por cento, 8$92; do vencimento total 25$79 são pelo Ministério das Colónias. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 51 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

António Passos de Oliveira Valença, 25$52, sendo: pensão de reforma, 25$; 0,14 por cento, $52. Tem 8 anos de serviço, 3 períodos e diferencial.

António Rodrigues, 106$79, sendo: pensão de reforma, 102$45; 0,14 por cento, 4$34; do vencimento total 7$91 são pela província de Moçambique. Tem 27 anos de serviço e 27 períodos.

António da Silva, 181$10, sendo: pensão de reforma, 148$45; lei n.º 888, 14$84; lei n.º 1:332, 17$81. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 787 e lei n.º 1:158.

Armando da Fonseca, 39$72 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço.

Benjamim de Magalhães Vasconcelos, 247$76, sendo: pensão de reforma, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 727.

Camilo Ribeiro de Lis Teixeira de Almeida, 10$45 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Carlos Quintino Travassos Lopes, 50$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 13 anos de serviço.

César Augusto Possolo Bemfeito, 75$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 19 anos de serviço.

Cristiniano Romão Tavares, 79$54 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 20 anos de serviço.

Custódio Ferreira Lopes, 111$36 de pensão de re-

forma; 0,14 por cento, 5$60; do vencimento total 8$24 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 32 períodos.

David José Ribeirinho, 258$35, sendo: pensão de reforma, 173$54; lei n.º 888, 17$35; lei n.º 1:332, 62$47; 0,14 por cento, 4$99; do vencimento total 5$87 são pela província de Angola e 11$74 pela província de Moçambique. Tem 44 anos de serviço e 31 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Dimas de Jesus da Silva, 119$66, sendo: pensão de reforma, 115$; 0,14 por cento, 4$66. Tem 29 períodos e reforma extraordinária.

Domingos António Vieira Ribeiro, 35$54 de pensão de reforma Tem 10 anos de serviço.

Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, 52$27 de pensão de reforma. Tem 15 anos de serviço.

Esmeraldo Tavares Côrte Real, 50$87, sendo: pensão de reforma, 47$72; 0,14 por cento, 3$15. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 12 anos de serviço e 18 períodos.

Eugénio Guilherme Cardoso de Lima, 211$30, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 2$27; do vencimento total 5$41 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 13 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Francisco de Andrade, 97$31, sendo: pensão de reforma, 94$09; 0,14 por cento, 3$22; do vencimento total 3$89 são pela província de Moçambique. Tem 25 anos de serviço e 20 períodos.

Francisco Augusto de Barros e Vasconcelos, 117$71, sendo: pensão de reforma, 112$63; lei n.º 888, 4$50; 0,14 por cento, $58. Tem 32 anos de serviço, 4 períodos e vencimento de alferes.

Francisco Augusto Ferreira Júnior, 50$98, sendo: pensão de reforma, 43$90; 0,14 por cento, 7$08; do vencimento total 23$52 são pela província de Moçambique. Tem 13 anos de serviço e 44 períodos.

Francisco Cerqueira Moreirinhas, 117$66, sendo: pensão de reforma, 111$36; 0,14 por por cento, 6$30. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 36 períodos.

Francisco Coutinho da Silveira Ramos, 268$41, sendo: pensão de reforma, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei

n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 20$65; do vencimento total 63$90 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 118 períodos.

Francisco Eduardo Baptista, 43$90 de pensão de reforma. Tem 13 anos de serviço.

Francisco Esteves da Fonseca, 106$63 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço.

Francisco Morais Manchego, 81$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 19 anos de serviço e diferencial.

Francisco Nogueira, 100$04, sendo: pensão de reforma, 89$90; 0,14 por cento, 10$14; do vencimento total 8$33 são pela província de Moçambique e 25$01 pelo Estado da Índia. Tem 24 anos de serviço e 63 períodos.

Francisco Nunes Blanco, 51$75, sendo: pensão de reforma, 50$; 0,14 por cento, 1$75. Tem 13 anos de serviço e 10 períodos.

Herculano Maria da Silva, 39$72 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço.

João de Almeida Correia, 70$80, sendo: pensão de reforma, 70$45; 0,14 por cento, $35. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 18 anos de serviço e 2 períodos.

João Baptista Laje, 94$73, sendo: pensão de reforma, 94$09; 0,14 por cento, $64. Tem 25 anos de serviço e 4 períodos.

João Crisóstomo Teixeira Malheiro, 46$15, sendo: pensão de reforma, 45$45; 0,14 por cento, $70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 11 anos de serviço e 4 períodos.

João Duarte de Oliveira, 106$63 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço.

João Luiz Monteiro, 275$39, sendo: pensão de reforma, 184$09; lei n.º 888, 18$40; lei n.º 1:332, 58$90; 0,14 por cento, 14$. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço e 80 períodos. Reforma nos termos do decreto n.º 5:787-4 Z.

João Malheiro de Sousa e Meneses, 46$95, sendo: pensão de reforma, 43$90; 0,14 por cento, 3$05. Tem 13 anos de serviço e 19 períodos.

João de Melo Bulhões, 141$02, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 1$57; do vencimento total 4$40 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 9 períodos.

João Paulino, 110$81, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 4$18; do vencimento total 8$04 são pela província de Angola. Tem 28 anos de serviço e 26 períodos.

João Pinto Queiroz, 102$45 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

João Teixeira, 227$94, sendo: pensão de reforma, 165$18; lei n.º 888, 16$51; lei n.º 1:332, 46$25. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de tenente com o segundo aumento.

Joaquim Correia Alberto, 196$85, sendo: pensão de reforma, 161$36; lei n.º 888, 16$13; lei n.º 1:332, 19$36. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de tenente com o segundo aumento.

Joaquim Marques, 188$18, sendo: pensão de reforma, 148$45; lei n.º 888, 14$84; lei n.º 1:332, 17$81; 0,14 por cento, 7$08. Tem 38 anos de serviço e 44 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

Joaquim Martins Branco, 125$ de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 30 anos de serviço.

Joaquim dos Reis Monteiro, 185$03, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de tenente com o segundo aumento.

José Augusto de Figueiredo Temido, 98$43, sendo: pensão de reforma, 98$27; 0,14 por cento, $16. Tem 26 anos de serviço e 1 período.

José de Azevedo Pereira de Gouveia, 46$ de pensão de reforma. Tem 13 anos de serviço.

José Bernardo Forte Côrte Real, 18$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço e diferencial.

José Caetano Vaz Pacheco do Canto e Castro, 134$05, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 1$92. Tem 31 anos de serviço e 11 períodos. Reforma extraordinária.

José da Cruz, 151$03, sendo: pensão de reforma, 129$54; lei n.º 888, 2$59; 0,14 por cento, 18$90; do vencimento total 9$74 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 31 anos de serviço.

José Ferreira Simões, 44$05, sendo: pensão de reforma, 43$18; 0,14 por cento, $87. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 10 anos de serviço e 5 períodos.

José Filipe Morgadinho, 254$41, sendo: pensão de reforma, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 6$65. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 38 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

José Francisco Medeiros, 171$60, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 11$45; 0,14 por cento, 16$97; do vencimento total 25$20 são pela província de Moçambique e 5$04 pela província de Macau. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 97 períodos.

José Inácio Tavares, 185$03, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 37 anos de serviço.

José Jácome de Santana e Silva, 44$40, sendo: pensão de reforma 43$18; 0,14 por cento, 1$22. Tem 12 anos de serviço e 7 períodos.

José Joaquim dos Santos Paixão, 167$74, sendo: pensão de reforma, 140$09; lei n.º 888, 14$; lei n.º 1:332, 5$60; 0,14 por cento, 8$05; do vencimento total 18$63 são pelo Estado da Índia. Tem 36 anos de serviço e 50 períodos.

José Luiz Amorim, 157$26, sendo: pensão de reforma, 138$63; lei n.º 888, 8$31; 0,14 por cento, 10$32; do vencimento total 23$82 são pela província de Timor. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 33 anos de serviço e 59 períodos.

José Maria Correia Júnior, 223$49, sendo: pensão de reforma, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$08; 0,14 por cento, 1$92; do vencimento total 5$58 são pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 11 períodos.

José Martins, 211$13, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 2$10. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 12 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158 e limite de vencimentos de tenente com o segundo aumento.

José Nobre, 288$42, sendo: pensão de reforma, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 75$; 0,14

por cento, 7$17; do vencimento total 6$40 são pela província de Angola e 19$20 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 45 anos de serviço e 41 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

José da Palma Ribeiro, 106$95, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 32$. Tem 28 anos de serviço e 2 períodos.

José dos Santos Martins, 255$46, sendo: pensão de reforma, 179$54; lei n.º 888, 17$95; lei n.º 1:332, 50$27; 0,14 por cento, 7$70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 42 anos de serviço e 44 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

José de Sousa Marreiros Vaz Sintra, 122$68, sendo: pensão de reforma, 119$18; lei n.º 888, 2$38; 0,14 por cento, 1$12. Tem 31 anos de serviço e 7 períodos. Reforma extraordinária.

José de Sousa Seiroz, 111$93, sendo: pensão de reforma, 110$81; 0,14 por cento, 1$12. Tem 29 anos de serviço e 7 períodos.

José Paulo Andorinha, 110$65, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 4$02; do vencimento total 7$90 são pela província de Angola. Tem 28 anos de serviço e 25 períodos.

Júlio Catela do Vale Teixeira, 35$86, sendo: pensão de reforma, 33$45; 0,14 por cento, 2$41. Tem 9 anos de serviço e 15 períodos.

Júlio Machado Feliciano Júnior, 54$54 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço e diferencial.

Leoniz Lopes de Andrade, 52$27 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 12 anos de serviço.

Lourenço Mendes Sêco, 98$27 de pensão de reforma. Tem 26 anos de serviço.

Luiz António de Figueiredo Ribeiro, 93$76, sendo: pensão de reforma, 89$90; 0,14 por cento, 3$86; do vencimento total 7$80 são pela província de Angola. Tem 24 anos de serviço e 24 períodos.

Lucas Fernandes Clemente, 209$03, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 39 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 727.

Luiz Alberto Dias, 62$06, sendo: pensão de reforma, 61$36; 0,14 por cento, $70. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 16 anos de serviço e 4 períodos.

Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, 86$36 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 21 anos de serviço.

Manuel António Lúcio, 111$94, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 5$31; do vencimento total 7$99 são pela província de Angola e 3$99 pela província de Moçambique. Tem 28 anos de serviço e 33 períodos.

Manuel Monteiro, 214$28, sendo: pensão de reforma, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 5$25; do vencimento total 16$48 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 30 períodos.

Manuel Moreira Flores, 199$03, sendo: pensão de reforma, 156$81; lei n.º 888, 15$68; lei n.º 1:332, 12$54; 0,14 por cento, 14$; do vencimento total 26$89 são pela província de Angola e 10$75 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 80 períodos.

Manuel Pires, 102$45 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

Manuel Rosa Treichler Knopfli, 47$72 de pensão de reforma. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo e 11 anos de serviço.

Miguel Alexandre de Magalhãis, 143$65, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 4$20. Tem 32 anos de serviço e 24 períodos.

Octávio Pereira Gomes, 52$44, sendo: pensão de reforma, 47$72; 0,14 por cento, 4$72. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 12 anos de serviço e 27 períodos.

Pedro José da Guia Pau Real, 203$47, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 14$31; lei n.º 1:332, 45$81; 0,14 por cento, $17. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço e 1 período.

Ricardo Mariano, 224$38, sendo: pensão de reforma, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 2$80. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 16 períodos.

Silvestre Fernandes Ferreira, 264$40, sendo: pensão de reforma, 172$50; lei n.º 888, 17$25; lei n.º 1:332, 62$10; 0,14 por cento, 12$55; do vencimento total 18$27 são pela província de Angola, 6$09 pela província da Guiné e 18$27 pela província de Macau. Tem 44 anos de serviço e 78 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

Vergílio Augusto dos Santos, 112$26, sendo: pensão de reforma, 106$63; 0,14 por cento, 5$63; do vencimento total 4$ são pela província de Moçambique. Tem 28 anos de serviço e 35 períodos.

Alferes

Alberto Aníbal de Assiz Gonçalves, 28$65 de pensão de reforma. Tem 10 anos de serviço.

Alberto Carlos Figueiredo de Albuquerque, 13$36 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Alberto Ponce de Castro, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço. Reforma nos termos do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 1922.

Alberto dos Santos Índias, 105$73, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, $73. Tem 30 anos de serviço e 5 períodos.

Albino Neves da Costa, 22$90 de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244, de 1922.

Alfredo Alves Ferreira, 171$77, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26; 0,14 por cento, 6$32; do vencimento total 9$03 são pela província de Angola. Tem 38 anos de serviço e 43 períodos. Reformado nos termos da lei n.º 1:158.

Alfredo Augusto Pereira, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Alfredo Ramos, 223$83, sendo: pensão de reforma, 154$63; lei n.º 888, 15$46; lei n.º 1:332, 49$48; 0,14 por cento, 4$26; do vencimento total 5$20 são pela província de Moçambique e 5$20 pela província de Cabo Verde. Tem 43 anos de serviço e 29 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Álvaro José Lôbo Pimentel, 196$98, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28. Tem 41 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 787.

Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão, 11$45 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Aníbal António, 96$93, sendo: pensão de reforma, 82$09; 0,14 por cento, 14$84; do vencimento total 16$12 são pela província de Angola e 8$06 pela província de Timor. Tem 24 anos de serviço e 101 períodos.

Amadeu da Cunha Oliveira, 47$86, sendo: pensão de reforma, 47$72; 0,14 por cento, $14. Tem 14 anos de serviço e 1 período.

Américo José da Silva, 57$12, sendo: pensão de reforma, 55$36; 0,14 por cento, 1$76; do vencimento total 6$72 são pela província de Moçambique. Tem 17 anos de serviço e 12 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Américo dos Santos Costa Leal, 15$27 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Amílcar Eller Caldas Pereira, 199$47, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28; 0,14 por cento, 2$49; do vencimento total 9$73 são pela província de Moçambique. Tem 41 anos de serviço e 17 períodos. Reformado nos termos do decreto n.º 5:787.

António Alves Gomes Leal, 19$09 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

António Arriscado Nunes, 15$27 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

António Augusto Ferreira de Melo, 19$09 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

António Bernardo da Fonseca Baptista, 155$42, sendo: pensão de reforma, 131$72; lei n.º 888, 13$17; lei n.º 1:332, 10$53. Tem 37 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António de Carvalho Montenegro, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço.

António Curado Rino Jordão, 113$03, sendo: pensão de reforma, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 2$05. Tem 31 anos de serviço e 14 períodos. Reforma extraordinária.

António Deolindo Chaves, 227$21, sendo: pensão de reforma, 154$63; lei n.º 888, 15$46; lei n.º 1:332, 49$48; 0,14 por cento, 7$64. Tem 43 anos de serviço e 52 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

António Duarte Areosa, 23$ de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço.

António Guedes de Lacerda, 70$63 de pensão de reforma. Tem 21 anos de serviço.

António Guilhermino de Melo, 208$11, sendo: pensão de reforma, 150$81; lei n.º 888, 15$08; lei n.º 1:332,

42$22. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

António Henriques Loureiro, 120$80, sendo: pensão de reforma, 112$63; lei n.º 888, 4$50; 0,14 por cento, 3$67. Tem 32 anos de serviço e 25 períodos. Reforma nos termos do decreto n.º 12:375.

António Joaquim de Almeida, 105$ de pensão de reforma. Reforma extraordinária.

António Lopes Robalo, 200$94, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28; 0,14 por cento, 3$96. Tem 41 anos de serviço e 27 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

António Luiz da Silva, 72$69, sendo: pensão de reforma, 66$81; 0,14 por cento, 5$88. Tem 20 anos de serviço e 40 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

António Maria Monteiro, 196$98, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28. Tem 41 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786.

António Montês, 13$36 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

António Olívio de Carvalho Jales, 156$15, sendo: pensão de reforma, 131$72; lei n.º 888, 13$17; lei n.º 1:332, 10$53; 0,14 por cento, $73. Tem 37 anos de serviço e 5 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

António Quintino Rogado, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

António Seixas Alves Pires, 26$57, sendo: pensão de reforma, 24$81; 0,14 por cento, 1$76. Tem 8 anos de serviço e 12 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

António da Silva Nunes, 129$89, sendo: pensão de reforma, 120$27; lei n.º 888, 9$62. Tem 34 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Augusto César de Sá Dias, 60$94, sendo: pensão de reforma, 59$18; 0,14 por cento, 1$76. Tem 18 anos de serviço e 12 períodos.

Augusto Fernandes da Cruz, 211$78, sendo: pensão de reforma, 150$81; lei n.º 888, 15$08; lei n.º 1:332, 42$22; 0,14 por cento, 3$67. Tem 42 anos de serviço e 25 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Avelino Gonçalves Geraz, 77$53, sendo: pensão de reforma, 70$63; 0,14 por cento, 6$90; do vencimento total 11$07 são pela província de Timor. Tem 21 anos

de serviço e 47 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

Bernardino Luiz Machado Guimarãis, 12$47, sendo: pensão de reforma, 11$45; 0,14 por cento, 1$02. Tem 4 anos de serviço e 7 períodos.

Belarmino de Oliveira Lemos, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Bernardo de Sousa, 70$04, sendo: pensão de reforma, 66$81; 0,14 por cento, 3$23. Tem 20 anos de serviço e 22 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:564.

Carlos Borges Delgado, 32$45 de pensão de reforma. Tem 11 anos de serviço.

Constantino da Cruz, 112$74, sendo: pensão de reforma, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 1$76. Tem 31 anos de serviço e 12 períodos. Reforma extraordinária.

Caetano Augusto Trindade, 110$88, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, 5$88; do vencimento total 22$17 são pela província de Moçambique. Tem 30 anos de serviço e 40 períodos.

Calisto Morgado, 196$98, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28. Tem 41 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Casimiro António Chambica da Fonseca, 29$43, sendo: pensão de reforma, 27$18; 0,14 por cento, 2$25. Tem 9 anos de serviço e 14 períodos.

Daniel Pimenta Camacho, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

Domingos Simões, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos, 9$54 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Eduardo de Noronha de Castro Cabrita, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Edmundo Jaime Diniz Aiala, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco, 24$81 de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço.

Fernando Iglésias de Oliveira, 19$45, sendo: pensão de reforma, 18$81; 0,14 por cento, $64. Tem 7 anos de serviço e 4 períodos. Tem diferencial.

Fernando Santa Rita, 106$61, sendo: pensão de re-

forma, 105$; 0,14 por cento, 1$61. Tem 5 anos de serviço. Reforma extraordinária.

Francisco Rodrigues Ferreira da Silva, 19$09 de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço.

Francisco Durão Fialho, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço.

Francisco Manuel de Almeida Lonseiro, 25$83, sendo: pensão de reforma, 24$81; 0,14 por cento, 1$02. Tem 9 anos de serviço e 7 períodos. Reforma extraordinária.

Francisco Marques, 159$09, sendo: pensão de reforma, 131$72; lei n.º 888, 13$17; lei n.º 1:332, 10$53; 0,14 por cento, 3$67. Tem 37 anos de serviço e 25 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Francisco de Oliveira Lourenço, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço.

Francisco Rodrigues do Nascimento e Silva, 51$54 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Francisco Esteves da Rosa, 112$45, sendo: pensão de reforma, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 1$47. Tem 31 anos de serviço e 10 períodos.

Francisco Mendes Ramalhete, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Gonçalo Ribeiro Gonçalves, 200$94, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28; 0,14 por cento, 3$96. Tem 41 anos de serviço e 27 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Henrique Augusto Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, 24$81 de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Henrique Gomes, 93$54 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

Henrique Jorge Guedes de Melo, 13$36 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Henrique Luiz Carmona, 119$93, sendo: pensão de reforma, 112$63; lei n.º 888, 4$50; 0,14 por cento, 2$79. Tem 32 anos de serviço e 19 períodos.

Jaime Lúcio, 233$91, sendo: pensão de reforma, 157$50; lei n.º 888, 15$75; lei n.º 1:332, 56$70; 0,14 por cento, 3$96. Tem 44 anos de serviço e 27 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Jerónimo Garção, 128$, sendo: pensão de reforma, 112$63; lei n.º 888, 4$50; 0,14 por cento, 10$87; do vencimento total 24$ são pela província de Moçambique. Tem 32 anos de serviço e 74 períodos. Reforma extraordinária.

João Alberto Fróis Laroche, 137$09, sendo: pensão de reforma, 120$27; lei n.º 888, 9$62; 0.14 por cento, 7$20; do vencimento total 16$12 são pela província de Angola. Tem 34 anos de serviço e 49 períodos.

João Albino, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço.

João António Maria Martens Ferrão Gomes da Mata, 19$09 de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

João Augusto dos Santos, 94$86, sendo: pensão de reforma, 93$54; 0,14 por cento, 1$32; do vencimento total 3$51 são pela província de Moçambique. Tem 27 anos de serviço e 9 períodos.

João Barreiros, 93$54 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:564.

João Cerqueira de Abreu Viana, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

João Clemente dos Anjos, 46$25, sendo: pensão de reforma, 43$90; 0.14 por cento, 2$35; do vencimento total 3$30 são pela província de Angola e 3$30 pela província de Moçambique. Tem 14 anos de serviço e 16 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:040.

João Garcia de Barros Júnior, 37$, sendo: pensão de reforma, 36$27; 0,14 por cento, $73. Tem 12 anos de serviço e 5 períodos.

João Garrido da Silva, 113$18, sendo: pensão de reforma, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 2$20. Tem 31 anos de serviço e 15 períodos.

João Inácio da Rocha, 241$12, sendo: pensão de reforma, 157$50; lei n.º 888, 15$75; lei n.º 1:332, 56$70; 0,14 por cento, 11$17; do vencimento total 21$92 são pela província de Angola e 16$44 pelo Estado da Índia. Tem 44 anos de serviço e 76 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

João Luiz da Costa, 105$58, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, $58. Tem 30 anos de serviço e 4 períodos.

João Miguel, 99$27, sendo: pensão de reforma, 97$36;

0,14 por cento, 1$91. Tem 28 anos de serviço e 13 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:564.

João de Nóbrega, 85$90 de pensão de reforma. Tem 25 anos de serviço.

João da Silva Louro, 179$10, sendo: pensão de reforma, 139$36; lei n.º 888, 13$93; lei n.º 1:332, 22$29; 0,14 por cento, 3$52; do vencimento total 9$21 são pela província de Angola. Tem 39 anos de serviço e 24 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 727.

João Ferreira Pires, 186$12, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 14$31; lei n.º 1:332, 28$63. Tem 40 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

João Martins dos Santos, 175$58, sendo: pensão de reforma, 139$36; lei n.º 888, 13$93; lei n.º 1:332, 22$29. Tem 39 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 787.

João Narciso Gomes, 123$65, sendo: pensão de reforma, 119$18; lei n.º 888, 2$38; 0,14 por cento, 2$09. Tem 31 anos de serviço e 13 períodos. Reforma extraordinária.

Joaquim Alexandre de Aguiar, 101$18 de pensão de reforma. Tem 29 anos de serviço.

Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral, 3$81 de pensão de reforma. Tem 2 anos de serviço.

Joaquim Augusto Carneiro, 98$53, sendo: pensão de reforma, 93$54; 0,14 por cento, 4$99. Tem 27 anos de serviço e 34 períodos.

Joaquim Cabral de Sampaio, 15$27 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

Joaquim Correia Borges, 115$ de pensão de reforma. Reforma extraordinária.

Joaquim do Nascimento e Silva, 101$33, sendo: pensão de reforma, 85$90; 0,14 por cento, 15$43; do vencimento total 16$20 são pela província de Moçambique, 8$10 pela província de S. Tomé e Príncipe e 4$05 pela província de Angola. Tem 25 anos de serviço e 105 períodos.

Joaquim Pereira, 89$57, sendo: pensão de reforma, 85$90; 0,14 por cento, 3$67; do vencimento total 3$58 são pela província da Guiné e 3$58 pela província de Cabo Verde. Tem 25 anos de serviço e 25 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:564.

Joaquim da Silva Godinho, 36$27 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço.

Joaquim Tomaz, 74$89, sendo: pensão de reforma, 74$45; 0,14 por cento, $44. Tem 22 anos de serviço e 3 períodos.

Jorge Monteiro Pinto, 65$05, sendo: pensão de reforma, 63$; 0,14 por cento, 2$05. Tem 19 anos de serviço e 14 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:244.

José Carramanha, 82$09 de pensão de reforma. Tem 24 anos de serviço.

Joaquim Duarte de Almeida, 155$42, sendo: pensão de reforma, 131$72; lei n.º 888, 13$17; lei n.º 1:332, 10$53. Tem 37 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Joaquim de Oliveira Tôrres, 105$ de pensão de reforma. Reforma extraordinária.

José de Almeida Diniz, 155$42, sendo: pensão de reforma, 131$72; lei n.º 888, 13$17; lei n.º 1:332, 10$53. Tem 37 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

José de Barros Dantas, 63$, sendo: pensão de reforma, 59$18; 0,14 por cento, 3$82; do vencimento total 3$50 são pela província de Moçambique. Tem 18 anos de serviço e 26 períodos.

José da Costa, 97$36 de pensão de reforma. Tem 28 anos de serviço.

José Duarte Ferreira Júnior, 93$54 de pensão de reforma. Tem 27 anos de serviço.

José Falcão da Gama Pombeiro, 94$56, sendo: pensão de reforma, 93$54; 0,14 por cento, 1$02. Tem 27 anos de serviço e 7 períodos.

José Ferreira, 21$ de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

José Francisco, 165$35, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

José Joaquim Ferreira da Silva, 9$54 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

José Luciano de Faria, 22$90 de pensão de reforma. Tem 7 anos de serviço.

José Martins Branco, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço.

José Ferreira, 82$09 de pensão de reforma. Tem 24 anos de serviço.

José Pereira da Silva Pinto, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

José do Rêgo Monteiro, 145$80, sendo: pensão de re-

forma, 127$90; lei n.º 888, 12$79; lei n.º 1:332, 5$11. Tem 36 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Luciano Ferreira de Carvalho, 11$45 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Luiz António Filipe, 176$16, sendo: pensão de reforma, 139$36; lei n.º 888, 13$93; lei n.º 1:332, 22$29; 0,14 por cento, $58. Tem 39 anos de serviço e 4 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Luiz Augusto de Castro, 165$35, sendo: pensão de reforma 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26. Tem 38 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Luiz Gonzaga de Figueiredo Rocha, 7$63 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Manuel Albino, 117$13, sendo: pensão de reforma, 112$63; lei n.º 888, 4$50. Tem 32 anos de serviço.

Manuel Bentes Júnior, 107$05, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento, 2$05. Tem 14 períodos e reforma extraordinária.

Manuel Casimiro de Faria Vasconcelos, 61$38, sendo: pensão de reforma, 59$18; 0,14 por cento, 2$20. Tem 18 anos de serviço e 15 períodos.

Manuel de Carvalho, 166$08, sendo: pensão de reforma, 135$54; lei n.º 888, 13$55; lei n.º 1:332, 16$26; 0,14 por cento, $73. Tem 38 anos de serviço e 5 períodos. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Manuel Joaquim da Mata Antunes Barradas, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Manuel Luiz Marques Pereira de Sampaio, 17$18 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Manuel Maria Cantista, 51$98, sendo: pensão de reforma, 51$54; 0,14 por cento, $44; do vencimento total 3$24 são pela província de Moçambique. Tem 16 anos de serviço e 3 períodos.

Manuel Rodrigues de Sousa Coutinho, 21$ de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço.

Manuel dos Santos, 186$12, sendo: pensão de reforma, 143$18; lei n.º 888, 14$31; lei n.º 1:332, 28$63. Tem 40 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Marcolino Augusto de Gouveia, 208$11, sendo: pensão de reforma, 150$81; lei n.º 888, 15$08; lei n.º 1:332, 42$22. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Mário do Nascimento Fonseca Mouta, 208$11, sendo: pensão de reforma, 150$81; lei n.º 888, 15$08; lei n.º 1:332, 42$22. Tem 42 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 786.

Maximino Augusto Sampaio, 25$ de pensão de reforma. Tem 8 anos de serviço.

Paulo da Cunha Bandeira Coelho, 113$18, sendo: pensão de reforma, 108$81; lei n.º 888, 2$17; 0,14 por cento, 2$20. Tem 31 anos de serviço e 15 períodos.

Porfírio Ferreira, 85$90 de pensão de reforma. Tem 25 anos de serviço.

Raúl de Távora e Araújo Meireles de Canto e Castro, 24$81 de pensão de reforma. Tem 9 anos de serviço.

Raúl Valente de Oliveira Coelho, 36$27 de pensão de reforma. Tem 12 anos de serviço.

Raúl Carlos dos Santos, 21$14, sendo: pensão de reforma, 21$; 0,14 por cento, $14. Tem 8 anos de serviço e 1 período.

Serafim de Morais, 85$90 de pensão de reforma. Tem 25 anos de serviço.

Simplício Pinto Gomes, 51$54 de pensão de reforma. Tem 16 anos de serviço.

Venâncio Luiz Soeiro, 196$98, sendo: pensão de reforma, 147$; lei n.º 888, 14$70; lei n.º 1:332, 35$28. Tem 41 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 786.

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

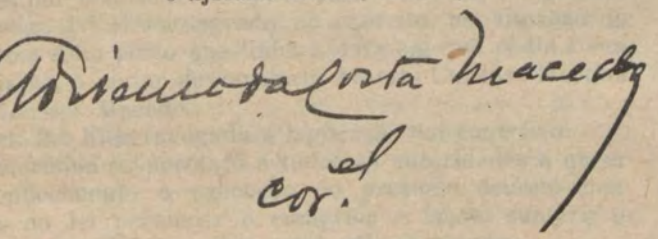

Biblioteca
Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 23

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE DEZEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que o ex-major de cavalaria Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo foi coagido a pedir a sua demissão em 1919 por circunstâncias especiais e muito respeitáveis, e atendendo aos seus serviços prestados no Ultramar;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado no exército, na situação de reforma e no pôsto que tinha à data em que pediu a sua demissão, o major de cavalaria Alberto Cardoso Martins de Meneses Macedo.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 11 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *Mário Pais de Sousa* — *José de*

Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — António Lopes Mateus — Luiz António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que sejam reintegrados no exército, na situação de reforma e nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 20:264, de 1 de Setembro de 1931, os ex-oficiais abaixo indicados:

Coronéis: de infantaria, Augusto César de Madureira Beça; de artilharia, Alfredo Ernesto Dias Branco e Manuel Maria Taveira Cardoso; de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes, e de engenharia, Artur Maria da Silva Ramos.

Tenentes-coronéis: de infantaria, Carlos António Leitão Bandeira; de artilharia, Alberto Augusto de Almeida Teixeira, Patrício Xavier de Almeida e Brito e João Carlos Castro Côrte Real Machado, e de cavalaria, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, Álvaro César de Mendonça e Adelino de Almeida Novais.

Majores: de infantaria, Manuel de Almeida, António Luiz Cardoso, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva, José Augusto de Mancelos Pereira Sampaio e Rogério Augusto Afonso, e de engenharia, José Marques Pereira Barata.

E nos termos do artigo 2.º do citado decreto o tenente-coronel de cavalaria Jaime Raúl de Brito Carvalho da Silva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto

n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro, também de 1928, seja concedida a D. Conceição de Jesus Ferreira Diniz, viúva do alferes de reserva João José Ferreira Diniz, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que sua filha D. Maria da Conceição Ferreira Diniz conjuntamente com ela percebia, em virtude de esta senhora ter falecido em 21 de Agosto do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Setembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 1931).

—

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inválido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto que lhe vai indicado: quadro especial dos oficiais farmacêuticos—major, o capitão, reformado, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral, nos termos do artigo 67.º e alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º do decreto n.º 16:443, acima referido, sendo esta promoção considerada como se tivesse sido feita por decreto de 1 do corrente mês e publicada na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, da mesma data.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Dezembro de 1931.—António Óscar de Fragoso Carmona—*António Lopes Mateus.*

—

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que o inváli-

lido de guerra, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, em seguida mencionado tenha o pôsto e antiguidades que lhe vão indicados: quadro especial de artilharia — capitão, o alferes miliciano, reformado, Manuel António de Oliveira Miranda, nos termos do artigo 67.º e alíneas *a*) e *d*) do seu § 1.º do decreto n.º 16:443, acima referido, contando as antiguidades de tenente e capitão, respectivamente, de 28 de Maio de 1921 e 28 de Maio de 1925.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 12 de Dezembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

2.º — Por decreto de 26 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto último, ao major do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos capitãis de infantaria, António Daniel de Matos, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho do corrente ano, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

3.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado por deliberação do Supremo Tribunal Militar com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituïção das duas de prata da mesma classe que lhe foram conferidas pelas *Ordens do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1918, e n.º 15, 2.ª série, de 14 de Setembro de 1920, por se achar ao

abrigo do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, o major de artilharia José de Pina Cabral.

Condecorado por deliberação do Supremo Tribunal Militar com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, visto o n.º 3.º do artigo 11.º do mesmo regulamento, o capitão miliciano de pioneiros Armando Ernesto de Abreu Rocha.

—

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto último, ao brigadeiro Júlio Ernesto de Morais Sarmento, comandante da 2.ª brigada de cavalaria, desde 1 de Julho de 1930, por ter completado o tempo de permanência no oficialato desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

—

4.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Aumentado ao efectivo do exército o alferes de infantaria António Manuel Guerreiro Evaristo, que, encontrando-se na situação de desertor, se apresentou em 25 do mês findo, ficando na situação de disponibilidade.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 10 de Novembro de 1928 que colocou na situação de reserva o tenente coronel de artilharia Raúl do Carmo Simões Pereira, sem direito à diferença de vencimentos durante o tempo em que esteve naquela situação.

Rejeitado o recurso n.º 2:161, interposto perante o Conselho de Recursos pelo capitão do serviço de admi-

nistração militar João Viegas Jacinto, por ser manifestamente ilegal e não ter sido interposto em tempo.

Adidos

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 11 José de Almeida Cassar e tenente de cavalaria, ajudante de campo do general Eduardo Augusto Marques, Eduardo de Sousa Almeida, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios das Finanças, na guarda fiscal, e do Interior, na polícia de segurança pública, devendo ser considerados nesta situação desde 1 do corrente mês e 19 de Setembro último.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, adido, Afonso Carlos Ferreira May, que do regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 30 do mês findo.

Reserva

Tenente do regimento de infantaria n.º 4 Porfírio Manuel de Paiva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 23 do mês findo.

Reforma

Major, na situação de reserva, João Lino de Sousa Galvão, e tenente de infantaria, supranumerário permanente, Carlos Alberto Cardoso do Amaral, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 4.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, nos termos do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 4 do corrente mês e 13 de Julho último.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Chefe do estado maior do exército, o general Artur Ivens Ferraz.

5.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, com a medalha militar de prata da classe de Valor Militar, por se encontrar nas condições do § 2.º do artigo 3.º e artigo 4.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, modificado pelos decretos n.ºs 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e 12:081, de 26 de Agosto de 1926, o capitão de infantaria José Pedro de Matos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Quadro da arma de artilharia

Coronel, o tenente-coronel Eduardo Avelino Ramos da Costa, contando a antiguidade desde 28 do mês findo.

Tenente-coronel, o major, adjunto da secção de material da frente marítima de defesa de Lisboa, Elísio Mário dos Santos Lôbo, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia ligeira n.º 5

Major, o major, graduado, Bernardo Gabriel Cardoso Júnior, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Capitão, o tenente António Joaquim Miranda, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia de costa n.º 1

Coronel, comandante, o tenente-coronel Abel de Abreu Soto Maior, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Major farmacêutico miliciano, o capitão farmacêutico miliciano, do mesmo quadro, Henrique José Alves, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Direcção do serviço de administração militar

Capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, o tenente miliciano do referido ser-

viço, do mesmo quadro, adjunto da 3.ª Repartição, Florival Castro Simões Fogaça, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1926.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes: Filipe Cardoso Calhancas, no quadro, Manuel Duarte Areia, no regimento de infantaria n.º 7, Feliciano Nogueira, no regimento de infantaria n.º 14, João Lopes da Silva Figueiredo e João Ferreira, no regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, no batalhão de caçadores n.º 5, António Coelho de Sampaio, no Colégio Militar. Artilharia — coronéis: Luiz de Albuquerque Gusmão, na Direcção da arma de artilharia, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha, na Escola prática de artilharia, com o curso do estado maior, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, na Escola Central de Oficiais; tenentes coronéis: José Augusto de Beja Neves, na Escola Militar, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomaz Rodrigues e José Guerreiro de Oliveira Duarte, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Álvaro Teles Ferreira de Passos, na Escola Militar; majores: Eduardo Rodrigues Areosa Feio, no Colégio Militar, Afonso Jorge de Aguiar, no comando da frente marítima da defesa de Lisboa, Emídio Duarte Cadima, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; capitães: Cândido Augusto Ribeiro, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida e João José Amaro, no grupo de artilharia a cavalo n.º 2, António José Caria e Carlos Alberto de Araújo, no regimento de artilharia de costa n.º 2, José dos Santos Rodrigues Braz, na Escola Militar, Manuel José Óscar Guimarãis da Costa Cabral, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; tenentes: José António da Rocha Beleza Ferraz e Manuel Ribeiro da Rocha, no grupo

independente de artilharia de montanha n.º 15. Cavalaria — coronel do extinto corpo do estado maior e inscrito na escala dos tenentes-coronéis da arma de cavalaria Artur Pereira de Mesquita, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; capitães: Luiz da Costa Ivens Ferraz, no quadro, Joaquim Pinto, no regimento de cavalaria n.º 2, José Soares Craveiro Feio, no regimento de cavalaria n.º 6, Domingos de Sousa Magalhães, no regimento de cavalaria n.º 9, João Augusto Azinhais de Melo, na Escola Militar; tenentes: António Carlos Garcia de Oliveira Reis, Fernando Jorge de Aguiar e António da Cunha Viana, no regimento de cavalaria n.º 2, Eduardo Rodrigues de Almeida Dias, em serviço no Depósito de Garanhões, desde 1 de Dezembro de 1931, Domingos Pereira, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 6 de Dezembro de 1931. Engenharia — coronéis: Francisco da Cunha Rêgo Chaves, no quadro, Rui Viterbo Fragoso Ribeiro, na Direcção da arma de engenharia, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, na Inspecção do Serviço das Obras e Propriedades Militares; major Eugénio António Duro Xavier, no Instituto Profissional dos Pupilos dos Exércitos de Terra e Mar; capitão miliciano do quadro especial João Eugénio, na Direcção da arma de engenharia; tenentes: Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques, no quadro, Mário António Lisboa de Oliveira Dores, Henrique Herculano Santa Clara da Cunha e Fernando Augusto Soares da Piedade, no regimento de sapadores mineiros, Octávio Esteves Paulo Cardoso, no batalhão de automobilistas. Médicos — tenentes: Augusto Garcia, no grupo de artilharia pesada n.º 1, Alberto Carlos David, no regimento de telegrafistas, Adalberto de Sousa Dias, na Escola prática de cavalaria, desde 1 de Dezembro de 1931, e com a patente de capitão, Gaspar Santos, na 3.ª companhia de saúde, desde 4 de Dezembro de 1931. Veterinários — capitães: Júlio Gales da Costa, no regimento de cavalaria n.º 1, Álvaro Fernandes Lapa, na Direcção do Serviço Veterinário Militar, Frederico Martins Pinto Soares, no Hospital Militar Veterinário Principal; tenente, Vital de Lemos Bettencourt, na Escola prática de cavalaria. Administração militar — capitães: Pedro dos Santos e Silva, na Direcção do Serviço da Administração Militar, Joaquim da Luz Vicente, na Escola prática da administração militar, Pedro Rodrigues Valente, nas Oficinas gerais de fardamentos e calçado, milicianos do quadro especial, Artur

Ribeiro de Almeida, na Direcção do Serviço da Administração Militar, Júlio Ribeiro da Costa, no Depósito geral do material de aquartelamento, desde 1 de Dezembro de 1931; tenente José Dias dos Santos Nobre, no Depósito geral do material de aquartelamento, desde 1 de Julho de 1931. Secretariado militar — tenentes: Fernando Rodrigues Loureiro e João Maria Loureiro, na Repartição Geral do Ministério da Guerra, Luiz António da Silveira, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Acácio Antunes, na Escola Central de Oficiais, José Pereira da Costa, na 1.ª região militar, José Martins Ribeiro, na 2.ª região militar, Luiz Freire, na 4.ª região militar, José Marques Martins, na Farmácia Central do Exército, Pedro Caldeira de Avelar, na Direcção do Serviço Veterinário Militar, Joaquim de Sousa Brites e Manuel da Silva Araújo e Gama, respectivamente, nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 7 e 8. Quadro auxiliar de artilharia — tenentes: Narciso da Silva Bastos, na companhia de trem hipomóvel, José Consciência, no Depósito geral de material de guerra. Quadro auxiliar de engenharia — tenente Luiz Francisco Curto, no regimento de sapadores mineiros. Quadro auxiliar do serviço de saúde — capitão Gaspar Maria do Nascimento, na Direcção do Serviço de Saúde Militar, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes-coronéis: José Frederico Guilherme de Almeida Arez e Henrique de Melo, no quadro, Fernando Álvaro de Almeida Carvalho e Francisco Rosa Ventura, na Direcção da arma de infantaria, António Henriques Simões de Sousa, na 3.ª Inspecção de Infantaria, Caetano Eduardo Freire de Andrade, no regimento de infantaria n.º 1, Júlio César Gil Iglesias, no regimento de infantaria n.º 6, Fernando Simas Xavier de Basto, no batalhão de caçadores n.º 8, Afonso Henrique Barbeitos Pinto e Francisco Feio Vale, respectivamente, nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 6 e 8, António Amadeu Rodrigues de Sousa, Guilherme Correia de Araújo e Joaquim Leitão, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, desde 1 de Dezembro de 1931, Jerónimo Gonçalves Ribas, no distrito de recrutamento e reserva n.º 9, desde 11 de Dezembro de 1931; majores: Manuel de Jesus Moreira, no quadro, desde 1 de Julho

de 1931, Florentino Coelho Martins, no quadro, Alberto Herculano de Morais, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Virgínio de Azevedo Costa, Luiz Quirino Monteiro, Manuel Fernandes da Costa e José Maria de Sousa e Brito, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco António de Campos, Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia, Júlio Mário da Cunha Viana e Miguel Francisco da Conceição Santos, na Direcção da arma de infantaria, Artur Pinheiro Coelho, no Govêrno Militar de Lisboa, José dos Santos e Cunha, no regimento de infantaria n.º 6, David José Gonçalves Magno, no regimento de infantaria n.º 9, Leopoldo Gerardo Martins, no regimento de infantaria n.º 14, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição, no distrito de recrutamento e reserva n.º 11, José Francisco Faúlho Rasoílo, na Carreira de Tiro de Coimbra, e com o curso do estado maior, Raúl Frederico Rato, na Escola Central de Oficiais, desde 1 de Dezembro de 1931; capitães: Aníbal Artur Marcelino, em disponibilidade, desde 1 de Julho de 1931, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão, na Direcção da arma de infantaria, Luiz Gonzaga Tadeu, na 1.ª inspecção de infantaria, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves e Alfredo Augusto da Silva Braga, na 1.ª região militar, José Luciano Martins Correia, na 3.ª região militar, José Pereira Pascoal e António Augusto Ferreira, no regimento de infantaria n.º 7, António Afonso Pais Gomes, no regimento de infantaria n.º 20, Eduardo António Santos Pereira, no batalhão independente de infantaria n.º 25, Manuel José Serpa, no batalhão de caçadores n.º 4, Vasco de Pina Cabral, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Alberto Carlos de Almeida Frazão, no batalhão de metralhadoras n.º 3, Abel Malhou Zuniga e Joaquim José Marques, respectivamente, nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 2 e 4, Guilherme Carlos Oom, na Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1931, Aníbal Martins Gomes Bessa, no distrito de recrutamento e reserva n.º 18, desde 1 de Julho de 1931, Armando Martins Dias Rocha, no Colégio Militar, Armando Augusto da Costa, na Carreira de Tiro de Chaves, António Ernesto de Almeida, na Carreira de Tiro de Aveiro; tenentes: Augusto de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 11, Armando Amaro de Freitas, no batalhão independente de infantaria n.º 25, Carlos Gomes Cordeiro, no bata-

talhão de metralhadoras n.º 3, Abel Moreira, no batalhão de ciclistas n.º 1, milicianos do quadro especial, Daniel Pinto de Barros e Fernando Eugénio da Costa Vieira, no quadro, Álvaro Pereira Ribeiro, na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva e José da Conceição Nogueira Rosas, no regimento de infantaria n.º 1, Nicolau Barbosa da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 8, Manuel Rodrigues Dias Júnior, no regimento de infantaria n.º 17, António José da Conceição Gomes, no batalhão independente de infantaria n.º 25, Matias de Freitas, no batalhão de caçadores n.º 4, Alberto Cândido Rebêlo Branco e Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho, no batalhão de caçadores n.º 9, Fernando Eurico da Costa Oliveira, no batalhão de metralhadoras n.º 3, Mário Lopo do Carmo, no distrito de recrutamento e reserva n.º 4, António Maria Carreira, na Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português. Artilharia — coronéis: Joaquim da Silveira Malheiro, na Direcção da arma de artilharia, José Jorge Ferreira da Silva, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, Alexandre Herculano Garcia, no regimento de artilharia de costa n.º 2. Cavalaria — brigadeiro Júlio Ernesto de Morais Sarmento, comandante da 2.ª brigada de cavalaria; coronéis: José Gonçalves Paúl, no quadro, Manuel Umbelino Correia Guedes, na 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; tenentes-coronéis: Alexandre Inácio de Barros Van Zeller e António Augusto Namorado de Aguiar, no quadro, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar; majores: Teodorico Ferreira dos Santos, no quadro, João Justino de Morais Teixeira, no regimento de cavalaria n.º 1, António Elias Garcia, no regimento de cavalaria n.º 6, Carlos Maria Ramires, no regimento de cavalaria n.º 9; capitães: Rogério de Almeida Tavares e Silva, na Escola prática de infantaria, José Júlio de Andrade, na Repartição de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Carlos Alberto da Silva Abrantes, em serviço no Depósito de Garanhões, e com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1931. Médicos — majores: José Maria

Soares, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Julho de 1931, Artur Pacheco, no Hospital Militar Principal de Lisboa, António Emílio Antunes de Vasconcelos, no Hospital Militar Principal do Pôrto, José Augusto da Silva Xavier Nogueira, no hospital militar auxiliar de Chaves, desde 1 de Dezembro de 1931, capitão Manuel Pinto, no hospital militar regional n.º 2, desde 1 de Julho de 1931. Veterinários — capitão Alberto Alfredo da Silva Lôbo, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 12; tenente Roberto António da Silva, no quadro. Administração militar — tenentes-coronéis: Armando de Almeida Lima, na Direcção do serviço de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco, na Manutenção Militar; majores: António Augusto da Costa Alves, no quadro, Manuel Mendes, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Hemetério Augusto de Carvalho Massano e José António Cerveira, nas inspecções do serviço de administração militar, Braúlio Ludgero de Freitas, na Escola Militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, na Manutenção Militar, desde 1 de Dezembro do 1931; capitães: Fernando Vasco da Silva Chichorro, no quadro, desde 1 de Julho de 1931, José Nunes Gregório, no regimento de cavalaria n.º 9, Abel Henriques Sêco, na 2.ª região militar. Quadro auxiliar de artilharia — capitão José Francisco Calhau, na 4.ª região militar. Quadro auxiliar de serviço de saúde — capitão Alberto José Luiz, no Hospital Militar Principal de Lisboa; tenentes: Jerónimo Malafaia da Costa, no Hospital Militar Principal de Lisboa, José Martins Loureiro, na 1.ª companhia de saúde. Chefes de banda de música — capitães: Baltasar da Conceição Falcão, no regimento de infantaria n.º 13, e Isidro Peres, no regimento de infantaria n.º 17, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o terceiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Médicos — tenentes-coronéis: Manuel de Lucena e Luiz Martins da Costa Soares, no Hospital Militar Principal de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1931; major José Rodrigues Madeira, no regimento de infantaria n.º 20, desde 1 de Julho de 1931. Administração militar — Henrique José da Costa, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1931.

Adidos

Tenente-coronel, com o curso do estado maior, o major de artilharia, com o mesmo curso, adido, professor da Escola Militar, José Filipe de Barros Rodrigues, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Tenente do batalhão de caçadores n.º 9 Romeu Óscar de Barros Carmona e alferes do regimento de infantaria n.º 16 David Prates da Silva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 3 e 4 do corrente mês.

Disponibilidade

Major de infantaria Francisco Vicente da Silva e alferes veterinário Ciríaco António Sousa Costa, ambos adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior, se apresentaram em 8 e 7 do corrente mês, sendo o último por ter sido dispensado do serviço da guarda nacional republicana.

Reserva

Tenente-coronel de artilharia, adido, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Tomaz Fernandes, major de infantaria, da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim António Costa e capitão de infantaria, supranumerário permanente, Joaquim Pires Benites, o primeiro nos termos do § 1.º do artigo 5.º do decreto n.º 20:476, de 6 de Novembro findo, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 7 do corrente mês e 30 de Novembro findo.

Quadro dos oficiais milicianos de reserva

Tenente-coronel médico miliciano Joaquim Henriques de Morais Sarmento, por ter atingido o limite de idade nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 2 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Concedidas as vantagens de que trata o artigo 1.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto último, desde a

data em que lhe competirem os vencimentos do actual pôsto, ao capitão reformado, inválido, Rui Pestana Saragoça, por ter completado o tempo de permanência no oficialato, desde a data em que é considerado tenente, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo.

6.º — Portarias

Por portaria de 7 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, Joaquim da Costa, n.º 477 da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portarias de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido colocado na situação de reserva, por decreto de 1 do corrente, o general Hamílcar de Castro Abreu e Mota, que exercia o cargo de chefe do estado maior do exército: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela dedicação, extrema lealdade e muito zêlo que manifestou no exercício daquela comissão de serviço e bem assim no desempenho de todos os cargos que durante a sua longa carreira militar lhe foram confiados e em cujo desempenho pôs sempre em evidência as suas excelentes qualidades de carácter, saber e patriotismo.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, o capitão do secretariado militar Francisco Grilo Fevereiro do cargo de secretário da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, publicada na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, e louvar

o referido oficial pela assiduidade, inteligência e dedicação manifestadas durante o período de tempo que prestou serviço na citada comissão.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Nomeada a comissão composta pelos oficiais abaixo indicados, dos quais o mais moderno servirá de secretário, a fim de proceder ao estudo e elaboração de um novo regulamento geral de informações:

Presidente, general João Estêvão Águas.

Vogais, coronel do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso; majores: de infantaria António Alberto Quintão Meireles, de artilharia João Pedro Alves Júnior e de cavalaria José Júlio Duarte Silva.

Nomeada a comissão composta dos oficiais abaixo designados, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, a fim de proceder ao estudo rápido de um novo modêlo de calçado:

Capitães, de infantaria José Maria Nepomuceno Mimoso e do serviço de administração militar Vergílio Pereira da Costa e tenente, do mesmo serviço, Henrique Lorena Ermida.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo sido aprovado o projecto para a construção de um cemitério em Richebourg-l'Avoué, e sendo necessário proceder à sua execução, é nomeado o coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, inspector do serviço das obras e propriedades militares, para superintender na direcção e administração da obra de construção do referido cemitério, segundo as instruções que lhe forem dadas pelo chefe do estado maior do exército, de quem fica dependente directa e imediatamente para os fins acima indicados.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Afonso Carlos Ferreira May.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Chefe da 3.ª secção, o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa.

Adjunto, o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo.

Repartição da estatística e estado civil do corpo expedicionário português

Tenente de infantaria, do depósito disciplinar, António Bento da Silva, pelo pedir.

Estado maior general

Ajudante de campo do general Aníbal Augusto Ramos de Miranda, o tenente do regimento de telegrafistas António de Arantes e Oliveira.

4.ª região militar — Quartel general

Ajudante de campo do comandante, o tenente do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Cândido Augusto de Carvalho Salgado.

Govêrno Militar de Lisboa — Quartel general

Subalterno da formação do comando, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, da companhia de trem hipomóvel, José Júlio da Silva.

Comando militar dos Açôres

Adjunto, o capitão do batalhão independente de infantaria n.º 23 Domingos Augusto Borges.

Arquivista, o tenente do batalhão independente de infantaria n.º 23 João Baptista de Lima.

Quadro da arma de infantaria

Tenentes-coronéis do batalhão de metralhadoras n.º 1, Raúl Silvão Loureiro e João de Passos Pereira de Castro Júnior, sendo êste pelo pedir.

Capitães, da Direcção da arma Alfredo Fernandes de Oliveira, do batalhão de caçadores n.º 4 Heitor dos Santos Patrício e do grupo independente de aviação de bombardeamento Alfredo Correia Nobre.

Tenentes, do regimento de infantaria n.º 5 Justino da Silva Moreira e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Francisco Alexandre Rodrigues Pereira de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo comandante o tenente-coronel do batalhão independente de infantaria n.º 25, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do batalhão de caçadores n.º 7, Mário Augusto Teixeira Diniz.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Capitães de infantaria, no quadro da arma, José Pestana e Octávio Câmara.

Tenente de infantaria, no quadro da arma, Manuel Carlos de Sousa.

Batalhão de metralhadoras n.º 1

Comandante, o coronel do batalhão de ciclistas n.º 2, Álvaro Collen Godinho.

Segundo comandante, o major de infantaria, da Direcção da arma, Raúl Verdades de Oliveira Miranda.

Batalhão de ciclistas n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 8, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 16

Alferes do secretariado militar, supranumerário, da Direcção do serviço de administração militar, João Jacinto Tanissa, pelo pedir.

Distrito de recrutamento e reserva dos Açôres

Delegação n.º 2

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, Alfredo Sampaio, pelo pedir.

Carreira de tiro «Vergueiro-Ducla Soares»

Tenente de infantaria, do quartel general do Govêrno Militar de Lisboa, Mário Humberto Ferreira Marques.

Carreira de tiro de Almeida

Director, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Eduardo Cerqueira Moreirinhas.

2.ª inspecção de artilharia

Adjunto, o capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António de Ornelas e Vasconcelos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de artilharia

Tenentes: do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Selénio Gualter Calheiros, do regimento de artilharia ligeira n.º 2 António Pedro da Costa e do regimento de artilharia de costa n.º 1 Joaquim Pereira Monteiro de Macedo.

Frente marítima da defesa de Lisboa

Chefe da secretaria, o tenente-coronel de artilharia, no quadro da arma, Elísio Mário dos Santos Lôbo.

Regimento de artilharia ligeira n.º 3

Capitão de artilharia, da 3.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Emídio José Crujeira de Carvalho.

Grupo de artilharia pesada n.º 1

Comandante, o coronel de artilharia, com o curso de estado maior, da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Augusto Lobato Guerra, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho do corrente ano.

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Mário Norberto Nunes.

Grupo de artilharia pesada n.º 2

Comandante, o coronel de cavalaria, com o curso de estado maior, da 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Mário de Figueiredo Campos, para os efeitos do artigo 1.º do decreto n.º 19:885, de 15 de Junho do corrente ano.

Grupo de artilharia a cavalo n.º 2

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, do regimento de artilharia ligeira n.º 3, João Ferreira do Rosário.

Grupo de defesa móvel de costa

Alferes do regimento de artilharia ligeira n.º 3 Álvaro Herculano da Cunha, pelo pedir.

2.ª bataria de artilharia

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, Manuel Juliano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes veterinário, em disponibilidade, Ciríaco António Sousa Costa, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Quadro da arma de engenharia

Capitão da Escola prática da arma Judah Bento Ruah.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente do batalhão de pontoneiros José Carlos Vaz Soares Baptista, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de pontoneiros

Capitão do regimento de telegrafistas Manuel Braz Martins.

Grupo independente de aviação de bombardeamento

Tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, da delegação da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra na 3.ª região militar, Álvaro Troçolo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Direcção do serviço de saúde militar

Adjunto da 3.ª Repartição, o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, supranumerário, da 3.ª companhia de saúde, José Maria Rodrigues Valente Júnior.

Secretário-tesoureiro, interino, o tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, da mesma Direcção, Alfredo de Palma Vaz.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, do grupo independente de aviação de bombardeamento, Júlio Augusto da Silva Malaguerra, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de brigadeiro no corrente ano:

Vogal, o general Hamilcar Barcínio Pinto.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que, por portaria de 24 de Agosto de 1917, foi concedida ao capitão médico miliciano, na situação de reserva e inválido de guerra, Francisco Zeferino de Malta Mira Mendes, naquela data alferes médico miliciano, a Cruz Vermelha de 2.ª classe, nos termos do estatuto ao tempo em vigor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha.

b) Declara-se que, por portaria de 23 de Fevereiro do corrente ano, expedida pelo Ministério da Agricultura e publicada no *Diário do Govêrno* n.º 68, 2.ª série, de 24 do mesmo mês, foi nomeado chefe do gabinete do Ministro da Agricultura o capitão do serviço de administração militar Gaspar Marques de Oliveira e exonerado do cargo de secretário do mesmo Ministro.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por decreto de 1 de Outubro do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 268, 2.ª série, de 19 de Novembro findo, foram condecorados com as Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Aviz

Grã-cruz

Generais: Augusto Manuel Farinha Beirão e reformado José Vitorino de Sousa Albuquerque.

Comendador

Majores de infantaria Rodrigo Teixeira de Almeida e João Alpoim Borges do Canto.

Oficial

Capitães: de infantaria Jordão Abel Rodrigues, e milicianos de artilharia António Esquível, e de administração militar Álvaro Lapa de Oliveira Correia.

Cavaleiro

Tenentes: do secretariado militar Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior, e miliciano de cavalaria António Sobral de Almada Negreiros.

b) Declara-se que, por decreto de 8 de Agosto do corrente ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 8, de 10 do mesmo mês, foram condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma dourada, por se acharem ao abrigo da alínea *c*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar e do n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 6:093, modificado pelo decreto n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, os seguintes oficiais:

Tenente de infantaria Albano de Melo Pinto Veloso, hoje major, porque, tendo sido encarregado de diferentes serviços importantes destinados a organizar a definitiva ocupação do distrito da Huíla a partir de 1909, os desempenhou com competência e dedicação, de que resultou honra e lustre para o exército, especialmente no estudo e preparação da linha de *étapes* do Capelongo no rio Cubango, instalação do pôsto testa de *étapes* e reconhecimento aos territórios dos sobas vizinhos da linha de *étapes*, que, por mal submetidos, poderiam inquietar o seguimento das operações.

Tenente do serviço de administração militar José Ribeiro da Costa Júnior, hoje major, porque, pouco depois de terminada a ocupação do Baixo Cubango, quando a região não podia ainda considerar-se submetida definitivamente, foi mandado percorrer toda a linha de *étapes* até o extremo sudeste do distrito (Mucusso) para liquidar os depósitos de víveres deixados pela coluna de operações do Baixo Cubango, seguindo ao seu destino levando sob o seu comando o destacamento destinado a reforçar a guarnição dos postos criados por aquela coluna, o destacamento de degredados destinados a trabalhos nos postos, a coluna de carros de víveres e o rebanho destinados a abastecer a guarnição de toda a referida região, desempenhando êste importante serviço com

toda a inteligência, competência, dedicação e honestidade, quer em trabalhos de escrita, quer exercendo comando em conseqüência do estado anormal da região, conseguindo um saldo nas diferentes liquidações superior a 15.000$, com risco da própria saúde, pois retirou atacado de febres, de que tudo resultou honra e lustre para o exército.

Alferes de infantaria Armando de Sousa Soares de Andrea Ferreira, hoje capitão, reformado, porque, tendo feito parte da coluna de ocupação do Baixo Cubango, em 1909, que levou a soberania de Portugal ao extremo sudeste de Angola, através de uma região desconhecida, sob a contínua ameaça de um ataque do gentio, no comando do seu pelotão, principalmente na marcha para o Dirico, a mais difícil *étape* executada pela coluna, manifestou muita competência e grande energia, de que resultou honra e lustre para o exército por tam importantes serviços.

Segundo sargento da 2.ª companhia mixta de artilharia e infantaria Luiz Manuel de Azevedo, hoje tenente de infantaria, porque, fazendo parte da coluna destinada à ocupação da região do Pocolo, em 1910, coadjuvou eficazmente o seu comandante e conduziu a fracção do seu comando com grande valentia na escalada das posições no combate do Muquachimpumbo, repelindo o inimigo e facilitando a apreensão de gado, de que resultou honra e lustre para o exército por tam importantes serviços.

Tenente de cavalaria Flauzino Correia Tôrres, hoje capitão reformado, porque, fazendo parte da guarnição do Cuamato, comandando o seu esquadrão, manifestou saber, dedicação, energia e bravura em todos os serviços durante o tempo que comandou interinamente o Cuamato, procedendo à reconstrução do pôsto sede do comando e, na sua acção, fazendo parte da coluna de ocupação de Otokero, destinada a completar e efectivar a submissão do gentio ainda considerado rebelde do Cuamato, em 1910, efectuando prisioneiros e facilitando a apreensão de gado, serviços estes importantes de que resultou honra e lustre para o exército.

c) Declara-se que, tendo o tenente-coronel de engenharia Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais sido agraciado pelo Govêrno Inglês com a Comenda da Ordem da Vitória, é-lhe permitido, em con-

formidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os capitães de infantaria Bento de Jesus Seguro Ferreira e Leonel Aleluia da Costa Lopes contam a antiguidade dêste pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 1 de Julho de 1930.

b) Declara-se que o major Jaime Pereira dos Reis, os tenentes José Ernesto Catela do Vale Teixeira e Nicolau da Costa Pavão e o alferes António Manuel Guerreiro Evaristo, todos de infantaria, o primeiro supranumerário e os restantes em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

c) Declara-se que o tenente de infantaria Adelino Soares ocupa o lugar imediatamente à esquerda do tenente Joaquim Augusto Pinto Ribeiro na lista dos oficiais que no terceiro quadrimestre do corrente ano se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, durante o ano de 1932, e inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 do corrente mês.

d) Declara-se que os alferes, adidos, no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, João Rosado da Silva Rijo e António Beato, promovidos a tenentes pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, são de infantaria, e não de cavalaria, como consta da referida *Ordem*.

e) Declara-se que o coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Alberto da Silva Basto foi aprovado nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato em 1 do corrente mês, sendo lhe aplicável desde esta data a designação de coronel tirocinado, nos termos da determinação III da *Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 20 de Setembro de 1928.

f) Declara-se que os oficiais de artilharia a seguir mencionados passam a contar a antiguidade do actual pôsto desde as datas que lhes vão indicadas:

22 de Outubro de 1931:

Coronel António Gonçalves Pinto Júnior.
Tenente-coronel Acácio Augusto Correia Pinto.

28 de Novembro de 1931:

Coronel, com o curso do estado maior, José Cortês dos Santos.
Tenente-coronel, com o curso do estado maior, Francisco Aires de Abreu.

g) Declara-se que fica sem efeito a determinação constante da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no quadro da arma o capitão de artilharia Dimas Lopes de Aguiar, devendo a sua colocação no grupo de artilharia pesada n.º 2, inserta na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, ser considerada desde aquela colocação no quadro da arma.

h) Declara-se que o capitão de artilharia Ernesto Florêncio da Cunha, que, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de adido, por ter sido nomeado professor adjunto da Escola Militar, acumula desde 4 de Novembro último estas funções com as de instrutor da Escola de Aplicação de Artilharia de Costa e Contra-Aeronaves.

i) Declara-se que o capitão de artilharia José Augusto Vieira da Fonseca Júnior passou a exercer as funções de ajudante de campo do general, na situação de reserva, Amílcar de Castro Abreu e Mota, ficando exonerado de igual cargo do chefe do estado maior do exército.

j) Declara-se que a promoção a tenente do alferes de artilharia Artur Vicente Mendonça de Carvalho, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 do corrente mês, é para o regimento de artilharia ligeira n.º 3, e não para o grupo de artilharia pesada n.º 2, como foi publicado.

k) Declara-se que é de artilharia, e não do quadro auxiliar de artilharia, o alferes João Carlos de Sousa, que pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na 4.ª bataria de artilharia.

l) Declara-se que o coronel de cavalaria, com o curso do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado como comandante do regimento de artilharia pesada n.º 2, acumula estas funções com as de vogal da Comissão superior de caminhos de ferro.

m) Declara-se que o major de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, Júlio Augusto de Oliveira deixou de estar nesta situação, continuando porém na situação de adido, mas em serviço no Ministério das Colónias, desde 8 do corrente mês, por ter sido nomeado para uma comissão de serviço dependente dêste Ministério, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927.

n) Declara-se que o alferes de cavalaria, supranumerário, Jorge da Silva Oliveira Travasso Lopes chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

o) Declara-se que fica sem efeito a colocação no batalhão de pontoneiros do capitão de engenharia Luiz Vitória de França e Sousa, inserta na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, e que a promoção ao seu actual pôsto deve ser considerada para o regimento de sapadores mineiros.

p) Declara-se que o major miliciano de telegrafistas, do quadro especial, do regimento de telegrafistas, Manuel Medeiros Tanger, acumula desde 10 do corrente mês o serviço da sua unidade com o de director interino das oficinas gerais de material de engenharia.

q) Declara-se que o verdadeiro nome dos alferes de engenharia que, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos ao seu actual pôsto e designados por João Meira Rebelo Valente de Carvalho e Domingos Duarte Beirão Belo, é, respectivamente, João Meira Valente de Carvalho e Domingos Duarte Belo.

r) Declara-se que os capitães: farmacêutico miliciano, do quadro especial, Henrique José Alves e reformado, inválido, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral passam a contar a antiguidade dos postos de tenente e capitão desde 17 de Setembro de 1917.

s) Declara-se para os efeitos da determinação VI) da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães veterinários João Henriques Barroso Tierno, Adrião José Afonso de Castro e Baltasar Gomes Pereira foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major em 5 de Setembro do corrente ano.

t) Declara-se que na Lista geral de antiguidade dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de Dezembro de 1930, deve ser rectificada para 8 de Agosto de 1923 a data do assentamento de praça do alferes veterinário João de Ascensão Grilo Fevereiro.

u) Declara-se, para os efeitos da determinação VI) da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães do serviço de administração militar Henrique José da Costa, Augusto Campilho de Lima Barreto, Manuel António do Olival Júnior, Joaquim Nunes Veiga, José Fernandes Duarte, Eurico Baptista Severo de Oliveira e João Eleutério da Rocha Vieira foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major, os quatro primeiros em 22 e os restantes em 23 de Setembro do corrente ano.

v) Declara-se que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 4 de Novembro findo, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Florival Crato Simões Fogaça passa a contar a antiguidade do referido pôsto desde 9 de Maio de 1921.

x) Declara-se, para os efeitos da determinação VI) da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os capitães do secretariado militar Olímpio Manuel Pedro de Melo, Francisco Grilo Fevereiro, António Augusto Batalha e Joaquim José Magro foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major em 8 do corrente mês.

y) Declara-se que o *Diário do Govêrno* n.º 255, 2.ª série, de 3 de Novembro do corrente ano, insere as seguintes portarias, da Presidência do Ministério, de 30 de Outubro também do corrente ano:

1) Tendo o coronel de infantaria Joaquim Augusto Prata Dias desempenhado, durante perto de cinco anos, o cargo de director geral da censura à imprensa, onde arruïnou a sua saúde, tendo assim prestado um importante e relevantíssimo serviço à Pátria e à República: manda o Govêrno da República Portuguesa, pela Presidência do Ministério, que ao referido oficial sejam conferidos justos e merecidos louvores pelo inexcedível zêlo e patriotismo que manifestou durante tam árduo e importante serviço.

2) Manda o Govêrno da República Portuguesa, pela Presidência do Ministério, conferir justos e merecidos louvores ao major de artilharia Alvaro Salvação Barreto, pelo inexcedível zêlo e patriotismo com que, durante perto de cinco anos, desempenhou o cargo de presidente da comissão de censura de Lisboa, prestando assim à Pátria e à República um importante e relevantíssimo serviço.

3) Manda o Govêrno da República Portuguesa, pela Presidência do Ministério, que ao major de engenharia Rodrigo Barradas, capitães Francisco dos Santos Júnior, Vergílio Vicente da Silva, Francisco Ferreira do Carmo, António Miguel Monteiro Libório, Manuel José de Avila Madruga, Dimas Lopes de Aguiar, Pedro Couceiro Vilar Moreira, Aníbal Afra Nozes, Mário Norberto Nunes, José Sebastião de Sousa Chaves e tenente Raúl Ferreira Braga sejam conferidos justos e merecidos louvores pelo inexcedível zêlo e patriotismo com que se houveram no desempenho da missão que lhes foi incumbida na comissão de censura à imprensa, de que fizeram parte.

11.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de

Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Tenente-coronel de artilharia Tomaz Fernandes, 203$35, sendo: pensão de reserva, 192$24; lei n.º 888, 3$48; 0,14 por cento, 7$27; do vencimento total 26$20 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 31 anos de serviço, 28 períodos e diferencial.

Major Joaquim António Costa, 446$46, sendo: pensão de reserva, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 142$29; 0,14 por cento, 24$66; do vencimento total 63$77 são pela província de Angola, 27$33 pela província de Macau e 72$88 pelo Ministério do Interior. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 104 períodos.

Capitão de infantaria Joaquim Pires Benites, 374$51, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 115$50; 0,14 por cento, 32$14; do vencimento total 30$54 são pela província de Timor e 183$36 pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 49 anos de serviço e 167 períodos.

Tenente de infantaria Porfírio Manuel de Paiva, 180$16, sendo: pensão de reserva, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 17$67; do vencimento total 30$84 são pela província de Angola, 15$42 pela província de Moçambique e 5$14 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 101 períodos.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reserva, em substituïção dos que lhes foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Major António Novo, 348$97, sendo: pensão de reserva, 206$25; lei n.º 888, 20$62; lei n.º 1:332, 99$; 0,14 por cento, 23$10; do vencimento total 89$04 são pela província de Angola e 7$42 pelo Estado da Índia. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 47 anos de serviço, 120 períodos e limite de vencimentos de major.

Capitão Francisco da Silva, 245$09, sendo: pensão de reserva, 187$50; lei n.º 888, 18$75; lei n.º 1:332, 37$50; 0,14 por cento, 1$34. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 7 períodos.

Capitão António Ulpiano Rodrigues, 229$83, sendo: pensão de reserva, 177$50; lei n.º 888, 17$75; lei n.º 1:332, 21$30; 0,14 por cento, 13$28; do vencimento total 42$28 são pela província de Angola e 18$12 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 38 anos de serviço e 69 períodos.

Tenente António Maurício Coelho de Araújo Malheiro, 224$90, sendo: pensão de reserva, 170$45; lei n.º 888, 17$04; lei n.º 1:332, 34$09; 0,14 por cento, 3$32. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 40 anos de serviço e 19 períodos.

Alferes José Augusto da Silva Pereira, 105$ de pensão de reserva. Reforma extraordinária nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

c) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Delmira Cândida Correia Fernandes para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, major médico do regimento de infantaria n.º 15, José Augusto Fernandes, internado na casa de saúde do Telhal.

12.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar, declara-se que para a sua secção iconográfica foram oferecidas as seguintes espécies:

1) 30 retratos de oficiais do nosso exército pela Sr.ª D. Mariana Craveiro Lopes de Oliveira, viúva do general Alberto de Oliveira.

2) Uma fotografia do monumento aos mortos da Grande Guerra da 10.ª companhia indígena de Moçambique, oferecida pelos oficiais da mesma companhia.

13.º — Ministério da Guerra — Repartição Geral

a) Declara-se que o capitão na situação de reserva, inválido, Francisco Zeferino Malta de Mira Mendes tem

direito ao primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, desde a data em que lhe competirem os vencimentos do actual pôsto, e não desde 1 de Julho último, como consta da *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 do corrente mês.

b) Declara-se que o capitão de infantaria Francisco Maria da Costa Andrade, nomeado pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1 do corrente mês, professor ordinário do grupo de disciplinas de geografia comercial, vias de comunicação e transportes, história pátria e geral do curso complementar de comércio do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, exerce as respectivas funções sem remuneração.

Obituário

1929
Dezembro 17 — Tenente médico miliciano de reserva José Francisco Janeiro.

1930
Agosto 11 — Capitão médico miliciano de reserva Eurico Taxa Ribeiro.

1931
Março 16 — Alferes miliciano de infantaria Júlio César de Carvalho.
Setembro 23 — Major médico miliciano David Ferreira dos Santos.
Outubro 28 — Tenente, reformado, José do Nascimento Fonseca.
Novembro 9 — Major, reformado, Eduardo Primo da Cunha Sargedas.
» 27 — Tenente-coronel, reformado, José Lourenço de Almeida.
Dezembro 1 — Major, reformado, Alexandre de Almeida Barbas.
» 5 — Capitães: de cavalaria José Maria Brandão de Brito e na situação de reserva Manuel Cândido Correia.
» 7 — Tenente-coronel veterinário Macário Evangelista de Sousa.
» 11 — Coronel na situação de reserva Luiz António de Carvalho Martins.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do corrente ano, p. 691, l. 24, onde se lê: «José Garcia Pereira», deve ler-se: «João Garcia Pereira».

Na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, p, 722, l. 25, onde se lê: «Manuel», deve ler-se: «Mário».

Na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do corrente ano, p. 731, l. 14, onde se lê: «António Cavaleiro», deve ler-se: «Antero Cavaleiro»; p. 738, l. 14, onde se lê: «Ribeiro», deve ler-se: «Pinheiro»; p. 739, l. 4, onde se lê: «José», deve ler-se: «Jorge».

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo

cor.

Estado Maior do Exercito
BIBLIOTECA

N.º 24

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1931

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Palmira Alves de Bettencourt Soares, viúva do capitão de infantaria Tomaz Soares Luiz; a D. Rita Ferreira Rodrigues, viúva do capitão de infantaria Manuel Rodrigues, e a D. Filomena da Conceição Figueiredo Ferreira, viúva do major reformado Manuel Vicente.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 14 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona. — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1931).

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Guerra: hei por bem decretar que, nos termos

do decreto n.º 16:070, de 25 de Setembro de 1928, seja concedida a Mário Garcia da Silva, Jaime Garcia da Silva e André Garcia da Silva, representados por seu tutor, Jaime Garcia, na qualidade de órfãos do tenente chefe de música André da Silva, a reversão da cota parte do subsídio mensal de 6$ que conjuntamente com êles percebia sua mãi, Mariette Garcia da Silva, falecida em 1 de Outubro do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Novembro de 1931. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António Lopes Mateus.*

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1931).

2.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Supranumerário permanente

Capitão de infantaria, adido, Aníbal Augusto, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 12 do corrente mês.

Grupo de especialistas

Tenente do quadro auxiliar de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Francisco António de Sousa Freire, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — major do extinto corpo do estado maior e inscrito na escala dos capitãis da arma de infantaria, António José Adriano Rodrigues, na 1.ª região militar,

desde 1 de Julho de 1931; capitães: Manuel Henrique de Faria e Francisco Rodrigues Pereira, supranumerários permanentes, desde 26 de Novembro de 1931; tenentes: António Lopes Duarte, no regimento de infantaria n.º 8, Raúl Baptista Correia, no regimento de infantaria n.º 17, Viriato Monteiro da Silva, no regimento de infantaria n.º 18, Fernando de Magalhães Abreu Marques e Oliveira, no batalhão de caçadores n.º 2, Manuel Machado, na Escola central de sargentos, desde 1 de Dezembro de 1931, Arnaldo Henriques de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 6, desde 16 de Dezembro de 1931. Artilharia — tenentes-coronéis: com o curso do estado maior, Vasco de Carvalho, no Govêrno Militar de Lisboa, desde 1 de Julho de 1931, e João José Pereira Damasceno, na 3.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; majores: José de Pina Cabral, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Henrique Pereira do Vale, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Gonçalves de Sousa e Costa, no regimento de artilharia de costa n.º 1; capitães: Manuel Miranda, Alberto dos Santos Mota e António Marques da Costa, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Joaquim Duarte Alves, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1931, Manuel Costa, no comando militar da Madeira, desde 11 de Dezembro de 1931, milicianos do quadro especial, José da Silva Dias, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, José Domingues dos Santos, no grupo mixto independente de artilharia montada n.º 14; tenentes: Alfredo Ferreira Gonçalves, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Fernando Silva Ponce, no regimento de artilharia ligeira n.º 3, António Gonçalves dos Santos Nobre, no regimento de artilharia ligeira n.º 5, João de Morais Sarmento, na Escola central de sargentos. Cavalaria — capitães: Luiz Frederico de Azevedo e Melo, no regimento de cavalaria n.º 9, Vasco Fernando Lopes, no Colégio Militar, miliciano do quadro especial, António Bivar Moreira de Brito, no regimento de cavalaria n.º 7; tenentes: João Baptista Pereira de Barros, no regimento de cavalaria n.º 4, João José Xavier Banazol, no regimento de cavalaria n.º 7, Adelino de Figueiredo, no regimento de cavalaria n.º 8, João da Cunha Baptista e Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, na Escola prática de cavalaria, Armindo Nunes Paleta, em serviço no Depósito de garanhões. Engenharia — tenente Frederico de Gusmão Correia Arouca, no

regimento de sapadores de caminhos de ferro. Aeronáutica — major Olímpio Pires Ferreira Chaves, na Direcção da arma de aeronáutica, desde 1 de Dezembro de 1931. Administração militar — capitães: José Francisco Carneiro, na Escola prática de artilharia, desde 19 de Dezembro de 1931, milicianos do quadro especial, Luiz Gonçalves Rebordão e Luiz Gonçalves Valença, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Luiz António de Oliveira, na Agência militar. Secretariado militar — tenentes: António Maria Romão, na 2.ª região militar, João Farinha e António de Andrade, no distrito de recrutamento e reserva n.º 21, desde 1 de Dezembro de 1931. Quadro auxiliar de artilharia — capitão Júlio Gaspar, no grupo de defesa submarina de costa, desde 11 de Dezembro de 1931; tenente Maurício António de Freitas, na companhia de trem hipomóvel. Chefe de banda de música — tenente António Júlio Machado, no regimento de infantaria n.º 8, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — tenentes-coronéis: Manuel da Silva Teixeira, no quadro, José Machado Duarte Júnior, no regimento de infantaria n.º 21, José Martins Cameira, no batalhão de caçadores n.º 6, José Júlio de Almeida da Costa Pereira, no Conselho tutelar e pedagógico dos exércitos de terra e mar; majores: Jaime Tomaz da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 7, Artur de Vasconcelos, no regimento de infantaria n.º 11, Luiz Emílio Ramires, no batalhão de metralhadoras n.º 2, José de Mendonça de Salazar Moscoso, no Conselho tutelar e pedagógico dos exércitos de terra e mar, desde 1 de Dezembro de 1931, Artur Maria Sarmento Rodrigues, na Agência militar, desde 11 de Dezembro de 1931; capitães: Artur Carlos de Barros Basto e Silvério do Amaral Lebre, no quadro, Graciliano Reis da Silva Marques e Crispim Soares Gomes, no regimento de infantaria n.º 8; tenentes: João Carlos Basto de Lima, no quadro, Aparício de Paula Pacheco, no Govêrno Militar de Lisboa, Carlos Cruz, no regimento de infantaria n.º 8, Matias Rodrigues Figueira Júnior, no batalhão de caçadores n.º 5, Tadeu Henrique Pinto, no distrito de recrutamento e reserva n.º 20, milicianos do quadro especial, Joaquim Ferreira da Silva e Joaquim Alves Pinto Coe-

lho, no quadro, Américo Aldónio de Meneses e António Maria de Sousa Pinto, no regimento de infantaria n.º 3, Afonso Henriques de Almeida, José Maria de Araújo e José Neves Eugénio, no regimento de infantaria n.º 18, Mário Pessoa da Costa, no batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Caseiro Marques Alves, António Carlos Amaral e José Fernandes Moreira, no batalhão de metralhadoras n.º 2, Raúl Gui da Costa Oliveira, na 6.ª companhia de reformados, desde 1 de Dezembro de 1931. Cavalaria — capitães: António Mário de Campos Soares, na 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Julho de 1931, miliciano do quadro especial, Inácio de Loiola Pires da Silva, no distrito de recrutamento e reserva n.º 1, desde 1 de Dezembro de 1931. Médico — capitão miliciano, do quadro especial, Manuel Joaquim Ruivo da Fonseca, no quadro, desde 1 de Julho de 1931. Veterinários — tenentes: Artur Gomes Alves, no batalhão de metralhadoras n.º 2, João António Lopes Alves, na Escola Militar. Administração militar — majores: Acácio Augusto Nunes da Silva, nas inspecções do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos, na 3.ª companhia de administração militar, Alcide de Oliveira, no depósito geral de material de aquartelamento. Quadro auxiliar de artilharia — capitães: Pedro Camilo Chainha, no grupo de artilharia pesada n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1931, Ernesto António Ribeiro Maltês, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, desde 11 de Dezembro de 1931. Quadro auxiliar do serviço de saúde — tenente Manuel Mateus Fernandes, no hospital militar auxiliar n.º 4. Chefe de banda de música — capitão António da Rocha, no batalhão de caçadores n.º 2, desde 1 de Dezembro de 1931.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, adido, Antero Policarpo Martins, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 16 do corrente mês.

Ministério da Guerra — Repartição Geral

Exonerado do lugar de professor da 9.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, nos termos do disposto no artigo 179.º do respectivo regulamento literário, o major de engenharia Francisco dos Santos Pinto Teixeira.

Concedidos os seguintes aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, nos termos dos artigos 67.º e 69.º do decreto n.º 16:443, de 1 de Fevereiro de 1929, e artigos 1.º e 4.º do decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto último, aos oficiais abaixo mencionados, reformados inválidos, nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 16:443, acima referido, e capelães do extinto quadro de capelães militares, por terem completado o tempo de permanência no pôsto de tenente necessário para aqueles aumentos, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929:

Primeiro aumento: capitães Luciano Ferreira Marques e Eduardo dos Santos Marcelo e tenente José Rodrigo Rodrigues da Costa, o primeiro desde 1 de Julho último e os dois restantes desde 1 do corrente mês.

Segundo aumento, desde 1 do corrente mês: tenente-coronel Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara; capitão Francisco Palma Vargas e tenente José António da Costa Abrunhosa.

Quarto aumento, desde 1 do corrente mês: capitães capelães: do regimento de telegrafistas Luiz Alves Martins e secretário do distrito de recrutamento e reserva n.º 18 João Baptista Pires de Morais.

3.º— Por decretos de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, com palma, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, com referência à primeira parte do artigo 10.º do mesmo regulamento, modificado pelos decretos n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, e n.º 12:081, de 9 de Agosto de 1926, o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerados de vogais os generais Ernesto Maria Vieira da Rocha e José Francisco de Barros.

Vogais, os generais Daniel Rodrigues de Sousa e Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Conselho de Recursos

Exonerado de vogal o general Aníbal Augusto Ramos de Miranda.

Vogal, o general José Francisco de Barros.

Estado maior general

General, o brigadeiro, inspector da 1.ª inspecção de artilharia, José Paulo Fernandes Júnior, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Direcção da arma de artilharia

Comissão de recepção e exame

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, o major do mesmo quadro, do depósito geral de material de guerra, Isidoro do Rosário Coelho, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Depósito geral de material de guerra

Major do quadro auxiliar de artilharia, o capitão do mesmo quadro do grupo de armazéns isolado de Beirolas, José de Loureiro, contando a antiguidade desde 14 do corrente mês.

Escola prática de artilharia

Capitão do quadro auxiliar de artilharia, o tenente do mesmo quadro, Braz Vieira, contando a antiguidade desde 1 de Novembro do corrente ano.

Frente marítima da defesa de Lisboa

Brigadeiro, comandante, o coronel de artilharia tirocinado, com o curso do estado maior, adido ao quadro, do regimento de artilharia de costa n.º 1, José Alberto da Silva Basto, contando a antiguidade desde 6 de Junho do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 9

Major, o capitão Pedro António da Costa Rebocho, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 2

Capitão, o tenente de cavalaria José Pimenta Segurado de Avelar Machado, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Supranumerário permanente

Major farmacêutico, o capitão farmacêutico, supranumerário permanente, Manuel Joaquim de Oliveira, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Concedido ao capitão de aeronáutica José Maria da Silva Guedes Júnior o aumento de 15 por cento da importância da gratificação da especialidade, nos termos do artigo 15.º do decreto n.º 11:279, de 26 de Novembro de 1925.

Adidos

Major do regimento de cavalaria n.º 7 Aníbal de Almeida Franco, capitão de infantaria Francisco Maria da Costa Andrade, tenente de infantaria, supranumerário permanente, do batalhão de automobilistas, Joaquim Pedro Alexandre Borges e alferes de infantaria, da Escola prática da arma, António Gonçalo Torgal e Ernesto Monteiro Góis Pinto, o primeiro e o terceiro por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério do Interior, na guarda nacional republicana, o segundo por ter sido nomeado professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos da alínea *e*) do n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, substituído pelo artigo 1.º do decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930, e os dois últimos por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 31.º do decreto n.º 13:309, de 23 de Março de 1927, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 10, 26, 19, 20 e 20 do corrente mês.

Inactividade

Capitão do regimento de infantaria n.º 14 Armindo da Cunha e Moura, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção, devendo ser considerado nesta situação desde 7 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenente-coronel de artilharia Raúl do Carmo Simões Pereira, e tenentes, adidos: de infantaria José dos Santos Cabrita e de cavalaria Manuel da Fonseca Salvação, o primeiro por ter ficado nula e de nenhum efeito, por decreto de 5 do corrente mês, a parte do decreto de 10 de Novembro de 1928 que o passou à situação de re-

serva, e os restantes por se terem apresentado de regresso, respectivamente, dos Ministérios das Colónias e do Interior em 21 e 15 do corrente mês, sendo o último por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Reserva

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, da Direcção da arma, João dos Reis Vitória, e tenente do mesmo quadro, do regimento de artilharia de costa n.º 2, Pedro Vilas Boas, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção e o segundo por ter atingido o limite de idade, nos termos do § 3.º do artigo 10.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, devendo ser considerados nesta situação, respectivamente, desde 14 e 21 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha criada pelo decreto n.º 11:607, de 24 de Abril de 1926, por estar ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o soldado n.º 92/270 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, Luciano de Sousa.

Conselho Superior de Disciplina do Exército

Exonerado de vogal o general Miguel Baptista da Silva Cruz.

Vogal, o general José Paulo Fernandes Júnior.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, desde as datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Por terem completado o tempo de permanência no oficialato desde as datas em que são considerados tenentes, nos termos do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:069, de 27 de Novembro de 1930, necessário para o primeiro aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Artilharia — majores: Joaquim Plácido Duarte Silva, no regimento de artilharia ligeira n.º 1, desde 1 de Julho de 1931, Francisco David Calder, na 1.ª inspecção

de artilharia; capitães: Ernesto Nogueira Pestana, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Manuel Pereira de Bastos Valença, no regimento de artilharia ligeira n.º 4, João Baptista de Antas de Barros, no grupo independente de artilharia de montanha n.º 15, Fernando Sampaio Rodrigues, supranumerário permanente, miliciano do quadro especial, José Lopes dos Santos; tenentes: Jorge Mário Apolinário Leal, no regimento de artilharia ligeira n.º 2, Artur de Jesus Fernandes, no regimento de artilharia ligeira n.º 5. Cavalaria — tenente Mário Álvaro de Carvalho Nunes, no quadro. Engenharia — tenente-coronel Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais, na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, tenente Armando Nery Teixeira, no regimento de telegrafistas. Veterinário — capitão miliciano do quadro especial Frederico Granate Leal Torres, no Hospital Militar Veterinário Principal. Administração militar — capitães milicianos do quadro especial Aníbal Gonçalves da Paixão, na Direcção da Arma de Aeronáutica, Mário Baptista Ribeiro, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, Manuel Duarte Pereira Santos Ribeiro, na 3.ª companhia de administração militar. Secretariado militar — tenente Carlos Pinto dos Santos, desde 1 de Dezembro de 1931.

Idem, para o segundo aumento de 10 por cento sôbre o sôldo:

Infantaria — majores: António Tomaz de Aquino Tavares Júnior, no batalhão independente de infantaria n.º 24, João Baptista de Araújo Leite e Jaime Rodolfo Novais e Silva, respectivamente nos distritos de recrutamento e reserva n.ºs 10 e 19, Alfredo Ribeiro Ferreira, supranumerário, no Instituto Feminino de Educação e Trabalho; capitães Francisco Martins Fernandes Júnior e Mário de Vasconcelos Cardoso, no regimento de infantaria n.º 8; tenentes milicianos do quadro especial António Ferreira Linhares Nobre, no regimento de infantaria n.º 10, Jorge Abílio da Veiga Magalhães, no regimento de infantaria n.º 17, Guilherme Joaquim de Mesquita, no regimento de infantaria n.º 18. Cavalaria — tenentes-coronéis Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, no Colégio Militar, Carlos dos Santos Natividade, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar; supranumerários, capitão João Pires de Campos,

no regimento de cavalaria n.º 9. Veterinário — capitão António Messias Abade, no regimento de cavalaria n.º 4, desde 1 de Dezembro de 1931. Picador — capitão José António de Abreu, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 11 de Dezembro de 1931.

Adidos

Tenentes: do batalhão de caçadores n.º 5 Afonso Eurico Ribeiro Casais e, supranumerário permanente, do batalhão de metralhadoras n.º 2 Adelino Soares, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios das Finanças, na guarda fiscal, e do Interior, na guarda nacional republicana, devendo ser considerados nesta situação desde 6 de Outubro findo e 28 do corrente mês.

Disponibilidade

Tenentes: de infantaria António das Neves Graça e do serviço de administração militar Fernando Raposo de Oliveira, ambos adidos, que, de regresso, respectivamente, dos Ministérios do Interior e das Colónias, se apresentaram em 26 do corrente mês, sendo o primeiro por ter sido dispensado do serviço da polícia de segurança pública.

Quadro dos oficiais milicianos de reserva

Capitão médico miliciano, do quadro dos médicos auxiliares do exército, José Sabino de Abreu, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 61.º do decreto n.º 12:017, de 2 de Agosto de 1926, devendo ser considerado nesta situação desde 30 do corrente mês.

5.º — Portarias

Por portaria de 5 de Novembro findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado vogal auxiliar da Comissão de História Militar, na cidade de Evora, nos termos do § 5.º do artigo 1.º do decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, o cidadão Dr. Celestino David, da mesma cidade.

Por portarias de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Considerando que das experiências realizadas com a cozinha rodada m/Simões se reconheceu a necessidade de lhe introduzir um certo número de modificações, modificações essas que se acham realizadas, e tornando-se necessário que se proceda ao seu estudo: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que a comissão abaixo indicada, sob a presidência do mais graduado ou antigo, proceda às necessárias experiências:

Coronéis: de artilharia Camilo Amândio da Silva Sena e, com o curso do estado maior, Alfredo Balduíno de Seabra Júnior; de engenharia Rui Viterbo Fragoso Ribeiro; tenentes-coronéis: de cavalaria Artur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lôbo e médico Ricardo Garcia; majores: de infantaria João Augusto de Fontes Pereira de Melo, de aeronáutica Olímpio Pires Ferreira Chaves e do serviço de administração militar José Ribeiro da Costa Júnior.

Louvado o coronel de infantaria, tirocinado, Francisco Bernardo do Canto, director da Escola Preparatória de Quadros que funcionou no corrente ano, pela forma como se desempenhou desta missão, tendo mais uma vez revelado a sua grande competência técnica e grande método de organização, do que resultou poder levar-se a cabo com grande regularidade um serviço de tam grande importância.

Louvados os majores de infantaria Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, José Augusto de Moura e Gaspar Inácio Ferreira, directores dos centros de instrução da Escola Preparatória de Quadros que funcionou no corrente ano, pela maneira inteligente, cheia de zêlo e dedicação como se houveram no desempenho daquelas missões.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado o capitão de cavalaria, professor da Escola Militar, Humberto Buceta Martins, para fazer parte da comissão nomeada, por portaria de 16 de Outubro do

corrente ano, para proceder à abertura das propostas apresentadas para a transformação de espingardas 6,5 em 7,7, em substituïção do delegado da Fábrica de Braço de Prata, por esta também ser concorrente à referida transformação.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 7 de Dezembro de 1928, publicada na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do mesmo ano, terminado os seus trabalhos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão.

Por portaria de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Considerados, por deliberação do Supremo Tribunal Militar, como comissão extraordinária e importante de serviço militar os serviços por que o coronel de artilharia Adriano da Costa Macedo foi louvado em portaria de 1 de Março de 1904, inserta no *Boletim Militar do Ultramar* n.º 4, de 22 do mesmo mês e ano, transcrita na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 30 de Maio de 1904.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto da 1.ª secção, o tenente do regimento de telegrafistas Luiz José de Avelar Machado Vêiga da Cunha.

Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral

Adjuntos da 1.ª Repartição, os capitães: com o curso do estado maior, do regimento de infantaria n.º 20, José Guimarãis Fisher, e de artilharia, no quadro da arma, José Viana Correia Guedes.

Adjuntos da 2.ª Repartição, o coronel de infantaria, com o curso do estado maior, no quadro da arma, Vitorino Henriques Godinho, tenente-coronel do extinto corpo

do estado maior, com a patente de coronel, inscrito na escala dos majores de infantaria, adido ao quadro, Joaquim dos Santos Correia, e o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, da 1.ª Repartição, Manuel Francisco Marques Valente.

1.ª região militar

Direcção do serviço de obras e propriedades militares

Chefes de secção, os capitães: do regimento de sapadores mineiros Francisco Filipe dos Santos Caravana e do batalhão de pontoneiros José Luiz Moreira, ambos sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Supranumerário

Alferes, com a patente de tenente, do batalhão de caçadores n.º 4, José António Vasco Mascarenhas Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes: do regimento de infantaria n.º 17 Américo do Carvalhal Esmeraldo e do batalhão de metralhadoras n.º 1 Carlos Marques Loureiro, o primeiro pelo pedir e o segundo sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão do regimento de infantaria n.º 14 Inácio Chumbo, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, supranumerário permanente, do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Ribeiro Cardona, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente de infantaria, em disponibilidade, António das Neves Graça.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, supranumerários: do regimento de infantaria n.º 6 Domingos António dos Santos e do batalhão de caçadores n.º 9 Fernando José Lopes, sendo o primeiro pelo pedir e o segundo sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 23

Tenente de infantaria, supranumerário permanente, da delegação n.º 1 do distrito de recrutamento e reserva dos Açôres, José Augusto Teixeira Baptista, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão independente de infantaria n.º 25

Tenente, supranumerário permanente, do batalhão de metralhadoras n.º 2, Ezequiel de Matos Vicente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente médico miliciano, da 2.ª companhia de saúde, José Forjaz de Sampaio, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente de infantaria, em disponibilidade, Antero Policarpo Martins.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 13

Sub-chefe, o capitão de infantaria, adjunto, Mário Augusto Vaz.

Escola prática de artilharia

Segundo comandante do grupo escolar de baterias, o capitão de artilharia, ajudante, Armando José de Matos.

Escola de aplicação de artilharia de costa e contraaeronaves

Major de artilharia, da Escola prática da arma, José do Carmo da Silva Dias.

Quadro da arma de artilharia

Major, do regimento de artilharia ligeira n.º 1 Benjamim Ferin Coutinho.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, do mesmo quadro, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, António Ernani Mendonça Santos.

Grupo misto independente de artilharia montada n.º 14

Capitão do regimento de artilharia ligeira n.º 1 João Dias Garcia, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do regimento de artilharia ligeira n.º 5, José Diniz Morão.

Grupo de defesa móvel de costa

Capitão de artilharia, ajudante de campo do general Amílcar de Castro Abreu e Mota, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior, para os efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 44.º do decreto n.º 17:378, de 27 de Setembro de 1929, modificado pelo decreto n.º 19:175, de 27 de Dezembro de 1930.

Escola prática de cavalaria

Alferes do regimento de cavalaria n.º 4 José Maria Guedes Cabral de Campos.

Quadro da arma de cavalaria

Tenente do regimento de cavalaria n.º 3 Teófilo Duarte.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão de cavalaria, da inspecção da arma, Luiz Filipe Azinhais Mendes, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente de cavalaria, no quadro da arma, Manuel da Fonseca Salvação.

Direcção da arma de engenharia

Adjunto da 1.ª Repartição, o major de engenharia, no quadro da arma, Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva.

Escola prática de engenharia

Instrutor de equitação, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6 José Soares Craveiro Feio, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Depósito de material aeronáutico

Director, o major de aeronáutica, em disponibilidade, Eduardo do Rosário Gonçalves.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão, do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 9, Artur da Costa Ribeiro.

2.ª companhia de administração militar

Tenente do serviço de administração militar, supranumerário, da Escola prática do mesmo serviço, Cupertino Alves Gomes, pelo pedir.

3.ª companhia de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 5, João da Conceição Domingos, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Escola Militar

Oficial de serviço, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8 Nuno Gonçalves Branco, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Cofre de previdência
dos oficiais do exército metropolitano

Conselho de administração

Presidente, o general Amílcar Barcínio Pinto.

Reconduzidos para o ano de 1932 os vogais: coronéis, de infantaria Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, do secretariado militar Francisco Faustino, ambos na situação de reserva, e de infantaria Jorge Augusto Rodrigues, e tenente-coronel de infantaria José Frederico Guilherme de Almeida Arez.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para a promoção a brigadeiro, no ano de 1932:

Chefe do estado maior do exército e generais Roberto da Cunha Baptista, José Ernesto de Sampaio, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses e Amílcar Barcínio Pinto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães julgados aptos para o serviço do estado maior, no ano de 1932:

Tem a constituïção a que se refere o artigo 3.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de major dos capitães das diversas armas e do serviço do estado maior, modificado pelo artigo 1.º do decreto n.º 17:903, de 30 de Janeiro de 1930.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas, no ano de 1932:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais permanentes: brigadeiros: de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, de artilharia, com o mesmo curso, José Alberto da Silva Basto,

de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas e de engenharia João Baptista de Almeida Arez, e coronel do extinto corpo do estado maior, inscrito na escala dos tenentes-coronéis de infantaria, Ernesto de França Mendes Machado.

Vogais eventuais: brigadeiros: de infantaria David Augusto Rodrigues e de cavalaria Leopoldo Augusto Pinto Soares, e coronéis: de artilharia Carlos Augusto Passos Pereira de Castro e de engenharia Francisco da Cunha Rêgo Chaves.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães de aeronáutica, no ano de 1932:

Presidente, chefe do estado maior do exército.

Vogais: brigadeiros: de infantaria, com o curso do estado maior, João de Almeida, de artilharia, com o mesmo curso, José Alberto da Silva Basto, de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas e de engenharia João Baptista de Almeida Arez, coronel de aeronáutica Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte e tenente-coronel de aeronáutica António Jacinto da Silva Brito Pais.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos, no ano de 1932:

Presidente, director do serviço de saúde militar.

Vogais: o adjunto da Direcção e tenentes-coronéis médicos Manuel de Lucena, Ricardo Garcia e Alberto dos Santos Monteiro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães veterinários, no ano de 1932:

Presidente, tenente-coronel veterinário Manuel Braz Serra.

Vogais: tenente coronel veterinário Filipe Maria Caiola e major veterinário Tito Lívio Xavier.

Vogal suplente, major veterinário Fernando Augusto Palhoto.

Secretário sem voto, capitão do secretariado militar Carlos Augusto Marques da Silva.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do serviço de administração militar, no ano de 1932:

Presidente, director do serviço de administração militar.

Vogais: coronéis: de infantaria, com o curso do estado maior, Vitorino Henriques Godinho e do serviço de administração militar Luiz Pereira Loureiro e José Carlos de Almeida e Brito, e tenente-coronel do mesmo serviço António José Rodrigues.

Vogais suplentes: tenentes-coronéis: do extinto corpo do estado maior, com a patente de coronel, inscrito na escala dos majores de infantaria, Joaquim dos Santos Correia e do serviço de administração militar João Maria Penteado Pinto.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do secretariado militar, no ano de 1932:

Presidente, coronel de artilharia, com o curso do estado maior, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa.

Vogais: coronéis: de infantaria António de Barros Rodrigues e do secretariado militar José Carlos Afonso Barroso, e tenentes coronéis: de artilharia, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomaz Rodrigues e do secretariado militar António Maria Gonzaga Pinto Júnior.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar de artilharia, no ano de 1932:

Presidente, coronel de artilharia Joaquim da Silveira Malheiro.

Vogais: coronéis: de artilharia Henrique de Campos Ferreira Lima e do quadro auxiliar de artilharia Manuel da Conceição Silva, e tenentes-coronéis de artilharia Abel Joaquim Travassos Valdez e Júlio Ferreira da Silva Alegria.

Vogal suplente, coronel de artilharia, com o curso do estado maior, José Cortês dos Santos.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar de engenharia, no ano de 1932:

Presidente, coronel de engenharia Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Vogais: coronéis: de engenharia Pedro Fava Ribeiro de Almeida e do quadro auxiliar de engenharia José

Maria da Silva Figueiredo, e tenentes-coronéis de engenharia Roberto de Oliveira Pinto e José dos Anjos.

Vogal suplente, tenente-coronel de engenharia Vasco Lopes de Mendonça.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel de infantaria António Silveira Lopes, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Aos quinze dias de Dezembro de 1931, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reünido êste Conselho, em sessão secreta, para julgamento, em processo disciplinar, de António Silveira Lopes, coronel de infantaria, a requerimento do mesmo, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada afectam a honra do mesmo oficial. E para que devidamente conste esta decisão final e produza os efeitos legais, eu, relator dêste processo, a lavro e assino com o Ex.mo presidente e demais vogais. — *Luiz Manuel Agostinho Domingues*, general — *João Júlio dos Reis e Silva*, general relator — *Arnaldo Costa Cabral de Quadros*, general — *Miguel Baptista da Silva Cruz*, general — *José Vicente de Freitas*, general.

b) Em harmonia com o disposto no artigo 182.º do regulamento de disciplina militar se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel de artilharia José Pedro Soares, nos termos do n.º 3.º do artigo 168.º do mesmo regulamento:

Aos quinze dias de Dezembro de 1931, nesta cidade de Lisboa e sala das sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, reünido êste Conselho, em sessão secreta, para julgamento, em processo disciplinar, de José Pedro Soares, coronel de artilharia, a requerimento do mesmo, decidiu, por unanimidade de votos, que os factos que motivaram o supracitado processo em nada afectam a honra do mesmo oficial. E para que devidamente conste esta decisão final e produza os efeitos legais, eu, relator

dêste processo, a lavro e assino com o Ex.mo presidente e demais vogais.— *Luiz Manuel Agostinho Domingues*, general — *João Júlio dos Reis e Silva*, general relator — *Arnaldo Costa Cabral de Quadros*, general — *Miguel Baptista da Silva Cruz*, general — *José Vicente de Freitas*, general.

c) Declara-se que, por decreto de 20 de Agosto de 1931, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 197, 2.ª série, do mesmo mês e ano, foram condecorados com o grau das Ordens que respectivamente lhes vão indicadas os seguintes oficiais:

Ordem Militar de Cristo

Cavaleiro (com palma)

Capitão de aeronáutica Jorge Metelo de Nápoles Manuel.

Ordem Militar de S. Tiago da Espada

Cavaleiro

Capitão do secretariado militar João Xavier de Paiva.

d) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 21 de Novembro de 1931, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 275, 2.ª série, de 27 do mesmo mês e ano, foram condecorados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a medalha de prata de Filantropia e Caridade, os oficiais abaixo mencionados:

Major de infantaria Joaquim Feliciano de Azevedo, capitães: de cavalaria José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e Acácio José Rodrigues Laje e do serviço de administração militar Francisco Hermenegildo Calado, e tenente de cavalaria Manuel Marciano.

e) Declara-se que, tendo o coronel de cavalaria Manuel da Costa Latino sido agraciado pelo Govêrno Espanhol com o grau de comendador da Ordem de Isabel, a Católica, e pelo Govêrno Francês com o grau de oficial da Legião de Honra, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições do regulamento das Ordens Portuguesas, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão António de Oliveira Rodrigues e tenentes Joaquim Tristão Pereira Pimenta e Guilherme Martins Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão Manuel Ribeiro Cardona.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente Manuel Maria Vieira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente Adão Coelho.

Medalha de prata

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente Rodolfo Martins Viana.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente Eurico da Silva Ataíde Malafaia.

Depósito geral de material de aquartelamento

Tenentes: de infantaria Manuel Anacleto Pereira e miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Januário de Almeida Filipe.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o general Adolfo César Pina continua, nos termos do § único do artigo 13.º do regulamento para as provas de aptidão para a promoção a general, fazendo parte do júri de exames para brigadeiro até que o coronel de artilharia Carlos Augusto Passos Pereira de Castro conclua as respectivas provas.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria Raúl Silvão Loureiro presta serviço na 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério.

c) Declara-se que o tenente-coronel do extinto corpo do estado maior, com a patente de coronel, inscrito na escala dos majores de infantaria, Joaquim dos Santos Correia acumula as funções de professor do Instituto Feminino de Educação e Trabalho com as de adjunto da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

d) Declara-se que os capitães Joaquim Sinel de Cordes e Aníbal Artur Marcelino e os tenentes Antero Policarpo Martins, José dos Santos Cabrita e António das Neves Graça, todos de infantaria e em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o capitão de infantaria Adolfo de Jesus Leopoldo desistiu de servir nas Colónias nos anos de 1931 e 1932.

f) Declara-se que o capitão de artilharia, com o curso do estado maior, José Viana Correia Guedes acumula as funções de professor provisório do curso do estado maior com as de adjunto da 1.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

g) Declara-se que o capitão de artilharia Cândido Augusto Ribeiro, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens do decreto n.º 20:247, está colocado no Colégio Militar, e não no regimento de artilharia ligeira n.º 3, como consta da referida *Ordem*.

h) Declara-se que o capitão de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente acumula as funções de instrutor da Escola central de oficiais com as de adjunto da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral dêste Ministério.

i) Declara-se que o capitão miliciano de cavalaria, do quadro especial, António Bivar Moreira de Brito conta a antiguidade do actual pôsto desde 24 de Outubro de 1929.

j) Declara-se que o tenente Manuel da Fonseca Salvação e o alferes, com a patente de tenente, Raúl Baptista Lúcio da Silva, ambos de cavalaria, o primeiro em disponibilidade e o segundo supranumerário, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

k) Declara-se que, por decreto do Ministério do Comércio e Comunicações de 21 de Maio de 1930, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 118, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano, foi o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro nomeado comissário geral do Govêrno na feira de produtos portugueses que se realizou na cidade do Rio de Janeiro.

l) Declara-se que, por decreto do Ministério das Colónias de 17 de Junho de 1930, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 138, 2.ª série, de 18 do mesmo mês e ano, foi o coronel de engenharia Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro nomeado comissário geral da secção portuguesa na Exposição Colonial Internacional de Paris.

m) Declara-se que o major de engenharia, professor da Escola Superior Colonial, Álvaro Eugénio Neves de Fontoura acumula, desde 27 de Novembro findo, estas funções com as de professor provisório do Colégio Militar.

n) Nos termos do artigo 30.º do decreto n.º 18:716, de 2 de Agosto de 1930, publica-se que o candidato, alferes veterinário miliciano, do regimento de cavalaria n.º 3, Vítor José Gamarro Correia Barrento, foi aprovado no concurso ordinário para admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército realizado no corrente ano, nos termos do referido decreto, e obteve a classificação de 14 valores.

o) Declara-se que o alferes do secretariado militar Francisco Maria da Purificação Alves Ribeiro desistiu de servir nas Colónias, nos termos do decreto n.º 13:309, de 1927, no próximo ano.

p) Declara-se que os tenentes do quadro auxiliar de artilharia, supranumerários, Manuel Juliano e Joaquim Augusto de Simas Nunes, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

q) Declara-se que fica sem efeito a colocação no quadro auxiliar de artilharia do tenente do mesmo quadro António Joaquim de Oliveira Bandeja, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

r) Declara-se, em conformidade com o regulamento e programa do concurso para o provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, e mais disposições legais em vigor que, com as condições abaixo designadas e por espaço de trinta dias, a começar em 1 de Janeiro de 1932, se acha aberto concurso para o preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro do mesmo ano, inclusive, no quadro permanente dos oficiais farmacêuticos.

A êste concurso serão admitidos os cidadãos portugueses por nascimento que sejam militares do quadro permanente ou miliciano de qualquer arma ou serviço, bem como os indivíduos que, tendo satisfeito às leis do recrutamento, não tenham sido isentos definitivamente do serviço militar.

Os candidatos deverão dirigir os requerimentos à Direcção do Serviço de Saúde Militar, pelas vias competentes e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico pôr qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenha servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não ter completado trinta e quatro anos até 31 de Dezembro de 1931, inclusive;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelas autoridades competentes;

5.º Certificado do registo criminal passado na comarca da sua naturalidade, do qual conste não ter processo pendente ou sofrido condenação que o iniba de ter ingresso no quadro do oficialato;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações científicas ou serviços públicos.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades ou distritos de recrutamento a que pertencem, os quais, depois de lhes juntar as respectivas notas de assentos ou certificado que prove não terem sido isentos definitivamente, tendo cumprido as leis do recrutamento, devidamente informados os enviarão pelas vias competentes à Direcção do Serviço de Saúde Militar, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de estas serem conferidas por aquela Direcção.

O original da carta de formatura poderá ser entregue pelo candidato directamente na Direcção do Serviço de Saúde Militar, dentro do prazo do concurso, devendo neste caso os candidatos juntar aos documentos uma declaração nesse sentido.

Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas ou cuja idoneidade moral, civil ou militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar Principal de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Estes concursos são válidos apenas durante um ano a partir da data da aprovação dos candidatos, perdendo o direito à promoção, não ingressando portanto no respectivo quadro, os candidatos que, embora aprovados no concurso, atinjam trinta e cinco anos de idade antes da data em que devam ser promovidos.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

1.ª Prova escrita;
2.ª Prova de química e bacteriologia;
3.ª Prova de farmácia galénica ou de farmacognosia e esterilizações;
4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sôbre alguns dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilizações e esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará de alguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa de uma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;

2.º Uma investigação químico-legal;

3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;

4.º Um exame bacterioscópico.

A 3.ª prova constará da manipulação de um preparado oficinal ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sôbre todas as provas realizadas, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição de material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as preguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os livros de técnica operatória, mas sòmente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Govêrno* depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que, depois de designada a hora para prestar a sua prova, não comparecer nos vinte minutos imediatos marcados pelo relógio do edifício em que ela deve ser dada fica excluído do concurso.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a promoção a aspirante a oficial do soldado n.º 218/29 da 2.ª companhia de saúde António Alves Soltão, por portaria de 10 de Novembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, é a aspirante a oficial farmacêutico miliciano, e não a aspirante a oficial médico miliciano, como foi publicado.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia João dos Reis Vitória, 381$75, sendo: pensão de reserva,

232$; lei n.º 888, 23$20; lei n.º 1:332, 111$36; 0,14 por cento, 15$19; do vencimento total 56$85 são pela província de Angola. Tem 47 anos de serviço e 70 períodos.

Tenente do quadro auxiliar de artilharia Pedro Vilas Boas, 228$45, sendo: pensão de reserva, 165$90; lei n.º 888, 16$59; lei n.º 1:332, 26$54; 0,14 por cento, 19$42; do vencimento total 52$65 são pela província de Macau e 17$55 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 39 anos de serviço e 111 períodos.

b) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reserva, em substituïção dos que lhe foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel Duarte do Amaral Pinto de Freitas, 346$18, sendo: pensão de reserva, 285$12; lei n.º 888, 28$51; lei n.º 1:332, 22$80; 0,14 por cento, 9$75; do vencimento total 9$35 são pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 37 anos de serviço e 32 períodos.

Tenente Amadeu da Conceição Roxo, 120$98, sendo: pensão de reserva, 111$36; 0,14 por cento, 9$62; do vencimento total 40$32 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 27 anos de serviço e 55 períodos.

c) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com o decreto n.º 20:247, de 24 de Agosto de 1931, os oficiais na situação de reforma em seguida mencionados:

General João Pedroso de Lima, 883$54, sendo: pensão de reforma, 504$; lei n.º 888, 50$40; lei n.º 1:332, 322$56; 0,14 por cento, 6$58. Tem 5 anos de pôsto, 51 anos de serviço e 14 períodos.

Tenente José Carlos de Assunção e Almeida, 181$91, sendo: pensão de reforma, 147$72; lei n.º 888, 14$77; 0,14 por cento, 19$42; do vencimento total 46$71 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 35 anos de serviço e 111 períodos.

d) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito os oficiais na situação de reforma, em substituï-

ção dos que lhes foram atribuídos pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano:

Major Ernesto de Melo Coutinho Garrido, 381$15, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 101$64. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo e 45 anos de serviço. Reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Major Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 229$45, sendo: pensão de reforma, 205$49; lei n.º 888, 16$43; 0,14 por cento, 7$53; do vencimento total 6$74 são pela província de Angola e 6$74 pela província de Moçambique. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 34 anos de serviço, 30 períodos e diferencial.

Major Francisco Eduardo de Campos Beltrão, 401$47, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 121$96. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 47 anos de serviço e reforma nos termos da lei n.º 1:465.

Major graduado José Jacinto da Fonseca, 201$15, sendo: pensão de reforma, 167$50; lei n.º 888, 16$75; lei n.º 1:332, 6$70; 0,14 por cento, 10$20. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo de capitão, 36 anos de serviço e 53 períodos.

Major José Maria Nunes de Amorim, 407$91, sendo: pensão de reforma, 254$10; lei n.º 888, 25$41; lei n.º 1:332, 111$80; 0,14 por cento, 16$60. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 46 anos de serviço e 70 períodos.

Capitão Francisco Dias Cabeças, 255$67, sendo: pensão de reforma, 175$; lei n.º 888, 17$50; lei n.º 1:332, 42$; 0,14 por cento, 21$17; do vencimento total 81$05 são pela província de Moçambique. Tem 41 anos de serviço.

Capitão José Maria Pereira, 140$96, sendo: pensão de reforma, 137$50; 0,14 por cento, 3$46; do vencimento total 9$39 são pela província de Angola. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 30 anos de serviço e 18 períodos.

Capitão Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, 326$88, sendo: pensão de reforma, 222$75; lei n.º 888, 22$27; lei n.º 1:332, 71$28; 0,14 por cento, 10$58; do vencimento total 15$20 são pela província de Angola. Tem 2 aumentos de 10 por cento sôbre o sôldo, 43 anos de serviço, 50 períodos e reforma nos termos da lei n.º 1:158.

Capitão Manuel da Graça, 276$89, sendo: pensão de reforma, 195$; lei n.º 888, 19$50; lei n.º 1:332,

46$80; 0,14 por cento, 15$59; do vencimento total 33$76 são pela província de Angola e 5$76 pela província da Guiné. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 41 anos de serviço e 81 períodos.

Tenente José da Cruz, 158$35, sendo: pensão de reforma, 134$09; lei n.º 888, 5$36; 0,14 por cento, 18$90; do vencimento total 9$88 são pela província de Angola e 24$70 pela província de Moçambique. Tem 1 aumento de 10 por cento sôbre o sôldo, 32 anos de serviço e 108 períodos.

Alferes Francisco Manuel de Almeida Louseiro, 106$02, sendo: pensão de reforma, 105$; 0,14 por cento 1$02. Reforma extraordinária.

e) Rectificados se publicam os vencimentos a que têm direito, de harmonia com os decretos n.ºs 4:756 e 20:247, respectivamente de 28 de Agosto de 1918 e 24 de Agosto de 1931, as enfermeiras militares reformadas em seguida mencionadas:

Isaura de Jesus Magalhãis Barbosa, 46$ de pensão de reforma. Tem 11 anos de serviço.

Maria Augusta Fernandes, 49$70, sendo: pensão de reforma, 48$09; 0,14 por cento, 1$61. Tem 12 anos de serviço e 10 períodos.

Maria Eduarda Brak-Lamy Alves Arade, 46$ de pensão de reforma. Tem 11 anos de serviço.

Adélia Teixeira de Barros, 5$09 de pensão de reforma. Tem 2 anos de serviço.

Algisa Dias dos Santos, 10$18 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Cecília de Freitas, 9$68, sendo: pensão de reforma, 8$90; 0,14 por cento, $78. Tem 4 anos de serviço e 8 períodos.

Ermelinda Inácio Marques, 5$09 de pensão de reforma. Tem 2 anos de serviço.

Eulália de Sousa Pereira, 15$27 de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço.

Felizarda da Conceição Faria, 17$32, sendo: pensão de reforma, 16$54; 0,14 por cento, $78. Tem 7 anos de serviço e 8 períodos.

Júlia Peixoto de Lima Bessa, 14$78, sendo: pensão de reforma, 14$; 0,14 por cento, $78. Tem 6 anos de serviço e 8 períodos.

Maria Beatriz Quirino Pacheco de Sousa Albuquerque, 7$63 de pensão de reforma. Tem 3 anos de serviço.

Maria da Conceição Salvado, 12$72 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Maria da Encarnação Quirino Pacheco de Sousa, 12$72 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Maria Flor Lôbo Pimentel Cordeiro, 12$72 de pensão de reforma. Tem 5 anos de serviço.

Maria Luíza de Sá Viana, 12$33, sendo: pensão de reforma, 11$45; 0,14 por cento, $88. Tem 5 anos de serviço e 9 períodos.

Maria Teresa Quirino Pacheco de Sousa, 10$18 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Mariana da Piedade da Costa Nogueira, 10$18 de pensão de reforma. Tem 4 anos de serviço.

Marta Angela da Silva, 15$27 de pensão de reforma. Tem 6 anos de serviço.

Natividade Ximenes, 14$78, sendo: pensão de reforma, 14$; 0,14 por cento, $78. Tem 6 anos de serviço e 8 períodos.

Palmira Rodrigues de Pinho, 18$39, sendo: pensão de reforma, 17$81; 0,14 por cento, $58. Tem 7 anos de serviço e 6 períodos.

Silvina Teixeira de Sousa, 2$54 de pensão de reforma. Tem 1 ano de serviço.

f) Declara-se que, conforme preceitua o artigo 3.º do decreto n.º 14:525, de 26 de Outubro de 1927, foi considerada hábil Carolina Martins de Almeida para receber, ao abrigo do artigo 1.º do mencionado decreto, os vencimentos de seu marido, segundo sargento n.º 800 da 6.ª companhia de reformados, António de Almeida, internado na casa de saúde do Telhal.

11.º — Ministério da Guerra — 3.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que os tenentes de engenharia a seguir mencionados freqüentaram com aproveitamento o curso de comandantes de companhia no corrente ano:

Manuel Braz Martins, Luiz Vitória de França e Sousa, Inácio Francisco da Silva, Joaquim Guarda Antunes, Manuel Quirino Pacheco de Sousa, Mário dos Santos Risques Pereira, Manuel António Vassalo e Silva, Luiz Maria Bastos de Carvalho, Manuel José Estêvão Guimarãis, António de Matos Maia, João Henrique Branco Pereira Dias e Octávio Esteves Paulo Cardoso.

b) Nos termos do artigo 18.º do regulamento do Arquivo Histórico Militar declara-se que foram oferecidas com destino à sua biblioteca as seguintes espécies:

1) Pelo tenente-coronel Fernando Falcão Pacheco Mena, e por intermédio da Comissão da História Militar — A cópia de uma carta do século XVIII da cidade e fortificações de Abrantes.

2) Pelo tenente de infantaria Armando Aquiles do Espírito Santo — Uma carta patente do tenente-coronel de engenharia José Bandeira Coelho de Melo.

3) Pelo major de artilharia Jacinto José do Nascimento Moura, o folheto da sua autoria — *Relações dos portugueses com o Sião*, Lisboa–1931.

Obituário

1931

Outubro 24 — Capitão, reformado, José Francisco Ferraz.
Novembro 1 — Capitão do quadro auxiliar de artilharia António Augusto da Silva Maduro.
Dezembro 5 — Tenente do quadro auxiliar de engenharia Francisco de Assiz Taré.
» 7 — Coronel, reformado, Joaquim Maria Soeiro de Brito, tenente-coronel, reformado, Epifânio Lopes de Azevedo, e capitão na situação de reserva João Carlos Pinto Ribeiro.
» 13 — Coronel, reformado, Alfredo Artur de Oliveira.
» 15 — Capitão, reformado, Tibério César de Campos Beltrão.
» 17 — General, reformado, António Augusto de Sousa Bessa.
» 20 — General, reformado, José Caetano Ribeiro Viana.
» 24 — Alferes do quadro auxiliar de artilharia Joaquim Cristiano Branco.
» 27 — Tenente, reformado, José Maria Correia Júnior.
» 28 — Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde Francisco Jorge de Faria.
» 31 — Capitão de infantaria Luiz Vaz de Oliveira.

António Lopes Mateus.

Está conforme.

O Ajudante General, interino,

Adriano da Costa Macedo

Cor.